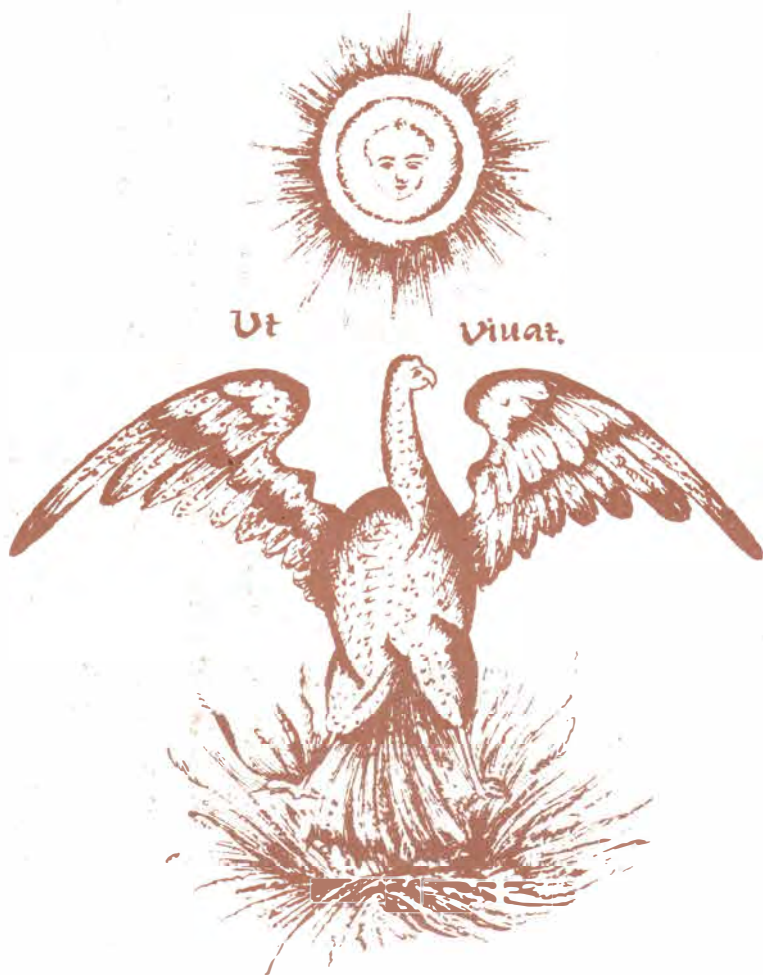


P.^o MANVEL LUIS MALDONADO

FENIX ANGRENCE



3.^o VOLUME

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

ANGRA DO HEROÍSMO 1997

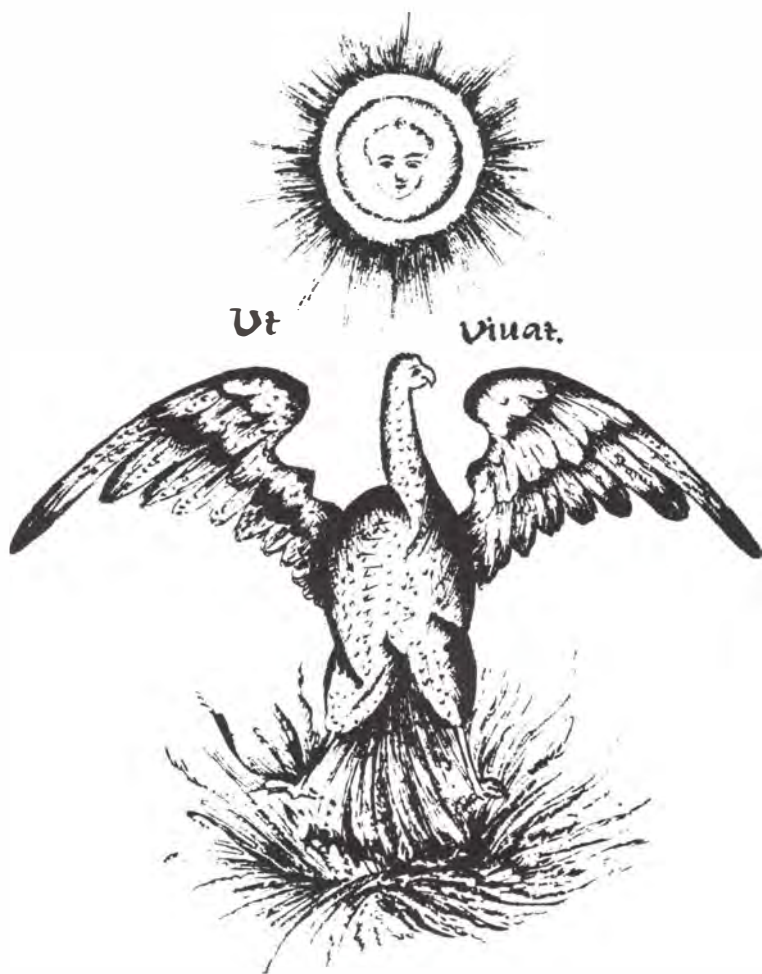
Edição subsidiada por:

Secretaria Regional da Educação e Cultura — Governo Regional dos Açores

Fundação Oriente

P.^o MANUEL LUIS MALDONADO

FENIX ANGRENCE



*Transcrição e notas
de*

HELDER FERNANDO PARREIRA DE SOUSA LIMA

INSTITUTO HISTÓRICO DA ILHA TERCEIRA

ANGRA DO HEROÍSMO 1997

Na capa:

Fénix, desenho do Autor existente na «Fenix Angrence», Parte Genealógica,
Códice Canto e Castro (ou Tovar)

Composição e impressão:

Sociedade Industrial Gráfica Telles da Silva, Lda.
Rua de Campolide, 133 - 1.º Dt.º — 1070 Lisboa

Depósito Legal n.º 26.452/89

NOTA FINAL

Com o lançamento deste Terceiro Volume completa-se a publicação da «Fenix Angrence». Está, assim, cumprida a tarefa a que nos propusemos meter ombros, e concretizada uma aspiração que se arrastava há quase três séculos.

Não foi missão fácil atingir-se essa meta, embora tivéssemos plena consciência das dificuldades que o códice encerrava, não tanto no respeitante à leitura que se apresenta absolutamente acessível, mas por toda uma situação motivada pelas profundas alterações introduzidas aquando dos trabalhos de encadernação. Chegou-se ao extremo de incluir um conjunto de fólios pertencentes à Parte Histórica (e facilmente identificáveis por conterem ao cimo a legenda que a isso obrigava) na Parte Genealógica (Códice Carvalhal). A numeração existente em nada facilita a situação, uma vez que a original foi, em muitos casos, vítima da guilhotina do encadernador, e aquela que nos aparece em sua substituição em nada ajuda à verdadeira solução do problema. A imprecisão na colocação de cadernos ou fólios soltos foi solução de resultados negativos, constituindo o desaparecimento de alguns fólios perda irreparável.

Perante um rol de dificuldades tão pouco atractivo havia que recorrer aos elementos disponíveis, e tentar obter uma reconstituição que nos fornecesse a sequência correcta tal como teria sido delineada pelo P.^o Maldonado.

Para o efeito, baseamo-nos, fundamentalmente, numa exaustiva observação do texto, tendo como auxiliar precioso as legendas que encimam os fólios. A cor da tinta utilizada, a iniciação ou cansaço das penas usadas, o tipo de papel, as naturais oscilações verificadas no ritmo da caligrafia, foram outros tantos elementos que tivemos em linha de conta.

Uma obra desta natureza exigia a elaboração de um índice analítico que constituísse um útil instrumento de trabalho. Daí a nossa preocupação em fornecer aos estudiosos os elementos necessários a uma consulta rápida, exaustiva na medida do possível, abarcando as várias componentes que constituem o travejamento da obra. Serviu-nos de guia, e dele tirámos

numerosos ensinamentos, o excelente Índice Analítico contido no «Livro das Ilhas» (1).

Também, dada a importância que assume no contexto da «Fenix Angreñce» a vasta e importante documentação transcrita, tornou-se imperiosa a organização de um índice específico que contemplasse tal matéria, o qual nos dá a exacta medida do valor que o documento ocupa na concepção histórica defendida pelo P.^e Maldonado.

Após tantos anos de espera forçada (283 se tivermos em atenção a data da morte do P.^e Maldonado), a «Fenix Angreñce» encontra-se, finalmente, à disposição dos interessados que pretendam contactar com uma das obras mais representativas da Historiografia Açoriana. Já, em 1881, o Dr. João Teixeira Soares de Sousa em correspondência trocada com Ernesto do Canto afirmava (2): «... A publicação da *Fenix* seria um relevante serviço à história açoriana. É um livro escrito com tanta superioridade e tino literário, que talvez seja único na nossa literatura, sua contemporânea».

Trabalho perfeito, sem erros? É óbvio que não. Toda a obra humana é susceptível de correcções futuras, e essa é, sem dúvida, uma das tarefas que pertence às gerações vindouras.

Mas, para além, das possíveis deficiências existentes, sempre defendemos que o que interessava acima de tudo era possibilitar a divulgação de uma obra fundamental, contribuir para que a mesma saísse do âmbito restrito de uma consulta especializada efectuada num Arquivo, torná-la acessível a todos aqueles que se interessam pelas coisas do passado.

Esse o nosso objectivo. Esse, acreditamos, o contributo que legamos à História Açoriana. Pusemos de lado situações cómodas, enfrentámos o desafio, corremos, conscientemente, todos os riscos que o mesmo encerrava. Aos navegantes das mesmas águas, o julgamento!

Não queremos terminar esta breve nota sem fazer um apelo a quem tenha responsabilidades no assunto. Trata-se da necessidade absoluta de ser publicada a primeira parte da *Fenix Angreñce*, isto é, o volume respeitante à Genealogia. Sem essa publicação a obra do P.^e Maldonado apresenta-se incompleta e os possíveis interessados privados de elementos que constituem dados fundamentais para o conhecimento da sociedade terceirense.

S. Carlos, Junho de 1994

Helder de Sousa Lima

(1) Edição conjunta da Secretaria Regional da Educação e Cultura (Açores) e Secretaria Regional do Turismo e Cultura (Madeira), com Direcção, Leitura, Prefácio e Notas do Dr. José Pereira da Costa, a quem agradecemos as facilidades concedidas e os conselhos prestados.

(2) Arquivo dos Açores, Vol. IV, p. 29. Edição facsimilada da Universidade dos Açores. Ponta Delgada. 1981.

EPITOME Das Negs das Acores.

Conforme as noticias mais certas
de que se sabe de cada um dos Negs.

Com o nome de Negs das Ilhas de S. Miguel, S. Pedro, S. Paulo, S. Jorge, S. Martinho, S. Antonio, S. Sebastião, S. Vicente, S. Carlos, S. Francisco, S. Raphael, S. Gabriel, S. Elzebeo, S. Agostão, S. N. S. da Assunção, S. N. S. da Conceição, S. N. S. da Encarnação, S. N. S. da Anunciação, S. N. S. da Visitação, S. N. S. da Purificação, S. N. S. da Esperança, S. N. S. da Fides, S. N. S. da Caridade, S. N. S. da Verdade, S. N. S. da Justiça, S. N. S. da Modéstia, S. N. S. da Castidade, S. N. S. da Temperança, S. N. S. da Fortitude, S. N. S. da Coragem, S. N. S. da Esperança, S. N. S. da Fides, S. N. S. da Caridade, S. N. S. da Verdade, S. N. S. da Justiça, S. N. S. da Modéstia, S. N. S. da Castidade, S. N. S. da Temperança, S. N. S. da Fortitude, S. N. S. da Coragem.

Hoje
está desordenado

Das Ilhas de S. Miguel, S. Pedro, S. Paulo, S. Jorge, S. Martinho, S. Antonio, S. Sebastião, S. Vicente, S. Carlos, S. Francisco, S. Raphael, S. Gabriel, S. Elzebeo, S. Agostão, S. N. S. da Assunção, S. N. S. da Conceição, S. N. S. da Encarnação, S. N. S. da Anunciação, S. N. S. da Visitação, S. N. S. da Purificação, S. N. S. da Esperança, S. N. S. da Fides, S. N. S. da Caridade, S. N. S. da Verdade, S. N. S. da Justiça, S. N. S. da Modéstia, S. N. S. da Castidade, S. N. S. da Temperança, S. N. S. da Fortitude, S. N. S. da Coragem.

Das Ilhas de S. Miguel, S. Pedro, S. Paulo, S. Jorge, S. Martinho, S. Antonio, S. Sebastião, S. Vicente, S. Carlos, S. Francisco, S. Raphael, S. Gabriel, S. Elzebeo, S. Agostão, S. N. S. da Assunção, S. N. S. da Conceição, S. N. S. da Encarnação, S. N. S. da Anunciação, S. N. S. da Visitação, S. N. S. da Purificação, S. N. S. da Esperança, S. N. S. da Fides, S. N. S. da Caridade, S. N. S. da Verdade, S. N. S. da Justiça, S. N. S. da Modéstia, S. N. S. da Castidade, S. N. S. da Temperança, S. N. S. da Fortitude, S. N. S. da Coragem.

Das Ilhas de S. Miguel, S. Pedro, S. Paulo, S. Jorge, S. Martinho, S. Antonio, S. Sebastião, S. Vicente, S. Carlos, S. Francisco, S. Raphael, S. Gabriel, S. Elzebeo, S. Agostão, S. N. S. da Assunção, S. N. S. da Conceição, S. N. S. da Encarnação, S. N. S. da Anunciação, S. N. S. da Visitação, S. N. S. da Purificação, S. N. S. da Esperança, S. N. S. da Fides, S. N. S. da Caridade, S. N. S. da Verdade, S. N. S. da Justiça, S. N. S. da Modéstia, S. N. S. da Castidade, S. N. S. da Temperança, S. N. S. da Fortitude, S. N. S. da Coragem.

Das Ilhas de S. Miguel, S. Pedro, S. Paulo, S. Jorge, S. Martinho, S. Antonio, S. Sebastião, S. Vicente, S. Carlos, S. Francisco, S. Raphael, S. Gabriel, S. Elzebeo, S. Agostão, S. N. S. da Assunção, S. N. S. da Conceição, S. N. S. da Encarnação, S. N. S. da Anunciação, S. N. S. da Visitação, S. N. S. da Purificação, S. N. S. da Esperança, S. N. S. da Fides, S. N. S. da Caridade, S. N. S. da Verdade, S. N. S. da Justiça, S. N. S. da Modéstia, S. N. S. da Castidade, S. N. S. da Temperança, S. N. S. da Fortitude, S. N. S. da Coragem.

EPITOME

[Fl. 1] (*)

Das Ilhas dos Açores

Conforme as noticias mais certas
do que cada hũa dellas consta.

Comessou a pouoacão das Ilhas de Ultramar (na openião de todos) no anno de 1420 em diante, por ordem do Jnfante Dõm Henrique filho d El Rey Dom João Primeiro, e da Rainha D. Felipa; *que* consta nascer na Cidade do Porto em quarta feira de Cinza do anno de mil trezentos nouenta e coatro. Viueo sem cazar, e dizem *que* em perpetua continencia, admiração em Principe tão grande, sessenta e sete annos, porquanto faleceo em treze de Nouembro do anno de mil coatrocentos e sessenta.

Foi a primeira Ilha *que* por ordem deste Soberano Principe foi pouuada (1) a da Madeira, e Porto Santo, prouidos nas Capitancias dellas João Goncalves Zargo, em *que* tem principio o nobelissimo appellido dos Camaras do Reino de Portugal, na parte do Funchal *que* hoie he Cidade, e na de Machico, Tristão Vaz, e no Porto Santo Bertolomeu Perestrello, todos fidalgos da Caza do Jnfante.

Desde aquelle anno de 1420 em diante, tempo em *que* já estauão habitaeis aquellas Ilhas lidou o Jnfante no descobrimento dos mares Oceano, cuja empreza cometeo a Frei Gonçallo Velho Cabral, *que* chamarão o famoso Comendador do Castello d Almoiro, filho de Fernando Velho e Maria Alueres Cabral, fidalgos da Caza do Jnfante, Senhor das Pias, Bezelga, e Cardiga na Prouincia do Minho.

(a) Canto superior direito rasgado, com destruição da respectiva numeração.

(1) [À margem, em letra diferente da do Autor]: Esta folha está deslocada.

Lidou este Cauallhero nesta *deligencia*, por ordem do Jnfante algũs tempos thé *que* lhe deparou a Sorte as Ilhas *que* chamão dos Açores, cujo nome lhes prouem de hũas Aues, *que* nellas se crião, *que* chamão Bilhafres, *que* conuem na parecença e *propriedade* dos Açores, *porquanto* se mantem de tudo o *que* colhem no campo com a garra. Jazem estas Ilhas mais de trezentas legoas da costa da terra firme na altura de trinta e sete the trinta e noue graos da Ilha Equinocial á parte do Norte.

Achadas ellas, e sinalado o rumo de sua altura foi toda a ancia do Jnfante mandar lhes conduzir gados, de toda a *deuersidade* pera o sustento dos *que* as viessem habitar, *porquanto* estauão tão dezertas nellas não hauia mais do *que* madeiras, sendo a major parte destas as dos Sedros de *que* abundauão, e *grandes* campinas de pastos, fontes, e ribeiras, *que* as engrandecião, com a circunstancia de *que* nellas não hauia, nem há bichos daninhos, e peconhentos, *que* poderã deuertir a pouoacão, *perrogatiua que* se acha em poucas ou nenhũas terras do mundo. //

[Fl. 1 vº]

Ilha de Santa Maria.

Foi *Frei* Gonçallo Velho o Condutor destes gados em *que* procedeo com *notauelissimo* zello, e major cuidado, atropellando os riscos maiores em *que* se ouue interpito, sem *que* o desanimasse o grande perigo em *que* se vio em meja traueessa em hũa destas occaziões em *que* lhe foi *necessario* lançar ao mar hũas Egoas, por cujo successo ficou imposto o nome áquelles mares, *que* hoie se chamão o Vale das Egoas; Thé *que* no anno de mil coatrocentos trinta e dois vejo com gente a effeito de pouoar a Ilha de Santa Maria *que* entrou com bom successo em quinze d Agosto dia d Asumpcão de Nossa *Senhora*, em rezão do qual lhe impoz o nome de *Santa* Maria; De cuja Capitania lhe fez *merce* o Jnfante com a clauzula, e *perrogatiua* de *que* nomearia por sua morte nella João Soares d Albergaria filho de hũa jrman delle *primeiro* *Cappitam*.

O *primeiro* culto desta Ilha em seu principio forão canauiaes de *que* fabricaua o assucar mais sellete, as terras naquelle *primeiro* ser tão *fortissimas que* *affirmão* *muitos* dos seos naturais, *que* hũ gram de trigo brotou de si, cento e tantas espigas; os gados erão os mais mantiudos *que* nas Ilhas se criauão, em rezão do qual são inda hoie os latecinios os do melhor ser, os *Carneiros* não deferem na *bondade*, e sabor dos do *Reino*, tudo o *que* enfim dá esta Ilha de trigo ligumes frutas, he da melhor e mais substancia das outras Ilhas, porem hoie tão pouco *que* apenas abrange ao sustento de seos moradores.

Tem em si o barro de *que* se fabrica a louça em *que* se cozinha, e acarreta agoa das fontes, e deste se prouem as Ilhas adjacentes, sendo a vnica

Pouoacão da Ilha de Santa Maria; a *primeira* dos Açores.

em *que* se acha, excepto as Flores, *que* o tem em tão pouca quantidade *que* mal abrange ao seu gasto. Tambem logra em si a pedra de cal em *que* he a singular, mas não daquella *calidade que* possa competir com a do Reino.

He esta Ilha de Santa Maria hũa das mais pequenas das dos Açores. Não passa seu comprimento de coatro the sinco legoas, com pouca largura. Tem hũa vnica villa *que* se diz do Porto Santo em *que* está a Jgreja Matrix orago Nossa Senhora d Assumpção, e sem duuida seria esta a primeira *que* nella se eregio em rezão do dia em *que* chegarão os pouoadores, Rezide nella Vigairo, Cura, Thezoureiro e coatro Benefeciados. A esta se seguem a parochial de São Matheus, e ao diante Santa Barbora, e ultimamente no fim da Ilha, o Spirito Santo, e todas com Vigairo Cura, e Thezoureiro. Há nestas coatro parochias conforme os liuros das Confissões *que* se examinarão o anno de 1700. oitocentos sincoenta e sinco moradores, em *que* se achão tres mil quinhentas corenta e sinco almas de Sacramento a saber 2549. majores de Comunhão, e 716. *que* não comungão por menores. Tem dezanoue hermidas publicas; Hũ Recolhimento de molheres *que* se diz de Santa Maria Madalena em *que* viuem aquellas *que* procedem do Jnstituidor. Tem a villa em seos confins hũ ribeiro em *que* estão cituados [...] // ^(a)

(1)

[...] forma da sua carta fiz merce della a João Vaz Corte real, fidalgo da sua Caza, e por querer excuzar entre o dito João Vaz Corte real e Alvaro Martins os ditos debates, ouue por bem repartir a dita Ilha pera cada hũ hauer em sua Capitania a metade della, segundo a ttenção do Jnfante meu Senhor que Deus haja; e hora conformando me com hũa pintura que della foi trazida ao dito meu Senhor, em a qual elle tinha comessado a riscar a partilha, e tambem hauendo informação por homeñs da dita Ilha *que* por ahi melhor *que* por outra parte se podia partir. Aparto pela Ribeira Seca, *que* he Aquem da Ribeira de Frei João ficando a Ribeira de Frei João na parte d Angra, e da dita Ribeira Seca pela ametade da dita Ilha athe a outra banda, como se uai do Noroeste ao Sueste. E partida a dita Ilha pela dita maneira mandei ao dito João Vaz escolhesse; e elle escolheo na parte d Angra, e deixou a parte da Praja, em *que* o dito Jacomo de Burges tinha feito asento: E hora querendo Eu em nome do dito senhor meu filho fazer merce ao dito Alvaro Martins Homem por conhecer *quanta* despeza tem feita na dita Ilha, e pelo seruiço *que* tem feito ao dito meu senhor, e conhecendo sua boa despozição pera reger a dita Ilha em Direito, e justiça, e fazer crescer

[Fl. 4]

(a) Faltam os fólhos n.ºs 2 e 3. Está incompleta a descrição da Ilha de Santa Maria, sendo o texto que se segue respeitante à história terceirense (Divisão da Ilha Terceira em duas Capitánias: Angra e Praia, e doação desta última a Álvaro Martins Homem).

(1) [No fim do fólho, em letra diferente da do Autor]: A invejosa mão arrancou a folha seguinte.

a pouoação della, como ao seruiço de Nosso *Senhor* Jesus Christo cumpre, lhe faço merce da dita Capitania da parte da Praja, e me praz *que* elle dito Aluaro *Martinz* a mantenha pello dito meu senhor filho em justiça e direito, e *que* morendo elle, *que* isso mesmo fique a seu primeiro filho, ou segundo se tal for *que* tenha o cargo pella giza subsudita, e assim Descendente em Descendente por linha direita e sendo em tal idade o dito seu filho, *que* a não possa reger o dito *senhor* ou seos herdeiros porão ahi quem a reja athe *que* elle seja de idade para a reger ¶ Item me praz *que* elle tenha em a dita Ilha a jurisdicção pelo dito *Senhor* meu filho, e em seu nome do Ciuel, e Crime, rezaluando morte, ou talhamento de membro, *que* desto venha prezente o dito meu Senhor meu filho; Porem sem embargo da dita jurisdicção a mi me praz *que* todos os mandados do dito *Senhor* e correicção sejam ahi cumpridos, como em couza propria sua ¶ E outrosi me praz *que* o dito Aluaro *Martins* haja para si todos os Moinhos de pam *que* ouuer na parte da sua Capitania, e *que* ningem faça ahi moinhos senão elle, ou quem elle quizer. E esto não se entenda em mó de braço, *que* a faça quem quizer não moendo a outrem, nem Atafonas não tenha outrem senão elle, ou quem elle aprouer ¶ Jtem me praz *que* haja de todas as Serras d Agoa *que* se ahi fizerem de cada hũa hũ Marco de prata em cada hũ anno, ou seu certo valor, ou duas taboas cada Somana das *que* ahi se costumarem serrar, pagando porem ao senhorio o dizimo de todas as ditas serras segundo das outras couzas *que* serrar a dita serra, E isto haja também o dito Aluaro *Martins* de qualquer Moinho *que* se ahi fizer, tirando vieiros de Ferrarias ou outros metais ¶ Jtem me praz *que* todos os fornos de pam em *que* ouuer poja sejam seos, porem não embargue quem quizer // fornalha pera seu pam, *que* as faça, e não pera outrem alguem ¶ Jtem me praz *que* tendo elle sal pera uender, o não possa vender a outrem sómente elle, dando elle a rezão de mejo real de prata o *alqueire* ou sua direita valia, e mais não, e quando o não tiuer *que* os da dita Ilha o possão vender a sua vontade athe *que* elle o tenha ¶ E outrosi me praz *que* de todo o *que* o dito *Senhor* meu filho ouuer de renda em a dita Ilha, *que* elle haja de dez hũ da maneira *que* as rendas, e direitos *que* se conthem no Foral *que* para ella mandei fazer; E por esta giza me praz *que* haja estas rendas seu filho, ou outro descendente por linha direita *que* o dito cargo tiuer. ¶ Jtem me praz *que* elle possa dar por suas cartas as terras da dita Ilha (forras pello foral della) a quem lhe prouer, com tal condição *que* aquelles a *que* elle der a dita terra à aproueitement até sinco annos, e não aproueitando *que* a possa dar a outrem, e depois de aproueitada for e a deichar de aproueitatar athe outros sinco annos, *que* isso mesmo a possa dar; E isto não embargando o dito *Senhor* *que* se ahi ouuer terra pera aproueitatar, *que* não seja dada, *que* elle a possa dar a quem sua merce for. E assim me praz *que* a de a seu filho a seu filho [*sic*], herdeiros, e descendentes *que* o dito cargo tiuerem. ¶ Jtem me praz *que* os vezinhos

[Fl. 4 vº]

e moradores da dita Ilha possam vender suas herdades aproueitadas todas a quem lhes prouuer; E outrosi me praz *que* os Gados brabos possam matar os uezinhos da dita Ilha sem hauer hy outra defeza, e isto por licença do Cappitam e Almojarifes Rezaluando algũ lugar, serrado em *que* o lance o senhorio, e isso me praz, *que* os gados manços pastem por toda a Ilha trazendo os com guarda, *que* não fação danno, e se o fizerem *que* pague a seu donno, e as coimas segundo as posturas do concelho. E por certidão dello e de sua segurança lhe mandei dar esta carta asinada por mi, e sellada do meu sello, a qual pesso a meu filho *que* depois de ser em idade a haja por boa e confirme. Feita em a Cidade d Euora a dezaceis dias do mez de Feuereiro. Rodrigo Alueres a fez, anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil coatrocentos setenta e coatro annos. a Jnfanta. E porquanto o dito Aluaro Martins tinha feito certos moinhos na parte d Angra os quais hora deuem ficar ao dito João Vaz, pras me *que* seja com tal condição que elle faça ao dito Aluaro Martins outros tantos, e tais na parte da parte da Praia, ou *que* lhe pague aquillo *que* por juramento de homeñs boñs for Aluidrado, que os ditos moinhos o dito Aluaro Martins poderia despende.

Confirmação.

Eu o Duque etc.^a Faco saber a quantos esta minha carta de confirmação virem, e conhecimento deſla pertencer, que ui esta carta asima escrita, porque a Jnfanta minha Senhora, sendo minha Tutor, e Curador em meu nome fez merce da Capitania da parte da Praja da minha Ilha Terceira a Aluaro Martins pera elle, seos filhos, e Descendentes, segundo na dita carta se conthem; E porque o dito Aluaro Martins he falecido, a mi me praz confirmar a dita carta a Antão Martins seu filho Escudeiro da minha caza; e porem por esta // presente lha confirmo, assim e pela giza ao dito seu [Fl. 5] paj foi dada, e me praz *que* a dita carta se cumpra, e guarde sem nenhũa duuida nem embargo. Feita em minha Villa de Moura a vinte e seis do mez de Março, Aluaro Mendes a fez anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil coatrocentos oitenta e tres.

Carta de Doação da Capitania d Angra a Ioão Vaz Corte real.

Eu a Jnfanta D. Breatrix Tutora, e Curadora do Senhor Duque meu filho etc.^a Faço saber a quantos esta minha carta uirem, *que* hauendo Eu Respeito, digo, por Jnformação estar vaga a Capitania da Ilha Terceira de

Jesu Christo do *dito Senhor* meu filho, por se affirmar ser morto Jacomo de Burges, *que* athe hora teue do qual ha *muito* tempo *que* algũa noua não há, posto *que* já por muitas uezes mandei a sua *mulher que* a uerdade dello soubesse, e mo certeficasse, asinando *para* isso tempo de hũ anno, e depois mais, ao qual em algũa *maneira* com todolas diligencias, *que* nisso fizesse me não troxe dello certidão algũa. Pello qual hauendo eu por certo o *que* assim me he ditto, e aguardando o danno *que* he, e a dita Ilha estar assim sem *cappitam que* a haja reger, e manter em Direito e justiça pelo *dito Senhor* e como em ella pela dita cauza se fazem algũas couzas, *que* são pouco seruiço de Deos, nem do *dito Senhor* meu filho, determinei prouer a ello, por descargo de minha consciencia e seruiço do *dito Senhor*. E considerando eu da outra parte, os *muitos* e *grandes* seruiços *que* João Vaz Corte real, fidalgo da caza do *dito Senhor* meu filho, tem feitos ao Infante meu *Senhor* e seu padre *que Deus* haja, e depois a mi, e a elle, e confiando de sua bondade Lealdade, e vendo sua despozicão a qual he pera poder seruir ao *dito Senhor*, e seu Entender, e boa descripção pera a Ilha governar, e manter em Direito, e justiça. Em galardão dos *ditos* seruiços lhe fiz merce da dita Capitania da Ilha Terceira assim como a tinha o *dito* Jacomo de Burgez e lhe mandei dello dar sua carta antes desta; e porquanto a dita Ilha não era partida entre o *dito* Jacomo de Burges, e Aluaro *Martins* ouue por bem de a partir entre o *dito* João Vaz, e o *dito* Aluaro *Martins* e a parti pela Ribeira Seca, *que* he Aquem da Ribeira de Frei João, ficando a Ribeira de Frei João na parte d Angra, e da dita Ribeira Seca pella metade da dita Ilha the outra banda, como se vaj do Sueste ao Noroeste; e partida a dita Ilha pela dita *maneira* Mandei ao *dito* João Vaz *que* escolhesse; e elle escolheu na parte d Angra, e deixou a parte da Praja em *que* o *dito* Jacomo de Burges tinha feito seu asento, e a mi proue dello, e lhe dei por feito merce da dita parte porque d outra mandei dar carta ao *dito* Aluaro *Martins*, e me praz *que* o *dito* João Vaz tenha por o *dito Senhor* a dita parte, e mantenha por elle em justiça e direito, e *que* morrendo elle, isso mesmo fique a seu filho primeiro ou segundo se tal for *que* tenha a cargo pela giza uzo ditta; e assim Descendente em Descendente pella linha direita; e sendo em tal idade o *dito* seu filho *que* não possa reger o *dito Senhor*, ou seos herdeiros porão ahi quem a reja // athé *que* elle seja em Idade pera a reger ¶ Jtem me praz *que* elle tenha em a sobredita Ilha a jurisdicção pelo *dito* meu filho, e em seu nome do Ciuel, e crime, rezaluando morte, ou talhamento de membro, que disto venha appellacão ou aggrauo perante o *dito Senhor*. Porem sem embargo da dita jurisdicção a mi me praz *que* todos seos mandados, e correicão sejam cumpridos, assim como em couza propria do *dito Senhor*. Outrosi me praz *que* o *dito* João Vaz haja *para* si todos os moinhos de pam *que* ouuer na dita Ilha de *que* assim lhe dou cargo, e *que* ningem faça ahi moinhos sómente elle, ou quem lhe aprouer; e isto não se entenda em mó de braço,

[Fl. 5 vº]

que a faça quem quizer não moendo a outrem; Nem Atafonas não tenha outrem sómente elle, ou quem lhe aprouuer ¶ Jtem me praz que haja de todas as Serras d Agoa que ahi se fizerem de cada hũa hũ Marco de prata, ou em cada hũ anno seu certo valor, ou duas taboas cada Somana das que ahi se costumão serrar; pagando porem ao dito *Senhor* o Dizimo de todas as ditas serras, segundo pagão das outras couzas quando serrar a dita serra; E isto assim tambem ao dito João Vaz de qualquer moinho que hi se fizer, tirando vieiros de Ferrarias ou outros metais ¶ Jtem me praz que todos os fornos de pam em que ouuer poya sejam seos, pero não embargue quem quizer fornalha pera seu pam que a faça e não pera outro nenhũ. ¶ Jtem me praz que tendo elle sal pera uender, que o não possa uender outrem sómente elle, dando elle a rezão de mejo real de prata o alqueire, ou sua direita valia, e mais não; e quando o não tiuer que os da Ilha o possam uender a sua vontade athe que elle o tenha ¶ Outrosi me praz que de todo o que o dito *Senhor* meu filho ouuer de renda em a dita Ilha que elle haja de dez hũ de todas suas rendas, e Direitos, que se conthem em o Foral, que para ello mandei fazer; Por esta giza me praz que haja esta renda seu filho ou outro Descendente por linha direita que o dito cargo tiuer ¶ Jtem me praz que elle possa dar por suas cartas, a terra da dita Ilha forra, pera foral a quem lhe parecer, com tal condição, que ao a der em a dita terra a aproueite the sinco annos, e não a aproueitando que a possa dar a outrem, e depois que aproueitada for e a deichar por aproueitar athe outros sinco annos isso mesmo a possa dar; E esto não abranje ao dito *Senhor*, que se hi ouuer terra por aproueitar, que não seja dada, que elle a possa dar a quem sua merce for ¶ E assim me praz que a de a seu filho, ou herdeiros Descendentes que o dito cargo tiuerem ¶ Jtem me praz que os vezinhos possam vender suas herdades aproueitadas a quem lhe aprouer. ¶ Outrosi me praz que os gados brabos possam matar os vezinhos da dita Ilha, sem hauer ahi outra defeza por licença do dito *Cappitam* Rezaluando algũ em que o lance o senhorio. ¶ Jssso mesmo me praz, que os gados manços pastem, por toda a Ilha trazendo os com guarda que não fação danno, e se o fizerem que a pagem a seu donno, e as coimas segundo as posturas do Conselho ¶ Jtem por esta minha carta pesso ao *Senhor* meu filho, que depois de prazendo a Deos em idade for lha confirme, e haja por boa, e assim a fação a seos herdeiros e successores quando a elles vier. porquanto da dita Capitania lhe fez merce pela maneira e modo sobredito em satisfação e contentamento do muito seruiço que tem feito como dito he. E em tes//temunho dello lhe mandei passar esta minha carta por mi asinada e sellada do meu sello. Dada em a Cidade de Lisboa a dois dias do mez d Abril. Rodrigo Alueres a fez, anno do nascimento de nosso *Senhor* Jesus Christo de mil coatrocentos setenta e coatro. a Infanta.

[Fl. 6]

Consta ser confirmada esta carta pelo Duque D. Diogo em A Villa de Moura aos tres de Mayo de 1483. e pelo Duque D. Manuel antes de Rey em seis d Abril de 1488. E por falecimento de João Vaz Corte real foi confirmado seu filho Vasco Anes com a clauzula seguinte.

Empero quando he onde diz que morrendo o dito João Vaz Corte real, a dita Capitania fique a seu filho primeiro ou segundo se tal for. Declaramos e queremos, e nos praz, que o filho primeiro do dito Vasco Anes, e assim seos Descendentes, se entenda aquelle que a hora da sua morte ficar viuo, e quando o filho primeiro não for em tal cizo, e entendimento que deua gouernar a dita Capitania; Então queremos e nos praz que a haja o filho Segundo na maneira em sima declarada; e porem mandamos, que assim se cumpra e guarde etc.^a Dada em Euora aos dois dias de Julho de 1497.

Por falecimento de Vasco Anes foi confirmado terceiro Cappitam Manoel Corte real por El Rei D. João Terceiro com a clauzula seguinte.

E visto seu requerimento lhe mandei dar esta pela qual quero, e me praz *que* elle dito Manuel Corte real, tenha haja e pessua a dita Capitania de juro, e herdade pera sempre com sua jurisdicção rendas direitos, e assim pella forma, e maneira *que* o dito seu pay tinha, e pessua pella dita carta, e se nesta conthem; e porem mando a todos os corregedores, juizes e justiças a quem esta for mostrada etc.^a Em Lisboa a tres d Aogsto de 1538.

Suceddeo por morte de Manuel Corte real na Capitania seu filho Vasco Anes Corte real, de *que* nascera Manuel Corte real *que* morreo na batalha d Africa em *que* se perdeo El Rey Dom Sebastião, em rezão do qual sendo no anno de 1579. o Cardeal Rey ouue por bem *que* não tendo o dito Vasco Anes filho varão podesse nomear na successão da dita Capitania sua filha mais velha Donna Margarida Corte real cazando com ella pessoa *que* El Rey nomeasse, e *que* a pessoa com quem cazasse se chamaria *Corte real* a qual merce foi feita a 14. d Agosto do anno de 1579. Falecido Vasco Anes foi nomeado por El Rey Felipe Segundo de Castella e primeiro de Portugal pera cazar com D. Margarida successora da Capitania D. Christouão de Moura Corte real do Conselho d Estado Vedor da Fazenda e gentilhomem da Camara d El Rey cuja carta lhe foi passada em Lisboa aos 27. dias de Junho de 1582. A este succedeu seu filho o Conde de Luminares, *que* entrou na posse da Capitania por morte do dito seu pay em treze de Nouembro de 1614.

Passou João Vaz Corte real a Ilha com sua *mulher* Maria Abarca de que ouuera Vasco Annes Corte real *que* lhe succedeo Gaspar Corte real // e sua [*sic*] filhas D. Jzabel Corte real, D. Joanna Corte real, D. Jria Corte real. Troxe em sua *companhia* Pedro d Abarca seu cunhado, e Jzabel Abarca jrmãos de Maria Abarca sua *mulher* e outros mais do bom ser que proueo nos primeiros lugares da gouernança da Capitania *que* deichou em grande aumento the dois de Julho do anno de 1497. em que faleceo sendo sepultado seu corpo em S. Francisco d Angra na Capella mór de *que* foi adme-nistrador, *que* doou com renda propria. Nestes 23. annos *que* este bom *Cappitam* Rezedio na Ilha consta obrar nella o *seguinte*. [Fl. 6 vº]

Modos com *que* Ioão Vaz Corte real
procedeo no seu gouerno da
Capitania d Angra.

Fundou o asento de sua viuenda nas cazas e citio *que* hoie se diz do Marquez, *que* laurou com a sumptuozidade e largueza *que* nellas se mostrão, e baste se diga ser a melhor morada d Angra. Mandou fazer o Corral do Conselho *que* foi a primeir obra do bem comum *que* se fez em Angra em *que* se recolhem as rezes desgrenhadas the se averigoar seu donno em ordem a pagarem os dannos e perdas, cazo *que* as ouuessem feito. Deu fim as cazas d *Alfandega* alargando o Citio dellas por ser pouco e lemitado. Forteficou (a) a famoza Ribeira d Angra vnindo a ella as fontes do pee da Serra, *que* se diz A nascença d agoa, despenhando a por hũ alto padraço, *que* se diz o Oiteiro em *que* se termina a largura d Angra, em *que* fabricou a major parte dos moinhos, de *que* tratarei particularmente quando das grandezas d Angra trate. Ordenou as Posturas da Camara o gouerno do bem comum.

Comessou em tempo deste *Cappitam* na Ilha a cultura do Pastel, *que* foi bem e uerdadeiramente a *que* aumentou, e engrandeceu a Ilha com credito e riqueza; porque foi este culto de tal substancia, e calidade *que* comensarão a concorrer ao saque delle as embarcões do Norte em tanto numero *que* pouco lhes faltaua pera serem frotas, e isto *que* naquelle tempo foi tanto, vejo a dar nas eras presentes em nada, e tudo porque as grandes crestas das abelhas aCabam os enxames. Doou no anno de 1480 as terras *que* se dizem das Contendas de *que* estaua de posse João Leonardes por carta *que* lhe hauia passado Diogo de Teue no anno de 1465. em auzencia de Jacomo de

(a) Segue-se palavra riscada.

Burges, a seu filho Gaspar Corte real, com o pretexto não só de as não hauer o *dito* Leonardes aproveitado nos sinco annos condicionais, mas por pertencerem a jurisdicção d Angra em *que* o Teue não tinha poder algum. Aggrauou deste proceder João Leonardes, e durou o pleito desta demanda, não menos *que* trinta e dois annos, em rezão do qual se poz o nome das Contendas aquellas terras, em que se diz tiuera Sentença por si João Leonardes dada em 28. de janeiro de 1514. Porém sem effeito por falta de Menistro *que* a desse a execução por ser contra o Donatario.

[Fl. 7] Ordenou o compromisso da confradia do Spirito Santo e hospital d Angra *que* consta ser feito em 15 de Março de 1492. seruido de Juizes Ordinarios d Angra João Borgez, e Affonso da Costa, dos quais há hoie nobres e honradas decendencias. Aumentou com toda a ancia e major desuello a pouoação da Ilha de S. Jorge a *que* tinha dado // principio Gylherme Brandath no lugar do Topo animando a *muitos* que a ella passarão, e por assim constar lhe mandou passar o Duque D. Manuel depois Rey carta de Doação daquella Capitania *que* se mostra ser feita em 19. de Majo de 1493. Acabaram se as obras do Castello São Christouão, *que* se diz dos moinhos em tempo deste Cappitam. Fez o *dito* Duque D. Manuel merce da Alcadaria mór delle e outrosi da da Ilha de São Jorge, ao mesmo João Vaz por Aluará feito em 9. de Majo de 1495. Teue de sua *mulher* Maria Abarca Vasco Anes Corte real *que* lhe succedeo; Gaspar Corte real, *que* cazarão no Reino D. Joanna, D. Jzabel, D. Jria, cujas genealogias são as que se segem.

Genealogia

De Ioão Vaz Corte real primeiro Cappitam d Angra.

Filho 1.º

n.º 1.º

Vasco Anes Corte real o primeiro *que* sobio os muros de Ceuta, em tempo d El Rey D. João primeiro

Vasco Annes Corte real passou ao Reino em vida de seu pay, seruido em Africa foi Alcaide mór de Taura, entrou na Capitania por falecimento de seu pay por carta *que* lhe foi passada pelo Duque D. Manuel antes de Rey em 2 de Iulho de 1497. Casou com D. Joanna da Sylua de que nascerão.

Manuel Corte real
3.º Cappitam n. 2.

Bernardo Corte real
n.º 7.º

n.º 2.º

Manoel Corte real 3.º Cappitam Vedor da Caza d El Rey D. Manuel entrou nas Capitánias d Angra, e S. Jorge de juro e herdade por carta d El Rey D. João Terceiro de 3. d Agosto de 1538. Cazou com D. Breatris de Mendoça Dama da Rainha D. Catherina, a qual D. Breatris era filha de D. Jnigo de Mendoça e D. Maria Bacan de <i>que</i> nascerão	Vasco Annes 4.º Cappitam n.º 3. D. Felipa - n.º 8. D. Margarida n.º 8.
---	---

n.º 3.º

Vasco Anes Corte real 2.º do nome e 4.º Cappitam cazou com D. Catharina da Sylua filha do Cappitam dos Gynetes d El Rey D. Manoel. D. João Mascarenhas e D. Maria Coutinho filha de Vasco Coutinho Conde de Borba de <i>que</i> nascerão	Manuel Corte real morreo solteiro em Africa na batalha d Alcarcer. D. Margarida Corte real n.º 4.
--	--

n.º 4.º

D. Margarida Corte real herdeira da caza de seu pay por merce do Cardenal Rey Dom [Henrique] // Em que ouue por bem <i>que</i> visto seu pay Vasco Anes não ter filho varão podesse nomear na successão da dita Capitania a dita D. Margarida sua filha mais velha cazando ella com pessoa, <i>que</i> El Rey nomeasse e que tal pessoa se chamasse Corte real tudo por Aluará de 14. d Agosto de 1579. Foi nomeado por El Rey D. Felipe primeiro de Portugal D. Christouão de Moura filho de D. Luis de Moura, e D. Breatris de Tauora, que consta tomar posse da dita Capitania d Angra, e outrosi da Praja por Aluará do primeiro de Iulho de 1582. Nascerão de D. Christouão de Moura e sua <i>mulher</i> D. Margarida	D. Manuel de Moura Corte real 6.º Cappitam [Fl. 7 vº] n.º 5. D. Maria de Mendoça n.º 9. Duas filhas mais <i>que</i> cazarão na Corte de Lisboa.
--	--

n.º 5.º

<p>D. Manoel de Moura Corte real 6.º Cappitam Conde de Luminares Marquez de Castel rodrigo Comendador mór d Alcantara Gentilhomem das Camaras dos Reis Felipe 3.º e 4.º do Conselho d Estado. Vedor da Fazenda Cappitam das Ilhas Terceiras Fayal S. Jorge e Pico de <i>que</i> tomou posse por falecimento de seu pay em Nouembro de 1614. Cazou D. Manuel de Moura com D. Leonor de Mello filha de Nuno Alueres Pereira de Mello Conde de Tantugal, e D. Maria de Castro filha de D. Rodrigo Ozorco Moscozo Conde de Altamira, de <i>que</i> nascerão</p>	<p>Dom Francisco de Moura Conde de Luminares n.º 6. D. Margarida de Mello. D. Mariana de Castro. D. Maria de Moura.</p>
---	--

n.º 6.º

<p>D. Francisco de Moura Conde de Luminares 7.º Cappitam cazou em Castella onde Rezide sua descendencia.</p>	<p>A filha mais velha me dizem cazou com D. Anello de Gusmão filho 2.º do Duque de Medina de Las Torres Principe d Astilhano Duque da Sabioneta.</p>
--	--

n.º 7.º

Genealogia de Bernardo Corte real
filho 2.º de Vasco Anes
primeiro do nome 2.º Cappitam

<p>Bernardo Corte real cazou com D. Maria de Menezes filha de Grauiel de Brito Alcaide mór d Aldeya Galeza de <i>que</i> nasceo</p>	<p>D. Catherina de Menezes <i>que</i> cazou com D. João Tello filho de D. Jorge de Menezes Senhor de Soffalha, e D. Jzabel Mascarenhas.</p>	<p>D. Maria de Menezes cazou com D. Antonio de Souza filho de D. Francisco de Souza Governador do Brazil e D. Joana Deça.</p>	<p>D. Catherina de Menezes, cazou com D. Rodrigo de Castro primeiro Conde de Mesquitela filho de D. Noutel de Castro do Torrão, e D. Maria de Castro. //</p>
---	---	---	--

Genealogia das Filhas de Manuel Corte real 3.º Cappitam

n.º 8.

D. Felipa da Cunha e Mendocça filha de Manuel Corte real, e D. Breatris de Mendocça: cazou com João Nunes da Cunha, filho de Nuno da Cunha <i>Senhor</i> do Ges- taço <i>Governador</i> da Jndia, e D. Jzabel de Vilhena.	D. Luiza de Mendocça, cazou com Manuel de Vasconcelos Prezidente da Camara de Lisboa, Regedor das Justiças do <i>Conselho</i> d Estado d El Rey D. Felipe 3.º	Francisco de Vasconcelos Conde de Figeiró: cazou com D. Ana de Menezes, <i>filha</i> de Pedro d Alcacoua <i>Senhor</i> do Pedrogão, e Figeiró e D. Maria de Menezes.	Não tiucrão decendencia.
D. Margarida de Mendocça jrman de D. Felipa. Cazou com D. Manoel de Portugal filho de D. Francisco de Portugal Conde do Vimiozo, e D. Joana de Vilhena.	D. Joana de Portugal cazou com D. Nuno Alucres <i>Pereira</i> de Portugal, filho de Dom Affonso de Portugal e D. Luiza de Gusmão.	D. Maria de Portugal cazou com D. Alvaro Pires de Castro 5.º Conde de Monsanto, e Marques de Cascaes.	O Conde de Monsanto Marquez de Cascaes cazou com [...] (*) filho de D. Antonio Luis de Menezes Marquez de Marialva.
		D. Joana Jgnes cazou com D. Luis da Sylua Tello Conde d Aueiras Regedor da [<i>sic</i>] justiças <i>Senhor</i> de Villa de Vagos.	João da Sylua Tello herdeiro do Conde d Aueiras cazou com D. Juliana filha de D. João da Costa Conde de Soure.
			D. Maria de Portugal cazou com D. Gil Anes da Costa Conde de Soure.
			D. Constança cazou com Antonio Luis Coutinho Almotacer mór e Vizo rei da Jndia.

(*) Espaço em branco.

n.º 9.º

Genealogia de D. *Maria* de Mendonça
filha de Christouão de Moura. n.º 4.º

D. Maria de Mendoça filha de D. Christouão de Moura, e D. <i>Margarida</i> Corte real cazou com D. Affonso 5.º Conde do Vimiozo, Marquez d Agiar filho de D. Luis de Portugal, e D. Joana de Mendoça.	D. Migel de Portugal 7.º Conde do Vimiozo <i>que</i> succedeo a seu jrmão D. Luis: cazou o <i>dito</i> D. Migel com D. Maria d Alburquerque, filha de Jorge d Alburquerque Cappitam Donatario de Pernambuco.	{ Não tiuerão filhos.
	D. Christouão D. Joanna D. <i>Margarida</i> D. Luzia D. Breatriz. //	

[Fl. 8 vº] Teue D. Christouão de Moura mais duas filhas *que* cazarão em Lisboa com altas *calidades* de *que* procedem a maior parte dos Titulares da Corte.

n.º 10.º

Filho 2.º de João Vaz Corte real.

Gaspar Corte real filho 2.º de João Vaz Corte real e Maria Abarca cazou no Reino. de que nasceo.	{ Fernando Alueres Corte real cuja decendencia se a teue existe no Reino.
--	---

Genealogia das filhas de João Vaz Corte real

Veio do Reino a Ilha e não consta seja cazado com D. Joanna Corte real filha de João Vaz Corte real Gylherme Monis Barreto, filho de Henrique Monis Barreto *Senhor* de Denquifará, e D. Francisca da Sylua naturais de Beja; Não se sabe com certeza se jrmão ou sobrinho de Jorge Monis Senhor da caza da Angeja e guarda mór d El Rey D. Manoel, de que nasceo Sebastião Monis Barreto o Velho, que cazou no Reino com D. Joana da Sylua jrman d Andre da Sylua *Senhor* de Abiul de que procedem os Monizes d Angra com hũa largissima decendencia de que tratei na primeira parte da minha Fenix Angrence, a que remeto a noticia da genelozia destes progenitores.

Monizes Corte reais.

Cazou João Vaz Corte real sua 2.^a filha D. Jzabel Corte real com João Dutra segundo Capitão do Faial e Pico de *que* foi neto Hieronimo Dutra *que* não teue filhos, e por ficar por este modo a Capitania deuoluta a El Rey D. Felipe primeiro de Portugal proueo nella a D. Manoel de Moura Conde de Luminares, filho de D. Christouão Marquez de Castel rodrigo por carta de 16. de Dezembro de 1614. Hoie a pessue D. Rodrigo Sanches por carta d El Rey D. Pedro Segundo *que Deus guarde* de 16 de Feuereiro de 1680.

Dutras Corte reais extintos.

Teue este Cappitam D. Jria Corte real terseira filha *que* cazou com Pedro de Goes *natural* do Reino, Viueo este na Ilha em companhia de seu sogro; e por hũa diabolica e temeraria prezunção, sem exames de *verdade* matou sua *mulher* inocentissimamente leuada do acidente Repentino; cujo sangue da inocente parece clamou ao Ceo nas pedras de hũa portada interior em que existio mais de cem annos, notando sse sempre a mancha delle, por mais diligencias *que* fizessem pello escurecer the *que* enfim o gastou o tempo.

Goes Corte reais extintos.

Familias nobres e honradas que comessarão em tempo de João Vaz Corte real aliadas com seos descendentes.

Acompanhou Ioão Vaz na ocazião em *que* entrou na Capitania, Ioão // Borgez que consta ser filho de Tristão Borgez Vedor do Infante D. Pedro Duque de Coimbra, *que* se perdera na batalha d Alforrobeira ficando os seos criados na desgraça d El Rey D. Affonso 5.^o seu sobrinho. E foi este o motiuo que teue João Borgez pera passar a Ilha onde cazara com Izabel Abarca, jrman de Maria Abarca *mulher* de João Vaz. Deste João Borges

[Fl. 91]

Borges Sylueiras
Abarcas.

que consta ser Juis Ordinario em Angra o anno de 1492 nasceo Pedro Borgez *que* cazou no Reino, hoie crejo, *que* extinta, e acabada sua decendencia; Gyomar Borges que consta cazar com João Sylueira filho de Gylherme Brandath pouoador do Topo de *que* foi segundo neto o Arcebispo de Goa D. Frei Christouão Silueira e outros muitos assim nesta Angra, como na Ilha de São Jorge, e no Faial.

Borges Costas, Abarcas.

Catherina Borges filha 2.^a de Ioão Borges cazou com Affonso Anes de Costa que consta ser Juis Ordinario em Angra o anno de 1492 de *que* procede hũa ampla decendencia por mi tratada na Genealozia titulo *Costas*.

Borges Pamplonas,
Abarcas.

Messia Borgez 3.^a filha de João Borges cazou com Antonio Pamplona de Miranda, filho de Gonçallo Alueres Pamplona o progenitor dos deste appellido *Pamplonas* de *que* procede terceiro neto Domingos Pamplona Corte real, *que* hoie pessue o Morgado dos Pamplonas, e outros desta calidade *que* são muitos.

Abarcas Cantos Meirens.

Passou outrosi a Ilha Pedro Abarca jrmão de Maria Abarca, e cazou nella com Margarida Alueres Meirens, filha de Alvaro Vaz Meirens e Jzabel Velho de *que* nasceo Joanna Abarca primeira molher de Pedro Anes do Canto o instituidor do Morgado dos Cantos, e consta ser recebido com a dita Joanna Abarca em 8. de *Septembro* de 1510 (onze annos depois da morte de João Vaz Corte real) com o *que* he de crer passaria Pedro Anes do Canto a Ilha ainda em vida deste *Cappitam*; e deste *dito* Pedro Anes, e Joanna Abarca he quarto neto Manoel do Canto de Castro Prouedor das Armadas Reais, e *Cappitam* mór de Angra, *que* admenistra o Morgado dos Cantos, *que* he o major, e dos mais antigos da Ilha.

Azevedos Souzas
Corte reais.

Affonso Vaz Azevedo e seu sobrinho Fernando Vaz d Azevedo parentes em grao conhecido de João Vaz Corte real lograrão a Ilha no anno de 1495. em vida do *Cappitam* seu parente: cazou Affonso Vaz com Breatris de Souza filha de Goncallo Anes de Souza *que* portou nesta Ilha Terceira com a dita sua filha, e trinta cazaes conduzidos a sua custa a fim da pouoação das Ilhas das Flores e Coruo em *que* o *dito* Goncallo Anes de Souza vinha prouido com o Senhorio dellas, perrogatiua singular *que* não tinham os mais capitães das outras Ilhas; e por falta da Successão de seu filho ou neto Goncallo de Souza foi prouido no Senhorio daquellas Ilhas o Conde D. Francisco Mascarenhas do Conselbo d Estado *Cappitam* dos Gynetes Governador do Reino por El Rey D. Felipe primeiro de Portugal por carta *que* consta ser feita em 17. de *Setembro* de 1593. Deste Affonso Vaz e sua *mulher* Breatris de Souza são netos Sextos Pedro Homem da Costa, Juze de Souza Pachequo, e os mais *que* com elles aparentão *que* são muitos. //

[Fl. 9 vº]

Cazou Fernando Vaz d Azevedo sobrinho d Affonso Vaz, e não consta o nome de sua *mulher* de *que* nasceo Lopo Vaz d Azevedo de *que* forão filhos legitimos Symão d Azevedo *que* cazou com hũa filha de João Vaz Meirens instituidor da hermidia de Santa Luzia hoie parochial em Angra, de *que*

procede Sebastião Meirens terceiro neto, e Francisco Paym da Camara quinto neto.

Estas as familias de ser *que* consta comessarão em tempo deste Capitam aparentadas com elle em grao conhecido, nas quais perpetoou o ser da nobreza, *que* hoie conseruão seos descendentes, pella substancia das fazendas e beñs auiculados *que* delles juntamente lhes prouem. Alem dos quais comessarão outras originadas naquelles *que* vierão fazer asento nas Ilhas enleuados nas abundancias dos frutos das suas terras, *que* naquelle tempo vinhão a ser a Jndia, e mina do Reino de Portugal a *que* se estendião aquelles *que* não cabião em suas patrias, com sobras de honra, e faltas de Riqueza, e como forão aquelles de quem o Donatario fez mais conta, e já em seu tempo admetidos ao Gouerno publico me parece ser justo os refira pera gloria dos seos.

Familias Particulares *que* comessarão na Capitania d Angra em tempo de João Vaz Corte real em titulo de Nobreza.

Os Machados *que* fazem tronco em Goncallo Anes da Fonseca vejo a Ilha em tempo de Jacomo de Burgez com Messia d Andrade Machado, e dizem ser da decendencia do Douctor João de Lisboa Machado Senhor de Homem e Cabo de *que* procede hũa larga decendencia, supposto declinou em muitos por mizeria e pobreza. Machados.

Procedem d Aluaro Vaz Meirens *que* uejo a Ilha em tempo de Jacomo de Burgez cazado com Jzabel Velho; tomou sua data onde se diz o Porto de Pipas, cujas terras em parte pessuem seos descendentes em Morgado. Deste Aluaro Vaz nasceo Margarida Alueres Meirens *que* cazou com Pedro Abarca de *que* nasceo Joanna Abarca primeira mulher de Pedro Anes do Canto de *que* são quartos netos Manuel do Canto de Castro, e Hieronimo de Castro. Tambem se acha deste appellido Meirens João Vaz Meirens, *que* consta ser o instituidor da hermidia de Santa Luzia hoie parochial, cazou este com Catherina Lourenço filha d Affonso Alueres Antona o Velho de São Francisco de *que* são terseiro neto Sebastião Meirens Pamplona, e quinto neto Francisco Paym da Camara e outros desta linha. Viueo em Angra João Martins Meirens, *que* se diz ser jrmão, ou parente em grao proximo de João Vaz Meirens, foi cazado com Maria Luis instituidores da Capella dos Remedios em São Francisco e de hũ Morgado *que* hoie pessuem Alexandre de Tauora, e Sebastião Meirens. Meirens. Cantos

Meirens Pamplonas

[B]racellos.

Procedem de Pedro Pinheiro Maris *natural* de Bracellos de *que* tomou o appellido, o qual dizem ser parente em grao conhecido dos Alcaides // Mores daquela Villa; cazou nesta Ilha com Jgnes *Gonçalvez* Machado filha do progenitor Gonçallo Anes da Fonseca, de *que* há hoie hũa larga descendencia de *que* muito se podem prezar os mais honrados d Angra pela limpeza, e *calidade* deste bom progenitor.

[Fl. 10]

Carualhos.

Carualhos. Procedem de João Alueres de Carualho, chamado o dos garneis, por ser o primeiro *que* na Ilha fez garneis pera o recolhimento dos trigos de suas rendas *que* passauão a quazi trezentos moios. Viueo na Ribeira seca cazado com Breatrix *Rodrigues* Fagundes filha d Affonso Alueres Antona o Velho de São Francisco de *que* foi neto Domingos Vieira d Azeuedo cazado com Maria Casena filha d Andre Casena Genoues sobrinho de Lucas Casena em que se funda este appellido Casena como se mostra na Nobelia Portugueza. No que toca aos Casenas só existe pessuidor do Morgado de *que* foi instituidor Lucas Casena o Padre Luis Furtado de Mendoça, (1) filho do venerando velho Christouão de Lemos de Mendonça pay do Arcebispo de Goa D. Frei Christouão da Silueira e no que pertence aos Carualhos passarão a Ilha de São Iorge onde existem descendentes honrados *que* são dos da Governança daquela Ilha.

Casenas.

(1)

Netos.

Netos. Procedem de João Alueres Neto da Caza dos Infantes, e se diz foi o primeiro Almojarife da Alfandega d Angra em tempo de João Vaz Corte real, com tão ampla jurisdicção, e poder *que* era o vnico, e major Menistro da Fazenda na Ilha, independente do Donatario, e tanto *que* as Cartas das Doações havião ser passadas em nome do Cappitam e consentimento e aprouação do Almojarife. Cazou este João Alueres Neto na Ilha com Messia Lourenço Fagundes filha d Affonso Alueres Antona e Jgnes *Rodrigues* Fagundes Segunda mulher de *que* nascerão.

Carualhais de Francisco Dias.

Catherina Neta *que* cazou com Francisco Dias do Carualhal o progenitor dos Carualhais d Angra oriundos de Gymarães de *que* he terseiro neto João do Carualhal o Moço e muitos desta linha.

Carualhais de Gonçalo Dias.

Margarida Neta 2.^a filha cazou com Goncallo Dias do Carualhal jrmão de João Dias do Carualhal *que* se chamarão em Angra os Caualeiros por serem de hũa das Ordeãs melitares, e deste Goncallo Dias he segundo neto o Padre Luis Furtado de Mendoça.

Pachequos.

Francisca Neta 3.^a filha cazou com Manoel Pachequo de Lyma, filho de João Pachequo, e Branca Gomes de Lyma de *que* he quarto neto o Capitão mór d Angra Manuel do Canto de Castro pessuidor do Morgado de D. Juliana 3.^a neta da dita Francisca Neta, de *que* são tambem 3.^{os} e 4.^{os}

(1) [À margem, em letra diferente da do Autor]: Existia nas Fontinhas legítima descendencia.

netos D. Antonio Ortis de Mello, Juze do Canto de Mello, Feleciano de Betancor, e todos os mais *que* com estes por esta parte aparentão *que* são *muitos* e *todos* de bom ser.

Joana Neta 4.^a filha d' João Alueres Neto: Cazou com João d' Espinola da Veiga *natural* da Gracioza. Não teue decendencia, em rezão do qual fez Joana Neta da sua meança Morgado em *que* nomeou D. Antonia de Lyma sua sobrinha, *que* hoie pessue Manuel do Canto de Castro. //

Cantos.

Breolanja Neta 5.^a filha cazou com Goncallo Nunes d' Ares filho de Goncallo Nunes d' Ares *natural* da Ilha de São Migel de *que* he quarto neto o Arcediago da See d' Angra Manoel de Sampajo, e terceiro neto o Conigo Manuel d' Brum da Sylueira e *muitos* na Ilha do Fayal de boa substancia.

[Fl. 10 v^o]
Arezes.

Procedem de João Pachequo filho de Manuel Pachequo *Pereira natural* do Reino da (a) linhagem legitima dos Pachequos de Duarte Pachequo Vizo rej da Jndia. Passou Manuel Pachequo a Ilha em tempo de João Vaz Corte real onde cazou com Branca Gomes de Lyma filha de Gomes Fernandes de Lyma. Consta testar Branca Gomes de Lyma em 26. de Feuereiro de 1532. tão velha *que* declara ter bisnetos.

Pachequos.
linhagem.

Nomea em seu testamento os filhos seguintes.

Manoel Pachequo de Lyma *que* cazou com Francisca Neta filha de João Alueres Neto *que* fica tratada na familia dos Netos.

Pachequos Netos.

Gomes Pachequo *que* cazou 1.^a uez com Catherina Valadan filha de João Rodrigues Valadão e Maria Rodrigues de *que* nascerão Mór Pachequo *que* cazou com Bras Dias Rodoualho de *que* há descendentes na Ilha Gracioza.

Pachequos Rodoualhos.

A Segunda filha (b) chamada Jzeu Pachequa cazou com Christouão Borgez da Costa filho d' Affonso Anes da Costa de *que* he terseiro neto Manuel Borgez da Costa, e outros desta linha *que* são *muitos*. Forão filhas desta Jzeu Pachequo Catherina Pachequa, e Maria Abarca de *que* procedem todos os boñs e da primeira *calidade* d' Angra, como se pode uer na primeira parte da minha Fenix Angrence a que me remeto no *titulo* Costas d' Affonso da Costa.

Pachequos, Borgez
Costas Abarcas.

Cazou Gomes Pachequo 2.^a uez com Margarida Ferreira *natural* da Gracioza filha de Diogo Martins Ferreira, e Jgnez Pires da Veiga de *que* nasceo Jgnes Pachequa *que* cazou 2.^a uez com Manuel Correa de Mello, filho 2.^o de Affonso Correa, e Izabel *Pereira* de *que* são terseiros netos D. Francisco Munhos Castel Branco, o Doutor Manuel do Canto, Feleciano de Betancor Luis Diogo Leite, e *muitos* destas linhas.

Pachequos Mellos.

(a) Segue-se palavra riscada (decendencia), substituída, em entrelinhas, por *linhagem*.

(b) Segue-se princípio de palavra riscado.

Symão Pachequo 3.º filho de João Pachequo, e Branca Gomes: cazou com Mór *Rodrigues* Valadan de que são por esta parte 4.ºs netos Francisco Pachequo de Lacerda e Diogo Pachequo de Lacerda seu jrmão.

Pachequos Vieiras.

(^a) Cazou Symão Pachequo 2.ª uez com Breatrix Negrao, de *que* nasceo João Pachequo, *que* cazou com Jzabel Lourenço de *que* nasceo Jgnes Pachequa *que* cazou com Bras Vieira *que* consta ser Vreador na Camara d Angra e anno de 1533. de *que* são 3.ºs e 4.ºs netos Juze de Souza Pachequo, Bento Pachequo, D. Antonio Ortis de Mello D. Francisca do Rozario, D. Anna Juzefa da Camara e outros desta linha.

Pachequos illigitimos.

João Pachequo 4.º filho *que* se diz foi o primeiro Deão da See d Angra teue alguns filhos illigitimos de *que* procedem alguñs *que* se appellidão Pachequos, e *muitos* no infimo da mizeria.

Pachequo Contador.

Jzabel Pachequa filha primeira de João Pachequo e Branca Gomes cazou com Jzodoro Alueres o primeiro Iuis Contador d *Alfandega* d Angra, em cuja decendencia se conserua hoie o *dito* cargo, e deste nasceo Manoel Pachequo chamado o Contador de *que* he terseiro neto Francisco Pachequo de Lacerda. (^b) //

(1)

[Fl. 15]

[...] geral do Estado do Brazil de *que* não ouue successão em rezão do qual ficou o *Morgado* annexo ao de seu tio Antonio Pires do Canto *que* hoie pessue o successor da sua caza.

Cantos dos Altares.

Teue João da Sylua do Canto de D. Symoa *que* morreo freira na Esperança d Angra D. Maria da Sylua, *que* cazou com Manoel Borgez dos Altares fidalgo *Caualeiro* da Ordem de Christo, filho de Christouão Borgez, e D. Jzeu Pachequo de Lyra de *que* há hua larga decendencia em titulo de nobreza, e na linha da varonia do progenitor, fidalgia *que* delle lhe prouem.

Falecimento de Francisco da Sylua do Canto.

Consta falecer João da Sylua do Canto em 30. de *Novembro* de 1577 em jdade de 59 annos oito mezes 21 dias Sepultado na capella mor da See d Angra. Foi este fidalgo hũ daquelles *que* luxtrarão sua patria tão conhecido e estimado na openião do Rey *que* o proueo juntamente em tres Prouedorias *Fazenda Armadas e Fortificações*. A elle se *deuem* *muita* parte das honras e *merces* com *que* Angra se vio luxtrada *porque* sendo lhe cometido o *negocio* dos *acrecentamentos* das congruas dos menistros Ecclesiasticos se ouue nesta materia tanto a seu fauor e com tão boa expediencia, e acerto, *que* visto seu parecer no Tribunal da Meza da Consciencia, e Ordens não lhes restou aos Deputados mais do que conformarem se em tudo o *que* elle

(^a) Início de período com duas palavras riscadas: *João Pachequo*.

(^b) Faltam os fólhos seguintes n.ºs 11, 12, 13 e 14.

(1) [Nota em caligrafia diferente da do Autor]: Aqui faltam folhas.

depoz, sem *que* em nada duuidassem; Tão zelozo e liberal *que* chegando a esta Ilha o *Padre Luis de Vasconcelos* da *Comppanhia* de *Jesu* com doze *Relegiozos* em vinte d *Agosto* de 1569. pera fundar em *Angra* o *Collegio* lhe offereço gratis este fidalgo as suas cazas em *que* veuia, e nellas por emquanto *Rezedirão* os ditos *Padres* the 16. de *Feuereiro* de 1608. *que* se passarão ao *Collegio* *que* hoie tem. Foi elle o *que* informou o quanto conuinha ao seruiço de *Deos*, e credito do *Bispado* fazer se *See* noua o *que* apontou a consinacão dos tres mil cruzados *que* em cada anno se applicarão as obras dele, e ultimamente aquelle *que* lhe deu principio.

Nestas obrigacões lhe está a patria *que* a luxtrou com honras, o *Estado Ecclesiastico* *que* aumentou com rendas, os templos de *Deos* *que* por sua informacão e parecer forão nouamente leuantados; e em todas estas materias procedeu com zello pera com seu *Rey*, com credito pera com os *Menistros* dos *Tribunais*, com agrado pera com os homeñs, com *piedade* pera com os pretendentes, com justiça e retidão pera com as partes; com acertos e prudencia nas obrigacões de seos cargos e sobretudo de todos louuado, e de nenhũ sem nota, limpo, e izento, tido, e hauido por varão perfeito.

Noticias de Francisco do Canto da Sylua filho terseiro de Pedro Annes do Canto progenitor.

Teue Pedro Anes do Canto a seu filho *Francisco* do Canto, e pera *que* se saiba o *que* foi, e os seus descendentes conhecão o *que* por elle são, me pareceo ser justo relatar o *que* consta de suas accoes honra[das] e o quanto mereceo na openião dos homens e o muito *que* os Reis o estimauão nas honras, e // merces em *que* costumão sobir aos do major merecimento [Fl. 15 vº] Em firmeza e *testemunho* do qual alego as cartas, pouizões, e *Aluarás* *que* vi authenticados com os proprios originaes *que* existem em poder de seos netos *que* hoie viuem a *que* me remeto, no cazo *que* haja peruersos *que* o duuidem mouidos de enueja.

Não nomeou Pedro Anes do Canto may a este seu filho por ser de tão limpa na *calidade* e nobreza *que* não conuinha, *que* em tempo nenhũ fosse manifesta pelo perjuizo e escandalo da linhagem de *que* era. Trato na criacão tão igoal a seos jrmãons legitimos, *que* assim o reconhecião no affeto, estimacão, carinho com *que* hũs e outros se tratauão reciprocos no Amor. Já nos annos da mocidade no vigor das forças perdominado do generozo spirito, e das prendas naturais *que* mais auultão naqueles onde não faltou a indole adquezita no Sei da *calidade* prouinda na Sorte do nascer, deu

demão á pátria, como inimiga dos *que* aspirão aos realces da major fortuna; considerando *que* por tão pequena não cabião nella os sobrados pencamentos a *que* anelauão seos brios e *quanto* esta pera *muitos* foi remora, foi para elle estímulo. E por assim ser passou a Africa onde com mostras de valor procedeo igualmente com aquelles *que* nas occasiões dos maiores riscos se adiantão. E já conhecido por tal no mimo da estimação dos Generais passados algũs annos vejo a Corte a requerer o premio de seos seruiços, Onde achou seu pay, ja conhecido do Rey, amado, e respeitado dos Menistros em termos de ser enleuado a major honra a *que* abrangesse sua esfera. E como Francisco do Canto já estaua a caber na merce e honra do Foro da caza Real, e este se lhe daua foi elle tão generoso *que* poz todos seos merecimentos na pessoa de seu pay solecitando a toda ancia, e major empenho lhe desse El Rey o Foro pera o *dito* seu pay lhe vir herdado e com effeito consegio o de Moco fidalgo dado por El Rey D. João Terceiro no anno de mil quinhentos e vinte e sete.

Passa Francisco do Canto a Africa.

Constituido nesta honra aspirando a major altura exposto a continuar e seruiço da guerra da Africa alcançou promessa de Comenda da Ordem de Christo por carta *que* lhe foi passada em sete de Setembro de 1546. com a clauzula, e condição de *que* serueria na Villa d Auica contra os Moros dois annos a sua propria custa, sem hauer moradia, nem outra couza algũa da Ordenança da dita villa. Consta apresentar se em 20. de Novembro de 1546. sendo cappitam Dom Affonso. Findos os dois annos se retirou Francisco do Canto á Corte; e por não hauer Comenda vaga ficou a espera na primeira *que* ouuesse.

Passa Francisco do Canto ao Brazil.

Passou neste tempo ao Guerno Geral do Estado do Brazil Thome de Souza *que* era amicissimo particular de Pedro Anes do Canto por cujo respeito se rezolueo Francisco do Canto acompanha lo na jornada e de crer he seria com algũ cargo dos da guerra; Ouue sse elle com tão galharda despozicão, e zello no tocante a porpagacão daquelle Estado e com tão bom agrado de todos em geral, *que* foi necessario *que* Thome de Souza escreuesse a seu pay a Carta seguinte. //

[Fl. 16]

Carta de Thom[e] de Souza a Pe[dro] Anes do Canto.

Eu fui tão ditozo nesta jornada que me El Rey nosso senhor mandou ao Brazil, quanto com ella o senhor Francisco do Canto vosso filho. Em verdade senhor, que o estimei tanto, que não quero outra satisfação. Eu não sei como comesse a falar nelle a Vossa Merce senão que saibais certo, que tendes o mais honrado filho, e mais pera tudo, do que tem homem neste Reino, e se lá ouuides dizer que eu fiz cá hũa Cidade elle a fez. E he tanto vosso filho em tudo, que não sei que major gauo eu possa dizer delle. Beijarei as mãons a Vossa Merce em tudo o fauorecer, e fazer merce; porque verdadeiramente a merece em todo, he por tudo homem.

Saiba que alem das obrigações antigas que tenho aos senhores vossos filhos, e ao senhor Francisco do Canto tenho tanta, que a outrem ningem tenho mais, tirando ao senhor Conde e quando lhe a elle de mi cumprir obra destas palauras, que achará muj inteiramente. Bejo as mãons de Vossa Merce e dos senhores seos filhos. Da Cidade do Saluador nas terras do Brazil que o senhor Francisco do Canto fez a 4. d Agosto de 1549. annos. Seruidor de Vossa Merce. Thome de Souza. Ao muito Manífico senhor o senhor Pedro Anes do Canto meu Senhor.

Esta Cidade do Saluador he não menos *que* a Bahia de Todos os Santos hoje Emporio e Cabeça do Reino do Brazil constituída em Arcebisgado e no aumento da nobreza, e cabedais de riquezas *que* todo o mundo reconhece. Confessa Thome de Souza *que* a fez Cidade com a circunstancia de *que* a fez porque a fez Francisco do Canto, como declarando *que* a não ser elle não tiuera aquella gloria; mostrando assim ser tão honrado, *que* por não faltar a lei do amor, e justica, se deminuia a si por leuantar e emgrandecer a Francisco do Canto, como cauza do muito *que* por elle merecia. Os comprimentos da sua carta, *que* outra couza denotão, mais *que* hūs intrinsecos affetos d alma *que* mellitauão entre elle, e Pedro Anes do Canto, no intimo da mais estreita amizade; E como Thome de Souza era *homem* tão cresido *que* fiou El Rey delle o gouerno de hū estado tão prolongado, como he todo o do Brazil, fica certa a consequencia de *que* tratando elle a Pedro Anes do Canto com as cortezanias *que* na Referida carta se notão fica infaliuel o ser da sua qualidade *que* não desmerecia hūa da outra. Mas antes parece que o autor da carta a reconhecia com ventageñs, pois he certo *que* ningem se confessa por sua vontande rendido ao menor poder.

Não parou aqui o extremo do amor de Thome de Souza pera com Francisco do Canto, porque o mesmo *que* delle dice a seu pay Representou com iguais veras ao Rey de *que* sortio o mandar lhe agradecer o bom zello com *que* o seruia pela carta seguinte.

Francisco do Canto. Eu El Rey uos enuio muito saudar. Thome de Souza meu Cappitam mór e Gouernador das Terras do Brazil me escreueo a maneira de que me seruis com muito boa uontade com que o fazeis, de que tenho muito contentamento e vo lo agradeasco muito e uos encomendo que folgeis de o fazer assim sempre (a) tendo por certo que folgarei de uos fazer merce conforme // o merecimento de uossos seruiços. Escrita em Lixboa aos 27 de Dezembro de 1549. Rey.

Tempo em *que* [foi] feita a Bahia Cidade.

Carta d El [Rey] a Francisco do Canto [to].

[Fl. 16 vº]

(a) Seguem-se duas palavras riscadas.

Elege El Rey cap-
pitam mor da Ar-
mada destas Ilhas a
Francisco do Canto.

Foi necessario Retirar se Francisco do Canto a esta sua patria pera daqui passar ao Reino em ordem a se encartar na Comenda a que estava a caber. Em cujo tempo *quando* ja nella ouue El Rey por bem ordenar *que* nesta Ilha Terceira se armassem Embarcações *que* possiuel fosse guarnecidas da melhor gente em cujas occaziões costumavão não faltar os da principal nobreza d Angra. Era o desenho desta armada jr esperar como com effeito foi na Altura da Ilha do Coruo as naos da Jndia *que* naquelle tempo se esperauão, pera o *que* vejo nomeado por Cappitam mor della Antonio Pires do Canto, e em sua falta Francisco de Canto seu jrmão, o *que* tudo foi por carta passada em Almeirim aos 4. de Majo de 1551.

Não consta qual dos dois jrmãos fosse o Cappitam mór desta Armada, nem menos o numero das embarcações de *que* constaua tudo *porque* os daquelle tempo só attendião ao prezente tendo pera si *que* com elles se acabauão as lembranças, e como assim o considerauão (por talvez mais não entenderem) não tratarão de tombar o *que* podia ser percizo saber se pellos annos em diante.

Entrou o anno de 1555 teue Pedro Anes do Canto a Carta seguinte.

Pedro Anes do Canto. Eu El Rey uos enuio muito saudar. O anno passado, como sabeis, não vierão da Jndia tres naos das sinco que partirão das ditas partes, por onde parece, que se deuião jnuernar em Moncambique, e que do mez de Março deste anno prezente em diante se deue esperar cada dia por ellas; E que dessas Ilhas deuem vir acompanhadas de algũs nauios. Pello que uos encomendo, e mando, que tanto que esta virdes façais aparelhar, e armar duas carauellas pera virem em companhia das ditas naos. Das quais carauellas em hũa dellas virá por Cappitam mór Francisco do Canto vosso filho; a que dereis da minha parte que nisso me sirua e na outra carauella virá por Cappitam algũ criado meu, que uos parecer apto para isso. E Francisco do Canto fará farol a todas as naos que dessa Ilha partirem, e trará bandeira na Gauea; e porem vindo a Nao São Bento, e nella Fernando Dias Cabral que foi por Cappitam mór d Armada que o anno de 1553. foi para a Jndia, em tal cazo não trará Francisco do Canto bandeira nem fará farol; porquanto a nao em que vem Fernando Dias trará bandeira, e fará farol; E se não estiuerdes em despozicão pera fazer o que por esta carta escreuo. Por esta mando a Antonio Pires do Canto vosso filho que a cumpra em todo, como nella se conthem. Adriano Luis a fez em Lixboa a 26. de Feuereiro de 1555.

Fiou El Rey esta empreza de Pedro Anes do Canto, cometendo a sua despozicão os aprestos della, pelo muito *que* confiaua de sua pessoa já expre-

mentado por tantas uezes nos modos do prouimento de suas // Armadas [Fl. 17] das *que* o fizerão ter nome na Corte, e openião grande na estimacão dos maiores menistros dos Tribunais. Tudo o *que* nestas materias obraua, era com tal aserto, *que* deichaua o Rey a sua derecção absoluta, e independente as nomeacões dos postos, e ainda os maiores e as pessoas *que* lhe parecia jdoneas, e capazes passaua suas patentes, e Nombramentos como se general de hũa campanha fosse.

Elegeu El Rey por Cappitam mór daquella Armada a Francisco do Canto com as ventagens *que* na ordem se declarão; porque antepóz seos merecimentos aos mais Cappitães mores exceptuando Fernando Dias Cabral em rezão de major posto, e mais antigo; E por esta eleicão se julge o quanto neste tempo estaua Francisco do Canto ja cresido na estimacão, e agrado do Rey, com a certeza de *que* era tal seu valor, e despozição, *que* delle fiaua hũa empreza tão grande com o seguro de *que* obraria nella com os asertos *que* costumaua em tudo o *que* lhe fora cometido.

Chegarão as naos, e não consta se fossem todas as tres *que* se espe-
rauão, nem menos se vejo nellas Fernando Dias Cabral; porque foi tal o descuido dos antigos, ou peruersidade do Seculo passado *que* consumio os papeis, e documentos *que* fazião a bem das certezas do *que* era digno de Memoria, e foi esta consumicão em tal forma *que* nem vestigios se achão, de *que* se colhão fundamentos *que* facão apparencias da verdade com firmeza ao menos rationauel: porque como algũs querem, se collige *que* estes perigarão no anno do saque, ou do mal, em *que* se destruirão os cartorios, tombos e registos, e he sem duuida por serem os destrocos tão lastimosos *que* tudo e muito mais podia ser.

Chegou Francisco do Canto ao Reino com bom successo recebido com as demonstracões de todo o gosto geral da Corte, festejando sse os largis-
simos Thezouros *que* leuaua. Fes lhe El Rey as honras igoais a Calidade de sua pessoa, e merecimento do seu cargo. Achou ja passada a Carta da Comenda *que* tinha merecido em Africa, e com ella foi armado Caualeiro, e pera *que* se não diga supponho o *que* escreveu me pareceo copia la, porque na verdade contem hoie os tempos tantos incredulos, *que* he necessario *que* se conuencão não só com a uerdade, mas mostrando a verdade.

Copia da Carta da Comenda de Francisco do Canto.

Dom Ião por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algraues etc.^a
A quantos esta minha carta virem. Facó saber, *que* o Santo Padre Leo Decimo concedeo por sua [sic] Bullas a El Rey meu senhor e padre *que* Santa Gloria haja *que* se podessem tomar pellas rendas das igrejas destes

[Fl. 17 vº]

Reinos vinte mil cruzados de rendas, e se fizessem e criassem tantas Comendas da Ordem e Caualaria de Nosso *senhor* Jesus Christo, *quantas* parecesse *que* da dita ^(a) renda se poderião criar, e fazer, e *que* os Reis destes Reinos podessem nomear as *ditas* Comendas nos Caualeiros da dita ordem *que* na guerra contra os Infieis pellejassem, o tempo *que* pelos ditos Reis fosse ordenado, ou em outra maneira // na dita guerra tiuessem bem seruido. Entre as *igreja*s nomeadas na dita copia dos vinte mil cruzados de cuja renda se fizerão as *ditas* Comendas foi nomeada a *Igreja* de São Thome de Trauacoos no *Arcebispado* de Braga, e de todas suas rendas, e annexas foi feita Comenda tirando trinta e cinco cruzados *que* forão apartados, e deputados pera em cada hũ anno se darem de renda ao Reitor e Prior da dita *Igreja*, E o mais *que* pello Regimento feito entre os Comendadores e Reitores he ordenado; E sendo hora a dita Comenda vaga por falecimento de Goncallo Vaz de Tauora fidalgo da minha caza, *que* della foi ultimo possuidor; Hauendo Eu Respeito aos seruiços *que* na dita guerra, a nosso *senhor* e a mi tem feitos *Frei* Francisco do Canto fidalgo da minha caza, e caualeiro professo da dita ordem, e aos seruiços *que* espero *que* ao diante fará, e ter seruido por minha Prouizão dois annos na Cidade de Ceita á sua custa, e despesa pera vencer hũa Comenda *segundo* vi pela prouizão dita e por hũ [*sic*] certidão do cappitam contador, e officiais da dita Cidade o Nomeio a dita Comenda de São Thome de Trauacoos, e hey por bem *que* elle a tenha, e haja com todas as rendas e annexas, Foros, direitos e pertenças, *que* de direito lhe pertencem, tirando os ditos trinta e cinco cruzados cada anno, *que* são rezeruados pera o Reitor, e o mais *que* pelo dito Regimento he ordenado, como dito he; E por esta mando ao Contador da dita Ordem *que* lhe de logo a posse da dita Comenda, e de todas sua [*sic*] rendas, e annexas Foros, direitos e pertenças e lhe deiche todo ter e arecadar, hauer, e pessuir assim e da maneira *que* a tinha e pessuia o dito Goncallo Vaz de Tauora, e melhor se o elle com *Direito* poder hauer, e lhe faça entregar todo o depozito *que* della ouuer sem nisso lhe ser posto duuida, nem embargo algũ, *porque* assim he minha *merce*. E o dito *Frei* Francisco do Canto será obrigado de dentro de oito mezes *primeiros* seguintes mandar pagar em Corte em Roma os *direitos* ordenados a See *Appostolica* e tirar sua prouizão em forma. E por esta pesso muito por *merce* ao Santo Padre *que* haja por bem de lhe mandar passar a dita prouizão, na qual fará mencão como he prouido da dita Comenda, e certidão do cappitam, e officiaes da dita Cidade foi tudo roto ao asinar desta, *que* por firmeza dello lhe mandei passar. E o dito *Frei* Francisco do Canto mostrará certidão de Manuel da Costa escriuão da Camara da dita Ordem de como esta carta fica Registada no Livro do Registo das Comendas *que* para isso mandei

(a) Segue-se palavra riscada (ordem).

fazer. Antonio de Mello a fez em Lixboa a 27. dias de Feuereiro. Anno do nascimento de nosso senhor Jesus Christo de 1553. annos. Andre Soares a fiz escrever. Rey.

Permeado assim Francisco do Canto, e posto nesta altura, considerando sse já nos annos competentes de tomar estado, por não faltar a obediencia de seu paj *que* o persuadia, se rezolueo voltar á patria, com o dezínio de *que* estando nella de asento, e com caza feita nem por isso se inhabilitaua na continuação do real seruiço porquanto nella o tinha El Rey prestes pera occupar nas ocaziões das ar//madas, e socorros, cm *que* de ordinario se forneção na Ilha as Naos vindas do Oriente, e frotas do Brazil *que* ja comessauão.

[Fl. 18]

Passou a Ilha, e tratando cazamento nella elegeo por *mulher* D. Luzia da Camara filha de Pedro Alueres da Camara d Affonseca e d Andreza Mendes de Vasconcelos *que* cazou 2.^a uez com Francisco de Betancor *natural* da Madeira em *que* fazem tronco os Betancores d Angra. Consta Falecer Francisco do Canto em 24. de janeiro de 1573. Testamenteira sua *mulher* D. Luzia, jaz sepultado na See d Angra. Teue da dita sua *mulher* os filhos *seguintes* Pedro Anes do Canto João do Canto de Vasconcelos D. Andreza. D. Luzia, D. Jria *que* faleceo sem estado em 6. de Setembro de 1619. D. Maria bautizada depois do falecimento de seu pay em 6. de Majo de 1573.

Falecimento de Francisco do Canto.

Cazamentos dos filhos de Francisco do Canto.

Pedro Anes do Canto filho mais velho de Francisco do Canto e herdeiro da sua caza consta ser recebido pelo Vigairo Geral Antonio d Amadiz na See d Angra em 20. de Julho de 1579. com D. Maria Serran filha de Pedro Serrão e Catherina de Porres de *que* nascerão Luis do Canto bautizado na See pelo Chantre o Licenciado Symão Fernandes de Carceres em 21. de janeiro d 1587. Cazou em S. Migel com D. Jzabel d Brum, morreo em vida de seu pay; passou o Morgado a seu jrmão Francisco do Canto em virtude da clauzula da Instituição. Do dito Luis do Canto são bisnetos Luis Diogo Leite, D. Jzabel Felicia *mulher* de João Pereira de Lacerda, D. Maria Juzefa de Mello *mulher* de João do Carualhal o Moco. Antonio Borgez do Canto em S. Migel. D. Jzabel Felicia *mulher* d Antonio Cimbron; e outrosi os filhos d Andre Dias de Mideiros.

Pedro Anes do Canto 2.^o do n[ome].

Luis do Canto filho primeiro de Pedro Anes do Canto (*).

Francisco do Canto filho 2.^o de Pedro Anes do Canto pessuidor do Morgado bautizado na See em 18. d Outubro de 1593. Cazou com D. Clara da Sylueira filha d Esteuão Sylueira Borgez, e D. Barbora Machado de *que*

Francisco do Canto filho 2.^o de Pedro Anes do Canto 2.^o do nome.

(*) [Na continuação desta nota à margem, e em letra diferente da do Autor]: e Francisco do Canto filho 2.^o do dito Pedro 2.^o do nome.

são netos Francisco do Canto, D. Clara do Canto *segunda mulber* de Pedro Homem da Costa, e os ditos filhos de Jgnacio do Canto da Sylueira e D. Jgnes de Castro. E outrosi tambem netos Juze de Betancor, D. Clara *mulber* de Feleciano de Betancor, D. Catherina *mulber* d Antonio de Brum no Fayal, D. Maria Clara *mulber* de Francisco Pachequo de Lacerda, D. Vrsula *mulber* de Hieronimo de Castro, e estes todos filhos de D. Maria do Canto, e Vital de Betancor, *Cappitam* mor d Angra.

Cazamento 2.^o de Pedro Anes d. Canto.

Cazou Pedro Anes do Canto 2.^o do nome *segunda* uez com D. Appionia Teixeira filha de Gil Teixeira e Maria Cardoza de *que* nasceo Manoel do Canto Teixeira bautizado na See em 25. de Majo de 1598. de *que* são Netos Juze do Canto de Mello, o Doutor Manuel do Canto filhos de Luis do Canto da Costa D. Francisco Munhos Castel branco, filho de D. Manuel. D. Pedro do Canto de Castro filho de D. Jgnacio, D. Francisca do Rozario Veuua de Sebastião d Andrade Sampayo, D. Anna da Camara de Vasconcelos *mulber* de Luis Diogo Leite.

João do Canto de Vasconcelos filho 2.^o de Pedro Anes do Canto (b).

João do Canto de Vasconcelos filho 2.^o de João (a) do Canto da Sylua, e D. Luzia da Camara cazou 1.^a uez com D. Catherina Nunes Vieira filha de Christouão Nunes Vieira e Maria Cotta da Malha, de *que* são bisnetos, Bernardo do Canto *que* cazou em S. Migel; D. Madalena *mulber* de Juze de Betancor D. Catherina Pereira em S. Migel *mulber* d Antonio do Rego. D. Antonia do Canto *mulber* // d Antonio do Rego, Boaventura Meirelles, D. Antonia do Canto *mulber* d Antonio da Cunha *Cappitam* mor do Fayal, e *gouernador* da Ilha do Pico e estes filhos d Andre Luis da Fonseca e D. Jria do Canto neta do dito João do Canto de Vasconcelos.

[Fl. 18 v^o]

Cazamento 2.^o de João do Canto de Vasconcelos.

Cazou João do Canto de Vasconcelos 2.^a uez com D. Maria Borgez da Camara Veuua de Bras Pires do Canto, de *que* nascerão o Padre Luis do Canto *que* morreo no anno de 1695. Geraldo do Canto, *que* passou a India onde morreo solteiro.

D. Andreza filha de Francisco do Canto e D. Luzia da Camara.

D. Andreza de Vasconcelos filha de Francisco do Canto da Sylua e D. Luzia da Camara cazou 1.^a uez com Manoel Pachequo de Lyra, filho d Antonio Pachequo, e D. Catherina da Sylua de *que* são netos Francisco Pachequo de Lacerda D. Luiza 2.^a *mulber* de Francisco de Betancor.

Cazou D. Andreza 2.^a uez com Martim Mendes de Vasconcelos dos quais não ouue decendencia. Faleceo a dita em 24. de Março de 1636.

D. Luzia jrman de D. Andreza consta falecer em 28. de Nouembro de 1641. fez de sua fazenda Morgado em *que* nomeou seu sobrinho João Pachequo de Vasconcelos com penção de hũa Capella de missas jaz sepul-

(a) A palavra João foi riscada e substituída, em entrelinhas, por Francisco, correção feita em caligrafia diferente da do Autor.

(b) Foi riscado o nome Pedro Anes do Canto, e substituído por Francisco do Canto da Sylua, em letra diferente da do Autor.

tada na See. D. Jria sua jrman faleceo tambem sem estado em 6. de *Setembro* de 1619. Em todo o rellatado nestas noticias me remeto a primeira parte da minha Fenix Angrence nas Geneologias dos Cantos, fl. 89. e he tudo o *que* pode alcançar desta tão nobre e honrada familia dos Cantos de *que* he progenitor Pedro Anes do Canto hoie tão dilatada, *que* são poucos ou nenhũs os boñs d Angra *que* com ella não aparentão, com a perrogatiua do Foro de fidalgos da Caza d El Rey.

Cantos

De Bras Pires do Canto, Diogo Pires do Canto, Sebastião *Martinz* do Canto.

Bras Pires do Canto *natural* de Gyमारães, vejo a esta Ilha *Terceira* pelos annos de 1520 em diante, dizem ser parente em grao conhecido de Pedro Anes do Canto; consta ser Juis ordinario em Angra o anno de 1532. dois annos antes de ser *Cidade* e occupar os primeiros lugares do governo publico della the 14. de Majo de 1571. *que* faleceo. Foi o fundador do *Mosteiro* de São Goncallo d Angra o primeiro *que* nella ouue, dotado por elle com titulo de Padroeiro: cazou com Barbora Goncalues Antona, neta d Affonso Alueres Antona o Velho de São Francisco de *que* nascerão.

Gaspar Pires do Canto *que* consta ser padrinho de hũ bautizado feito na See em o primeiro de *Setembro* de 1555. e morreo sem estado.

D. Maria do Canto filha primeira cazou com D. Rodrigo Lobo *que* vejo a esta Ilha em hũa Armada, de *que* nasceo D. Rodrigo Lobo bautizad na See d Angra pelo *Mestre Scola Antonio* d Amadis em 16. de Majo de 1577. este tal cazou no *Reino* e foi pay de D. Rodrigo Lobo *que* vejo a esta Ilha por General da Frota do Brazil o anno de 1633. cuja decendencia dizem acabou.

Jgnes de Deos filha 2.^a de Bras Pires do Canto a primeira *Abbadessa* e fundadora do *Mosteiro* de São Goncallo *que* faleceo em openião de *grande Santidade* // e outrosi sua jrman Suzana de Christo *vigaira* do mesmo *Mosteiro* e destas vem herdada a virtude, e relligião com *que* as filhas deste *Santo Mosteiro* procederão sempre e muitas enleuadas no major espirito.

[Fl. 19]

Diogo Pires do Canto jrmano de Bras Pires do Canto cazou nesta Ilha *Terceira* com hũa filha de Goncallo Dias Vieira de *que* são 4.^{os} netos Gylherme Monis Barreto, o Conigo Henrique Monis.

Diogo Pires do Canto.

Sebastião *Martinz* do Canto *que* tambem dizem ser jrmano dos dois asima nomeados; Foi sua morada na jurisdicão da Praja, e hũ dos primeiros da Republica della: cazou com Maria Dias Vieira filha *segunda* de João

Sebastião *Martinz* do Canto.

Pires das Calhes, e Catherina Dias Vieira, de *que* nascerão os filhos seguintes.

Migel do Canto
Vieira filho 1.º de
Sebastião Martins
do Canto.

Migel do Canto *Vieira* Cappitam mór da Praja cazou duas uezes e não teue decendencia; Teue hũ filho illigitimo chamado *Antonio* do Canto *Vieira* pay d Andre Gomes do Canto chamado o Bireste por demandista; e tanto *que* em hũa occazião disse *que* já se hia retirando de pleitos porquanto não tinha naquelle tempo mais de vinte e coatro demandas. A decendencia deste acabou em todo; e elle morreo prezo e destruido.

Bras Pires do Canto
filho 2.º

Bras Pires do Canto filho 2.º de Sebastião *Martins* do Canto: cazou com D. Maria da Camara filha de Pedro Alueres da Camara e Maria Paes de *que* nasceo Migel do Canto da Camara *que* cazou duas vezes, e de ambos os cazamentos teue filhos em *que* acabou a decendencia.

Antonia do Can[to]
filha 1.ª de Sebas-
tião *Martinz* do
Ca[nto].
2.ª filha.

Antonia do Canto filha 1.ª de Sebastião *Martins* do Canto; cazou com Balthezar de *Mesquita Teixeira* sem decendencia.

Jzabel Dias *Vieira* 2.ª filha cazou com Ruy Dias *Euangelho* e não tiuerão decendencia.

Catherina do Canto
3.ª filha.

Catherina do Canto 2.ª (ª) filha cazou com Balthezar Alueres Ramires de *que* nascerão Pedro Alueres do Canto de *que* he bisneto o cappitam Thomas do Canto da Praja.

Migel do Canto
Vieira filho 2.º de
Catherin[a] do
Can[b].

Migel do Canto *Vieira* filho 2.º de Catherina do Canto, cazou com Francisca de Ponte *Machado* *que* não teue filhos. Esta D. Francisca de Ponte foi 2.ª *mulher* de Sebastião Monis Barreto de *que* não ouue decendencia.

João do Canto
V[ieira] 3.º filho.

João do Canto *Vieira* filho 3.º de Catherina do Canto: cazou com Maria Manoel sua parenta filha d *Antonio* Furtado de Mendoça, e Anna Manoel de *que* são netos, Cosme do Canto *Vieira* João do Canto das Calhes o *Padre* Martinho do Canto; D. Anna do Canto Veua d *Antonio* Moreira.

Carualhais.

[Fl. 19 vº]

Francisco do Carualhal chefe dos deste appellido Carualhais, Senhor do Casal do Carualhal em Gymaraes na freguezia de Santa Martinha da Costa, *que* pessuiu por seus antepassados Martim Domingos filho de Domingos Esteues do Carualhal e Maria Anes sua *mulher* como consta da Carta *que* lhe foi passada por El Rey D. Duarte em a Cidade d Euora aos sinco de *Feuereiro* do anno de mil coatrocentos trinta e sinco. Passou // o *dito* Francisco do Carualhal com seu jrmão Goncallo Dias do Carualhal a esta

(ª) O número 2 foi alterado para 3, utilizando-se tinta diferente.

Ilha Terceira pellos annos de 1520 em diante os quais se chamarão os Caualeiros pelo serem de hũa das ordeãs melitares, e sendo conhecida sua nobreza, consta ser Juis Ordinario em Angra João Dias do Carualhal o anno de 1532. Cazou com Catherina Neta filha d João Aluares Neto, e Messia Lourenço, como atras tenho referido na família dos Netos, de *que* nasceo vnico.

João Dias do Carualhal de *que* faço larga menção na minha Fenix Angrence no tratado dos successos notauéis acontecidos nesta Ilha Terceira os annos de 1580 em diante em *que* rellato os modos com *que* se ouue naquellas inquietacões *que* forão tanto *para* sentir, em *que* o *dito* procedeo com prudencia valor, e sagacidade.

Fes lhe El Rey D. Felipe primeiro de Portugal a merce do Foro de Fidalgo Caualeiro da sua caza: cazou com Maria Borgez Abarca filha d Esteuão (*) Cernerá Borgez e Anna Sylueira de *que* nasceo

Tempo em *que* comessou o Foro de fidalgo dos Carualhais.

Esteuão Sylueira Borgez bautizado na See d Angra pelo conigo Luis da Rocha em 29. de Março de 1579. Faleceo no anno de 1641. com sessenta e dois annos de Jdade, prezo no Castello S. João Baptista pelo ultimo Governador Castelhana D. Alvaro de Viueiros, cujo cazo rellato no tratado da Guerra contra o Prezidio Castelhana. Cazou o *dito* Com D. Barbora Machado, jrman do Martir o Padre João Baptista Machado da Companhia de Jesu, e ambos filhos de Christouão Nunes Vieira e Maria Cotta da Malha de *que* nasceo

Francisco do Carualhal Borgez. Bautizado na Conceipção em 17. d Agosto de 1603. e consta falecer em 30. de Março de 1652. com 49. annos de Jdade; Delle trato nos successos da Guerra contra o Prezidio Castelhana o anno de 1641. em *que* procedeo com valor e todo o bom zello do Real seruiço, e foi hũ dos *que* mais se adiantarão nelle na occupação do posto d Almeirante da Armada em *que* deuertio os socorros da Praca enuiados por Castella; e tanto fiaua nelle El Rey D. João *que* lhe escreueo a Carta seguinte.

Francisco do Carualhal. Eu El Rey uos enuio muito saudar. Francisco Cabral relegiozo da Comppanhia de Jesu, e Vezitador della nessas Ilhas uos comonicará com esta carta, os negocios a que o enuio a ellas; Nos quais espero que procedereis de maneira que por uossa parte, se encaminhem a toda minha satisfação, asigurando uos que me será sempre prezente para uos fazer merce no que se offerecer, e ouuer lugar. Escrita em Lixboa a 13 d Abril de 1641. Rey.

(*) Seguem-se duas palavras riscadas.

Cazou Francisco do Carualhal com D. Maria da Camara filha de The-
moteo Teixeira e D. Luzia, de *que* nasceo João do Carualhal Borgez *que*
hoie viue, bautizado na See pelo Bispo D. João Pementa, padrinho o *Gover-*
nador D. Diogo Faxardo em dois de Julho de mil seiscentos trinta e hũ.
Cazou com D. Maria de No//ronha filha de Bernardo Homem da Costa
e D. Margarida de *que* nasceo João do Carualhal Borgez herdeiro da Caza
de seu pay *que* cazou com D. Maria Juzefa Pereira filha de Jacomo Leite
de Vasconcelos e D. Maria de Mello Recebidos na Conceipção.

D. Clara jrman de Francisco do Carualhal bautizada na See em 3. de
janeiro de 1619. cazou com Francisco do Canto de Vasconcelos filho de Pedro
Annes do Canto, e D. Maria Serran sua primeira molher, de *que* nascerão
Jgnacio do Canto da Sylueira bautizado na See em 26. de Majo de 1643.
que cazou com D. Jgnes de Castro bautizada na See em 6. de janeiro de 1650.
de *que* nasceo Francisco do Canto herdeiro da Caza. D. Clara do Canto
[Fl. 20] bautizada em 2. de Março de ^(a) 1673. *que* he segunda mulher de Pedro
Homem da Costa.

D. Maria do Canto jrman de Ignacio do Canto bautizada na See em
13. de Dezembro de 1637. Segunda mulher do Cappitam mor Vital de
Betancor de Vasconcelos de *que* nascerão Juze de Betancor, *que* cazou com
D. Madalena filha de João do Canto de Vasconcelos e D. Maria Pamplona.
D. Clara mulher de Feleciano de Betancor. D. Catherina mulher d Antonio
d Brum no Fayal D. Maria Clara mulher de Francisco Pachequo de Lacerda;
D. Vrsula mulher de Hieronimo de Castro.

D. Serafina jrman de Francisco do Carualhal morreo sem estado, Fes lhe
El Rey D. João a merce de hũ [*sic*] Tença imposta na obra pia pelos seruicos
de seu pay Esteuão Sylueira Borgez, cujos ossos forão tresladados a Capella
de Santo Esteuão de *que* era admenistrador cita na See d Angra em 11. de
Dezembro de 1651. Foi D. Serafina a fundadora da hermidia da Natiuidade
que hoie existe. por onde os seos antepassados se chamão os Cantos da
Natiuidade.

Carualhais.

De Gonçallo Dias do Carualhal.

Goncallo Dias do Carualhal jrmão de Francisco Dias do Carualhal
consta ser vreador na Camara d Angra o anno de 1545., e juiz ordinario
nella o anno de 1564. Cazou com Margarida Neta da Sylua, jrman de Cathe-

(^a) Segue-se data riscada.

rina Neta sua cunhada e ambas filhas de João Alueres Neto e Messia Lourenço Fagundes de *que* nascerão.

Margarida Neta da Sylua *que* cazou com Fernando Furtado de Faria filho de Fernando Furtado Mendoça e Maria de Faria naturais do Fayal, de *que* nasceo Christouão de Lemos de Mendoça bautizado na See d Angra pello *Licenciado* Amaro Lopes em 15. de janeiro de 1581. e faleceo em 23. de Março de 1670 com 89. annos e dois mezes de Jdade. Delle nascerão e de sua *mulher* primeira D. Jgnes da Sylueira Gylherme da Sylueira *que* não teue successão, o *Padre Frei* João de Lemos Vigairo Prouincial da Ordem de Santo Agostinho nestas Ilhas. O *Illuxtrissimo* Arcebispo de Goa D. Frei Christouão da Sylueira.

Cazou Christouão de Lemos 2.^a uez com D. Jria d Auila filha d Antonio Vieira d Auila, e Jria de Azedias d Azeuedo de *que* nasceo vnico o *Padre* Luis Furtado de Mendoça bautizado na See em 18. de Março de 1648. gerado tendo seu pay sessenta e sete annos de Jdade. //

Messia do Carualhal *segunda* filha de Goncallo Dias cazou com João Borges da Sylueira filho de João da Silueira e Gyomar Borgez. Por não terem filhos jnstiturão [*sic*] a Capella de S. Nicolao no Conuento da Graça d Angra. [Fl. 20 vº]

Betancores.

A familia dos Betancores notoria nos Reinos de Portugal e Castella oriunda de Franca, donde tem seu solar antigo na Prouincia de Normandia. Emquanto a Portugal fazem tronco os genelogistas em João de Betancor *que* cazou com Maria Bracamonte filha de Reinaldo de Bracamonte no anno de 1358. de *que* nascerão.

João de Betancor 1.^o filho passou a Hespanha com seu primo jrmão Monsuer Robin de Bracamonte Almeirante de Franca por *Respeito* do qual lhe fez a Rainha D. Catherina maj d El Rey D. João 2.^o de Castella no tempo da sua Toturia doação das Ilhas de Canarias com *titulo* de Rey dellas, e deste procedem filhos.

Betancores de Canarias.

Reinaldo de Betancor 2.^o filho do *dito* João de Betancor e Maria Bracamonte cazou em França, de *que* nascerão alem d outros Mesicote de Betancor *que* foi Maltes, e passou a Madeira de *que* nasceo D. Maria de Betancor *que* cazou com Ruy Goncalues da Camara Cappitam da Ilha de São Migel filho de João Goncalues Zargo Cappitam da Madeira e por não terem filhos fizerão o Morgado *que* se diz d Agoa do Mel em *que* nomearão Gaspar de Betancor, *que* passou á Ilha de São Migel onde há decendencia.

Betancores de S. Migel.

(1) [A margem]: Betancores de Canarias.

Teue Reinaldo de Betancor 2.º filho chamado Henrique de Betancor *que* cazou com Lerida de Guardateme filha de Monsuer Fernando Guardateme de *que* nascerão, alem d outros.

Henrique de Betancor, passou a Madeira. Cazou na Ribeira Braba não consta o nome de sua *mulher* de *que* nasceo João de Betancor chamado Ribeira Braba cazou com Barbora Gomes *Ferreira* filha de João Gomes da Ilha e neta de Goncallo Ayres *Ferreira* de *que* nasceo

Francisco de Betancor *Ferreira* 2.º filho *que* cazou 1.ª uez na Ilha da Madeira com D. Joanna de Vasconcelos filha de Ruy Mendes de Vasconcelos e D. Jzabel Correa João de Betancor, e Henrique de Betancor.

Cazamento de Francisco de Betancor na Ilha Terceira.

Veouou Francisco de Betancor passou a Ilha Terceira com os ditos seos filhos onde todos cazarão. a saber Francisco de Betancor Veuvo cazou com D. Andreza Mendes de Vasconcelos filha de Sebastião Vaz *Homem*, e Jria Mendes de Vasconcelos, a qual Andreza Mendes era Veuva de Pedro Alueres da Camara filho d Aluaro Lopes, e D. Luzia d Ornellas, de *que* não ouue decendencia.

[Fl. 21]

João de Betancor filho primeiro de Francisco de Betancor e sua primeira *mulher* D. Joanna de *que* trato na minha Fenix Angrence no se//culo de quinhentos na Dezena de Oitenta cazou na Ilha Terceira com D. Maria da Camara, filha de Pedro Alueres da Camara e Andreza Mendes de Vasconcelos sua madrastra de *que* nascerão Vital de Betancor, D. Joanna, D. Margarida.

Cazamento primeiro e Segundo de Vital de Betancor o Velho.

Vital de Betancor o Velho a quem El Rey D. Felipe o primeiro de Portugal deu o Foro de Moço fidalgo de sua caza, e fez Caualeiro da Ordem de Christo com Tença de cem mil *reis* por anno imposta na *Alfandega* d Angra por Carta de Padrão de 24. d Abril de 1583. Cazou 1.ª uez com D. Maria Borgez, filha de Gylherme Sylueira e Jgnes Gomes de Betancor de *que* não ouue decendencia. Cazou o dito Vital de Betancor 2.ª uez com D. Jgnes filha d Esteuão *Ferreira* de Mello de *que* nasceo João de Betancor *Cappitam* mór d Angra, e *Governador* da guerra contra o Prezidio Castelhano *que* rendeo em 6. de Março de 1642. Comendador de Santa Maria de Tondela, do qual são netos, João de Betancor *que* cazou em São Jorge. D. Maria da Luz, veuva de D. Jgnacio. D. Joanna do Canto *mulher* de Juze do Canto de Mello.

Cazamento 3.º de Vital de Betancor.

Cazou Vital de Betancor 3.ª uez com D. Jzeu Abarca filha de Vasco Fernandes Rodoualho, e Maria Abarca de *que* nasceo o *Cappitam* mór d Angra Vital de Betancor de Vasconcelos Caualeiro da Ordem de Christo *que* cazou 1.ª uez com D. Violante de Bracamonte filha de Francisco de Betancor Correa d Auila de *que* he bisneto Bernardo *Homem* o Moco, e netos João *Pereira* de Lacerda, Antonio Cimbron e outrosi os filhos de Francisco de Betancor no (ª) primeiro cazamento.

primeito.

(ª) Segue-se palavra riscada (*segundo*), substituída, em entrelinhas, por *primeiro*.

Cazou o *cappitam* mór Vital de Betancor 2.^a uez com D. Maria do Canto filha de Francisco do Canto, e D. Clara da Sylueira de *que* são netos, os filhos de Juze de Betancor, os filhos de Feleciano de Betancor, d Antonio de Brum no Fayal de Francisco Pachequo de Lacerda, de Hieronimo de Castro.

Cazou Vital de Betancor 4.^a uez com D. Ageda de Coadros Veuva de Diogo de Sequeira de *que* he neto Bras d Ornellas da Camara e bisneto Francisco Paym da Camara e sua *mulher* D. Hieronima *que* cazou com Hieronimo d Brum no Fayal e 3.^o neto Bernardo Homem o Moço.

Cazamentos das Filhas de João de Betancor jrmans de Vital de Betancor o Velho.

D. Joanna filha primeira de João de Betancor e D. Maria da Camara cazou com Jorge de Lemos de Betancor fidalgo da caza d El Rey e Caualeiro da Ordem de Christo com Tença de cem mil *reis* na *Alfandega* d Angra de *que* nasceo D. Francisco de Betancor Comendador de São Migel de Campania da Ordem de Christo, cazou com D. Jgnes de Mello, filha de Pedro Correa de Mello e D. Breatris Vieira de *que* são netos Feleciano de Betancor e bisnetas D. Maria da Luz *mulher* de D. Jgnacio. D. Joana do Canto molher de Juze do Canto de Mello.

Cazamento de D. Joanna filha primeira de João de Betancor.

D. Margarida filha 2.^a de João de Betancor cazou com Luis Pereira de Lacerda, filho d Aluaro Pereira Sarmento e D. Anna de Bellas da Sylua de *que* são bisnetos João Pereira de Lacerda, Bento Pachequo de Mello, e Fabricio Pachequo seu jrmão. //

Cazamento de D. Margarida filha 2.^a de João de Betancor.

Henrique de Betancor jrmão de João de Betancor. Cazou na Ilha Terceira com D. Hieronima de Vasconcelos filha de Pedro Mendes de Vasconcelos e Maria Rodrigues d Escouar sua primeira *mulher* de *que* nasceo D. Maria de Betancor *que* cazou com despença com o *cappitam* João d Escouar Teixeira de *que* não ouue decendencia.

[Fl. 21 v^o]

Pamplonas.

Goncallo Alueres Pamplona *natural* da Cidade do Porto pessoa de bom ser e *calidade* com limpeza conhecida vejo a esta Ilha Terceira pelos annos de 1500. em diante onde cazou com Anna Valadan, filha de João Valadão o Velho, dando lhe em dote a quinta das terras da Salga da parte dos Altares em *que* o *dito* Goncallo Alueres instituiu Morgado *que* renda [sic] oitenta moios de trigo em terras *que* existem todas juntas. Teue desta

[Quinta d]as terras da Salga.

primeira mulher hũ filho que faleceo poucos mezes depois da may de que seu pay herdou a dita quinta em que fez o dito Morgado.

Passou Goncallo Alueres depois de viuvo a sua patria onde cazou 2.^a uez com Leonor Gomes de Miranda, filha de pais honrados, e com a dita passou a viuer na Ilha onde faleceo, e consta testar em 19. d Agosto de 1547. delle nascerão tres filhos Antonio Pamplona, Gomes Pamplona, Mathias Pamplona.

Antonio Pamplona herdeiro da caza, cazou primeira uez com Maria Borgez filha de João Borgez, e Jzabel Abarca em titulo dos Borges de que nasceo Gomes Pamplona Cappitam mór da Praja, que cazou duas vezes e não teue filhos. fez de sua fazenda liure tres partes hũa das quais que dizem rende onze moios gozao em Admenistracão os Benefeciados da Matrix da Praja. Textou em 19. d Agosto de 1582. dia da Abertura do seu Testamento.

Bernardo Pamplona jrmão de Gomes Pamplona que succedeo no Morgado. Cazou na Ilha de São Migel com Catherina Mendes jrman de Duarte Mendes Fizico mór do Reino de que nasceo João Pamplona de Miranda que succedeo a seu jrmão Antonio Pamplona que morreo morte violenta em 2. de Nouembro de 1601.

Cazamento primeiro de João Pamplona.

Cazou João Pamplona 1.^a uez com Messia Borgez da Sylueira filha de Bernardo Sylueira e Catherina Thome de que he bisneto Antonio Monis Barreto.

2.^o Cazamento.

Cazou João Pamplona 2.^a uez com D. Joanna da Sylua filha de Diogo Monis o Velho, e D. Jzabel Abarca, de que he neto Domingos Pamplona Corte real que hoie pessue o Morgado dos Pamplonas, e Bisneto Andre Martins da Fonseca Sargento mór da Praja, D. Antonia Corte real sua jrman veuva de Ruy Francisco.

3.^o Cazamento.

Cazou João Pamplona 3.^a uez com D. Margarida filha de João do Canto de Vasconcelos e D. Catherina Nunes Vieira de que são netos Boaventura Meireles, e D. Antonia mulher d Antonio da Cunha Capitão mor do Fayal, e Governador do Pico. //

[Fl. 22]

Gomes Pamplona. Seos descendentes.

Gomes Pamplona de Miranda filho 2.^o de Goncallo Alueres Pamplona o progenitor, e Leonor Gomes de Miranda. Cazou com Branca Rodrigues Valadan filha de João Rodrigues Valadão e Catherina Goncalues Antona de que (a) he bisneto o cappitam Manoel Pamplona, e terseiro neto o Conigo Sebastião Cardozo Machado, e quarto neto o cappitam Sebastião Cardozo, Bernardo do Canto, e sua jrman D. Madalena mulher de Juze de Betancor.

Mathias Pamplona. Seos descendentes.

Mathias Pamplona filho terseiro de Goncallo Alueres e progenitor cazou 1.^a uez com Catherina Martiñs Vieira filha de Sebastião Vieira e Maria Jacomo de que são bisnetos Sebastião Meirens, e seu jrmão Matheus Pamplona. Terseiros netos João Cardozo Telles, e D. Maria Pamplona veuva

(a) Segue-se palavra riscada (são).

de João Toste de Freitas, e quartos netos Francisco Paym da Camara e sua jrman D. Hieronima mulher de Hieronimo d Brum no Fayal, e outrosi a decendencia de Catherina Pamplona filha de Mathias Pamplona de *que* trato, *que* cazou com Belchior *Fernandes* Rodoualho *que* existe na Ilha do Fayal.

Cazou Mathias Pamplona 2.^a vez com Maria Luis Meirens filha de Bras Dias Rodoualho e Breatris Meirens de *que* nascerão o *Padre* Bras Dias Rodoualho clerigo, e D. Breatris Meirens *que* cazou com Sebastião Monis Barreto, filho de Gylherme Monis e D. Symoa de *que* nascerão João Meirens *que* cazou com D. Francisca de *que* não ouue successão, Henrique Monis *que* cazou duas vezes, e morreo sem successão. D. Maria d Anunciada, e D. Joanna freiras na Conceipção.

Cottas da Malha.

Pedro Anes Cotta *que* dizem ser *natural* da Madeira pessoa nobre com limpeza conhecida, consta ser cazado com Maria Affonso Barreto *que* se collige ser tambem *natural* da Madeira, viuerão os *ditos* na Ilha Terceira pellos annos de 1500 em diante de *que* nasceo Pedro Cotta da Malha o qual consta ser vreador na Camara d Angra o anno de 1534. Cazou com Catherina Vieira d Azevedo filha d Aluaro Dias Vieira e Jria Affonso d Azevedo de *que* nascerão Jria Cotta. Maria Cotta.

Pedro Cotta da Malha.

Jria Cotta cazou com Goncallo Vaz de Souza *natural* da Madeira, e por não terem filhos jnstituiu D. Jria Cotta da sua meança Capella *que* rende vinte e seis *moios* de trigo cada anno e Sincoenta mil *reis* de Foros pagos a dinheiro do qual rendimento tem o Admenistrador coatro *moios* em hū arendamento separado, e todo o mais applica a dotes de freiras *que* sejam do seu sangue, *que* hoie comprehende todo o bom de Angra.

Maria Cotta da Malha jrman da instituidora Jria Cotta cazou com Manoel de Bracellos Machado, filho de Goncallo Anes de Barcellos, e Luzia *Gonçalves* Fagundes de *que* nascerão Constantino Machado o Velho Pedro Cotta *que* não teue successão Jria Cotta, Maria Cotta. Catherina Vieira cuja decendencia existe na Gracioza.

Constantino Machado cazou com Catherina Pachequa // filha de Christouão Borgez e Jzeu Pachequa, de *que* he bisneta D. Maria da Costa *mulher* de Domingos Pamplona. O *Padre* Dionizo Pachequo Admenistrador hoie da Capella. 4.^{os} netos Bento Pachequo, Fabricio Pachequo, Domingos Vieira Pachequo, todos tres jrmãos; Antonio Monis Barreto, Manoel do Rego, D. Juzefa de Menezes sua jrman *mulher* d Antonio Cieue, Sebastião d Andrade Sampayo, D. Maria Corte real sua jrman *mulher* de Manuel do Canto.

[Fl. 22 vº]

Jria Cotta *mulher*
de Sebastião Car-
dozo Teixeira.

Jria Cotta filha primeira de Maria Cotta, e Manoel de Bracellos cazou com Sebastião Cardozo Teixeira filho de João Cardozo, e Luzia Teixeira de *que* são bisnetos o *cappitam* Sebastião Cardozo Machado sua jrman *mulher* de Andre de Souza Bernardo do Canto D. Madalena *mulher* de Juze de Betancor.

Maria Cotta *mulher*
de Christouão Nu-
nes Vieira.

Maria Cotta da Malha filha 2.^a de Maria Cotta e Manoel de Bracellos cazou com Christouão Nunes Vieira filho de Diogo Fernandes e Branca Vieira de *que* são 4.^{os} netos D. Juzefa *mulher* de Pedro Homem da Costa João Pereira de Lacerda Antonio Cimbron, os filhos de Francisco de Betancor e pela linha de Catherina Nunes Vieira *mulher* de João do Canto de Vasconcelos são outrosi 4.^{os} netos da dita Maria Cotta Bernardo do Canto D. Madalena *mulher* de Juze de Betancor, D. Catherina *mulher* d Antonio Borgez em São Migel; D Antonia *mulher* d Antonio Borgez do Canto tambem em São Migel. Boaventura Meirelles, e sua jrman *mulher* d Antonio da Cunha no Fayal.

E pela parte de Maria Cotta filha 3.^a de Christouão Nunes *que* cazou com Manuel do Rego o Velho são 4.^{os} netos Manuel do Rego Monis, e sua jrman D. Juzefa *mulher* d Antonio Cieue.

E pela parte de D. Barbora Machado 4.^a filha do dito Christouão Nunes são 4.^{os} netos da mesma Maria Cotta João do Carualhal o Moco Francisco do Canto, D. Clara sua jrman 2.^a *mulher* de Pedro Homem da Costa, Juze de Betancor, e suas jrmans D. Clara *mulher* de Feleciano de Betancor, D. Maria Clara *mulher* de Francisco Pacheco de Lacerda D. Catherina *mulher* de Antonio d Brum no Fayal, D. Vrsula *mulher* de Hieronimo de Castro; E toda a decendencia dos referidos está a caber nesta capella, *que* julgo por hũa das honradas de Angra. E em todo este meu dizer me remeto a primeira parte da minha Fenix Angrence na Genealogia dos Cottas em *que* vaj tratada com todas as circunstancias necessarias.

Regos Sylueiras.

Esteuão Ceruera Borges pessoa de todo o bom ser e *calidade* com limpeza conhecida foi morador em Angra, e hũ dos mais bem afazendados della, e como tal cazou com Anna Sylueira filha de João Sylueira e Gyomar Borges em *titulo* dos Borges d Angra: de *que* nascerão Manoel do Rego. Maria Borges.

[Fl. 23]

Manoel do Rego da Sylueira bautizado na See d Angra em 19. de Feuereiro // de 1561. cazou com Maria Cotta da Malha filha de Christouão Nunes Vieira, e Maria Cotta da Malha de *que* são terceiras netas D. Roza *que* cazou com Manoel Borgez da Sylua; e D. Joanna Corte real *que* cazou com Antonio Cieue.

Maria Borges jrman de *Manuel* do Rego da Sylueira cazou com João Días do Carualhal de *que* são terceiros netos João do Carualhal o Moço Francisco do Canto, e sua jrman D. Clara 2.^a *mulher* de Pedro Homem da Costa Juze de Betancor, e suas jrmãs D. Clara *mulher* de Feleciano de Betancor; D. Maria Clara *mulher* de Francisco Pachequo de Lacerda; D. Catherina *mulher* d Antonio de Brum. D. Vrsula *mulher* de Hieronimo de Castro.

Tauoras.

Francisco Goncalves de Tauora *natural* da Madeira homem honrado com limpeza notoria e conhecida cazou com Jgnes Alueres Estaça filha d Aluaro Estaço e Aldonça Martins, o qual Aluaro Pires Estaço consta ser Vreador na Camara d Angra o anno de 1542. Deste Francisco *Gonçalves* de Tauora e sua *mulher* Jgnes Alueres Estaça nascerão.

Symão *Gonçalves* de Tauora *que* consta ser Vreador na Camara d Angra no anno de 1592. Cazou com Anna Neta filha de Bento *Gonçalves* e Justina Neta cuja decendencia acabou.

Domingos *Gonçalves* de Tauora 2.^o filho de Francisco *Gonçalves* de Tauora cazou com Breatris Alueres de *que* nascerão Bernardo de Tauora *que* cazou com Catherina Vieira filha de Manoel de Bracellos, e Maria Cotta da Malha de *que* he neto Manoel Machado de Tauora *Cappitam* mór da Gracioza.

Catherina de Tauora filha primeira de Domingos *Gonçalves* de Tauora cazou com Valerio Mattella e foi sua primeira molher o qual Valerio Mattella era filho d Aluaro Mattella *que* consta ser Vreador na Camara d Angra o anno de 1546. e cazar com Leonor de Bracellos *Machado* filha primeira de Pedro Pinheiro de Bracellos. Nasceo de Valerio Mattella e Catherina de Tauora sua *mulher* Domingos Mattella *que* cazou com Antonia Pachequa de Lyra, filha de Gomes Pachequo de Lyra, e Leonor Gomes, *que* não tiuer[ão] (*) decendencia.

Jria de Tauora filha 2.^a de Domingos *Gonçalves* de Tauora bautizada na See em 9. de Nouembro de 1548. Cazou com Luis Valladão filho de Antonio Valladão, e Maria de Morais de *que* são bisnetos Alexandre de Tauora Meirens, D. Catherina de Souza sua jrman *mulher* d Andre Correa Fagundes e *terseiro* neto Bertolomeu de Tauora.

Forão os Tauoras do sequito d El Rey D. Antonio no tempo das alte-racões da Ilha o anno de 1581. e aquelles *que* occuparão os primeiros postos na guerra com a desgraça *que* chorarão o *que* muitos depois cantarão, e no

(*) Final de palavra com borrão.

cazo *que* perualecerão os intentos daquelle Rey, não faz duuida *que* sobirão as maiores honras. //

[Fl. 23 vº]

Estas as famílias d Angra *que* gozão a nobreza mais antiga, cujos *progenitores* consta por fama, e openião constante serem puros na limpeza com titulo de Escudeiros, e *muitos* com jactancias de fidalgia prouinda dos seos antepassados. Outras alem destas se achão tambem em Angra, *que* por modernas de cem annos a esta parte estão no cabal conhecimento dos *que* hoie existem, por cuja rezão as supponho no Conhecimento dos presentes, e como deualde se justifica o *que* se sabe tenho por excuzo o trabalho de as referir. De alguas *que* forão, e já não são por extintas, e declinadas quazi em todo não me occupo por não parecer impertinente; Cazo *que* haja curiosos *que* as queirão inuestigar os remeto a minha Fenix Angrence na primeira parte onde asás lidei com desuello, *que* se pode chamar incancauel (1) não com outro lucro mais do *que* euitar o ocio, e entreter o tempo.

Capitania da Praja.

Foi Jacomo de Burgez *cappitam* da Ilha por Aluará do Jnfante D. Henrique cazou sua filha Antonia Dias d Arça no Reino com Duarte Paym, e foi este o primeiro em *que* comessou a nobreza daquella capitania.

Pains.

Tolamy Paym fidalgo Inglez *secretario* da Rainha D. Felipa d Alencastre *mulher* d El Rey D. João primeiro de Portugal may do Jnfante D. Henrique Senhor das Ilhas por quem forão descubertas. Consta ser sepultado na See do Porto em frente da Porta principal em cuja sepultura foi posta hũa campa de Marmor por *mandado* da Rainha, e nella grauado hũ letreiro *que* dizia.

Aqui jaz Tolamy Paym fidalgo Inglez da minha Caza.

Deste Tolamy Paym e sua *mulher* de *que* não consta o nome nasceo Valente Paym a quem El Rey D. Duarte deu o foro de fidalgo da sua caza. Cazou com D. Breatris de Vadilho fidalga Aragoneza e Dama da Rainha

(1) [À margem, em letra diferente da do Autor]: não hé isto patriotismo: consiste em ser util aos seos semilhantes.

D. Leonor *mulher* d El Rey D. Duarte de *que* nasceo Duarte Paym, *que* cazou com Antonia Dias D Arça filha de Jacomo de Burgez de *que* nasceo

Diogo Paym *que* passou a Ilha em tempo d Alvaro Martins Homem e constando lhe com certeza *que* seu sogro Jacomo de Burgez recuzara dar a Serra de Santiago, *que* he o melhor da Ilha, a Diogo de Teue seu Lugar Thenente, e que o *dito* por sua *auzencia* a tomara absolutamente *para* si ainda contra a despozição da Carta em *que* o *dito* Jacomo de Burgez lhe daua suas vezes na capitania, *que* continha a clauzula de *que* Rezeruaua as terras daquella serra pera si; por cujos tão solidos fundamentos poz pleito a João de Teue filho de Diogo de Teue *Senhor* da dita serra. Sustentarão estes dois contendores a demanda com tal quietação e modestia *que* conseruarão entre si a Reciproca amizade em tal forma *que* passarão ao Reino a Camarados em Mesa e moradia com pacto entre si de *que* no particular do pleito se não hauia entre // elles fallar a minima palavra: Constou desta vnião a El Rey e admirado *que* entre dois pleiteantes sobre os beñs da vida homana, onde infaliuamente são certas as deferenças, odios, e aborrecimentos ouuesse tanta paz e concordia, os mandou vir ante si, e louuando lhes o proceder os consiliou dizendo lhes. *Já que sois tão amigos como me consta não permita Deus que entre voz haja pleitos, e por assim ser mando que hũ de uos parta essa serra da contenda pelo mejo, e que o outro tenha a escolha desta ou aquella parte que lhe parecer.*

(3)

[Fl. 24]

Deram se os dois por satisfeitos; Foi Diogo Paym o *que* fez a diuizão pera o *que* lancou pelo mejo da herdade hũa canada *que* corre ao alto da Serra the beira mar no alto onde se diz o Facho, e feita ella Escolheu João de Teue a banda do (ª) mar *que* fica ao Norte da Ilha ficando Diogo Paym com a parte do Sul, e podendo estes hũ e outro perpetuar nellas seus nomes, as pessuem hoie varios *porque* a variedade dos tempos o permitio.

Voltou Diogo Paym a Ilha onde cazou com Branca da Camara *que* foi sua primeira *mulher*, filha de Pedro Aluares da Camara e Catherina d Ornella Saauedra de *que* são quintos netos Alexandre Paym morador no Fayal, e nesta Ilha Terceira os filhos d Antonio da Fonseca Caruão, e 4.º neto João da Camara Paym na Praja.

Cazamento 1.º de Diogo Paym.

Nasceo de Diogo Paym e Branca da Camara Catherina d Ornellas *que* cazou em 26. d Abril de 1539. com João Vaz Fagundes filho de João Vaz Fagundes e Clara Gil Fagundes de *que* nascerão.

Branca da Camara 2.ª do nome *que* cazou com Manoel de Vadilho cuja decendencia acabou em todo.

Vadilhos.

Felipa Paym cazou com Antonio Mendes Morgado de *que* he terseiro neto o Thezoureiro mór da See d Angra João de Vasconcelos da Camara,

Mendes.

(1) [À margem, em letra diferente da do Autor]: avô.

(ª) Segue-se palavra riscada (Sul).

e D. Francisca na India filha de João da Camara irmão de D. Anna de Santa Catherina, e D. Joana da Cruz Abbadessa na Esperanca d Angra.

Freitas. Joanna d Ornellas 3.^a filha de Catherina d Ornellas cazou com Gaspar de Freitas da Maja Prouedor nesta Ilha, cuja decendencia acabou.

Almeidas. D. Francisca d Ornellas 4.^a filha bautizada na Matris da Praja em 18. de Dezembro de 1554. cazou com Manuel de Souza d Ornellas filho de Francisco d Almeida de que he bisneto Bras d Ornellas da Camara, e terseiro neto Francisco Paym da Camara e sua jрман D. Hieronima mulher de Thomas d Brum no Fayal e 4.^o neto Bernardo Homem o Moço.

Quaresmas. Maria d Ornellas 5.^a filha cazou com Balthezar Quaresma Barreto filho de João Quaresma e D. Catherina cuja decendencia acabou em todo.

Cazamento 2.^o de Diogo Paym.

Cazou Diogo Paym 2.^a uez com D. Catherina da Camara filha de Antão Martins Homem Segundo Cappitam da Praja, e Jzabel d Ornellas pera o qual forão despencados por ser a dita D. Catherina sobrinha de Branca da Camara sua primeira mulher de que nasceo Hieronimo Paym pay de Francisco da Camara Paym Cappitam Mor da Praja a quem El Rey D. Felipe 3.^o de Portugal deu o Foro de Moco fidalgo da sua caza: cazou o dito com D. Jzabel de Souza herdeira do Morgado das Fontainhas filha de Manuel de Souza d Ornellas, e D. Francisca de que nasceo. //

[Fl. 24 v^o]

Francisco d Ornellas da Camara Paym Governador da guerra contra o Prezidio Castelhana de que trato na minha Fenix nos sucessos da dita guerra por cujos serucos lhe fez El Rey a merce da Comenda de Penamacor, e no anno de 1659. da seu Conselho e Governador do Castello São João Baptista e finalmente Cappitam Donatario da Praja por Aluará de 16. de Julho de 1663. Cazou o dito com D. Felipa de Betancor filha de Vital de Betancor o Velho, e D. Ageda de Coadros sua 4.^a mulher de que nasceo

Bras d Ornellas da Camara bautizado na See d Angra em 10. de Fevereiro de 1642. Nomeou seu pay nelle a Comenda de Penamacor que hoie goza e por falecimento do dito seu pay que morreo no gouerno do Castello em 26. d Abril de 1664. passou ao Reino a tratar da Capitania de que El Rey hauia feito merce a seu pay e con [sic] effeito se lhe fez na forma do Aluará seguinte.

Eu El Rey Faço saber aos que este Aluará virem, que mandando uer todas as duuidas, e embargos que por parte do Procurador de minha Fazenda, e pelos ministros dos tres Estados se offerecerão na venda que mandet fazer da capitania da villa da Praja na Ilha Terceira a Francisco d Ornellas da Camara; Ouue por bem Rezoluer que a dita uenda tenha effeito na forma que se fez a seu pay pondo sse silencio nas ditas duuidas, e embargos. Logrando desde logo Bras d Ornellas da Camara filho mais velho do dito Francisco d Ornellas falecido o honorifico, e jurisdicção da dita capita-

nia, e trezentos mil reis cada anno de suas rendas da dita capitania: E porque estes trezentos mil reis faltarão de presente as partes tirando sse para o dito Bras d Ornellas, serão as partes pagas delles no Donatiuo que em lugar de Dessima paga a dita Ilha que desde logo hei por consinados pera estes pagamentos das ditas partes athe a quantia dos ditos trezentos mil reis. Em esta forma se passe do Dezembargo do Passo a carta, e despachos necessarios a Bras d Ornellas da Camara; e Este Aluará se cumprirá como nelle se conthem. E pagou de nouos direitos trinta reis que forão carregados ao Thezoureiro delles fl. 252 do liuro do seu recebimento. Manuel do Couto a fez em Lixboa a 23. de Setembro de 1665. Jacinto Fagundes Bezerra a fez escrever. Rey.

Recolhe sse Bras d Ornellas a Ilha naquelle mesmo anno em que lhe foi feita a merce, e succedendo a paz entre Portugal e Castella no anno de 1668. foi por parte do Marquez de Castello Rodrigo Conde de Luminares requerida a posse da Capitania a que o dito Bras d Ornellas veje com embargos; por cuja rezão passou a Lixboa no anno seguinte de 1669. em companhia do Marquez das Minas D. Francisco de Souza na armada em que vejo El Rey D. Affonso Rezedir na Ilha recluzo no Castello São João Baptista. Não consta o que obrou nesta sua deligencia nem menos o estado em que se achão suas pertencões. He certo que as rendas estão applicadas aos Tencionarios. //

Manoel Paym de Souza 2.º filho de Francisco d Ornellas da Camara foi Cappitam mór da Praja Caualeiro da Ordem de Christo cazou com D. Maria Paula herdeira do Morgado que instituiu o cappitam João d Auila, de que nascerão Francisco Paym da Camara e D. Hieronima mulher de Thomas de Brum no Fayal. [Fl. 25]

D. Maria Vitoria filha mais velha do Governador Francisco d Ornellas cazou com seu primo Francisco de Betancor filbo do Cappitam mór d Angra Vital de Betancor e D. Violante sua primeira mulher de que nasceo D. Juzefa Bernarda da Camara primeira molher de Pedro Homem da Costa e Noronha, de que nasceo Bernardo Homem da Costa o Moço.

Homeñs Capitães da Praja.

Alvaro Martins Homem primeiro Cappitam da Praja filho de Gracya Homem hũ dos fidalgos que forão a Madeira a pedimento de João Gonca-

Decendencia de Alvaro Martins Homem primeiro Cappitam da Praja.

(1) [À margem, em letra diferente da do Autor]: NB.

lues Zargo para cazarem com suas filhas, e com effeito cazou o dito Gracya Homem com Catherina Goncalves da Camara filha do dito Cappitam Zargo. Querem que este dito Gracya Homem fosse neto de Pedro Homem hũ dos doze que passarão a Inglaterra com o Grão Magriço.

Passou o dito Alvaro Martins Homem a Ilha, em tempo de Jacomo de Burgez cazado com sua mulher Jgnes Martins Cardoza, filha de Martim Anes Cardozo, fez asento em Angra e deu principio as moralhas do Castello São Christouão, e Moinhos da Ribeira d Angra; Passou a Capitania da Praja por carta que lhe foi passada pela Jnfanta D. Breatris como Tutora de seu filho D. Diogo menor em 16 de Feuereiro de 1474. Logrou o governo da Capitania pouco mais de oito anno [sic] porque faleceo no de 1482. deichando a em grande aumento e já com todas as parochias que hoie tem. Entrou na Successão da dita Capitania seu filho Antão Martins Homem por carta que lhe foi passada em Moura aos 26. de Março de 1483. Cazou em uida de seu pay na Ilha da Madeira com D. Jzabel d Ornellas da Camara filha de Pedro Alueres da Camara e Catherina d Ornellas de que nascerão. Alvaro Martins Homem 3.º Cappitam Domingos Homem, João Homem que foi Maltés Pedro Alueres da Camara cujas descendencias se seguem.

Antão Martins Homem 2.º Cappitam.

Alvaro Martins Homem 3.º Cappitam.

Antão Martins Homem 4.º Cappitam.

Alvaro Martins Homem 2.º do nome e 3.º Cappitam cazou na Madeira com D. Breatris de Noronha, filha de D. João de Noronha e D. Jgnes d Abreo, de que nasceo Antão Martins Homem 2.º do nome e 4.º Cappitam que cazou no Reino com D. Joana de Mendoça filha de Henrique Pinheiro Alcaide mor de Bracellos, de que nascerão Alvaro Martins Homem que morreo solteiro no anno de 1579. ficando deuoluta a capitania de que El Rey D. Felipe fez merce a D. Christouão de Moura por Aluará do primeiro de Julho de 1582. D. Jzabel de Mendoça jrman d Alvaro Martins Homem foi Dama da Jnfanta D. Jzabel mulher do Jnfante D. Duarte. Cazou com D. Jorge de Noronha filho de D. Affonso de Noronha e não tiuerão successão. D. Clemencia de Noronha filha 2.ª d Antão Martins Homem 4.º Cappitam não cazou. Instituiu a capella de São Bento o nouo de que foi Adme-nistrador Manoel Pacheco seu sobrinho. //

[Fl. 25 vº]

Domingos Homem filho 2.º

Domingos Homem filho 2.º d Antão Martins Homem 2.º Cappitam cazou com Roza de Macedo filha de João Dutra Cappitam do Fayal de que nasceo Manuel Homem que morreo na Jndia, D. Antonia dos Anjos Jnstituidora do Recolhimento das Chagas na Villa da Praja, que hoie esta no Mosteiro da Luz por Breue que se alcançou, com a pensão de tres lugares.

Pedro Alueres da Camara filho 3.º

Pedro Alueres da Camara terceiro filho d Antão Martins Homem, e D. Jzabel d Ornellas da Camara nomeado no testamento de seu pay. Cazou clandestinamente com Ageda Serran filha de Pedro Serrão de que nasceo João Martins da Camara que cazou 2.ª uez com Maria Luis filha de João Affonso da Caldeira, e consta de hũ termo nos liuros dos bautismos da See d Angra que he o seguinte.

Em 15. de Mayo de 1555. bautizou o Padre Francisco Pires hũa crianca por nome Luis, filho de João Martins da Camara e de sua mulher Maria Luis, forão padrinhos João d Ornellas, Antonio Pires do Canto, Catherina Vaz molher de Duarte Paym.

Publico sse o Concilio Tridentino em Lixboa em 20. d Outubro de 1564. trazido de Roma por Fernando Martins noue annos antes deste Bautismo de Luis, *que* era neto de Pedro Alueres da Camara com o *que* se mostra indubitauelmente ser clandestino aquelle dito cazamento de Pedro Alueres da Camara e Breatrix Serran.

Nasceo de João Martins da Camara e Maria Luis sua *mulher* Pedro Alueres da Camara 2.º do nome *que* cazou com Maria Paes neta de Symão Vaz, e Suzana Paes instituidores da Capella de Santo Antonio em São Francisco da Praja, de *que* nasceo Luzia da Camara *que* cazou com Themoteo Teixeira Pais de D. Maria da Camara *que* cazou com Francisco do Carualhal Borges filho d Esteuão Sylueira Borgez *que* hoie viue.

João Martins da Camara.

Teue Antão Martins Homem 2.º Cappitam D. Jgnes da Camara filha primeira *que* cazou com Manuel de Souza filho de Henrique de Souza, neto do Comendador mór Goncallo de Souza de cuja decendencia não consta.

D. Catherina da Camara 2.ª filha do dito Antão Martins Homem foi 2.ª *mulher* de Diogo Paym de *que* foi neta D. Jzabel de Souza, *mulher* de Francisco da Camara Paym *que* entrou no Morgado dos Camaras de *que* hoie he pessuidor Bras d Ornellas da Camara seu neto.

Galhegos Cardozos

Goncallo de Galhegos *natural* do Reino da Prouincia do Alentejo passou a Ilha em tempo de Jacomo de Burges foi morador na jurisdicão da Praja *Senhor* da major parte das Fontainhas onde foi seu asento: Cazou com Jgnes, ou Catherina Martins Cardoza filha d Aluaro Martins Homem primeiro Cappitam da Praja. de *que* nasceo vnico Sebastião Cardozo Homem *que* cazou com Catherina Franca filha de João Rodrigues Franco. de *que* nascerão os filhos seguintes. //

João Cardozo filho primeiro de (ª) Sebastião Cardozo Homem, e Catherina Franca cazou com Luzia Teixeira filha de João Luis Teixeira e Leonor Alueres Arzila de *que* são 4.ºs netos João Cardozo Telles e D. Maria Pamplona Veuva de João Toste de Freitas.

[Fl. 26]

(1) [À margem, em letra diferente da do Autor]: Não esta exacto.

(ª) Segue-se palavra riscada (João).

Sebastião [Car]dozo
Teixeira.

Teue João Cardozo Segundo filho chamado Sebastião Cardozo Teixeira que cazou com Jria Cotta da Malha de que são bisnetos o cappitam Sebastião Cardozo Machado, e sua jrman mulher d Andre de Souza, e netos o o [sic] Conigo Sebastião Cardozo, e sua jrman Donna Maria Pamplona may de Bernardo do Canto que cazou em São Migel e D. Madalena mulher de Juze de Betancor.

Alvaro Car[dozo].

Alvaro Cardozo filho 2.º de Sebastião Cardozo, e Catherina Franca cazou com Appellonia (*) Evangelho filha de Diogo de Bracellos, e Catherina Evangelho de que são terseiros netos. Sebastião Cardozo de Souza filho de Juze de Souza Pachequo; Sebastião de Menezes filho de João do Rego, e segunda neta D. Euzebia primeira mulher d Alexandre de Tauora, e outrosi o Cappitam mór da Praja Francisco Tolledo do Canto e Menezes. E outros muitos que com estes aparentão, os quais se mostrão na primeira parte da minha Fenix em titulo dos Camellos.

D. Jzabel de Souza.

D. Jzabel de Souza filha de Gaspar Camello o Velho, e Maria Cardoza Evangelho cazou com Manuel de Franca Machado filho de Denis Pereira e Catherina Franca de que foi neto Manuel de Souza de Menezes, que cazou coatro uezes honradamente e de sua ultima mulher D. Barbora de Souza filha do Cappitam Andre Furtado, e D. Barbora de Ponte nasceo Antonio de Souza que he menor.

D. Paula d Ornellas jrman de Manuel de Souza de Menezes. Cazou com D. Christouão d Espinola de que são bisnetos Francisco Manoel do Canto. e sua jrman D. Francisca [...] (b) mulher de Ignacio de Tauora filho Morgado d Alexandre de Tauora.

Antonas d Affonso Goncalves Antona chamado o Velho de São Francisco.

Affonso Goncalves Antona o celebre uelho de São Francisco assim chamado por ser aquelle que deu o seu asento que tomou em Angra aos Relegiozos de São Francisco pera nelle fundarem (c) o Conuento que hoie existe Reformado com a grandeza e Sumptuozidade que se mostra. Era natural d Almeida criado da caza da Jnfanta D. Breattris filha do Jnfante D. João filho d El Rey D. João primeiro, e pela dita Infanta mandado a Ilha por Lugar Thenente d Alvaro Martins Homem pera conseliar as deferença

fundarem.

(a) Seguem-se três palavras riscadas, por constituírem repetição do texto (cazou com Appellonia).

(b) Espaço em branco.

(c) Palavra entrelinhada.

[sic] entre o dito e Jacomo de Burgez; Vejo com Aluará pera lhe serem dadas duas datas hũa para elle, e outra pera seu filho Pedro Affonso d Area. Troxe em sua companhia Antão Goncalves d Auila chamado o Castelhana apallaurado // Com sua filha Jgnes Gonçalves Antona. Nascerão do dito Affonso Gonçalves Antona e de sua mulber primeira de que não consta o nome.

[Fl. 26 vº]

Pedro Affonso d Area tomou sua data entre a Ribeira d Area, que della tomou o nome, e a dos Paeñs, e todas as propriedades incluídas dentro dellas de São Bras para sima the os matos do pee da Serra. Cazou com hũa filha de Fernando Affonso morador nas Lagens, de que nascerão filhos e netos, que cazarão contra vontade de seos pais por inclinação de gesto, ainda que com limpeza, de que rezultarão as maldicões, que as penas e molestias dos pais costumão em semelhantes cazos; e como estas ainda mal, que tanto impecão. Declinarão estas decendencias em tal forma, que tudo hoie he mizeria, e pobreza, e de tanto que pessuirão aqueles primeiros originarios não existe em seos decendentes, couza que nome tenha mais que a maldição da mizeria que corre em todos.

Antonia Gonçalves Antona filha primeira d Affonso Gonçalves Antona e de sua primeira molher cazou com João Gonçalves Picado hũ dos primeiros e mais honrados pouoadores da Ilha de que nascerão Pedro Gonçalves Antonna que cazou com Maria Rodrigues Valadan, filha de Ruy Dias Telles, e Margarida Valadan cuja decendencia existe na Ilha Gracioza, e nesta da Terceira. D. Maria de Vasconcelos mulber de Migel Furtado de Mendoca e D. Barbora Veuva de Manuel de Souza de Menezes, que são 6.^{as} netas do dito João Gonçalves Picado, e Antonia Gonçalves Antona.

Filha primeira do [V]elho de S. Francisco.

Teue o dito João Gonçalves Picado e sua mulber Antonia Gonçalvez Antona a primeira filha que cazou com João Rodrigues Valadão filho de Ruy Dias Telles, de que são 4.^{os} netos Alexandre de Tauora Meireñs, e sua jrman D. Catherina Veuva de Andre Correa Fagundes.

Filha primeira de João Gonçalvez Picado e Antonia Gonçalvez Antona.

Barbora Gonçalvez Antona 2.^a filha do Picado cazou com Bras Pires do Canto fundador do Mosteiro de São Goncallo d Angra de que he terceiro neto D. Antonio Lobo que cazou na Jndia com D. Jgnes d Almeida.

filha 2.^a

Antonia Gonçalvez Antona filha 3.^a do Picado cazou com Belchior Alueres Ramires de que são 4.^{as} netas D. Francisca do Rozario Veuva de Sebastião d Andrade Sampajo, D. Anna da Camara sua jrman mulber de Luis Diogo Leite. E outrosi João Mendes de Vasconcelos e Nicolao Mendes seu jrmão filhos ambos d Antonio Mendes.

filha 3.^a

Jzabel Gonçalvez Antona filha 2.^a do Velho de São Francisco cazou com Pedro Alueres de São Francisco a imitação de seu sogro, de que nascerão dois filhos a Saber Thome Alueres que cazou com hũa filha de Esteuão Gonçalvez jrmão do Mininarro de que são 4.^{as} netas D. Francisca e os mais asima Referidos.

Filha 2.^a do Velho de São Francisco.

Aluaro *Gonçalvez* Antona irmão de Thome Alueres cazou com Jzabel Dias de Borba filha de Diogo Vaz de Borba de *que* he *terseiro* neto Jgnacio de Tauora filho de Alexandre de Tauora, e D. Euzebia sua *primeira* mulher.

Teu Pedro Alueres de São Francisco duas filhas *que* cazarão de *que* ha larga decendencia, *que* os curiozos podem ver na minha Fenix em *titulo* dos Antonas. //

[Fl. 27]

Cazamento 2.º do Velho de São Francisco

Cazou Affonso *Gonçalvez* Antona 2.^a uez nesta Ilha Terceira com Jgnes *Rodrigues* Fagundes filha de Rodrigo Affonso Fagundes *natural* de Viana da Caça do Infante D. Henrique de *que* nascerão Diogo Lourenco Fagundes João Lourenço *que* cazarão na Ilha de São Jorge e não consta das suas decencias. Alem destes filhos teu as filhas *seguintes*.

1.^a filha.

Bretris *Rodrigues* Fagundes *que* cazou com João Alueres de Carualho chamado o dos Garneis de *que* há larga decendencia na Ilha de São Jorge com *que* aparentão os principais della.

2.^a filha.

Catherina Lourenço Fagundes 2.^a filha cazou com João Vaz Meirens instituidor da hermidia de Santa Luzia hoie parochial de *que* são 5.^{os} netos Francisco Paym da Camara e sua jrman D. Hieronima *mulher* de Thomas de Brum no Fayal. E outros desta linha já Referidos.

3.^a filha.

Messia Lourenco 3.^a filha cazou com João Alueres Neto, e destes procedem como tenho referido no *titulo* dos Netos d Angra. João do Carualhal, o Padre Luis Furtado de Mendonca Manuel do Canto de Castro, e toda a decendencia d Esteuão *Ferreira* de Mello *que* comprehende todo o bom d Angra.

4.^a filha.

Cicilia Alueres Fagundes 4.^a filha cazou com Thome Gil de Gouea filho de João Gil Fagundes filho 3.º de Gyl de Borba de *que* he *terseiro* neto o Cappitam Andre Correa Fagundes pay de Jgnacio de Tauora; e outrosi 3.º neto Bento Vaz de Souza *que* passou a Napoles onde foi Conde de Mola, e depois Marquez.

5.^a filha.

Ignes *Gonçalvez* Fagundes 5.^a filha cazou com Affonso *Gonçalvez* do Juncal de *que* he 5.º neto o Cappitam Thomas do Canto na Praja, e outros *muitos* *que* desta linha procedem; E por Cicilia Alueres Fagundes *que* cazou com Aluaro Denis são 5.^{os} netos os filhos do Cappitam Thome de Mendocça.

Auila Betancores de Castella.

Treslado de hua abonacão de Fernando
d Fonseca filho do *Licenciado* Jorge Vaz Paes,
e D. Maria Barboza, pela qual se mostra
o Ser e *Calidade* desta familia.

Antão Goncalves d Auila meu bizauou *morador que* foi na Villa da Praja foi filho de D .Jorge de Betancor, e de sua *mulher* D. Eluira d Auila; Estão enterrados em S. Francisco de Nogueira. Esta *Senhora* D. Eluira foi filha legitima, de Gyl *Gonçalvez* d Auila Senhor de Sespedoza, jrmão de Pedro *Gonçalvez* d Auila Marques de Nabas Conde do Risco, e *Senhor* da Villa Franca. Foi Gyl *Gonçalves* d Auila pessoa de *muita* Reputação nos tempos d El Rey D. João 2.º de Castella ocupado em postos, e lugares altos. ⁽¹⁾

Foi Antão *Gonçalves* d Auila cazado na Villa da Praja com hũa filha de hũ *homem* muj honrado, e riquo, mais conhecido nos tempos de hoie // [Fl. 27 vº] *pello Velho de São Francisco* do *que* por seu proprio nome. Teue este nome *porque* deu o citio donde foi fundado o Conuento de São Francisco d Angra, e concorreu com *muita* parte do gasto, e fabrica delle, e se enterou ao pee do altar colleteral da parte do Evangelho, onde tambem jaz sepultado o *dito* Antão *Gonçalvez* d Auila seu genro cazado com Jgnes Goncalves Antona *que* viveu *muitos* annos sem manifestar sua *calidade* assim por incobrir a cauza de desterro de sua patria, como pella pouca comonicacão que naquelles tempos hauia com o *Reino* de Castella; e *quando* ja chegado a morte manifestou a seos filhos, cujo filho era declarando ser sobrinho de Micermisiote de Betancor Conquistador das Canarias, e filho de seu jrmão D. Jorge de Betancor.

Passou Fernando d Affonseca a Castella nos annos de 1612. em diante, e pela justificacão Referida *que* apresentou ao Marquez das Nabas o reconheceo por seu parente tratando o com as honras *que* merecia e por assim ser lhe passou a certidão *que* se segue tirada do proprio original *que* hoie existe, e assim o affirmo in verbo sacerdotis.

Certidão do Marquez das Nabas.

Certidão.

Dom Pedro Esteban d Auila Marquez de Nabas, Conde del Risco, senhor de la Caza, y Estado de Villa franca, y de la Villa de

(1) [À margem, em letra diferente da do Autor]: NB seo bisavô.

Pelayos Alferes, y Regedor perpetuo de la ciudad d Abila Comendador de Santibanes de la Ordem d Alcantara, y Mayordomo d El Rey nuestro *señor*. Certefico *que* Fernando d Affonseca Bitancor d Auila es mi parente, por me constar ser bisneto d Antan *Gonçalvez* d Abila, morador *que* fue en la Villa de la Praja de la Isla Terceira del Reino de Portugal, en lo qual por papeles de mis Archiuos, y outras memorias consta ser hijo de Jorge de Betancor caballero Frances, *que* fue cazado com vna hyia de Gil Goncalues d Auila señor de Jespedozza caballero *segundo* de mi caza, e por passar en la uerdad por El juramiento de mi habito le di la presente firmada, e sellada con el sello de mis armas, en Baldemaqueda en 14. de Junio de 1614. Marques de Nabas.

Em confirmação desra certidão se achão os seguintes.

D. Antonio d Auila Marquez das Nauas etc.^a Certefico *que* Fernando d Affonseca Betancor d Auila contenido en la certidan d atras del Marquez mi señor y padre *que* Dios tiene es mi parente, y por tal le trato, y estimo y le han tratado los señores de mi caza. Hecha en Madrid a 30 d Outubro de 1631. Marques de las Nabas Conde del Risco.

Retiro sse Antão *Gonçalves* d Auila de sua patria en [*sic*] rezão de hũas Redinhissimas descordias entre os seos parentes de *que* rezultarão algũas mortes, esteue oculto em caza Antão Goncalues Antona onde lhe sobreuejo hũa // grauissima doenca *que* o poz nos ultimos da uida, asesti lhe a ella com todo o amor e charidade Affonso Goncalues; Liurou com boa saude a tempo *que* quiz passar o dito a Ilha Terceira por mandado da Infanta Rezolue sse acompanha lo com a promessa de ser seu genro. Teue da dita sua mulher Jgnes Goncalues Antona. João d Auila de Betancor, Belchior *Gonçalvez* d Auila. Felipa *Gonçalvez* d Auila. Joanna *Gonçalvez* d Auila. Catherina *Gonçalvez* d Auila. Maria *Gonçalvez* d Auila. Gyomar *Gonçalvez* d Auila. Cujas decendencias se seguem.

João d Auila primeiro filho.

João d Auila filho primeiro d Antão *Gonçalvez* d Auila cazou com Catherina, ou Maria Paes de *que* nasceo Jzabel d Auila de Betancor primeira mulher de Manuel Paym filho de Diogo Paym e Branca da Camara cuja decendencia dos *que* procederão desta [*sic*] casamento acabou em Jzabel d Ornellas, Margarida d Ornellas Maria d Ornellas *que* morrerão no Reco-lhimento das Chagas com openião de Virtude e Santidade.

Ignes d Auila de Betancor 2.^a filha d Ioão d Auila cazou com Manoel Matheus d Auila d Alenquer de *que* nasceo Gaspar d Auila instituidor de

hũa Capella de *que* foi Admenistrador Maximo Feijo que hoie goza Luis do Canto da Costa.

Belchior d Auila 2.º filho de Antão *Gonçalvez* d Auila cazou na Graciosa com Jgnes Gomes Freire, filha de Gomes Lourenço, e Jria Vaz Freire onde existe sua decendencia *que* he largissima e deste procede 4.ª neta D. Thereza da Cunha *mulher* de João da Sylua do Canto. E 5.ªs netas D. Maria de Vasconcelos *mulher* de Migel Furtado de Mendoca, e D. Barbara *mulher* de Manoel de Souza de Menezes, e na Ilha de São Jorge D. Maria de Betancor *mulher que* foi do Cappitam mór Grauiel Teixeira de *que* nasceo D. Maria de Betancor *que* cazou com João de Betancor filho Morgado de Feliciano de Betancor.

Belchior d Auila 2.º filho.

Teue Belchior d Auila 5.ª filha chamada Maria d Auila de Betancor *que* cazou com Jorge de Lemos o Velho, de *que* nasceo Jorge de Lemos de Betancor a quem El Rey D. Felipe primeiro de Portugal deu o foro de fidalgo da sua Caza habito de Christo com Tença de cem mil *reis* por anno por Carta de Padrão de 24. d Abril de 1583. Cazou o *dito* com D. Joanna filha de João de Betancor o degolado de *que* são 3.ºs netos João de Betancor filho de Feleciano de Betancor, D. Maria da Luz Veuva de D. Jgnacio, D. Joanna do Canto *mulher* de Juze do Canto de Mello.

Filha 5.ª de Belchior *Gonçalvez* d Auila.

Jgnes Gomes de Betancor filha de Jorge de Lemos o Velho, e Maria d Auila cazou com Gylherme Sylueira filho de João Sylueira e Gyomar Borges de *que* nascerão Maria Borges primeira *mulher* de Vital de Betancor o Velho recebidos na See d Angra em 12. d Outubro de 1587. de *que* nasceo hũ filho *que* morreo menor. D. Jgnes jrman de Maria Borges bautizada na See pelo Arcediago em 2. de Feuereiro de 1573. e cazou com Christouão de Lemos de Mendoca de *que* nascerão o Arcebispo de Goa D. Christouão da Sylueira o Padre Frei João de Lemos Padre mais digno da Prouincia de Santo Agostinho desta [*sic*] Ilhas, e Gylherme da Sylueira *que* cazou duas vezes sem Successão.

Filhas de Jorge de Lemos.

Decendencia das Filhas d Antão *Gonçalvez*

Felipa *Gonçalvez* d Auila filha primeira d Antão *Gonçalvez* d Auila, e Jgnes *Gonçalvez* // Antona cazou com João Vaz Nogueira de Figeiró pessoa com honra, e nobreza conhecida de *que* nascerão Antão *Gonçalvez* d Auila Betancor, João Vaz d Auila, Maria Anes d Auila, Joanna *Gonçalvez* d Auila, e outras de *que* não ouue decendencia.

Felipa *Gonçalvez* d Auila. [Fl. 28 vº]

Antão *Gonçalvez* d Auila de Betancor filho 1.º de João Vaz Nogueira e Felipa *Gonçalvez* d Auila. Cazou no Reino com Violante da Fonseca Pachequo, filha d Antonio da Fonseca d Oliueira e Felipa Dias Pachequo de *que* he hoie 6.º neto Bernardo Homem da Costa filho de Pedro Homem

Antão *Gonçalvez* d Auila Betancor.

da Costa, e D. Juzefa Bernarda da Camara, e 5.^{os} netos, Luis Pacheco, digo João de Betancor filho de Francisco de Betancor e D. Luiza. João Pereira de Lacerda, Antonio Cimbron.

João Vaz d Auila.

João Vaz d Auila filho 2.^o de João Vaz Nogueira cazou com Catherina Correa Picanço filha de João Affonso Viegas de *que* foi neta Catherina de Betancor d Auila *que* cazou com o Cappitam mór da Gracioza Balthezar Rebello Velho; João d Espinola da Veiga *que* cazou com Symoa Pacheco filha de Diogo Vieira cuja decendencia acabou. Os mais desta deCendencia de João Vaz d Auila *que* são *muitos* existem na Gracioza.

Joanna Gonçalvez d Auila, filha 2.^a de Antão Gonçalvez d Auila e Jgnes Gonçalvez Antona.

Joanna Gonçalvez d Auila filha 2.^a cazou com João Gonçalvez Machado filho Segundo de Goncallo Anes da Fonseca e Messia d Andrade Machado de *que* são 5.^{os} netos Pedro Homem da Costa, D. Maria de Noronha sua jrman *mulher* de João do Carualhal, o Cappitam Manuel de Bracellos Machado, e Sexto neto, Juze do Canto de Mello.

filha 3.^a

Catherina Gonçalvez d Auila filha 3.^a d Antão Gonçalvez cazou com Martim Nunes chamado d Abilheira por ser o primeiro *que* uzou dos Enchames d Abelhas *que* colheo ja naturais da Terra mas sem cultura. Nascerão do dito Martim Nunes e sua *mulher* Catherina Gonçalvez d Auila os filhos seguintes. Andre Martinz d Auila *que* cazou com Maria de Bracellos, filha de João de Bracellos, e Maria Alueres Fagundes sua primeira *mulher* de *que* he 3.^o neto João de Bracellos Machado *que* cazou com D. Maria Sebastiana Falcão. Antonio Martinz d Auila filho 2.^o de Martim Nunes: Cazou com hũa filha de Luis Alueres Rotado na Ilha do Fayal de *que* forão bisnetas D. Dorothea de São Luis, e Maria da Encarnação freiras em S. Goncalo e outros *que* são moradores na Ilha de São Jorge. Anna d Auila filha do dito Martim Nunes cazou na Gracioza com Manoel Barboza da Fonseca filho de Fernando da Fonseca e Violante Barboza naturais do Reino de *que* são 4.^{os} netos D. Henrique de Betancor, e seos jrmãons filhos de João Camello de Betancor.

filha ultima.

Gyomar Gonçalvez d Auila filha ultima d Antão Gonçalvez d Auila cazou com Francisco Alueres Denis de *que* nasceo entre outros Antonio Gonçalvez d Auila *que* cazou com Catherina Casena Vieira filha de Domingos Vieira Fagundes e Maria Casena filha d Andre de Casena sobrinho de Lucas Casena em *que* fazem tronco os Casenas; e do dito Antonio Gonçalvez d Auila e Catherina Vieira Casena he bisneto o Padre Luis Furtado de Mendoza.

Affonsecas Camaras

Antão Martinz d Affonseca primo d Aluaro Martinz Homem primeiro Cappitam da Praja passou a Ilha em *comppanhia* do dito e troxe seu filho Aluaro Lopes d Affonseca *que* consta ser juis Ordinario na Praja e achar se

prezente na sa//gração da Matrix em 24. de Majo de 1517. Cazou o *dito* [Fl. 29]
com Luzia d Ornellas da Camara filha 3.^a de Pedro Alueres da Camara,
e Catherina d Ornellas Sauedra, de *que* nascerão.

Pedro Alueres da Camara Affonseca filho primeiro ^(a) *que* cazou com Pedro Alueres da
Andreza Mendes de Vasconcelos filha de Sebastião Vaz Homem, e Jria Camara Affonseca.
Mendes, de *que* nasceo D. Maria da Camara *que* cazou com João de Betancor
de *que* procedem todos os Betancores d Angra, ja tratados. 1.^a filha.

Nasceo outrosi do *dito* Pedro Alueres da Camara e sua *mulher* Andreza 2.^a filha.
Mendes D. Luzia da Camara *que* cazou com Francisco do Canto da Sylua
filho de Pedro Anes do Canto o progenitor de *que* procedem os Cantos
da Natiudade de *que* já tratei.

João d Affonseca da Camara filho 2.^o d Aluaro Lopes, e Luzia d Ornel- João d Affonseca da
las da Camara cazou com Francisca Fernandes de *que* nasceo Antonio Camara.
d Affonseca da Camara *que* cazou com D. Maria de Souza de Goncallo do
Rego Baldaya e D. Breatriz da Camara de *que* he *terseiro* neto Antonio de
Souza filho de Manoel de Souza Menezes, e 4.^o neto Juze do Canto de Mello.

Teue Antonio d Affonseca D. Francisca da Camara primeira filha *que* D. Francisca da Ca-
cazou com Martim Nunes d Auila de *que* he bisneto o Thezoureiro mór da mara.
See d Angra João de Vasconcelos da Camara.

D. Maria da Camara filha tambem d Antonio d Affonseca cazou com D. Maria da Ca-
Cosme Vieira Pacheco filho de Domingos Vieira Pacheco, e D. Jzabel mara.
Pereira de *que* he neto D. Antonio Ortis de Mello e Camara e bisneto Pedro
Pementel de Mesquita, filho de Christouão Pementel e D. Luzia de Mello.

Cardozos de Henrique Cardozo.

Henrique Cardozo, jrmão de Jgnes *Martins* Cardoza *mulher* d Aluaro
Martins Homem primeiro Cappitam da Praja, ambos filhos de Martim Anes
Cardozo *natural* da Cidade de Lamego com o foro de fidalgo da caza dos
Jnfantes: Cazou o *dito* Henrique Cardozo na Ilha com Breatriz Affonso
Homem *que* entendo ser filha de João Vaz Homem de Valparaizo, e Fran-
cisca da Costa; de *que* nasceo Nuno Cardozo, *que* cazou com Breatris Evan-
gelho filha de Ruy Dias Evangelho de *que* são hoie 5.^{os} netos, Juze do Canto
de Mello, D. Francisco Munhos Castello branco. D. Pedro do Canto filho
de D. Jgnacio, D. Francisca do Rozario Veuva de Sebastião d Andrade Sam-
pajo, D. Anna da Camara *mulher* de Luis Diogo; e 4.^o neto Hieronimo de
Castro. O mais desta decendencia está extinto por falta de Successão.

(a) Seguem-se quatro palavras riscadas.

Ornellas Camaras.

[Fl. 29 vº] Aluaro d Ornellas, filho de Lopo Esteues, e D. Maria Alayala Vassallo d El Rey D. João Primeiro Referido por Brandão na 3.^a parte da Monarchia Lusitana Lb. 1. Cap. 3. Foi da caza do Jnfante D. Henrique por cuja ordem andou em *muitos* dos seos descobrimentos como consta da 1.^a // Decada de João de Barros Lb. 1. Cap. 11. Passou a Ilha da Madeira por ordem do *dito* Jnfante onde lhe chamarão o *grande*. Cazou com Eluira Fernandes Saauedra filha de Sancho *Ferreira* Saauedra, jrmão de Fernando Arias, pay de Agostinho *Ferreira* Saauedra Marquez de Lancarote, e progenitor desta caza, ambos filhos de Pedro Fernandes Saauedra, e D. Breatris Sarmento como se acha em Aro 2.^a parte Lb. 6 Cap. 4. fl. 166. onde se mostra *que* o *dito* Pedro Fernandes Saauedra foi filho de Fernando Arias Saauedra, neto de Goncallo Arias Saauedra Marichal de Castella, e bisneto de Fernando Arias Saauedra Alcaide mór do Canhete La Real de quem descendem os Condes de Castilhar.

D Ornellas da Madeira.

Nascerão do *dito* Aluaro d Ornellas, e sua *mulher* Eluira *Fernandes* Saauedra Aluaro d Ornellas 2.^o do nome, *que* foi instituidor do Morgado do Canisso na Ilha da Madeira, e da Capella de Santo Andre no Funchal: Cazou 1.^a uex com Constança de Mendoça de Vasconcelos filha de Mendo *Rodrigues* de Vasconcelos jrmão de Martim Mendes de Vasconcelos genro do Cappitam da Madeira João *Gonçalvez* Zargo e 2.^a uex com Branca *Fernandes* d Abreo, filha de João *Fernandes* d Andrade *que* chamarão do Arco da Calheta, e de sua *mulher* Breatris d Abreo filha de Ruy Gomes d Abreo Alcaide mór d Eluas; e de ambos os *cazamentos* teue successão *que* hoie existe na Ilha da Madeira, e são dos da *primeira* *calidade* e nobreza daquella *dita* Ilha.

D Ornellas da Terceira.

João d Ornellas filho 2.^o d Aluaro d Ornellas, e Eluira *Fernandes* foi fidalgo da Caza d El Rey D. Affonso 5.^o Caualeiro da Ordem de Christo passou a esta Ilha Terceira com seu cunhado Pedro Alueres da Camara cazado com sua jrman Catherina d Ornellas Saauedra, onde cazou com Catherina de Teue de Gusmão filha de Diogo de Teue *Ferreira*. Foi este João d Ornellas o instituidor do Morgado dos d Ornellas, com a clauzula de *que* os pessuidores delle se chamarião d Ornellas. Fundou a Jgreja de Nossa *Senhora* da Pena nas Fontainhas hoie parochial, e outrosi a capella do Rozario na Matrix da Praja. Teue os filhos *seguintes*.

Gaspar d Ornellas.

Gaspar d Ornellas *primeiro* filho seruiu em Africa onde mereceu Comenda da Ordem de Christo com o Dizimo do Lugar das Fontainhas onde existia o seu Morgado. Cazou no Reino com D. Jzabel de Souza filha d Antonio Docem d Almeida, e D. Felipa de Souza, *que* procedia dos Souzas do Marquez das Minas Conde do Prado: e deste Gaspar d Ornellas e sua *mulher* D. Jzabel de Souza he 4.^o neto Bras d Ornellas da Camara

pessuidor do Morgado dos d Ornellas. 5.^{os} netos Francisco Paym da Camara D. Hieronima sua jrman *mulber* de Thomas d Brum, e 6.^o neto Bernardo Homem da Costa filho de Pedro Homem da Costa, e D. Juzefa da Camara.

Aluaro d Ornellas de Gusmão seruiu em Africa com valor dos extremados teue Comenda da Ordem de Christo delle se faz mencão na Chronica d El Rey D. Manuel. Cazou no Reino com D. Antonia de Vasconcelos. Deste he 5.^a neta D. Maria Luiza Hieronima *mulber* do Sargento mór d Angra Thome da Fonseca Caruão e outros *que* com esta aparentão; e outrosi Antonio de Mello Pachequo na Gracioza.

Aluaro d Ornellas de Gusmão.

Diogo de Teue Ferreira filho 3.^o de João d Ornellas, e Catherina de Teue cazou com Jgnes Machado d Andrade, e forão estes os fun//dadores da Capella do mosteiro da Luz da Praja. Delles nasceo João d Ornellas Thezoureiro mór da See d Angra Catherina de Christo fundadora do mosteiro da Luz.

Diogo de Teue Ferreira.

[Fl. 30]

Decendencia de Catherina d Ornellas *que* comprehende todo o bom d Angra.

Catherina d Ornellas filha do progenitor Aluaro d Ornellas e Eluira *Fernandes* Saauedra: Cazou com Pedro Alueres da Camara filho d Aluaro *Gonçalvez* da Camara jrmão do Cappitam da Madeira João Goncalves Zargo. Passou o dito Pedro Alueres da Camara e sua *mulber* Catherina d Ornellas a esta Ilha com todos seos filhos, e filhas em tempo de Aluaro *Martins* Homem primeiro Cappitam da Praja que forão os *seguintes*.

Aluaro d Ornellas ——— n.º 1.º	Luzia d Ornellas ————— 5.
João d Ornellas ——— n.º 2.º	Felipa d Ornellas ————— 6.
Jzabel d Ornellas ——— 3.	Catherina d Ornellas ——— 7.
Branca da Camara ——— 4.	Eluira d Ornellas ————— 8.

Aluaro d Ornellas primeiro filho cazou na Gracioza com hũa filha de Vasco Gil Sodre de *que* não ouue decendencia. n.º 1.º

João d Ornellas cazou com Breolanja de Vasconcelos filha de Heitor Mendes de Vasconcelos e D. Catherina Correa. Não tiuerão filhos instituirão a Capella de Nossa *Senhora* dos Anjos na Matrix da Praja a *que* anexarão suas fazendas. n.º 2.

D. Jzabel d Ornellas cazou com Antão *Martins* Homem 2.^o Cappitam da Praja de *que* foi neta Antonia dos Anjos fundadora do Recolhimento das Chagas, Bisneta D. Clemencia instituidora da Capella de S. Bento em Lisboa; e 5.^o neto João do Carualhal Borgez. n.º 3.

n.º 4. Branca da Camara jnstituidora de hũa Capella na Matrix da Praja foi primeira *mulher* de Diogo Paym de que he quinto neto Alexandre Paym morador no Faya! 4.^a neta D. Maria Antonia Paym *mulher* d Antonio da Fonseca Caruão. João da Camara Paym morador na Praja. 5.º neto o Thezoureiro mór João de Vasconcelos, e D. Francisca na India, filha de João da Camara jrmão das Abbadessas da Esperança D. Anna de Santa Catherina, e D. Joanna da Cruz. E outrosi 4.º neto Bras d Ornellas da Camara e 5.º neto Francisco Paym da Camara e D. Juzefa Bernarda da Camara primeira *mulher* de Pedro Homem da Costa.

n.º 5. Luzia d Ornellas cazou com Aluaro Lopes Rebello, filho d Antão Martins da Fonseca de que são 5.ºs netos João de Betancor filho de Feleciano de Betancor, D. Maria da Luz Veuva de D. Jgnacio. D. Joanna do Canto *mulher* de Juze do Canto de Mello. D. Juzefa *mulher* primeira de Pedro Homem da Costa, João de Betancor filho de Francisco de Betancor; João Pereira de Lacerda; Antonio Cimbron; os filhos de Juze de Betancor, os filhos de Feleciano de Betancor 2.^a uez, os filhos de Francisco Pacheco de Lacerda, os filhos d Antonio d Brum, os filhos de Hieronimo de Castro. Por esta mesma linha 4.º neto Bras d Ornellas da Camara e 5.º neto Francisco Paym, D. Hieronima // sua jrman. D. Juzefa primeira *mulher* de Pedro Homem. João Pereira de Lacerda, Jacomo Leite de Vasconcelos, Francisco do Canto filho de Jgnacio do Canto, D. Clara 2.^a *mulher* de Pedro Homem da Costa, Juze do Canto de Mello, o Doutor Manuel do Canto seu jrmão, Bernardo do Canto, sua jrman D. Madalena *mulher* de Juze de Betancor, Luis Pacheco filho de Francisco Pacheco, João de Betancor filho de Francisco de Betancor, Antonio de Souza filho de Manuel de Souza de Menezes; D. Francisca primeira *mulher* de Luis do Canto da Costa; e 4.º neto D. Antonio Ortis de Mello, e sua jrman D. Luiza da Camara *mulher* de Christouão Pementel de Mesquita.

[Fl. 30 vº]

n.º 6. Felipa d Ornellas cazou com Duarte Ferreira de Teue filho de Goncallo Ferreira de Teue de que nasceo Goncallo Ferreira da Camara que cazou com D. Felipa da Cunha, filha de Jorge da Cunha Cappitam da Gracioza, e Leonor de Mello, de que nasceo Esteuão Ferreira de Mello que cazou com D. Antonia de Lyma filha de Manuel Pacheco de Lyma; e Francisca Neta, de que nasceo D. Maria de Mendoca que cazou com Pedro de Castro do Canto de que he bisneto o Cappitam mor Manuel do Canto de Castro, e sua jrman D. Jgnes de Castro *mulher* de Jgnacio do Canto da Sylueira. D. Joanna 2.^a filha d Esteuão Ferreira cazou com D. Diogo de Miranda Queiros primeiro *governador* do Castello, que não teue decendencia. D. Luzia 3.^a filha cazou com Hernando Ortis Del rio de que he neto D. Antonio Ortis de Mello, e sua jrman D. Luzia de Mello *mulher* de Christouão Pementel de Mesquita. D. Francisca de Mendoca 4.^a filha cazou com Felipe d Espinola Queirós sobrinho do *Governador* D. Diogo de Miranda de que he bisneto

Juze do Canto de Mello, e *terseira* neta D. Francisca *mulher* de Jgnacio de Tauora D. Jgnes 5.^a filha foi 2.^a *mulher* de Vital de Betancor, o Velho de *que* he neto Feleciano de Betancor, e bisnetas D. Maria da Luz Veuva de D. Jgnacio, D. Joanna *mulher* de Juze do Canto de Mello.

Catherina d Ornellas da Camara cazou com Duarte Correa da Cunha *Cappitam* da Gracioza de *que* não ouue decendencia. n.º 7.

Eluira d Ornellas cazou na Madeira com Antonio Cordelo de *que* dizem *hauer* decendencia. Em todo o referido me remeto a primeira Parte da minha Fenix no Titulo dos D Ornellas em *que* vaj tratada esta decendencia *expecificadamente*. n.º 8.

Homens.

Heitor Alueres *Homem* primo do *Cappitam* Donatario Aluaro *Martins* *Homem* vejo a esta Ilha *Terceira* com seu jrmão João Alueres *Homem* *que* chamarão de Valparaizo, ambos em *titulo* da *Caza* dos *Jnfantes*, como consta de papeis *que* existem *allegados* pelo *Padre Mestre Frei* Diogo das Chagas *que* *affirma* ter em sua mãe: Cazou o *dito* na Ilha de São Migel com Breatris Affonso Culumbreira, filha de pais nobres, e dos principais daquella Ilha. Tomou sua *Data* no Lugar de Villa noua onde se diz o *Varadouro* *que* hoie conseruão em *Morgado* seos decedentes, onde o *dito* e sua *mulher* eregirão a hermda de nossa *Senhora* d *Ajuda* dotada por *testamento* *que* // Ambos fizeram em 4. de *Feuereiro* de 1527. setenta e sete annos depois da pouoacão da Ilha; nomeão os filhos *seguintes*. [Fl. 31]

Diogo <i>Homem</i> _____	1.º	Affonso <i>Homem</i> _____	5.º
Nuno <i>Homem</i> _____	2.	Breatris <i>Homem</i> _____	6.
Pedro <i>Homem</i> _____	3.		
João <i>Homem</i> _____	4.		

Diogo *Homem* cazou com Breatris *Evangelho* de *que* não ouue decendencia. Fez o *dito* *Terça* *que* deichou a sua *mulher* em sua vida, e por morte della a seu jrmão João *Homem*, e não tendo successão ao parente mais *chegado*. n.º 1.º

Nuno *Homem* cazou com F. Branca, de *que* nasceo João Nunes *Homem* *que* testou sem decendencia em 6. de Julho de 1532. Grymaneza *Homem* jrman de João Nunes *Homem* cazou com Bras Dias testou sem decendencia em 16. d Agosto de 1533. Breatris *Evangelho* testou tambem sem decendencia em 14. de Majo de 1531. n.º 2.

Pedro *Homem* cazou com Antonia Coresma filha d Antonio Lopes de São Luis, e Catherina Coresma de *que* nasceo Heitor *Homem* a quem El Rey n.º 3.

D. Felipe primeiro de Portugal fez a merce de Moço fidalgo da sua caza com c habito de Christo e vinte mil reis de Tença na *Alfandega* d Angra por Aluará de 22. de *Feuereiro* de 1583. Cazou na Madeira com D. Luiza de Noronha filha de Pedro Ponce de Leão, e D. Elenha de Noronha, o qual Pedro Ponce era *Comendador* de Santa Maria de Borganca filho de D. Affonso de Leão Cauallhero Castelhana de *grande calidade*. Deste *dito* Heitor Homem 2.º do nome e D. Luzia de Noronha sua *mulher* nasceo Luis Homem de Noronha *que* cazou com D. Jzabel da Sylua filha de Ruy Dias de Sampajo, e D. Jzabel de *que* são netos 2.ºs Pedro Homem da Costa e sua jрман D. Maria de Noronha *mulher* de João do Carualhal Borges.

n.º 4.

João Homem jrmão de Pedro Homem e 4.º filho do *progenitor*: cazou na Madeira com Messia de Betancor. Chamo sse de Valparaizo digo de Guadelupe por ser o instituidor da *Jgreja* de Nossa *Senhora* de Guadelupe d Agoalua hoie parochial dotada por elle por escritura feita em 14. d Agosto de 1534. no qual *instromento* se nomea por fidalgo da caza d El Rey. Não teue filhos fez cada qual de sua meança Morgado em *que* nomearão João Homem seu sobrinho Heitor Homem; e Messia de Betancor sua *mulher* hũ sobrinho *morador* na Madeira em cuja decendencia corre hoie o Morgado *que* aqui cobrão seos *procuradores*.

n.º 5.

Affonso Homem da Costa 5.º filho do *progenitor* cazou com Jzabel Lopes de Madris. de *que* nasceo João Homem da Costa *que* cazou com Catharina Evangelho filha de Nuno Cardozo, e Jzabel *Rodrigues* Evangelho de *que* nascerão Affonso Homem da Costa 2.º do nome *que* cazou com D. Jzabel Escorsia *natural* da Madeira da geração dos Hermondes, *que* procedem do Reino d Escorsia e deste Affonso Homem e D. Jzabel são *terseiros* netos D. Francisco Munhós Castel branco, D. Pedro filho de D. Ignacio. D. Francisca do Rozario Hermonde Veuva de Sebastião d Andrade Sampayo D. Anna da Camara *mulher* de Luis // Diogo Leite; Gaspar Homem filho 2.º de João Homem cazou com Catherina Gaspar Machado filha de Goncallo Pita, e Clara Gyl de *que* he bisneto Juze do Canto de Mello, e seu jrmão o Doutor Manuel do Canto de Mello. Maria Cardoza Evangelho jрман de Gaspar Homem cazou com Gyl Fernandes Teixeira filho de Ruy Gil Teixeira de *que* são netos 2.ºs Luis do Canto da Costa D. Manuel Castel Branco; D. Jgnacios Castel branco, D. Maria de Vasconcelos *mulher* de João de Teue, Hieronimo de Castro, e sua jрман D. Jacinta *mulher* de Boaventura Meirelles.

[Fl. 31 vº]

Breatrix ou Jgnes Alueres Homem filha vnica do *progenitor* cazou com Aleixo Gyl Fagundes o Velho, de *que* nasceo Nuno Homem *que* cazou com Jzabel Denis, filha d Aluaro Denis, e Cicilia Alueres Fagundes de *que* não consta ao Certo esta decendencia.

(1) [A margem, em letra diferente da do Autor]: Drummondos.

Homens.

De João Vaz Homem.

João Vaz Homem chamado de Valparaizo era primo com irmão de Aluaro *Martins* Homem primeiro Cappitam da Praja como cettifica o *Padre Mestre Frei Diogo* das Chagas por hũ instrumento que diz vira, e lera authentic: Consta por tradição antiga ser cazado com *Francisca* ou *Catherina* da Costa, de que nascerão coatro filhos chamados os *Vazes* da Praja reconhecidos pelos do primeiro ser igoais na *calidade* com os boñs e mais honrados da Ilha *Terceira*, e como tais occuparão occuparão [*sic*] os lugares da *Gouernanca*, a *Republica* *Prayence* que então se não mais, ao menos concorria no *predicamento* com a d *Angra*.

Goncallo Vaz Homem ————— 1. Sebastião Vaz Homem ——— 3.
Antão Vaz Homem ————— 2. Symão Vaz Homem ————— 4.

Goncallo Vaz Homem filho primeiro cazou na Ilha de São Migel com Jgnes Affonso Culumbreira jrman de Breatrix Affonso mulber d Heitor Alueres Homem. Testou o dito no anno de 1520, jaz sepultado na caza dos Lazaros da Praja onde morreo tocado do mal, e lhe deichou esmola que a dita caza pessue im perpetuum. Testou sua mulber Jgnes Affonso no anno de 1534. nomea por filhos Pedro Homem, Breatrix Homem.

n.º 1.

Pedro Homem filho de Goncallo Vaz Homem cazou com hũa filha de João Affonso d Area, neta d Affonso Goncalues Antona o Velho de São Francisco cuja decendennia acabou em todo.

Breatrix Homem da Costa filha unica de Goncallo Vaz Homen [*sic*] cazou com Mendo de Sampayo natural do Reino fidalgo da caza d El Rey Comendador da Comenda de São Julião d Agoa longa Bisgado do Porto de que nasceo Ruy Dias de Sampayo Caualeiro da Ordem de Christo com trinta mil reis de Tença na Alfandega d Angra por merce feita por El Rey D. Felipe primeiro de Portugal em 5. d Outubro de 1583. Cazou 1.^a uez com D. Francisca da Sylua filha de Sebastião Monis o Velho, e D. Joanna da Sylua de que nascerão D. Antonia da Sylua, e D. Jzabel da Sylua. //

Sampayos.

D. Antonia da Sylua filha primeira de Ruy Dias de Sampajo, e D. Francisca da Sylua cazou com Manuel do Canto de Castro Cappitam mór d Angra, e Prouedor das Armadas filho de Pedro de Castro do Canto, e D. Maria de Mendoça de que são netos. Manuel do Canto de Castro, e sua jrman D. Jgnes de Castro mulber de Jgnacio do Canto da Silueira D. Maria da Luz sua prima mulber de D. Jgnacio Castel branco D. Joanna Antonia do Canto mulber de Juze do Canto de Mello.

[Fl. 32]

D. Antonia da Sylua.

D. Jzabel da Sylua.

D. Jzabel da Sylua filha 2.^a de Ruy Dias de Sampayo cazou com Luis Homem da Costa filho de Heitor Homem da Costa e D. Luzia de Noronha de *que* he bisneto Pedro Homem da Costa, e sua jrman D. Maria de Noronha *mulher* de João do Carualhal Borgez.

Cazamento 2.^o de Ruy Dias de Sampajo.

(¹)

Cazou Ruy Dias de Sampajo 2.^a uez com D. Jria filha de Constantino Machado, e Catherina Pachequa de *que* he bisneto Sebastião d Andrade *que* cazou com D. Francisca do Rozario Hermonde, e sua jrman D. Maria Corte real Sampayo *mulher* de Manoel do Canto de Castro, e outrosi Manoel Corte real na Jndia, e D. Francisca Corte real sua jrman.

Pimenteis. n.^o 2.

Antão Vaz Homem filho 2.^o de João Vaz Homem cazou com Jgnes Vieira de *que* nasceo Catherina Antunes Vieira *que* cazou com Diogo Pimentel *natural* de Miranda d Ouro, *que* consta ter o foro de fidalgo da caza d El Rey e ser descendente dos Condes de Benauente em Castella, e por o dito Diogo Pimentel cometer hũ homicidio dentro em Palacio se retirou a esta Ilha Terceira onde cazou com a dita Catherina Antunes Vieira. Deste he *terseiro* neto Christouão Pimentel de Mesquita. E outrosi os Pimenteis da Ilha das Flores *que* são *muitos*.

n.^o 3.

Sebastião Vaz Homem 3.^o filho do progenitor João Vaz Homem: cazou com Jria Mendes de Vasconcelos filha de Goncallo Mendes de Vasconcelos e Bartholeza Rodrigues Carneira de *que* nasceo Andreza Mendes de Vasconcelos *que* cazou primeira uez com Pedro Alueres da Camara Affonseca filho d Aluaro Lopes d Affonseca e Luzia d Ornellas de *que* nascerão. D. Maria da Camara *que* cazou com João de Betancor de *que* decendem os Betancores d Angra como tenho mostrado em seu titulo. D. Luzia da Camara *que* cazou com Francisco do Canto da Sylua de *que* decendem os Cantos da Natiuidade a *que* me remeto em seu titulo.

Cazou Andreza Mendes 2.^a uez com Francisco de Betancor Ferreira *natural* da Madeira pay de João de Betancor, de *que* não ouue decendencia.

n.^o 4.

Symão Vaz Homem 4.^o filho do progenitor João Vaz Homem cazou com Suzana Pães, filha de Henrique Coelho, e Elena Paes; o qual Symão Vaz, e sua *mulher* Suzana Paes forão os instituidores da Capella de Santo Andre em S. Francisco da Praja e destes foi neta Maria Paes Homem *que* cazou com Pedro Alueres da Camara 2.^o do nome filho de João Martinz da Camara e de sua 2.^a *mulher* Maria Luis, de *que* nascerão D. Luzia da Camara *que* cazou primeira uez com Themoteo Teixeira de *que* nasceo D. Maria Camara maj de João do Carualhal Borgez; e por veubar a dita D. Luzia cazou 2.^a uez com D. Nuno, filho *natural* // do Conde da Feira *que* passou a esta Ilha em hũa armada em seruiço d El Rey; D. Maria Borges jrman de D. Luzia da Camara cazou 1.^a uez com Bras Pires do Canto filho de Sebastião Martinz do Canto, e Maria Dias Vieira de *que* nasceo Migel do

[Fl. 32 v^o]

(¹) [À margem, em letra diferente da do Autor]: Drummond.

Canto da Camara *que* cazou duas vezes, e teue filhos em que acabou a decendencia. Cazou D. Maria Borgez 2.^a uez com João do Canto de Vasconcelos de *que* nasceo o Padre Luis do Canto *que* morreo muito muito velho em Angra o anno de 1699. e jaz sepultado no mosteiro de São Goncallo.

Homeñs

De Ioão Alueres Homem.

João Alueres Homem *que* fazem ser jrmão de Heitor Alueres Homen [sic] e ambos primos do Cappitam primeiro Alvaro Martinz Homem. Este João Alueres se chamou de Guadalupe por ser o instituidor da hermidia de Nossa Senhora de Guadalupe do Lugar d Agoalua, a qual o dito dotou por escritura feita em 14. d Agosto de 1534. e na dita escritura se nomea por fidalgo da Caza d El Rey. Cazou conforme o *que* nestas materias escreuerão primeira uez com Jgnes, ou Anna Luis da Costa de *que* nasceo vnico.

Fernando Luis Homem *que* cazou com Anna Rodrigues de *que* nascerão.

Sebastião Rodrigues Homem — 1.	Juxta Homem ————— 4.
Balthezar Luis Homem ——— 2.	Gracia Homem ————— 5.
Breatris Luis ————— 3.	Antonia da Costa ————— 6.

Sebastião Rodrigues Homem cazou com Catherina Evangelho filha de João Homem da Costa, e Catherina Evangelho cuja decendencia acabou. n.º 1.

Balthezar Luis Homem cazou com Maria de Mendoça filha de Goncallo Annes de Bracellos, e Maria de Mendoça 2.^a mulher de *que* nasceo Antonio Furtado de Mendoça *que* cazou com Anna Manoel, filha de Manuel Dias, e Catherina Fernandes moradores nas Fontainhas de *que* são bisnetos Cosme do Canto Vieira, João do Canto das Calhes o Padre Martinho do Canto D. Anna do Canto todos jrmãos. E outros desta linha. n.º 2.

Breatris Luis Homem filha primeira de Fernando Luis: cazou com Balthezar Vieira de Borba filha de Balthezar de Borba, e Jzabel Dias Vieira de *que* he bisneto o capitão Matheus Homem morador nas Fontainhas. n.º 3.

Juxta Homem 2.^a filha cazou com Belchior de Borba jrmão de Balthezar Vieira de Borba de *que* há decendencia que jgnoro. n.º 4.

Gracia Rodrigues Homem 3.^a filha cazou com Antonio Vaz Vieira jrmão de Belchior Vieira, e todos filhos de Pedro Anes Rebello, de *que* há hũa larga decendencia *que* não pode alcançar em todo com a certeza necessaria. n.º 5.

- n.º 6. *Antonia da Costa Homem* 4.^a e ultima filha de *Fernando Luis*: cazou com *Belchior da Costa Vieira*, filho de *Sebastião Affonso*, e *Maria Vaz Vieira* cuja decendencia cazo que a haja a supponho exestir na *Villa da Praja* em sua jurisdicção. //

[Fl. 33]

Cazamento 2.º de João Alueres Homem.

Cazou João Alueres Homem 2.^a vez com *Izabel Valladan*, filha de *Ioão Valadão o Velho* de *que* nascerão.

Roque Homem _____ 1. *Breatrix Homem* _____ 3.
Jzabel Homem _____ 2. *Juxta Homem* _____ 4.

- n.º 1. *Roque Homem* cazou com *Maria Evangelho* morta as maons do dito seu marido por hũa diabolica influencia, sem fundamento rational; não tiuerão Successão.

Borgez dos Altares.

Breatrix Homem filha mais Velha de João Alueres Homem e sua 2.^a mulber cazou com *Grigorio Borgez* e foi 2.^a mulber *que* era filho de *Lopo Borgez* da decendencia dos *Borgez*. Nascerão de *Grigorio Borgez* e *Breatrix Homem* sua 2.^a mulber.

Diogo Borgez Homem *que* cazou primeira vez com *Bertholeza Sodre* e 2.^a vez com *Marqueza Tolledo* filha de *Diogo Tolledo* de *que* não ouue decendencia em ambos os cazamentos.

Aluaro Borgez 2.º filho cazou primeira vez com *Jgnes Bras*, filha de *Bras Affonso*, e *Joana Lourenço* de *que* há decendencia nos Altares.

Cazou *Aluaro Borgez* 2.^a vez com *Francisca Goncalves Machado* filha de *Diogo Gonçalves Machado* de *que* he bisneto *Jacinto Borgez* no Porto judeo, e *terseira* neta *D. Maria Hieronima mulber* do *Sargento* mór *Thome da Fonseca Caruão*.

Outros muitos há desta decendencia de *que* não tenho a certeza cabal dos graos, por cuja rezão os não rellato, e não he bem me exponha ao risco de incontrar a uerdade em materia *que* depende da major certeza.

Jzabel Homem filha 2.^a de João Alueres Homem cazou com *Ruy Gyl Teixeira* filho de *Gil Fernandes d Escouar* de *que* nascerão.

Gil Fernandes Teixeira _____ 1. *Maria Rodrigues d Escouar* _____ 4.
João d Escouar _____ 2. *Barbora d Escouar* _____ 5.
Felipa d Escouar _____ 3.

- n.º 1. *Gyl Fernandes Teixeira* herdou a caza de seu pay cazou com *Maria Cardoza* filha de *João Homem da Costa*, e *Catherina Evangelho* de *que* nascerão *Donna Appellonia* 2.^a mulber de *Pedro Annes* do *Canto* filho de

Francisco do Canto da Sylua e D. Luzia de *que* são bisnetos Juze do Canto de Mello, D. Francisco Munhos Castel branco, D. Pedro filho de D. Jgnacio, D. Francisca do Rozario, e sua jrman D. Anna da Camara.

D. Jzabel Homem 2.^a filha de Gyl Fernandes Teixeira cazou com Diogo do Canto de Castro filho de Pedro de Castro do Canto, e D. Maria de Mendoca de *que* he neto Hieronimo de Castro, e sua jrman D. Jacinta *mulher* de Boaventura Meirelles.

João d Escouar Teixeira filho 2.^o de Ruy Gil Teixeira cazou com Margarida Cardoza Evengelho filha de Diogo Lopes Evengelho, e Francisca Trigueiros de Vadilho de *que* nasceo João d Escouar Teixeira *que* foi *cappitam* em Flandres // e cazou com D. Maria de Betancor filha de Henrique de Betancor e D. Hieronima de Vasconcelos *que* não tiuerão successão. n.º 2.
[Fl. 33 vº]

Maria Rodrigues d Escouar filha primeira de Ruy Gil Teixeira cazou com Manoel Cardozo Homem, filho de Sebastião Cardozo Homem, e Catherina Franca de *que* forão netos, D. Damião Enojoza e D. Micaela sua jrman em *que* acabou a decendencia.

Felipa d Escouar Teixeira filha 2.^a de Ruy Gil cazou com Manoel Paym da Camara filho de Diogo Paym, e Branca da Camara sua primeira *mulher* de *que* são terseiros netos, João d Ornellas no Fayal, D. Maria Antonia Paym da Camara *mulher* d Antonio da Fonseca Caruão, João da Camara Paym na Praja.

Barbora d Escouar 3.^a filha cazou com Lourenço de Bracellos de Lyra filho de Marcos de Bracellos Evengelho e Branca Gomes de Lyra, e não tiuerão successão.

(^a) Justa Homem filha Terseira de João Alueres Homem e de sua 2.^a *mulher* Jzabel Valladan cazou com Lucas Lopes Cabaço. filho de Lopo Dias Gabaco, e Catherina Dias; o qual Lucas Lopes e sua *mulher* Juxta Homem consta testarem em 23. d Outubro de 1545. Tomarão Terça com legado declara ser jrmano de Matheus Lopes e filho de Lopo Dias em cuja Capella se manda enterrar. Existe a decendencia deste Lucas Lopes nos Altares *que* fez declinar a pobreza, e mizeria. Gabaços.

Camaras da Ilha Terceira.

Alvaro Gonçalvez da Camara jrmano de João Gonçalvez Zargo *Cappitam* da Madeira, como largamente prouou seu bisneto Pedro Alueres Affonseca da Camara por blazão passado por *authoridade* d El Rey D. João 3.^o no

(^a) O período inicia-se com duas palavras riscadas (Bretris Homem).

anno de 1532 *Registado* no *Liuro* do Tombo dos priuilegios do *dito* anno visto pelo *Governador* Francisco d Ornellas da Camara *que* assim o certifica: Cazou o *dito* Aluaro *Gonçalvez* da Camara e não consta o nome de sua *mulher* de *que* nasceo.

Pedro Alueres da Camara *que* cazou na Madeira com Catherina d Ornellas Saavedra filha d Aluaro d Ornellas, e Eluira Fernandes cuja decendencia fica tratada atras no titulo de Catherina d Ornellas onde remeto tudo o *que* podera dizer.

Teues.

De Diogo de Teue.

Lopo Affonso de Teue filho d Aluaro Affonso de Santiago, seruiu em Africa com dez caualllos a sua custa achou se na tomada de Ceuta: cazou com Leonor *Gonçalvez* Ferreira filha de Martim *Ferreira* Sampayo *Porteiro* mór d El Rey D. Affonso 5.º de *que* nascerão.

Diogo de Teue — Goncallo *Ferreira* de Teue.

[Fl. 34] Diogo de Teue passou á Madeira em seruiço do Infante D. Henrique // e por seu *mandado* a esta Ilha Terceira Lugar Thenente, e Ouuidor *geral* de Jacomo de Burgez *que* uejo no anno de 1450. Cazou o *dito* com Maria *Gonçalvez* de Vargas, e Gusmão filha de Martim *Gonçalvez* de Vargas e Gusmão fidalgo Siuilhano. de *que* nascerão

João de Teue — Catherina de Teue.

João de Teue primeiro do nome Senhor da Serra de Santiago de *que* a dita Serra tomou o nome, foi Comendador da Ordem de Santiago cazou primeira uez com Leonor Mendes de Vasconcelos de *que* nasceo João de Teue 2.º do nome *que* cazou com Francisca *Gonçalvez* de Bracellos filha de Pedro de Bracellos Maris, e Jgnes *Gonçalvez* Machado de *que* nascerão Claros [*sic*] de Teue. de *que* he 4.º neto Thomas do Canto filho d Aleixo de Teue. D. Jgnes de Teue jrman de Carlos de Teue cazou com Francisco Lagarto Lobo de *que* são *terseiras* netas D. Francisca do Rozario pessuidora do Morgado dos Teues e sua jrman D. Anna da Camara *mulher* de Luis

Diogo Leite, e outrosi tambem terseiros netos João Mendes de Vasconcelos e seu irmão Nicolao Mendes filhos de Antonio Mendes de Vasconcelos.

Cazou João de Teue primeiro do nome 2.^a uez no Reino com D. Breatris da Costa Dama da Duqueza de Bargaça *mulher* do Duque D. Fernando de *que* foi neta D. Bernarda Deça *que* cazou com Duarte Paym da Camara filho d Antonio Paym, e Emerita Evangelho de *que* não ouue successão em rezão do qual passou o Morgado a Jgnes de Teue *mulher* de Francisco Lagarto.

Catherina de Teue filha de Diogo de Teue, e Maria *Gonçalvez* de Vargas cazou com João d Ornellas Saauedra irmão de Catherina d Ornellas de *que* nascerão

Gaspar d Ornellas — Alvaro d Ornellas,
Diogo de Teue *Ferreira*

Gaspar d Ornellas, cazou com D. Jzabel de Souza de que são 4.^{os} nettos Bras d Ornellas da Camara. Manuel Paym de Souza pay de Francisco Paym e D. Hieronima *mulher* de Thomas d Brum, D. Maria Vitoria *mulher* 1.^a de Francisco de Betancor, de *que* nasceo D. Juzefa da Camara *mulher* primeira de Pedro Homem da Costa.

Alvaro d Ornellas filho 2.^o de Catherina de Teue, e João d Ornellas cazou no Reino com D. Antonia de Vasconcelos de *que* he 4.^o neto Hieronimo d Ornellas pay de D. Maria Luiza *mulher* do Sargento mór d Angra Thome da Fonseca Caruão e tambem 4.^a neta D. Catherina jrman de Hieronimo d Ornellas *que* cazou com Antonio Doeiras Valadão. E outros na Gracioza.

Diogo de Teue *Ferreira* filho 3.^o de Catherina de Teue cazou com Jgnes Machada d Andrade, e forão os fundadores da Capella do Mosteiro da Luz da Praja, de *que* nascerão João d Ornellas *Thezoureiro* mor da See d Angra, e sua jrman Catherina d Ornellas *que* se chamão Catherina de Christo fundadora do Mosteiro da Luz da Praja, Dotado pello Cappitam Donatario Alvaro, digo, Antão Martins Homem. //

Teues

[Fl. 34 v^o]

De Goncallo Ferreira de Teue.

Goncallo Ferreira de Teue passou a Ilha Terceira em *comppanhia* de seu irmão Diogo de Teue, e dizem ser cazado com hũa jrman de sua Cinhada Maria Goncalves de Vargas de *que* nasceo vnico.

Duarte Ferreira de Teue *que* cazou com D. Felipa d Ornellas da Camara filha de Pedro Alueres da Camara e Catherina d Ornellas, de *que* nascerão

Goncallo Ferreira da Camara Maria d Ornellas, e Jzabel d Ornel-
João Ferreira da Camara las *que* não cazarão, e forão as fun-
dadoras da capella de São João Bap-
tista a *que* anexarão suas legitimas
em *que* nomearão seu sobrinho Es-
teuão Ferreira.

Goncallo Ferreira da Camara filho primeiro de Duarte Ferreira cazou com D. Felipa da Cunha filha de Jorge da Cunha Cappitam da Gracioza, e D. Leonor de Mello, de *que* nasceo Esteuão Ferreira de Mello *que* cazou com D. Antonia de Lyra, filha de Manuel Pachequo de Lyra, e Francisca Neta, cuja decendencia fica tratada no titulo dos d Ornellas no n.º 6.º *que* comessa em Felipa d Ornellas, *que* aqui hey por expresso.

Vasconsellos

De Mendo Rodrigues de Vasconsellos.

Mendo Rodrigues de Vasconcelos passou a Madeira com seu irmão Martim Mendes, *que* cazou com hũa filha do Cappitam João Gonçalves Zargo. Este Mendo Rodrigues cazou com Catherina Furtada de Mendoça filha 2.ª de Bertolomeu Perestrello Cappitam do Porto Santo e Catherina Furtada de Mendoça de *que* nasceo

Heitor Mendes de Vasconcelos *que* passou a Ilha Gracioza onde cazou com sua prima Maria Correa filha de Pedro Correa da Cunha primeiro Cappitam daquela Ilha de *que* nascerão.

Truilos de Vasconcelos — n.º 1. Catherina de Vasconcelos — 4.
Symão de Vasconcelos — n.º 2. Breolanja de Vasconcelos — 5.
Grymaneza de Vasconcelos — 3. não teue decendencia.

n.º 1. Truilos de Vasconcelos cazou com Catherina de Mello, filha de Diogo de Mello d Arce cuja decendencia existe no Reino.

n.º 2. Symão de Vasconcelos filho 2.º cazou na Ilha Terceira com D. Francisca de Vasconcelos filha de Goncallo Mendes, e Bartoleza Rodrigues Culumbreira e por não terem filhos instituirão Morgado *que* pessuiu Luis de Vasconcelos. //

Grymaneza de Vasconcelos filha primeira d Heitor Mendes cazou com Luis Mendes de Vasconcelos filho de Goncallo Mendes, e Bartholeza Rodrigues cuja decendencia acabou em todo em D. Catherina de Puga, may do Padre Thome de Vasconcelos. [Fl. 35] n.º 3.

Catherina de Vasconcelos 2.^a filha de Heitor Mendes cazou com Pedro Delicado de que he 5.^o neto o Doutor Manuel de Vasconcelos da Camara e seu jrmao Francisco da Cunnha.

Vasconcelos.

De Goncallo Mendes de Vasconcelos.

Goncallo Mendes de Vasconcelos vejo da Madeira a Ilha Gracioza onde aestio com seu parente Heitor Mendes, e por não achar casamento sufficiente naquella Ilha por lemitada se passou a esta da Terceira onde cazou com Bartholeza Rodrigues Carneiro filha d Antão Rodrigues Carneiro homem muito riquo, e nobre, de que nascerão.

Luis Mendes	_____	1.	Jria Mendes	_____	n. 4.
Pedro Mendes	_____	2.	Francisca de Vasconcelos		
Assenso Mendes	_____	3.	que não cazou		

Luis Mendes cazou com Grymaneza de Vasconcelos filha de Heitor Mendes de cuja decendencia asima n.º 3.^o tratei. n.º 1.

Pedro Mendes filho 2.^o de Goncallo Mendes: cazou primeira uez com Maria Rodrigues d Escouar filha de Gyl Fernandes d Escouar, e Jzabel Homem de que nasceo vnico Antonio Mendes de Vasconcelos o Morgado que cazou com Felipa Paym da Camara filha de João Vaz Fagundo, e Catherina d Ornellas 2.^a do nome de que nascerão.

João de Vasconcelos	_____	5.	Luis de Vasconcelos	_____	7.
Esteuão de Vasconcelos	_____	6.	Manuel d Ornellas	_____	8.

João de Vasconcelos filho primeiro d Antonio Mendes Morgado cazou com Maria Teixeira de Bracellos, filha de Manuel de Bracellos Machado e Leonor Teixeira de que he bisneto o Thezoureiro mór João de Vasconcelos da Camara. n.º 5.

Esteuão de Vasconcelos cazou com D. Anna Jaquis filha de Fernando Gracya Jaquiz, e Maria de Ponte; Não tiuerão successão. n.º 6.

Luis de Vasconcelos cazou com Appellonia d Andrade filha de Symão d Andrade, e Maria Alueres de que são netos, João da Camara que cazou n.º 7.

na Índia. D. Anna de Santa Catherina, D. Joanna da Cruz Abbadessa no mosteiro da Esperança d Angra.

n.º 8. Manuel d Ornellas cazou com Catherina d Ornellas filha de Balthazar Quaresma. Não tiuerão successão. //

[Fl. 35 vº]

Cazamento 2.º de Pedro Mendes.

Cazou Pedro Mendes de Vasconcelos 2.^a uez com Francisca Gatto Coelha, filha de Balthazar Fernandes Gatto, e Violante Luis Coelha, e o dito Balthazar Fernandes Gatto, filho de Fernando Anes Gatto, e Violante Pires Corte real de *que* nascerão. de *que* nascerão. [sic]

João Mendes de Vasconcelos — n.º 9
Martim Mendes ————— n. 10
Thomas Mendes ————— n. 11

n.º 9. João Mendes cazou com Catherina Machada, filha de Paulo Lopes Machado, e Maria de Lemos Vieira de *que* nasceo o cappitam Balthazar Mendes de Vasconcelos a quem El Rey D. João 4.º deu o foro de fidalgo da sua caza pelos seruicos *que* fez na guerra contra o Prezidio Castelhanao o anno de 1641. delle e de sua *mulher* D. Joanna de Bracellos nasceo o Cap-pitam Manuel de Bracellos Machado *que* hoie viue.

n.º 10. Martim Mendes de Vasconcelos filho 2.º de Pedro Mendes e de sua 2.^a *mulher* cazou 1.^a uez com Anna Vaz Fagundes filha de Manuel Vaz Fagundes, e Maria Ramos d Antona de *que* nasceo João Mendes de Vasconcelos, herdeiro das Terças e Morgado *que* fizerão Esteuão Gonçalvez. Assenso Gonçalvez e Joanna Thomé jrmãos de Maria Ramos sua Auó. Teue o dito João Mendes o Foro de fidalgo da Caza real, dado por El Rey D. João 4.º pelos seruiços *que* fez no anno da guerra contra o Prezidio Castelhanao no anno de 1641. onde aestio com hũa comppanhia de cem homeñs pagos a sua custa. Cazou primeira uez ^(a) com D. Maria de Teue filha de João de Teue Lobo, e D. Jgnes Ramires, de que são netas D. Francisca do Rozario Veuva de Sebastiam d Andrade Sampajo. D. Anna da Camara *mulher* de Luis Diogo Leite, João Mendes de Vasconcelos e Nicolao Mendes de Vasconcelos seu jrmão filhos d Antonio Mendes de Vasconcelos.

(a) Seguem-se riscadas as palavras: com Anna Vaz Fagundes filha de Manuel Vaz Fagundes.

Cazou João Mendes de Vasconcelos 2.^a vez com Luzia de Vasconcelos filha de Manoel Pachequo Contador, e D. Andreza. Não tiuerão successão.

Cazou Martim Mendes 2.^a vez com D. Margarida Veuva de Damião Machado e 3.^a vez com D. Andreza Veuva de Manuel Pachequo de Lyma o Contador, e de ambos os casamentos não ouue filhos.

Thomas Mendes de Vasconcelos filho 3.^o de Pedro Mendes e sua 2.^a mulber cazou com hũa filha d Aluaro Vieira, e Justina Rebolla Recebido na Conceipção em 29. de Julho de 1596. de *que* nasceo Frei Pedro frade do Carmo *que* morreo no Brazil.

n.º 11.

Jria Mendes de Vasconcelos filha de Goncallo Mendes e Bartholeza Rodrigues cazou primeira vez com Sebastião Vaz Homem filho de João Vaz Homem de Valparaizo e Catherina da Costa, de *que* nasceo vnica Andreza Mendes de Vasconcelos *que* cazou primeira vez com Pedro//Alueres da Camara Affonseca filho d Aluaro Lopes Affonseca e Luzia d Ornellas de *que* nascerão D. Maria da Camara *que* cazou com João de Betancor *que* chamarão o degolado, de *que* nasceo Vital de Betancor o Velho, de cuja decendencia tenho tratado no *titulo* dos Betancores.

n.º 4.

[Fl. 36]

Betancor.
Vasconcelos.

D. Luzia da Camara filha 2.^a de Andreza Mendes: Cazou com Francisco do Canto da Sylua de *que* procedem os Cantos *que* se chamão da *Natiuidade* os quais se podem ver em seu *titulo*.

Cantos.
Vasconcelos.

Cazou Jria Mendes 2.^a vez com Andre Lopes Rebello de *que* nasceo vnico Goncallo Mendes *que* morreo clerigo de *Evangelho*. Cazou a dita 3.^a vez com Symão Pires Rebello de *que* não ouue successão.

Valladains.

João Valladam em *que* fazem tronco os desta geração; Vejo a esta Ilha Terceira *quando* já cresida a pouoação della, cazado com hũa fidalga de boa *calidade* chamada Margarida Valladan apellidada do sobrenome de seu marido, encobrinndo com este o *que* lhe tocaua pelo ser e fidalgia de seos pais. Fizerão estes asento nos Altos ares, *que* hoie se chamão Altares, onde adquerirão *grandes* herdades com os importantes cabedais com *que* se retirarão a Ilha. Destes nascerão ^(a) sete filhas (alem de hũ filho vnico) ou por melhor dizer sete extremos da gentileza tão apessoadas no donaire, e fermozura, *que* bem e uerdadeiramente não desmentião do *conhecimento* de sua fidalgia, por cuja *razão* lhe chamarão uulgarmente os sete peccados mortais, e como tinham por si as naturais prendas com o fausto e riqueza, e pelo tempo em diante se viesse a entender a boa origem de *que* prouinhão

nascerão.

(^a) Palavra entrelinhada.

pela parte materna, e da paternal com limpeza com estas se alliarão em cazamentos os primeiros e principais da Ilha. E forão os seguintes.

João Valladão	_____	n. 1.	Jzabel Valladan	_____	5.
Anna Valladan	_____	n. 2.	Violante Valladan	_____	6.
Margarida Valladan	_____	n. 3.	Catherina Valladan	_____	7.
Breatris Valladan	_____	n. 4.	Francisca Valladan	_____	8.

n.º 1. João Valladan filho vnico do progenitor não consta o nome de sua *mulher* nem ao certo de sua decendencia, só se acha hũ Pedro Valladão, *que* dizem ser seu filho *que* cazou na Ilha de São Migel com hũa fulana d Ornellas de *que* nasceo João d Ornellas *que* herdou o Terço da fazenda de Gomes Pamplona de *que* he *terseira* neta D. Maria Hieronima *mulher* do Sargento mór Thome da Fonseca Caruão *que* hoie pessue os beñs auiculados do dito João d Ornellas.

n.º 2. Anna Valladan filha primeira cazou com Goncallo Alueres Pamplona o progenitor dos *Pamplonas* com o dote da Quinta da Caza da Salga *que* rende hoie Oitenta moios de trigo de *que* nasceo hũ filho *que* morreo poucos mezes depois da may. //

Esta herda[de] con-
fina com [os] Bis-
cotos.

[Fl. 36 vº]

n.º 3. Margarida Valladan 2.^a filha do progenitor cazou com Martim Symão o Velho *morador* nos Altares Senhor do Pico *que* se chama hoie de Martim Symão com todos seos orodores de *que* nascerão.

Roque Symão	_____	n.º 9.	Maria Symoa	_____	11.
Catherina Symoa	_____	n.º 10.			

n.º 9. Roque Symão filho de Martim Symão cazou com Maria de Faria de Lemos, filha de Diogo de Lemos, e Jgnes Alueres Ramires, de *que* nasceo Martim Symão 2.º do nome *que* cazou com Francisca Mourata filha de Andre Fernandes da Cea de *que* nasceo Maria de Faria *que* cazou com Sebastião Pereira de Lacerda filho de Henrique Pereira Sarmento e Francisca Symoa *que* não tiuerão successão.

Affonso Symão 2.º de Roque Symão cazou com Violante da Costa Borges e Catherina Borgez Abarca de *que* nascerão Margarida Valladan primeira *Abbadessa* do Mosteiro de São Goncalo cuja profissão se annullou em Roma por hauer professado em mãons do Bispo D. Nuno Alueres Pereira e por não querer Reteficar a dita profissão se sahio do Mosteiro e cazou com Symão Pamplona filho de Gomes Pamplona, e Branca Rodrigues Valladan, e desta he neto o Cappitam Manuel Pamplona; e Bisnetos Matheus Cardozo Machado e seu jrmão o Conigo Sebastião Cardozo Machado e sua jrman D. Maria Pamplona *mulher* de João do Canto de Vasconcelos. Francisca Symoa filha 2.^a d Affonso Symão cazou com Henrique Pereira Sar-

mento filho de Gaspar Gracya Pereira de que foi neta D. Jgnes Corte real primeira mulher de Jgnacio Tolledo de Souza que não tiuerão filhos.

Catherina Symoa Valladan filha de Martim Symão o Velho e Margarida Valladan cazou com Barão Jacomo filho de Jacomo Dias Correa e Breatris Rodrigues Rapoza naturais da Ilha de São Migel, de que forão netos 2.^{os} Alexandre de Souza, D. Maria Clara D. Thereza Eufrazia, que morrerão sem Successão. n.º 10.

Maria Symoa filha 2.^a de Martim Symão e Margarida Valladan cazou com Ayres d Oliueira natural de São Migel de que nasceo hũa filha que morreo solteira e jaz sepultada na Capella do Senbor da Matrix de Ponta delgada. Fez a dita Maria Symoa Capella de importancia consideraueal. n.º 11.

Breatris Valladan filha 3.^a do progenitor João Valladão cazou com Ruy Dias Telles o primeiro deste appellido Telles que era natural do Reino tido por homem nobre com limpeza e por tañ conhecido, e estimado dos Capitaes Donatarios de que nascerão. n.º 4. Telles.

João Rodrigues Valadão — n. 12.

Maria Rodrigues Valladan — n.º 13.

Breatris Rodrigues Valladan — n. 14.

João Rodrigues Valladão cazou com Catherina Gonçalvez Antona filha de João // Gonçalvez Picado, e Antonia Gonnçalvez Antona de que são 4.^{os} netos Alexandre de Tauora Meirens D. Catherina sua jrman Veuva do Cappitam Andre Correa e bisneto, digo 5.^o neto Bertolomeu de Tauora e por Branca Valladan mulher de Gomes Pamplona são 5.^{os} netos do dito Ruy Dias Telles o Cappitam Sebastião Cardozo Machado Bernardo do Canto e sua jrman D. Madalena que cazou com Juze de Betancor. E pella parte de Brazia Rodrigues Valladan que cazou com Antonio Cardozo filho de João Cardozo e Luzia Teixeira. São tambem 5.^{os} netos do dito Ruy Dias Telles João Cardozo Telles que cazou em Lixboa, e sua jrman D. Maria Veuva de João Toste de Freitas. n.º 12. [Fl. 37]

Maria Rodrigues Valladan filha primeira de Ruy Dias Telles e Breatrix Valladan cazou com Pedro Gonçalvez Antona filho de João Gonçalves Picado e Antonia Gonçalvez Antona, cuja descendencia existe na Ilha Gracioza e nesta da Terceira. São Sextas netas do dito Ruy Dias Telles D. Maria de Vasconcelos mulher de Migel Furtado de Mendoca, e D. Barbora Veuva de Manuel de Souza de Menezes. n.º 13.

Breatris Rodrigues Valladan filha 2.^a de Ruy Dias cazou com Manoel Tolledo Machado cuja decendencia não pode alcançar. n.º 14.

N.º 5.º

Jzabel Valladan.

Jzabel Valladan filha 4.^a do progenitor João Valladão cazou com Affonso Antão de *que* nascerão o Conigo Thome Alueres Valladão *que* foi tão asserrimo Antonista, *que* o destrerou [*sic*] da Ilha El Rey Dom Felipe e no perdão geral *que* deu aos moradores della declara não perdoava ao *dito* Conigo; Francisca Valladan jrman do *dito* Conigo cazou com Goncallo Alueres Rebollo, cuja decendencia se a há ignoro. Maria Valladan 2.^a jrman cazou com hũ fulano Azedias, de *que* nasceo Andre d Azedias Valladão, e deste Jria de Azedias *que* cazou com Antonio Vieira d Auilla pay de D. Jria 2.^a mulber de Christouão de Lemos de Mendoca de *que* nasceo vnico o Padre Luis Furtado de Mendoca.

Antonio Vieira
d [Auilla].

N.º 6.º

Violante Valladan.

Violante Valladan filha 5.^a do progenitor cazou com Balthezar Coelho jrmano de Salvador Coelho o Velho de *que* forão netos o Padre Ignacio Coelho fundador padroeiro do Conuento de São Francisco na Ilha das Flores, o Padre Frei Matheus Coruo primeiro Prouincial da Prouincia de São Francisco destas Ilhas, o Padre Frei Diogo das Chagas *que* escreveu as gerações, e noticias em geral destas Ilhas em *que* fundo muita parte deste meu dizer. Maria Coelha jrman dos referidos cazou com Manuel Martins Fanais filho de João Martins Fanais // de *que* são netos o cappitam Alexandre Coelho e seos jrmaõs Geraldo Coelho e o Padre Bertolomeu Coelho Clerigo. (ª)

[Fl. 37 vº]

N.º 7.º

Catherina Valladan.

Catherina Valladan filha 6.^a do progenitor cazou com Gomes Pacheco de Lyma: filha do progenitor João Pacheco, e Branca Gomes de Lyma de *que* nascerão

Mor Pacheco de Lyma — n.º 1.

Jzeu Pacheco de Lyma — n.º 2.

(ª) Com letra diferente da do Autor foi acrescentado o texto seguinte: Toda esta linhagem se extinguiu pelos annos de 1790 em D. Antonia Rosa Corte Real.

Mór Pacheco de Lyra herdou a terça de sua auó Branca Gomes ^{n.º 1.} cazou com Bras Dias Rodoualho filho de Vasco *Fernandes* Rodoualho e Brizida Pires, de *que* nasceo Fernando de Lyra de *que* foi neta Maria Pacheca 2.^a *mulher* de Paulo d Oliueira *que* não tiuerão filhos, e por veuvar se meteo freira no Conuento de São *Goncalo* onde morreo. Gomes Pacheco jrmão de Fernando de Lyra: cazou primeira uez com Leonor Gomes de Miranda, de *que* nasceo Gomes Pacheco o Ruyuo, e deste Jzidoro Pacheco *que* se auzentou, e delle se não sabe. Cazou Gomes Pacheco 2.^a uez na Gracioza com Jzeu Perestrella de *que* he bisneto *Manuel* Pacheco, e netas D. Elizeu e suas jrmãs Religiozas no mosteiro da Esperança.

Jzeu Pacheca de Lyra filha 2.^a de Gomes Pacheco e Catherina Valladan: cazou com Christouão Borges da Costa filho d Affonso Anes da Costa e Catherina Borges Abarca de *que* nascerão.

Manuel Borgez, e Catherina Pacheca. Maria Abarca.

Manoel Borgez da Costa a quem El Rey D. João 3.^o deu o foro de fidalgo de sua caza cazou com D. Maria da Sylua, filha de João do Canto da Sylua, e D. Symoa não sua *mulher* de *que* são bisnetos Manoel Borgez da Costa *que* tem o foro do *dito* bisauou, João da Sylua do Canto *Francisco* Borgez Pacheco, Geraldo Coelho.

Catherina Pacheca jrman de *Manuel* Borgez cazou com Constantino Machado o Velho, filho de *Manuel* de Bracellos Machado, e Maria Cotta da Malha de *que* são bisnetos D. Maria da Costa *mulher* de Domingos Pamplona, o *Padre* Dionizio Pacheco, e seos jrmãos, e terseiros netos, *Antonio* Monis Barreto, *Manuel* do Rego Borgez, Sebastião d Andrade Sampajo; D. Maria Corte real Sampajo *mulher* de Manoel do Canto de Castro.

D. Maria Abarca jrman de Catherina Pacheca cazou com Vasco *Fernandes* Rodoualho filho de Braz Dias Rodoualho, e de sua 2.^a *mulher* Jzabel Dias de *que* são terseiros netos D. Juzefa da Camara primeira *mulher* de Pedro Homem da Costa João de Betancor filho ^(a) // filho [*sic*] de Feleciano de Betancor João *Pereira* de Lacerda *Antonio* Cimbron; e outrosi por parte do *Cappitam* mor Vital de Betancor os filhos de Juze de Betancor, os filhos de Feleciano de Betancor, os filhos d *Antonio* d Brum no Fayal, os filhos de *Francisco* Pacheco, os filhos de Hieronimo de Castro.

[Fl. 38]

(a) Seguem-se quatro palavras riscadas: de *Francisco* de Betancor.

Francisca Valladan *que* dizem ser 4.ª filha de João Valladão o *progenitor* cazou com João Alueres Homem Veuvo d Anna Luis da Costa cuja decendencia tenho tratado em *titulo* dos Homens.

Borbas.

Gyl de Borba *natural* do Alentejo da Villa de Borba, da decendencia dos Curuos daquella Prouincia. Passou o *dito* a Ilha Terseira em *companhia* d Alvaro *Martins* Homem primeiro *Cappitam* da Praja por occazião de hũ homicidio *grauissimo* em *que* foi parcial com hũ seu primo *natural* d Arayolos, e como o cazo foi dos notauéis, supposto *que* por elle não merecia o nome de Infamia, mas sómente *temeridade*, contudo em rezão de ser a parte ofendida muj forcoza, foi *necessario* desterrar se o *dito* Gyl de Borba a Ilha, onde esteve occulta sua *calidade* thé ser descuberta, por D. Jzabel Corte real *mulher* de João Dutra *Cappitam* Donatario da Ilha do Fayal: Cazou o *dito* Borba com Jzabel *Rodrigues* Fagundes filha de Rodrigo Lourenço Fagundes *progenitor* dos Fagundes. Foi dos mais riquos Homeñs daquelles tempos, *que* a conseruar se tudo o *que* pessuiu de terras passarião hoie de seiscentos *moios* de renda annual; Dizem dar a hũ homem *que* cazou com hũa sua criada onze *moios* de terra cita na Villa noua d Agoalua, e a outro *que* uejo a esta Ilha por conhecer ser *homem* honrado lhe dera gratis treze *moios* de propriedades pera comessar sua vida, nas quais hoie existe hũ Morgado de bastante *Rendimento*. Nascerão de Gyl de Borba, e de sua *mulher* Jzabel *Rodrigues* Fagundes os *seguintes* filhos.

Manoel <i>Rodrigues</i> Fagundes — n.º 1.º	Catherina Gyl Fagundes — 7.
Lopo Gyl Fagundes ————— 2.	Clara Gyl Fagundes ——— 8.
João Gyl Fagundes ————— 3.	Jria Gyl Fagundes ——— 9.
Diogo <i>Gonçalvez</i> Fagundes ——— 4.	Gracya <i>Rodrigues</i> Fagundes <i>que</i>
João <i>Rodrigues</i> Fagundes ——— 5.	cazou com Alvaro <i>Martins</i> Fa-
Alvaro Gyl Fagundes ————— 6.	gundes e não tiuerão successão.
Francisco <i>Rodrigues</i> Fagundes — auzente	

n.º 1.º Manoel *Rodrigues* Fagundes cazou com Maria Cardoza Machado filha de Gaspar *Gonçalvez* Machado, e Catherina Cardoza de *que* foi neto Pedro Machado Cardozo o Padroeiro do Mosteiro da Conceipção d Angra e D. Clemencia *mulher* de Migel do Canto *Vieira* cuja decendencia desta // linha do *dito* Manuel *Rodrigues* Fagundes acabou em todo em Manoel Cardozo Machado o Cego que cazou com D. Symoa filha do *Licenciado* Symão Pestana.

[Fl. 38 vº]

N.º 2.º

Lopo Gyl Fagundes 2.º filho de Gyl de Borba cazou primeira uez com Catherina Affonso de Souza filha de Diogo Fernandes de Boim, e Marina Affonso de Souza de *que* he 4.º neto Juze de Souza Pachequo, e 5.º neto Pedro Homem da Costa e Noronha; e 6.º neto João do Carualhal o moço,

Cazou o *dito* Lopo Gyl Fagundes 2.ª uez com hũa filha d Aluaro Anes d Alenquer *que* consta ser Juis Ordinario em Angra o anno de 1553. de *que* forão netos o Doutor Lopo Gyl Fagundes Deão na See d Angra seu jrmão o *Licenciado* Antonio Francisco Mestre schola, e Catherina Alueres sua jrman instituidora da Capella de São Paulo no Collegio d Angra.

N.º 3.º

João Gyl Fagundes 3.º filho de Gyl de Borba: cazou com Maria *Gonçalves* Machado filha de Goncallo Anes da Fonseca, e Messia d Andrade de *que* hoie he 5.º neto Jgnacio de Tauora filho do *Cappitam* Andre Correa Fagundes e D. Catherina de Tauora.

N.º 4.º

Diogo Gyl Fagundes 4.º filho de Gyl de Borba cazou com Maria da Camara de *que* he 4.º neto João da Sylua do Canto.

N.º 5.º

João *Rodrigues* Fagundes 5.º filho cazou e não consta o nome de sua *mulher* de *que* foi neto Aluaro Gyl *que* consta cazar na Cidade d Angra com Breatris Lopes filha d Assenso Dias, e Anna *Gonçalves* Recebidos na See em 18. de Junho de 1589. e não consta de mais.

N.º 6.º

Aluaro Gyl Fagundes filho 6. do *progenitor*: cazou com Maria Nunes de Lemos de *que* foi neta Maria de Lemos Vieira primeira *mulher* de Paulo Lopes Machado, filho de Matheus Lopes, e Catherina Symoa de *que* nasceo o *Cappitam* Belchior Machado de Lemos, de *que* são netos Pedro Homem da Costa, e sua jrman D. Maria de Noronha *mulher* de João do Carualhal

Borges; Catherina Machada jrman do Cappitam Belchior Machado de Lemos cazou com João Mendes de Vasconcelos filho de Pedro Mendes, e sua 2.^a mulber Francisca Gata, de que he neto o Cappitam Manuel de Bracellos Machado, e seos jrmãos clerigos.

N.º 7.º

Filhas de Gyl de Borba.

Catherina Gyl Fagundes filha primeira de Gyl de Borba cazou com Fernando Vaz Fagundes Filho de Luis Vaz Fagundes de que nasceo João Vaz Fagundes que chamarão das Verdades que cazou com Catherina d Ornellas filha de Diogo Paym e Branca da Camara de que nascerão //

[Fl. 39] Branca da Camara 2.^a do nome que cazou com Manuel de Vadilho filho de Diogo Lopes Evangelho e Francisca Trigueiros de que foi filho Luis de Vadilho em cujos filhos acabou a decendencia.

Felippa Paym cazou com Antonio Mendes Morgado de que são terseiros netos o Thezoureiro mor João de Vasconcelos da Camara e D. Francisca na India filha de João da Camara.

Joanna d Ornellas cazou com Gaspar de Freitas da Maja cuja decendencia acabou.

Francisca d Ornellas cazou com Manuel de Souza d Ornellas filho de Francisco d Almeida de Souza, e D. Felipa da Guerra de que são bisnetos Bras d Ornellas da Camara, Manuel Paym de Souza pay de Francisco Paym, e D. Hieronima mulber de Thomas d Brum. D. Maria Vitoria mulber de Francisco de Betancor, de que nasceo D. Juzefa Bernarda da Camara primeira mulber de Pedro Homem da Costa.

Maria d Ornellas cazou com Balthezar Quaresma: cuja decendencia acabou em todo.

N.º 8.

Clara Gil Fagundes filha 2.^a de Gil de Borba foi 2.^a mulber de Gaspar Gonçalvez Machado da Ribeira Seca que testou e a dita sua mulber Glara Gil em 19. de Feuereiro de 1545. de que nascerão.

Manuel Machado —————	1.	Francisca Gaspar Machado ———	5.
Goncalo Anes Machado ———	2.	Lucrecia Gaspar —————	6.
Pedro Gaspar Machado ———	3.	Catherina Gaspar —————	7.
Diogo Gonçalvez Machado ———	4.		

n.º 1. Manoel Machado cazou com Jzabel Neta jrman do Conigo João Alucres Neto, e ambos filhos d Affonso Anes Neto. de que são bisnetos Hieronimo d Brum da Sylueira. D. Jzabel Dutra mulber de Nicolao de Freitas

de Figueiredo, e outros cujas decendencias não alcanço por não serem moradores em Angra. Deste *Manuel Machado* e *Jzabel Neta* nasceo *Catherina Machada primeira mulher* de *João Martins* da *Camara* filho de *Pedro Alueres da Camara* e *Breatris Serran* de *que* não ouue successão.

Goncallo Anes Machado 2.º filho de *Clara Gyl* cazou com *Leonor Salua* n.º 2.
filha de *Saluador Coelho o Velho*, cuja decendencia tem quazi extinto a pobreza em tal forma *que* me não foi possiuel inuestigar o fim della.

Pedro Gaspar Machado 3.º filho dizem cazar na *Ilha do Fayal* com hũa n.º 3.
fulana *Dutra*, e de mais não consta.

Diogo Gonçalvez Machado 4.º filho cazou com *Jzabel Dias Cabaço*, n.º 4.
filha de *Lopo Dias*, e *Catherina Dias Leonardes* instituidores da *Capella da Jncarnação na Matris da Villa de São Sebastião* // deste *Diogo Gonçalvez Machado*, e sua *mulher Jzabel Dias* nascerão. [Fl. 39 vº]

Tristão Machado *que* cazou em *São Migel* de *que* foi neto *Antonio* de *Tauora*, *que* chamarão o *alocado* *que* morreo em *Lixboa* solteiro e outrosi tambem neto do dito *Antonio Machado* chamado o *Mouro* de *que* há decendencia; e outros desta linhagem.

O *Cappitam Estacio Machado* 2.º filho de *Diogo Gonçalvez Machado* cazou no *Fayal* com *D. Antonia Dutra* filha de *F. Dutra Figeiró*, e *D. Vioiante* de *que* he 3.º neto *Antonio Machado Dutra Telles* no *Fayal*, *D. Breatris Sylueira* sua jrman cazada com *João da Sylua Pereira* filho d *Manuel Alueres*, e *Maria da Sylua*. e *D. Hieronima Telles mulher* de *Domingos de Chegaraj Frances natural* de *Baiona*.

N.º 6.

Francisca Gaspar Machado filha *primeira* de *Clara Gyl* e *Gaspar Gonçalvez Machado* cazou no *Fayal* com *Antonio Dutra* filho de *Diogo Fernandes natural* da *Madeira*, e *Jusina Dutra* filha do *Cappitam Donatario João Dutra* de *que* forão netos o *Vigairo* da *Matrix* do *Fayal* *Grigorio Dutra*, e *Andre Pereira Dutra* *que* cazou com *Anna Rangel Cabral*, filha d *Antonio Alueres* d *Agredia*, e *Marta Rangel*, de *que* não ouue decendencia.

Lucrecia Gaspar Machado 2.ª filha de *Clara Gil* cazou tambem no n.º 6.
Fayal com *Francisco Dutra* de *que* são 5.ºs netos por esta linha *Antonio Machado Telles* e suas jrmãs asima Referidas.

Catherina Gaspar Machado 3.ª filha da dita *Clara Gyl* cazou com *Diogo* n.º 7.
de *Ponte Maciel*, de *que* nasceo *Clara Gil Fagundes* *que* cazou com *Goncallo Pitta*, filho de *Fernando Pita* e *Margarida Feijó* de *que* he bisneta *Maria* de *São Hieronimo freira* em *São Goncallo*; e pela parte de *Catherina Gaspar* filha do dito *Goncallo Pita*, *que* cazou com *Gaspar Homem* da *Costa*,

filho de João Homem e Catherina Evangelho são seos seos [sic] 4.^{os} netos Francisco Manuel do Canto, e sua jrman D. Francisca mulber de Jgnacio de Tauora, filhos de Juze do Canto de Mello, e D. Joana do Canto.

Catherina de Ponte filha 2.^a de Diogo de Ponte, e Catherina Gaspar cazou com Symão Pereira de que nascerão o Mestre Scola Antonio Pereira Machado, Jgnes d Andrade 2.^a mulber do Prouedor Antonio Ferreira de Betancor que não teue successão, Maria d Andrade que não cazou. Forão estes os instituidores de hũa Capella da major importancia das da Ilha de que he admenistrador Luis do Canto da Costa, que rende quazi Sessenta moios annuais applicados a dotes de freiras a elleicão do Admenistrador.

Francisca de Ponte jrman de Catherina de Ponte cazou com Antonio Fernandes chamado o Longo de que foi neta D. Francisca de Ponte mulber de Migel do Canto Vieira, e 2.^a uez de Sebastião Monis Barreto de que não ouue successão em ambos os cazamentos. //

[Fl. 40]

Teue Catherina Gaspar Machado de seu marido Diogo de Ponte Maciel 4.^a filha chamada Jgnes Gonçalvez Machado que cazou com Antonio de Lyra natural de Viana, de que nasceo Jzabel de Lyra que cazou na Graciosa com Francisco Correa de que dizem são 3.^{os} netos D. Ageda mulber do Sargento mor Manuel de Vasconcelos, Manuel Pacheco de Mello, e outros desta linhagem em que não posso formar juizo certo por não hauer estado naquella Ilha.

3.^a filha de Gyl de Borba.

Jria Gyl Fagundes terseira filha de Gyl de Borba cazou com Gaspar de Bracellos Maris filho de Pedro de Bracellos, e Jgnes Gonçalvez Machado cuja decendencia se achará por mi tratada na primeira parte da minha Fenix Angrence no Titulo dos Bracellos fl. 82.

Relação dos mais progenitores que consta hauer na Ilha.

Estes os progenitores da major substancia em que faz fundamento a Nobreza da Ilha Terceira, de que muito se deuem prezar os que delles descendem, dos quais lhe uem a qualidade e riqueza que hoie logrão; Alem destes se achão tambem outros que consta seruirem pelo tempo em diante os primeiros lugares da Republica assim em Angra como Praja, de que me

pareceo fazer a Rellacão seguinte porquanto delles hei tratado na primeira parte da minha Fenix Angrence, a *que* remeto os enterecados quando por curiosidade o queirão uer.

Coutos. fl. 106.

Procedem de Diogo Bras do Couto natural do Reino de *que* foi filho Fernando Bras do Couto Vreador na Camara d Angra o anno de 1555. Cazou com Felipa Estaça filha d Alvaro Pires Estaço de *que* foi bisneta D. Thereza Eufrazia *que* morreo em Lixboa sem successão o anno de 1698.

Diogo Bras do Couto jrmão de Fernando Bras do Couto, cazou com Margarida Thomé filha de Thome Alueres, de *que* são terseiros netos o Cappitam mór da Praja Francisco Tolledo do Couto e Menezes, *que* herdou o Morgado dos Coutos, por morte de D. Eufrazia e 4.º neto João Monis Barreto filho de Gylherme Monis Barreto.

Camellos. fl. 108.

Procedem de Fernando Camello Pereira Moço fidalgo da Caza d El Rey de *que* he 5.º neto Juze de Souza Pachequo, e seos jrmãos. E outros desta linhagem *que* são muitos. //

Coelhos. fl. 128.

Procedem de João Coelho hũ dos principais *que* acompanharão a Jacomo de Burges; São hoie tantos seos descendentes, *que* comprehende esta geração quazi o Cumum da Ilha em *que* se não pode formar juizo certo; porque a pobreza, a mizeria de hũs escurese o ser de outros *que* se achão deste appellido; com a circumstancia, de *que* hũs e outros são prouindos se não do mesmo tronco, com a certeza de parentesco conhecido, sem embargo de *que* há hoie muitos de bom ser, oriundos daquelles primeiros *que* erão tudo. [Fl. 40 vº]

Denizes. fl. 150.

Procedem de Alvaro Denis, e Francisco Denis, forão hũ e outro, moradores na jurisdicão da Praja, onde occuparão os primeiros lugares da Republica. De Alvaro Denis existe a major substancia em o cappitam Thome de Mendoza, e de Francisco Denis no Padre Luis Furtado de Mendoza.

Há outros Denizes *que* procedem de João Denis, cidadão do Porto cazado com ^(a) *Margarida* Denis de *Mesquita que* consta ser madrinha de hũ bautizado feito na See em 13. de *Setembro* de 1551. de *que* nasceo Jzabel Denis de *Mesquita que* cazou com Pedro Alueres Pereira, de *que* nascerão *Margarida* Dias Pereira *que* cazou com Sebastião da Costa Correa auou do *jrman.* general Sebastião Correa de Leruela de *que* he neto Juze Correa de Mello; e D. Maria Caixa *jrman* ^(b) do *dito* general *que* cazou com João do Canto de Castro, de *que* são filhos o *Cappitam* mor *Manuel* do Canto, e D. Jgnes de Castro *mulher* de Jgnacio do Canto da Sylueira.

Jzabel Denis *jrman* de *Margarida* Denis cazou com Manoel Jacomo Trigo de *que* nascerão *Manuel* Denis *Vigairo* em São Bento, Pedro Alueres *Pereira que* não teue successão, o *Mestre* Scola João Denis *Pereira que* instituiu hũ Morgado e Capella *que* admenistra hoie Juze Correa de Mello.

Breatris Jacomo filha de *Margarida* Dias *Pereira* e Sebastião da Costa cazou com o *cappitam* Antonio Cardozo de *que* nasceo o Conigo Goncallo Correa de *Mesquita*, e Alexandre Moreira Thenente general das Tropas Velhas de Flandres, digo de Castela Cauvalho da Ordem de Calátraua de *que* há boa decendencia nos Reinos de Castella onde cazou.

Evangelhos. fl. 152

Procedem d Affonso *Martinz* *Evangelho* da Caza d El Rey D. Manoel Ayo da Princeza D. Jzabel *mulher* do Emperador Carlos 5.º de *que* foi neto Diogo Lopes *Evangelho* cuja decendencia acabou em todo. Breatris *Evangelho* tambem neta do *dito* Affonso *Martins* *Evangelho* de *que* são 5.ºs netos D. Francisco Munhos Castel branco, D. Pedro filho de D. Jgnacio Castel branco, D. Francisca do Rozario sua *jrman* D. Anna da Camara e outrosi Juze do Canto de Mello. //

[Fl. 41] Catherina *Evangelho* tambem neta d Affonso *Martinz* *Evangelho* cazou com Diogo de Bracellos *Machado* filho de Pedro Pinheiro e Jgnes *Gonçalvez* *Machado* de *que* há a decendencia de *que* trato no *titulo* dos Bracellos na minha Fenis fl. 84.

Escouares fl. 154.

Gyl Fernandes d Escouar *natural* d Oliuença homem nobre e tido por tal com limpeza conhecida, vejo a Ilha *Terceira* em tempo do primeiro

(a) Segue-se palavra riscada (Jzabel), substituída, em entrelinhas, por *Margarida*

(b) Palavra entrelinhada.

Cappitam da Praja Alvaro *Martins Homem*, cazou com hũa filha d Adão Fernandes Teixeira *natural* da Madeira de *que* nascerão

Ruy Gyl Teixeira ————— 1. Maria *Rodrigues* d Escouar ——— 3.
João d Escouar Teixeira ——— 2. Breatris d Escouar ————— 4.
de *que* não consta mais.

Ruy Gyl Teixeira seruiu os lugares primeiros da Republica da Praja cazou com Jzabel *Homem* filha de João Alueres *Homem* e Jzabel Valladan, de *que* nascerão Gyl Fernandes Teixeira *que* consta ser juiz ordinario na villa da Praja o anno de 1572. Cazou com Maria Cardoza filha de João *Homem* da Costa, e Catherina Evangelho de *que* hoie são *terseiros* netos Juze do Canto de Mello, Francisco Munhos Castel branco. D. Pedro filho de D. Jgnacio, D. Francisca do Rozario; sua jrman D. Anna da Camara, e Segundo neto Hieronimo de Castro, e sua jrman D. Jacinta mulher de Boaventura Meirelles.

João d Escouar Teixeira jrmano de Gyl Fernandes Teixeira cazou com Margarida Cardoza Evangelho filha de Diogo Lopes, e Francisca Trigeiros de *que* nasceo João d Escouar Teixeira *que* foi Cappitam em Flandes, e cazou com D. Maria de Betancor filha de Henrique de Betancor, e D. Hieronima de Vasconcelos *que* não tiuerão Successão.

Maria *Rodrigues* d Escouar jrman de Gil Fernandes Teixeira cazou com Manuel Cardozo *Homem*, e Catherina Franca de *que* nascerão Sebastião Cardozo Teixeira *que* cazou com D. Maria de Mendonca *terseira* mulher de Ruy Dias de Sampayo *que* não tiuerão succção. D. Catherina Cardoza *que* cazou com Francisco Adorneo, de *que* nascerão D. Damião e Nojoza, e sua jrman D. Michaela. *que* não tiuerão Successão.

Felipa d Escouar Teixeira jrman de Maria *Rodrigues* d Escouar e ambas filhas de Ruy Gil Teixeira cazou com Manoel Paym da Camara filha [*sic*] de Diogo Paym, e Branca da Camara de *que* são 3.^{os} netos João d Ornellas no Fayal Admenistrador de Capella de Branca da Camara. Antonio Machado de Viueiros, D. Maria Antonia Paym da Camara mulher d Antonio da Fonseca Caruão, João da Camara Paym na Praja.

N.º 3.º

Maria *Rodrigues* d Escouar filha do progenitor Gyl Fernandes d Escouar // Cazou com Pedro Mendes de Vasconcelos filho de Goncallo Mendes de Vasconcelos e Bartholeza Carneiro de *que* he 4.º neto o Thezoureiro mór João de Vasconcelos e D. Francisca na Jndia filha de João da Camara.

[Fl. 41 vº]

Bretris d Escouar filha 2.^a do progenitor cazou com João Ferreira da Camara filho de Duarte Ferreira de Teue e D. Francisca d Ornellas da Camara de *que* foi 2.^a neta D. Bretris de Gusmão *que* cazou com o *Dezem-bargador* Lopo Alueres de Moura pay de Martim Ferreira da Camara.

Espinolas. fl. 157.

Cristouão d Espinola *natural* do Reino de Granada descendente dos Espinolas de Genoua donde tem o seu solar antigo, não consta o nome de sua *mulher* de *que* nasceo Andre d Espinola *que* cazou com D. Jzabel de Laberrera jrman de D. Diogo de Miranda Quirós *Governador* primeiro do Castello São Felipe da Ilha Terceira, *que* de [*sic*] nasceo

Felipe d Espinola *que* passou a esta Ilha Terceira com seu tio prouido em hũa das *Companhias* do Prezidio onde occupou duas vezes o governo do Castello por falta dos governadores d'elle, cujo cazo tragico da sua *injustissima* morte Rellato na minha Fenix no Seculo de 1600 na Dezena de 20. Cazou com D. Francisca de Mendonca filha d Esteuão Ferreira de Mello, e D. Antonia de Lyma recebidos em 4. de Nouembro de 1602. de *que* hoie são *terseiros* netos Francisco Manuel do Canto e sua jrman D. Francisca [...] ^(a) *que* cazou com Jgnacio de Tauora filho Morgado d Alexandre de Tauora Meirens de *que* não ouue Successão.

Castel branco. fl. 120.

Hernando Sanches Castel branco filho de João Munhos Castelblanque *naturais* de Teruel do Reino d Aragão ali conhecidos por hijos d algo da decendencia dos Castelbanques daquelle Reino, *que* he hũa das do major predicamento, como vi por blazão autentico *que* tiue em minha mão, no qual por juramento de *muitas* testemunhas se justifica o bom Ser e *Calidade* do dito Hernando Sanches, d'elle e sua *mulher* de *que* não consta o nome nasceo

Martim Munhós Castel branco *que* seruiu na guerra de Napoles com posto dos majores em tempo do grão Capitão Goncallo Fernandes de Cordoua: Cazou na Cidade de Quenqua com Jzabel Montoja pessoa nobelissima, e das da primeira *calidade* da sua terra; de *que* nasceo João Munhós Castel branque, *que* cazou em Moja com Jzabel Flores, de *que* nasceo

(^a) Espaço em branco.

D. Gaspar Munhós Castel branco passou a esta Ilha *Terceira* na armada do Marquez de Santa Cruz D. Alvaro Bacan, e foi hū dos *cappitães* da major confiança, e como tal eleito pera a redução da Ilha Gracioza // onde o *dito* esteue por *Governador geral* della, e uoltando a esta Ilha, passou a ser *Governador* do Prezidio da Praja onde rezedio algūs annos, e ali cazou com D. Elena da Costa filha d Affonso *Homem* da Costa, e D. Elena Escorsia de *que* são netos D. Francisco Munhós Castel branco, D. Pedro filho de Dom Jgnacio, D. Francisca do Rozario Veuva de Sebastião d Andrade de Sampajo, sua jrman D. Anna da *Camara mulher* de Luis Diogo Leite. [Fl. 42]

Estaços. fl. 158.

Alvaro Pires Estaço o *primeiro* e mais antigo deste *appellido* consta ser Vreador na *Camara* d Angra o anno de 1542. Cazou com Aldonça *Martins* de *que* nascerão.

Gaspar Estaço	—————	n.º 1.
Felipa Estaça	—————	n.º 2.
Jgnes Alueres Estaça	—————	n.º 3.

N.º 1.

1. Gaspar Estaço consta ser *juis ordinario* em Angra o anno de 1559. Cazou com *Antonia Vaz* filha d *Antonio Vaz* Chama o Velho de *que* nasceo Belchior Estaço *que* cazou com Jzabel Sylueira cuja *decendencia* acabou.

N.º 2.º

2. Felipa Estaça cazou com *Fernando Bras* do Couto, de *que* nasceo Maria do Couto *que* cazou com Ayres Jacomo Correa, de *que* foi neta D. The-reza Eufrazia *que* não teue *decendencia*.

N.º 3.º

3. Jgnes Alueres Estaça cazou com *Francisco Gonçalvez* de Tauora *natural* da Madeira, de *que* nasceo Domingos *Goncalvez* de Tauora, *que* cazou com Breatrix Alueres de *que* são 3.ºs netos Alexandre de Tauora Meireñs D. Catherina de Souza sua jrman *mulher* do *Cappitam* Andre Correa e 4.º neto Bertolomeu de Tauora, e outrosi os Tauoras da Gracioza.

Fagundes. fl. 160.

Procedem de Rodrigo Affonso Fagundes natural de Viana, *que* dizem ser conforme os *que* nestas materias escreuerão da caza do Jnfante D. Henrique *que* lhe fez *merce* das rendas das soboarias da Cidade de Lagos, foi mestre do dito Jnfante na Ciencia da Astrologia Judiciaria; passou a Ilha sendo já Veuvo com duas filhas a saber Jzabel Rodrigues, ou Jzabel Lourenço Fagundes como outros lhe chamarão *que* cazou com Gil de Borba de *que* procedem os Borbas.

Jzabel Rodrigues Fagundes 2.^a filha foi 2.^a mulher d Affonso Gonçalvez Antona de *que* procedem os Antonas no 2.^o casamento.

Outros Fagundes.

[Fl. 42 vº] Luis Vaz Fagundes sobrinho ou parente muito proximo de Rodrigo Affonso Fagundes cazou nesta Ilha, e não consta o nome de sua *mulher* de *que* nasceo Fernando Vaz Fagundes *que* cazou com sua parenta Catherina // Gyl Fagundes filha de Gyl de Borba, de *que* forão netas Branca da Camara 2.^a do nome, *que* cazou com Manuel de Vadilho; Felipa Paym *que* cazou com Antonio Mendes Morgado, Joanna d Ornellas, *que* cazou com Gaspar de Freitas, D. Francisca d Ornellas, *que* cazou com despença com Manuel de Souza d Ornellas; Manuel [*sic*] d Ornellas *que* cazou com Balthezar Coresma. Cujas decendencias vão tratadas em seus titulos.

Jaquis. fl. 180.

Procedem hūs de Matheus Jaquiz de *que* he 4.^o neto Jgnacio de Tauora, outros de João Gracia Madalena de *que* há larga decendencia.

Ortins, fl. 210.

Francisco Fernandes de Ceuilha Contador mór d El Rey D. Henrique, e fundador da Capella de Santo Esteuão: Cazou com Constança Ortins o *que* tudo se mostra por instrumento authenticado, a instancia de seu bisneto Hernando Ortis Del rio; Destes nasceo

Hernando Ortis Alcaide mór de Portilho *que* cazou com D. Leonor Basquez filha do Mariscal de Castella, de *que* nasceo Hernando Ortis Del rio Contador de Soldo, e Penas Secretario da Princeza de Portugal D. Joanna;

Cazou com D. Constança de Biberio, de *que* nasceo *Hernando* Ortis Del rio *que* cazou com D. Luzia, filha d *Esteuão Ferreira* de Mello, e D. *Antonia* de Lyra, de *que* nasceo D. Pedro Ortis de Mello a quem El Rey D. João 4.º deu o foro de (ª) fidalgo de sua caza, e são seus filhos D. *Antonio* Ortis de Mello, e D. Luzia da Camara *mulher* de Christouão Pementel de Mesquita.

Martins Fonsecas. fl. 199.

Procedem de Domingos *Martins* da Fonseca Locutente do Marquez *Cappitam* Donatario D. Christouão de Moura Juiz Ordinario em Angra o anno de 1591. de *que* nasceo Andre *Fernandes* da Fonseca a quem El Rey D. Felipe 2.º de Portugal deu o foro de fidalgo de sua caza de *que* hoie são netos Andre *Martins* da Fonseca D. *Antonia* Corte real sua jrman. Boauentura Meirelles, e sua jrman D. *Antonia* *mulher* d *Antonio* da Cunha *Cappitam* mór do Fayal, Hieronimo de Castro, e D. Jacinta sua jrman *mulher* de Boauentura Meirelles.

Outras *muitas* familias honradas prouindas de progenitores nobres se acharám por mi tratadas na minha Fenis Angrence a *que* remeto os curiosos, ou enterecados nellas, e ainda aquelles *que* em todo se não derem por satisfeitos desta breue noticia, *que* só attende a querer mostrar os bons prin//cipios com *que* comessou a pouoacão da Ilha *Terceira* pera *que* se não diga em tempo *algum*, que esta prouem dos malfeitores desterrados da sua patria; e como os *Cappitães* della a vierão por si plantar de *necessidade* a havião beneficiar como herdade sua.

[Fl. 43]

(ª) Segue-se palavra riscada (Moço).

Alento Segundo

Pertencente ao Estado Ecclesiastico.

Erão estas Ilhas dos Açores do dominio, e subjeição da Ordem de Christo governadas no Espiritual pello Grão Prior do Thomar, cujos beneficios, e cappelancias erão prouimentos seos, *que* o Grão Mestre da Ordem confirmaua. E por assim ser logo *que* Angra teue o titulo de Villa se fez parochial a Igreja de São Saluador hoie See, e sendo pellos annos de 1486. vejo prouido na *Vigairaria* della *Frei Luis Annes* com o ordenado *que* conthem o Aluará *seguinte*.

Aluará do Vigairo de São Saluador d Angra.

Eu o Duque. Faço saber a uos *Almoxarife* e *Recebedor* dessa Ilha *Terceira* da parte d Angra, e ao *Escruião* do seu officio, *que* eu prouí por hora da *Vigairaria* de São Saluador da dita parte a *Frei Luis Annes Capellão* da *Jnfanta* minha *Senhora*, e Ordenei *que* ouuesse com ella de mantimento cada hũ anno este *que* se segue: Conuem a saber Sinco mil *reis* em dinheiro dois *que* são do Ordenado da *Vigairaria*; e os tres mil *reis*, pera dizer cada Terça feira hũa missa pella alma do *Jnfante* meu *Senhor* e padre *que* Deus haja *segundo* ordenança, e dois mojos de trigo, e duas pipas de vinho, e mais hũ marco de prata, pera dizer cada Sabbado hũa missa pella alma do *Jnfante* D. Henrique meu tio *que* Deus haja *segundo* forma do seu testamento, e assim hauerá pello pé d Altar de *que* lhe faço merce, emquanto me aprouer, e porem no mando, *que* do dia *que* lá chegar e comessar a seruir em diante lhe pagueis do *Rendimento*, e couzas aqui contheudas, e pelo treslado deste Aluará, *que* se Registrará em uosso liuro, e seu conhecimento mando aos meos *Contadores* *que* uos leuem tudo em despesa. Feito em *Lixboa* a vinte e oito de *Nouembro*. Rodrigo Alueres o fez anno do *Nascimento* // de mil coatrocentos oitenta e seis, E o dito marco de prata e tres mil *reis* lhe pagareis sendo uos certo por asinado do *Capitão*, ou por quem seu Cargo tiuer como canta as *ditas* missas. O Duque.

[Fl. 43 vº]

Deste Aluará se collige ser o *Jnfante* D. Henrique o instituidor das *Capellas* das missas *que* são obrigados dizer os parachos de todo o *Bispado* d Angra, pela qual tem hoie em dia trinta e seis *alqueires* hũa quarta e hũa outaua de trigo e mil *reis* em dinheiro, e como a esmola destas missas era hũ marco de prata *que* naquelle tempo valia dois mil coatroCentos *reis*,

e por Aluará e 16. de Majo de 1583. se lhes acrescentarão seis tostões fazem tres mil *reis que* nas duas partes em trigo como se conthem no *dito* Aluará, vem a dar o referido.

Comessarão nos annos do Gouerno de João Vaz Corte real concorrer tantos pouoadores á Ilha, *que* doou tudo o *que* nella se podia aprouceitar, e como os lugares em *que* os do major predicamento aestião ^(a) ficauão distantes hũs dos outros a mais de legoa: foi *necessario que* as parochias se deuidissem. Foi a *primeira* parochial *que* ouue na jurisdicão d Angra a de Santa Barbora das noue Ribeiras criada com *Vigairo que* tinha de Ordenado a dinheiro dois mil *reis* dois *moios* de trigo, e duas pipas de uinho; Dois Benefeciados hũ com o Ordenado de sinco mil *reis*, a *que* era annexa a Thezouraria, outro com seis mil *reis* com titulo de Cogitor. Erão [*sic*] a esta *dita* parochial annexo o lugar de São Bertolomeu dos Regatos em *que* rezedia hũ Capellão com Sinco mil *reis* de Ordenado. Neste mesmo tempo foi feita a parochial a *que* hoie se diz Villa de São Sebastião na mesma forma de Santa Barbora das noue Ribeiras a *que* erão annexas as Capellantias do Porto judeo, e Ribeirinha. Comproba o referido hũ Aluará que se acha tombado nos liuros da Feitoria d Angra passado em 16. de Feuereiro de 1560. pelo qual se acrescentauão sinco mil *reis* mais ao Paracho do Porto judeo alem dos sinco *que* tinha pera hauer dez.

Com estes Ordenados de dois mil *reis* a dinheiro dois *moios* de trigo, e duas pipas de Vinho, forão criadas as parochias de Santa Cruz da Praja, São Roque dos Altares, o Spirito Santo da Villa noua, e as Capellantias dos Biscoutos, Coatro Ribeiras, Agoalua, Lagens, Fonte bastarda, e Fontainhas, e todas estas por modo de Capellantias com o ordenado de sinco mil *reis* na forma das mais. Não faz duuida *que* hũas são mais antigas *que* outras em *que* não pode achar certeza. //

Bispos das Ilhas.

[Fl. 44]

Achauam se já tão cresidas as parochias assim desta Ilha Terceira como algũas das mais Ilhas, *que* foi *necessario que* o Grão Prior de Thomar D. Pedro Vaas, mandasse a ellas no anno de mil coatrocentos Oitenta e Sete e 38. de sua *primeira* pouoacão D. João Aranha Bispo d Anel o qual Crismou, Vezitou e deu Ordeñs Sacras em todas estas Ilhas admenistrado tudo o *que* pertencia ao Speritual.

Primeiro Bispo.

Entrou a ser Grão Prior da Ordem de Christo Dom João Pinheiro Doutor in vtroque jure o qual consta intitular se *Vigairo* Geral no temporal,

(a) Palavra entrelinhada.

Segundo Bispo.

e spiritual da Ordem da *Caualaria* e Mestrado de Nosso *senhor* Jesus Christo em a Villa de Thomar Santiago, Santarem, e *Santa* Maria d Alcacere; Em Africa das Ilhas da Madeira, Acores, Cabo uerde, da Etheopia e das Jndias. Jmediato a Jgreja de Roma, e do *Conselho* d El Rey Nosso *senhor* e seu Dezembargador do Passo, e peticões. Prior da Igreja Collegiada de Santa Maria d Oliueira de Gymarães etc.^a Este tal D. João Pinheiro occupando hūs altos, e honrozos cargos pellos annos de mil quinhentos e sete mandou a estas Ilhas Dom João Lobo Bispo d Anel, e nellas procedeu em tudo o *que* competia a jurisdicção Episcopal.

Foi pelos annos em diante Eleito Arcebispo da Ilha da Madeira Este Grão Mestre, digo Prior, da Ordem de Christo Dom João Pinheiro a cujo Arcebispado por consentimento do Papa Clemente Septimo se annexarão Estas Ilhas dos Acores; e logo *que* foi Sagrado mandou a ellas Dom Duarte seu Bispo Vdunenensis d Anel, este tal uezitando estas Ilhas na forma *que* despoem as Leis Ecclesiasticas sagrou a Matrix da Ribeira grande na Ilha de São Migel, e nesta da Terceira a de Santa Cruz da Praja. Como consta do Termo seguinte.

Termo da Sagração da Jgreja de Santa Cruz da Praja.

[Fl. 44 vº]

Saibão quantos este instrumento, e certidão virem em como no anno do nascimento de Nosso *senhor* Jesus Christo de mil quinhentos e dezacete annos, aos vinte e coatro dias do mez de Majo do dito anno em a Villa da Praja da Ilha Terceira de Jesu Christo, a requerimento do *senhor* Antão Martinz fidalgo da Caza d El Rey Nosso *senhor*, e seu cappitam Alcaide mór desta Villa e jurisdicção da Praja, e do *senhor* Aluaro Martins seu filho, *que* hora // por elle, e por mandado de Sua Alteza gouerna esta dita Capitania, e jurisdicção della, e João d Ornellas fidalgo da Caza d El Rey nosso *senhor* e juis Ordinario na dita Villa; e Andre Lopes Rebello, Escudeiro fidalgo Vreador, e Juis com o dito João d Ornellas, e João Vellozo Escudeiro, e Vreador, e Diogo Pires Escudeiro, o procurador do *Conselho*, e fidalgos, e Caualeiros, e Escudeiros, homeñs bons da Camara da dita Villa. Estando ahi o *senhor* D. Duarte Bispo Duniensis, por elle *Senhor Bispo* foi sagrada a dita Igreja de Santa Cruz Jgreja principal da Villa, onde pera a dita sagração, forão metidas doze pedras nas paredes da dita Jgreja da parte de dentro em cada pedra hũa cruz aberta. E assim meteo o dito *senhor Bispo* no altar da Capella hũa boceta com Relliquias, as quais Relliquias dice o dito *Senhor Bispo que* erão do Santo Lenho da Cruz hũ pequeno, e da palma de São

João *que* leuiu diante de Nossa *Senhora* e terra de Santa Maria do Loreto, e hũ oso de São Sebastião, e pedra do Monumento de Santa Constança, e hũ oso dos dez mil martyres, e sobre as *ditas* Relliquias puzerão hũa campã, *que* ficou metida e Sagrada no *dito* altar; E isto feito com outras muitas cerimoniaes *que* o *dito* *Senhor* Bispo fez; E porque isto foi feito em presença de mi tabalião abaixo nomeado, e de muito pouo de todas as Villas, e lugares desta Ilha; e por assim passar como dito he os sobreditos Senhores pedirão a mi tabalião lhes passasse hũ publico instrumento pera sua guarda, e lembrança e memoria para se saber, em *que* tempo foi feito, e como a dita Jgreja he Sagrada. E eu João d Auila Tabalião do publico e judicial por El Rey nosso *Senhor* em a dita Villa, e seos termos *que* instrumento passei da minha fee, e certidão de como assim passou, a Requerimento e mandado dos dittos senhores e nelle meu publico, e costumado Signal *que* tal he. O Bispo Dom Duarte.

Estiuerão estas Ilhas annexas ao Arcebispado da Madeira ás quais mandauão a tempos aquelles Arcebispos seos vizitadores a prouer no spiritual em todas ellas o *que* fizerão thé os annos de mil quinhentos trinta e coatro, e Oitenta e Sinco de sua primeira pouoação. Em cujo anno El Rey D. João Terceiro deu a Angra o titulo de Cidade a respeito do qual sendo Papa Paulo 3.º no primeiro anno do seu Pontificado criou de nouo o Bispado d Angra desmembrando o do Arcebispado do Funchal sendo naquelle tempo Arcebispo Dom Martinho de Portugal. Em firmeza do qual me pareceo expor aqui a carta da criação do Bispado *que* crejo haja muj poucos *que* della tenham noticia. //

Carta da criação do Bispado Angrence.

[Fl. 45]

Dom João por Graça de Deos Rey de Portugal e dos Algraues etc.^a A quantos esta minha carta virem. Faço saber *que* dezejando Eu *que* a nossa Santa Fee seja aumentada, e acrecentada em o culto diuino multiplicado. Supliquei ao Santo Padre Clemente 7.º *que* fizesse da Jgreja do Funchal da Ilha da Madeira Arcebispado, e Se Archiepiscopal; e *que* criasse, e leuantesse por igreja Catredal a Igreja de São Saluador das Ilhas Terceiras na parte que se chama Angra, e *que* lhe desse por Diocese todas as outras Ilhas, *que* se chamão as Terceiras, como nas letras de sua criação se declara. E assim *que* criasse, e leuantesse em Sé Cathredal a igreja de Noss[a] *Senhora* da Graça da Ilha de São Thome, dando lhe por Diocese Conguo pelos lemites *que* são declarados em sua fundação e criação. Jtem *que* isso mesmo creasse, e leuantesse em Se Cathredal a Jgreja de Santiago do Cabo uerde, e lhe desse por Diocese a dita Ilha de Santiago, com os mais lugares, e terras *que*

em sua fundação e instituição outrosi são declarados; E assim lhe supliquei, *que* concedesse o direito do padroado, e de apresentar aos ditos Bispos *quando* quer *que* ouuessem ser prouidos, e acontecessem vagarem, a mi, e aos Reis *que* pelo tempo forem em estes Reinos de Portugal. E *que* o direito do padroado, e apresentação as Dignidades Conezias, e outros quaisquer beneficios com cura, ou sem cura dos ditos Bispados fossem do Mestre e governador da Ordem de Christo destes Reinos *que* hora he e pelo tempo em diante fossem, e assim dos beneficios *que* hora são criados, como pelos *que* pelo tempo em diante se criarem e instituirem, como the agora pertenceo, e pertence ao dito Padroado, e apresentação ao dito Mestre ou Governador. E assim dei consentimento *que* o dito Santo Padre podesse dar, e applicar das rendas do dito Mestrado de Christo para a Meza Pontefical de cada hũ dos ditos Bispados pera soportamento e mantença dos Bispos *que* hora delle são, e pelo tempo forem. Quinhentos cruzados em cada hũ anno, *que* são duzentos mil reis. E assim consenti *que* Sua Santidade desse e applicasse as Dignidades, e Conezias abaixo declaradas, *que* ordenei *que* haja em cada hũa das ditas Sees as rendas seguintes a custa das rendas do dito Mestrado. Scilicet Que o Deado se applicasse toda a renda *que* hora ao prezente tem os Vigairos *que* das ditas igrejas *que* se assim crearão Cathredais são; E ao Mestre Scolado, Chantrado, Thezourado, Arcediagado a cada hũa destas dignidades Dezaceis mil reis e pera doze Conezias *que* ha de hauer em cada hũa das ditas Igrejas Doze mil reis pera cada hũa Conezia, na qual renda, e mantimentos entrará toda a renda *que* os beneficiados Vigairos *que* hora são, e athé agora forão tem de renda do dito Mestrado; E todo o asima dito foi // consentido pelo dito Santo Padre como por mi foi pedido suplicado, e consentido, e as ditas Dignidades digo igrejas são erigidas, e leuantadas em See Cathredais, e os Bispados erigidos, e ordenados com seos lemites, e creados em cada See hũ Deado, e hũ Mestre Scolado, e hũ Chantrado, e hũ Thezourado, e hũ Arcediagado, e doze Conezias, pera *que* se possão com ellas celebrar os officios Diuinos como conuem se fação em igrejas Cathredais; E porque o Spiritual tem necessidade do Temporal, pera soportamento e mantensa dos Menistros He necessario *que* os ditos Bispados Dignidades Conezias tenham segura para sempre as ditas rendas, *que* assim por meu consentimento lhes forão applicadas Pelo Santo Padre das rendas *que* o dito Mestrado tem nas ditas partes. Portanto considerando eu o sobredito, e ser muito seruiço de Deos he necessario para bom gouerno do Spiritual das ditas Ilhas Terceiras, e que dello se sigirá em ellas acrescentamento grande no culto diuino. Por esta minha carta, como Governador *que* sou por authoridade Apostolica do dito Mestrado de Christo, consinto, e aproou deste dia pera sempre a dita applicação, e doação *que* o Santo Padre fez das ditas rendas do dito Mestrado, e necessario. E nouamente lhe dou, e outrego, lhe faço dellas pura, e irrogauel doação, e quero, e mando

[Fl. 45 vº]

que os ditos Bispos Deaães, e Dignidades e congruas tenham, e hajão em cada hũ anno muito bem pago das rendas que o Mestrado tem em seos Bispados o que assim he ordenado, e applicado como assima dito he pera mantimento de suas Dignidades e Conezias. E porem nesta copia destas rendas que hora he ordenada aos dito [sic] Dignidades e Conigos entrarã a renda que os Vigairos e beneficiados das ditas igrejas que athe agora tiuerão á custa das rendas do Mestrado como asima he declarado, a qual renda vencerão e hauerão os ditos Dignidades e Conigos depois de seruirem seos beneficios por destribuições segundo pelos Bispos for ordenado, como se nas Bullas da dita creação conthem. E esta doação lhes faço com tal condição, e declaração, que os Bispos que pello tempo forem sejam por mi, e pellos Reis meos successores apresentados, e a minha apresentação e dos Reis meos successores apresentados nos ditos Bispados pelo Santo Padre como nas Bullas da creação dos ditos Bispos he concedido; E os ditos Deaães e Dignidades Conigos, e outros Beneficiados de beneficios assim curados, com simplex de qualquer qualidade que sejam serão prouidos á apresentação minha como Governador do dito Mestrado, e dos Mestres, ou Governadores que pelo tempo forem, e em outra maneira não. E porquanto o Bispo D. Agostinho do meu Conselho he prouido e confirmado á minha apresentação do Bispado da Cidade d Angra da Ilha Terceira lhe mando dar esta carta dos quinhentos cruzados, que em cada hũ anno ha de hauer pera seu mantimento das rendas que a ordem do dito Mestrado tem na dita Ilha. Pela qual mando ao meu Almo-xarife, ou Recebedor della, que hora he e ao diante for, que do rendimento das ditas rendas do Mestrado de e page // ao dito Bispo Dom Agostinho e a qualquer outro Bispo do dito Bispado que pelo tempo for, de São Ioão que passou deste anno presente de mil quinhentos trinta e sinco em diante os ditos quinhentos cruzados, e assim entregará ao Prioste das Dignidades e Conezias da dita See todo o que se montar nos mantimentos dellas pela giza e maneira que dito he pera da mão do dito Prioste os ditos Dignidades e Conigos cobrarem, e receberem o que das Prebendas de suas Dignidades e Conezias vencerem, segundo o regimento e Estatutos da dita See dos quais dinheiros lhes o dito Almo-xarife, ou Recebedor fará bom pagamento aos quarteis do anno por inteiro, e sem quebra algũa; posto que ahi a haia por esta só carta geral, sem mais tirarem outra da minha fazenda e pelo treslado della, que será Registada no livro da sua despesa pelo escriuão do seu officio com conhecimento do dito Bispo e outro do Prioste do que receber pelo Cabido, Mando aos Contadores que lhe leuem em conta. Dada em Euora aos onze dias do mez d Outubro. Pedro de Mesquita a fez, o anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil quinhentos trinta e Sinco. Rey.

[Fl. 46]

Primeiro Bispo d Angra.

Mostra sse por esta carta com certeza indubitauel ser nomeado por El Rey D. João 3.º e confirmado por *Sua Santidade* em primeiro Bispo d Angra Dom Agostinho Ribeiro com o ordenado de quinhentos cruzados, *que* são duzentos mil *reis* por anno, as coatro Dignidades a saber Arcediago, Chantre Thezoureiro mór, Mestre Scola com dezasseis mil *reis* cada hũa; as doze conezias com doze mil *reis* de ordenado cada hũa, tudo pago das rendas do Mestrado.

Na *calidade* ser, e *grandes* virtudes deste Bispo me remeto aos Elogios do nosso *muito* insigne e *dotissimo* escriptor Jorge Cardozo *que* fora temeridade minha tratar em materia em *que* tão grande autor lidou, e como o venero com a submissão *que* merecem suas obras, só me resta a gloria d o allegar pera honra, e credito desta minha *muito* humilde obra.

Neste Bispo e nos mais seos successores demetio o Rey de si a nomeação de todos os prouimentos Ecclesiasticos de Beneficios collados, *que* lhe pertencião, como Admenistrador da Ordem de Christo os quais por Aluará particular custuma conceder a todos os *Bispos* *que* the o presente tem vindo, Rezeruando *para* si o Deado, *que* he só o vnico Beneficio *que* o Rey proué; e os mais ficão sendo da nomeação do Bispo, *que* os apresenta por carta sua a El Rey e em virtude della // os confirma *Sua Magestade* mandando lhes passar carta em ordem a serem collados pelo Bispo; E esta uem a ser a major Regalia *que* tem não só o *Bispado* d Angra mas todos os de ultramar.

[Fl. 46 vº]

[Ca]zas dos [B]is-
pos.

Perde sse no contrato das rendas reais destas Ilhas Francisco Gyberleão. Por seu falecimento entre o mais de beñs de rais que se lhe achou foi hũa morada de cazas em *que* veuia, das mais nobres *que* naquelle tempo se achauão em Angra, e como estas existiã quazi chegadas e contiguas ao adro da See, nellas se acomodou este Bispo primeiro por alugel. Sendo metidas nos proprios em rezão dos alcances em *que* se achou deuedor a fazenda real o dito Francisco Gyberleão foi El Rey D. João 3.º seruido conceder Aluará pera *que* nas *ditas* cazas se acomodassem os *Bispos* sem a penção dos Aluges thê *que* no anno de 1544. fez doação dellas a See d Angra por carta de 3. Nouembro do dito anno em *que* está Registada no *Liuro* 2.º da Feitoria d Angra a fl. 373 verso.

Segundo Bispo

Dom ^(a) Rodrigo Pinheiro 2.º Bispo d Angra elleito e confirmado peia See Apostolica o qual por esta ou aquella cauza não passou as Ilhas; Porem mandou em seu lugar D. Balthezar de Souza Bispo d Anel o qual consta dar ordeñs na Ilha de São Migel em 21. de Dezembro de 1549. e outrosi mandou por Vigairo Geral e Governador do Bispado hũ Doutor em Canones; e sendo pelos annos em diante foi este D. Agostinho ^(b) Pinheiro elleito Bispo da Cidade do Porto onde faleceo.

Terseiro Bispo.

D. Frei Jorge de Santiago Terceiro Bispo d Angra vejo no anno de 1550. cem annos cabais da pouoação da Ilha. Era Relegiozo da Ordem de São Francisco. Lente Iubilado constituido em Letras e Virtudes, *que* nelle mais luxtrarão *quando* Prellado; Foi mandado por El Rey D. João Terceiro ao Concilio de Therento onde aestio as primeiras Sesses. Logo nos primeiros annos de sua Rezidencia no Bispado celebrou Synodo Episcopal nos dias da festa do Pentecoste, ordenando as constituicões, *porque* hoie em dia se Gouverna o Bispado e apenas *que* fez o volume dellas se embarcou ao Reino a da llas a empença o *que* consegio breuemente o *que* não fora a ser por outrem.

[I]nstituicões [do] Bispado.

Voltou a Ilha no anno de 1559. e considerando este bom Prellado o pouco *que* tinham as Ordinarias dos Menistros Ecclesiasticos, e o *multo* *que* os mantimentos e frutos da terra já tinham sobido nos preços quazi em dobro do *que* erão foi necessario fazer os acrescentamentos *que* se segem. //

Achou que a Congrua do Deão erão corenta mil *reis* acrescento lhe dez pera ter sincoenta, cuja *merce* foi confirmada por El Rey D. Sebastião por Aluará de 12. de janeiro de 1560. e no anno de 1568. lhe forão acrescentados alem dos *ditos* 50\$000 dois *moios* de trigo. Achou *que* forão criadas as Dignidades conforme a criacão do Bispado com 16\$000 cada hũa acrescento lhe noue pera terem Vinte e Sinco mil *reis* cada hũa. Achou *que* forão criadas as doze Conezias com 12\$000 cada hũa acrescento lhe Oito, pera terem Vinte mil *reis*. Achou ser criada a parochial de Santa Barbora das noue Ribeiras com hũ Vigairo que tinha d Ordenado dois mil *reis*, 2 *moios*

[Fl. 47]

Acresenta primeiro d[ois] beneficios.

(a) Segue-se palavra riscada (Agostinho), substituída por outra. entrelinhada, Rodrigo.

(b) Trata-se de D. Rodrigo, e não D. Agostinho, como, por lapso, aqui é indicado.

de trigo 2. pipas de uinho. Dois beneficiados hũ *que* tinha 5\$000 e a *Thezouraria* annexa, e outro com 6\$000 acrescentou ao *Vigairo* 2\$000 mais e aos beneficiados mil *reis* a cada hũ.

Achou *que* as *Vigairarias* excepto as das Villas e *Cidade* erão criadas por modo de *Capellarias* com sinco mil *reis* de Ordenado cada hũa acrescentou a todas sinco mil *reis* mais pera *que* tiuessem a dez mil *reis*. Achou ser criado o pulpito da See com o Ordenado de 4. *moios* de trigo fez se lhe acrescentasse dez mil *reis* a *dinheiro* e com effeito forão acrescentados por Aluará de 20 de Julho de 1553, e no anno *seguinte* de 1554. por Aluará de 20. de *Nouembro* forão acrescentados outros dez pera ter 20\$000 e 4. *moios* de trigo. Estes acrescentamentos forão feitos por El Rey D. João 3.^o por Aluarás *que* estão *Registados* nos *Liuros* da Feitoria d Angra.

Acrescentou este *Prellado* as ordinarias dos seos subditos na forma Referida, suplicando ao Rey conuinha ao seruiço de Deos lhas otrogasse mandando lhes passar suas cartas, e Aluarás, como com effeito lhes forão dadas, e passadas a instancia dos seos rogos. E tendo elle *Bispo* hũ ordenado tão tenue de duzentos mil *reis* de *Congrua* em *que* fora criado o *Bispado* não procurou *para* si mais nada; porque supposto *que* hauia passado a *Dignidade* Episcopal não tinha mudado do ser de relegiozo mostrando a pobreza *que* professaua, e *que* só se enleuaua no aumento dos subditos pera *que* melhor acudissem as obrigacoes de seos officios, e não aos intereces proprios.

Falecimento do
Bispo D. Jorge.

Emfim *quando* mais dezejado no mimo e agrado de todos nas certas esperanças do aumento do *Bispado* o priuou *Deus* da vida aos 26. d *Outubro* de 1561 com onze annos de *Bispo* tão chejo de *Virtudes*, accões santtas, e ajustadas *que* passando o anno *seguinte* vindo da *Jndia* Oriental por esta Ilha o *Patriarcha* João Bernardes, pelo *que* delle conhecia, e pelas grandes excelencias *que* delle lhe // contarão seos subditos, magoados, e penozos da sua falta. Respondeo o *Patriarcha*. *A tão bom Prellado não se deue chamar Dom Jorge, mas São Jorge*. Jaz sepultado na See d Angra sobre cuja campa da sua sepultura se puzerão as letras *seguintes*

[Fl. 47 v^o]

Hic Jacet Dominus Georgins a Sancto Jacobo
Pastor Angrensis inter oues suas Primus.

Quarto Bispo.

Dom Manoel d Almada 4.^o *Bispo* d Angra Estando já sagrado se deteue alguñs annos na Corte na occupação do cargo de *Capellão* mór da Rainha D. Catherina may d El Rey Dom Sebastião por cuja cauza fez *Renuncia* do *Bispado* no anno de 1567.

Em tempo deste Bispo por carta de merce d El Rey D. Sebastião de 26. de Majo de 1563. forão acrescentadas as coatro Dignidades da See d Angra com quinze mil *reís* mais cada hũa, alem dos 25\$000 *que* tinhão para hauerem corenta mil *reís* cada hũa; e as Conezias com dez mil *reís* mais alem dos vinte pera hauerem trinta mil *reís* cada hũa.

[Segundo a Cresentamento das Dignidades e Conezias [da] [Se] d Angra.

The o anno de 1565. corrião os pagamentos das ordinarias dos Menistros da See com respeito ao tempo em *que* erão prouidos, sem outro nenhũ mais vencimento de tal modo *que* uagando qualquer Conezia ou Dignidade por falecimento ou promossão deste ou aquelle se pagaua ao falecido the o tempo de sua morte, e ao *que* succedia no lugar desde o dia de sua posse em diante com rezidencia, ficando assim por este modo liure para El Rey o tempo da vacatura. Foi El Rey Dom Sebastião seruido ordenar por Aluará de 6. de Dezembro de 1565. que os Feitores, e Almojarifes Dessem e pagassem ao Deam Cabbido da See d Angra seos ordenados mantimentos e acrescentamentos *que* tiuessem por suas cartas e prouizoes, sem embargo da clauzula da carta do acrescentamento, e posto *que* o Bispo não ponha no lugar dos auzentes outros Clerigos, *que* por elles siruão; *Pera que assim o que acreser se reparta pelos prezentes, e interecentes, segundo o costume da dita See.* O qual Aluará [...] ^(a) no Livro primeiro do Registo da Feitoria d Angra fl. 39.

[Para] os Menistros [dos] da See haucem as faltas [dos] [ajuzentes e falecidos] *que* chamão [...].

Quinto Bispo.

Dom Nuno Alueres Pereira 5.º Bispo d Angra Doutor formado na Sagrada Theologia, Vizitador Geral do Arcebispado Vluziponence, nomeado Bispo pello Cardeal Jnfante D. Henrique, deu entrada em Angra no [ano] de mil quinhentos sessenta e sete.

Logo *que* este Prellado entrou na Residencia do Bispado empenhou todo o seu bom zello no aumento de seos subditos, a fim dos Diuinos officios se celebrarem com toda a boa perfeição, e como // este seu intento era tão bem fundado, tudo o *que* supplicou nestas materias consegio na forma de seu dezejo. Vagou a vigairaria do Saluador d Angra, e por Aluará passado no anno de 1567. a sua instancia ouue o Cardeal Jnfante a dita Vigairaria por extinta, e *que* o ordenado della fosse repartido por dois curas remouieis de nouo criados; Cujo prouimento absoluto foi concedido ao Bispo e seos successores, e esta uem a ser a rezão por onde pertencem aos curas da See as offertas da Pia, e mais Emulumentos *que* tocão aos para-

[Fl. 48]

Criação [dos] Curados [da] See d Angra.

(a) Nota-se uma quebra na seqüência do texto ocasionada, possivelmente, por erro de cópia.

chos; porquanto o ficarão sendo com as obrigações *que* tocaão ao Vigairo extinto.

Criação [de] Mejas
Cone[zias] Capel-
lães, Moços do
Ch[oro].

Attendeo este Prellado o *muíto que* era necessario, e conuinha a melhora, e perficão do culto diuino acrescentarem se mais menistros na sua See; por supplica *que* fez Representando o assim, lhe foi passada prouizão em nome d El Rey Dom Sebastião da data de 16. de Junho de 1568. pera *que* de nouo se criassem na dita See dois mejos Conigos com o Ordenado de vinte mil *reis* cada hũ. Seis Capellães com dez mil *reis* cada hũ, e hũa vestia de pano vermelho de quinhentos *reis* o Couodo.

Supplicou outrosi em como os Ordenados dos parachos em geral de todo o Bispado era de tão pouca Entidade *que* pera o trato e predicamento em *que* estaua a Ilha não abrangião a seu sustento; porquanto os preços das couzas uzuais pera o trato humano estauão em dobrada altura, do tempo em *que* lhes havião concedido, e dado suas Congruas. E *que* a pouoacão dos lugares, e freguezias se achauão multiplicados em numero outro tanto copiozo como d antes, em rezão do qual acresido o trabalho ao [sic] parachos *que* lhes admenistrouão os Sacramentos.

Admetio El Rey D. Sebastião esta suplica com tanta ancia, e puro zello, *que* ordenou a Meza da Consciencia, *que* logo sem demora algũa naquelle Tribunal se consultasse, e tomasse asento sobre o *que* os menistros Ecclesiasticos do Bispado d Angra havião hauer de seos ordenados, Respeitando a calidade de suas occupações e pouo a *que* como parachos aestião na admenistração dos diuinos Sacramentos e sendo assim posto se rezolueo naquelle Tribunal o seguinte.

Acrecentamento
segundo das vig[ai-
rarias] de todo o
Bisp[ado] d Angra.

E se assentou *que* os Vigairos e Capellaes Curados *que* tem de cem fogos pera baixo deuião hauer em cada hũ anno Vinte mil *reis*. E os *que* tem de cem fogos the duzentos não chegando todauia a duzentos fogos, ouuessem Vinte e Sinco mil *reis*.

[Fl. 48 vº]

E os *que* tiuessem duzentos fogos e dahi para cima trinta mil *reis*. E assim determinarão, *que* os Adjudadores, *que* hora há, e aos *que* ao diante o Prellado Bispo d Angra criar de nouo nas igrejas de numeroza // pouoacão, e de tantos freguezes, *que* os Vigairos e Capellães sós não possão delle ter particular cuidado, nem admenistrar lhes os Santos Sacramentos com diligencia necessaria. Deuião hauer cada hũ seu mantimento ordenado quinze mil *reis*, cada anno. E sendo igreja de Benefeciados hũ delles, ou mais segundo parecer ao Prellado tiuesse de nouo esta obrigação com o mesmo mantimento ordenado com os ditos beneficios.

E os beneficiados de beneficios simplex *que* tem de mantimento ordenado menos de dez mil *reis*, ouuessem os ditos dez mil *reis* por inteiro. Foi passada esta carta em 30. de Julho de 1568. está Registada no Livro primeiro da Feitoria d Angra a fl. 43. verso.

Foi este Prelado o *que* requereo se fizesse See noua *que* hoie existe com a consinacão de tres mil cruzados em cada anno impostos nas rendas do Pastel na Ilha de São Migel o *que* fez se pagassem as Ordinarias dos Ecclesiasticos de todo o *Bispado* duas partes em trigo pelo preço de tres mil ^(^a) trezentos *reis* o mojo, e hũa parte a *dinheiro*. Vltimamente *quando* a uida deste Prelado mais se dezeajua, pelos progressos *que* seos subditos nelle havião expremetado, enleuados no *muito que* delle esperauão; Foi Deus seruido atalhar lhes o gosto *que* tinhão de o lograr priuando o da vida temporal, pera *que* fosse tomar posse da Eterna, *que* por suas virtudes, e boñs costumes merecia; deixando a todos com tal sentimento e magoa, *que* não ouue pessoa algũa *que* com lagrimas do intimo do coração não deichasse de chorar sua morte *que* foi em os vinte d Agosto de 1570. com tres annos sómente de residencia no *Bispado*. Jaz sepultado na See d Angra e he o *segundo que* nella faleceo.

NB.

[F]allecimento do
[Bispo] D. Nuno
Alueres.

Sexto Bispo.

Dom Gaspar de Faria Sexto *Bispo* d Angra, Doutor em Canones *Vigairo* Geral do *Arcebispado* Vliziponence. Passou a Ilha no anno de 1572. Criou de nouo as *vigarias* de São Pedro, e São Bento extramuros.

Neste mesmo anno considerando o serenissimo Rey D. Sebastiam ser obrigado como Mestre da Ordem de Christo as esmolas e autos de piedade Catholica como lhe era encomendado nas Bullas da creação e doação *que* lhe fizerão os *Summos* Pontifices pera poderem hauer os *Dizimos*. Por *prouizão* passada no *dito* anno de 1572. concedeo o *dito* Rey trezentos mil *reis* pera esmolas do *Bispado* repartidos no modo *seguinte* scilicet. Sessenta mil *reis* pera o *Hospital* d Angra alem dos vinte *que* já tinha e fazem Oitenta, com obrigação de nelle se admetirem os frosteiros, e os *que* viessem infermos em suas armadas das conquistas. Corenta mil *reis* ao *Hospital* de Ponta delgada da Ilha de São Migel com a mesma obrigação. Oitenta mil *reis* na Ilha *Terceira* entregues á pessoa *que* o *Bispo* elleger *para* seu *Esmoler*. E deste ordenado se faz a despesa de quinta feira *Santa* dos doze pobres *que* na//quelle dia se uestem, e se lhes dá de jantar com grandeza. E vltimamente cem mil *reis* ao *Bispo* pera esmolas particulares dos quais cem mil *reis* se lhe pagão hoie as duas partes em trigo pelo preço de mil e trezentos *reis* o mojo, e hũa em *dinheiro que* são trinta e tres mil *reis*; e vinte *moios* de trigo, e doze *alqueires*. Alem do qual tem mais o *dito* *Bispo* applicados

[E]smolas do Bis-
pado.

[Fl. 49]

(^a) Segue-se palavra riscada (quinhentos), substituída, em entrelinhas, por *trezentos*.

tambem pera esmolas cem mil *reis* na Feitoria de São Migel, mas estes todos em dinheiro sem *que* se lhe pagem as *ditas* duas partes em trigo; Com o *que* se mostra ter o Bispo nas eras *prezentes* quazi mil cruzados pera esmolas *que* lhe parecer.

Demetirão os Reis de si a nomeação dos Beneficios Ecclesiasticos do Bispado d Angra, *que* como Admenistradores da Ordem de Christo lhe pertencem, fazendo doação delles aos Bispos e sem embargo de *que* os Prellados não faltarião a justiça de cada hũ attendendo aos benemeritos; Contudo ou já fosse por hauer queixozos ou por conuir assim foi necessario prouer se nesta materia com o Aluará seguinte *que* está Registado no Liuro primeiro da Camara d Angra.

Aluará sobre o prouimento dos Beneficios Ecclesiasticos do Bispado Angrence.

Eu El Rey como Governador e Perpetuo Admenistrador *que* sou da Ordem ^(a) e Caualaria do Mestrado de *Nosso Senhor* Jesus Christo. Faço saber aos *que* este Aluará virem, *que* por o hauer assim por seruiço de *Nosso senhor*, e descargo de minha Consciencia, pera *que* as Dignidades e Beneficios da See, e igrejas do Bispado d Angra se prouejão nas pessoas Jdoneas, e os naturais della folgem de se abelitar, e exercitar em Letras, e *que* tal sabendo por estas calidades hande ser prouidos estes beneficios; Determina[cão]. Conformando me com a Determinação ^(b), *que* sobre isso se tomou no Despacho da Meza da Consciencia, e Ordens, onde por meu especial mandado se tratou das couzas *que* cumprião ao bom governo, e admenstração dos Bispados de minha obrigação, e em particular do Bispado d Angra. Hey por bem *que* todas as Dignidades, *que* não tiuerem anexo cargo de pregar; e todos os beneficios, assim Curados como Simplex se prouejão daqui em diante por oppozição. Pera *que* o Prellado tanto *que* as tais Dignidades e beneficios vagarem faça por Editais publicos nas portas da See, e das igrejas principais do dito Bispado na forma costumada; E as pessoas *que* se quizerem opor as *ditas* Dignidades, e Beneficios, e Curados faça examinar pelos Examinadores *para* isso deputados pelo Synodo Diocesano, e se informará das suas vidas, e costumes; E os *que* pello dito exame, e infor//macão forem hauidos por mais sufficientes, e *que* tem as calidades necessarias pera poderem ser prouidos das tais Dignidades e beneficios lhes passará

(^a) Seguem-se duas palavras riscadas (de Christo).

(^b) Da palavra inicialmente escrita *informação*, foi riscada a primeira metade (infor) substituída, em entrelinhas, por *Determi*. O *m* foi alterado para *n*.

o Prellado sua certidão asinada por elle em *que* declare, como forão examinados pelos ditos Examinadores e hauidos por Jdoneos, e Sufficientes. Pella qual certidão com sua informação lhes mandarei passar cartas de apresentação confirmadas das ditas Dignidades e beneficios, e mais prouizoos necessarias. E os *que* se opuzerem ao [*sic*] beneficios simplex, sejam Examinados pella pessoa *que* o Prellado *para* isso ordenar, aos quais passará pella mesma maneira sua certidão, *para* lhes eu por ella mandar sua carta de confirmação em forma. Notefico o assim a Dom Nuno Alueres Pereira Bispo d Angra do meu Conselho, e aos Prellados *que* pelo tempo forem do dito *Bispado*, e lhes encomendo *que* em todo cumprão, e guardem este meu Aluará como se nelle conthem, o qual se Registrará no Liuro do Registo da Meza da Consciencia, e Ordeñs *para* se saber como assim o tenho mandado; E assim se Registrará nos Liuros das Camaras das Cidades e Villas do dito *Bispado* pera ós moradores delle ser notorio como o tenho Ordenado. E este meu Aluará estará em boa guarda no Cartorio da See d Angra; pera o *que* quero *que* valha tenha forca e vigor como se fora carta feita em meu nome por mi asinada e passada pela Chancelaria da Ordem sem embargo de qualquer prouizão, e Regimento em contrario. Symão Boralho o fez em *Lixboa* aos 18. dias de Junho de 1568. E eu Duarte Dias o fiz escrever. Rey.

Na primauera *seguinte* da uinda deste Bispo *que* foi no anno de 1573. passou a Ilha de São Miguel, e consta celebrar Pontefical na Matrix de São Sebastião de Ponta delgada em Oito de *Setembro* dia do Nascimento de Nossa *Senhora*. E consta outrosi falecer ^(b) sem certeza do dia e anno, *que* prouauelmente pela uinda do Bispo *que* lhe succedeo seria no *terseiro* ou quarto anno de rezidencia do seu *Bispado* e foi o ^(c)

[...] da See.

[...] 19 de Março
[...]76, faleceo [...]
Senhor D. Gaspar
Faria Bispo [...] See
ab intes[ta]do, foi
vngido e enterrado
junto ao altar do
San[tissimo] Sacra-
mento par[...] da
Epistola. [Fize]ram
lhe coatro [of]ícios,
ao primeiro [...] lhe
ofertou mejo [moi]o
de trigo e hũ quarto
de vinho [da] Ilha
da Madeira hũ Car-
neiro aos ou[tros]
offícios não ouue
[of]ertas. (*)

Septimo Bispo

Dom Pedro de Castilho Septimo Bispo d Angra elleito por El Rey Dom Sebastião, e confirmado por *Sua Santidade* Grigorio 13. foi *Licenciado* em Canones *Mestre* em Artes Deputado da Inquicção de Coimbra não consta o anno de sua posse, e seria prouauelmente pelos annos de 1575. em diante; só se sabe vir em sua *comppanhia* o *Padre Frei* Jorge da muito venerauel

1

(a) Muitas das palavras desta nota foram cortadas pela guilhotina aquando da encadernação, situação frequente ao longo da obra.

(b) Seguem-se três palavras riscadas (na dita Ilha).

(c) As palavras que se seguiam foram riscadas (o primeiro *que* jaz sepultado naquela Ilha.), não tendo sido substituídas por outras que completassem o sentido da frase.

[Fl. 50] Ordem de Santo Agostinho o qual era Relegiozo // *perfeitissimo* em Letras, e Virtudes, e como tal tinha a seu cargo o gouerno da Caza do Bispo seu jrmão, sem *que* ao mais seruiço alem do *necessario* e percizo della admetisse outra nenhũa particular pessoa, por cuja rezão foi aceito geralmente de todos, sem mormuração deste ou aquelle, euitando por este modo as enuejas da priuança *que* *comummente* succedem aquelles *que* mais entrada tem nas cazas dos Princepes, e Prellados.

Criadas de n[ovo]
na See duas mejas
Conezias.

No tempo deste Bispo no anno de 1579. forão criadas pelo Cardeal ^(*) Infante duas mejas Conezias, alem das duas *que* ja hauia na See d Angra com o Ordenado de vinte mil *reis* cada hũa as duas partes em trigo e hũ [sic] a dinheiro na forma da *prouizão* atrás alegada no anno de 1572.

Succedo [sic] neste tempo a perda d El Rey D. Sebastião em Africa. A morte do Cardial Rey D. Henrique; a Aclamação do *senhor* D. Antonio Prior do Crato, e preuendo o Bispo os successos *que* se exprementarão pelos annos em diante, teue hũas rijas deferenças com o *Corregedor* Cypriano de Figueiredo sobre a materia de jurisdicções; de *que* procederão censuras; e como o poder do *Corregedor* era amplissimo e tinha por si as armas, e justiça de *que* era naquelle tempo *senhor* absoluto, se vejo desgostar o Prellado em tal forma *que* lhe foi forcozo passar se no anno de 1580 a Ilha de São Migel, onde a uox publica segio os intentos d El Rey D. Felipe de Castella e fez *que* aquella Ilha em geral se reduzisse a sua obediencia. E sendo no anno de 1582. estando o *dito* Rey já de posse do Reino se passou a Lisboa onde foi elleito Bispo de Leiria, e no anno de 1587. *prouido* na Prezidencia da caza pequena dos Dezembagadores do Passo, e finalmente chegou a ser Vice rej do Reino de Portugal; e como a esfera da sua *calidade* não era das extremadas, e não tinha por si mais *que* o fauoraue da furtuna, *que* a poder de Empenhos da melhor sorte o tinha enleuado aquella suprema altura, grangeou talvez por seos desuanecimentos os effeitos da comũa enueja, *que* toda se extremou nos lecenceozos papeis em *que* lhe resucitarão o humilde de seos ascendentes, *que* constestião nas limpezas da pedra e Cal.

Criado de nouo o
Altareiro da [See]
3. arrobas de cera
para o gasto dos
diuinos officios da
See.

No tempo deste Bispo a seu Requerimento foi criado de nouo o Altareiro da See d Angra por Aluará de 13. d Outubro de 1581. com o Ordenado de dez mil *reis*. E outrosi concedeo El Rey tres arrobas de Cera em cada anno *para* o gasto dos diuinos officios, as quais se mandaua fossem entregues ao *dito* Altareiro, sem embargo de *que* hoie em dia se entregão ao Thezoreiro mór da See, e não consta a rezão *que* ouue. //

(*) Segue-se palavra riscada (Rey).

Outauo Bispo.

[Fl. 51 vº]

Dom Manoel de Gouea 8.º Bispo d Angra, e o primeiro *que* nomeou El Rey D. Felipe como Rey de Portugal; era irmão do *Padre* Ignacio Martins da *Companhia* de Jesu autor da Cartilha na Virtude e Letras muito seu jgoal. Vejo no anno de 1585. com o Ordenado de Duzentos mil *reis que* tinhão seos antecessores aos quais por Aluará de 14. d Agosto de 1584. se lhe acrescentarão mais cem mil *reis* pera ter trezentos e foi este o primeiro Bispo acrescentado na Ordinaria.

Foi criado o Subchantrado da See pelos Bispos antecedentes com deza-
ceis mil *reis* de Ordenado, a *que* se havião acrescentado dois mais *que* fazião
18\$000 e outrosi o Organista creado com dez mil *reis*; sendo no anno de
1584. fez este Bispo se acrescentassem ao subchantre coatro mil *reis* mais
alem dos 18\$000 *que* hauia para ter 22\$000. E ao Organista dois mil *reis*
mais pera ter doze, com o exemplo de ser este o ordenado *que* hauia o Orga-
nista da See do Funchal da Ilha da Madeira.

Subchantre.

Organista.

Neste mesmo anno de 1584. por Aluará de 5. de Março forão criadas
na See d Angra coatro Capellarias alem das seis *que* hauia *que* fazem por
todas dez *que* são as *que* hoie há em dia com o ordenado de dez mil *reis*
cada hũa. Neste mesmo anno por *prouizão* de seis de *Septembro* forão acre-
scentadas por El Rey D. Felipe as *ditas* Capellarias com coatro mil *reis* mais
alem dos dez *que* tinhão; e consta do Aluará ser a *Requerimento* do Bispo
D. Manuel de Gouea; E o mesmo acrescentamento de 4\$000 se fez ao *Mestre*
da Capella *que* tinha 20\$000 e uejo a ter 24\$000 e foi por Aluará de 3.
d Agosto daquelle anno.

Criadas de nouo na
See coatro Ca[p]e-
llarias.

Mestre da Capella.

Criou este Bispo de nouo o lugar de *Porteiro* da Maça com o ordenado
de coatro mil *reis* e hũ *moio* de trigo e sendo acrescentado com dois mil
reis, (a) no mesmo anno vejo a ter oito mil *reis* e hũ *moio* de trigo.

Porteiro da Maça.

No mesmo anno por Aluará de 27. de *Setembro* se concedeo *que* o
Sacristão da See tiuesse de Ordenado 24\$000 hũa pipa de vinho e hũ quarto,
mejo mojo de trigo para hostias, vinte e coatro Canadas de azeite pera
a alampada, com obrigação de a prouer, dar vinho e hostias para as missas
dos menistros da See, lauagem da roupa da Sacrestia. E no mesmo Aluará
se declara *que* o Sineiro haueria coatro mil *reis* e hũ *moio* de trigo.

Sacristão.

[S]igneiro.

Eregio este Prellado de nouo a parochial de Santa Luzia em que nomeou
Vigairo Pantalião Estaço com o Ordenado de trinta e sinco mil *reis* por
passar a freguezia de duzentos fogos.

Criada de nouo [a]
Parochial de Santa
Luzia.

(a) Seguem-se riscadas as palavras: e hũ moio de trigo.

Moços do Coro.

A requerimento do dito Bispo forão acrescentados dois mil reis mais aos Moccos do Choro, alem dos 4\$000 *que* tinhão para hauerem 6\$000 e duzentos reis a cada hũ em cada hũ anno pera sobrepelizes o *que* lhes foi concedido por Aluará de 9. d Abril de 1585. //

[Fl. 51]

Criados de [novo] dois Moços do Choro.

Neste mesmo anno foram nouamente criados pelo dito Bispo dois Moços do Choro mais alem dos coatro *que* haui pera serem seis como hoie há com o mesmo Ordenado *que* tinhão os coatro Vestia e Sobrepelix.

Vigairo geral e Prouizor.

Fez El Rey D. Felipe merce a este Bispo de cem mil reis cada anno por tempo de tres pera pagamento dos mantimentos e ordenados do Vigairo Geral, e Prouizor do Bispado *que* serião pagos, Sincoenta na Feitoria d Angra, e outros Sincoenta na Feitoria da Ilha de São Migel assim e da maneira *que* se pagauão aos Bispos seos antecessores. Com o *que* se mostra foi o Bispo primeiro deste Bispado o primeiro a *que* se concedeo este Ordenado. Foi passado este Aluará em 13. d Outubro de 1585. e por outro de 11. de Septembro de 1587. se concede *que* os ditos Vigairo geral e Prouizor hajão duas partes em trigo pelo preço de 3\$300. reis o moio e hũa parte em dinheiro na forma em *que* são pagos os menistros Ecclesiasticos do Bispado. E por Aluará de 14. de Feuereiro de 1591. se concede *que* os ditos cem mil reis applicados aos ditos Ordenados do Vigairo geral e Prouizor fossem perpetuos, sem ser necessario Reformar se a prouizão *que* de tres em tres annos se passaua.

Foi concedido Ouuidor *geral* do Ecclesiastico na Ilha de São Migel com o Ordenado de corenta mil reis pelos Respeitos abaixo declarados.

Aluará

Ouuidor Ecclesiastico em S[ão] Miguel.

Eu El Rey etc.^a Faço saber aos *que* este Aluará virem, *que* pela informaçãõ *que* me foi dada da necessidade *que* há na Ilha de São Migel de hauer nella hũ Ouuidor do Ecclesiastico *que* seja letrado, e hauendo respeito a dita Ilha ter perto de vinte mil almas de Sacramento, e a não se achar pessoa *que* sirua o dito cargo d Ouuidor; Hey por bem, e me praz *que* de minha fazenda em cada anno se dé de ordenado á pessoa *que* o servir corenta mil reis, pagos na Feitoria da Ilha de São Migel. Pelo *que* mando ao Feitor da dita Ilha *que* hora he e ao diante for, *que* a pessoa *que* por certidãõ do Bispo d Angra do meu Conselbo mostrar *que* serue o dito cargo d Ouuidor, e cumpre a obrigaçãõ delle de e pague os ditos 40\$000 de seu ordenado por este Aluará só sem mais outra prouizãõ. Foi passado este Aluará em 7. de Junho de 1586.

Por supplica do Bispo D. Manuel de Gouea foi passado Aluará de 13. de Dezembro de 1590 para *que* o dito Ouuidor fosse pago naquella Feitoria duas partes do seu ordenado em trigo e hũa em dinheiro assim e da maneira *que* se pagaua aos menistros Ecclesiasticos do Bispado.

Attendeo El Rey D. Felipe primeiro de Portugal á supplica que lhe foi feita pelo Bispo Dom Manuel de Gouea em que Rerezentou ser necessario acrescentarem se as Congruas dos menistros Ecclesiasticos do Bispado d Angra, o que visto se acrescentarão na forma Seguinte. //

Terseiro acrescentamento das ordinarias dos Menistros Ecclesiasticos.

[Fl. 50 vº]

- Ao Deam dez mil reis alem dos dois moios de trigo que lhe erão concedidos das offertas.
- Ao Arcediago dez mil reis alem dos 40\$000 que tinha para ter 50\$000.
- Ao Chantre o mesmo.
- Ao Thezoureiro mór o mesmo.
- Ao Mestre Scola o mesmo.
- Aos doze Conigos dez mil reis mais a cada hũ alem dos 30\$000 que tinham pera hauer 40\$000 cada hũ.
- Aos coatro mejos Conigos dez mil reis mais alem dos 20\$000 que havião pera terem trinta.
- Aos Capellões que tinham 14\$000 mais 2\$000 para ter cada hũ 16\$000.
- Ao Suchantre que tinha 18\$000 mais 2\$000 pera ter 20\$000.
- Ao Sacristão que tinha 24\$000 hũa pipa e quarto de vinho, e 24. canadas d azeite para a alampada mais 2\$000 para ter 26\$000.
- Ao Porteiro da Maça que tinha 8\$000 hũ moio de trigo mais 2\$000 para ter 10\$000.
- Ao Altareiro que tinha 12\$000 mais 2\$000 para ter 14\$000.
- A cada Moço do Choro mais 2\$000 alem dos 6\$000 que tinham para terem Oito mil reis cada hũ Vestia e Sobrepelix.

Parochiais.

- Ao Vigairo da Concepcão que tinha 30\$000 mais dez para ter 40\$000.
- A cada Beneficiado da dita Igreja que tinha 10\$000 mais oito para ter 18\$000.
- Ao Vigairo da Praja que tinha 30\$000 mais 10\$000 para ter 40\$000.
- A cada Beneficiado que tinha 12\$000 mais 6\$000 para ter 18\$000 cada hũ.
- Ao Vigairo da Villa que tinha 30\$000 mais 5\$000 para ter 35\$000.
- A cada Beneficiado que tinha 10\$000 mais cinco mil reis para terem 15\$000.
- Ao Vigairo da Villa noua que tinha 30\$000 mais 5\$000 para ter 35\$000.
- Ao Vigairo d Agoalua que tinha 30\$000 mais 5\$000 para ter 35\$000.

Aos 2. beneficiados da Villa noua *que* têm 10\$000 mais 5\$000 *para* terem 15\$000.

Ao Vigairo de Santa Barbora das nove Ribeiras *que* tinha 30\$000 *para* [sic] 5\$000 *para* ter 35\$000.

Aos 4. beneficiados da dita Jgreja *que* têm 10\$000 mais 5\$000 *para* terem 15\$000.

Ao Vigairo de S. Pedro d' Angra *que* tinha 30\$000 mais 5\$000 *para* ter 35\$000.

Aos 2. beneficiados *que* têm 10\$000 mais 5\$000 *para* terem 15\$000.

Ao Vigairo de S. Roche dos Altares *que* tinha 25\$000 mais 5\$000 *para* ter 30\$000.

Ao Beneficiado *que* tinha 10\$000 mais 5\$000 *para* ter 15\$000.

Ao Vigairo dos Biscoutos *que* tinha 25\$000 mais 5\$000 *para* ter 30\$000.

Aos Vigairos de São Bento, Ribeirinha, Porto judeu, Fonte bastarda Fontainhas, Coatro Ribeiras, São Bertolomeu dos Regatos, São Matheus da Calheta, *que* têm vinte mil *reis* cada hũ mais sinco *para* terem vinte e sinco mil *reis* cada hũ, tudo pago duas partes em trigo hũa a *dinheiro*. //

[Fl. 52] E quanto aos Curas *que* hora há, e *pelo* tempo o Prellado prouer na See, e Jgrejas do dito Bispado como se declara na dita carta geral do anno de 1568. com quinze mil *reis*, hauerão mais tres cada hũ *para* hauer cada hũ dezoito mil *reis*. Os quais ordenados, e acrescentamentos dos ditos Capitulares, e mais menistros da See, Vigairos, Beneficiados, e Curas do dito Bispado conteudos nesta carta comessarão a vencer, e lhes serão pagos de 14. dias do mez de Majo de 1590 em diante. Está Registada esta prouizão no Livro primeiro do Registo da Feitoria d Angra fl. 304. verso.

Nos fins do anno de 1597. sobreuejo hũa grauissima doença ao Bispo D. Manoel de Gouea na qual vierão a concordar os Medicos só poderia ter vida no cazo *que* encontrasse o voto da Castidade *que* professaua, de *que* este bom Prellado se deu por muito offendido contra aquelles *que* temerariamente lho declararão dizendo *que* antes mil mortes do *que* hũa leue offença contra Deos; *que* não era elle tão louco, *que* antepuzesse a uida temporal a Eterna ainda com as incertezas da openião dos homeñs, *que* julgão nestas materias o *que* a fantezia lhes dita, onde succedem os acertos por acazo, como tantas e tantas uezes, e de ordinario se expremmenta nos juizos dos *que* professão a Medecina, *que* filozofão em tantas occaziões em danno dos mizeraueis *que* o padescem.

Faleceo enfim o Bispo com todas as despozicões do bem d alma, pena, magoa e sentimento de seos subditos: *que* delle não têm outra queixa mais *que* o dizer se não dar entrada comũ a todos ao tempo, e hora *que* cada qual queria, attribuindo a Soberba as mortificacões *que* cauzão os homanos achaques da vida; *que* esta vinha a ser a total rezão, e motiuo

Praestat magis mori,
quam insipienter
Deo offendere.

que tinha pera não fallar a todos a toda a hora, porque as ancias, e dores *que* de continuo padescia lhe não permetião mais *que* os gemidos em *que* em toda a hora e instante não cessaua.

Foi este Prellado tão Zellozo do bem de seos subditos *que* em todo o tempo *que* rezedio no Bispado não teue outro cuidado mais do *que* solecitar os acrescentamentos em *que* os deichou tão melhorados. Tratou a todos com amor de paj, respeitando os conforme o merecimento de quada qual, sem *que* antepuzesse os da melhor *calidade* aos de mais virtude, *que* estes uinhão a ser os seos mimozos. Tudo o *que* pode fazer com brandura, e suauidade fez; sem *que* uzasse dos mejos da violencia. Toda a ambição do seu dezejo era solecitar os modos com *que* hauia remediar aos pobres antepondo os *que* padecião *necessidades* occultas áquelles a quem a mizeria tinha tirado o pejo, e por tais erão conhecidos; porque a estes os apadri-nhaua o habito em que andauão, e tinhão por officio o pedir; e não aquelles *que* por tal//vez não macularem a openião de fartos lhes fazia o pouco ter enleuar se a tais delitos, *que* ficassem prejudicados na consciencia com riscos da major infamia. Foi finalmente este Bispo sepultado na See d Angra, e he o terseiro *que* nella jaz.

[Fl. 52 vº]

Nono Bispo

Dom Hieronimo Teixeira Cabral 9.º Bispo d Angra *Licenciado* em Canones *natural* de Lamego Deputado do Tribunal do Santto Officio, por cuja ordem hauia d antes vindo a estas Ilhas por Vizitador com *deligencias* da Santa Inquizição, e não consta a Rezultancia dellas. Vejo este Prelado com mais trezentos mil *reis* de acrescentamento alem dos duzentos da primeira (*) creacão do Bispado com *que* vinha a ter 50\$000 duas partes em trigo pelo preco do dote e hũa em dinheiro.

Troxé este Bispo Aluará passado em 18. de Feuereiro de 1600. em cujo anno deu entrada em Angra, pera *que* os ordenados do Prouedor e Vigairo Geral se pagassem as pessoas *que* elle nomeasse nos ditos cargos. Troxé outrosi o Aluará seguinte.

Eu El Rey Facó saber ao [*sic*] *que* este Aluará uirem, *que* eu hej por bem, e me praz por fazer merce a D. Hieronimo Teixeira Cabral Bispo d Angra do meu Conselho. Todas as uezes *que* elle for uezitar os lugares do seu Bispado de suas Ilhas para outras, de lhe dar á custa de minha fazenda Embarcação segura em *que* elle possa jr com seos officiaes *que* consigo levar. Notefico o assim ao Prouedor de minha fazenda nas Ilhas dos Acores, *que* hora he e pelo diante for, e aos Contadores de minha

(*) Segue-se palavra riscada.

fazenda em ellas lhes mando, *que quando o dito Bispo ouuer de jr vizitar de hūas Ilhas para outras, e lhes por sua parte for requerido, lhe fação dar para isso Embarcação segura em que possão jr uizitar na forma asima declarada; e o frete della fação pagar a custa de minha fazenda no Feitor, ou Almojarife da Ilha onde se a tal Embarcação tomar. E pelos treslados deste Aluará e mandados do dito Prouedor ou Contadores em que declarem a quantia que pela tal embarcação se ouuer pagar e Conhecimento do Mestre mando que seja leuado em conta etc.^a Feitos em Lixboa a 16. de Feuereiro de 1600. Registado no Liuro 1.º da Feitoria d Angra fl. 113. verso.*

Logo *que* o Bispo D. Hieronimo Teixeira entrou na Rezedencia do seu Bispado no anno seguinte de 1601. Acrescentou as Ordinarias das Vigairarias de todo o seu Bispado pondo as naquelle ser, e quantia *que* hoie gozão o *que* se verá *quando* das igrejas parochiais desta Ilha trate. //

[Fl. 53]

No anno de 1608. a requerimento deste Prellado por carta de 22. de Nouembro *que* está Registada no Liuro 2.º da Feitoria d Angra a fl. 40. forão acrescentadas por El Rey D. Felipe as ordinarias do Bispo Dignidades Conigos e Menistros da See na forma seguinte.

Bispo. Ao Bispo 300\$000 alem dos 900\$000 *que* tinha para ter hū conto e duzentos mil reis *que* uem a ser tres mil cruzados.

Dignidades. As Dignidades 30\$000 mais alem dos 50\$000 *que* tinhão para hauerem oitenta mil reis cada hūa.

Conigos. Aos Conigos 5\$000 mais alem dos 40\$000 para terem 45\$000.

Mejos Conig[os]. Aos mejos Conigos 5\$000 alem dos trinta para terem 35.

Capellães. Aos Capellães 4\$000 alem dos 16\$000 para terem 20\$000.

Mestre da Capell[ia]. Ao Mestre da Capella 5\$000 alem dos 20\$000 para ter 25\$000.

Sacristão. Ao Sacristão 4\$000 alem dos 26\$000 para ter 30\$000.

No anno de 1610. por Aluará de 17. de Setembro tornarão a ser acrescentadas as doze Conezias da See com 15\$000 mais alem dos 45. *que* tinhão para ter cada hūa 60\$000.

Aos mejos Conigos 5\$000 mais alem dos 35\$000 para terem 40\$000.

No anno de 1611. por Aluará de 19. de Dezembro forão postos os Curados da See com 25\$000 cada hū.

Sendo criado o Bispado Angrence com a tenue Congrua de 200\$000 no anno de 1534. se mostra *que* em 74. annos *que* uão daquela era a de 1608 em *que* foi enleuado a tres mil cruzados duas partes em trigo e hūa em dinheiro está the o presente neste mesmo Ser. O mesmo foi no acrescentamento das Dignidades *que* sendo criadas com 16\$000 e as Conezias com 12\$000 naquelle dito anno de 1608. As Dignidades enleuadas a 80\$000 e as Conezias a 60\$000. As Vigairarias *que* forão criadas com 5\$000 estão sobidas a 30\$000 a 40\$000 e muitas a 50\$000. O mesmo se mostra nos

Curados e Benefícios *que* por tres uezes forão no descurso destes 74. annos acrescentados. O *que* os senhores Reis fizerão, por attenderem ao *muito que* cresião os faustos da terra, e sobião no preço os mantimentos uzuais. Vemos *que* são passados nouenta e dois annos *que* tantos vão da Era de 1608. a de 1700; e se exprementa estarem as Congruas naquelle mesmo ser *que* erão. Não examino as rezões *porque* assim seja, *porque* nescio fora esquadrinhar cauzas alheas *quando* os enterecados nellas se não animão a requerer o *que* de justiça lhes pertence. (1)

Que se diga *que* os trigos sobirão em seu valor, e *que* esta maioria supre a maioria dos preços dos mantimentos assim fora na uerdade a não constar *que* ja no anno de 1587. quazi vinte annos atras // do ultimo aCrescentamento forão lequidados os trigos por sete mil e duzentos *reis* o mojo, e neste preço e no de seis mil *reis* forão sempre correndo the o anno de 1608. E se recorreremos aos annos proximos de 1687. the 1691. acharemos *que* foi lequidado o trigo em Angra não por mais de seis mil *reis* o mojo; com o *que* se mostra *que* sem embargo de ser a valia do trigo já naquelle tempo igoal a do tempo *presente* se attendeo ser justo, e *muito* justo o acrescentamento das congruas, e ordinarias de todos os menistros do Bispado. *Muito* mais podera dizer nesta materia, a não temer a censura taluez dos mesmos perjudicados satisfeitos do pouco *que* tem com reputações de *muito*.

[Fl. 53 vº]

Era Thezoureiro mór da See d Angra Thomas de Porres Pereira fez requerimento a El Rey em *que* pedio ser justo conceder fabrica a Cathredal na forma das mais parochiais do Bispado com a uentagem *que* Sua Magestade ouuesse por bem, e por informação *que* se tomou do Bispo D. Hieronimo Teixeira lhe forão concedidos corenta mil *reis*. Os quais hoie em dia se entregão ao Thezoureiro mór, e das despesas delles lhe não toma conta o Prellado, e foi por Aluará de 23 de Setembro de 1613. *que* está Registado no Livro da Feitoria d Angra a fl. 127 verso.

[F]abrica grossa
[da] Sec.

Foi promovido D. Hieronimo Teixeira ao Bispado de Miranda no anno de 1611. em rezão do qual passou ao Reino com sentimento notorio de seos subditos, por hauerem nelle expremetado todas as calidades de bom Prelado; e não consta *que* delle se escreuesse nem ficasse na memoria dos antigos o menor dezar; mas antes tradicões de virtudes *porque* todos o venerauão. Toda sua ancia foi lidar no acrescentamento de seos subditos, deichando os na altura em *que* hoie estão, com a circumstancia *que* foi elle o *que* por todos requereo e a sua instancia e rogo ouue El Rey D. Felipe por confirmados todos os acrescentamentos *que* este bom Prellado fez, como dos mesmos Aluarás consta.

Promissão do Bispo
D. Hieronimo Tei-
xeira.

(1) [A margem, em letra diferente da do Autor]: Escrevia este Livro no anno de 1700.

[Fl. 54]

Tratou a todos com amor de paj, tão compadecido da pobreza, *que* se auzentou sem aquelles cabedais em *que* podera sair aproueitado sem escurpos da consciencia. Não ouue nelle nota *que* se podesse dizer o alterara do ser *que* tinha o ser da Prellazia em *que* se via montado na superioridade a *que* seos merecimentos e virtudes o chegarão. E tanto assim *que* estando nos annos da varonia em *que* subira a Dignidade Episcopal sem desmentir em nada do *que* d antes era se fez nella tão lhano no trato, e fameliaridade dos seos Deocesanos *que* nas funções de seos Empenhos ainda publicos era elle o primeiro *que* com sua asistencia os celebraua, e pellos agradar ouue annos em *que* pelas festas de São João em *que* os Angrences se extremauão, montado lhes foi fazer obsequio, e fez *que* o seu cabbido puzessem por costume // asestir as vesporas do Santo na sua igreja como hoie obseruão.

Estando satisfeito da sua sorte sem ter pencamentos de outro fim já exposto a fenecer na Ilha Eregio a Hermida da Madalena na parochial d Agoalua em *que* fez Capella cuja admenistracão deichou a seu sobrinho Sebastião Teixeira de Carualho, *que* cazou com D. Maria Rebella, filha de Symão Vaz e Margarida Rebella de *que* nascerão o cappitam João Teixeira de Carualho e D. Hieronima Teixeira primeira mulher de João Pacheco de Vasconcelos e de ambos não ouue succeção. Estaua este Prellado assim neste sosego prometendo sse com annos dilatados de vida, e pera *que* os não tiuesse enleuado nas melhoras, *que* muitas vezes são vias por onde se caminhão as maiores ruínas, no fim de onze annos *que* rezedio no Bispado Angrence aceitou o de Miranda em *que* foi nomeado, onde se publicou tão arependido, *que* a pena, e magoa em breues tempos, *que* não sei se forão annos lhe acabarão a uida

Decimo Bispo

Dom Agostinho Ribeiro segundo deste nome e decimo Bispo d Angra era Bispo de Ceuta, e natural da Bahia vejo no anno de 1615. com o Ordenado do Bispo D. Hieronimo Teixeira seu antecessor *que* comessou a uencer do dia *que* na Curia Romana se aceitou a renuncia do dito D. Hieronimo.

Era D. Agostinho Ribeiro Douttor na Sagrada Theologia em cuja faculdade era cientissimo. Pregaua por alto estillo, e nenhū outro deste officio se lhe auntejaua, muj pratico, e visto na Escripura e em todas as materias politicas, chronicas dos Reis, e historias Pontificais, em *que* fallaua com propriedade, e dota elegancia. Tinha contra si o ser muj doente, e gotozo por extremo, por cujas cauzas se não podia mostrar patente a toda hora a seos subditos, de *que* se mostrauão queixozos attribuindo a soberania o *que* prouinha de achaques.

A primeira uez *que* pregou foi na Parochial da Conceição d Angra sentado em hũa cadeira em rezão de sua enfermidade e foi por espacio de quazi tres horas, mas com tanta erudição e Eloquencia, e doutrina *que* a ningem deu enfado, mas muito *que* admirar. Não prouia as igrejas e Beneficios *que* vagauão de *propriedade*, porque em todas punha Jcominos, e perguntando se lhe a cauza e motiuo de o fazer assim. Respondeo punha aquelles Mercenarios, porque como era Verdadeiro Pastor, e por suas enfermidades não podia uer suas ovelhas tinha aquelles a seu libito com a aduertencia de *que* não procedendo bem lhe ficaua lugar de os excluir, e por outros; e isto *que* podia fazer a estes, não podia aos proprietarios, aos quais por necessidade ou mais não poder // *que* boñs *que* maos hauia conseruar. E *que* por suas inculcas, e vegias tinha achado, que estes procedião com mais satisfação do que aquelles porquanto os Jcominos enleuaua os as esperanças de virem a ser e aos proprietarios o seguro de *que* já erão. [Fl. 54 vº]

Assim se ouue em todo o tempo da Rezidencia do seu Bispado the *que* chegando os seos males ao ultimo dezengano já sem nenhũas esperanças de vida despoz por testamento as ultimas declarações do bem d alma, e recebendo os Diuinos Sacramentos passou a todos os *que* hauia prouido suas cartas de nomeação pera por ellas serem confirmados, the *que* enfim vejo acabar a uida com tantas dores, e penas, *que* nem o lancol podia soportar nos pees, *que* era o achaque *que* mais o penalizaua. Morreo bemquisto com sentimento geral de seos subditos em doze de Julho do anno de 1621. com 6. de rezidencia no Bispado Está sepultado na sua See d Angra, e he o 4.º *que* nella jas.

Vndecimo Bispo.

Dom Pedro da Costa Douttor na Sagrada Theologia Reformador da Vniuersidade de Coimbra, Conigo Doutoral d Euora por apresentação da mesma Vniuersidade e vndecimo Bispo d Angra onde deu entrada em 24. d Agosto de 1623.

Passou a Ilha de São Migel no seguinte anno onde rezidia morador no Governo della o Conde primeiro D. Rodrigo da Camara e por estas ou aquellas cazas e motiuos *que* não constão, se odiarão em tal forma *que* estando o Bispo celebrando Pontefical na Matrix de Ponta delgada, mandou o Conde tocar rebate, com o pretexto falso de *que* aparecião da banda do Norte muitas Embarcações, e com tão demaziado feruor *que* se aluoracarão todos em modo *que* dezemparrarão a Jgreja ficando só nella percizamente os menistros Ecclesiasticos e como o Bispo entendeu *que* o Conde suppuzera o rebate a fim de lhe dar occasião de desgosto, o tomou com tal paixão [G]ouerno.

Faleceo em 9. de
[Se]ntembro de 1625.

que logo *que* chegou a caza cahio em cama, sobreuindo lhe tão grauissima doença que em poucos dias acabou a uida *que* se conjectura ser no anno de 1625. ^(a) com pouco mais de dois annos de Rezidencia. Foi sepultado na Jgreja major de Ponta delgada, e he o ^(b) primeiro Bispo que nella jaz.

Duodecimo Bispo.

[Fl. 55] Dom João Pimenta d Abreo; Douttor em Theologia e Conigo Doutral na See de Coimbra Duodecimo Bispo d Angra em *que* entriu no anno de 1627. Delle se diz ser *naturalmente* // facil amigo por extremo de lhe darem, não *que* nada aceitasse por peitas, nem *que* por Respeito, e occazião das dadiuas trocesse a justiça, mas leuado da Vrbanidade não regeitaua nada do *que* por modo de *prezente* se lhe offerecia; e como os homeñs são tais *que* attendem as accões, sem *que* examinem os animos, não escapou este Prellado da censura dos peruersos, *que* ajuizão como tais. Passou a Ilha de São Migel onde faleceo no anno de 1634. com sete annos de Rezidencia no Bispado. Foi sepultado na Matrix de Ponta delgada, e he o 2.º ^(c) Bispo que nella jaz.

Decimo 3.º Bispo.

Dom Frei Antonio da Resurreicão da uenerauel Ordem de São Domingos, Doutor na Sagrada Theologia, e Lente actual da Cadeira de Prima na Vniuersidade de Coimbra, Decimo 3.º Bispo d Angra. Era *natural* de Lisboa do Campo do Corral, Religiozo de raras prendas em Letras, e Virtudes. Foi mandado por seos superiores ao Capitulo Geral celebrado no Paris de França, onde tomou o grao de Doutor, estando *prezente* áquelles seos Autos o Vandoma Henrique quarto ^(d) Rey de França, e ficou tão satisfeito do modo com *que* se ouue que quiz o Rey ficasse na Vniuersidade de Paris pera ser Lente nella, e ali encomendou *muito* aos Prellados da Ordem fizessem *muito* cazo, e estimacão daquelle frade.

(a) A data inicialmente escrita (1525) foi alterada com tinta diferente, o mesmo acontecendo à nota que figura à margem.

(b) Segue-se palavra riscada (segundo), substituída, em entrelinhas, por *primeiro*.

(c) Algarismo alterado com tinta diferente.

(d) Palavra entrelinhada.

Retirado a sua Rellegião findo o Capitulo pelos annos em diante fez opposição a Cadeira de Prima da Vniuersidade de Coimbra *que* leuou por votos, e nella Rezedio Mestre com admiracão geral de todos os Lentes deza-
ceis annos, no fim dos quais foi eleito Bispo d Angra, *que* regeo Santamente querido, e amado de seos subditos. Comessou a Vezita do Bispado pellas Ilha [*sic*] d Baixo, e ultimamente passou a São Migel onde faleceo em sete d Abril do anno de 1637. com dois de Rezidencia do Bispado porquanto consta ser *prouido* no anno de 1635. Está seu corpo enterrado na Capella do Santissimo Sacramento da Matrix de Ponta delgada, o *que* foi em rezão de ser sua morte dos dias da Semana Santa, e estar a Capella mór occupada com o sepulchoro *que* hauia seruir em 5.^a feira Major; E foi este o 3.^o (a) 3.^o
Bispo *que* jaz naquella Ilha.

Tinha este Prellado aspeto de Santidade, e nesta openião morreo, por-
que suas accões erão tão virtuosas, *que* assim o denotauão, e pia e cathoi-
camente se pode crer, *que* acabasse Santto. Porque indo por mandado da See vacante a Ilha de São Migel o Licenciado // Manoel Duarte da Motta, e por seu Escriuão de vizita o Padre Fernando Alueres, querendo tresladar seu corpo á Capella mór se achou na sepultura em *que* jazia inteiro com todas as insignias, e Pontifical com *que* nella fora enterrado, sem nada estar desfeito, passando a mais d anno sua morte; e seos braços trataueis como se viuo estiuera, sem asco, nem mao cheio algum; E por assim ser o deicharão ficar na propria Capella onde existe. Por cuja rezão dezia o Bispo D. Frei Lourenço de Castro *que* lhe succedeo, *que* a rezão *que* tiuera pera aceitar o Bispado d Angra era por vir succeder ao *senhor* D. Frei Antonio da Resurreicão seu Mestre, Prellado tão grande em Letras, Virtudes, e openiões de Santidade.

Esteue o Bispado vago 34. annos governado pela See vacante por cauza da aclamacão do Serenissimo Rey D. João 4.^o e não lhe aceitarem os Summos Pontifices a nomeacão dos Bispos pelas encontrar El Rey de Castella Felipe 4.^o O que durou thé o anno da paz entre Portugal e Castella celebrada no anno de 1668.

[Fl. 55 v^o]
14. [D]om Frei Pedro de [Sou]za da Ordem [de S.] Bento 14. Bispo [d] Angra.

(a) Algarismo alterado.

Decimo 5.º ^(a) Bispo

Dom Frei Lourenço de Castro *Mestre* na Sagrada Theologia, filho da *muito* Veneravel Ordem de São Domingos Bispo Decimo quarto d Angra. Foi sagrado Bispo nos primeiros mezes do anno de 1671. Tomou posse por seu procurador o Arcediago Payo Velho d Araujo no mez d Agosto; cometeo todas suas uezes no gouerno do Bispado ao seu *Reverendo* Cabbido. E como todas suas ancias, erão não faltar as obrigações perczizas do seu cargo, sem embargo da jnquietação dos mares das Ilhas nos tempos da Jnuernada se embarcou em hũa Nao Jngleza de 30. pessas na qual portou em Angra com gosto, e alegria geral de todos em onze de Nouembro de 1671.

No *terseiro* dia depois de sua Entrada comessou exercitar o sacramento da Chrisma na sua See, onde concorrerão innumeraeis creaturas, porque excepto os *Rellegiozos* e Sacerdotes os mais estauão por chrysmar. Toda a sera das offertas mandou se desse a *confraria* do Santissimo da See. Come-teo os exames de todos os clerigos *que* achou em Angra extrauagantes, áquelles *que* hauia elleito Examinadores Synodais, pera *que* o informassem da ciencia procedimento e sufficiencia de cada hũ conforme o *que* nelles achassem e soubessem, *para que* conforme isso lhes hauer Respeito aos lugares em *que* os hauia prouer. //

[Fl. 56]
Menistros.

Teue a furtuna de achar em Angra altissimos sogeitos em Letras, e Virtudes, e ainda na sua See ^(b) Menistros de grandes prendas, *que* se respeitauão com a authoridade diuida a suas *calidades* e *merecimentos*. Porquanto achou no Conuento da Graça da Ordem de Santo Agostinho o *Padre Frei João de Lemos* jrmão do Arcebispo de Goa *Frei D. Christouão da Sylueira* ambos naturais d Angra filhos do Venerando Velho Christouão de Lemos de Mendoça aparentado com todo o bom d Angra, o qual faleceo em Jdade de Oitenta e noue annos. Exercitaua este *Padre* o lugar de mais Digno nesta Vice prouincia das Ilhas, sendo *Vigairo* Prouincial nella. Nomeado por este Bispo pera confessor d El Rey Dom Affonso no tempo em *que* Rezedio na Ilha.

Achou na Sagrada *Comppanhia* o *Padre Mestre* Lourenço Rebello, cuja memoria será sempre Eterna em Angra; porque alem de ser *Vastissimo* na Ciencia da Sagrada Theologia no *Espiculatiuo* e *Moral*, pregaua com notauel aceitação, por tal estillo que admiraua os mais cientes. Achou na *Rellegião* de São Francisco moradores em Angra o *Padre Mestre Frei Fernando*

(a) Algarismo alterado de 4 para 5. No texto que se segue o Autor escreve 14.º Bispo, o que está correcto, uma vez que Frei Pedro de Sousa, indicado adiante como ocupando o 14.º lugar na Diocese de Angra, não foi sagrado por ter falecido.

(b) Segue-se palavra riscada (sogeitos), substituída. em entrelinhas, por *Menistros*.

(c) Palavra entrelinhada.

Naranjo cujos Encomeos tratei na noticia geral dos successos desta Ilha Terceira e Menistros grandes *que* a regerão. Achou outrosi na mesma Relleição os *Padres Mestres Frei Belchior Baptista Frei Antonio Geraldés Lentes*, Jubilados, ambos venerados de toda a Prouincia, *que* os filhos della reconhecão por pais. Erão estes referidos aquelles com quem o Bispo consultaua as materias mas importantes do seu Bispado, e tendo tão boñs adjuntos não podia obrar couza *que* não fosse com muito asserto.

Troxé este Prellado por seu Vigairo Geral e Prouizor João *Rodrigues de Carualho Proptonotario Apostolico*, tão visto na forma judicial da Prace *Ecclesiastica* *que* logrou nestas Ilhas a openião de bom Letrado, sendo *que* constou não ser mais *que* Romancista. Realcarão nelle em Angra os modos do seu procedimento em *que* grangeou o agrado de todos, e tanto *que* se succedia de mandar se ante elle algũ clerigo por diuida menor em *que* hauia contextação da parte, a pagaua da sua bolça, mandando se não fizesse cazo de tal accão. Fiou o Bispo delle o gouerno do Bispado na occazião em *que* passou a São Migel; Em *que* este Menistro se ouue com tão reta justica nos prouimentos *que* fez, que todos aprouou não só o Prellado, mas forão tidos, e louuados por justos, e piadozos no comum dizer de todos. E como era todo pacifico, e amigo da justica, e tinha boa inclinacão segia o Prellado seos ditames *que* o fazias [*sic*] não errar nas materias de importancia. //

Entre as virtudes *que* mais realcauão neste Prellado foi a brandura e suauidade com *que* comessou a reger o seu Bispado em *que* se deu a conhecer por tão perfeito *que* todos o amauão como pay, e ainda os majores Menistros *quando* nelle falauão era nomea lo sempre pelo *senhor* Bispo. Aquella vara de Aram jnsinia com *que* Deus o constituiu na Prellazia do seu pouo de Jsrael, querem algũs fosse da Amendoeira não só por ser esta aruore a primeira *que* dá fruto e florece; mas pela suauidade com *que* crese, sem *que* nella se achem os espinhos *que* magoam. E tudo porque como Aram hauia ser Prellado, visse *que* não só nelle huião florecer as virtudes primeiro *que* em todos, *para* *que* todos nelle aprendessem mas *que* tambem o exprementassem tão suaue, *que* de nenhũa sorte se pudesse dizer hauia nelle os espinhos do rigor com *que* os superiores costumão muitas uezes com menos cauza magoar os subditos.

Supposto *que* nos cazos em *que* hauia grauidade de culpa se mostraua este Prellado seuro no aspeto, com palauras *que* intimauão o major rigor, não deichaua contudo de admetir a menor desculpa, e desta *que* muitas uezes carecia dos fundamentos da major rezão, se daua por tão satisfeito, *que* tudo o *que* nelle d antes parecia Jra vinha a ser afabelidade. Chego lhe queixa de hũ clerigo já nos annos da velhice em materia impertinente sem *que* perjudicasse a honestidade do seu estado. *Quando* em sua prezença o tratou com as palauras mais rigorozas *que* costumão os superiores nos delitos feos, e enormes. A vista do qual ficou tão despauorido o pobre

[Fl. 56 vº]

velho *que* deu acordo de si, sem *que* pudesse allegar a menor desculpa. Em cujos termos foi tal a *piiedade* do Bispo *que* uoltando todo a seu fauor lhe foi repetindo todas as rezões *que* o reprehendido podera proferir a bem da sua cauza: e por fim de tudo concluiu chamando o a si lancando lhe os bracos de *que* o clerigo se deu por tão satisfeito, *que* dice estimara mais aquella acção do seu Prellado do *que* a major Dignidade *que* lhe dera.

Fili in mansuetudine
opera tua perface, et
super hominum glo-
riam diligeris. Eccl.
[3], n.º 19.

Filhos (dice o Spirito Santo) aperfeicoai vossas obras na mansidão e com esta conseguireis a major gloria pera com os homens. Por cuja rezão dice S. Bernardo *que* a *bondade* ajudada da mansidão dos boñs costumes patrocinaua todo o bem querer: E por isso de Daudid se diz *que* foi forte na guerra, manso e quieto no imperio. *Fortis in praelio, mansuetus in imperio*. Donde se mostra *que* a major virtude de hũ Prellado, he a mansidão, e a brandura com *que* ha de tratar seos subditos, pera delles ser amado. Era este Prellado tão benino, *que* a todos agradaua, por cuja rezão todos o uenerauão com amor; sem *que* em nenhũ tempo, ningem se astreuesse a por lhe nota de aspreza, mas antes lououres de afable. Não temeo Agar o Anjo no dezerto, *quando* em suas afflicções, *porque* uinha a consola la em suas penas, e por assim ser lhe appareceo com rosto alegre. O *quanto* importa // aos Prellados appareção sempre aos seos subditos com bom rosto, pera *que* assim os tragão contentes, e nelles se não veja o mao semblante *que* os faz aborrecidos, e nelles se não note o mao aspeto, *que* os faz pouco ou nada amados.

[Fl. 57]

Era este Prellado verdadeiramente magestoso no aspeto *que* o fazia Representar cabalmente a Prellazia; porem com ser assim nada se notaua nelle de seuro, e tanto *que* tudo o *que* nelle podia ser jactancia era mera *grauidade* em ordem a representar melhor as obrigações do seu officio nos actos Pontificais *que* lhe incumbião por Respeito da Dinignidade Episcopal em *que* se via constituido.

Achou o Bispado quazi descomposto, falta de dereção spiritual e o *que* mais era *para* sentir o relaxo das consciencias de *muitos que* attendião as lasciuias da vida, esquecidos do bem das almas; e como nestes crimes hauia *muitos que* a *publicidade* comprehendia, era forcozo puchar se pella vara em ordem da Emenda. Porem neste proceder se ouue com tais modos *que* nunca executou tudo o *que* podia, mas antes *muito* menos do *que* o delito permetia, com respeito as circumstancias dos sogeitos delinquentes, em *que* só solectitaua as traças da Emenda, sem os perigos do credito.

Exod. 31. n. 14.

Encontrarão os filhos de Jsrael hũ homem *que* estaua em hũ Sabbado ajuntando hũa pouca de lenha; e prezo o troxerão a prezença de Moises, e Aram acuzando o de hauer quebrado a lei *que* prohebia o trabalho do Sabbado dia Santificado a Deos. Mandarão os Patriarchas o homem pera o Carcer, e estando assim prezo não sabião o que havião fazer delle. Nam ignoração Moises e Aram a Ley *que* mandaua *que* todo o *que* trabalhasse

Nescientem quid
super eo facere de-
beret. Num. 15. n.
33. [34].

no Sabbado morresse morte *natural*. Porem querião buscar lhe o modo, porque lhe deminuissem a pena ou já pella ignorancia ou já pella paruidade da materia; E tudo porque os *que* querem ser Prellados e Princepes perfectos, primeiro *que* castigem hande considerar com toda a attenção a calidade da culpa *que* os subditos cometerão, se he *que* foi por malicia ou ignorancia, e finalmente a materia della se he *grauissima* ou leue, e nesta conformidade deuem proferir a Sentença buscando mejos pera liurar, e não motiuos e circunstances pera punir em todo.

Era toda sua ancia emendar erros, porque a não ter cuidado de emendar os erros de seos subditos não fora Prellado, nem merecera ter o nome de Prellado. Governou Heli o pouo corenta annos, e não consta seja na Escriitura nomeado entre os mais Juizes de Jsrael; E tudo diz Ruperto porque não fez guardar o respeito a Deos, e a sua igreja. E Prellados *que* se relaxão no cuidado dos subditos // *que* faltão as obrigações de seos officios não merecem o nome de Prellados.

Ouue sse este bom Prellado com tanta vigilancia nas accões dos subditos, e na aueriguacão dos modos com *que* procedião em seos pastorais officios, *que* lhe chegou logo no principio de sua vinda a dezenoaltura, e escandalo com *que* ueuia hũ certo Paracho em hũa destas Ilhas; e por lhe contar [*sic*] ter ciencia *que* bastaua, para não ignorar as obrigações do seu officio, sem nunca ser reprehendido, nem ainda corregido nas cauzas da major substancia em *que* se hauia com publicidade notoria. Apenas *que* assim constou por informacão dos mais dezenteracado, [*sic*] e cientes. Ordenou ao Ouuidor *Ecclesiastico* daquella Ilha *que* logo logo sem remissão algũa fizesse vir prezo, e a bom seguro a esta Ilha aquelle tal vigairo estranhando muito ao Ouuidor não ter procedido contra elle pelos escandolos publicos e notorios com *que* ueuia.

Aquelles Sessenta fortissimos de Jsrael *que* guardauão O Leito de Salamão porque se entende comumente o Prellado na guarda, e vigilancia dos seos subditos diz *que* tinham espadas. Porque he muito necessaria *que* a espada do Prellado corte pelo subdito quando dorme nas obrigações do seu officio; e *que* esta corte as occasioes *que* escandelizão, os caminhos por onde muitos se relaxão. Ouue sse este Prellado tanto a virga ferrea com aquelle subdito, *que* logo *que* vejo prezo mandou pcessar contra elle, de cujas culpas (*que* erão bem feas) lhe mandou dar vista por mão do Padre Lourenço Rebello, *que* fez fosse seu procurador, e como erão tão publicas e notorias, não restou ao delinquente, mais que a contestação dellas quasi em todo; Em rezão do qual o ouue por suspenço das Ordeãs, priuado do officio de paracho, com degredo de dez annos para o Brazil; e como os boãs

Reg. 4. n. [...].

[Fl. 57 vº]

[En] lectubum [Sa]lomonis sexaginta fortium [am]biunt ex fortissimis Jsrael. Omnes tenentes gladio]s et ad bella doctissimi. Can. [3] 7 et 8.

(1)

(1) [À margem, em caligrafia diferente da do Autor]: NB.

Prellados não so hande attender com olhos para a alma do subdito, mas tambem pera a vida, considerando *que* aquelle sem o exercicio das Ordeãs não poderia remediar o sustento da vida lhe permetio Demissoria.

Com outros *muitos* parachos entendeo este bom Principe da Jgreja *porque* todo o seu desuello era examinar a cura das almas dos seos subditos. Mandaua *Deus* na ley, *que* o Summo Sacerdote trouxesse sempre as orelhas tintas com sangue; *Porque* como o sangue he figura do peccado, he o mesmo *que* dizer *que* o bom Prellado ha de andar sempre com as orelhas nos peccados dos subditos pera os emendar; e *quando* assim o não faça será o mesmo que peccar com elles mandando *que* peccem como dice o Tragico, [pe]ccare. *Qui non vetat peccare, cum possit iubet.*

A todos aquelles parachos *que* achou perfeitos no zello das obrigacoes de seos officios tratou com amor de pay, e forão estes os seos mimozos, e na materia dos seos acrescentamentos não tinham *que* requerer ante elle, [Fl. 58] *porque* sem petição os melhoraua; o supposto *que* // algũs deffeitos occultos delles lhe chegassem lá por este ou aquelle modo os reprehendia sem noticia do pouo, *porque* dezia elle, *que* quando o não fizesse assim, terião motiuo os freguezes pera os não venerarem com aquelle respeito *que* deuião. Só Pedro negou a Christo e não os mais Apostolos, alcançou perdão por mejo de suas lagrimas; E tudo *porque* como hauia ser Prellado soubesse tambem perdoar, não estranhando os peccados naquelles *que* se mostrassem arependidos do seu erro.

Logo *que* chegou a poucos tempos Vezitou os Mosteiro das Rellegiozas d Angra; e foi elle mesmo *que* inquerio, e escreueo tudo o *que* lhe foi denunciado pera o bem da Rellegião. E como hauia *muitos* annos estauão aquellas Relegiozas faltas de Prellado, não faz duuida *que* de necessidade se havião achar deffeitos *que* mendar. Mas como *Deus* louuado não era nenhũ da substancia primeira *que* redundasse em descredito da pureza da (1) Rellegião com deshonestidade publica; sómente o *que* mais se murmuraua erão algũas correspondencias que tinham por effeito demonstrações d amor, nas continuas assistencias em *que* *muitos* e *muitas* procedião com menos cautella; ou já *porque* a uerdura dos annos lhes permitia os effeitos da mocidade, ou já *porque* as conueniencias dos respeitos homanos atropellão *muitas* uezes os perjuizos da consciencia, deichando o amor de Deos pelo amor mundano.

Consultou os modos com *que* hauia Euitar os procedimentos daquellas *que* neste trato achou comprehendidas. Pareceo lhe depor a violencia, attendendo ao fim, em *que* talvez, não consegueria nada, ficando menospreiados seos Estatutos, e odiozo com suas subditas, *que* deuia amar como filhas

(1) [À margem, em caligrafia diferente da do Autor]: que taes?

spirituais. Não quiz emfim levar a virga ferrea, o *que* lhe era facil com brandura. Diz o Real Phä *que* os subditos reuelde se deuem castigar com vara de ferro quebrando lhes as forças dos vicios, como se fossem cantaros de barro na mão do Oleiro. São Grigorio he verdade *que* entende por esta vara de ferro o rigor com *que* o Prellado se ha de hauer na emenda dos subditos decipando lhes as forças em tal forma *que* não possam continuar nos erros perjudiciais a Saluação das almas. Contudo *Santo* Agostinho, e São João Chrysostomo entendem por ella não o rigor do Castigo, mas a inteireza *que* se deue guardar na justiça destribuitiva, não dobrando a vara, por Respeitos, nem entereces algũs.

Santo Hilario diz *que* aquelle vazo, ou cantaro de barro de *que* o Phä falla, e porque se entende o subdito não he qualquer *que* está já em sua diuida propossão, e cabal forma; mas aquelle *que* está // ainda na mão do Oleiro *que* muitas uezes o quebra, e custuma desfazer pera o por em melhor feitio. E tudo porque os boñs Princepes e Prellados, não os poz Deos nos lugares da Prellazia superiores pera destruir os subditos, mas pera os conseruar. Pario Eua o seu filho segundo Caym, e rendeo as graças a Deos. *Possidi virum a Deo*. Não o fez assim no primeiro *que* teue, nem ainda no beneficio da creacão; e tudo porque vio diz Chrysostomo *que* supposto *Deus* a castigara por ingrata, contudo não fora aquelle castigo em ordem a destruir a geracão homana.

Não uzou este Prellado com estas suas suoditas do rigor da virga ferrea, porque a querer destruir em todo aquellas cauzas perigara não só o credito da rellegião pelos descurtos *que* custuma o mundo, sortelizando naquelles termos os majores cazos. Mas tambem farião os apertos *que* estallassem aquellas creaturas, que no mimo dos annos não têm capacidade de moderar as inclinações *que* são muitas uezes deficeis naquelles *que* já participão da majoridade.

Ouue sse com tais manhas, *que* tudo aquillo *que* podera fazer com a ley da sua parte, obrarão os subditos por politica e pondonor da sua. Porque apenas lhe constou *que* o Prellado intentaua por lhes prohibição nas janellas exteriores, e outrosi nos Mirantes, forão tais, *que* caprichando neste cazo, se têm entre ellas por loucas e pouco entendimento as *que* ainda a titulo de recreação chegauão a uer os campos. E assim foi no mais em *que* o Prellado podia fazer cazo; com o *que* por fim de tudo as exprementou no fim da vezita por si tão reformadas, *que* não lhe restou mais *que* o pedir lhes a conseruação dos bons costumes, e procedimentos *que* lhe constauão. Fez com benidade, e afago, o *que* pode ser não podera com a violencia do major rigor; e quando delle uzara não permanecerão em todo os seos Estatutos, porque nunca a violencia foi durauel, como dice Aristoteles *Nullum violentum permanens*. Vzou da suauidade despondo o fim de seos intentos, com a consideração do fim das couzas em *que* parão as substancias dos fundamen-

Rege[s] eos in virga ferrea, et tamquam eos fi[guli] confringes [Ps. 2, 9].

[Fl. 58 vº]

Non dixit tamquam testa, [q]ua fractor refici [n]equit, sed tamquam vas figuli [c]um adhuc mole. [ct] humidum est, et inter manus [fi]guli versatur. Hil. in ps. 2.

tos da major rezão. E como tomou esta licção da diuina sabedoria de Deos *que* nos dita as palauras seguintes *Sapientia Dei omnia desponit suauiter attingens a fine, usque ad finem*. Obrou como quiz, o *que* Deus quer.

[Fl. 59]

Montes Jsrael audite
verbum.

Entre as grandes Virtudes, e pleclarissimas bondades *que* neste Prelado venerauão seos subditos luxtraua nelle com particular ven//tagem, foi a liberalidade com *que* se daua a conhecer nas accões de Princepe, e Prelado perfeito: E não o fora na uerdade a não ser liberal, porque pela liberalidade se conhecem os Princepes, e Prellados perfeitos. Montes se chamão na Sagrada Escritura os Princepes. Não só pelo sublime em *que* se ostentão mais sobidos, mas pella fecundidade dos vales *que* abrigão. E esta vem a ser a obrigação dos superiores *que* hande ter por officio amparar os vasallos, assim comos [*sic*] os montes amparão as plantas *que* dominão, comunicando lhes as agoas, e substancias *que* de si tirão, correndo pera os vales a fim de *que* mais vigor tenham pera produzirem as aruores, e plantas *que* nelles se crião.

Era este Prellado tanto monte de piedade *que* todo o seu desuello era remediar a pobreza onde se constaua major virtude com faltas do necessario pera a conseruacão da honestidade das pessoas em *que* o pejo muitas uezes faz refrear a openião de não porem em publico as miserias occultas occazionadas do pouco ter. Nestes *que* erão pobres dos beñs do mundo, se bem fartos da Calidade do nascimento abundantes da virtude, extremaua com toda a ancia os lances da sua major liberalidade acudindo lhes não só com as mezadas, mas tambem com as cuberturas, quando era informado *que* por falta dellas faltauão a frequencia das igrejas chego lhe em certo tempo hũ dos parachos da sua See a representar a muita necessidade em *que* estaua hũa pobre honrada pela falta de manto *que* não tinha, viuendo com a desconsolacão de não ter com *que* ir a missa. Ordenou logo *que* a todo o major preço buscasse o paracho sarge, e por naquelle tempo a não hauer na terra, tomou o Prellado hũ manto seu o melhor *que* tinha, e entrego o ao Cura sem nenhũ dos criados o saber, dezendo *que* por hora remedeasse, aquella pobre com elle the chegar oCazião de lhe dar hũ nouo.

Negou Pedro a Christo em caza de Caiphaz quando mais constante, e não assim Thomas no Senaculo *que* quando mais incredulo confessou e Conheceu o Diuino Mestre. E tudo porque em caza de Chaifas estaua Christo com as mãons atadas; e não assim no Senaculo *que* estaua com as maons rotas; E bastou isto pera *que* logo Thomas o Conhecesse. Porque os grandes Prellados pellas grandes liberalidades com *que* despendem com os pobres se conhecem. Bastou Zaram mostrar se com mão attada pera *que* Phares se adiantasse a fim de lhe tirar o Principado; porque não merece ser Princepe, nem ter nome de Princepe o *que* se mostra com mão attada aos subditos. //

Podera este Prellado poupar cabedais ao menos pera qualquer occazião *que* lhe sobreuiesse do major empenho, e ainda nas esperanças de promossão sua, por naquelle tempo importar a Congrua do seu Bispado a melhora de seis *para* sete mil cruzados; mas como tinha *natural* a grandeza do nascimento, e nada de auaro, a ter dobrada renda *muito* mais gastara; E pode ser *que* em *muitas* occaziões se achasse exausto em tal forma, *que* fosse *necessario* valer se de emprestimos. Não se venera a Agia por rainha das Aues, não só pelo voo com *que* se remonta; porque *muitas* a igoalam, e pode ser a uenção; Mas porque tudo o *que* colhe desperdiça com as mais Aues, sem pera si rezeruar nada mais do *que* lhe baste *para* seu sustento. Não quiz este Principe *Ecclesiastico* rezeruar nada *que* não fosse *para* seu sustento e do seu estado, e criados, *que* erão todos filhos de pais nobres, e como tais todo o seu desuello era não lhes faltar com o luzimento perçizo, como creaturas de sua caza; E tudo porque era Agia generosa, *que* tem por condição dar a todos tudo, sem pera si rezeruar nada.

Chegou enfim esta sua *muita* liberalidade a ser notada daquelles *que* só se enleuauão nos estudos do jnteresse, e ambicão malsofrendo as accões liberaes alheas, de *que* não erão capazes por mofinos, e mizeraueis; E como este Prellado tinha por costume nos dias festiuos dos Patriarchas da sua Ordem, como erão São Domingos, São Thomas d Aquino, e São Juze aduocar á sua meza, os majores Menistros, e principais pessoas, e juntamente os Prellados das rellegiões, e a estes se aggregauão outros que a enueja malsofria; E em particular nos tempos em *que* tinha por habito jr se recrear a esta ou aquella Quinta, onde concorrião de mais a mais algũs *que* a confiança facelitou com pouco pejo; e como *muitas* uezes, e de ordinario, o *muito* comer danna; não faltauão *muitos* *que* prezumião, o *que* não era e podia ser. E se isto he deffeito, foi este o *que* se pode dizer deste Prellado.

Passou a Ilha de São Migel em 9. de Julho de 1673. em cujo tempo infestaua os mares da costa daquella Ilha hũ cossario d Argel, e a não tomar o Carauellão o porto no dia antecedente lhe cairia nas mãons sem nenhũ remedio; porque no *seguinte* depois de sua chegada appareceo o Turco fronteiro a Ponta delgada. Fallando o Spirito Santo de Juze *quando* prezo diz lhe // adestio Deos na prizão. Porque não falta Deos com sua assistencia aos bons *que* caminhão em seu seruiço. E como este Prellado andaua em seruiço de Deos, e do bem das almas, corria por conta de Deos defende llo, e ampara llo nos perigos. Dando se lhe os parabens de hauer tão miraculosamente liurado do Captiueiro, Respondeo sem mostras do menor susto. *Quando Deus assim o permitisse jriamos a Argel morrer pela Fee de Christo.* Appetecia este Prellado padecer trabalhos por Deos, porque estaua certo *que* no fim dellas lhe hauia Deos dar o premio. *Quando* Jacob lutou com o Anjo, dix o Texto *que* no fim da luta lhe dera o Anjo a bencão naquelle mesmo lugar em *que* lutarão. E tudo *para* *que* constasse diz Mendoca

[Fl. 60]

Descendit cum illo
in foueam et in uin-
culis non deleriquit
[sic] eum. Sap. 10.
n. 13.

Benedixit ei in eo-
dem loco. Gens. 32
n.º 29.

o quanto *Deus* se apreça em dar a Coroa dos merecimentos aquelles *que* por seu respeito padescem trabalhos, e miserias. Ditozo captiueiro deria elle, *quando* delle me rezultasse a Coroa do Martirio.

(1) Vezitou toda aquella Ilha, e a de *Santa Maria* pessoalmente com tanto trabalho, *que* não desperdicou hũ só dia *que* não gastasse na occupação do seu officio. Nella suspendeo algũs parachos por queixas justificadas dos seos freguezes; aos quais pello tempo em diante ouue por admittidos, por lhe constar a reformação com *que* arependidos procedião, faltos do necessario para o sustento da [*sic*] suas vidas. porquanto a origem das suas culpas nascião dos demaziados desperdícios com *que* se enleuauão nos regalos da vida homana *que* os fazia esquecer do cuidado e vigilancia do bem da Saluação de suas ovelhas. Deichou a todos pacificos e melhorados aquelles em *que* conheceo prestimo, e zello nas obrigacoes de seos cargos. Proueou novos capitulos de vezita em todas as parochiais, tão conformes com as Leis *Ecclesiasticas* *que* forão em todo admetidos sem reclamação algũa dos menistros a *que* pertencia a obseruancia delles. Embarco sse pera Angra em janeiro de 1675. em hũ patache Ingles em *que* padeceo a molestia de vinte e tantos dias de viagem em rezão dos tempos contrarios *que* correrão, the *que* foi forcozo tomar a Calheta de São Jorge onde esteue arribado as [*sic*] hũs dias, e *quando* nas apparencias da melhor monção logrou o bom successo de chegar a Saluamento a Angra em 25. de Feuereiro onde não esperado cauzou a todos o bom gosto da sua vinda.

[Fl. 60 vº]

Foi este Prellado de *quantos* teue o *Bispado* o *que* mais prouimentos fez, porque por sua informação nomeou *Sua Alteza* o Deado no Doutor Antonio da Rocha Ferrás. Proueou as coatro Dignidades a saber o Arcediagado em Manoel de Sampajo seu escriuão da Camara *que* foi o sogeito // *que* com elle mais priuou, ainda *que* com nota, e mormuração de *muitos* por se dizer *que* tudo consegia *que* era de seu empenho. O Chantrado em João Monis Barreto, a Thezouraria mór no *Licenciado* Ambrozio de Souza Fagundes, o *Mestre* Scolado no *Licenciado* Francisco Correa da Costa em Conigos Prebendados o *Licenciado* Pedro Gomes Terra hoie Deam da Sec Gylherme Pereira Marramache *que* morreo Thezoureiro mor Antonio Doeiras da Fonseca hoie *Mestre* Scola e *Comissario* da Bulla, Manuel d Brum da Sylueira Manuel Pinto, João Melorie. Nas mejas Conezias Gylherme Rey de Saa Ignacio Cordeiro Manuel Ferreira de Mello, Antonio Monis Barreto, Alexandre da Costa Machado. Proueou nesta Ilha Terceira a *Vigariaria* da Conceipção em João da Sylua da Costa *Vigairo* de Santa Luzia, e nesta Bernardo do Canto da Camara. Na Ribeirinha Pedro de Souza

(1) [A margem, em letras diferente da do Autor]: *Visita* do bispo, e procedimento contra alguns parochos.

Fagundes Vigairo do Porto Judeo, e nesta Francisco do Carualhal Borgez hoie Conigo da See. Na de Santa Barbora da Fonte bastarda Pedro de Souto Cardozo, *que* succedeo a Luis *Ferreira* Machado promouido na Agualua por falecimento de Domingos da Silueira. Na Villa noua João Tristão de Carualho hoie Vigairo da Conceipção. Nas Lagens a Migel Doeiras da Fonseca hoie Vigairo da Matrix da Praja. Nos Biscoutos Andre Godinho Machado, em São Matheus da Calheta Antonio da Sylua Ferreira.

Todos estes prouimentos fez absolutamente sem concursos; *Porque* dezia elle *que* emquanto a ciencia tinhão os *que* prouia a *que* bastaua com a uentagem do exercicio *que* os fazia em todo habeis com o procedimento e virtudes mais louuauéis; cujas circunstancias faltauão naquelles *que* imbutidos nos Estudos em *que* se achauão continuos, com mais ligeireza procedião nos exames, como mais lembrados dos termos *que* trazião na memoria, *porque* se explicão as rezolucoes das mais releuantes defficuldades nas materias das Ciencias, e como estes tinhão contra si a falta da Experiencia com a uerdura dos annos da mocidade lhes uinha a faltar a Aptidão *que* se requiere nos *que* hande reger almas, encaminhar pouo. E ainda com major rezão pelo *que* se tinha, e hoie se expremta em *muitos*, ou por melhor dizer em todos aquelles *que* entrarão rapazes no officio de Vigairos confirmados, nos quais alem das rapazias, se vio justificado o depreuamento dos maos costumes prouindos do vigor dos annos, *que* lhes derão forças pera se enleuarem em vicios cazeiros, de *que* ainda os mais carregados de dias, e achaques se não liurão. E sobretudo *porque* por este modo fazia o seu gosto, conforme o *que* entendia da justiça de cada hũ o *que* talvez não fora nos concursos, por segir // os pareceres alheos por rezões politicas *que* [Fl. 61] incontrauão o melhor aserto.

Muitas uezes, e de ordinario com hũa vacatura fazia tres e coatro prouimentos, *porque* no lugar vago, por occazião da morte de qualquer sogeito prouia hũ melhorando o, e naquelle outro e neste outro, tudo por contentar a todos. Na vaga das Conezias costumaua remeter a carta de nomeação por sua via, e *quando* vinhão as prouizoos as entregaua na mão do sogeito nomeado, a fim de por este modo os agradar mais, e se liurar das importunacoes dos pertendentes. Na vaga dos beneficios mais rendozos, e do major predicamento ouue sempre Respeito aos seos Capellães da See, e de facto proueo nelles os mais velhos, e mais prestimo, pedindo lhes, como de merce, *que* sem embargo de lhes dar aquella propriedade o não quizessem deichar, acompanhando o nã See, donde era sua tenção dar lhes comodo conforme os seos merecimentos *que* conhecia serem *muitos*.

Teue este Prellado contra si o *muito* *que* se enleou no aborrecimento do Prouedor da Fazenda Agostinho Borgez de Souza, por rezões politicas e homanas em *que* obrou quazi falto da piedade tudo por aquelle tal Menis-

tro lhe atalhar em tudo o *que* pode, o aumento, e acejo em *que* queria estivessem as igrejas, e em particular os acrescentamentos dos Menistros da Cathedral, *que* queria o Bispo ouvesse alem dos coatro mejos Conigos, mais dois pera serem seis; e com effeito os nomeou; e outrosi crear de nouo coatro quartanarios em *que* intentaua prouer os Capellaes mais antigos da See. Ao *que* o Prouedor se oppoz com termos odiozos, e não justos; Porquanto mostraua o Bispo *que* pagas as Ordinarias Ecclesiasticas de todo o Bispado impostas nos Dizimos sobrauão pera a fazenda real a melhora de vinte, e dois mil cruzados, e hoie pelo que crescerão os ditos dizimos sobrarão quazi, ou mais de trinta. E como o Prouedor a toda lei informou erão aquelles Menistros superfluos, e desnecessarios perualeceo a sua tcima, de *que* o Bispo tomou motiuo *para* o notar em suas accoes, escreuendo lhe a uida em tal forma, *que* passando ao Reino foi elle o *que* persuadiu a Sua Alteza mandasse averiguar as [*sic*] procedimentos daquelle Menistro, *que* erão dignos de toda a major ponderação. E como Aduocou a sua parte o Governador do Castelo Antonio Nunes Pretto, e os Corregedores Luis da Cunha de Thoar, e Luis Mattozo Soares, vejo o mizerauel Prouedor a ter o fim *que* tenho referido, em outro lugar. //

[Fl. 61 vº]

Tambem teue contra si o ordenar sem ordem, e por ultimo admetindo muitos sem prestimo; e sobetudo esquecer se com demazio dos homeñs de Calidade nos prouimentos mais honrozos. Era de veneranda prezença; pregaua com todas as circunstancias dos *que* melhor exercitão este officio; Tão aciado nas Syrimonias dos Pontificais *que* ninguem se hauia naquelle acto com mais perfeição, porque tinha por si ser grande altareiro, e hũa

(1) voz tão sonoroza *que* a todos enleuaua.

Concluida a vezita de todo o seu Bispado *que* findou na Ilha de São Jorge lhe chegou a carta de nomeação em *que* Sua Alteza o Principe D. Pedro, hoie Rey o hauia promouido ao Bispado de Miranda, e como lhe importasse passar ao Reino em rezão de acudir á caza de sua jrman Veuva d Antonio Cabide, que morrera sem herdeiros, Era sua tencão compor os particulares da dita caza, e cazo *que* não tiuesse esperanças de melhor Bispado voltar ao seu d Angra; porem como occultou este seu pencamento ao Arcediago Manoel de Sampajo *que* rezedia na Corte em seos negocios. Chegado a Lisboa pera onde se hauia Embarcado em Outubro de 1681. com dez annos de residencia de Bispo d Angra, achou *que* as Letras estauão já em Roma em rezão do qual lhe foi forcozo passar a Miranda onde faleceo

(2) com todas as despzicões d alma em Agosto do anno de 1687. Dizem jas

(1) [À margem, em letra diferente da do autor]: Scientiam habebat vocis.

(2) [À margem, em letra diferente da do autor]: NB Sanctidade.

seu corpo incorrupto em *que* se notarão prodigios de Santidade em razão do qual impedirão os Capitulares daquela See o effeito da despozicão daquelle Prellado *que* ordenou em seu testamento fossem tresladados seos osos ao Conuento de Bemfique da sua rellegião de S. Domingos em *que* professara. No qual se diz há letigio entre aquelle dito Conuento e See de Miranda.

Estas as accões da vida e costumes deste grande Prellado que por me parecerem tão dignas de memoria Eterna me arrojéi rellata las nesta minha humilde fraze, *quando* merecião voos da mais remontada penna. Confesso lhe deuo sómente o ser do Sacerdocio em *que* me constituio mais por fauor do *que* meritos de talento de *que* careço sem prestimo; e supposto *que* o seu amor e grandeza me daua esperanças de fazer em mi o que em muitos da minha esfera fez, assim fora a ter eu outra furtuna *que* não logro, porquanto conheço a incapacidade de não ser mais do *que* hora sou. Entendo não hauerá animo que // nestes Apoyos me censure demaziado, porque tenho [Fl. 62] por mi a publicidade comũa de todos, *que* dirão, *quando* os não moua ou incontre a Semrezão a grande saudade *que* hoie em dia se refere deste Prellado na mente de todos os *que* o lograrão subditos: E cazo *que* haja algũs *que* delle percebessem aggrauo ou desabor algũ; considerem *que* esta uem a ser a Essensial penção dos Prellados, *que* não podem com hũ premio satisfazer a muitos ainda *que* o merecão, e nestes termos val a Sorte de cada hũ, pera *que* hũs cantem, o *que* outros chorão.

Finalmente foi tal o amor *que* este Prellado mostrou a seus subditos, *que* quando na hora da partida, sem se poder arencar do seu palacio, chegou a dizer com bem de lagrimas. *Há Ilha Terceira quem nunca te vira!* Antecedeo a este Bispo

Decimo 4.º Bispo

Dom Frei Pedro de Souza da Ordem de São Bento jrmão do Conde de Castel melhor João Rodrigues de Souza e Vasconcelos nomeado por El Rey D. João 4.º no anno de 1654. morreo antes de ser sagrado sendo Confessor d El Rey Dom Affonso 6.º

Decimo 5.º Bispo

Dom Frei Lourenço de Castro de *que* hei tratado.

Decimo 6.º Bispo

Dom *Frei João dos Prazeres natural da Cidade d Euora da Ordem de São Francisco Lente Jubilado, grande varão em Letras Virtude, e Santidade. Foi Prouincial da Prouincia de Chabergas, Missionario Apostolico hũ dos companheiros de Frei Antonio das Chagas; e por suas Virtudes, e grandes Letras nomeado de poder absoluto por El Rey Dom Pedro em Bispo d Angra, que elle pela primeira tencão recuzara em rezão de se não diuertir de suas Missoes, e como lhe certeficassem o dilatado do Bispado que se podia Reputar por peregrinação como reuera he, se animou aceita llo, e com effeito entrou em Angra em 26. d Agosto de 1683.*

[Fl. 62 vº] Forão as accões deste Prellado tão incurrptiueis *que uerdadeiramente se pode delle crer, que não lhe lembrava mais que o Ceo, e que estando na terra, nada do mundo Entendia. Baste o dizer se, pera proua do [sic] candidez de seu animo, que pedindo lhe // em hũa hora hũ pobre esmoler, mandou que lhe dessem hũ tostão, e aduertindo o esmoler que erão muitos os pobres, e que não abrangião os cabedais a tanto; Respondeo elle, Pois se he muito dem lhe mil reis. Surri sse o esmoler no Cazo; Em cujos termos tornou o Bispo dizendo. Pois mil reis não he menos que hũ tostão!* E como era sua singelez, na materia do trato homano, como a referida, facelitaua o fallar a todos, concedendo tudo o *que se lhe pedia, e ainda no que a outrem tinha prometido. E reconhecendo o os subditos por tão bom não reparauão fallar lhe com despejo.*

Tanto não fez mudanca o Ser da Prellazia neste Prellado *que em nada mudou do Ser de rellegiozo na humildade em que era professo; tratava com igoal estimacão a todos, em que era mormurado e sendo neste proceder aduertido pelos seos que com elle tinham mais confiança; Respondia que tudo erão creaturas homanas. Quando o Sol mais leuantado, vemos que menores sombras cauza; e como o Sol he figura do Prellado; quando este pois mais leuantado na Prellazia ha de asombrar menos aos subditos.*

Via sse este Prellado sobido na veneracão, não *que appetessesse as submissões, mas por rezão do que era quando nos actos Pontificais que lhe incumbião, nestes se mostrava tão alheio nas reuerencias com que o cotejauão, que nunca nelle se vio accão que indicasse a menor Soberania, mas antes tão indeferente no trato das Syremonias, que a serem feitas a hũa statua insensitiua, não se notara entre elle, e aquella deferença.*

Duas vezes confessou S. Pedro a Christo por uerdadeiro Filho de Deos, e só de hũa foi louuado pelo Diuino Mestre. E se perguntarmos a rezão nos dirá o Cardeal Tolledo, *que na primeira uez confessou Pedro a Christo, quando os mais Discipolos o dezemparrão; e na segunda quando todos juntos o confessarão; e como Pedro hauia ser Prellado não quiz Christo*

entendesse fora aquella sua confissão singular, e por ella se deminuisse a humildade que deuia ter como Prellado, conhecendo que o que elle merecia por confessar a Christo, mereção os mais que juntamente o confessarão.

Conhecia este Prellado o que era; mas tambem não deichaua de conhecer, que os que lhe asestião subditos podião ser; conhecia que era homem, e que aquellos, que o uenerauão erão homeñs; e que sendo elle o venerado, hauia venerado, assim como então se veneraua, e como não se esquecia do que fora, não o alteraua o que era.

Troxte este Prellado em sua comppanhia coatro Rellegiozos que por suas accões e proceder não deuião ser dos mais es//tremados da sua Prouincia. Não o fez assim o Arcebispo da Bahia da sua Ordem que passou aquelle [Fl. 63] Arcebispado sem companheiro algũ que frade fosse; E perguntando sse a rezão respondeo descreta, e Doutamente *Que quem elle queria, não queria. E quem queria não queria elle.* Era qualquer destes rellegiozos ambecciozo por extremo; e sobretudo hũs com outros tão inquietos que chegarão algũas vezes a valer se das mãons. E conhecendo o Bispo o que elles erão não teue actiuidade nem deliberação pera os expulsar de si. The que no fim de anno e mejo da Rezidencia de Bispo sobreuindo lhe hũa grauissima doença prouinda de hũa hydropezia ventosa de que era muito achaquado se retirou ao Collegio da Comppanhia d Angra onde faleceo ab intestado em o primeiro de Feuereiro de 1685. Esta sepultado na sua See sendo o 6.º Bispo que nella jaz. Proueo em Conigo Antonio de Figueiredo Vigairo da Matrix da Praja, Lazaro Pereira em Vigairo das Lages, e nesta D. Belchior de Mello, em Santa Barborá Pedro Goncalues.

Decimo 7.º Bispo

Dom Frei Manoel d Natiuidade da Ordem de São Francisco da Prouincia de Lisboa Bispo d Angola promovido por El Rey Dom Pedro que Deus guarde ao Bispado d Angra onde não vejo por falecer em Angola a tempo que lhe chegou a carta.

Decimo 8.º Bispo

Sebastião Denis Velho Prezidente da Meza pequena da Inquicção de Lisboa o qual depois de ter a carta de Bispo d Angra, foi por certas cauzas, de que muito se arependeo depois fazer renuncia nas mãons de Sua Magestade El Rey Dom Pedro.

Decimo 9.º Bispo

Dom Frei Clemente Vieira da Sagrada Rellegião de Santo Agostinho Lente em Theologia na Vniuersidade de Coimbra, *natural* da Prouincia do Minho do lugar de Melres. Grande Rellegiozo em Letras, e Virtudes, e por tal de poder absoluto nomeado por *Sua Mgestade* El Rey Dom Pedro em Bispo d Angra onde deu entrada em 12. d Outubro de 1688. //

[Fl. 63 vº]

Gouernou este Prellado os seos subditos com toda a modestia e quietação, sendo benino, e afauel pera todos, não *muíto* esmoler, mas sem mostras d ambição. Procedeo com notauel prudencia nas acuzações daquelles em *que* se notauão quaisquer deffeitos; *porque* supposto *que* os admetia a sua lembrança com as circunstancias *necessarias* mais aggrauantes, *quando* se encontrava com a pessoa ou pessoas, *que* lhe allegauão por testemunho, ou com rezões de saber o tal deffeito, lhe perguntava, não pello sogeito cumplice, mas pello delito, e conforme o *que* lhe proferião, e a noticia *que* já tinha, vinha no Conhecimento da realidade do cazo, e por este modo se certeficava na essencial *verdade*.

[Si]cut audio iudico. Jon. 5. n. 3.

Eu assim como ouco julgo; Dice Chisto. Não diz o *senhor* diz S. Bernardo julgo como amo, nem julgo como aborreco, nem menos julgo como prezumo. E tudo *porque* muitas uezes faz o amor se não admitão os deffeitos da couza amada, ainda *que* patentes e manifestos se uejão. E pelo *contrario* o aborrecimento *que* custuma cegar a rezão de tal sorte, *que* faz perceber o *que* não tem apparencias de o ser; como tambem a prezunção, *que* de ordinario engana os entendimentos daquelles *que* mais se justeficão. Donde se mostra *que* os julgadores hande sentenciar, pelo *que* uem ser mera *verdade* e pelo *que* ouuem aos cumplices. Julgava este Prellado pelo *que* lhe constava ao certo, não pello dizer de quaisquer, mas pelo *que* ouuia aquelles *que* tinham rezão de saber o *que* se lhes perguntava. Não buscava a informação e testemunho dos da menor condição, como olheos [*sic*] da proximidade mas sim o parecer dos mais entendidos, e tementes a Deos, como certos da conseruacão dos honrados.

He bem uerdade *que* não deichava de admetir estas ou aquellas queixas, ainda da menor entidade mas era em ordem a ter vigilancia nas accoes dos subditos; porem lá as guardava em si por tal modo, *que* não lhes causava o menor tedio emquanto não aueriguava a certeza do *que* era. E como assim procedeo vinha muitas uezes achar o pouco zello com *que* fora informado daquelles *que* lhe havião suppostamente manifestado os deffeitos alheos nascidos da malquerença, ou Enueja por malsoffrerem as prendas de *que* incapazes carecião.

Aos subditos *que* achava comprehendidos, e ligados nestes ou aquelles crimes, e ainda escandalozos os chamava a si, e com elles se hauia por tal

modo e estillo *que* lhe ficauão obrigados com promessa da Emenda, *que* de necessidade havião ter.

Achou comprehendido na vezita geral hũ sogeito, *que* tinha officio de Paracho, e era a *calidade* do delicto de circumstancia // bem aggrauante. A este mandou vir a sua prezença; e estando só com elle se lancou banhado em lagrimas aos pees do paracho manifestando lhe as culpas em *que* o achara comprehendido, com hũas palauras tão saudaeis ao bem da alma daquelle subdito *que* ficou tão conuencido dellas, e do procedimento daquelle tão piadoza accão do seu Prellado, *que* ali proptestou em suas mãons com todas as despozicões da alma a emenda da sua vida. E a rezão *que* teue este bom Bispo pera assim se hauer com aquelle tal sogeito foi porque achou, *que* prescendendo aquella culpa em que por desgraca, e fraqueza homana cahira, era contudo hũ dos mais perfeitos nas obrigacões do seu officio: e por não obscurecer o louuor *que* por ellas merecia na openião de todos quiz por aquelle modo reparar seu deffeito; e com tal cautella e segredo, *que* pera se saber o successo foi necessario *que* o mesmo paracho depois do Prellado falecido o manifestasse aos seus mais amigos; E não só o conseruou na occupação parochial em *que* estaua, mas na primeira vaga *que* se offereceo o nomeou Vigairo.

[Fl. 64]

Peccarão os nossos primeiros pais, vesti os Deos de hũas tunicas pelliceas, em cujo lugar aduerte Oleastro aos Prellados o modo com *que* se hande hauer no castigo de seos subditos, *que* ha de ser castiga llos, como peccadores, compadecendo sse delles como homens. Castigou Deus a Adam como peccador, mas com tal compaixão *que* não lhes faltou com o amparo do *que* necessitaua para a conseruacão da sua vida. Castigem os *que* mandão, aos *que* desobedecem, e aos *que* errão, comtanto *que* se compadescão da sua fome, e do seu uestir; Porque se Deus castigou a Adão não lhe faltou com o Comer nem com o uestir; e naquelle castigo *que* lhe deu mostrou a piedade *que* tinha de sua nueza dando lhe a cobertura de *que* necessitaua.

Fecit quoq[ue] Dominus Deus A[dae] et uxori eius [tunicas pelliceas, et induxit eos Genes. [3], n. 21.

Vio aquelle Prellado *que* quando uzasse dos mejos do Direito hauia depor aquelle subdito, e pelo *que* elle allegasse em sua defeza, talvez com testemunhos affetados, e pode ser *que* falsos ainda mal, o hauia sentenciar nesta ou aquella forma. Fez sem estrondo o que queria, *que* era a emenda do subdito, ficando este conseruado na boa fama em *que* veuia, remediada sua fome, por ser pobre liure das molestias, e enfados *que* padescem os *que* se apurão nos Tribunais do mundo. //

Aquella pomba *que* Noe despedira da Arca na occazião do Diluuiio Vniuersal diz o Sagrado Texto recolhera o Patriarcha quando na uolta da mesma arca lancando lhe a mão, pella uer na aflicão de não ter em *que* pouzar. Era emfim Noe piadozo e como visse o subdito de sua caza em perigo lhe deu a mão. Porque nos perigos, nas desgraças nas fraquezas

[Fl. 64 vº]
Gene. 8.

deuem os superiores dar a mão aos subditos pera os conseruar sendo em seu fauor, e não tracar lhes trabalhos e molestias em *que* se destruição.

Tinha este Prellado sessenta annos de Jdade *quando* foi Sagrado Bispo, e estes carregados dos achaques mais penozos, e o *que* mais o atropellaua erão os repetidos accidentes da Gota, *que* o mais do tempo o fazião estar de cama: Mas ainda assim, não obstante a pouca saude *que* logroua correu todo o seu *Bispado* jndo *primeiro* as Ilhas de Baixo onde exercitou todas as obrigações do seu officio, e passando a Ilha de São Migel no fim d *Outubro* de 1691. a poder de poucas forças deu principio a uezita geral da Ilha the *que* quazi atinuado, sem nenhūas esperancas de vida tizico confirmado se retirou ao Conuento da Graça, e despondo por testamento de todas suas deichas, *que* se julgou nullo por falta da conceção *Appostolica* *que* não teue, depois de receber os diuinos Sacramentos faleceo da vida prezente em em 24. de *Setembro* do anno de 1692. Está sepultado no Conuento da Graca e he o 4.º *Bispo* *que* naquella Ilha jaz. Toda a ancia deste Prellado era pedir a Deos *que* em seu tempo não vagassem Beneficios em Certas igrejas do seu *Bispado* *que* se collegia ser a See e Conceipção d Angra. Otroga lhe *Deus* esta sua petição tanto na forma do seu desejo *que* não consta nestes coatro annos da Rezidencia do seu *Bispado* prouesse nellas sogeito algū, nem ainda nesta Ilha nenhū *Vigairo*.

Vigessimo Bispo

Dom Antonio Vieira Leitão natural de Lisboa Dezembargador da Rellacão *Ecclesiastica* Prouizor do Crato, Juis da Legacia, Prior de *Santo Esteuão* d Alfama, e Deuttur em Canones. Entrou em Angra em 16. d Agosto de 1694. //

[Fl. 65]

Tempo em *que* comessarão as Parochiais
d Angra, e sua jurisdicção.

Parochiais.

He de tanta importancia ao bem das Parochiais do *Bispado* o Aluará *seguinte* *que* me pareceo expremir aqui *primeiro* *que* tudo a copia d'elle pelo *muito* *que* pode aproueitar, e vemos aproueita, porquanto hoie em dia por elle se governão os Menistros da *Fazenda* nas materias de *que* trata.

Copia do Aluará sobre as Capellas
das Igrejas Parochiais *que* de nouo se
fizerem no Bispado d Angra.

Eu El Rey como *Governador* e Perpetuo Admenistrador *que* sou da Ordem e Caualaria do Mestrado de Nosso *Senhor* Jesus Christo. Faço saber a uos João da Sylua do Canto, fidalgo da minha caza, *que* tendes o Cargo de Prouedor de minha Fazenda e Armadas na Cidade d Angra da Ilha Terceira e nas mais Ilhas de Baixo, Que Eu hey por bem, e me pras por cumprir assim ao seruiço de nosso *senhor* e ueneração do culto diuino *que* as Capellas das Jgrejas *que* forem de minha obrigação nas *ditas* Ilhas *que* estiuerm derrubadas, ou por vizitação do Prellado estiuerm asentado *que* se consertem, ou fação de nouo onde os corpo das Igrejas ja forem feitos, se fação e consertem assim e da maneira *que* nas *ditas* vizitacoes estiuerm ordenado; e o *que* fizerem de custo se pague a Custa de minha fazenda a Saber as *que* se fizerem ou acrescentarem na Ilha Terceira no Feitor de minha fazenda da dita Ilha; e as *que* se fizerem nas outras Ilhas pagaram os mais Almoxariçados dellas. Pelo *que* mando uos informeis, *que* capellas há nas *ditas* Ilhas de minha obrigação, e as *que* por vizitação estiuerm ordenado *que* se fação de nouo por estarem caidas, ou por se fazerem de nouo os corpos das Igrejas ou se consertem; os façais logo com breuidade fazer e consertar, fazendo meter em pregão a obra dellas assim de pedraria, como carpentaria a qual fareis arematar a boñs officiais, *que* a queirão fazer pelo menos preço *que* poder ser e com as condições, e obrigações *que* uos parecer; E a quantia em que lhes as *ditas* Capellas, e obras dellas for rematada fareis pagar aos *ditos* officiais pela maneira asima declarada, e pello treslado deste Aluará asinado por uos, e os autos da arematção da obra de cada hũa das *ditas* Capellas, e vossa certidão de como estão feitas, e acabadas da maneira *que* se os *ditos* officiaes se obrigarão em *que* declarareis o official em *que* lhe ha de ser feito o pagamento da dita obra, e seos conhecimentos. Mando aos Contadores da minha caza, *que* leuem em conta ao // dito Feitor, e Almoxariçes o *que* pela dita maneira pagarem. E este não passará pela Chancelaria. Andre Vidal o fez em Lixboa a 16. de Junho de 1568. Rey.

[Fl. 65 vº]

See d Angra.

Foi a igreja de São Saluador d Angra a primeira *que* nella se erigio quando Villa. Não consta com certeza prouauel do tempo, mas he certo *que* já no anno de 1474. na vinda de João Vaz Corte real estaua Angra feita

Villa, e nella a parochial do Salvador com Vigairo *provido* pelo Infante *Senhor* da Ilha. Passou esta Igreja a ser See no anno de 1535. em *que* foi criado o *Bispado* Angrence por El Rey D. João 3.º Era esta igreja tão lemitada *que* padecia a indecencia de ser nomeada Cathedral; e porque conuinha correspondesse na grandeza, e ornato com o sumptuozo em *que* já Angra se achaua com titulo de *Cidade*, e a *muita* riqueza em *que* se achauão os moradores della; Sendo o Cardeal Infante D. Henrique requerido por D. Nuno Alueres *Pereira* 5.º Bispo d Angra ordenou edeficar se noua See no mesmo citio em *que* estaua com a consinação *que* conthem o Aluará *seguinte*.

Aluará para a See noua.

Eu El Rey Faco saber aos *que* este uirem *que* por seruiço de nosso *Senhor* e pela obrigação *que* tenho como Governador, e perpetuo Administrador *que* sou da Ordem e *Caualaria* do Mestrado de nosso *senhor* Jesus Christo Mando fazer hora de nouo a Igreja da See na *Cidade* d Angra da Ilha *Terceira*. Pello *que* hey por bem e me praz *que* emquanto a tal obra durar se outrogem da minha *Fazenda* cada anno à pessoa *que* seruir de Recebedor do dinheiro *que* se nella despender tres mil cruzados para a despesa da dita obra, *que* serão pagos no Feitor da Ilha de São Migel pelo primeiro *Rendimento* *que* cada anno tiuer do Pastel; E portanto mando ao Feitor da dita Ilha de São Migel, *que* hora he, e ao diante for, *que* antes *que* faça despesa algũa cada anno do *Rendimento* do tal Pastel, por importante e *necessaria* *que* seja, entregue ao dito Recebedor do primeiro deste (ª) mez de janeiro do anno *prezente* de mil quinhentos sessenta e oito em diante tres mil cruzados cada anno emquanto a tal obra durar, sem embargo de quaisquer *prouizões*, e *Regimento* *que* sobre isso haja em contrario e pelo *treslado* deste Aluará *que* será *Registado* no *Livro* da despesa do Feitor pelo *Escruião* da Feitoria com *conhecimento* em forma do dito Recebedor feito pelo *Escruião* do seu cargo asinado por ambos em *que* declare lhe ficão os tres mil cruzados carregados em receita; mando aos *Contadores* *que* os leuem em cada anno em conta ao dito Feitor; E por este mando ao *Prouedor* da minha *fazenda* // da dita Ilha *que* hora he e ao ditante for *que* do primeiro *Rendimento* de cada anno se ouuer do tal Pastel, faça com effeito, e breuidade entregar os ditos tres mil cruzados cada anno ao tal Recebedor para a despesa da dita obra, porque de assim o fazer hauerei *contentamento*, e me hauerej por seruido delles. E este Aluará quero *que* ualha como se fora carta em meu nome, e passado pela

(ª) Palavra entrelinhada.

Chancelaria posto *que* este por ella não passe sem embargo da Ordenação em Contrario. Alvaro *Fernandes* o fez em *Lixboa* a dez de janeiro de 1568. *Manuel Soares* o fez escrever. O Cardeal Infante. O Conde D. *Fernando*.

Pagaua este fruto do Pastel vinte e seis por cento de Saida alem dos dois por cento, *que* erão applicados as fortificações da Ilha; averigua sse pelos impostos *que* nelle estauão assim na consinacão dos 3\$000 *cruzados* para as obras da See, como Tenças, e Ordenados *que* valeria a colheita d'elle em cada anno a melhora de sessenta mil cruzados e por o quererem Reputar tanto, e sobrepujarem com apertos, demaziados e prohibicoes na venda d'elle, e outros semelhantes excessos com animo de o conseruarem, e aumentarem se vierão a exesperar os estrangeiros *que* o tirauão em tal forma, *que* vejo pelos annos em diante a perecer em todo, pelo hauerem as Nascões do Norte por excuzo.

Feita esta consinacão vejo do *Reino Luis Goncalues* homem ciente na Architetura com o Ordenado de cem mil *reis* por anno *que* naquelle tempo a respeito do presente em *que* estamos era o mesmo *que* coatrocentos. Tracou a obra com a grandeza e manificencia *que* hoie se mostra, em *que* todos concordão ser Templo Magestozo, e o melhor das conquistas de Ultramar no *Reino* de Portugal. Procederão na acomodacão do frontespicio os Angreces com contenda tão rija que chegarão a Empenho por hũs quererem *que* esta ficasse ao merediano e verdadeiramente não errauão; Porem ficarão vencidos nos mais votos; E o *que* mais pugnou foi Esteuão Ceruera Borges *que* deu a major parte do Citio com a tal obrigacão por ficar a frente da dita See em frente das moradas em *que* veuia, *que* não souberão conseruar seos descendentes.

Passarão dois annos, e nestes se gastarão os seis mil cruzados da consinacão nos massames a pedraria, e madeiras consernentes aquella tão grande obra; the *que* abertos os alicerces se lancou a primeira pedra no dia *que* consta do Termo *seguinte*.

Termo do dia em *que* se lancou a primeira pedra na See.

Aos dezoito dias do mez de Nouembro de mil quinhentos e settenta ⁽¹⁾ annos na See do Saluador da Cidade d Angra, forão juntos a Saber o Cabido da dita See, e padres da Conceipção, e o *Corregedor* Dezembargador *Fernando* de Pyna *que* nestas Ilhas anda com o especial mandado d El Rey nosso *senhor* prouendo nas couzas de justiça com Alcada. E João da Sylua do Canto Prouedor da Fazenda do dito // *Senhor* Armadas, e Fortificacoes [Fl. 66 vº]

(1) [À margem, em letra diferente da do Autor]: Ped[ra].

nestas Ilhas, e assim os Juizes Andre Fernandes Dutra e Bernardo de Tauora, e os Vreadores Sebastião Alueres, Artur d Azevedo, e Alvaro Denis Procurador da Cidade e outras pessoas nobres da gouernança, e outra *muita* gente do pouo, e assim homeñs como molheres, pera auer de fazer o officio da primeira pedra no Edeficio da See nouo *que Sua Alteza* manda fazer. Os quais sairão da See em *procissão* cantando as horas costumadas. Jndo com a dita *procissão* aos alicerces abertos onde com o cantar do officio ordenado foi asentada a primeira pedra pelo Deam Balthezar Goncalues, e Luis Goncalues mestre da Obra da See, e outras, e o mais *que* aquella pedra podia ter tres palmos de grandeza por todas as coadras com hũa crux de Christo esculpida na dita pedra. E feito o dito officio se recolherão a dita See donde se celebrou missa de Festa, e pregacão feita por Pedro Gomes da Comppanhia de Jesu. E esta lembrança fiz aqui por *mandado* dos officiaes da Camara pera *que* todo o tempo se saiba o dia em *que* a dita See se comesou. Francisco Pedrozo Escriuão da Camara o escreuj. Artur d Azevedo Tauora.

Deparo me a Sorte a memoria seguinte *que* me pareceo por aqui expressa *para que* por ella vejão, e conhecão os curiozos o grande custo das obras da See d Angra, e por elle Regulem todos sua grandeza.

Memoria do dinheiro *que* se despenceo
nas obras da See d Angra do anno
de 1568. *que* comessarão the 1618.

Comessou a obra da See d Angra no anno de 1568. e foi elleito Thezoureiro della Sebastião Alueres que seruiu desde o anno de 1568. the 1581. e despenceo, nos ditos annos.	12.860\$391.
Balthezar Nunes d Auila seruiu os annos de 1588. the 1590 e neste despenceo segundo a Conta que esta na Pauta fl. 70.	3.579\$488.
Luis Fernandes Gramacho seruiu de Thezoureiro desde o anno de 1591. the 1595 nos quais seis annos despenceo segundo sua conta <i>que</i> esta na pauta fl. 85.	5.968\$062
Jorge Dias d Andrade <i>que</i> agora serue foi feito Thezoureiro o anno de 1596. e deu conta desde o dito anno the o de 1613. e nestes 18. annos despenceo	20.394\$546.
Despenceo mais o dito Jorge Dias d Andrade do anno de 1614. the o de 1618.	3.645\$976
	46:448\$763

Mostra sse *que* nestes sincoenta annos *que* uão desde 1568. the 1618. se gastarão nas obras da See d Angra corenta e seis contos, coatro//centos corenta e oito mil setecentos sessenta e tres *reis que* reduzidos a cruzados fazem cento e dezaceis mil cento e trinta e oito cruzados. Correo esta consinacão quazi por inteiro the o anno de 1640 *que* são vinte e dois annos, *que* montão sessenta e seis mil cruzados. Daquelle anno de 640. the o fim do Seculo em *que* estamos tudo o *que* ouue de rendimento daquelle genero do Pastel ainda *que* pouco, e lemitado se applicou a estas obras *que* durão á cento trinta e dois annos em *que* se acha com probabilidade hauer se despendido nellas a melhora de duzentos e tantos mil cruzados, e com ser assim não estão em todo findas, por se acharem os entalhamentos da Capella mór sem o douramento *para que* forão obrados, e outrosi a Sacrestia sem Caixoes pera a guarda dos Ornamentos, como tambem os Entalhamentos e burtescos do exteirado superior da mesma Sacrestia, e respaldos *que* a ser tudo obrado com a perfeição diuida se avalião estas obras em mais de trinta mil cruzados. [Fl. 67]

Menistros da See d Angra. E suas Congruas

Tem o Bispo d Angra cento sessenta e hũ moios de trigo trinta e sete alqueires e tres quartas pagos nos dizimos da Ilha Terceira. Outrosi oitenta moros corenta e oito alqueires e mejo na Ilha de São Migel *que* ao todo fazem duzentos corenta e dois moios vinte e seis alqueires e hũa quarta *que* pertencem a sua Ordinaria. Trigo 242. moios.

Tem a dinheiro na Alfandega d Angra duzentos sessenta e seis mil seiscentos sessenta e seis *reis*. E na Alfandega de Ponta delgada cento trinta e tres mil trezentos trinta e tres *reis que* fazem ao todo coatrocentos mil *reis*. Dinheiro 400\$000.

Tem mais duzentos mil *reis para* esmolas *que* se pagão nesta Ilha Terceira e na de São Migel dos quais se lhe dão duas partes em trigo pelo preco de tres mil trezentos o moio as quais duas partes importão corenta moios e vinte e coatro alqueires. Trigo para esmolas 40 moios 24. alqueires.

Tem a dinheiro *para* as ditas esmolas sessenta e seis mil seiscentos sessenta e seis *reis*. Dinheiro 66\$666.

Menistros da Cathredal.

O Deam	20. moios	11. alqueires	— Dinheiro	— 29\$995.
O Arcediago	16. moios	9.	— dinheiro	— 26\$665.
O Chantre	16. moios	9.	— dinheiro	— 26\$665.
O Thezoureiro mor	16. moios	9.	— dinheiro	— 26\$665.
O Mestre Scola	16. moios	9.	— dinheiro	— 26\$665.
O Vigairo Geral	10. moios	6.	— dinheiro	— 16\$660 //
[Fl. 67 vº] O Prouizor	10. moios	6. alqueires	— dinheiro	— 16\$660.
Conigos cada hū	12. moios	7 $\frac{1}{4}$	— dinheiro	— 20\$000.
Meyos Conigos	8. moios	4 $\frac{3}{4}$	— dinheiro	— 13\$333.
Curas 3. dada [sic] hū	5. moios	3.	— dinheiro	— 8\$333.
Capellaes 10. cada hū	4. moios	2 $\frac{1}{4}$ $\frac{1}{8}$	— dinheiro	— 6\$666.
Penitentiario	4. moios	2.	— dinheiro	— 6\$666.
Sacristão	5. moios	45 $\frac{1}{8}$	— dinheiro	— 8\$666.

Tem o dito mais 30 alqueires de trigo para hostias 24. canadas de azeite, para a lampada hūa pipa e quarto de vinho para as missas dos Menistros da Cathredal, que ha de ser da Madeira ou Canarias em cuja falta supre o melhor do Pico que ual communmente vinte mil reis.

O Subchantre	5. moios	2. alqueires $\frac{3}{4}$	— dinheiro	— 8\$333.
O Mestre da Capella	5. moios	15. $\frac{1}{2}$	— dinheiro	— 8\$660.
O Mestre das Syrimonias	2. moios	1. $\frac{1}{8}$	— dinheiro	— 3\$333.
O Organista	3. moios	23. $\frac{1}{2}$	— dinheiro	— 4\$000.

Tem mais hūa pipa de uinho nos dizimos d Angra.

O Altareiro	2. moios	49. $\frac{1}{2}$ $\frac{1}{8}$	— dinheiro	— 4\$666.
O Porteiro da Maça	3. moios		— dinheiro	— 3\$337.

Tem mais nos dizimos d Angra hūa pipa de vinho

Cada Moco do Choro	1. moio	36.	— dinheiro	— 2\$666.
--------------------	---------	-----	------------	-----------

Tem mais hūa vestia e hūa sobrepelix.

O Sineiro	1. moio	12. alqueires $\frac{3}{4}$	— dinheiro	— 2\$000.
O Aljubeiro	2. moios	a dinheiro nada e hūa pipa de vinho		
O Relogoeiro	2. moios	e nada mais.		

Consta a See d Angra de sincoenta e coatro Menistros incluzo o Bispo Prouizor e Vigairo Geral em que ha de despesa conforme o pagamento das Ordinarias Referidas seiscentos setenta e tres moios tres alqueires e tres quartas de trigo que a preço de dez mil reis o moio importão seis contos setecentos, e trinta mil reis. Os quais reduzidos a cruzados montão dezaceis mil oitocentos e vinte e sinco cruzados.

He a importancia das ditas Ordinarias a dinheiro hū conto sincoenta mil coatrocentos e oitenta reis que são quazi tres mil cruzados com o que uem montar a despesa que Sua Magestade faz com a Cathredal d Angra

com as fabricas grossas *que* são corenta mil *reis*, cera *que* são tres arrobas pipa e quarto de vinho *que* communmente val trinta mil *reis*, e outras despezas a estas conserntes com o *que* vem a fazer tudo nos tempos de hoje a melhora de vinte mil cruzados.

Numero das Almas e moradores
de *que* consta a parochial da See.
que se declarão no termo seguinte. //

Termo.

Certificamos os Parachos da Santa See desta Cidade d Angra, *que* [Fl. 68]
fazendo o Rol da Confissão este anno de mil setecentos, e hũ nesta freguezia da Sannta See do Saluador achamos hauer nella.

Fogos setecentos e sessenta	—————	760.
Pessoas tres mil trezentas settenta e tres	—————	3373.
das quais são.		
Majores de Comunhão	—————	3074.
Menores	—————	299.
		<hr/> 3373.

Auzentes - 18. Falecidos 8. Jmpedidos 6. Apresentadas - 16. Entreuados - 5.
Jncapazes tres. As quais satisfizerão ao preceito Annual da quadragessima
excepto os auzentes incapazes impedidos por quem esperamos.

Conceipção

He a Jgreja da Conceipção a Segunda parochial d Angra. Não me consta com certeza do tempo em *que* foi Ereta nem menos criada parochial. He certo *que* já no anno de 1534. em *que* passou a ser Cathredal a Jgreja de São Saluador era freguezia separada com Vigairo e Beneficiados, constituida Collegial, e *que* os moradores della se chamaão do Vando de Sima, asserimos contedores com os de São Saluador *que* chamaão do Vando de Baixo; e hũs e outros procedião com notauelissimos empenhos nas elleicões

dos *que* havião ser nomeados nos cargos do governo publico, em *que* muitas vezes desparauão em renhedissimas pendencias, e durarão estas desordeñs thé o anno de 1623. em *que* El Rey foi seruido a fim de atalhar estas ^(a) contendadas mandou viessem nomeados do Reino pela Meza do Dezembargo do Passo os *que* havião seruir de Juizes Ordinarios Vreadores, e Procurador do Conselho na Republica d Angra; e outrosi pessoa *que* tiuesse o cargo de Prouedor da *Mizericordia* em *que* haueria a maior contenda.

Foi esta Jgreja pelo *que* hoie se mostra nouamente redeficada no tempo em *que* comessarão as obras da See d Angra *que* foi no anno de 1570. porquanto se mostra estarem inda hoie imperfeitas. Tem hũa Capella do Santissimo com bastante renda por deicha de algũs *que* della forão freguezes. Consta dos Menistros seguintes com as Ordinarias *que* adiante se declarão. //

[Fl. 68 vº]

Menistros da Collegial da Conceipção com a importancia de suas Ordinarias.

Por Aluará de 9. de Setembro de 1601. tempo em *que* Rezedia Bispo d Angra D. Hieronimo Teixeira Cabral, forão por El Rey D. Felipe primeiro de Portugal acrescentados os Menistros da Collegial da Conceipção d Angra a Saber ao Vigairo 10\$000 alem dos 40\$000 *que* haueria pera ter 50\$000. A cada hũ dos Beneficiados mais 6\$000 alem dos 18\$000 *que* haueria pera terem 24\$000 cada hũ. Aos Curas 4\$000 alem dos 18\$000 para terem 22\$000. Ao Thezoureiro 2\$000 alem dos 2\$000 *que* haueria para ter 4\$000 e hũ moio de trigo. Foi criado o Organista com 10\$000 tudo pago duas partes em trigo e hũa a dinheiro. E vem a ser este o Ordenado *que* os Menistros desta parochial hoie em dia gozão a trigo e dinheiro *que* he o *que* se segue.

	O Vigairo —————	10 moios	6. alqueires	— dinheiro	16\$000
	Ao dito da Capella dos jnfantes		36. alqueires	$\frac{1}{4} \frac{1}{8}$ — dinheiro	1\$000
[...] moios 10.	Cada Beneficiado ———	4. moios	51. alqueires	— dinheiro	7\$995.
[...] 2.	O Organista —————	2. moios	1. alqueire	$\frac{1}{4}$ — dinheiro	3\$337.
	Thezoureiro —————	1. moio	48.	— dinheiro em todo	13\$337
[M]enistros 14.	A cada Cura —————	4. moios		— dinheiro	7\$648 $\frac{1}{2}$
	Tem esta parochial de fabrica grossa			—————	12\$000

(a) Segue-se palavra riscada, substituída, em entrelinhas, por *contendas*.

Mostra sse importar a Ordinaria destes menistros a trigo Sessenta e dois moios Sincoenta e Sinco alqueires, e a dinheiro cento corenta mil nouecentos vinte, e hũ reis. Tem esta parochial pelo *que* consta do Rol da Confissão no anno de 1700.

Fogos	_____	638.
Pessoas	_____	2564.
Majores de Cumunhão	_____	2236.
Menores	_____	328

<i>que</i> fazem as <i>ditas</i>	_____	2564.

Deuide sse esta parochial com a de São Saluador da See com a corrente da Ribeira dos Moinhos, e todas as moradias *que* lhe ficão a parte d Oeste lhe pertencem. The termenar no Portão de São Bento.

São Pedro

He a igreja do Apostolo São Pedro a *terseira* Parochial d Angra criada em freguezia o anno de 1572. pelo Bispo D. Gaspar de Faria a qual annexou alem dos moradores do Bairro desde o tanque grande do chafaris das Couas adiante; os *que* veuião extramuros do portão da Cidade assim da parte de São Matheus, como Fonte fanequa. E Terra chan *que* uinhão a ser não menos *que* quazi trezentos fogos *que* // em tantos principiou esta parochial, e nella foi prouido em primeiro Vigairo Domingos Fernandes com o Ordenado de trinta mil *reis* na forma de prouizão d El Rey D. Sebastião, o qual foi confirmado o anno de 1575 por Aluará de 26. de Nouembro e sendo Vigairo Diogo Denis foi criada a Thezouraria da dita parochial com o Ordenado de hũ moio de trigo e coatro mil *reis* em dinheiro, e para o gasto da Sacrestia dois mil *reis* tudo por Aluará de 7. de Julho de 1586. [Fl. 69]

Pelo tempo em diante criarão os Prellados nesta Parochial dois Beneficiados em ordem a acompanharem os diuinos Sacramentos pelo muito *que* distauão algũs freguezes da Jgreja *que* era mais de legoa, em rezão do qual foi forcozo *que* o Bispo Dom Frei Lourenço de Castro pelos annos de 1674. criasse de nouo hũ Cura Paracho na hermidã de Nossa Senhora de Bethlem da Terra chan, com rezidencia naquelle lugar suffraganeo a esta Parochial *que* hoie se acha com os NB.

Menistros da Parochial de São Pedro d Angra e suas ordinarias.

Menis[tros]. 6.	O Vigairo tem a trigo —————	7. moios	4 alqueires	$\frac{1}{4}$ a	dinheiro —	11\$666.
	Ao dito da Capella dos infantes		36 $\frac{1}{4}$ $\frac{1}{8}$		—	dinheiro — 1\$000.
	O primeiro beneficiado —————	3. moios	1. $\frac{3}{4}$.		—	dinheiro — 5\$003.
	O segundo beneficiado —————	3. moios	1. $\frac{3}{4}$		—	dinheiro — 5\$003.
	O Cura primeiro —————	3. moios	31 $\frac{1}{8}$		—	dinheiro — 6\$030.
	O Cura paracho —————	3. moios	31 $\frac{1}{8}$		—	dinheiro — 6\$003.
	O Thezoureiro em todo —————	1.	24 $\frac{1}{4}$		—	dinheiro — 4\$668.
	Tem de fabrica grossa oito mil reis —————					8\$000.
						47\$346.

Mostra sse importarem as Ordinarias destes Ministros a trigo vinte e dois moios dez alqueires e a dinheiro corenta e sete mil trezentos corenta e seis reis. Foi redeficada a Jgreja desta Parochial na forma que hoie existe pelos annos de 1660 em diante sendo Vigairo della João Baptista d Azeuedo. Tem pelo que consta o Rol da Confissão do anno de 1700.

Fogos —————	326
Pessoas —————	1131.
Majores de Comunhão —————	1013
Menores —————	118
	1131

São Bento extramuros.

[Fl. 69 vº] He a igreja de São Bento extramuros a terceira parochial d Angra emquanto a antiguidade porque foi criada pelo Bispo Dom Gaspar de Faria // no anno de 1574. com o Ordenado de vinte mil reis por não ter mais de sessenta fogos suffraganeos em que foi nomeado pelo dito Bispo, o Padre Manoel Fernando confirmado no anno de 1576. por Aluara de noue de Majo

Por Aluará de 3 de Julho de 1602. forão acrescentados os menistros desta Parochial a Saber ao Vigairo 10\$000 mais alem dos 25\$000 que hauia para ter 35\$00. Ao Thezoureiro 1\$500 alem de outros 1\$500 que tinha para ter 3\$000 e hũ moio de trigo de Ordenado, e 2\$000 para a despeza

da Sacrestia pera ter em todo 5\$000. E a fabrica grossa 2\$000 alem dos 4\$000 *que* tinha pera ter seis mil *reis*. e são estes os ordenados *que* hoie gozão estes menistros pagos na forma seguinte.

O Vigairo tem a trigo	7. moios	4 alqueires	$\frac{1}{4}$	— dinheiro —	11\$666.	Menistros 3.
O dito da Capella dos infantes		36	$\frac{1}{4} \frac{1}{8}$	— dinheiro —	1\$000.	
O Cura	3. moios	$\frac{1}{8}$		— dinheiro —	6\$003.	
O Thezoureiro	1. moio	24		— dinheiro —	5\$668.	
Tem a fabrica grossa				— dinheiro —	6\$000.	
					30\$337	

Jmporta o pagamento desta parochial a trigo doze moios corenta e dois alqueires e tres coartas. A dinheiro trinta (a) mil trezentos trinta e sete *reis*. Foi a igreja desta parochial de nouo redeficada pelo Vigairo Antonio Alue- res *Percira* no anno de 1678. Tem pelo *que* consta do rol da Confissão do anno de 1700.

Moradores	_____	136
Pessoas	_____	554
Mayores de Cumunhão	_____	[...] (b)
Menores	_____	[...] (b)
<i>que</i> fazem as <i>ditas</i>	_____	[...] (b)

Santa Luzia d Angra.

He a igreja de Santa Luzia a quarta parochial d Angra em ordem as [*sic*] annos da antigidade foi ereta em hermidia por João Vaz Meirens e sua mulber Catherina Lourenço Fagundes de *que* nasceo a may d Artur d Aze- vedo d Andrade, e Jzabel Pinheira mulber d Aluaro Mattella. de *que* são descendentes Sebastião Meirens, e Francisco Paym da Camara pessuidor dos oredores da dita hermidia *que* fez parochial o Bispo D. Manoel de Gouea no anno de 1590 pouco mais ou menos em *que* nomeou Vigairo o Padre Pantalião Estacio *que* seruindo algũs annos não chegou a ser confirmado;

(a) Segue-se palavra riscada.

(b) Espaço em branco.

[Fl. 70] succedeo a este o *Padre Manuel d Araujo d Auila* confirmado no anno de 1595. por Aluará de 8. de *Feuereiro* com o Ordenado de trinta e sinco mil reis por passar a freguezia de duzentos fogos a *que* são suffraganeos os moradores do Porto [*sic*] Santo, e tudo o *que* deuide a Ribeira dos Moinhos the a Area da Miragaia Rua do Rego thé o tanque das Couas. // Em *que* comessa a parochial de São Pedro. São pagos os menistros desta parochial da forma seguinte.

Menistros 3.	O Vigairo tem a trigo	7. moios	4. alqueires $\frac{1}{4}$	— a dinheiro	— 11\$666.
	Ao dito Capella dos infantes		36 $\frac{1}{4}$ $\frac{1}{8}$.	— dinheiro	— 1\$000.
	O Cura	3. moios	38 $\frac{1}{4}$	— dinheiro	— 6\$003.
	O Thezoureiro e Sacrestia	1. moio	24	— dinheiro	— 5\$668.
	Tem de fabrica gressa			— dinheiro	— 6\$000.
					30\$337

Jmporta o pagamento dos menistros desta parochial a trigo doze moios corenta e dois alqueires e a ^(a) dinheiro trinta mil trezentos trinta e sete reis. Foi a igreja desta parochia nouamente redeficada no anno de 16[...] ^(b) sendo Vigairo confirmado o *Padre Bernardo* do Canto da Camara. Tem pelo *que* consta do rol da Confissão do anno de 1700.

Moradores	302.
Pessoas	1107.
Mayores de Comunhão	943.
Menores	164.
<i>que</i> fazem as ditas	1107.

Caza da Mizericordia d Angra.

Foi a Caza da Mizericordia d Angra instituida por João Vaz Corte real primeiro Cappitam na hermda do Santo Spirito, de *que* a rua *que* hoie existe tomou o nome, em *que* hauia confrades com obrigação de enterrar os defuntos jrmãons, hũ destes foi [...] ^(c) da caza do dito Cappitam por cujo falecimento doara a dita confradia hũa herdade de terra lauradia de *que* era senhor na freguezia de Santa Barbora das noue Ribeiras e sendo

(^a) Segue-se palavra riscada.

(^b) Data incompleta.

(^c) Espaço em branco.

pelo Cappitam aprovada a tal deicha lhe dotou da sua parte tudo o que correspondesse a dita herdade em frente the o fim da Serra agoas vertentes o que tudo rende hoie [...] (a)

Foi feito este compromisso em 15. de Março do anno de 1492. a que aestirão o mesmo João Vaz Corte real João Borgez Caualeiro da Ordem de Christo Affonso da Costa Juizes Ordinarios d Angra; E sendo apresentado a El Rey D. João 2.º o Constituiu em hospital da sua proptecção real, concedendo lhe os priuilegios, e perrogatiuas do hospital de Lisboa. Os quais forão confirmados por El Rey D. Manoel em 3. d Agosto de 1508. com o dote de dez mil reis por anno pagos da sua real fazenda. Alem dos muitos priuilegios que esta Santa Caza tem por Bullas e Aluarás reais me constão os seguintes. //

Priuilegios da Caza da Mizericordia d Angra.

[Fl. 70 vº]

Que a dita jrmandade não possa ser obrigada acompanhar procissoes alguas, mais que aquellas que forem da instituição, e custume da Caza. Alvará de 15 de Feuereiro de 1499.

Que ningem pessa pera prezos nem Entreuados senão os jrmãons que ordenar a dita Caza. Alvará de 15. de Feuereiro de 1499.

Que a quinta parte dos panos falços que se acharem seja entregue a dita Caza para os gastos, e esmolas della. Alvará de 26. d Abril de 1499.

Que o Aduogado que for da Caza da Mizericordia seja nas Audiencias primeiro ouuido que nenhũa outra parte que requerer. Alvará de 24. de Iulho de 1499.

Que os jrmãons da Mizericordia encorporados debaixo da sua bandeira possão tirar da Forca os justicados nella quaisquer que forem. Alvará de 2. de Nouembro de 1498.

Que tudo o que acharem os Almotaceis ser falcificado haia a Caza da Mizericordia a quinta parte. Alvará de 18. d Agosto de 1500.

Que o escriuão da Caza faca publico tudo o que quizer no que tocar ao bem da dita Caza. Alvará de 10. d Outubro de 1500.

Que o Corregedor faca audiencia aos prezos dentro das cadeas de quinze em quinze dias, e os juizes de oito em oito dias. Alvará de 10. de Dezembro de 1500.

Que os degradados não sejam embargados nas cadeas por quaisquer custas que deuerem nos feitos dos seos crimes; e metidos nos nauios vão cumprir seu degredo. Alvará de 16. de Outubro de 1501.

(a) Espaço em branco.

Que o Carcereiro seja obrigado a dizer aos jrmãons que tiuerem cargo dos liuramentos dos prezos quais seião os da major pobreza. Aluará de 10. de Setembro de 1501.

Que o Porteiro da Caza *que* se obrigar a fazer as diligencias della não seja constringido por parte da justica a fazer outras. Aluará de 7. de Abril de 1502.

Que as cazas e moradias dos treze jrmãons da Meza não seião tomadas pera aposentadorias. Aluará de 7. de Maio de 1511.

Que os Almotaceis seião obrigados a dar carne para os enfermos da Caza, e não a dando seja [*sic*] condenados em dois mil reis. Aluará de 5. de Julho de 1515.

Que nenhũa Confraria ponha mialheiros pelas cazas, e tauernas sub pena de dois mil reis para a *Mizericordia*. Aluará de 5. de Junho de 1517.

Que os pobres da *Mizericordia* não pagem chancelaria. Aluará de 8. de Março de 1518.

Que os testamentos em *que* há herança para a *Mizericordia* seião mostrados em Meza no termo de vinte dias. Aluará de 17. d Abril de 1518. //

[Fl. 71]
NB.

Que os *que* seruirem no Anno seião excuzos dos officios do Conselho e assim elles como os *que* forem occupados no seruiço da Caza da *Mizericordia*. Aluará de 16. de Julho de 1578.

Que o escriuão da Caza faça os perdoes, *que* por mejo dos jrmãons forão alcançados assim nos cazos crimes, como ciuis. Aluará de 10. de Março de 1560.

Que o escriuão da Caza possa ter pessoa *que* o ajude a *que* se dará inteira fee.

Que os direitos das diuidas *que* forem deichados a *Mizericordia* as gastem nas obras della, comtanto *que* se obrigem a pagar as diuidas a quem pertencerem vindo em algũ tempo demanda llas. Aluará de 26. d Agosto de 1530.

Que os Juizes do Ciuel, e Orfãmos, indo ante elles testamentos de defuntos em *que* deichem a *Mizericordia* esmolas as fação presentes á Caza. Aluará de 7. d Outubro de 1514.

Que os prezos da *Mizericordia* não seião condenados a dinheiro, senão em degredo. Aluará de 21. d Outubro de 1542.

Que os da Meza poderão eleger hũ Juis, e enfermeiro *que* tenha cuidado dos doentes.

Que nenhũa pessoa possa ser preza por diuidas de comer e beber. Aluará de 11. de Feuereiro de 1517.

Que os Carcereiros deichem vezitar os prezos da Caza, pera *que* os despachem, e oucão nas Rellacões.

Que os prezos da *Caza que* forem degradados sejam soltos depois de serem passados dois mezes, pera soltos jrem cumprir seos degredos, posto *que* não dem fiança. *Alvará* de 6. de *Outubro* de 1572.

Que possam eleger jrmãos pera poderem arrecadar as diuidas, e vender o *que* lhe for deichado, como as d *El Rey*. *Aluará* de 6. d *Majo* de 1558.

Estes os priuilegios *que* me consta ter a *Caza da Mizericordia* d *Angra*, e como não esquadrinhei os *Archiuos* della, de *que* podera tirar os fundamentos essenciais de tudo o *que* lhe pertence só me resta o dizer *que* pella noticia *que* me derão algũs *que* tinham rezão de o saber; Acho *que* as rendas *que* hoie pessue a *Caza* são separadas das rendas do *Hospital* em *que* há deferentes liuros. O *que* supposto.

Tem a *Caza da Mizericordia* d *Angra* sessenta e coatro moios de trigo renda annual, e outrosi cento e corenta mil *reis* de *Foros* impostos em cazas, e outras *propriedades*. E destas rendas se pagão os legados dos *Testadores*, das *deichas*, e *Capellaes* da *Caza*, e se // fazem as *esmolas* dos *Entreuados*, e pobres da *Caza* em *que* se faz hũa *considerauel* despeza em tudo o *que* abrange a dita renda.

Tem o *hospital* da *Mizericordia* d *Angra* de renda annual de trigo nouenta e oito moios e de *Foros* *que* lhe pagão a *dinheiro* impostos em *propriedades* e cazas setenta mil *reis*.

Tem outrosi oitenta mil *reis* de *Tença* na *Feitoria* d *Alfandega* d *Angra*, e o dizimo dos *frangos* da *Capitania* *que* se remata *commumente* todos os annos em vinte mil *reis*. E vltimamente dez mil *reis* de *esmola* nas rendas do *Donatario*.

Destas rendas e *tencas* se faz o *gasto* dos *infermos*, e se pagão os *Ordenados* dos *Infermeiros*, *Medico*, *Surgião*, e *Medecinas* em *que* se faz hũa *largissima* despeza, pelos *muitos* *infermos*, e *infermas* *que* em todo o *descurso* do *anno* se admitem ao *dito* *hospital* não só da *Capitania* d *Angra*, mas *tambem* com os *frosteiros* *que* vem de *fora*, *assim* das *partes* d *America*, como das *Ilhas* de *Baixo* *que* continuamente em todos os mezes do *anno* estão *vindo*; e a ter os *textos* certos destes *gastos* os *expeceficara* aqui *pera* *dezengano* dos *maldicentes*, *que* costumão *affirmar* *temerarios*, o *que* *muitas* *uezes* *mal* e *indiuidamente* *prezumem* sem *escurpolos* da *consciencia*.

Renda d[a] *Caza* da *Mizericordia* d *Angra*.

[Fl. 71 vº]

[H]ospital d [A]ngra.

(1)

(b) [A margem, em letra diferente da do Autor, e relativamente à palavra *maldicentes*]: Sempre os houveram!

Conuentos d Angra.

S. Francisco

Do Eminentissimo Cardeal Gonzaga consta serem mandados da Prouincia do Algrau e estas Ilhas dos Açores vinte e sinco rellegiozos pera nellas rezedirem na admenistração spiritual. Destes com outros companheiros vejo a Ilha Terceira na comppanhia de Jacomo de Burges no anno de 1450. Frei João de *que a Ribeira que jaz* na Villa de São Sebastião tomou o nome. Foi este rellegiozo o *que fundou os Conuentos da Praja e Angra que se collige ser pelos annos de 1460. em diante tempo em que rezedião moradores na Ilha Aluaro Martiñs Homem, e Affonso Gonçalues Antona seu Lugar Thenente.*

No tempo da diuizão das Capitánias Praja e Angra *que foi no anno de 1474. passou Affonso Goncalues Antona a ser morador na Villa da Praja, e fez doação do Citio e moradia que tinha em Angra a estes rellegiozos pera fundação de nouo Conuento em rezão do qual se chamou dali em diante o dito Affonso Gonçalvez Antona, o Velho de São Francisco.* [Fl. 72] Succedeo neste tempo a uinda do primeiro Capitão // d Angra João Vaz Corte real *que dando calor a esta tão importante obra, tomou a seu cargo a Capella mór, e padroado com o dote de dez mil reis de renda annual, que hoie se cobrão das rendas reais a que está incorporada a Capitania. Jaz na dita capella sepultado o dito João Vaz Corte real que consta falecer no anno de 1496. e outrosi sua mulher Maria Abarca, e pelos annos em diante forão tresladados a esta capella os ossos de sua filha D. Jzabel Corte real mulher de João Dutra 2.º Cappitam de Ilha do Fayal. Paulo da Gama hũ dos Cappitães que acompanharão no descobrimento da Jndia Oriental seu jrmão o heroico Dom Vasco da Gama no anno de 1497. e voltando no de 1499. faleceo o dito Paulo da Gama na Ilha Terceira e jaz sepultado nesta Capella mór de São Francisco.*

No anno de 1480, diz o Cardeal Gonzaga estauão instituidos, e Ordenados em custodia nas Ilhas dos Acores sinco Conuentos da Ordem de São Francisco, *que dizem ser o da Ilha de Santa Maria a primeira que se pououou, os de Villa Franca do Campo, e Ponta delgada na Ilha de São Migel, o da Praja, e Angra nesta da Terceira.*

Tiuerão as obras este Conuento lemitados fundamentos com Respeito aos poucos Rellegiozos, *que nelle rezedião moradores; e como pelo tempo em diante crese em grande numero, a pouoação, trato, e riqueza da Ilha, ouue muitos que ali fundarão suas capellas particulares, com renda propria em perpetuum, em tal forma, que se occuparão não só os lados do corpo da Jgreja mas tambem os da Capella mór. Jsto mesmo se fez nos claustros*

em ordem aos Dormitorios, e officinas, para poderem caber os Rellegiozos da caza que chegarão a ser Oitenta, de que se prouião os Conuentos das Ilhas do Fayal, São Jorge Pico Gracioza, e Flores, que já estauão fundados muito antes do anno de 1640. E por se entender o quanto conuinha ao bem quietacão e sosego da Rellegião se propos em Capitulo geral fossem os Conuentos das Ilhas dos Acores Eretos em Prouincia com titulo de São João Evangelista. Forão oppostos a toda a ancia, e major empenho os vogaes da Prouincia de Chabergas não permetindo a tal separacão.

Passou o pleito a Roma onde vistas as rezões de parte a parte foi eleito Menistro Prouincial Apostolico em titulo da Prouincia de São João Evangelista das Ilhas dos Acores o Padre Mestre Frei Matheus da Conceipção Coruo natural da Ilha das Flores. Negociou o dito as Bullas e Breues Apostolicos necessarios que não admetio o Prouincial Chabergo, mas antes valendo sse do // poder Real alcançou apertadas ordens pera ser prezo o nouo Prouincial Frei Matheus, em cujos termos sendo no anno de 1641. em que laboraua a guerra contra o Prezidio Castelhana se animarão os Capitães Mores Governadores da Guerra a pedir em nome da nobreza, e pouo desta Ilha a Sua Magestade El Rey D. João quarto permitisse licença ao nouo Prouincial pera vir exercitar seu cargo, a que o dito Senhor satisfez dizendo por carta asinada por sua real mão.

[Fl. 72 v*]

Tendo respeito a instancia que me fizeste sobre o dar licença ao nouo Prouincial da Ordem de São Francisco por jr Exercitar seu officio, o ouue assim por bem, e uaj nestas embarcacões escrita em Lixboa a 8. de Majo de 1641. Rey.

A este Prouincial se segirão os seguintes.

Catalogo dos Prouinciais que forão nesta Prouincia de São João Evangelista das Ilhas dos Açores depois de nouamente Ereta.

Frei Matheus da Conceipção Coruo natural das Flores que entrou no anno de 1641 em que foi Ereta Prouincia.

Frei Symão do Spirito Santo natural das Flores Commissario Prouincial pelos annos de 1644., E depois eleito Menistro Prouincial em que faleceo com pouco mais de hũ anno de exercicio.

Frei Symão de Santa Catherina natural da Terceira entrou a ser Commissario Prouincial pelos annos de 1646., e sendo Eleito Menistro Prouincial

- consta exercitou o Cargo pellos annos de 1650, e foi seu *Guardiam* em Angra. *Frei Fernando Naranjo*.
- Frei Hieronimo Sobral natural* do Reino Prouincial Apostolico e Vezitador durou no cargo Seis mezes por cauza da sua morte.
- Frei Diogo das Chagas natural* das Flores Vigairo Prouincial.
- Frei Christouão da Conceipção natural* d Angra Vigairo Prouincial.
- Frei Symão das Chagas natural* d Angra Menistro Prouincial.
- Frei Fernando Naranjo natural* d Angra Menistro Prouincial.
- Frei Symão das Chagas natural* de São Migel Menistro Prouincial.
- Frei Belchior Baptista natural* d Angra Menistro Prouincial.
- Frei Esteuão da Purificação natural* d Angra Menistro Prouincial o primeiro desta Prouincia *que* foi a Capitulo geral. //
- [Fl. 73] *Frei Francisco de Santa Clara natural* da Gracioza Menistro Prouincial.
- Frei Fernando Naranjo* 2.^a vez Menistro Prouincial.
- Frei Manoel de São Hieronimo natural* de Santa Barbora da Ilha Terceira Menistro Prouincial.
- Frei Francisco Sallas natural* d Angra seruiu hũ anno, morreo em São Migel, ouuerão o Capitulo por deuoluto. Tomou os Sellos o *Padre* Mais digno *Frei Belchior Baptista* morreo no gouerno da Prouincia, succede lhe o *Padre* Mais digno *Francisco de Santa Clara*, gouernou the uir Comissão ao *Padre Frei Estacio* d Anunciação *que* seruiu dois annos de *Comissario* Prouincial.
- Frei Andre Nolete natural* d Angra Menistro Prouincial Apostolico.
- Frei Estacio* d Anunciação *natural* de São Migel Menistro Prouincial.
- Frei Antonio de Padua natural* do Fayal Menistro Prouincial.
- Frei Goncallo de Jesu natural* de São Migel Menistro Prouincial.
- Frei João da Fee natural* do Pico Menistro Prouincial. Eleito no anno de 1702.
- Frei Manuel de São Luis natural* de São Migel Menistro Prouincial no anno de 1705.
- Frei Gonsallo natural* de S. Miguel. (*)
- Frei João da Trindade* digo *Frei João Baupista natural* de Angra.
- Frei João da Trindade natural* da Ilha das Flores.
- Frei Augostinho do Sacramento natural* da Ilha das Flores. //

(*) Este nome e os seguintes foram escritos com caligrafia e tinta diferentes.

Tempo em *que* comessou a redificação
do Conuento de S. Francisco d Angra por
Frei Fernando Naranjo.

[Fl. 73 vº]

Dos modos em *que* comessarão as obras da redeficação do Conuento de S. Francisco d Angra de *que* foi autor o *Padre Mestre Frei Fernando Naranjo* tenho tratado na Segunda parte da minha Fenis Angrence na Dezena de sessenta no anno de 1663. a *que* remeto os curiosos *quando* plenamente queirão saber as circunstancias desta obra em todo.

Comessou *Frei Fernando* estas obras com seiscentos mil *reis*, que erão sobras dos dotes de suas sobrinhas *que* hauia [*sic*] professado no Mosteiro da Luz da Praja, os quais tinha applicados a obras pias e por assim ser entendeo não podião ter melhor emprego; fiado em Deos se auancou a obra sem mais consideração do *que* a *grande* despozicão do seu genio tão capaz, *que* não hauia defficultade *que* não vencesse; E porque o zello lhe não daua lugar ao menor descurso se enleou ao fim de tal modo, *que* não pensou nos mejos, porque era certo os hauia achar tão deficeis *que* nelles expunha a desanimar se não em todo ao menos em parte.

Traçou a obra tanto em sua mente, *que* se não valeo da traça, nem parecer alhejo, e assim deliniada em sua fantezia he *muito* de reparar foi seu intento ficasse em ser a Capella mór não só pella perfeição em *que* se achaua, mas por ser Admenistrador della o Cappitam Donatario, cujas rendas se achauão encorporadas na fazenda Real. E deueno a este Respeito por ella propocionar a grandeza, comprimento, e altura da Jgreja o fez tanto pelo contrario *que* se valeo de mais de meja cerca do Conuento em *que* primeiro *que* tudo se fundou hũa fortissima muralha, *que* supposto de pedra e Cal foi necessario fortalecerem na com hūs grossos botareos de cantaria escarpados, porque o pezo dos antulhos com que a vnielarão a fez sentir em modo, *que* ameacou ruina.

Chegados os maçames das pedrarias *que* bastantes erão, a não pararem por falta delles aquellas obras, sendo em sete de Março de mil seiscentos sessenta e seis em auto Solemnissimo a *que* aestio todo o bom d Angra com as seremonias costumadas se lancou a primeira pedra no Edeficio, *que* foi no angulo esquerdo *que* corresponde ao adro. Logo *que* *Frei Fernando* intentou as obras impetrou Breue do Summo Pontifice pera *que* podesse aplicar a ellas as missas // dos Benfeitores em toda a Prouincia, e como pera esta facultade allegou as Leis e Estatutos da Rellegião *que* o permitião em cazos semelhantes lhe foi facil esta graça *que* felicemente consegio. Estas missas tomaua a seu cargo, as quais repartia pelos guardiains dos Conuentos, *que* estes applicauão as tencoes em *que* hauia majores esmolas, de cujas mãons as recebia. Era a importancia destas esmolas

[Fl. 74]

de quinze the vinte mil *reis* por somana *que* no mez fazião oitenta mil *reis*. e nos doze do anno vinha dar em noucentos sessenta mil *reis* ao major excesso. Esta consinacão em *que* *Frei Fernando* era absoluto, e indepedente, maneaua com tal modo agencia e zello, *que a* ser por outro qualquer não fundaria a metade do *que* a sua despozicão fazia acreser.

Era o *terseiro* ou ja quazi quarto anno da continuacão das obras da *Jgreja* quando comessou a tratar da obra da *Carpentaria*, para o *que* conduzio da *Ilha das Flores* todas as madeiras de sedro (de *que* aquella *Ilha* muito abunda) *que* possiuel foi; e no particular dos bordos e madeiras da major *calidade* de *que* se havião formar os entalhamentos e brutescos dos retabollos, e obras de ponto; fez vir estas por sua conta e risco das partes do Norte, com tais comodos *que* postas na *Ilha* não chegarão a mejo custo, quando nella compradas fossem. E como outrosi naquelles annos naufragarão algũs nauios no porto d *Angra*; lancou este *Padre* em todos aquelles macames *que* o mar desfez, de *que* se aproueitou nas machinas de *que* depende o arteficio das obras sumptuozas, *que* são tão notaueis como se exprementa.

Engalgada a obra de pedraria, e ja ensemalhada se acharão prestes os madeiramentos de *que* se havião formar os tetos, e ja vindos do Norte os tirantes de ferro *que* por sua muita grandeza se conduzirão em partes por tal arteficio *que* facilmente na *Ilha* se vnirão ficando fixos sem deffeito algũ; e logo *que* se intimou a osada em *que* haviu cajar a telha em ordem ao vazão das agoas, foi muito *que* principiou com ella a obra dos floroes e mulduras *que* havião ficar a face e tudo porque por este modo se euitaua a machyna dos andaimes, *que* erão percizos.

Cuberta a igreja posto o retabolo, findo em todo o Coro com as cadeiras, e archybanco na forma e grandeza em *que* hoie se acha. Sendo em o primeiro d *Outubro* do anno de mil seiscentos setenta e dois foi ordenada na tarde de 30 de *Septembro* hũa solemne procissão *que* acompanharão os Rellegiozos, Clero e Cabbido d *Angra* com todas as jrmmandades confrarias das parochiais, Senado da *Camara* en//corporado e desposta no melhor modo sahio a correr as ruas publicas da *Cidade* a fim de naquelle nouo, e *Santo* templo se depozitar o Santissimo Sacramento, e imagens dos Santos *que* nelle havião exestir como em caza propria. Esteue o *Senhor* exposto tres dias em o primeiro dos quais fez Pontifical o Illuxtrissimo Bispo D. *Frei Lourenço de Castro*. Pregou neste dia o *Padre Frei Luis Lamberto* da Rellegião Sagrada de São Domingos, sogeito de alto e sobido engenho, e hũ dos pregadores do numero da *Capella* real. No segundo dia o *Padre Mestre Lourenço Rebello* da Comppanhia de *Jesu*, cuja memoria será sempre Eterna nestas *Ilhas* *que* o venerarão por hũ dos maiores sogeitos, dos muitos *que* nellas daquella Sagrada Rellegião lograrão. Poz *Coroa* ao Auto o *Padre Mestre Frei Belchior Baptista* *que* pregou no *terseiro* dia em *que*

Dia em *que* [...] a primeira missa] na igreja de [S.] Francisco depois [de] rededicada p[or] Frei Fernando.

[Fl. 74 vº]

realcou igual aos mais com os effeitos do alto talento, porque mereceo ser hũ dos Padres *que* luxtrarão em Letras e Virtudes esta Prouincia.

Acabadas as obras da Jgreja nos modos referidos tratou Frei Fernando da redeficação do Conuento claustro e officinas; Estas se mostram patentes, e tenho por desnecessario encarecer o regio de sua grande manuficencia, porque só com a uista se explica, o *que* não cabe na exegeração de hũ entendimento tão rasteiro, como em mi confesso. E como eu não escreuo para o Vniuerso mundo, e he só meu intento por em lembrança as couzas mais notaueis da Ilha, pera *que* os naturais della em nenhũ tempo se esqueção me parece *que* nesta materia baste só o dizer, *que* he o Conuento de São Francisco d Angra o Luxtre da Prouincia *que* a todos os della se auentaja assim nos claustros, como em tudo c mais *que* lhe pertence.

Findarão estas obras no anno de 1677. naquella perfeição *que* hoie em dia existem, e não consta *que* nellas depois da morte de seu autor se obrasse couza *que* nome tenha. Computada a concinação dos dinheiros a ellas applicados *que* não vinha a ser mais *que* o rendimento das esmolas das missas dos Bemfeitores *que* rendião quando muito naquelle tempo Oitenta mil reis por mez sae o produto do anno em nouecentos sessenta mil reis; e como estas obras comessarão no anno de 1663. e findarão no de 1677. se mostra durarem catorze annos, cujas somas importão treze contos, coatrocentos, e corenta mil reis, *que* reduzidos a cruzados fazem a quantia de trinta e tres mil seiscentos cruzados.

[C]usto das [ob]ras de S. [Fr]ancisco d An[gr]a.

Consinou o Cardeal Infante para as obras da See d Angra tres mil cruzados em cada anno impostos no rendimento do Pastel // na Ilha de S. Migel por Aluará do primeiro de Janeiro de 1568. tomo sse conta dos dinheiros desta concinação no anno de 1618. em *que* se acharão hauer se despendido naquellas obras 46.448\$763 *que* reduzidos a cruzados fazião cento e dezaceis mil trinta, e oito cruzados. Correo esta consinação quasi por inteiro the o anno de 1640 *que* são vinte e dois *que* montão sessenta e seis mil cruzados. Daquelle dito anno de 1640 the o fim do Seculo de 1700. em *que* estamos, tudo o *que* ouue de rendimento daquelle genero se applicou as obras da See *que* durão à cento trinta e dois annos em *que* se acha com probabilidade hauerem se nellas despendido a melhora de duzentos mil cruzados; e com ser assim não estão em todo findas por se acharem os entalhamentos da Capella mór sem douramento, para *que* forão obradas e outrosi a sacrestia sem caixoes para a guarda dos ornamentos como tambem os Entelhamentos e brutescos do exteirado superior da mesma sacrestia, e respaldos *que* a ser tudo obrado com a perfeição diuida se avalião estas obras *que* faltão em mais de trinta mil cruzados.

[Fl. 75]

Custo da[s] obras da Se[e] d Angra.

Comessarão as obras do Collegio da Comppanhia de Jesu em Angra no anno de 1636., dezião os antigos de *que* me lembra, *que* no tempo em *que* principiarão estauão poupados das rendas do Collegio *que* naquelle

tempo fazião serem quazi seis mil cruzados, não menos *que* trinta mil. Durou a obra da pedraria da Igreja catorze annos ficando os madeiramentos toscos. Fe ce o retabollo no anno de 1654. sendo Reitor o *Padre* Luis Alueres, este se dourou dahi a annos. Guarnece sse o teto pelos annos de 1658. Comessaram se as officinas e fim do claustro pelos annos de 1676. sendo Reitor o *Padre* Manoel Cordeiro. De sse principio ao Patio das Claces dos Estudos pellos annos de 1678. sendo Reitor o *Padre* Amaro d Almeida.

- (1) Durão enfim estas obras d Angra inda hoie *que* estamos na Era de 1700. em *que* se trabalha no douramento dos paineis das paredes da Capella mór, com o *que* se mostra *que* há sessenta e coatro annos *que* durão em *que* fazem hauer de gasto cento e tantos mil cruzados.

Computadas as machynas, e perfeicoes das obras da See e Collegio com as de São Francisco d Angra, não sei na uerdade quem racionalmente poderá dar ventagem hūas a outras, porque todas em seu ser são reais, com a nominacão de grandes, e percendindo das notauelissimas *que* os Reis fundarão por empenho, a fim de nellas eternizarem seos nomes, não desmerecem estas das particulares *que* se avalião sumptuozas na manufetura da

[Fl. 75 vº]

industria, e dis//pozicão dos homens; e sendo assim esta uerdade tão patente como se manifesta, venho a dizer em conclusão, *que* durarão as obras da See d Angra cento trinta e dois annos, sem estarem findas com o gasto de duzentos mil cruzados. As obras do Collegio sessenta e coatro annos com o gasto de cento, e tantos mil cruzados e continuão; As obras de S. Francisco catorze annos com o gasto de pouco mais de trinta mil cruzados findas e acabadas com a perfeição *que* a nossos olhos se mostra.

- (2)

Que se pode dizer neste cazo, senão *que* foi obra milagroza em *que* operou a mão de Deos, pera *que* se visse verificado o timbre de *que* esta Sagrada Relegião Franciscana se preza com o seu major blazão do *Nihil habentes, e omnia possidentes*. Confesso bem e uerdadeiramente *que* esta consideração me incanta o juizo em tal modo *que* suspenço o decurso me não resta mais do *que* o dizer, *que* bem auenturado o autor dellas, *que* foi o instromento porque *Deus* obrou, e como estaua da mão diuina, apenas pois *que* o *Senhor* acabou esta sua obra lhe acabou a uida, *que* foi em hū Domingo das tres para as coatro da menha em dezoito de Junho de mil seiscentos setenta e noue, pera *que* sua alma fosse lograr por premio a Bem auenturança na comppanhia dos seos escolhidos na Patria Celestial.

E pera *que* se saiba e conheça o quanto medeou nesta obra a proptecção diuina he muito de notar, *que* sendo tantos e tão diuersos os officiais *que* nella trabalharão com o perigo manifesto dos andaimes fabricados naquellas alturas, em *que* por mais *que* se proceda com cautella, são quazi infalieuies

(1) [À margem, em letra diferente da do Autor]: que estava no anno de 1700.

(2) [À margem, em letra diferente da do Autor]: Nota.

as desgraças, como de ordinario há acontecido nas obras notaveis, *que* nenhũa se intimou, sem *que* nellas, por estes ou aquelles descuidos percessem *uitos*. Nestas porem não succedeo assim, *porque* vnicamente acon-teceo a queda de hũ pedreiro perceptado de hũ andaime, cujo jacto por de pouca altura lhe occasionou o Susto *que* o obrigou a hũas sangrias sem *que* lhe prouisse impedimento *porque* deichasse de continuar o trabalho de seu officio como d antes.

Teue este Rellegiozo por premio de seos merecimentos, *que* forão tão releuantes hũa campa de dez palmos *que* cobre aquelle seu jazigo no Capitulo do Conuento d Angra em *que* jaz seu corpo, com hũas letras *que* declarão ser aquella sua sepultura, e ser elle o *que* fez as obras daquella igreja e Conuento. Assim se cifras [*sic*] as maiores pompas, assim se reduzem as mais soberanas Magestades // Assim se deminuem os maiores estados, [Fl. 76] assim parão os sogetos de mais prendas. Sepultou Frei Fernando as honras *que* merecia consigo, *porque* parece *que* só anellaua merecer com Deos, e não com o mundo. Não lhe soube pagar o mundo, *porque* não tem o mundo premios com *que* pague aos *que* seruem a Deos. Podera o mundo mostrar se agradecido com os sinais de *que* sempre se lembrava do *uito* *que* lhe deuia pondo patentes suas memorias, pera *que* em tempo nenhũ delle se esquecessem os *que* hande vir; Mas como o do mundo tudo acaba, he certo *que* com aquelles *que* acabão, acabão os respeitos, *porque* não custuma o mundo Respeitar mais do *que* os entereces, e conueniencias pera a uida: Sendo emfim o nome de Frei Fernando tanto pera incumbrado, se mostra pizado dos pees dos homeñs, *porque* sua humildade lhe buscou o centro segnificando *que* estas vinhão a ser as honras de *que* mais se prezaua no mundo a fim de merecer sua alma a comppanhia dos Bem auenturados na gloria.

(^a) Tem este Conuento *uitos* legados por deicha dos *que* instituirão Terças e Capellas *que* são varias, o *que* tudo se aplica as esmolas da Sacrestia de *que* os Rellegiozos se sustentão; consta *que* estas e dos Conuentos da Prouincia Franciscana destas Ilhas, conforme as contas *que* tomão os Vizitadores em Capitulo Prouincial rendem *comumente* hũ anno por (1) outro Sessenta e dois the sessenta e coatro mil cruzados. Fazem boñs a sacrestia do Conuento d Angra coatro the sinco mil cruzados excepto as esmolas dos Alforges, e eiras no Verão e colheita das vendimas, *que* são consideraueis. He caza d Oitenta Rellegiozos em *que* entrão os seruos della. Concede lhe a Republica d Angra Quinze arrobas de Carne em cada somana liures da imposição.

(^a) Início de período com duas palavras riscadas (As esmolas).

(1) [À margem, em letra diferente da do Autor]: Rendas exorbitantes do Convento de S. Francisco.

Collegio da Comppanhia

Tinhão os Serenissimos Reis de Portugal tanto em sua Real presença o aumento das Ilhas dos Açores, e em particular a Ilha Terceira como principal cabeça de sua Dioceze, e Comarca, *que* todo o seu intento era enleua la a major grandeza a *que* abrangesse a sua esfera, e pelo muito *que* a considerauão já cresida no temporal na admenistração da justiça, e governo das armas, e no spiritual como Sé Cathredal, pareceo ao Serenissimo Rey D. Sebastião realça lla mandando fundar nella hũ Collegio de Padres da // Comppanhia de Jesu pelas rezões, e motiuos *que* se declarão na carta de Padrão *que* lhes foi passada na Villa d Almeirim aos vinte dias do mez de Março do anno de mil quinhentos setenta e dois Registada no Livro primeiro da Feitoria d Angra fl. 27. de *que* faço mencão no Liuro 2.º do Seculo de 1500 na Dezena de Setenta. em *que* o dito Senhor Rey lhe doou seiscentos mil reis de renda em cada anno pagos em frutos da melhor calidade de *que* o Reitor, e Padres do Collegio fossem mais contentes, os quais lhes forão asinados pera Doação do dito Collegio, e sustentação dos Padres *que* nelle rezedissem, estudando, e lendo Latim, conforme suas constituições, e modo de proceder.

[Fl. 76 vº]

Consta hauer se passado outra carta feita em Alcobaça aos 20. d Agosto de 1569 com os mesmos seiscentos mil reis de fundação com a qual passou a Ilha no anno seguinte de 1570 o Padre Luis de Vasconcelos neto do Conde de Penela em ordem a fundar em Angra o dito Collegio trazendo em sua comppanhia doze rellegiozos, *que* chegarão em o primeiro de Junho daquelle anno, e forão recebidos com todas as demonstrações de gosto pello Bispo D. Nuno Alueres Pereira *que* dahi a dois mezes e vinte dias faleceo, e foi aos 20. d Agosto; Sendo Corregedor da Comarca o Licenciado Gaspar Pereira *que* juntamente governaua as Armas, e Prouedor da Fazenda e Armadas João da Sylua do Canto. O qual pera seu recolhimento per hora e fundação do seu primeiro Collegio lhe fez doação gratis de hũa Jgreja e Cazas nobres *que* pessuia no alto da Rocha da Prainha. E neste citio Cazas e Jgreja viuerão os ditos Padres the os 16. de Feuereiro do anno de mil seiscentos e oito, tempo e dia em *que* se mudarão pera o Collegio *que* de nouo, edificarão com a Sumptuozidade *que* hoie se admira, pois he certo ser hũa das majores grandezas *que* authorizão Angra.

Logo *que* os Padres chegarão instituirão duas claces de Latim e hũa de Moral, como hoie em dia tem, occupando sse nos exercicios spirituais, com aquelle ardentissimo zelio, cuidado, e deligencia do bem das almas, e autos da charidade *que* costumão. No anno seguinte de 1572. por Respeitos e cauzas *que* ocorrerão se passou aos ditos Padres a carta de Padrão asima allegada; e juntamente Aluará de 25. d Outubro do mesmo anno pera *que* o Padre Perfeito a *que* estiuesses cometido o governo daquellas claces,

e estudos podesse mandar prender peio Alcaide ou meirinho da Cidade qualquer estudante na Cadea publica da Cidade e que ningem o soltaria sem expressa ordem sua; E que o tal estudante assim prezo não poderia ser embargado por outra qualquer culpa, ou diuida que antes tiuesse. Mas que // mandando o soltar o Reitor, ou o Perfeito o porião logo em liberdade sem embargo de quaesquer embargos. [Fl. 77]

Rezedião moradores no Collegio d Angra no anno de 1582. das reuoluções da Ilha os Padres Andre Gonçalvez Pedro Freire Balthezar Barreiros, e Pedro Jorge, todos sogeitos de grandes Letras, e Virtudes, e considerando prudentissimamente a temeridade dos moradores della, tenazes na teima de quererem sustentar a aclamação d El Rey D. Antonio quando lhes constaua estar El Rey D. Felipe de Castella na posse de todo o Reino de Portugal e suas conquistas, que a uozes publicas persuadião o pouo do perigo a que todos se expunhão, e que a toda a lei deuião aCeitar os honrozos partidos d El Rey de Castella, ficando pacíficos, sem indecoro da sua lealdade. Constou deste proceder ao Conde Regedor Manuel da Sylua, de que tomou motiuo pera os julgar por inconfidentes, e com effeito ordenou que todos os Padres em geral fossem metidos em hũ [sic] nao Jngleza por desterro aos Reinos de França e Jnglaterra, com os quais forão inuoltos muitos homeñs dos principais d Angra, que como entendidos aualiaão culpauel a temeridade a sustentação do nome d El Rey D. Antonio de que resultarão as mizeraveis opresoes em que se virão no anno de 1584. quando conquistados, e vencidos pelo Marquez de Santa Cruz D. Alvaro Baçan.

Padecerão os Padres esta Inquietação em que se virão bem molestos nos Reinos estrangeiros de que El Rey D. Felipe se ouue por agradecido ordenando fossem Restituídos ao seu Collegio e se lhes pagassem por inteiro os seiscentos mil reis da sua doação, como se presentes fossem, e como este desterro durou quazi coatro annos, toda a importancia destes dinheiros que receberão empregarão em compras de terras lauradias, de que hoie recebem hũa considerauel renda annual.

No anno de 1619. por carta de 27. de Majo do Bispo Inquizidor mór D. Fernando Mascarenhas forão criados os Reitores do Collegio d Angra em Commissarios do Santo Officio; a qual carta vi Registada no Livro 2.º da Feitoria d Angra fl. 195.

Rezedirão os Padres naquelle seu primeiro Collegio cito nos altos da Prainha 38. annos, e como não têm largueza, nem capacidade de viuenda nelle; vierão pelo tempo em diante a poder de rogos, e deligencias forcozas hauer de compra o Citio que hoie logrão, em que se notão as circunstancias, mais acomodadas que bem e verdadeiramente mais podião appetecer seos dezejós; assim pela paragem em que está que he o coração da Cidade d Angra, como da largueza da Cerca que he bastantissima, como por confrontar por todos os lados, e fundo com rua publica. Apenas que se virão na posse

[Fl. 77 vº] deste tão acomodado citio, fundarão nelle Jgreja e offe//cinas quanto lhes bastasse pera viuer ainda *que* com aperto, com animo de tudo se obrar de nouo; e logo *que* assim o determinarão se passarão a elle em hũ sabbado 16. de Feuereiro do anno de 1608.

Foi este Collegio deleniado, conforme a melhor traça das varias *que* ocorrerão, *segundo* as regras, e preceptos da boa archytetura pello Padre Bento Tinouco da mesma rellegião, filho do Archyteto mór do Reino no qual se achaua igoal ciencia a de seu paj, como *prouinda* da criacão, e nascimento. Eleito por elle o citio mais acomodado com Respeito à communicacão dos claustros se abrirão os alicerces da Jgreja pellos annos de 1637. (hũ anno mais ou menos) Estes pela banda do Leste *que* confronta com a rua do Marquez se achou o Centro delles nas primeiras superficies tão mal seguro *que* denotarão serem compostos de hũ emundice occasionada dos [*sic*] enchentes das ribeiras *que* prouinhão dos altos da Cidade, e *que* atulharão aquelle cham, *que* em algũ tempo fora vale, e tanto assim *que* he tradiçõ antiga, *que* o lugar em *que* hoie existe a Praça d Angra contiguo com o Collegio era alagoa, e seos orodores pouoados de altas e grossas madeiras e assim o mostra a experiencia nos *que* em dia se achão nas cercas, e quintais das moradias mais proximas a dita Praça.

Em rezão deste tão notauelissimo deffeito foi necessario chegarem os alicerces a tal fundura, *que* quazi corresponde outro tanto como mostra sua altura; Estando estes quazi chegados ao fixo, vejo em hũa hora o Padre Reitor *que* então era, e peruendo o risco em *que* vio os homens *que* nelle trabalhauão, *que* dezião serem quazi sincoenta; ou já fosse por notar algũ motos na terra da superficie, *que* denotauão desunião, ou por inspiracão diuina (por ser Rellegiozo de grande virtude, e vida exemplar) mandou a toda a ancia tirar do fundo da caua dos alicerces, todos os *que* nelle trabalhauão; E retirados a pouco espacio (*que* não chegou a quarto de hora) se abateu a caua de hũ e outro lado, em tal modo, *que* a colher os homens debaixo perecerião todos sem remedio.

Durarão as obras deste templo em *que* se trabalhou a toda a deligencia, e feruor quazi quinze annos sem pararem, the *que* achando sse findas no tocante a pedraria, e telhada a Jgreja com o primeiro madeiramento obrado com toda a fortificacão *que* melhor se pode inuentar sendo em hũ Sabbado 17. de Iulho de 1561. se ordenou hũa Solemnissima procissão a major e mais ostentoza *que* the aquelle tempo se vio na Ilha a fim de se mudar o *Senhor* a Jgreja noua. Acompanhou esta procissão o Reverendo Cabbido See Vacante, e juntamente os menistros parochiais d Angra, e todo o mais clero // em geral, como tambem as comonidades das rellegiões, e outrosi o Senado da Camara encorporado, e todas as jrmandades das confradias com suas tochas, e oppas debaixo de suas cruces. Nella sairão as imagens dos Santtos *que* havião exestir nos altares das capellas da Jgreja

[A]nno em *que* se
[ab]rirão os ali-
[ce]rces da Jgreja
[do] Collegio d An-
gra.

Dia em *que* [se]
passou o *Senhor* [a]
igreja do Collegio
[d] Angra.

[Fl. 78]

em seos andores ornados com tal capricho *que* foi louuado o arteficio, e admirado o custo das jojas com *que* hião brincados, e sobretudo o *que* mais excedeo, e realcou foi a compostura da galla de noue figuras *que* representauão o nome e *calidade* destas Ilhas dos Açores vestidas e trajadas no modo *que* todos admirarão.

Foi avaliado o perciozo do ornato destas figuras em altissimos cabe-dais, e basta o dizer se, *que* não ouue joia em Angra *que* nesta função não sahisse a publico, com a circumstancia, *que* não há caza de official, nem ainda de homem de capa, *que* não tenha sua peça de ouro ou parta [*sic*], e nas de major ser em tanta copia, *que* se peza o ouro as liuras, e a prata as arobas. Admiram se os Frosteiros *que* então se achauão em Angra em tal forma *que* dicerão os de mais entendimento não poderia ser crido em parte nenhũa do mundo a *muita* riqueza *que* tinha em si a *calidade* d Angra.

Fabricaram se tres altares publicos nas ruas da Cidade. Estes alem do arteficio, *que* foi todo o primor da melhor arte e inuencão, forão leu-
tados per modo de piramede, e hũ *que* se fez na Praça em coatro lados correspondentes, todos ornados com as imagens mais perfeitas, *que* se acharão em Angra, guarnecidos com peças de prata, pucaros jarros, e gomis em tanta copia *que* se podera affirmar erão aquelles altares mais *que* de prata batida. Em tanta machyna *quanta* tenho referido, posta em publico, patente á vista de todos bons e maos se procedeo com tal cautella, resguardo, e vigilancia, *que* se não deuertio couza algũa, sendo o vnico *que* faltou hũa pequena parte de hũa joja, *que* se desunio do principal, *que* refizerão os Padres com o gasto de dois ou tres mil *reis*. *quando* muitos avaliauão a perda dos furtos de tudo o *que* nesta occazião sahio a publico em *muitos* mil cruzados.

Recolhe se o *Senhor* na sua noua Jgreja esteue nos tres dias *seguintes* exposto com todo o acejo, e realce *que* conuinha, asestido da melhor muzica *que* na terra se *achaua*, e de toda a nobreza d Angra *que* não faltou neste concurso de tanto empenho. Cantou nestes tres dias missa Solemne sem Diacono, nem // Subdiacono o Padre Reitor Pedro Barrozo *que* foi hũ dos mais celebrados relegiozos *que* rezedirão the aquelle tempo no Collegio d Angra, por suas Letras, Virtudes, e prudencia, ouue pregacão de tarde e menhã neste triduo não nomeo os pregadores *porque* não ouue coriozo *que* os escreuesse.

Fe ce o retabollo da Capella mór no anno de 1654. sendo Reitor o Padre Luis Alueres; Guarnece sse o teto da Jgreja pelos annos de 1658. sendo Reitor o Padre Domingos Alueres. Douro sse o retabolo, com a piramede ostentosa *que* serue no triduo das corenta horas, e Jndoenças pellos annos de 1660 sendo Reitor o Padre Manuel Cordeiro pera cuja obra vejo official do Reino *que* rezedio morador no Collegio. Comessaram se as officinas, e fim do claustro pelos annos de 1676. sendo Reitor o Padre Manuel

[Fl. 78 vº]

[Tempo em que
comessarão as
obras particula-
res] do Collegio
d Angra.

Cordeiro. De sse principio ao Patio das Claces dos Estudos pelos annos de 1678. sendo Reitor o *Padre Amaro d Almeida*.

Instituidores das
Capellas do Colle-
gio d Angra.

He o *Collegio da Comppanhia* de Jesu d Angra, na melhor openião, o templo mais aciado e perfeito no arteficio, e grandeza de todos os das Ilhas dos Açores. Foi traçado a imitação do de São Roque de Lisboa a *que* este em parte, como mais moderno se auenta; contem em si as capellas de São Paulo de *que* foi admenistradora Catherina Alueres, a *que* dotou renda propria com Anal de missas. A de Nossa *Senhora* da Consolação de *que* foi instituidora Jgnes d Andade com renda propria e annal de missas. A de [...] ^(a) de *que* foi instituidor Domingos *Martins* da Fonseca *que* consta falecer em 10 de Março de 1617. a qual Capella doou renda propria com annal de missas. A de Santa Thereza de *que* foi instituidor D. Alonso Cimbron e sua *mulher* D. Anna *Ferreira* a *que* doarão renda propria com tres annaes de missas. A de São Francisco Xauier de *que* são instituidores os seos confrades; A de Nossa *Senhora* da Pureza de *que* foi instituidor Manuel de Bracellos. A de [...] ^(a) de *que* he instituidor o *Padre Luis* Tauares da mesma *Comppanhia*. A de Nossa *Senhora* do Socorro de *que* he instituidor o *Collegio*.

[Re]ndas do [Col-
legi]o d Angra.

Pessue este *Colleegio* da *Comppanhia* de Jesu d Angra hũ arrendamento de terras lauradias na freguezia de Santa Barbora no lugar de Nossa *Senhora* do Pilar hermidia de sua instituicão, as quais terras estão todas miyticas, e comonicadas de *que* lhe pagão cem moios de trigo de renda annual, e he este o major arrendamento *que* há na Ilha. Tem mais outro na Careirinha de São Bento Sainte da Cidade de *que* lhe pagão vinte e coatro moios de trigo, alem de outros mais *que* pessuem e admenistrão. Tem mais de // fundação real trezentos e hũ mil *reis* nesta *Alfandega* d Angra e trinta moios de trigo no Dizimo da Calheta destante hũa legoa da Cidade descontado no preço das Ordinarias dos Ecclesiasticos de sincoenta e sinco *reis* o alqueire. O reste dos *ditos* seiscentos mil *reis* da fundação real se perfaz na Feitoria da Ilha de São Miguel onde o *dito* *Collegio* tem oitenta mil *reis* em dinheiro e o mais em trigo; com o *que* uem a ter de renda propria e Capellas *que* administra a melhora de trezentos mojos de trigo, e trezentos oitenta e hũ mil *reis* em dinheiro. E val a dita renda nas eras presentes noue mil e tantos cruzados. Com o *que* se auerigoa *que* dos *Collegios* pequenos da *Comppanhia* nenhũ mais riquo.

[Fl. 79]

Destas rendas se fazem as esmolas comũas pelas festas do Natal, e Pascoa da Ressureicão, e as particulares em todo o anno nas honestas, e recolhidas da melhor virtude, e sobretudo a condução dos rellegiozos *que* uem

(a) Espaço em branco.

(a) Espaço em branco.

a ser moradores neste Collegio *que* faz com elles o gasto desde o tempo em *que* forão nomeados the os pór nos Collegios a *que* uoltão, em *que* se faz hũa largissima despeza; e conforme o *que* ouui aquelles *que* tinham justa rezão de o saber concordão *que* a muito poupar pode o Collegio d Angra enthezourar liures dos gastos percizos, e necessarios quinhentos the seiscentos mil *reis* por anno. He o dito Collegio caza de quinze rellegiozos ao major numero, terá cinco seruos e fazem vinte pessoas.

Conuento da Graça d Angra

Frei Antonio Varejão, cujos pais e nascimento se ignorão, tudo o *que* tinha do ser humilde, fez de realce nelle a uirtude propria; E como sua indole era tão soberana nos boñs costumes, *que* pronosticaua nelle o *que* hauia ser, enuejoso o diabo, o precepitou hũa hora em hũ rochedo, *que* he o mais alto e medonho que na Ilha se acha *que* se diz a Rocha do Peneireiro, de *que* liurou miraculozamente *quando* já quazi na adolescencia se auzentou desta Ilha, parece *que* estimulado do diuino impulso, e como seu genio o enleuaua ao seruiço de Deos se applicou aos estudos da Gramatica, e Latins, com tal coriozidade e deligencia *que* facilmente se admetio a Sagrada Rellegião de Santo Agostinho, e nella *quando* professo procedeo em tal forma, não só na virtude, mas no aproueitamento dos seos estudos, a *que* foi admetido, *que* chegou // a ler na sua Rellegião Cadeira, como consta de hũas letras grauadas na campa da sua sepultura *que* hoie existe no Conuento d Angra, ainda *que* sem o respeito *que* merecia por fundador da Caza. Passou este rellegiozo as Jndias de Castella, onde rezedio dez annos, occupado no Ensino dos gentios instruindo os na fee, e bons costumes da Jgreja Catholica; Nestas partes adquirio muitas esmolas, com titulo de com ellas voltar a sua patria, e emprega llas na obra pia *que* melhor lhe parecesse.

[Fl. 79 vº]

Retiro sse a esta Ilha pelos annos de 1570 em diante. Foi seu Jntento pela primeira tenção doar a Confraria de Nossa Senhora do Rozario. Occorrerão ao fazer a escritura de doação duuidas tão forcozas, *que* se auerigoou não poder ter effeito aquella doação por ser de rellegiozo *que* professaua o não ter proprio, em *que* tinha juz à rellegião, conforme os estatutos das suas regras; Por cuja rezão se rezolueo applicar os cabedaís *que* pessuia, *que* erão de substancia, à fundação de hũ nouo Hospicio de frades da sua rellegião, pera o qual ouue de compra o Citio onde hoie existe o Mosteiro da Conceipção, cujos vestigios permanessem dentro da clauzula, e no adro a cruz grande de Pedra *que* nelle se mostra.

Succederão as Alterações da Ilha do anno de 1581 em diante em *que* os moradores della quizerão sustentar temerarios o nome do *Senhor* D. Antonio *que* aclamarão Rey de Portugal por morte do Cardeal Rey D. Henrique. Propendeo a parte d El Rey Dom Felipe 2.º de Castella, Frei Antonio Varejão, ou ja fosse por conhecer o desigual partido com *que* os moradores da Ilha intentauão defender se pertinazes no leal da sua teima, ou porque o affeto o affeto [*sic*] Castelhana da criacão o mouia aquella parte; e como nesta materia procedeo com menos cautella do *que* deuera, o julgou o Conde, Regedor das Ilhas Manuel da Sylua por inconfidente socrestando lhe os cabedais, e rendas adqueridas pera a sustentacão do Hospicio, the *que* emfim o desterrou, e aos mais Rellegiozos pera Franca.

Rendida a Ilha a obediencia d El Rey D. Felipe. Passou Frei Antonio a Madrid Reprerentando as cauzas do seu desterro, de *que* o Rey ouue por bem fazer lhe a merce *que* consta da carta seguinte Registada no Livro 1.º da Feitoria d Angra fl. 261. *que* corrobora todo o rellatado. ¶ *Dom Felipe por graça de Deos Rey de Portugal etc.^a Aos que esta carta virem. Faço saber // Que hauendo respeito as perdas que o Padre Frei Antonio Varejão da Ordem de Santo Agostinho Recebeu na Ilha Terceira no tempo das alteracões passadas, e no sacco della, e a elle proceder bem em meu seruiço no dito tempo; sendo por isso auexado; e assim ao danno que se fez no Mosteiro da dita Ordem, que elle nouamente fundou na dita Ilha com esmolas que troxe das Jndias de Castella, onde andou por espacio de dez annos, pregando, e ensinando a doutrina aos gentios. Hey por bem e me praz de lhe fazer merce de coatro moios de trigo de tença cada anno em dias da sua vida, assentados, e pagos na Feitoria da Cidade d Angra da Ilha Terceira. E portanto mando ao Feitor da dita Feitoria, que hora he, e ao diante for que de coatro dias do mez d Agosto de 1584. em diante emquanto lhe fiz esta merce ao dito Frei Antonio, lhe de e pague os ditos coatro moios de trigo de Tença cada anno, por esta só carta sem mais outra prouizão, e pelo treslado della, que será Registada no Livro da sua despeza pello escriuão do seu cargo com conhecimento do dito Frei Antonio lhe será leuado em conta o que lhe assim pagar dos ditos 4. moios de Tença por anno. E por firmeza do que dito he lhe mandei dar esta carta por mi asinada e sellado [*sic*] do sello pendiente. Baltazar de Souza a fez em Madrid o primeiro de Setembro de 1584. Eu Sebastião Perestrelo a fiz escrever. Rey.*

[Fl. 80 vº]

Voltou Frei Antonio a Ilha com seos companheiros Restituído de tudo o *que* constaua ser seu, *que* erão rendas sufficientes pera o principio da fundação de hũ conuento e por se considerar que o citio em *que* estauão exestia nos confins da Cidade com distancia despropocionada dos mais conuentos ouuerão por bem dezestir delle vendendo o ao Padroeiro do mosteiro da Conceipção João Cardozo Machado em preço de cento e sessenta mil reis, com o qual dinheiro e outro mais ouuerão de compra a principal

parte das moradias das cazas *que* lhes erão *necessarias* pera por hora se acomodarem ainda *que* com lemitação e aperto. Eregirão Jgreja com titulo de Nossa *Senhora* da Graca, no lugar em *que* hoie existe o chafaris publico das Couas em cujos muros se notão as frestas della, e ali uiuerão algũs annos the a uinda do *Padre Frei João da Rocha*, *que* se conjectura ser nos fiñs dos annos do Seculo de mil e quinhentos. //

Este Relegiozo fiado em *Deus*, e em seu bom zello, considerando *que* [Fl. 80] as obras *grandes* dependem do feruor, e despozição dos homens se animou a edificação da noua jgreja, e conuento pera o *que* vendeo com *faculdade* dos seos superiores, algũs moios de renda dos *que* pessuião, e outrosi o padroado da Capella mor a *Hieronimo Fernandes Coelho*, com a condição de *que* ficaria o Frontespicio da Jgreja em frente do balcão das suas cazas em modo *que* delle se uisse o altar da Capella mór. Esta [*sic*] padroado, se vendeo a poucos annos, não me consta a rezão, a *João Luis Teixeira* e sua *mulher Maria Pereira de Gusmão*, filha de *Germão Fernandes Saluago* e *Angela Pereira* o qual *João Luis* e sua *mulher* não tiuerão decendencia, e por assim ser instituirão dos seos beñs hũa Capella *que* rende treze moios e vinte alqueires de trigo, de *que* tem o Admenistrador *que* hoie he *Alexandre de Tauora*, a quarta parte, e a Capella mór sinco moios, e o mais se applica a dotes de freiras das pessoas do sangue de hũ e outro instituidor. Faleceo *João Luis Teixeira* em 6. de Julho de 1642. já sepultado na Graça na dita sua Capella. Entra no padroado, e admenistracão da dita sua Capella *Manoel de Bracellos Machado* como parente mais chegado por neto de *Diogo de Bracellos Evangelho* jrmão do instituidor *João Luis* em cuja geracão corre im perpetuum conforme a despozição dos testamentos.

Venderão outrosi os Relegiozos a Capella de *São Nicolao Tolentino*, *que* he colleteral do lado da Jgreja direito do frontespicio da Capella mor, a *João Borges da Sylueira* e sua *mulher Messia do Carualhal* por escritura feita no anno de 1602. em cujo tempo se comessarão as obras da Jgreja e Conuento o *que* foi sem outra nenhũa mais obrigação *que* o preço da venda, com *faculdade que* eles compradores a poderião doar a quem melhor lhe parecesse, e delles com effeito a ouue por herança seu sobrinho *Christouão de Lemos de Mendoça* pay do Arcebispo de Goa *D. Frei Christouão da Sylueira*, e hoie a pessue seu filho o *Reverendo Padre Luis Furtado de Mendoça*.

Jmpedião a largueza da Cerca deste citio hũa ou duas traueças *que* sahião do fundo delle na rua *que* hoie se diz de *Feleciano de Betancor*, e outras moradas de cazas de pequeno ser; Estas ouuerão pelo tempo de compra os relegiozos, com as quais e traueças *que* taparão por consentimento da Republica ficarão com hũa espacoza cerca, *que* existe em todo // amurada, e confrontada com rua publica, pouoada de boas aruores, com a circumstancia de ser banhada com as agoas de *que* se prouem a major parte [Fl. 81]

dos chafarizes d Angra de *que* os relegiozos são senhores em rezão de passar o Cano pellos muros da dita sua cerca, e nenhũa outra dos Conuentos da Cidade mais recreatiua, nem de parte algũa condenada.

Tiuerão estes relegiozos por seu Bemfeitor Gaspar Correa Rodoualho Chantre da See d Angra, o qual estando ja na velhice decrepita se recolheo a clauzura donde raras vezes sahia em hũa cadeira de mao as obrigações da sua prebenda. Deichou por sua morte tudo o *que* pessuia ao Conuento, senda o de major substancia algūs dinheiros, *que* despoz se empregassem em rendas que applicou a Sacrestia, onde mandou fossem tresladados seos osos *quando* feita. Delle ficarão algūs ornamentos de muj boa seda, hũ calix dourado, prato, e galhetas de prata, hũ missal com broxas de prata, *que* hoie seruem na Sacrestia *que* de nouo se fez com bastante perfeição e acejo.

Pelos annos de 1650 em diante se animarão estes relegiozos a continuar estas obras com todo o feruor, e ancia pello aperto em *que* estauão; Foi o primeiro Prior *que* a ellas se deliberou Frei Luis da Costa *natural* d Angria *que* fez o dormitorio Varanda e Corredor da parte interior do Claustro, e sendo pelos annos de setenta auante se expuzerão a dar fim a estas obras em todo os *Padres* Frei Manuel Baptista Frei João Salter e Frei Lourenço da Resurreição the ficarem no modo em *que* hoie se achão capazes de apparecer e pera o gasto dellas tomarão algūs dinheiros de *que* pagão sincoenta mil reis de juros.

He este Conuento com os mais das Ilhas dos Açores sogeito a Prouincia de Nossa Senhora da Graça de Lixboa a *que* o Prouincial manda *quando* lhe parece hũ Vizitador com titulo de *Vigairo* Prouincial com os poderes *que* quer, por ser nomeação absoluta sua, sem outra dependencia; E por se ter exprementado *que* pera a conseruacão destes Conuentos das Ilhas he necessario se admittão sogeitos naturais dellas, pela *difficuldade* *que* tinhão os *que* pertendião o habito da Rellegião, pedem os superiores, *quando* parece despença, pera neste Conuento se admetirem ao noueciado os *que* se offerecerem capazes, no *que* o Prouincial concorda asinalando o numero, o qual *quando* completo se torna a pedir noua despença. Forão os primeiros *que* em virtude desta despença se admitirão o *Padre Mestre* Frei Thome de Castro irmão de Manuel do Canto de Castro hoie pessuidor do Morgado dos Cantos; e Frei Francisco de Betancor filho de João de Betancor *Cappitam* mór d Angra. Sendo *Vigairo* Prouincial o *Padre* Frei João de Lemos, e Prior o *Padre* Frei Francisco das Neues no anno de 1660 fui persuadido por estes

[Fl. 81 vº] *Padres* a in//transia desta Sagrada Relegião, rogado, *quando* he certo deuera

(1) com toda a ancia, e despozicãc d alma rogar, deuerti me desta honra e con-

(1) [A margem, em letra diferente da do Autor]: O *Autor* queria ser *padre* da Graça.

solacão minha a obediencia paternal, por cauza justas, ficando em mi a pena *que* sempre me acompanhará na vida, de não merecer a Deos este authorizo, *porque* pode ser *que* lá nella fora outro *que* cá não sou, sendo *que* não fora nada, pelo nada *que* sou.

De annos a esta parte se tem admetido *multos* sogeitos a major parte delles filhos dos homens da principal nobreza d Angra de *que* a Rellegião custuma herdar os legitimos *que* lhes tocão por falecimento de seos pais, modos *porque* pode vir a ser *conuento grande* e nelle persestirem moradores sogeitos, *que* por naturais os fará nelle perseuerar o amor da patria, e parentes; E no tempo prezente com mais rezão, tendo como tem Cadeira actual de Filozofia, e Theologia, em cujos estudos tem aproueitado *multos* com splendore, conhecidos no engenho, e talento, e todos na virtude e bom procedimento.

Tem este *Conuento* de renda propria annual vinte e seis *moios* de trigo captiuos d algũs empenhos em rezão dos dinheiros *que* lhe foi *necessario* tomar a juro pera a continuação das obras delle. Tem mais foros *que* lhe pagam impostos em *propriedades* *que* lhe pertencem *que* valem cem mil reis por anno; e sobretudo as esmolas da sacrestia, *que* he o principal de *que* se sustentão *que* importão mais de trezentos mil reis com cuja renda viuem senão com abundancia e major largueza, ao menos sem sombras de *necessidade*, nem penuria. He caza de quinze Relegiozos, Tem procedido the o prezente Exemplar, e virtuozamente.

E he o *que* pode alcançar nesta materia cauado a forças de deligencias. Tem este *Conuento* liures dos impostos por preuilegio *da* Republica seis arrobas de Carne na Somana.

[Re]ndas do [Con]-
uento da Graça [d
Angra.

Recoleta da Capucha d Angra.

Em rezão da noua Prouincia foi *necessario* fundar se a Recoleta da Capucha de Santo Antonio d Angra, pera a qual offereceo gratis o Citio o Cappitam Roque de Figueiredo com a hermida de São Roque ereta no anno de 1599, *que* se diz do Mal, com titulo do honorifico de Padroeiro, *que* pelos annos em diante demetio de si renunciando o no Cappitam João d Auila, sem enterece algũ mais do *que* o amor da amizade com *que* hũ e outro se tratauão, com a condição de ter o *dito* Roque de Figueiredo, e seos descendentes jazigo, e lugar na Capella mór: Consta ser feita a doação do *dito* Citio em 15. de Feuereiro de 1643. E em noue de Março *seguinte* // se lancou a primeira pedra. Comessou esta obra com tal feruor, *que* pera ella concorrerão esmolas tão cresidas, assim dos maçames de toda a Sorte,

[Fl. 82]

como officiais destes e aquelles officios concernentes a ellas *que* de graça se offerecião, *que* no dia 14. de Majo dia d Asencão do *Senhor* se acharão as officinas, selas, e cerca capazes da asistencia dos relegiozos; e de facto neste mesmo dia 14 de Majo foi a comonidade dos frades *que* ali havião ser moradores em prosissão Solenissima, *que* acompanhou o Reverendo Cabbido Sed uacante, clero, e mais relegiões recolher se a dita Recoleta e ficou o *Senhor* por hora na hermda de São Roche, e no dia de Santo Antonio 13. de Junho do mesmo anno se passou á Capella mor.

Pella breuidade do tempo destas obras se denota o pouco fundamento dellas, as quais, pouco a pouco se forão aruinando em tal ^(a) maneira, *que* foi necessario reduzirem se de nouo a melhor forma, com largueza, e fortidão permanente. Animo sse a Jgreja *que* fez de nouo o Padre Frei Manoel do Spirito Santo sendo Guardiã nos annos de 1668. em diante; e depois os *que* lhe succederão no cargo continuarão com todo o feruor e ancia na redeficacão do mais Conuento e officinas, *que* tudo de nouo fizerão com acejo, e perfeição com tal grandeza *que* he hoiie a melhor das Recoletas da Prouincia.

He caza de 20 Relegiozos; com as esmolas *que* tirão dos moradores da Ilha em todo o tempo, e alfoges juntas aos legados da Sacrestia, e padroado passão com bastante prouimento de todo o necessario percizo a uida, sem *que* expremtem de necessidade de mizeria. Perueligio lhe a Republica liures dos impostos coatro arrobas de carne na Somana.

Mosteiros d Angra.

Fundação do Mosteiro da Esperança o segundo d Angra.

Era professa no Mosteiro de São João da Ilha do Fayal em Villa d Orta da Obediencia da Rellegião Serafica a Madre Jzabel de Jesu, jrman d Alvaro Pereira Sarmiento pessoa da principal, e primeira nobreza daquella Ilha. Infermou esta Rellegioza grauissimamente em tal forma, *que* foi necessario permitirem os Prellados passasse a esta Ilha Terceira a tratar dos Remedios

[Fl. 82 vº] // homanos pera a uida; e ainda com major Rezão por se presumir ser o mal de que infermaua contagiozo. Passou com effeito a Angra em comppanhia de Hyeronima do Spirito Santo tambem professa; e ambas

(a) Segue-se palavra riscada (forma), substituída, em entrelinhas, por *maneira*.

a cargo do *Licenciado* Marcos Pereira, a quem *pela* rellegião forão entregues. Pouzarão estas freiras em hūas cazas citas onde existe hoie o *Mosteiro* onde a inferna foi aestida de dois *Medicos*, *que* com toda a ancia, cuidado, e *deligencia* trabalharão na sua cura the a porem em bom estado de melhoria; *quando* já com esperanças de lograr saude em todo, comessou a bazilar com dezejões efficazes de permanecer em Angra por fundadora de hū *Mosteiro* da Jnuocação de Nossa *Senhora* da Esperança. Attalhaua este seu ardentissimo dezejo a consideração dos poucos cabedais *que* tinha *para* os fundamentos d'elle; o estar em terra alhea, a falta de parentes, e sobretudo o não poder por si tratar nestas materias, *que* de *necessidade* havião ser tratadas com *multos*. Era porem tão ferueroza a vehemencia do seu diuino affeto, já enleuada no sobrenatural estimulo, *que* *quando* mais deficultaua o effeito, dizia ella, *que* quasi lhe parecia dizer lhe a *Senhora Comessa* a obra *que* *Eu te ajudarei*.

Vejo Alvaro *Pereira* seu jrmão a Angra a quem comonicou este seu intento, e juntamente ao Custodio *Frei Grauiel* seu prellado; Defficultarão hū e outro a ttenção da rellegioza, e por mais *que* a quizerão despersuadir, *quando* a imaginauão conuencida; Allegaua ella da sua parte, *que* tudo lhe era *prezente*, mas *que* esses mesmos inconuenientes *que* lhe antepunhão, erão os *que* mais a animauão; *porque* a não ser assim, seria aquella obra a *que* aspiraua obra dos homens, e não obra de Deos; *porque* nas obras dos homens mediauão os cabedais do mundo, e não assim nas obras de Deos, *que* estas despunha o *Altissimo* em tal forma, *que* nellas se vião os fiñs sem *que* se percebessem os mejos; e como ella intentaua fazer a Deos, e a *May Santissima* tão boa obra, havião ser Deos, e a *Senhora* os *que* obrassem, e por tão poderozos *que* tudo podem; estaua na fee que tendo a Deos tudo tinha, e como outrosi tinha consagrado seu animo a *Senhora* da Esperança, todos os boñs sucessos esperaua, esperando ver intimado este seu maior dezejo.

A vista desta tão diuina, e Santa Resolução não Restou a Alvaro *Pereira* mais do *que* fazer promessa a sua jrman da fazenda, pessoa e risco da vida, se *necessario* fosse; O Prellado o fauor, patrocínio a *que* abrangesse sua esfera. E logo *que* assim foi se recorreo ao // Geral da Ordem, *que* consta passar lhe patente de Fundadora pelos annos de mil quinhentos e sincoenta em diante; em vitude da qual se fez supplica ao Papa Paulo 4.º [Fl. 83] que entrou no Pontificado o anno de 1555. pelo qual foi concedida a Bulla debaixo da regra de Santta Clara segundo a Reformação do Papa Vrbano 4.º submetidas a obediencia do *Ordinario*.

Logo *que* a fundadora teue *licenca* da See *Appostolica* tartou [*sic*] da elleição do citio, e entre algūs *que* se lhe offerecerão mais propocionados a seu intento foi o das cazas d Antonio Pires do Canto em rezão da Ermida dos Remedios ja eregida; Este se recuzou por desabrido exposto aos ventos;

e outrosi o das cazas de Roque Symão por *muíto* aruinadas; com o *que* se rezolueo fundar o Mosteiro nas mesmas cazas em *que* aestia, *que* erão d Aleixo Gomes auzente. E supposto *que* entranhadas na Cidade, quazi impossebelitadas a major largueza; contudo, como as *que* ficauão mais continguas a banda do Coual erão de pouca valia, se deliberou haue llas de compra, e forão as *que* exestião the a traessa *que* se comonicaua ao bairo de Santa Luzia, *que* se tapou *para* se alargar o Mosteiro no anno de 1679. em cujos termos por esta primeira tenção forão pela Fundadora admetidas a Rellegião com animo de nella *professarem* certo numero de moças de boa *calidade*, e por emquanto se fazião as obras *necessarias* e per-cizas, *para* a clauzura, se obrigarão seos pais, e parentes a educação dellas, aestindo lhes de fora com todo o *necessario*; Estando já reclusas em modos de continuacão das obras *que* a fundadora se obrigou fazer a sua custa com todas as clauzulas, e circunstancias, *que* na Bulla se continhão.

Incontrou o intento, com toda a ancia, e empenho Bras Pires do Canto Padroeiro do Mosteiro de São Gonçallo com o pretexto de *que* elle se obrigara a eregir, e dotar aquelle seu Mosteiro de *que* tinha o padroado, com a condição de *que* hauia ser o vnico em Angra, porquanto a limitacão da terra se não podia alargar a outro; e *que* seria impossuiel conseruar se este, nem aquelle (sem se aduertir o *muíto que* a passos cresia o aumento da Ilha, e trato della). Fauoreceo esta sua cauza o Bispo D. Jorge de Santiago com tão demaziada impertinencia, *que* recusou o ser Prellado demetindo de si, a conceção da Bulla, com o motiuo de *que* a rellegioza Fundadora não teria os cabedais *necessarios* a hũa obra de tanta *entidade*. Forão desta mesma openião os officiais // da Camara d Angra por complazerem a Bras Pires, como parte tão poderosa atropellando com *respeitos* politicos as accões diuinas escarnecidas a tempo *que* deuião ser louuadas chegando a tal excesso *que* puzerão penas aos officiais de pedreiros e carpinteiros *para* que se não occupassem nas tais obras.

[Fl. 83 vº]

Vendo sse a pobre fundadora assim aflita, Recuzada do Prellado, lete-gioza com pleitos, desfauorecida, e auexada dos Republicos, falta do amparo de seos parentes; cada uez mais constante, sem *que* todo o referido lhe deminuisse a perseuerança em *que* se achaua firme inconstrauel; Ouue por bem recorrer ao Padre Custodio Frei Migel deprecando lhe quizesse por credito e honra do seruiço de Deos aceitar a Prellazia a *que* o Bispo se negaua. O Custodio *que* vio os dezabridos modos do procedimento com *que* todos incontrauão hũa Rellegioza estimada do zello, e seruiço de *Deus*, se poz publicamente da sua parte, aceitando a Prellazia, e como tal permittio, e concedeo, *que* a Fundadora podesse levantar altar no interior das cazas determinadas pera a fundacão do mosteiro. E assim por manha e ardil se forão tapando, e pondo grades; Sendo tal a ancia, e feruor destas seruas de Deos que suprião as faltas dos trabalhadores de *que* dependia o officio

de pedreiro, acarretando ellas por si proprias as pedras, amacando o barro, e cal; e pela prohibição *que* os officiaes tinham de não trabalharem em publico em nada *que* pertencesse aquella obra, o fazião ellas por suas mãons; sem que a vista desta extraordinaria deliberação cessasse o odio, e teima dos oppostos. (a) A cujo intento se fez o Romance *que* se segue.

Romance.

Qual Symirames me uejo
no campo desta batalha,
pera vencer os debates
que costumão o fim das armas.

Hora vinde, filhas vinde,
e veja o mundo com quanta
semrezão, injustamente
s oppoem a vossa constancia.

Com esta regoa instromento
d Architectura braçal,
de *que* dependem as obras
do barro, pedra, e cal,

Essas pedras nesses termos
de *que* agora fazeis carga,
supponde filhas *que* são
deste Ceo as esmeraldas:

Hei de aqui exposta
despor, reger, governar,
e como sejam de Deos,
Deos me ha de encaminhar.

Ou por melhor as estrelas
desta diuina quadra,
que hande brilhar Rutilantes
tão luzidas como claras.

Não temo *que* as forças faltem,
as *que* suprem alheas faltas,
pois he certo *que* Deos
só nos seos seruos s exalta.

Pois de clara, claramente
hande ser aqui luxtradas,
e tão proprias *que* se uejão
como em sua propria caza. //

Hora ide, e sendo uoz
as que por hora suprais;
e venhão as *que* segem
que todas hande ajudar.

Este a morte Representa
que he a todos necessaria,
E sendo assim attendei
que já nas mãons a leuais.

[Fl. 84]

Esse barro, filhas minhas,
nelle supponde pencai,
aquelle, *que* nas maons tomou
o mais supremo official,

O que resta he *que* seja
tão branca como essa cal,
porque de puras se jactem
ante Deos as uossas almas.

(a) Início de frase com duas palavras riscadas (Mas como).

E *que* com elle operou
a obra mais singular,
em *que* poz as marauilhas
da omnipotencia mais rara.

Como epiligo major
daquella diuina Maxima
em *que se* vé incluida
esta vniuersal Machina.

O Homem digo, pay nosso,
em *que* cahio a desgraça
daquella *que* lamentamos
torpe culpa original.

Hora obrai com esse barro
como delle originadas;
e venhão as *que se* segem
com outros meteriais.

Nesse betume percizo,
filhas minhas repara
naquelles ultimos termos
em *que* esta vida para.

Attendei filhas uos rogo
bem em esse meterial
como ultimo jazigo
dos soberanos monarchas.

Hora passais auante
minhas filhinhas amadas,
e venhão as *que se* segem
com o menisterio das agoas.

Quem podera explicar,
filhas queridas desta alma
o muyto *que* segnificão
com misterio estas agoas!

As *que* manão destes olhos,
como rios nesta cara,
quando juntas, e não outras
pera as obras só bastauão.

Donde venho a dizer,
pello *que* tem de efficazes,
que se sentão estas pedras
a poder, filhas, de lagrimas.

Hora ide e não pareis,
e ttende grão confiança
porque está da uossa parte
a May Virgem da Esperança.

He certo *que* nos majores trabalhos custuma Deos adestir aos seus seruos, e como estas erão de Deos seruas, em todo lhes adestia *Deus*. No mejo das ardentissimas chamas, mas ardendo no diuino fogo do amor estauão aquelles tres meninos *que* NabocodeNosor mandara lancar em hua fornalha *quando* mais aceza; Eis *que* entre elles apparece o Filho de Deos, pera *que se* visse, *que quando* os seruos de Deos nos trabalhos nas afflicoes, então lhes assiste Deos. Fallando o Spirito Santo de Juze prezo, diz *que* o mesmo *Deus* o acompanhou na prizão, a fim de *que se* visse, *que* sendo Juze seruo de Deos, não lhe faltaua *Deus* com sua assistencia, *quando* nos apertos de hua prizão // *quando* mais molesto, e *quando* mais aflito. Estauão estas seruas de Deos tão conformes e permanentes na teima de seruir a Deos, *que* daquelle trabalho fazião galla, e daquelle occupação ainda *que* vil fazião

Sap. 10. n. [...].

[Fl. 84 vº]

honra: considerando *que* a não intentarem o serviço de *Deus* não forão dos homeñs perseguidas.

O mesmo foi entender Faraó *que* o pouo de Jsrael se expunha a servir a Deos, *para que* logo se armasse contra elle intentando destruir e asolar a todos. O mesmo foi vnirem se os Gabaonitas em amizade com Josué applicados ao serviço de Deos, *pera que* os Amarocheos os quizessem desbaratar. O mesmo foi estas seruas de Deos dedicarem se a Deos, e fundar caza *pera* Deos onde *Deus* fosse louuado, aseedido dos diuinos spiritos daquellas *que* pelo tempo em diante se havião consagrar no affeto, e zello da rellegião, *pera que* assim tão aceitas no agrado de Deos, desagradassem aos homeñs; *porque* são tais os homens, *que* lhes desagradão aquelles *que* a *Deus* agradão. Agradou El Rey Ezechias a *Deus* pellos servicios *que* lhe fez mostrando sse pio, rellegiozo em seos preceptos; e *porque* agradou a *Deus* desagradou tanto aos homens, *que* lá o uejo o Rey Assirios a por lhe cerco. Bastou Jozafat agradar a *Deus* *pera que* contra elles se armassem os filhos de Moab, e Amon. Donde vejo a dizer São Paulo *que* se elle ouuesse de contentar e parecer bem aos homens não fora Seruo de *Deus*. Não forão enfim estas seruas de *Deus* a não serem persegidas, e auexadas dos homeñs.

[Si] adhuc hominibus placerem.
[Christi seruus non essem. Gal. 1. n. 10.]

Em hũa continua e mera inquietacão passou esta Rellegioza todo o tempo *que* lidou na fundacão deste seu Mosteiro, *porque* estando já nos termos da clauzura, lhe comessarão a mouer demandas; já a respeito do titulo da Esperança, *que* Bras Pires do Canto allegaua pertencer lhe, no qual foi conuencido; *porquanto* já nos primeiros simentos do seu Mosteiro lhe haueria mandado grauar hũas letras *que* dezião *Mosteiro de São Goncallo*. Como tambem lhe quizerão annullar e redarguir sobre as escripturas das moradias das cazas que ouuera de compra *pera* a Edificacão dos Dormitorios, Claustros e Offcinas, e Clauzura; e foi *necessario* a poder de cabedaís compor as partes leuadas da ambicão, e não justiça, tudo por euitar a dilacão que costumão ter os pleitos. Estes e outros trabalhos e sustos quazi insoportauéis, penozos, e molestos padeceo esta Rellegioza; *porque* parece o permetia *Deus*, *pera* nelles apurar seu amor, fé e zello, *para que* mais pura fosse; e *para que* por esses trabalhos lhe desse os maiores descansos, e as maiores honras.

Não podião as molheres na lei antiga, ter outro major trabalho, nem major castigo do *que* a Esterelidade, E sendo Anna may de Samuel tão justa, e Jzabel maj do Baptista tão Santta, as castigou Deos // a ambas com a Esterilidade e tudo *para que* lhes apurasse o seu amor, e santidade, e tiuessem a honra de Mains de dois profetas tão grandes e tudo *porque* intima *Deus* os trabalhos de seos seruos com honras. Que de trabalhos, *que* de sustos, e persegicões padeceo Daud. Louando este Santo Rey em accão de graças a *Deus*, não diz *que* o *senhor* o liurou da morte em *que* tantas uezes

[Fl. 85]

Ps. 9. n. 15. perigou, mas *que* o exaltou da morte *Qui exaltas me de porta mortis*. E tudo porque conhecia *que Deus* não só liura aos seos seruos os trabalhos *que* por elle padescem, mas *que* por elles os engradecesse leuando os as maiores honras, e descansos.

Já se via a Fundadora em todo liure de seos aduersos pacifica dos pleitos findas as obras essenciais da Igreja Capella mór de *que* fora fundador Alvaro Pereira Sarmiento, e outrosi os claustros, e officinas senão em todo perfeitos, e na [*sic*] formas em *que* hoie se achão ao menos com capacidade sufficiente; e porque sentia *que* os seos achaques lhe não denotauão largos annos de vida; temendo acabar no melhor da Empreza, pediu com todas as ueras, e despozicoes de affetos d alma a sua jрман a Reverenda Madre Mór da Madre de *Deus que* estaua sendo Abbadessa actual no Mosteiro de São João de Villa d Orta da Ilha do Fayal quizesse por seruido de *Deus*, e consolação sua passar se a esta Ilha Terceira a ser juntamente com ella Fundadora; e como a piedade do sangue a tudo obriga vejo a dita logo, e apenas *que* chegou, feitas as diligencias necessarias, clauzurando o Mosteiro nouamente ereto, forão admetidas a elle em Noueciado as seguintes *que* constão de hũ papel da Fundadora que contem em substancia todo o referido.

As Reverendas Madres Izabel de Jesu, e Mór da Madre de *Deus* Fundadoras. Hyeronima do Spirito Santo professa em S. João de Villa d Orta Entrarão em Nouiciado. Antonia de São João, Maria de Jesus, Clara de São Francisco, Anna de Jesus, Catherina do Saluador, Breatrix de São João, Antonia de São Hyeronimo, Violante dos Anjos, Jzabel da Esperança, Maria da Trindade, Breatrix da Conceipção, Joanna de Santiago, Margarida de São Bras, Maria de Santa Clara. famula da Comonidade Ageda d Asumpção. Estas no fim do anno do seu nouiciado em graça de *Deus*, e da May Santissima e honra da May Santa Clara professarão nas mãons da sua verdadeira Prellada com as Solemnidades costumadas, ficando assim Rellegiozas tão obseruantes, como hoie em dia se respeitão, e venerão as *que* lhes succederão com feitura de tão excelentes patronas cujas accões, vidas, e costumes jmitarão.

[Fl. 85 vº] Lutou Jacob toda hũa noite, molesto anciozo, fraquo, e quazi sem alento, eis *que* a poder de uozes, vendo *que* a Aurora // amanhecia em seu fauor, pedindo tregos lhe lancou o Anjo seu contendor hũa benção de graça para *que* soubesse, e uisse *que* era o premio *que* merecia pelo trabalho daquella luta. Que outro fim huião ter os trabalhos desta tão grande serua de *Deus* senão hũa benção de graça para si, e pera todas suas filhas. Lancou *Deus* hũa benção a Abraham com a circunstantia de que aquelles a quem elle lancasse sua benção serião benditos da mão do *Senhor*. Lancou *Deus* a benção áquella sua serua; e como esta alcançou a suas filhas, ficarão assim hauendo todas a benção de Deos; pera *que* assim benditas da mão do

Senhor fossem crescendo em tanto aumento *que* consta hoie em dia acharem se neste Mosteiro da Esperança d Angra nouenta Rellegiozas professas Nouicas tres Pupilas 17 Famulas da Comonidade dezaceis Famulas das particulares corenta e noue *que* hūas e outras fazem o numero de cento setenta e sinco sogeitos *que* viuem de portas adentro do dito Mosteiro *que* se acha com as rendas de cento nouenta e tres moios. renda annual excepto os *que* tem de empenho em rezão das obras *que* de nouo se fizerão em ordem a major largueza. Tem mais outrosi setenta e sinco mil e duzentos (a) de foros pagos a dinheiro com o *que* se mostra importar esta sua renda em todo conforme o valor dos trigos *que* hoie correm a doze mil reis o moio 2.391\$200 *que* reduzidos a cruzados montão quazi seis mil cruzados. 75\$2000.

E he o *que* abrangerão as noticias *que* no particular deste Mosteiro descobrio a minha deligencia ignoradas de *muitos* por antigissimas. No *que* toca ao estado presente, o *que* por si se mostra deualde se justifica, pois he certo *que* emquanto á *calidade* nelle se achão professas as *que* são do primeiro ser e *calidade* na nobreza; Emquanto a uirtude da rellegião tão louuaueis *que* por suas accões e procedimentos se acreditão mesmas. Emquanto enfim ao culto, e veneração de Deos tão perfeitissimas, *que* sem offensa das mais, com serem homanas parecem Anjos, pois he tal a consonancia das suas vozes, e instrumentos na harmonia suauiissima com *que* no choro se vnem, e concordão *que* arrebatão os animos de todos suspencos, e admirados, e nesta parte na openião comūa tão singulares *que* a todas as das Ilhas se auentajão.

São as Rellegiozas deste Mosteiro Padroeiras de si mesmas, clauzulas por suas proprias vontades, em *que* uerdadeiramente mediou a proptecção diuina; e com o pouco, ou nada em *que* comessarão sendo destruido, e governado, por suas Abbadessas, como hoie em dia he se vierão a aumentar na renda *que* hoie pessuem; com a ventagem de *que* edificarão de nouo pelos annos em diante a sua igreja *que* he a vnica *que* há em Angra de aboueda de cantaria; e no tempo presente apainelladas as paredes do corpo della, com guarnições de brutescos dourados, e perfeitos azulejos em *que* do mejo abaixo // se rematão, e agora com mais realce na Capella mór retabolos colleterais *que* nouamente se fizerão com todo o primor da arte; pera cujos gastos *que* forão de *muita* consideração, concorrerão com todo o bom zello, e deuocão as Rellegiozas com todo o *que* lhes foi possiuel *muito* alem do *que* podião. [Fl. 86]

Jaz finalmente este Mosteiro entranhado na Cidade d Angra impossebelitado a major largueza *que* he o defeito *que* padescce, por cuja cauza sómente confronta sua cerca, *que* he lemitada, pela parte do fundo com rua

(a) Palavra entrelinhada.

publica, ficando por hũ e outro lado continguo com a uezinhanca de moradias nobres; e supposto *que* se alargou hũ pouco pelos annos de 1668 nas compras das cazas da traueça *que* se tapou *que* se comunicaua ao bairo de Santa Luzia, não foi contudo a *que* lhes era perciza, e *necessaria*. Proue o Cano Real das agoas de Angra este mosteiro em *que* há dois chafarizes alem do principal do Claustro correntes em todo o tempo do anno. São da Obediencia da Ordem Franciscana: Concede lhes El Rey D. Sebastião dois mil reis de Tença impostos na *Alfandega* de Angra para ajuda do gasto do azeite da Alampada da Capella mór; e a Republica d Angra dez arrobas de carne liures dos impostos para o seu sustento.

Fundação do Mosteiro da Conceipção. O Terceiro d Angra.

O Mosteiro da Conceipção d Angra fundado no anno de mil seiscentos e seis por Pedro Cardozo Machado terseiro neto pela parte paterna de Gonçallo Anes da Fonseca Machado da Ribeira Seca, *que* se diz de Frei João onde o dito Gonçallo Annes tomou sua Data, e por tal deichou se appellidasssem a seos Descendentes, de cuja perrogatiua nenhũ fez cazo, pela não deichar perpetuada na substancia dos muitos mojos de terras *que* possuio em *que* podera estabelecer em perpetua memoria este seu appellido; e como delle só se lembrou, esquecido das riquezas, *que* dão fundamento ás calidades, acabou nelle este nome, porque não deichou couza *que* nome tiuesse; e este uem a ser o planto com *que* muitos lamentão o descuido dos seus progenitores lembrados de si, e esquecidos dos Descendentes, com a consideração de *que* sempre serião o *que* erão; e como lhes não deicharão nada, vierão a ser nada; sendo *que* poderão ser tudo. Era o dito Pedro Cardozo pela parte materna neto de João Vaz Cardozo jrmão de Jgnes Martins Cardoza mulher do primeiro Capitão Donatario da Praja Alvaro Martins Homem.

[Fl. 86 vº] Passou Pedro Cardozo as Indias de Castella onde cazou com D. Jzabel de Molina com dote honrado e por se achar sem successão saudozo do amor da patria vejo a Ilha, onde a rogos de Symoa d Anunciação sua jrman Relligioza professa no Mosteiro da // Luz da Praja se deliberou a fundar o Mosteiro da Conceipção d Angra pera nelle perpetuar a memoria do seu nome. Pera effeito do qual ouue de compra por cento e sessenta mil reis o Citio em que hora existe o Mosteiro *que* então era hospicio dos Relegiozos de Santo Agostinho.

Sendo pelo Fundador impetrada a Bulla lhe foi concedida pelo Papa Paulo 5.º no anno de 1606. com as clauzulas, e condições de *que* seria o

numero de 25. Rellegiozas com a renda de trezentos cruzados annuais, e *que* o Fundador deicharia por sua morte ao mosteiro tudo o *que* pessusse, pera o *que* teria nelle coatro lugares perpetuos em *que* entrarião suas parentas por consanguinidade ou affenidade e falecendo hũa entraria outra *que que* [sic] o Padroeiro successor nomeasse. Foi feita a Escritura do dote em 16. de Feuereiro de 1607. com vinte moios de renda fixa e a retolo, *que* a respeito de seis mil reis o mojo, preco porque o trigo corria naquelles tempos vinhão a importar em cento e vinte mil reis, que erão os trezentos cruzados da consinação da renda conforme a clauzula da Bulla; e sendo assim accita a dita renda pelas Rellegiozas e Prellado *que* era o Bispo D. Hieronimo Teixeira e em sua falta o Deão d Angra foi feita a clauzura neste mesmo anno, ou seguinte de 1608., pera a qual foi chamada, e nomeada por Fundadora Symoa d Anunciação jrman do Padroeiro, e outrosi Clara da Madre de Deos ambas professas na Luz da Praja, as quais regerão e governarão este nouo Mosteiro emquanto viuas.

Entrou pelos annos em diante com a nomeação do padroado Maria dos Anjos prima 2.^a do padroeiro. Sendo já clauzurado o Mosteiro e professas as *que* a elle se admetirão, voltou Pedro Cardozo as Indias com animo de tornar a Ilha com os cabedais que pessuia. Porem por esta ou aquella justa cauza achou frustaneo o intento, e já com o dezengano das poucas ou nenhũas esperanças da sua vinda, sendo no anno de 1629. fez doação do Padroado a sua jrman Abbadessa perpetua e fundadora do mosteiro Symoa d Anunciação a qual pelo tempo em diante fez redoação as Abbadessas futuras suas successoras nas quais hoie em dia se conserua o dito padroado.

Sendo esta a origem deste mosteiro creseo pelo tempo em diante na calidade das muitas rellegiozas *que* o luxtrarão, pois he certo *que* nelle professarão as mais calificadas d Angra no ser da nobreza, e nesta openião se conseruão. Procederão, e procedem na virtude, e honestidade com exemplo, nos autos da rellegião tão feruorozas, *que* são hũas das mais obseruantes na sua regra; Tão dedicadas a Deos, *que* não faltão zellozas ao diuino culto em *que* se enleuão com tais empenhos, que não desmerecem das perfeitas no choro, e oração, onde se extremão // com sobido spirito em Deos. Thé o prezente, louuado Deus, tão puras *que* se não pode verificar nellas nota *que* perjudicial seja a descredito da rellegião, mas antes virtudes *que* a luxtrão. Tem procedido tão humildes e sogeitas, *que* forão o mimo dos seus Prellados, e tanto *que* de algũs herdarão pessas de *que* seruem no uzo do diuino culto; Não consta *que* em tempo algũ lhes dessem o menor desabor; e sobretudo tão conformes *que* já nunca se vandearão nas elleições daquellas *que* haurião ser Prelladas. Finalmente tudo o *que* lhes sobrou do seu sustento, e poderão agenciar por suas mãons gastarão e offerecerão pera o ornato e authorizo da sua Jgreja *que* hoie se acha na sumptuozidade per-

[Fl. 87]

Rendas do Mosteiro
da Conceição d An-
gra e numero das
Rellegiozas.

feição, e grandeza *que* se vé, tudo feito, e contribuido por ellas, sem *que* as rendas do mosteiro entreuissem, saluo em parte lemitada.

Acham se hoie em dia neste mosteiro Rellegiozas professoas oitenta e seis. Nouicas tres Pupilas sinco Famulas da Comonidade e outrosi Famulas particulares setenta ^(a) *que* todas fazem o numero de 156. sogeitos *que* viuem de portas adentro da clauzura. Tem de renda fixa, e a retolo em boas *propriedades* cento e setenta moios de trigo annuais, e outrosi a melhora de sessenta mil *reis que* cada anno lhe pagão de *propriedades* e cazas aforadas de *que* he senhorio; Cuja renda em todo conforme o valor dos trigos de doze mil *reis* o moio *porque* ao *prezente* corre importa 2.040\$000 *que* reduzidos a Cruzados montão sinco mil quinhentos e vinte e sinco.

Jaz este mosteiro quazi contiguo ao Portão de São Bento em *que* se termina a Cidade d Angra pela parte d Oeste, sem vezinhança algũa mais *que* aquella *que* corre com rua publica na frente da sua Igreja e portaria, e em todo o mais, *que* pertence a sua cerca, *que* he a mais espacoza de todos os mosteiros d Angra confronta com terras lauradias a major parte suas. Hũa das rezões forcozas *que* moueo ao Padroeiro a fazer doação do padroado as Reverendas *Abbadessas* foi em rezão de ficarem por sua auzencia as offecinas, claustros e obras interiores imperfeitas, e não findas, nestas se occuparão com toda a ancia, e major cuidado as *Abbadessas que* succederão em tal forma, *que* não só as puzerão na major perfeição, mas pellos annos em diante acrescentarão de nouo hũ dormitorio em *que* hoie viuem com largueza. São da obediencia do Bispo emquanto reside no *Bispado* e no cazo *que* falte; entra per sua morte na *Prellazia* o Deão da See, e na falta d ambos a See vacante. Proue o Cano real das agoas d Angra este mosteiro em *que* se achão alem dos chafarizes do claustro de *que* emanão coatro bicas copiozas, outros mais *que* tem na sua cerca e offecinas. Concede lhe a Republica d Angra liures dos impostos doze arrobas de Carne *para* seu sustento. //

[Fl. 87 vº]

Fundação do Mosteiro de São Goncallo o primeiro d Angra.

Bras Pires do Canto vejo a esta Ilha Terceira pelos annos de 1520, em diante onde cazou com Barbora *Gonçalvez* Antona filha de João *Gonçalves* Picado, e Antonia *Gonçalvez* Antona *que* era filha d Affonso *Gonçalvez* Antona o celeberrimo Velho de São Francisco de *que* descendem muitos dos melhores d Angra. Era Bras Pires *natural* de Gymarães, dizem *que* parente de Pedro Anes do Canto, o progenitor desta familia, conhecido

(a) Palavra entrelinhada.

por homem de *calidade*, e nobreza; e como tal occupou o cargo de Juis Ordinario da Republica Angrence no anno de 1532. antes de ser *Cidade*, e foi hũ dos mais Respeitados nella.

Delle e de sua *mulher* Barbora *Gonçalvez* nasceo D. Maria do Canto, *que* cazou com D. Rodrigo Lobo *natural* do *Reino que* uejo a esta Ilha no anno de 1575. em hũa armada, de *que* nasceo Dom Rodrigo Lobo 2.º do nome bautizado na See d Angra em 16. de Majo de 1577. o qual foi general d Armada de Portugal na Restauração da Bahia contra os Olandezes, e delle fazem *largissima* menção os nossos escriptores em seos liuros nas Guerras Brazilicas a *que* me remeto.

Teue Bras Pires do Canto alem de D. Maria do Canto, outras filhas, e por naquelle tempo não hauer em Angra Mosteiro nenhũ de freiras efugio das nobres e honradas, *que* a não serem estes, não ouuera deferença nas familias. Nesta consideração leuado do bom zello, e conueniencia *propria* impetrou Bulla da See *Appostolica* pera poder fundar em Angra hũ Mosteiro de Freiras da Ordem de *Santa Clara* da Jnuocação de Nossa *Senhora* da Esperança com a perrogatiua de *que* seria o vnico *que* ouuesse em rezão da pequena pouoação da Ilha, e sua estreiteza. Consta ser a Bulla passada em nome do Papa Paulo Terceiro no outauo anno do seu Pontificado; e como este Pontifice entrou a reger a *Jgreja* Catholica no anno de 1542. em *que* era Bispo desta Diocese D. Frei Jorge de Santiago a quem foi a dita Bulla apresentada se infere ser a fundação deste Mosteiro pellos annos de 1552. em diante.

Antes de ^(a) Feita pelo Padroeiro a Doação com as clauzulas essenciais *que* na Bulla se continhão ajustadas com a forma *que* costumão ser concedidas aos Mosteiros *que* de nouo se fundão. Por esta ou aquella cauza, *quando* nos primeiros fundamentos das obras da Portaria mandou o Padroeiro grauar na face da // Verga da porta principal hũas letras *que* dezião Mosteiro de *São Goncallo*. parece *que* dezestindo do Titulo *da Madre de Deos da Esperança que* na Bulla se continha. Foi isto pelos annos de 1540 em diante em *que* era Bispo elleito destas Ilhas Dom Rodrigo ^(b) Pinheiro *que* não vejo as Ilhas, e em seu lugar mandou Dom Balthezar de Souza Bispo d Anel, *que* consta rezedir nestas Ilhas o anno de 1545. em cujos annos foi promovido o dito D. Rodrigo ao *Bispado* do Porto.

[Fl. 88]

Rodrigo.

Sendo já as obras deste Mosteiro capazes de clauzura com *Igreja* sufficiente, claustros, e officinas nesta ou aquella forma fez o Padroeiro Bras Pires do Canto, e sua *mulher* Barbora *Gonçalvez* d Antona a Doação seguinte.

(a) As palavras *Antes de* foram acrescentadas, em correcção posterior do Autor, uma vez que o período começava, inicialmente, por *Feita*.

(b) Foi riscada a palavra *Agostinho*, e substituída, em entrelinhas, por *Rodrigo*.

Doação.

Em nome de Deos Amem, e da Virgem Maria sua Madre. Saibão *qu*antos este instrumento de Doação, e declaração virem *que* no anno do Nascimento de Nosso *Senhor* Jesus Christo de mil quinhentos sincoenta, e noue annos aos dez dias do mez de Majo do *dito* anno na Cidade d Angra da Ilha Terceira de Jesus Christo em o Mosteiro da Madre de Deos na caza de sobre a portaria em *que* pouza Jzabel do Canto, filha de Bras Pires do Canto em prezença de mi tabelião, e das *testemunhas* ao diante escritas, pareceo o *dito* Bras Pires do Canto, e Barbora *Gonçalvez* d Antona sua *mulher*. E per elles ambos *juntamente* foi *dito* e dicerão *que* elles em louuor de Deos fizeram o *dito* Mosteiro a sua custa em hũa herdade sua, *que* ouuerão por titulo de compra de Gaspar Affonso Ramos, e de sua *mulher* e o fizeram *para* freiras, e seruentes da Ordem de Santa Clara pera em elle meterem suas filhas *que* queirão ser freiras da *dita* Ordem, no qual tinham gastado de sua fazenda assim na compra da herdade, como nas obras, e Bullas de Roma, *que para* isso ouuerão com *que* o fundarão, e nelle tinha já suas filhas recolhidas hauia já *muitos* annos das quais duas em elle professarão conuem a saber Jgnes de Deos, *que* hora he Abbadeça, e Susana de Christo *Vigaira* *que* tem dado a obediencia ao Bispo da Cidade do Porto, Prellado do *dito* Mosteiro per virtude das Bullas do Santo Padre E *que* porquanto elle Bras Pires do Canto he Padroeiro e Manistrador do *dito* Mosteiro como se conthem nas *ditas* Bullas, com poder de mudar as Abbadeças, elle por virtude da *dita* bulla nomeara a *dita* sua filha Jgnes de Deos em *Abbadessa*, e ella o ascitara, e se recolhera no *dito* Mosteiro onde faz profissão, e viue annos em recolhimento, e enserramento // com outras molheres *que* nelle tem professado, aonde seruem ao *Senhor* e fazem, e dizem os officios Diuinos, e missa conuentual cada dia com seos capelloes *segundo* a regra de sua Madre Santa Clara; E *que* hora elles Doadores tinham determinado, e ordenado Repartir sua fazenda por suas filhas *que* ao prezente são coatro, conuem a saber a *dita* *Abbadessa* E *Vigaira*, E Jzabel do Canto, e Maria do Canto, e apartar suas Terças pera dellas despor suas ultimas vontades, por seos testamentos e instituições, *que* esperauão fazer. A qual Doação e Repartição fizeram da maneira *seguinte*. Conuem saber Dicerão os *ditos* Doadores *que* elles dotauão ao *dito* mosteiro, e as *ditas* suas filhas Jgnes de Deos *Abbadessa* delle, e a Suzana de Christo *Vigaira*.

[Fl. 88 vº]

{Par}tilha ao Mosteiro.

A *dita* Herdade em *que* o *dito* Mosteiro está feito, e assim todas as *despesas que* sobre elle tem gastado assim nas obras, como nas Bullas e outras couzas.

E mais lhe dotarão as suas terras *que* elles tem a Val de linhares termo desta Cidade *que* hora estão arendadas a Antonio Goncalues por Oito moios e mejo de trigo de renda em cada hũa anno, de *que* elle Doador já tem feito

hũa Doação por si só, com certa declaração *que* querem *que* se cumpra com a limitação nesta declarada; e por a dita maneira dixerão *que* dotauão.

A dita sua filha Jzabel do Canto como logo dotarão a dita sua filha hũ serrado de terra de pam, e hortas *que* tem junto de São Sebastião termo desta Cidade com mejo moio de terra *que* está fora do dito serrado *que* todo he de mojo, e seis alqueires em sameadura, e parte com o Caminho *que* vaj desta Cidade para a Praja, e com Andre Fernandes da Cea e Manuel Pachequo de Lyra, e Fernando Anes Ferreiro, *que* rende todo dez mil reis em dinheiro e hũ moio e mejo de trigo cada anno.

E assim mais lhe dotarão a sua herdade de terra de pam *que* tem no termo da Villa de São Sebastião no Caminho *que* vaj para a Ponta de Santa Catherina, *que* foi do Cappitam do Fayal *que* he terra de dois moios e mejo de trigo em sameadura, assim como está tapada de paredes *que* hora trás Gaspar Fernandes Magro d arrendamento porque paga oito moios e mejo de trigo em cada anno.

E assim mais a nomeação de hũa vinha *que* tem alem de Santa Catharina junto desta Cidade, *que* parte com a vinha do Arcediago e com o Caminho *que* vaj pera a pedreira *que* elles Doadores ouuerão de Pedro Anes do Canto *que* Deus tem, e hora de seu filho João da Sylua do Canto o foro della, com o qual encargo do dito Foro nomeão a dita filha *que* querem haja a dita vinha.

E bem assim dixerão *que* dotauão a dita sua filha Maria do Canto e lhe fizerão Doação das Fazendas seguintes conuem saber //

Os Foros de trigo e dinheiro e galinhas *que* tem em Santa Barborra termo desta Cidade em as terras *que* forão de Felipe Anes *que* estão entre as Sete e as Oito Ribeiras, *que* hora estão aforadas por dois moios de trigo e coatro galinhas a Domingos Martins em cada hũ anno e a outras pessoas *que* tem escrituras.

E assim mais lhe fazem doação das cazas, e sentamento *que* estão na rua de Santo Spirito desta Cidade *que* elles dotadores tem aforadas a Luis Fernandes Mercador de *que* paga dez mil reis de Foro em cada anno.

E assim mais lhe fazem doação do serrado *que* tem a Conceipção com sinco cazas de telha terreas *que* em elle estão *que* todas rendem 7 mil reis.

E assim mais lhe fazem doação de duas moradas de cazas com seos quintais sobradadas *que* tem ao pintorim do porto desta Cidade *que* forão de Maria Affonso, *que* rendem doze mil reis, e mais hũa caza *que* tem aforada a Affonso Pires Carreiro na rua de São Goncallo de *que* paga oitocentos reis, e hũa galinha cada anno.

E assim mais lhe fazem doação das outras cazas com seu quintal *que* tem na dita rua aforadas a Amador Alueres de *que* paga mil e quinhentos reis, e duas galinhas em cada hũ anno.

[Part]ilha a [Izabel] do Canto.

[Part]ilha a D. [Maria] do Canto.

[Fl. 89]

E dixerão os ditos Doadores *que* a mais fazenda Resguardauão pera suas Tercas, e pera pagar suas diuidas, E por esta maneira dixerão os ditos doadores havião sua fazenda por Repartida entre suas filhas a ellas por igoadadas em ella; e elles Doadores ficarão com suas Terças, e erão contentes *que* de hoie em diante a hajão logrem e pessuam com todos seos rendimentos vzos e frutos *que* de *Direito* pertence assim e da maneira *que* ho elles Doadores a pessuem, e lhe pertencem etc.^a

Abbadessa pr[o-
tessa].

Desta Doação Referida se mostra ser nomeada pelo Padroeiro por virtude da Bulla Appostolica em Abbadessa Jgnes de Deus sua filha sendo secular, parecendo *que* bastaua a sua aceitação *para* ficar professa e fundadora do Mosteiro em cuja fee o ficou sendo com sua jrman Suzana de Christo *que* nomeou Vigaira, e como de hũ erro se segem *muitos* entrarão em nouiciado, não só as da primeira tencão, mas pelo tempo em diante *muitas* *que* professarão nas mãons de Jgnes de Deos e suas successoras, sem se atender á nullidade das profissoes.

Constou em Roma o modo com *que* neste mosteiro se procedeo, *que* muito se estranhou, por ser tanto fora das Leis Ecclesiasticas, em rezão do qual hauendo sse por nullas todas as profissoes athe ali feitas: Foi necessario virem do Mosteiro de Jesu da Praja o primeiro *que* na Ilha ouue; fundado por Aluaro Martiñs Homem terseiro Cappitam as Madres D. Jzabel de Jesus, e sua jrman D. Breatris da Conceipção ambas filhas do dito Cappitam Aluaro Martins, e sua mulber D. Breatris de Noronha com //

[Fl. 89 vº] titulo de reformadoras em cujas mãons reteficarão toda [sic] as *que* estauão em clauzura as suas profissoes. Excepto Margarida Valladan segunda ou

[se]u primo. terseira Abbadessa filha d Affonso Symão e Violante da Costa Borges, *que* renunciando o Mosteiro cazou com Symão Pamplona seu primo^(a) filho de Gomes Pamplona, e Banca Rodrigues Valladan, de *que* há hoie honrada decendencia em titulo de fidalgia.

Textou Barbora Gonçalvez Antona mulber do Padroeiro em 10. de Majo de 1559. dia em *que* se fez a Doação, e repartição dos bens *que* tocauão as suas filhas. Ordenou *que* por sua morte se fizessem sinco cazinhas no lugar *que* hoie se chama a Marcenaria *que* existe na rua da Boa noua a parte de São Goncallo, as quais cazas se darião a sinco mulheres pobres gratis de *que* não pagarião alugel com obrigação de sinco padre nossos e sinco Aue marias *que* rezarião todos os dias pela alma della instituidora. Tomou sua Terça em vinte mil reis annuais impostos em moradas de cazas e coatro moios de renda nas terras na Villa de São Sebastião *que* ella e seu marido ouuerão de Compra a Sebastião Alueres Coelho; na qual Terça por morte de suas coatro filhas nomeou o Mosteiro.

(^a) As palavras *seu primo* estão entrelinhadas.

Faleceo a dita Testadora pelo *que* consta no anno de 1562. Deu seu marido Bras Pires do Canto jnuentario dos beñs *que* ficarão no cazal *para* delles se tirar a Terça da dita sua *mulher que* declarou pela primeira tenção seria imposta nas *propriedades que* o dito seu marido declarasse em virtude do qual coube a dita Terça cento e oitenta mil *reis*, de *que* se havião abater os gastos, e despesas das Exequias, ficando boñs cento e trinta mil *reis*. Em cujos termos recorreo o dito jnuentariante ao *Dezembargador Corregedor* da Comarca destas Ilhas Fernando Lopes ^(a) *que* seruia juntamente o Cargo de Juis dos Reziduos, acerca do qual pronunciou a Sentença seguinte.

Visto como a defunta Barbora Goncalves não tem mais Terca *que cento e oitenta mil reis* lhos applico nas Alcacarias *que* rendem de Foro oito mil *reis que* estão avaliados em cento e Corenta mil *reis.*, e os outros corenta mil *reis* lhe dou na ametade de coatro mil *reis* em *que* estão aforadas as cazas de Matheus Lopes, *que* forão avaliadas em Oitenta; pelo *que* ficão á Capella dez mil *reis* de renda, dois de Matheus Lopes, e oito das Alcaçarias, de *que* o Admenistrador mandará dizer Mejo Anal de missas sómente e com a demazia se repararão as cazas e o mais hauerão as filhas da defunta, e o Admenistrador hauerá a quarta parte do *que* a defunta tem *que* são dez mil *reis* ao todo; e pague as custas destes autos; o *que* assim julgo visto como a defunta, tomou em sua Terça quinhentos e oitenta mil *reis* e por não ter mais dos ditos cento e oitenta, absoluo aos Admenistradores das mais obriga//cões pera sempre etc.^a Luis Mourato Escriuão da Correição [Fl. 90] a fez anno do nascimento de mil quinhentos sessenta e dois aos vinte dias do mez de Julho.

Mostra sse conforme a sentença Referida ficaram sómente annexas a Terça da Jnstituidora Barbora *Gonçalvez* as moradias das cazas das Alcaçarias, e não as terras da Villa de São Sebastião, *que* tocauão a Terça de Bras Pires seu marido. Foi necessario pello tempo em diante fortificar se Angra pela parte da Beira mar, *para* o *que* se fez a muralha *que* corre do matadouro, onde desagoa a Ribeira dos Moinhos the o portão do porto, e como aquellas moradias impedião a dita fortificação se tomarão por parte d El Rey na avaliação de cento vinte, e oito mil *reis*, que recebeo Bras Pires do Canto ficando obrigado á satisfação do mejo anal de missas imposto em *propriedades* e nesta forma o fez the o anno de 1570 como consta da Sentença seguinte.

(a) Palavra com borrão.

Visto como o Admenistrador tem cumprido com o mejo *anual* de missas ditto no Mosteiro de São Goncallo onde a defunta está enterrada e jsto athe Julho passado de sessenta e noue; e como as cazas das Mercieiras estão Reparadas, e as filhas da defunta entregues do remanecente dos dez mil *reis*; o dou por Quite, com tal condição *que* se diga o mejo Anal no ditto Mosteiro, e *que* dizendo o em outra parte lhe não serão leuados em conta, visto a verba do testamento, e assim cumprirá com as *que* estão por dizer. E tambem cumprirá, e nomeará couza *que* renda tres mojos e mejo pera estas obrigacões, pois se venderão e tomarão as Alcacarias; E a terra *que* logo nomear se botará em Tombo, e o escriuão com o procurador dos Rezidoos jrá tomar posse pera a Capella. Pereira.

Sendo notificado o despacho asima a Bras Pires do Canto Respondeo na forma do termo *seguinte*.

Em os onze dias do mez de Feuereiro do anno de mil quinhentos e setenta nesta Cidade d Angra nas cazas de Bras Pires do Canto, Eu escriuão lhe notifiquei a Sentença asima escrita do Doutor Gaspar Pereira *Dezembargador* // *que* serue de *Corregedor*, e *Prouedor*, e por elle foi ditto, e dice *que quanto* ao *que* via dizer na sua sentença *que* elle o cumpreria *porque* as Alcacarias, *que* a defunta tomara, *que* elle as não vendera, e se tomarão pera os Fortes, nem foi por sua vontade; e porem pera cumprir, e satisfazer ao despacho do *senhor Dezembargador*, e por elle dezejar sempre se cumpra a vontade da defunta, elle nomeaua ao *dito* encargo o seu Serrado do Fanal *que* chamão o Serrado das Canas, *que* parte da banda do Norte com caminho, *que* vaj pera *Santa Catherina*, e do Sul com a Terra e Terça de Mariana Affonso, e do poente com o Serrado de Santo Andre; No qual serrado dentro nas *ditas* confrontacoes hauia bons vinte e sinco mil *reis* de foros *que* lhe pagauão cada hũ anno pellos quais elle queria, e hauia por bem *que* a Capella se cumprisse, e o remanecente se mandasse as filhas da maneira *que* por seu testamento ordenar, e *que* desta maneira satisfazia ao *despacho* do *senhor Dezembargador* e se podia tomar posse delle por parte da Capella, e com elle ser *prezente para* no liuro do Tombo se deitar por verba, como no *dito* serrado a Capella tem com *que* se ha de cumprir cada hũ anno. E eu escriuão aceitei a *dita* nomeacão tanto quanto posso, e deuo, e o *dito* Bras Pires do Canto asinou em o sobredito dia. Bras Pires do Canto.

[Fl. 90 vº]

Consta tomar se posse por parte da Capella em 21. d Abril de 1570 sendo procurador dos Rezidoos o Licenciado Alvaro digo Balthezar Alueres Ramires. Neste Serrado existe hoie o Bairro de São Pedro desde a rua de Sima *que* se diz de Santa Catherina the a rua *que* chamão de De trás *que* vaj ter ao Fanal *que* se deuedio em datas *quanto* se podesse levantar hũa caza com seu quintal com Foro e penção, *que* lograrão e pessuirão os herdeiros de Dom Rodrigo Lobo; e sendo vltimamente pessuidora delles D. Jgnes d Almeida Viuva de D. Antonio Lobo da Sylueira de *que* não ouue successão fez venda delles por ser procurador o *Dezembargador* João de Souoral e Barbuda a João da Sylua do Canto com a penção de mejo anal de missas ditas no Mosteiro de São Goncallo d Angra, o *que* foi por escritura publica feita nas Notas do Tabelião Manuel Teixeira nos annos de 1697. em diante.

Dos liuros dos Tombos da See d Angra consta falecer Bras Pires do Canto em 14. de Majo de 1570., e pelo *que* se alcança e conjetura não satisfez *muitos* annos ao Mosteiro com os oito // mojos e mejo de renda a trigo *que* lhe dotara nas terras de Val de linhares. Jntentarão as rellegiozas hauer a cobranca do *que* se lhes estaua a deuer, *que* erão coatrocentos, e tantos mil *reis* cahidos; Em cujos termos sendo citadas D. Maria do Canto filha herdeira do defunto Bras Pires, fez por seu filho Dom Rodrigo Lobo general d Armada, *que* para este effeito vejo a Ilha, contrato, e composição com as rellegiozas largando lhes o Padroado, e outrosi hũ asento de cazas nobres com hũ *grande* citio fronteiras ao *dito* Mosteiro citas onde se acha o Matadouro das rezes de *que* o *dito* Mosteiro se proue; e tudo porque parece *que* já as terras de Val de linhares, erão desbaratadas e vendidas pois he certo *que* nunca o Mosteiro em tempo nenhũ as pessuiu.

Na fee deste contrato tratarão as rellegiozas da redeficação do seu mosteiro, e Jgreja como couza propria sua; e querendo no anno de 1605. redeficar a noua Capella da Jgreja sendo lhe forcozo valerem se de hũa parte da Sacrestia, apenas *que* assim constou a D. Maria do Canto, e a sua jrman D. Jzabel do Canto; Derão contra as rellegiozas perante o *Corregedor* desta Comarqua Francisco Botelho petição de Força, acerca da qual tiuerão as rellegiozas a seu fauor a Sentença *seguinte* *que* pellas circunstancias della me pareceo aqui copiar pelo *muito* *que* importa, e tanto *que* acazo se achou em mão extranha sendo esta de tanta entidade.

Visto e feito Libello das AA. D. Maria do Canto e D. Jzabel do Canto sua jrman, contrariedade da Madre Abbadessa e Rellegiozas do Conuento de São Goncallo desta Cidade, mais artigos recebidos, escrituras, e papeis iuntos, proua por hũa, e outra parte dada. Mostra sse por parte da autora em seu Libello de Força contra as RR. dizendo que estando de posse por si, e seos anteces-

[Fale]cimento [de
B]ras Pires do
Canto.

[Fl. 91]

Feito este co[ntra]to
em 22. d[e] [...]
1602.

[Fl. 91 vº]

sores do Padroado, e Capella mór do ditto Mosteiro as RR. lhe mandarão derrubar hũ pedasso della tirando a Sacrestia, no que lhe havião feito Força. Mostra sse porem por parte das RR. fazerem as AA. contrato de Transacção a que aestira Dom Rodrigo Lobo filho da dita D. Maria, que como Tutora de seos filhos alcançara auctoridade do Juis dos Orfãos pera o poder fazer, em que consertarão, que porquanto as AA. lhes deuão coatrocentos, e tantos mil reis de rendas arastadas que erão obrigadas a pagar ao dito Mosteiro a rezão de oito mojos de trigo em cada hũ anno, que Bras Pires do Canto Fundador do dito Mosteiro lhe dotara em suas Terras que estauão a Val de linhares junto a São Bento, e por virtude de outro contrato, e Transacção as AA. venderão as ditas terras por preço // de nouecentos, e vinte mil reis, e hũ mojo de trigo, a Gaspar d Brum da Sylueira de que receberão o dito preço e trigo na formã declarada na escritura que offerecerão que anda nos Autos e as AA. e seu filho Dom Rodrigo nos depoimentos que derão naquella cauza confessarão estauão as RR. de posse do dito Padroado, e o Mosteiro por rezão da dita escritura por virtude da qual as RR. parecendo lhes que com boa fee estauão de posse do dito Padroado que as AA. lhes havião renunciado como se via da Escritura, pelo que não dezião bem as AA. que lhes fora pelas RR. feito Força e exbulho em mudarem o arquete da Capella. O que visto e mais dos Autos pronuncio não terem cometido nem feito força algũa as RR. e as releuo do contra ellas pedido, ficando ás AA. seu Direito Rezeruado pera o poder requerer por outra via parecendo lhes, e pagem as custas dos autos as AA. em que as condeno. Angra Seis de Março de mil seiscentos e seis annos. Francisco Botelho.

Sendo esta Sentença apelada por parte das AA. e leuala [sic] a Relação se mostra ser confirmada no theor seguinte.

Acordei etc.^a Bem julgado pello Corregedor confirmo sua Sentença por algũs dos seos fundamentos e pello mais que dos autos se mostra, e condeno as Appellantes nas custas delles. Lixboa 27. d Agosto de 1613.

Foi a primeira Abbadessa deste Mosteiro Jgnes de Deos filha do Padroeiro por elle nomeada, viueo com notoria openião de virtude e Santidade e della se diz ser tão deuotissima de Santo Antonio que por sua intercessão lhe reuelara Deus o dia da sua morte. Desta tão boa Patrona parece vem originada a virtude, e santos costumes com que muitas relle-

giazas deste Mosteiro se dedicarão todas no seruiço de *Deus* e contemplação do Ceo, pois he certo, *que* sempre nelle ouue, e há sogeitos tão enleuados no *Senhor que* nellas se verefica, serem mais Spiritos Angelicos, *que* homanos.

Tem neste Mosteiro professado a major parte das filhas dos homens da principal nobreza d Angra, por cuja rezão fica sendo assim na antiguidade como no predicamento o primeiro. Nunca em tempo algũ se estranhou nellas deffeito porque desmerecessem da modestia de boas, e perfeitas Rellegiozas, sem *que* obstem as inquietacões mais proximas em *que* se virão confuzas que a modestia calla, porque tudo o *que* foi desconfiança mal fundada fez depois patente o dezengano nos effeitos do amor com *que* no estado prezente se procede. Na frequencia dos Santos Sacramentos da Confissão e Sagrada Comunhão forão // sempre, e são estas Rellegiozas continuas, e não menos nos exercicios spirituais da obrigação do choro, em *que* são perfeitas, e sobretudo o notauel zello com *que* se extremão no acejo da sua igreja, em *que* as mais bem dotadas gastão tudo o *que* lhes sobra de suas tenças; e neste louuauel proceder não faltão as *que* hoie se achão viuas, com tal empenho, que finda a obra da sua Jgreja pela forma e estillo com *que* a emprehendem ornar he certo se auntejará a todos os mais mosteiros d Angra com a nominacão de obra real.

[Fl. 92]

Impoz em sua Terça Christouão Borgez da Costa o Velho neto d Affonso da Costa Juis Ordinario em Angra o anno de 1492. (tempo em *que* veuia na Ilha João Vaz Corte real) o legado de tres mojos de trigo *que* todos os annos he obrigado o Admenistador daquella sua Terça entregar ao syndico deste Mosteiro em cujas rendas se encorporão pella liquidacão do preço porque correm os trigos neste ou aquelle anno; e no tanto *que* este legado chegou em seu valor á quantia de hũ dote, se faz a elleicão celebre *que* se diz da Talha, *que* consiste em *que* cada hũa das rellegiozas professas dá voto por escrito em sinco moças donzellas filhas de pais honrados *que* lhes parecem capazes da rellegião; Estes votos *quando* juntos se examinão com asistencia do Prellado, e das *que* tem mais votos se fazem sinco escritos, em *que* vão expressos os nomes das mais bem votadas, estes se baralhão, e *quando* assim se chama hũa creatura de menoridade *que* tira aquelle em *que* ha de cajn a Sorte de rellegioza, *que* o mosteiro logo admite a nouiciado, sem outro nenhũ mais exame. He esta despozicão singular em todos os mais mosteiros das Ilhas na openião de todos descretissima, porem não imitada dos *que* instituirão legados pios semelhantes.

Tem este mosteiro hũa dilatada cerca toda amurada e confrontada com rua publica, os claustros e officinas interiores são espacozos, prouidos com as agoas do Cano Real da Cidade com deferentes chafarizes correntes em rodo o tempo do anno; e pera viuerem com mais largueza continuarão em hũ dos lados da quadra *que* fica a parte de Oeste hũ Dormitorio rematado

[Fl. 92 vº]

Numero das relle-
giozas *professas*.

Renda do *mosteiro*.

em hũ grauissimo locutorio dedicado as mayñs e parentes das *professas*, *que* não desmerece assim na entrada exterior, como no jnterior de grades a//dentro dos da major grandeza. Viuem nelle em clauzura cento setenta e noue pessoas a saber. Rellegiozas *professas* oitenta e noue. Nouicas no tempo presente seis. Pupilas sete. Famulas da Comonidade dezaceis; Famulas particulares sessenta e hũa *que* todas fazem o dito numero de 179. pessoas que viuem de portas adentro deste *mosteiro*. Tem de renda annual a trigo trezentos e dezanoue mojos, e de Foros *que* lhe pagão a dinheiro em moradias de cazas, e boas propriedades cento treze mil e quinhentos *reis* e *que* tudo importa no preço, e valor dos trigos de hoie 3.941\$500 os quais reduzidos a cruzados montão, Noue mil oitocentos sincoenta e tres cruzados. Preuelegia a Republica a estas rellegiozas *para* seu prouimento quinze arobas de carne na Somana. E he o referido tudo o *que* pude alcançar sobre a fundação deste *mosteiro*.

Fundação do Mosteiro da Capucha de S. Sebastião o 4.º e vltimo d Angra.

[In] princi[pio]
creauit [Deus] cae-
lum et]ter[ram]
Gens. [1, n.º 1].

[...] d nec per-
[fec]ta *omnia* nec
[dis]tincta, ut [...]
ea, Saa Gens. 1.

[Igitur] perfecti
[sunt] caeli et [te]-
ra, et om[nis] or-
natus [eoru]m.
Gens. [2, n.º] 1.

[Fl. 93]

Criou Deos *Senhor* nosso (como soberano autor de tudo) nesta sua machyna do Vniuerso, primeiro *que* tudo o Ceo e terra, em cujo espacio careceo hũ e outro da perfeição *que* era a Luz, sem a qual não podia aquella sua obra ficar perfeita. Nella poz, emquanto ao Ceo, o Firmamento com suas estrellas; na terra, as aruores com seos frutos; no Ar a variedade de suas aues; As agoas com a diuersidade de seos peixes, ficando assim o Ceo, terra, ar, e agoas, ornados com toda a perfeição. Donde se mostra não quiz o Supremo Autor de tudo, comessar sua obra, mas por lhe a perfeição, *pera que* ficasse perfeita aquella sua obra.

Naquelle primeiro espacio diz o dotissimo Saa, creara Deos os Elementos, e os Ceos, porem *que* estauão em confuzo, por Respeito da luz *que* lhes faltaua, sem a qual se não podia manifestar a terra. Estaua a Ilha Terceira com as suas adjacentes tão confuza, *que* della não tinham noticia os homeñs. Criou *Deus* hũa Luz, ou por melhor dizer hũ Sol, *que* foi o Infante D. Henrique *que* com a luz da sua ciencia penetrou tantos os Austros, e os climas ignorados ainda pellos maiores Santtos, contra a openião dos mais sabios, *que* vejo a ser // o Autor não só do descobrimento dellas, mas ainda de nouos mundos, dando os a conhecer aos homeñs deste nosso Eminesferio. Nellas plantou este Soberano Princepe tanto a Fee de Christo *Senhor* nosso, *que* na doação *que* fez aos Capitães Donatarios dellas, foi com a obrigaçao

perciza de *que* não trarião a ellas gentes *que* não professassem a Fee Catholica Romana.

Sendo este o principal ornato da Ilha Terceira com titulo de Jesus Christo, comessarão nella a produzir as plantas com tão abundantissimos frutos *que* estes mouerão a muitos de bom ser a uir fazer nella asento, e supposto sua pequenhes, comessarão a engrandece lla os conuentos e mosteiros das rellegiões *que* de nouo em Angra se fundarão, tão sucessiuamente hũs aos outros *que* com pouco mais de vinte annos de pouoacão se fundou pellos annos de 1470 ^(a) o Conuento de S. Francisco hoie cabeça da Prouincia das Ilhas dos Acores, a Cathedral do Bispado Angrence no anno de 1534. O Collegio da Comppanhia de Jesu no anno de 1570. O Conuento da Graça da Ordem de Santo Agostinho no anno de 1575 em diante, a Recolleta da Capucha no anno de 1641. Emquanto aos mosteiros de Rellegiozas de Santa Clara, o de São Goncallo nos annos de 1542. em diante, o da Esperança nos da Dezena de 1560. o da Conceipção no anno de 1606. Não faz duuida *que* todos estes ceos, pelo *que* tem do Ceo da Rellegião, são ornados com as diuinias estrellas *que* os luxtrão, mas parece *que* sem embargo da perfeição em *que* estauão, ou por elles estaua Angra, não tinha esta ainda a cabal e ultima perfeição; E porque não pareça hyperbole o *que* tem tanto mostras de realidade.

Foi morador no Collegio d Angra da Sagrada Comppanhia de Jesu nos annos primeiros do Seculo passado de 1600 o Padre Antonio Leitão Rellegiozo d altas prendas nas letras, virtude, e fidalgia; porquanto dezião aparentaua com cazas Titulares do Reino supposto *que* não professo na Mathematica tinha della quazi cabal conhecimento pela natural inclinação com *que* em suas obseruancias curiozamente se entretinha, desmentindo talvez com esta o dom da professa *que* nelle em seos ditos se veneraua.

Dezia este padre obseruar no Celeste pauimento duas estrellas *que* fazião hũ perpedicular influxo nas hermidas de São Roque e S. Sebastiam d Angra, *que* denotauão effeitos de Santidade. Viuerão nesta fee todos os velhos daquelle tempo *que* o Conhecerão, de cujas memorias se não esquecerão os *que* já quazi entrados na velhice se acharão viuos no anno de 1642. em *que* se fundou a Recolleta da Capucha d Angra tendo por Jgreja a hermidada de S. Roque Ereta no anno de 1599. *que* se diz do Mal. Repararão os mais // prudentes, e entendidos nas circunstancias do effeito, certificados no dito daquelle bom Rellegiozo, vendo assim cumprido o seu dizer; e como já vião em obra naquella parte o *que* os juizos homanos não alcançãõ, tiuerão para si não faltaria na outra o *que* naquella ja era; Em cujo ardentissimo

Tempo da f[un]dação dos Co[n]uentos e Mosteiros d [Angra].

1542.

O Padre Ant[onio] Leitão da Comppanhia.

Cazo m[ira]culozo.

[Fl. 93 vº]

(a) Ao terceiro algarismo da data inicialmente escrita (5) foi sobreposto um outro, que dificulta a respectiva leitura, mas que se nos afigura ser um 7

zello se enleuou Catherina da Esperanca Relegioza professa naquelle mosteiro, e outrosi outra serua de *Deus* secular ambas de notauel spirito na oração e procedimento da vida exemplar, e como tais costumão dizer se lhes representaua hũa fermoza luz que do Ceo decia sobre a hermidia de São Roque comunicando sse a Jgreja do Martir S. Sebastião, em *que* acabaua.

[In]tento do [Bis]-
po D. Pedro [da]
Costa.

Correo tanto na publicidade comũa das gentes ^(a) este miraculozo misterio *que* sendo Bispo desta Diocese D. Pedro da Costa *que* faleceo na Ilha de S. Mígel em 9. de Setembro de 1625. se animou juntamente com o Prouedor da Fazenda o Licenciado Antonio Ferreira de Betancor á fundação de hũ nouo mosteiro da Ordem de Santa Clara naquelle citio, pera a qual obra offerecia Jzabel Tauares Veuua de Gaspar Delgado seos beñs moueis, e de rais *que* valião a melhora de Sinco mil cruzados, e com effeito se obraão os primeiros fundamentos quazi em termos de madeiramento *que* parou com a morte do Prellado como principal motor della.

[In]tento do [Pa-
dre] Frei Symão de
[Santa] Catarina.

Quiz pelo tempo em diante auuiar este soberano intento o Padre Mestre Frei Symão de Santa Catherina Menistro Prouincial nesta prouincia das Ilhas solicitando com todo o bom zello, e major Empenho a transladação das Rellegiozas do Mosteiro da Luz da Praja pera este citio pelo manifesto perigo em *que* estauão em rezão das brechas *que* se achauão nas muralhas do mar que defendião o mosteiro por aquella parte. Moueram se tais difficuldades *que* não restou mais *que* dezestir do intento; porque parece tinha a prouidencia diuina desposto este fim pera outro melhor logro.

Maria Ribeira [...] motiuo mosteiro.

Erão moradoras em Angra Maria Ribeira e Camilla Borgez filhas orfãs já na majoridade de Francisco Ribeiro e Catherina Dominges com limpeza e honestidade; Procedião estas no Estado Silibato em habitos honestos, e humildes enleuadas em *Deus*, e frequentissimas na deuocão da Jgreja e diuinos Sacramentos. Perdominou nellas o leuantado spirito da rellegião a fim de *que* retiradas dos tratos e comonicões das gentes do mundo, só se enleuassem em Deos dezejando com ancias notauéis *que* ouuesse em Angra hũ mosteiro de rellegiozas Capuchas descalcas da primeira Ordem de Santa Clara sem proprio nem rendas mais *que* o trabalho de suas maons, e esmolos dos fieis Catholicos para o sustento de suas vidas.

[Fl. 94]

Custumauão estas creaturas ser confessadas do Padre Manuel Monteiro da Comppanhia de Jesu Reitor no Collegio d Angra a quem comonni//carão este seu diuino dezejo; e por hora não fez mais do que encomendar lhes pedissem a *Deus* lhes otrogasse o bom fim a que anneilauão aquellas suas ancias. Perseuerarão neste custume the o anno de 1657. valendo sse do Padre Reitor Gaspar Alueres em *que* acharão o patrocínio de obrar da sua parte todo o possiuel a *que* abrangessem suas forças; e com effeito se

(a) Segue-se palavra riscada (tanto).

deliberou a prepor aos mais entendidos, e do major ser na *calidade* o quanto conuinha hauer em Angra lugar certo, e determinado *para* aquellas creaturas *que* quizessem tocadas do amor diuino viuer recluzas, sem proprio mais *que* as esmolas, *que* em seu nome tirassem aquellas *que* as pedissem pelos moradores da Cidade em dias determinados. Pareceo a todos bem, entre os quais o *que* mais se adiantou foi o Chantre Antonio da Rocha Ferrás, *que* morreo Deão offerecendo sse a ser padroeiro do tal Recolhimento com a renda de vinte mil *reis* por anno, e tudo o *que* mais pudesse *para* ajuda das obras delle.

O Deão Antonio da Rocha Ferrás.

Determino sse o citio *que* hauia ser o referido continguo com a Igreja de São Sebastião, e como esta seja da propteção do Senado da Camara d Angra, sendo lhe tudo representado a Cordarão vniformes se concedesse a Igreja mas visto ser da Camara ficasse ella sendo a Padroeira; pera o *que* em nome de Sua Magestade visto a *Calidade* da obra offerecião trinta mil *reis* annuães das rendas da mesma Camara de *que* se fez Auto de Vreacão em 3. de Feuereiro de 1659. sendo Juizes Ordinarios, Constantino Machado da Costa, João de Teue de Vasconcelos Vreadores Roque de Figueiredo Manoel Borges da Costa Luis do Canto da Costa, Procurador Manuel Rodrigues d Abreo.

Toma a Camara d Angra a si o padroado do most[eiro].

Foi o primeiro e principal Bemfeitor desta tão releuante obra o *Cappitam* Juze Leal Caualeiro da Ordem d Auis, Juis Ordinario em Angra o anno de 1669. e Feitor da Real fazenda na Alfandega della, o qual procedeo nestas deligencias bem e verdadeiramente com zello tão entranhauel *que* não cessou instante algũ *que* não fosse deregido aquelle fim; Sendo elle o *que* solecitou aquella doação da Camara a titulo de Padroado, o *que* pedio as cartas, e a informação do *Corregedor* da Comarca em ordem a se requerer nos Tribunais de *que* dependia o consentimento e aprouacão do nouo recolhimento, e como este tão honrado cidadão lidaua em obra tanto do agrado de Deos, tendo por si as orações daquellas tão boas seruas do *Senhor* em todas suas pertencões logrou as felecidades da boa furtuna *que* mais podião appetecer os seus dezejos. //

Juze Leal Bemfeitor.

Sem embargo da boa informação *que* nesta materia deu o *Corregedor* da Comarca Andre Lopes Pinto toda a fauor do Recolhimento; moucram se contudo no despacho tais duuidas e embaraços *que* foi necessario suspender se o requerimento por algũs tempos, thé *que* chegando de Lisboa Manoel Vieira Cardozo natural desta Ilha, e Prouedor da Fazenda *que* fora na Madeira, comonicado no negocio como cientissimo nos modos com *que* se procedia nos despachos dos Tribunais Supremos, pelo grande conhecimento *que* tinha dos Menistros majores da Corte; Foi de parecer ser necessario effectuar se o Recolhimento the com effeito serem nele recluzas as *que* hauião nelle rezedir; em cujos termos se obrigaua alcançar a concessão real. F. por assim bem parecer a todos.

[Fl. 94 vº]

[P]edro da Costa
[M]achado.

Erão Pedro da Costa Machado, e sua *mulher* Maria de Ribas pessuidores de hũ asento nas cazas nobres continguo com a hermidia de São Sebastiam as da major substancia *que* se achauão naquelle citio em *que* hauia ser fundado o recolhimento. Jntentarão Manuel Vieira Cardozo, e Juze Leal haue llas de compra, em *que* o vendedor pela primeira tencão não conuiu; Porem apenas *que* constou a elle sua *mulher* e filhas majores *que* tinha sem estado; na consideracão de aquella furtuna vinha como do Ceo desposta por Deos, dando sse todos por muy venturozos, offerecerão as cazas e citio *que* era espaciozo, pera o tal effeito, com a condicão de *que* nelle serião admetidas suas tres filhas; pera o *que* se fez escritura publica nas notas do tabelião Bertolomeu Cotta Falcão em 18. de Outubro de 1661. em *que* forão vendedores o dito Pedro da Costa sua *mulher* e filhas, e compradoras aseitantes como fundadoras do nouo recolhimento Maria Ribeira, e sua jrman Camila Borges.

Feita a Escritura de doacão na forma Referida precedeo a licenca do Reverendo Cabbido Se uacante em ordem a se fazer clauzura o Tribuna no frontespicio da Jgreja o *que* foi por peticão das *que* hauião viuer nella expressos seos nomes; e sem embargo de algũas repunancias mouidas dos mais escurpolozos se vejo a consegir despacho na forma *que* se pedia em hũ Sabbado dez de Septembro de 1661. em cujo mejo tempo se reteficou tambem a licença do Senado Sendo Juiz Ordinario D. Christouão d Espinola e Vreadores o *Licenciado* Alexandre Gracia, Aluaro Pereira de Lacerda Sebastião Rodoualho Pamplona, e Procurador do Conselho Matheus Cardozo d Azeuedo Sargento mór *que* foi da Praja. Feito assim tudo.

Auzento sse a Ilha de São Migel em comppanhia do Corregedor Andre Lopes Pinto Manuel Vieira Cardozo; deichou recomendadas as obras do recolhimento a Agostinho d Oliueira por conhecer delle o bom zello com *que* nestas materias annellaua o fim dellas, sendo hũ dos *que* // mais trabalharão nestas deligencias *que* a serem proprias não podera proceder com mais ventagem; Fes lhe o dito Manuel Vieira Cardozo entrega de cento trinta e sinco mil e nouenta *reis*, que offereceo por Esmola, com o presuposto de *que* no Recolhimento lhe aseitarião hũa filha *natural que* tinha. Abertos os alicerces do *que* hauia ser choro se lançou a primeira pedra em 29. d Outubro de 1661. dia outauo da Dedicacão da Cathredal d Angra a *que* asestio o Reverendo Vigairo da Conceipção Francisco de Vasconcelos Meirelles. Findarão as obras do Choro, portaria roda, e tudo o mais perizamente necessario ao recolhimento assim da pedraria, como carpentaria em Sabbado 18. de Março do anno seguinte de 1662. com Sinco mezes de duracão. Destino sse o dia da Entrada *que* foi no dia seguinte 19 do mez dia do Patriarcha São Juze, *que* cahia naquelle anno na quarta Dominga da Quaresma, para a qual se recolherão na Jgreja as *que* hauia dar entrada onde confessarão e comungarão as *Seguintes*.

[Fl. 95]

Tempo em *que* se
lançou a primeira
pedra.

Dia da entrada.

Maria d Assensão, *que* no seculo se chamaua Maria Ribeira, sua jrma: Camilla da Trindade chamada Camilla Borgez. Forão estas as Autoras deste Recolhimento em que se fundou seu principio mouidas do impulso Celestial em *que* lidarão mais de vinte annos dedicadas todas ao exercicio Spiritua: da vida contemplatiua, the *que* em satisfação de suas orações, e penitencias em *que* crão continuas lhes pagou Deos com esta consolação, *que* chegarão a lograr em suas vidas compridos os seos desejos.

Catherina do Spirito Santo filha de João Martins, e Jzabel Cardoza, de 26. annos de Jdade, e desde sua menoridade dedicada a Deus, e em particular na deuocão das almas do Prugatorio, e della se diz, se lhe representauão como em proprio sentido, as penas, e suspiros *que* padecião annellando o gozo da Bem auenturança Eterna; E como procedia em vida e costumes tão Santtos, padeceo *para* mais merecimento as tentacoes do Demonio, *que* muitas uezes se lhe representou em varias formas de figuras a fim de a deuertir da meditação do Altissimo Senhor.

Ageda das Chagas filha de Francisco Fernandes, e Catherina d Oliueira jrman d Agostinho d Oliueira de 25. annos de Jdade toda dedicada a Deos nos exercicios das virtudes, e em particular na deuocão dos Santtos e frequencia dos diuinos Sacramentos // da Confissão, a Sagrada Cumunhão em *que* era continua nas Domingas e festiuidades maiores do anno.

[Fl. 95 vº]

Maria do Spirito Santto filha *natural* de Manoel Vieira Cardozo de dez annos de jdade dicipula das Fundadoras Maria d Assensão, e Camilla da Trindade de quem tomou em breuissimo tempo a reza Latina da Jgreja em *que* se fez perfeita sem *que* faltasse aos exercicios da Comonidade com edeficação ainda das mais velhas.

Perfizerão o numero de oito as tres jrmãs filhas de Pedro da Costa Machado Antonia de São Juze, Violante do Ceo e Felipa da Madre de Deus jrmãs do Conigo Alexandre da Costa Machado, todas de vinte the trinta annos de jdade e vida exemplar instruidas na honestidade e virtude com *que* seos pais as criarão desde sua infancia dedicadas a Deos, sem nunca em nenhũ tempo aspirarem a outro nenhũ estado do mundo; com a ventagem de *que* fora Deus seruido conceder lhes o Centro em *que* huião acabar a uida nas proprias cazas em *que* nascerão, *que* passarão a ser Ceo da Rellegião.

Asestirão estes oito sogeitos, como primeiras plantas do nouo jardim á festeuidade do Patriarcha, *que* se celebrou com todo o aplauzo, e major empenho, em *que* aestio incorporado o Senado da Camara d Angra sendo juizes ordinarios Vital de Betancor de Vasconcelos, Bernardo Homem da Costa, Vreadores o Cappitam Juze Leal, João de Teue de Vasconcelos Martin d Azeuedo Coutinho, e Procurador do Conselho Sebastião de Miranda. Não faltarão neste concurso as Dignidades e major parte dos capitulares da See, e rellegiozos dos Conuentos d Angra da major autoridade, e pessoas

particulares da primeira e major nobreza. Cantou missa Solemne o *Reverendo* Chantre Antonio da Rocha Ferrás. Pregou o *Padre* João Madeira da *Sagrada Companhia* de Jesu.

Findo sse a Missa Expediram se da *Jgreja* e outrosi do mundo como leuada o sepulchro da morteficacão, pera a posse da melhor vida as oito Seruas de Deus acompanhadas de todo aquelle concurso, e *quando* chegadas a entrada do recolhimento com toda a Sumicão derão mostras a todos do agradecimento em *que* lhe estauão, em cujo auto, não poderão *muitos* ou quazi todos repremir as lagrimas na consideracão de *que* assim tinhão quem por elles orasse, e pedisse a *Deus*; pois he certo *que* a não serem os merecimentos dos boñs ja todos os maos forão acabados. //

[Fl. 96]

Apenas *que* estas seruas do *Senhor* entrarão naquella sua perpetua caza, renunciarão os vestidos seculares *que* deicharão pera sempre vestindo sse de habitos de cergilha fradenha, como *Terceiras que* erão da Ordem do Patriarcha São *Francisco* e assim com elles passarão ao choro a render a Deos as gracias de as chegar a tempo em *que* virão cumprido, e intimado todo o seu major dezejo.

Entrada de Jzabel da Purificacão.

Veuia em clauzura no mosteiro da Esperança d Angra Izabel da Purificacão filha d Antonio *Fernandes* e Anna *Rodrigues* sua *mulher* naturais da Villa da Praja Estaua este sogeito em quazi corenta annos de Jdade occupando o cargo de Moça da Sacrestia em *que* procedia com todo o bom zello cuidado, e *deligencia* em tal forma *que* de todas as rellegiozas, era tão amada, e querida *que* a mouião os escurpolos de ser tão estimada, *quando* queria só ter o nome de serua da rellegião. Logo *que* constou a esta creatura hauer em Angra caza com titulo de rellegião de mais aperto do *que* aquella em *que* veuia, foi toda sua ancia passar se a ella sem a poderem despersuadir do intento as Prelladas, e rellegiozas mais graues do mosteiro, E como constou a todos a indole de sua boa creacão *que* tinha, e o *quanto* podia aproueitar na *Sociedade* como tão sabia nos estillos e regras da Rellegião, supposto *que* não professa, foi com gosto consentaneo de todas as recluzas admetida ao Recolhimento logo naquelle dia pelas tres horas da tarde.

Entrada de Catherina de Jesus.

A cuja Jmitacão mouida de hũ *sobrenatural* impulso Catherina de Jesus jрман do Conigo João de *Vasconcelos* e *Francisco* de *Vasconcelos* todos filhos de *Manuel* *Bajam*, e *Catarina* de *Vasconcelos* quazi fogitua da caza de seos jrmãons, e jrmans em *que* veuião com tal recolhimento, e *honestidade que* não distaua de clauzura, influindo nella hũ valente spirito, e notauel rezolução se delibrou a jr meter se naquelle Ceo, recusando a vontade de seos jrmãons com a promessa do *que* logo seria por elles dotada em qualquer mosteiro *que* ellegesse dos d Angra; e como nada a conuenceo sendo no dia *seguinte* vinte de Março de menha se foi clauzurar neste Recolhi-

mento de Capuchas, onde foi aceita de suas companheiras como sogeito de grandes prendas, de quem todas podião aprender os exercicios spirituais em *que* toda a hora era continua.

Perfez esta o numero das dez Virgeñs de *que* trata o Evangelho Sagrado no *Capitulo* 55. de S. Matheus, com a circunstancia de *que* todas dez como prudentes, e entendidas segirão o caminho do Ceo na busca do seu diuino Espozo *que* acharão pella boa perparação das boas obras spirituais com *que* athe ali havião procedido em suas vidas. Tracou a despozicão diuina *que* fossem dez como // numero perfeito, e primeiro termino por-
[Fl. 96 vº]
que se procede ao numero major finito na major quantia. Fallando o Profeta Daniel dos justos diz *que* erão mil milhares, e dez centos de milhares *Millia millium, e decies millies centena millium*. Nestas dez Espozas parece quiz o Senhor fundar o numero das muitas *que* ha de ter neste Ceo comparado na virgindade destas suas prudentissimas espozas, *que* assim o merecem pelos modos das accões de suas vidas em *que* mostrão de *que* sem embargo de *que* estão no mundo, já ca nelle logrão o seguro da Bem aenturança Eterna.

Assim *que* estiueraõ encorporadas estas seruas de Deos ordenarão entre si, com aprouação dos mais Descretos, e Cientes hũa noua forma de estatutos pelos quais se huião reger, e gouernar, a qual consetia essencialmente no amor, e Charidade com *que* hũas e outras reciprocamente se havião tratar vnidas. Formou Christo Senhor nosso a sua Jgreja na congregação dos seos fieis vnindo os com tal nexo, *que* daquellas muitas almas, e coracões de *que* constaua fez hũ só coração, hũa só alma. *Erat cor vnum et anima vna*. Tanto se vnirão estas creaturas, *que* ellegerão como primeiro fundamento da sua regra nenhũa dellas ter proprio, sendo tão igoaes na reção do sustento da vida homana, que tudo o *que* ouuesse de Esmolas e particulares dadiuas, ou offerendas por charidade *que* entrassem de portas adentro, de tudo participarião todas entregando sse a quem tiuesse o cargo da despença; E *que* nos officios da caza ainda os mais humildes da cozinha se occuparião todas sem excepção da major ou menor jdade. Com o *que* pera serem verdadeiramente rellegiozas lhes vinha faltar sómente aprouação do Summo Pontífice, que era o *que* em primeiro lugar em todos seos autos de deuocão pedião a Deos.

Na certeza destes Statutos por ellas determinados e feitos Elegerão pessoa *que* como Regente as gouernasse, pera o *que* todos vniformes conuierão tiuesse este cargo a jrman Maria d Assensão por lhe ser diuido por tantos titulos, assim por mais velha, como por ser aquella *que* aspirou o Recolhimento como fundadora delle. E *que* outrosi fosse o [*sic*] Mestra das regras E estatutos a jrman Camilla da Trindade porquanto da virtude e bons costumes de hũa e outra esperarem os frutos *que* mais conuinhão ao bem das suas almas. Finalmente ellegerão por Sacristan Jzabel da Puri-

Dan. 7.

Estatutos.

Elegem Prezidente e Mestra das regras.

ficacão, por ser este o officio *que* tinha no mosteiro da Esperança em *que* hauiá *muitos* annos rezedido.

Ellegem Prelado.

[Fl. 97]

Confesso[r] e Capellão[ão].

Restaua lhes sómente o ter Prelado em rezão da clauzura E forma da Rellegião em *que* estauão, pera o *que* submetendo sse // a obediencia do Reverendo Cabbido Se vacante, ouue por bem aceitar a Prellazia, confirmando por boa a elleicão *que* havião feito nas tres asima nomeadas; E como lhe suplicarão lhes nomeasse sacerdote *que* tiuesse a seu cargo o officio de capellão e confessor Foi pelo Reverendo Cabbido nomeado o Padre Bento Estaço Borrallho cura mais velho da Parochial da Concepcão a *que* erão suffraganeas, *que* elle aceitou sem enterece algũ mais do *que* o seruiço de Deos.

Erão todas aquellas reclusas confessadas dos Padres da Comppanhia, e como cientes da sua virtude honestidade e feruorozo spirito *para* com Deos, se offerecerão a lhes não faltar com o pasto spiritual das almas, *para* o *que* com todo o cuidado, e bom zello *que* costumão, todas as uezes *que* de sua parte dellas se lhes daua recado, nas festiuidades solemnes tomauão a sua conta o confessionario naquelles dias, e nesta occupação inda hoie perseuerão. Tomou a seu cargo o ensino da reza do officio de Nossa Senhora em *que* instruiu perfeitamente estas seruas de Deus o Padre Antonio Pinto cura na See, perfeitissimo paracho nas obrigacões do seu officio, sem *que* o retrocessem Respeitos homanos mais *que* o bom zello de não faltar as suas brigacões.

Sacristão.

Offerecessera sem lucro, nem stipendio ao cargo da Sacristão, e cuidado das chaves da Igreja e portaria Manuel Fernandes Vieira, *que* tinha por officio ser mestre de meninos, e a ter com esta occupação hũ grande ordenado não podera satisfazer com mais zello nesta sua obrigação.

Celebri[dade] d Ascen[ção] do Senhor.

Não restauão da quarta Dominga da Quaresma (em *que* as reclusas derão entrada) ao dia de Quinta feira major mais de vinte dias, e porque fora desconsolacão grande *para* ellas faltar lhes a prezença do diuino Espozo em tempo *que* este Senhor se mostra patente a todos, tomou por empenho o seu Bemfeitor Agostinho d Oliueira com ajuda de outros mais o ornato de hũa piramede capaz de nella se expor o Santissimo, ornada com todo o possiuel paramento e luzes competentes, e quando assim precedendo a licença do Reverendo Cabbido seu Prelado se celebrarão naquella Igreja os diuinos officios com mais ventagem da prezumida pela breuidade do tempo, em *que* não faltou hũ bastante concurso assim no dia, como na noite em *que* pregou a Paixão o Padre Frei Thomas Madeira Rellegiozo de S. Francisco Comissario *que* foi da Ordem Terceira.

[Fl. 97 vº]

Ficou a esta [*sic*] creaturas o desconsolo de não lograrem continuas a diuina prezença do Santissimo Corpo de Christo. // Mouido desta tão efficax ancia o cappitam Iuze Leal seu Bemfeitor lhes segurou não passaria tempo *que* considerauel fosse *que* naquella sua Igreja se não visse sacrario;

Pera o *que* se deliberou logo a pedir licença offerecendo sse ao gasto do azeite da alampada em *que* consistia a major defficultdade, a qual concedida fizez *que* os Padres da Comppanhia dessem por esmola o sacrario antigo da sua Jgreja de *que* já se não seruião, pera o qual se fez todo o perparamento necessario em ordem a Sagrada Comunhão; e por assim ser a forças de deligencias sendo em 18. de Majo daquelle mesmo anno de 1662. em dia d Assensão do *Senhor* depois da missa Solemne, *que* cantou o Conigo João de Vasconcelos Meirelles na hora do mejo dia expoz o Santissimo *Senhor* em hũ trono que tinhão ordenado os deuotos com todo o bom acejo, e perfeição, e no fim da hora Nona na forma das ceremonias da Jgreja se recolheo ao Sacrario o diuinissimo Sacramento, onde ficou em depozito pera sempre, diuino Ortelão daquelle Vergel Sagrado.

Sacrario.

Toda a ancia destas Seruas de Deos foi empregar se dali em diante no acejo do culto diuino, solecitando por si, e seos Bemfeitores as esmolas dos mais piadozos com *que* vierão em breue tempo achar se tão remediadas, como se fossem pessuidoras das rendas mais grossas. Porquanto ouuerão a Poma do Sacrario *que* deu de esmola a Reverenda Anna de São Paulo Rellegioza no mosteiro de São Goncallo com todo o pauimento consernente ao resguardo della bolca e pauilhão *que* não deferião dos do major primor no arteficio.

Fizerão outrosi *para* o mesmo Sacrario hũas corredices de tafeté carmesi. Hũ frontal branco de telilha com sanefas de damasco vermelho; Hũ frontal roxo de damasco de lan Hũa capa de asperges de seda rozada, com seu veo de hombros em ordem a se dar as reclusas a Sagrada Comunhão no lugar competente da Jgreja. Pera os quais ornamentos concorrerão com suas esmolas a Reverenda Anna de S. Paulo, Sebastião de Miranda, Francisco Ribeiro da Costa, e com o reste de tudo o *que* faltou *para* em todo se findarem com a perfeição diuida, suprio o Cappitam Iuze Leal com o ardente zello costumado.

[Or]namentos da
[sa]crestia.

Alem do referido se fizerão mais duas cazullas com seos manipolos estolas, bolca, veos de calix, hũa de damasco roxo de lan com galão de prata, *que* deu de Esmola Catherina Correa natural da Gracioza, *que* serue de Aduento, e Quaresma; Outra *que* deu o cappitam João d Auila *que* serue nas festiuidades dos Santos duplex, e clacicos de *que* reza a Jgreja com o *que* nesta breuidade de tempo se achou a Sacrestia // daquelle igreja com gizamentos capazes de apparecerem na forma de uzo Ecclesiastico. Custarão as obras deste Recolhimento thé o dia *que* derão entrada as reclusas nelle conforme os rois e quitacões *que* apresentou Agostinho d Oliueira *que* correo com ellas Duzentos vinte e sete mil seiscentos e trinta reis. Pera as quais recebeo de Manuel Vieira Cardozo 135\$090. de Jzabel da Purificação vinte mil reis; da venda das cazas de Maria d Assensão e Camilla da Trindade *que* comprou Domingos Gonçalvez Ferras sincoenta mil reis

[Fl. 98]

Custo das obras.

com o *que* se mostra hauer se gasto mais do recebido vinte e sete mil oitocentos e corenta *reis*.

Procederão estas creaturas em modos em todo demonstratiuos de Santidade como se fossem professoras, e obseruantes daquella Regra da Capucha *que* ellegerão, sem nota algũa, mas antes veneradas por seruas de Deos, pacíficas, e conformes. Passados tres annos, e sete mezes da fundação do Recolhimento sobreuejo a primeira Regente Maria d Assensão hũa grauissima doença de *que* foi inferma mais de coatro mezes, no fim dos quais se notarão nella os euidentes sinais das poucas ou nenhũas esperanças da vida, em cujos termos recebeo por muitas uezes, no descurso della, os diuinos Sacramentos, e rezinando sua vontade no querer de Deos, chegada aos ultimos terminos da vida, sem nunca nella faltarem a viuieza dos sentidos acabou em todo na noite da Segunda pera a Terça feira quazi á meja noite em 13. d Outubro de 1665. Tendo Setenta annos de Jdade, dois, e noue mezes sete dias de Regente, a major parte delles gastados no seruiço de Deos nos exercicios spirituais, proueitozos *para* a alma. Chorarão e sentirão suas companheiras as saudades desta primeira may, pelo muito *que* lhes aproueitaua, e *para que* sempre tiuessem uiua sua memoria lhe derão sepultura no mejo do Choro, em *que* jaz, onde lhe fizerão as exequias costumadas a *que* aestirão os rellegiozos de São Francisco, e Santo Agostinho, e muitos Ecclesiasticos que celebrarão naquelle dia por sua alma.

Falecimento d primeira Regente Maria d Assens[ão].

Segunda Regente Catarina de Jesus.

Por falecimento de Maria d Assensão ficou Regente sua jrman Camilia da Trindade, e por conuir hauer sogeito *que* tiuesse aquella occupação, por ser quazi incompatiuel com hũ, e outro Cargo, ouue por bem o Reverendo Cabbido nomear noua Regente Catherina de Jesu por conncorrerem nella as partes, e prestimos necessarios. Recuzou a dita nomeada a occupação como indigna de o ser; e não o fora a não ser a obediencia do Prellado, *que* a moueo a esta aceitação por virtude da patente *que* lhe foi passada em 7. de Janeiro de 1665. sendo Presidentes o Arcediago Antonio da Rocha // Ferrás, o Thezoureiro mór Payo Velho d Araujo, e Secretario o Conigo Francisco Borges de Sousa e Mideiros.

[Fl. 98 vº]

Tempo em *que* chegou a Bulla da fundação.

Lidarão estas Recluzas na pertençaõ da Bulla Appostolica em ordem a fundação, não menos de sete annos sem em todos estes cessar a diligencia de Juze Leal, com arrojõs do major empenho sem reparo de qualquer despeza; E *quando* menos se cuidaua sendo em hũ sabbado 28 de Setembro vespõra da Dedicacão do Archanjo São Migel no anno de 1669. chegou embarcação do Reino em *que* vejo hũa copia autentica tirada da propria Bulla concedida pello Papa Clemente Nono, cometida ao Vigairo Geral do Bispado Angrençe pela qual concedera Sua Santidade licença pera a noua creacão do mosteiro das Capuchas *que* se hauia fundar em Angra da Ilha Terceira debaixo da primeira ordem de Santa Clara, Pera o *que* daua, e con-

cedia as *faculdades* priuilegios e *jzencões* permetidas aos tais *mosteiros* com as *clauzulas* e *aduertencias* *necessarias* *que* na *Bulla* se continhão.

Cauzou esta boa noua hũ gosto geral em todos os moradores d Angra *que* a festejarão em seos corações com os intimos *effeitos* do amor, *Rendendo* a *Deos* as *graças* da *merce* *que* lhes fizera em *que* alem do *authorizo* da sua *cidade* por se uer luxtrada com coatro *mosteiros*, tinhão nestas o seguro, de *que* sempre o *Senhor* os fauoreceria, por mejo das *oracões* daquellas *que* tanto se dedicauão a *Deos*. Foi de tanto aluoroço esta noua nas *Recluzas*, *que* lhes cauou taes *alentos* *que* fez, *que* as *que* jazião *enfermas* imdiatamente cobrassem tais *forças*, *que* leuantadas das *camas* em *que* jazião a toda a *ancia* vierão a *prezença* do *Senhor* aonde a *poder* de *lagrimas*, e *vehemencia* de *suspiros* prestadas em terra *renderão* com *clamores* nascidos do *intimo* do *coraçãõ* e *alma* as *graças* ao *Altissimo* *Senhor* pelas *hauer* *chegado* a *tempo* em *que* assim vião *cumpridos*, e *intimados* os seos *dezejos*, em *que* *protestauão* *fazer* *grandes* *seruiços*, *para* o *bem* de suas *almas*, e de todos os *fieis* *Catholicos*, e *aumento* da *Santa* *Igreja* *Romana*, pella qual *rogarião* *continuas* ao *Ceo*.

Vejo o *Bispo* *D. Frei* *Lourenço* de *Castro* em *13. de* *Nouembro* de *1671.* dia em *que* deu *entrada* em *Angra*; *Aprezento* se lhe a *Bulla* *que* fazia *mencão* de *renda* *prõpria*, e *padroeiro*, a *bem* da *sustentacão* das *releigiozas*, *que* se *alargaua* ao *numero* do *trinta*; e *como* por *hora* se não *achou* *peessoa* *que* *tiuesse* *cabedais* *liures*, e *izentos* *pera* *aquella* *doacão* *compadecido* o *Prellado* daquellas *creaturas* *que* *athe* ali *hauião* *procedido* tão *Santamente*, e *dellas* se *esperarem* *grandes* *frutos*, *querendo* com *toda* a *ancia*, e *amor* *remediar* esta *falta*, em *tal* *modo* *que* se não *faltasse* ao *complemento* // da *Bulla* *Appostolica*. *Achou* ser *morador* em *Angra* nos *ultimos* *annos* do *Seculo* de *1500* *Gaspar* de *Brum* *clerigo* do *habito* de *São* *Pedro* *peessoa* *graue*, e o *mais* *riquo* *Ecclesiastico* *daquelle* *tempo*, *porquanto* *dezião* *pessuir* a *renda* *annual* de *oitenta* e *tantos* *moios* de *trigo* *alem* de *muitos* *foros* a *dinheiro*.

Jntentou este *clerigo* *erigir* em *Angra* hũ *Siminario* dos *Recoletos* do *seu* *habito* com a *sustentacão* de *doze* *pobres* dos *que* se *achassem* na *velhice* *cahidos* na *mizeria*, *pera* o *qual* *ellegeu* *citio* *proprio* na *rua* da *See* *fronteiro* a *trauessa* *que* se *tapou* *para* se *alargar* o *mosteiro* da *Esperança*. *Appliou* á *fundacão* deste *Siminario* *todas* suas *rendas* *que* *pessuia*, e *para* as *obras* *delle* *seis* *mil* *cruzados* em *boa* *moeda*. *Chego* *lhe* o *temor* da *morte*, a *tempo* *que* *ja* no *ultimo* *dezengano* *lhe* não *restou* *mais* *que* o *despor* com *todas* as *circunstancias* *rationauais* a *fim* de *surtir* com *bom* *effeite* *aquella* *sua* *vontade*. *Quando* *falecido* se *achou* *ficar* *emcabeçado* em *tudo* ou *parte* dos *beñs* *partiuais* *que* *ficarão* por *falecimento* de *seos* *pais* de *que* se não *hauia* *dado* *inuentario*, *nem* *feito* *partilha*; e *como* *hauia* *coherdeiros*, se *organarão* tais *pleitos* e *demandas* *que* se *deciparão* não só os *beñs* de *raís*

Intenta o Bispo D. Frei Lourenço applicar rendas a este mosteiro.

[Fl. 99]

Despozicão de Gaspar d Brum.

de que era pessuidor com o pretexto de lhe não tocarem, mas todo o dinheiro *que* declarou deichar *para* as despesas e gastos daquellas obras *que* não consta o fim *que* teue, nem a mão em *que* pereceo.

Decipação dos beñs de Gaspar d Brum.

Durarão estes pleitos mais de setenta annos. Constou ao Bispo Frei Lourenço de Castro a decipação destes beñs, que constando serem Oitenta moios apenas se acharão pouco mais de vinte, e por tão deminutos não bastauão pera a fundação do Siminario na forma da vontade do instituidor, e *que* todo o rendimento se hauia destribuido naquelles pleitos em custas e estipendios. Leuado o Bispo do bom zello, obrigado da lastima de se uer *que* the aquelle tempo se não tinha dito hũa só missa *pela* alma do defunto, ouue por bem, fundado nas regas [*sic*] do Direito *Ecclesiastico* e openiões dos AA. mais grauissimos comutar aquellas rendas *que* se achauão no juizo dos Residuos abatidas só na quarta parte do *que* erão, e tanto *que* sendo oitenta e tantos os mojos *que* deichou o instituidor exestião sómente pouco mais de vinte, os quais se applicarão a fundação deste nouo mosteiro com os encargos coherentes a vontade, e despozicão do instituidor; *porque* emquanto ao querer *que* ouuesse clerigos com obrigação de choro na reza do officio diuino, Esta // se satisfazia com as rellegiozas, *que* o tinham por officio; E na parte dos doze pobres honrados descachidos na pobreza, e velhice ficaua asás satisfeita com as sinco connuersas *que* se hauião hame-tir com titulo de Rellegiozas professas com mejo dote; pera o *que* passou em seu nome hũa Pastoral em *que* allegaua as rezões e cauzas *que* a isso o mouião.

Só na quarta parte.

Commuta o B[ispo] estes beñs a fundação do mosteiro.

[Fl. 99 vº]

Conuem Manuel de Brum na comutação.

Tocaua a Manuel de Brum de Frias como parente mais chegado do instituidor a admenstração da Capella em *que* forão por elle nomeados seos ascendentes, e sendo notificado pera conuir na comutação referida, não faltarão muitos, *que* por sua parte mouerão algũas duuidas com animo de não ter effeito dizendo *que* o tal mosteiro deuia ser ereto na Ilha de São Migel onde o Admenistrador ueuia *morador*. Em cujo [*sic*] termos passou o Illuxtrissimo Bispo aquella Ilha onde achou de correição o *Dezembargador* Manuel Bicudo de Mendonça, e sendo por hũ e outro conuencido Manuel d Brum com a condição de *que* hauaria [*sic*] como Admenistrador a quinta parte naquellas rendas *que* se achassem pertencentes a capella, com o honorifico de *que* apresentaria tres lugares perpetuos em tal forma *que* na vaga de qualquer delles nomearia de seu poder absoluto outro, *que* o mosteiro admeteria sem dote algũ; e por assim conuirem todos ellegeu seu procurador nesta Ilha o *Licenciado* Antonio Gracia Sarmiento, em ordem a se exbulhar da posse em *que* estaua daquellas rendas o Juizo dos Residuos, the com effeito se entregarem ao mosteiro, em cuja deligencia lidou o Capitam Juze Leal com o costumado zello e empenho.

Quinta parte.

Passa o Bispo a Angra.

Abreuuiu o Illuxtrissimo Bispo a uezita daquella Ilha, anciozo de passar a Angra a fim de concluir esta obra, *que* era o seu major cuidado, e sem

reparar no tempo *que* era o da Jnuernada se passou a Angra, em cuja viagem expremtentou tão fortes tempestades *que* lhe foi necessario abrigar se no porto da Calheta da Ilha de São Jorge; E sem embargo de *que* podera este Prelado occupar se na vezita daquella Ilha, esperando o tempo da Primauera, o recuzou, porque a ancia o mouia sem sosego, thé *que* rezoluto a qualquer risco passou a esta Ilha Terceira onde chegou com hũ vento rijo quazi em demazio nas antevesporas do dia de Cinza no anno de 1675.

Não faltarão algũs *que* malsoffrerão esta gloria em *que* lidou o Bispo, intentando com modos friuolos impecer em tudo o *que* podião a fim de desaborearem seu bom intento; E *quando* menos se cuidaua, lhe antepuzerão com titulo de zello e do bem cumum da patria, o não poder fundar se o tal mosteiro // sem expresa prouizão d El Rey em *que* permetisse licenca e consentimento real. E como neste tempo faleceo Juze Leal ouue descuido nas pessoas a quem fora cometida na Corte aquella deligencia. E foi em rezão do qual necessario *que* o Bispo da sua parte escreuesse a *Sua Magestade* pedindo a tal licença, em *que* empenhou por valia os Menistros maiores dos Tribunais de quem era asamente conhecido, e muito amado.

Chegou com effeito não só esta prouizão, mas tambem outra em *que* *Sua Magestade* hauia por bem a doação dos trinta mil reis do Padroado *que* a Camara d Angra hauia feito ao mosteiro tirados das rendas do Conselho. Chegarão estas prouizões nos mezes primeiros do anno de 1680, as quais sendo juntas e registadas nos liuros da Camara e juntamente o Breue de *Sua Santidade* Pastoral, escrituras despachos, e repostas; sendo tudo concluzo ao Illuxtrissimo Bispo sentenceou por seu ultimo despacho; Hauia por bem a fundação do nouo mosteiro com titulo de Capuchas da primeira Ordem de Santa Clara, em *que* nomeaua por primeiras fundadoras as *que* ao diante se segem e declarão.

Vinha nomeada na Bulla pelo Summo Pontifice fundadora deste nouo mosteiro a *madre* Anna de São Paulo Rellegioza no mosteiro de São Goncalo d Angra, e como fosse falecida, e o Breue se não alargaua a outro qualquer mosteiro suppondo a sua falta de necessidade se hauia naquelle Referido buscar sogeito capaz em *que* cahisse esta occupação; e sem embargo de *que* hauia muitas que o dezejauão, attendião contudo á mudança da vida, em que já seos annos lhes não permitião aquella [*sic*] forças *que* estimarão ter. Em cujos termos.

Estaua exercitando o Cargo de Vigaira a Reverenda Madre Luzia d Assensão natural da Ilha de São Jorge, filha de Jorge d Oliueira Amaranter e Jria Vieira d Azevedo sua *mulher* das principais familias da governança daquella Ilha com parentesco em grao conhecido com os bons desta; e sem embargo de *que* estaua a caber imidiata na occupação do Abbadecado daquelle seu mosteiro se offereceo, contudo, a esta noua creação, que o Prelado aceitou com Summo gosto por ter corenta annos de Rellegioza e con-

Impede sse a fundação do mosteiro.

[Fl. 100]

Chegão as prouizões da licença.

Nomeam-se [as] Fundadora[s].

correrem nella todas as partes sufficientes, prudencia, zello, honestidade de vida, e bons costumes. Elegeu esta por sua companheira e Mestra da Rellegião a *Reverenda Madre* Leonor do Ceo, *que* tinha vinte e coatro annos de professa, por ser sogeito // de *grandes* prendas, e sobretudo a brandura, e mansidão de seu *natural que* a fazião digna da instrução, e bom insino das *que* havião segir os *Santos* exercicios da rellegião.

[Fl. 100 vº]

Dia em *que* entrã-
rão as Fundadoras.

Em Sabbado tres d Agosto do anno de 1680 sendo pelas noue horas da menha sajrão estas duas Rellegiozas do seu mosteiro de São Goncallo acompanhadas de todas as Rellegiozas delle com o Hynno Te Deum Laudamus, *que* repetirão desde o Choro the a portaria onde hũas e outras se expedirão com as demonstracões do intimo dos affetos d alma em *que* se derramarão copiozas lagrimas, assim da parte das *que* se expedião, como das *que* ficauão na incerteza, de *que* serião talvez aquellas as ultimas vistas emquanto as vidas lhes durassem. Nesta confuzão de ays, e gritos, *que* mouerão a compaixão a todos os *que* aqui presentes se acharão se recolherão as duas em hũa leteira, *que* posta em gia acompanharão montados a cauallo o *Governador Antonio* Nunes Pretto, e o *Corregedor* da Comarca Luis da Cunha de Thoar com todos os officiaes de guerra e justica, e outras *muitas* pessoas do melhor ser assim Ecclesiasticos, como Seculares; e com esta pompa, e authorizo forão prosegindo a jornada ao som dos repiques dos sinos da See e de todas as *Jgrejas* por onde passarão com alegria, e gosto de todos em geral.

Esperou a vinda destas Rellegiozas naquella *Jgreja* de São Sebastião da Capucha o *Illuxtrissimo* Bispo acompanhado de *muitos* Ecclesiasticos, e rellegiozos da major *authoridade* dos conuentos d Angra; Sairão todos recebe llas ao adro, e *quando* apeadas da Leteira giarão a *Jgreja* onde feita oracao, acompanhadas de toda [*sic*] aquelle major concurso the entrarem na porta regral onde se acharão presentes todas as reclusas; E logo *que* lhe deu entrada o *Illuxtrissimo* Prellado, com toda a Sumicão acatamento fez a Regente *Jzabel* da Purificacão entrega das chaves a noua Prellada, a quem bejiou a mão, e todas as mais por sua ordem, vzando desta mesma cirionia com a noua Mestra da Ordem Leonor do Ceo.

No dia *seguinte* 4. d Agosto dia do Patriarcha São Domingos de cuja Ordem era o *Illuxtrissimo* Bispo celebrou naquella *Jgreja* Pontefical, em cuja Solemnidade se achou a *Camara* d Angra // encorporada, e toda a nobreza da *Cidade* no Ecclesiasto, e Secular, e *muita* gente do pouo. No fim do qual deceo o *Bispo* com todos os assistentes *que* naquelle Auto Ponteficio o acompanhauão, e precedendo as *Syrimonias* costumadas noueciarão as segintes.

Dia do Nouiciado
das Reclusas.

[Fl. 101]

Relacão d[as] *que*
noueciarão.

Camilia da *Trindade*. Izabel da Purificacão. Antonia de São Juze. Violante do Ceo. Fellipa da *Madre* de Deos. Ageda das Chagas. Mariana do Sacramento. Anna de Jesus Mestra. Maria do Rozario.

Conuersas

Em 13. d Outubro daquelle anno entrou por Relligioza conuersa no numero das Sinco da instituição do Mosteiro Maria da Conceipção, *que* rezedio no mosteiro de São Goncallo algũs annos companheira de hũa Relligioza graue; Era esta *natural* da Ilha de São Migel, filha de pais honrados, e neste mesmo dia de sua Entrada fez noueciado pellas coatro da tarde em hũ Domingo.

Entrarão no primeiro de Nouembro daquelle mesmo anno em *titulo* tambem de Rellegiozas conuersas Elena da Crux Vevua de Belchior Gatto, e suas sobrinhas Elena do Nascimento e Ageda de São Francisco.

Estaua a caber no Syndicado deste nouo mosteiro Agostinho d Oliueira pelo *muito que* trabalhou a toda a ancia, e bom zello em todos os particulares de tudo o *que* fazia a bem do seu aumento, e a ser senhor dos maiores cabedais não recuzara o major despendio; Sendo elle o primeiro *que* se achou em todas as funcões das festeuidades a *que* aestio pessoalmente, e aquelle *que* mais trabalhou nos *negocios* e *deligencias* de tudo o que importaua ao bom fim desta noua fundação; e por tudo digno do major louuor; E supposto *que* a tudo se attendeo, forão porem todos de acordo aprouietaria melhor nesta occupação o Alferes Pedro Cardozo Fagundes por hauer seruido algũs tempos o officio de Procurador dos Reziduos, e como tal ter o inteiro conhecimento das rendas *que* pertencião ao mosteiro e do seu bom *procedimento*, e boa openião em *que* estaua *para* com os menistros se esperar não faltaria as percizas obrigacoes deste cargo; e na uerdade assim se exprementou nelle todo o tempo *que* o seruiu.

Syndico primeiro.

Completo o anno do nouiciado daquellas dez primeiras *que* como plantas daquelle nouo Jardim do Ceo, havião dellas renascer os frutos da Santidade em *que* hoie se uenerão aquellas *que* instruidas nos bons costumes, se imitão no espirito e deuocão em *que* actualmente se occupão // com notorio louuor de todos. Sendo pois nos Sinco de Agosto do anno de 1681. dia de Nossa *Senhora* das Neues, precedendo as *deligencias* necessarias na forma dos Statutos e regras costumadas da rellegião; Fez Pontifical o Illuxtrissimo Bispo naquela Jgreja em *que* não faltou a asistencia de todos aquelles *que* se acharão no dia do Nouiciado; Findo o Pontifical deceo o Bispo a grade da Cumunhão na forma costumada, E estando ali presentes as *que* havião ser *professas* lhes insinoou com todas as maiores rezões dotissima e espiritualmente demonstratiuas do amor, louuando lhes a constancia com *que* hauia procedido, firmes nas esperanças daquelle dito fim em *que*, *Deus* louuado, vião rematados os seos maiores dezejos, em *que* lidarão continuas dezanoue annos coatro mezes, e dezacete dias, E *que* já *que* assim era dellas esperaua, como tão boas filhas, dali em diante o farião com mais ueras, por ser certo the ali tudo o *que* obrauão era voluntario,

[Fl. 101 vº]

Dia da prof[ess]issão.

e não assim agora *que* o tinham por precisa obrigação. No fim da qual pratica fizeram todas nas mãos da sua Prelada os votos Solemnes costumados na forma das mais relegiozas, *que* seja para honra e gloria de Deos, e bem de suas almas *que* assim lhes foi persuadido pelo Illustrissimo Prelado no fim do Auto da profissão.

Estatutos.

Tem estas Rellegiozas por Statuto o não terem proprio de seu, e tudo o *que* se lhes manda de casa de seus pais, parentes ou benefeitores se entrega na roda, donde o recebe a relegioza, *que* tem cuidado da despença, e se apresenta no refeitório donde o reparte a Prelada na forma *que* lhe parece. São lhes prohibidas as famulas, e criadas, *que* não podem ter, ainda no caso *que* allegem, a velhice, e maiores achaques. No trato da cozinha, e ainda officios menores nenhuma se rezerva, porque todas por seu turno se occupão nelles, sem excesso da maior ou menor idade. Nas obrigações do choro são tão frequentes *que* não faltão as horas *que* competem, rezando Matinas a Meia noite em *que* são muito obseruantissimas. Na frequencia dos diuinos Sacramentos da Confissão, e Sagrada Comunhão, nas maiores festiuidades não faltão, como tambem naquelles dias *que* hão e outras tem por deuoção.

São tão unidas estas Rellegiozas no amor e caridade com *que* reciprocamente hão e outras se tratão, *que* vivem com toda a boa paz, sem *que* hão se tenham por mais *que* outras, mas antes he estillo entre ellas as do maior ser e qualidade abaterem se aos officios mais humildes assim da relligião, como no *que* toca aos ministros da casa, e serviços da cozinha, sendo tão cuidadosas na asistencia das enfermas, *que* não há instante em *que* as deixem extremando se nellas com todos os autos da piedade correndo por conta da relligião tudo o *que* faz a bem de sua saude. // No particular das comunicacões humanas, so costumão receber as uezitas dos seus pais, e parentas mais chegadas, com a circumstancia de *que* o fazem muy poucas uezes no anno. São as grades do choro da sua Igreja tão unidas, e feitas per tão estillo, *que* de nenhuma maneira se pode perceber de fora, nem ainda a Sombra das *que* interiormente chegam a ellas. Não tem Mirante algũ, nem janella fronteira a rua publica, mais *que* sómente hã vnica em ordem a communicacão da luz de hũ corredor do claustro tão alta do sobrado *que* se não pode com o rosto chegar as geologias della *que* são tão bastas *que* mal se enxergão os vãos de fora.

[Fl. 102]

Rezidem estas Rellegiozas todas em suas Sellas particulares, hão e outras diuididas, e fechadas com suas portas, no *que* excedem neste recolhimento a todas as mais dos mosteiros d Angra. Pello tempo em diante nos annos da década de 1690 concluirão quazi em todo o seu claustro em *que* fizeram hã larga despesa com os cajdos da capella do seu fundador Gaspar d Brum, e com a compra d algũas moradias de cazas da menor substancia alargarão a sua cerca, *que* hoje se mostra em todo amurada com

rua publica excepto o fundo do frontespicio da Igreja que contexta com serrados d Ortas em que não há perjuizo que em nenhũ tempo se tema.

Tem este mosteiro de fundação pertencente a capella dos d Bruñs com que foi dotado trinta e oito moios de trigo de renda annual, e de Foros a dinheiro impostos em boas propriedades oito mil reis, de que tudo paga a quinta parte ao Admenistrador que hoie he Hieronimo d Brum morador no Fayal que são quazi oito moios com o honorifico dos tres lugares perpetuos que apresenta, e corre por conta do mosteiro a despesa do Anal de missas ditas nella pella alma do instituidor; que com os trinta e coatro mil reis da Capella mór de que he padroeira a Camara d Angra (que deuendo ser esta a primeira obrigação a que acudisse, pela calidade do legado, constar hauer descuido que chega a ser notauel, porquanto se diz passãõ sete annos que estas rellegiozas não ouuerão o pagamento que tão justissimamente lhes toqua, de que esperão ser inteiradas quando no melhor congresso logrem a dita de o requererem ante os mais zellozos do bem cumum da sua patria que são muitos os que nas presentes eras se achão). Com estes mojos, e rendas referidas, e os adquezitos nestes doze annos, que tantos há que existe rellegião the este presente de 1703. em que estamos, fazem todos corenta moios e Sincoenta e Coatro alqueires que valem no preco comum // que corre o trigo no dito anno em que estamos a doze mil reis o mojo. coatrocentos nouenta mil, e oitocentos reis, que juntos aos oito mil reis dos foros e trinta e coatro da capella da doacão da Camara fazem ao todo quinhentos trinta e dois mil oitocentos reis que reduzidos a Cruzados: montão mil trezentos trinta e coatro Cruzados e mejo, que tantos tem hoie em dia o mosteiro da Capucha de São Sebastião d Angra.

São neste Mosteiro professas vinte e sete Relegiozas e tres conuersas que fazem o numero de trinta; Em nouiciado hũa só, Educandas nenhũa. Com o que perfazem todas as que viuem em clauzura com titulo de rellegiozas trinta e hũa. Passão senão com sobras, ao menos sem mizeria nem penuria. São prouidas com as agoas da Cidade que se comonição aos charizes interiores de seu claustro, e offecinas que lhes são de sobra correntes em todo o tempo. Rezeruo lhe a Republica liures dos impostos que paga o pouo [...] ^(a) arrobas de Carne na Somana. Retiro sse a este mosteiro com suas filhas menores D. Catherina Caixa mulher do Governador Martim Affonso de Mello na occazião de sua Veues, que foi no anno de 1694. em que o dito faleceo; e sendo no anno de 1698 faleceo a dita D. Catarina nelle onde jaz sepultada.

Rendas do mosteiro

(1)

[Fl. 102 vº]

Numero das Rellegiozas.

(1) [Nota à margem, em letra diferente da do Autor]: O Autor escrevia ainda em 1703.

(a) Espaço em branco.

E vem a ser todo o referido o *que* descobrio a minha diligencia em *que* lidei com o zello, e mera coriozidade com o *que* tenho procedido em tudo o mais *que* escreuo; e a não ter os documentos, com *que* nestas materias se ouue hũ sogeito que tomou a sua conta pór em lembrança os successos, e modos *que* ocorrerão nesta fundação na verdade os não especificara com a indiuiduacão e forma em *que* os rellato; e se achará concordada no essencial quazi em todo com o treslado que existe naquelle mosteiro escrito, e composto por Agostinho d Oliueira mouido do *natural* amor com *que* nesta tão pia obra procedeo; E não fora justo deminuir lhe o louuor *que* merece se assim o não declarasse, o *que* faço pera *que* em todo o tempo se conheca *que* foi elle o *que* merece a gloria desta noticia, e não eu *que* delle aprendi o *que* aqui dou a Conhecer aos curiozos *que* no tempo em diante se queirão enterter no Conhecimento cabal desta noua fundação deste mosteiro em *que* parece pos Deos a ultima perfeição a esta sua Ilha Terseira de Nosso Senhor Jesus Christo. //

[Fl. 103]

Hermidas d Angra.

São suffraganeas a See.

Boa noua.

Nossa *Senhora* da Boa noua onde existe o Hospital real em *que* se curão os soldados do Prezidio do Castello São João Baptista comunicada com a Salla da Jnfermaria, em *que* se diz missa todos os Domingos e Santos, que paga El Rey da contribuição do dinheiro do mesmo hospital. He esta hermidia a mais frequentada de todas as da Cidade pelo lugar em *que* existe *que* he ao pee do Castello, e por isso da proptecão real. Concorrerão pera ella os moradores d Angra com esmolas *que* consta importarem the o anno de mil e Setecentos a melhora de tres mil cruzados com os quais se fizerão todas as obras della e Adro *que* he espacozo com aquella perfeição *que* nellas se mostra, na openião de todos a melhor das Ilhas, sem *que* para ellas entrasse a Magestade com couza algũa. Comessou a deuocão do Terço nella no anno de 1653. e foi a igreja primeira em *que* principiou. Foi Ereta pelo Prezidio Castelhana nos annos de 1584. em diante, e outrosi o seu hospital em *que* existe.

Nossa *Senhora* da Saude.

Nossa *Senhora* da Saude cita na Praça d Angra, não consta o tempo da sua fundação; Nella se recolherão os Santos Cosmes cuja hermidia exestia no Adro do Collegio *que* se desfez em rezão daquellas obras; Com a chauce da porta della se abrio a Casa da poluora do almazem d Angra no dia primeiro da guerra contra o prezidio Castelhana no anno de 1641. com a cir-

cunstancia, *que* se não fechou a dita porta, por se notar serem as guardas da fechadura em todo encontradas. Nesta hermidã se depositou outrosi o *Santo Christo* milagrozo da *Caza da Misericordia* d Angra onde esteue thê o fim da guerra em *que* foi rendido o *Castello* a obediencia d El Rey Dom João 4.º Comessou a deuocão do Terço nella pellos annos de 1655. Deu o *Citio della Domingos Martins* da *Fonseca* com a condição de hũa *Tribuna* na *Capella que* hoie conseruão seos *Descendentes*.

Nossa *Senhora* da *Natiuidade* *que* exestio the o anno de 1576. na cerca do *Collegio* junto a portaria dos carros. Acha sse por tradição ser das mais antigas d Angra. Nella forão fundadas as *Confrarias* de São Lourenço em *que* erão confrades, a major parte dos *Ecclesiasticos*, e nenhũa outra *festiuidade* se celebraua // com mais empenho, *porque* no dia do *Santo* se fazia comedia em *que* entrãõ os sogeitos de mais prendas, admetidos por jrmãõs. Nesta hermidã estaua tambem a *Confraria* de Nossa *Senhora* da *Natiuidade* em *que* erão confrades todos os negros, e negras da *Cidade*, e nella tinhão seu jazigo todos os *que* morrião com a clauzula *que* nella se não admeteriã *Mulatos*, em *que* os negros se havião com notauel constancia. No anno atras referido em *que* continuarão as obras dos claustros do *Collegio* sendo Reitor o *Padre Manuel Cordeiro* por ficar esta hermidã contigua com ellas em tal forma *que* não medeuaa espacio *que* considerauel fosse, a mandou o *Bispo D. Frei Lourenço de Castro* destruir. E por nella terem sua origem os *Cantos da Natiuidade* deu D. *Serafina da Sylueira* tia de *Ignacio do Canto da Sylueira que* he o chefe desta *caza* hũ *citio* na sua cerca em *que* de nouo se fez a hermidã *que* hoie existe com a condição de nella ter hũa *Tribuna*. Comessou nella a deuocão do Terço pelos annos de 1660 em diante.

Natiuidade.

[Fl. 103 vº]

Hermidas suffraganeas a Conceipção.

Nossa *Senhora* dos *Remedios* fundada por *Antonio Pires do Canto* o primeiro Admenistrador do *Morgado que* instituio seu pay *Pedro Anes do Canto*, Ereta a dita hermidã na dezena de 1530. Nella sepultou o dito seu filho primogenito *Pedro Anes do Canto* em janeiro do anno de 1546. E tresladou nella os osos de sua may *Joanna Abarca que* fora sepultada em *S. Francisco* em 6. de *Nouembro* de 1511. Continua hoie na redificação deste [*sic*] hermidã *Manuel do Canto de Castro* terseiro neto do fundador della com tão liberal despeza *que* virá a ser a hermidã melhor das *Ilhas*, na *Arte*, arteficio e fortaleza. Comessou nella a deuocão do Terço nos annos de 1653. em diante, e foi 2.ª igreja em *que* principiou.

Remedios.

São *Lazaro que* o tempo e *antigidade* desfez instituida em *caza* das molheres tocadas daquelle tão peximo mal, e pelas rendas applicadas àquellas

S. Lazaro.

infermas serem tão lemitadas no tempo em *que* as hauia supria a Caza da Praja com o *necessario* percizo pera ellas. Por cuja rezão quiz a dita Caza Prayence impor em si o sustento de hūs e outros infermos, e infermas aceitando as rendas applicadas a esta Caza dos Lazaros d Angra. Jsto o *que* me parece, saluo openião mais certa e verdadeira.

Corpo Santo.

[Fl. 104]

O Corpo Santo existe no alto do Matadoro, entre os caes do porto d Angra, e de Pipas em *que* varão os barquos grandes // que nauegão de hūas a outras Ilhas. He da proptecção dos maritimos, onde tem a sua jrmandade *que* he das maiores d Angra em rezão das Esmolas *que* pera ellas contribuem todos os deste ser tiradas do proprio de seos lucros, e tanto *que* em algũ tempo se celebrauão nella os diuinos officios da Somana Santa, hoie prohibidos, por falta de menistros Eccleziasticos *que* nella não tem ordenado proprio.

Desterro.

Nossa *Senhora* do Desterro fundada por Sebastião Munis o Velho, com titulo de Jnstitução de mosteiro de freiras da Ordem de São Bernardo, *que* não teuc effeito. Aqui succedeo o Cazo celeberrimo de D. Eufasta filha do fundador donde tirou a furto Hieronimo *Fernandes* da Sea Pizão *Senbor* daquelle bairo donde tomou o nome, acerca do qual fez D. Joanna da Sylua may da dita D. Eufasta vir do *Reino* hūa Alçada allegando hauer o dito violado hūa clauzura, em *que* ouue renhedissimas pendencias, por rezão das quais teue origem o celebre ditto *que* hoie corre de *Ribeirinha a hūa banda*. Foi redeficada esta hermida no Ser em *que* hoie se acha nos annos de 1660 em diante com as esmolos dos deuotos *que* pera ellas por sua deuocão e mero zello concorrerão.

Nossa *Senhora* da Gloria.

Nossa *Senhora* da Gloria cita na Quinta de Ruy Dias de Sampayo de portão adentro *que* hoie administra seu terseiro neto Pedro Homem da Costa. Nella consta ser recebido o dito Ruy Dias de Sampayo com D. Maria de Mendoça sua 3.^a *mulher* de *que* não ouue successão em 28. de janeiro de 1616.

São suffraganeas a Santa Luzia.

São João de Deos.

São João de Deos de *que* foi instituidor o *cappitam* Ioão d Auilla nos annos de 1656. em diante, jaz no alto da *Ribeira* dos moinhos; Tem o legado de missa nas Domingas, e dias *Santos* cuja penção paga o Morgado *que* hoie pessue Francisco Paym da Camara de *que* foi instituidor o mesmo *Cappitam* João d Auila seu segundo auou.

Penha de França.

Nossa *Senhora* de Penha de França no Porto [*sic*] *Santo* cita em propriedade de *que* hoie he pessuidor Hieronimo de Castro. He das antigas da Ilha.

Nossa *Senhora* do Pilar de *que* foi instituidor Bras Fernandes pay de Migel Furtado de Mendoca, cita em *propriedades* suas, Erecta nos annos de 1680, sendo Bispo D. Frei João dos Plazeres. He hũa das mais perfeitas da Ilha. //

Pilar no Posto Santo.

Suffraganeas a S. Pedro.

[Fl. 104 vº]

Santta Catherina hũa das antigas da Ilha a cargo do Admenistrador da Capella de D. Jria Cotta. Foi *muitos* annos parochial em rezão da ruina da Jgreja de S. Pedro; Foi reformada esta hermidã na dezena de Oitenta com bastante *curiozidade* dos seos deuotos.

Santo Antonio oratorio de muros adentro da vinha de Manuel de Souza de Menezes *que* instituirão seos antepassados, hoie quazi aruinado.

Jesus Maria Juze Oratorio de portão adentro da vinha do Thezoureiro mór Ambrozio de Souza Fagundes *que* eregio na dezena de 1670 em tempo do Bispo D. Frei Lourenco de Castro.

Santta Jgnes Oratorio da Quinta d Alexandre de Tauora Meirens de *que* foi instituidor o *cappitam* Jgnacio Tolledo de Souza seu Tio na dezena de 1660, sendo See Vacante.

Nossa *Senhora* do Carmo hũa das antigas de *que* he Admenistrador Bernardo do Canto por instituição dos seos antepassados.

Nossa *Senhora* da Piedade em facie de caminho na Quinta *que* fez o Prouedor da Fazenda Antonio Ferreira de Betancor Ereta por elle na dezena de 1630.

Nossa *Senhora* da Boa hora Oratorio de portão adentro da vinha do Conigo Manuel Ferreira de Mello erato [*sic*] por elle em tempo do Bispo D. Frei João dos Plazeres na dezena de Oitenta.

Nossa *Senhora* dos Plazeres em facie de caminho nas vinhas de Remigio Nolete ereta por elle na dezena de 1680. Sendo Bispo D. Frei João dos Plazeres.

Nossa *Senhora* de Belem cita na Terra chan em *que* assiste hũ cura Paracho criado pelo Bispo D. Frei Lourenco de Castro. Foi instituidor desta hermidã Sebastião Alueres Senhor das terras, e *propriedades* em *que* existe com titulo de Quinta *que* hoie pessue em titulo de Morgado Antonio Monis Barreto; collige sse ser Ereta na dezena de Setenta do Seculo passado de mil e quinhentos. ⁽¹⁾

S. Francisco Xauier hermidã publica na Quinta de Francisco de Saa Salazar Ereta por elle nos fins dos annos da dezena de 1680 sendo Bispo Dom Frei Lourenco de Castro. //

(1) [À margem, em caligrafia diferente da do Autor]: 1570.

[Fl. 105]

Santa Luzia na
Fonte fanequa.

Santa Luzia na Fonte fanequa hermidã publica na quinta de Hieronimo Fernandes Coelho nã consta se por elle fundada, ou por outrem. Pessue hoie esta quinta, e hermidã D. Francisca do Rozario, como herdeira de seu pay João de Teue de Vasconcelos que a ouue por arematação em praça publica, nos annos de 1660 em diante.

S. Bernardo no Caminho de Baixo.

São Bernardo no Caminho de baixo de São Mateus de que foi instituidor o Arcediago Manuel Cabral de Mello, Ereta no anno de 1620 em diante, de que hoie he Admenistrador o Padre Antonio Cordeiro.

S. Carlos.

São Carlos no Caminho do Mejo de que foi instituidor Antonio Coelho de Carualho Feitor d Alfandega d Angra. Passou delle ao Cappitam João d Auila, e no tempo prezente he admenistrador della Francisco Paym da Camara segundo neto do dito Cappitam e pessuidor do seu Morgado.

São Mamede.

São Mamede de que foi instituidor Pedro Albernás Camacho no principio do Seculo de 1600. He hoie admenistrador Luis do Carualhal como senhor da [sic] vinhas anexas a dita hermidã.

Capellas cujos Rendimentos se depositão
pera dotes das parentas dos Jnstituidores,
que entrarem na Rellegião a ser
freiras professoras.

Capella de Jria
Cotta

A Capella que instituiu D. Jria Cotta filha de Pedro Cotta da Malha, e Catherina Vieira d Azevedo. Cazou Jria Cotta com Goncallo Vaz de Souza natural da Madeira. E por nã terem filhos jnstituiu a dita de sua meança Capella que rende hoie vinte e seis moios de trigo e Sincoenta mil reis de Foros a dinheiro do qual rendimento tem o Admenistrador coatro moios impostos em hũ arendamento separado, e todo o mais applica a dotes de freiras que seião do seu sangue.

Da instituidora Jria Cotta foi jrman legitima Maria Cotta da Malha, que cazou com Manuel de Bracellos Machado filho de Goncallo Anes Machado e Luzia Gonçalvez Fagundes de que nascerão os seguintes filhos, cujas descendencias estão a caber nos dotes desta Capella, que me pareceo aqui indiuiduar pelo muito que pode esta noticia pelo tempo em diante aproueitar aos vindouros.

Constantino Machado o Velho filho de Maria Cotta da Malha e Manuel de Bracellos, cazou com Catherina Pachequa a memorauel filha de Christouão Borgez da Costa e Jzeu Pachequa de que são // bisnetos o Padre Dionicio Pachequo hoie Admenistrador da Capella, e D. Maria da Costa mulher de Domingos Pamplona Corte real e terseiros netos Bento Pachequo

[Fl. 105 vº]

de Mello, e seus irmãos Fabricio Pacheco e Domingos Vieira Pacheco. Pella qual linha são também terceiros netos do dito Constantino Machado e Catherina Pacheco, Antonio Monis Barreto, Manuel do Rego Monis, Sebastião d Andrade Sampayo, D. Maria Corte real Sampayo mulher de Manuel do Canto de Castro, e D. Leonor Maria em Lisboa mulher de Goncallo Peixoto da Sylva.

Leonor Cotta irmã de Constantino Machado o velho, e filha primeira de Maria Cotta da Malha irmã da instituidora casou com o Licenciado João Correa natural da Gracioza, filho de João Affonso Viegas, e Maria Correa de que he neto o Capitam mór Manoel Machado de Coadros, cuja descendencia, se a tem existe na Gracioza.

Catherina Vieira d Azevedo 2.^a filha de Maria Cotta: casou com Bernardo de Tauora, filho de Domingos Gonçalvez de Tauora de que he bisneta D. Ageda que casou com o Sargento mór Manoel de Vasconcelos filho do Capitam Paulo da Veiga, e D. Anna.

Jria Cotta da Malha 3.^a filha de Maria Cotta, casou com Sebastião Cardozo Teixeira filho de João Cardozo, e Luzia Teixeira de que são bisnetos o Capitão Sebastião Cardozo, Bernardo do Canto da Camara, D. Madalena sua irmã mulher ^(^a) de Juze de Betancor.

Maria Cotta da Malha 4.^a filha de Maria Cotta casou com Christouão Nunes Vieira de que nascerão os seguintes. O Padre João Baupista Machado da Companhia de Jesu o luxtre da Cidade d Angra por ser o primeiro Martir do Japão, bautizado na pia da See d Angra onde está a representação do seu Martirio.

Branca Vieira filha primeira de Christouão Nunes, e Maria Cotta 2.^a do nome casou com Antonio Correa da Fonseca filho do Licenciado João Correa, e Jgnes d Auila de Betancor, de que são bisnetos Francisco de Betancor de Vasconcelos e suas Irmãs D. Maria de Betancor mulher que foi de Diogo Pereira de Lacerda, pay de João Pereira de Lacerda e D. Branca de Betancor que casou com o Prouedor da Fazenda Agostinho Borgez de Souza de que nasceo Antonio Cimbron.

Catherina Nunes Vieira 2.^a filha de Christouão Nunes casou com João do Canto de Vasconcelos filho 2.^o de Francisco do Canto da Sylva e D. Luzia da Camara de que são bisnetos por esta linha Bernardo do Canto da Camara e sua irmã D. Madalena mulher de Juse de Betancor, Boa Ventura Meirelles, e sua irmã D. Antonia mulher do Capitam mor do Fayal Antonio da Cunha. //

Maria Cotta 3.^a filha de Christouão Nunes Vieira: casou com Manuel [Fl. 106] do Rego o Velho, de que são terceiras netas D. Roza mulher de Manuel

(^a) Palavra entrelinhada.

Borgez da Costa: D. Joanna sua jrman *mulher* do Doutor Gylherme Rey de Saa.

D. Barbora Machado 4.^a filha do asima Cristouão Nunes: cazou com Esteuão da Sylueira Borgez: de *que* são bisnetos João do Carualhal o moço e seos jrmaons, e jrman, filhos de João do Carualhal o velho, e D. Maria de Noronha; E pela transuersal Francisco do Canto, e D. Clara sua jrman *mulher* de Pedro Homem da Costa, *que* são filhos de Jgnacio do Canto da Sylueira e D. Jgnes de Castro; e outrosi tambem bisnetos da dita D. Barbora, Juze de Betancor, D. Clara *mulher* de Felciano de Betancor: D. Catharina *mulher* de Antonio de Brum no Fayal: D. Maria Clara *mulher* de Francisco Pachequo de Lacerda: D. Vrsula *mulher* de Hieronimo de Castro: Todos filhos do Cappitam mór Vital de Betancor, e D. Maria do Canto sua 2.^a *mulher*.

Foi D. Jria Cotta a instituidora desta Capella: Mostra sse estarem nella a caber as Donzellas mais honradas d Angra: E como esta instituidora soube dar a Deos com tão bom zello os bens *que* pessuia: Parece *que* o Senhor foi seruido; *que* estes bens lograssem ou nelles tiuessem parte as do melhor ser; pera *que* lá na outra uida, não só tenha a gloria do bem *que* fez mas tambem no mundo a recommendação daquellas *que* dedicadas a Deus, pedem, e orão por sua alma: e como esta Capella teue a bencão de Deus; *que* muito *que* tanto aumentasse!

Capella do Deão Lopo Gyl Fagundes

22 moios e 5 [al-
queires]
foros [...]

O Deam Lopo Gyl Fagundes fez Capella, *que* rende 22. moios e sinco alqueires de trigo e oitocentos reis de foros a dinheiro. Aplica ao Admenistrador *que* hoie he Pedro Homem da Costa dois moios o mais pera dotes de Freiras suas parentas. Testou debaixo da instituição seguinte.

Quero, e mando, que todo o remanesente da minha Fazenda Tira-dos os ditos sinco moios que tomo em Morgado os rendimentos dos de rais se ponhão todos os annos em depozito, pera que em chegando a estar junta quantidade bastante pera dote de hũa Donzella Relegioza se possa recolher em hũa Rellegião, hauendo lugar Nossa Senhora da Conceipção, e não hauendo em qualquer outro conuento de Rellegiozas desta Ilha, precedendo sempre a mais velha das que nascerem de D. Francisca Dutra, e D. Catarina de Souza, e sendo cazo, que nem hũa, nem outra tenham filhas nem netas, em tal cazo, se tomará da familia dos Fagundes ou d Aluaro Anes d Alenquer; e se lhes dará duzentos cruzados mais pera se poder auiar, pera entrar na Rellegião.

D. Catherina de Souza primeira nomeada: cazou com Heitor Homem da Costa [...] ^(a) he neto Pedro Homem da Costa Admenistrador desta Capella: D. Maria [...] ha sua jrman *mulher* de João do Carualhal Borgez.

[Francis]ca Dutra 2.^a nomeada: cazou com Henrique Monis Barreto: Não [...]

[...] aos Fagundes se acha esta geração tão vast[a] [que] não he possiuel affir[mar] [...] daquelles *que* podem ter intrancia n[...] Capella. De Alua[ro] [...] [...]quer he *terseiro* neto Alexandre [...] [...]mora e sua jrman [...] e pela [uni]uersal 4.^o [...] [Bertolo]meu de Tauora. //

Capella de Catherina Alueres Fagundes

Catherina Alueres Fagundes jrman do Deam Lopo Gyl Fagundes Morreo sem estado. Instituiu a Capella de São Paulo no Collegio a *que* annexou sua *fazenda que dizem serem vinte e tantos moios* com a penção de hũ ^[Fl. 106 v^o] 21. moios. Annal de missas. De sua instituição consta o seguinte.

Em os 27. de janeiro de 1651. Faleceo Catherina Alueres Fagundes. Recebeo os diuinos Sacramentos. Está enterrada na Jgreja do Collegio de Jesu. Fez testamento. Deichou por seos testamenteiros ao Reverendo Chantre Sebastião Machado de Miranda, e ao Reverendo Reitor do Collegio de Jesu, e por seu vniversal herdeiro o Collegio de Jesu; e declarou no dito seu Codecilio que os cinco moios que seu irmão o Deam Lopo Gil Fagundes instituiu em Morgado no valle das Vacas; Nomea nelle a sua sobrinha D. Francisca de Souza e o logrará em sua vida; e por sua morte seu filho Bernardo Homem da Costa, No qual morgado jrão succedendo sempre o filho macho; e assim mais deicha que se lhe diga cada dia missa quotidiana, emquanto o mundo durar em sua Capella na Jgreja do Collegio de Jesu por sua alma, e de seos pais e irmãos, e se dará d Esmola ao Sacerdote que dicer as ditas missas cinco cruzados em cada anno, pera ajuda de hũ vestido alem da esmola ordinaria das ditas missas. O Cura Luis Gonçalvez Ribeiro.

^(a) Manuscrito rasgado na parte inferior impossibilita a transcrição de algumas das palavras que constituíam as últimas linhas.

Capella de Jgnes d Andrade.

45. mojos.

Jgnes d Andrade Jnstituidora da Capella de Nossa Senhora da Consolção no Collegio d Angra com a renda de corenta, e sinco mojos de trigo dos quais existem 28. na Gracioza. Destes toqua ao Admenistrador *que* hoie he João, digo Juze do Canto de Mello a quarta parte, e o mais reste applica a dotes de freiras á vontade do Admenistrador. Desta instituição consta o seguinte.

Em 4. de Junho de 1650, faleceu Jgnes d Andrade Veuva. Recebeo os diuinos Sacramentos. Esta enterrada na Jgreja da Comppanhia de Jesu. Deichou por seu testamenteiro e Admenistrador Manuel do Canto Teixeira pera com os rendimentos de sua fazenda meter parentas freiras. Primeiro as filhas de Manuel do Canto Teixeira, e faltando o dito Manuel do Canto, jrá a admenistração, e fazenda a seos filhos com a mesma obrigação. E vinte, e tres missas pela alma da dita defunta, com mais mejo Annal cada anno, tres missas cada Somana: E faltando filhos do dito Manuel do Canto, jrá esta admenistração com os mesmos incargos, a Agostinho Borgez; e faltando estas gerações, seu Admenistrador que for, ellegerá pera freiras as Donzellas que lhe parecer. See. Livro dos Mortos.

Manuel do Canto Teixeira o primeiro nomeado de *que* nasceo Luis do Canto da Costa, *que* cazou primeira uez com D. Francisca filha de ^(a) Christouão d Espinola, e D. Paula do Rego, de *que* nasceo vnico Juze d Canto de Mello, *que* hoie admenistra esta Capella.

Cazou Luis do Canto 2.^a uez com D. Antonia de Mello, filha do Capitam mór [de] ^(b) São Jorge Manuel Correa de Mello, e D. Anna, de *que* nascerão o Doutor Manuel [...] de Mello, e seos jrmãos, e jrmãs.

No *que* toqua a descendencia do Prouedor Agostinho, digo Ant[onio] Betan[cor] 2.^o marido da Jnstituidora, de *que* não ouue successão; E [...] Ilha de São Migu[el] [...] decedentes do Prouedor Agostinho [...] *que* cazou com D. Marg[arida] [...] mais velha do dito Antonio Ferreira de [...] propriedade do officio [...] da Fazenda de [...] larga decendencia //

(^a) Segue-se palavra riscada (Felipe), substituída, em entrelinhas, por *Christouão*.

(^b) Manuscrito rasgado na parte inferior.

Capella de Egas Monis.

[Fl. 107]

Egas Monis Barreto: Fez Capella *que* rende quinze *moios*. Tem o Admenistrador *que* hoie he João Monis a quarta parte. Applica o mais a dotes de freiras *que* seião do seu sangue. 15. *moios*.

Estão a caber nesta Capella o Admenistrador João Monis, seos jrmãons e jrmãns, como bisnetos de Francisco Barreto Monis jrmão do instituidor.

Antonio Monis Barreto 2.º neto de Diogo Monis, tambem jrmão do instituidor.

Andre Martins da Fonseca, e sua jrman D. Antonia bisnetos de D. Joanna da Sylua filha de Diogo Monis o Velho jrmão do instituidor.

Manoel do Rego Borges neto de D. Maria de Menezes filha do dito Diogo Monis o Velho tambem jrmão do instituidor.

Manoel do Canto de Castro, e sua jrman D. Jgnes de Castro bisnetos de D. Francisca da Sylua, filha de Sebastião Monis o Velho auou do instituidor.

Pedro Homem da Costa, e sua jrman D. Maria de Noronha terseiros netos da dita D. Francisca da Sylua filha do dito Sebastião Monis o Velho auou do instituidor.

Capella de João Toste.

João Toste instituidor de hũa Capella *que* rende vinte e sinco *moios* de trigo de *que* a admenistradora, *que* he hoie D. Maria Pamplona, veuva de João Toste de Freitas, tem a quarta parte, e o mais applica a dotes de freiras, com a clauzula, de *que* se não possa aplicar a outra obra. 25. *moios*.

Tem intrancia nesta Capella os Tostes da Ribeirinha, *que* são *muitos* dos quais não posso fazer certa indiuiduacão.

Capella de Maria d Ornellas.

Maria d Ornellas, e Jzabel Ferreira filhas de Duarte Ferreira de Teue, e D. Felipa d Ornellas da Camara. Não tomarão estado; Fundarão a Capella de São João Baptista no Conuento de São Francisco da Praja *que* rende oito *moios* de trigo. 8. [*moios*].

Foi o primeiro Admenistrador Esteuão Ferreira de Mello de *que* he 3.º neto o Cappitam mór d Angra Manuel do Canto de Crastro [*sic*] *que*

hoie pessue esta admenistracão como bisneto de D. Maria de Mendoça, *que* succedeo no Morgado de D. Juliana a quem tocaua ^(a) a *dita* admenistracão.

Em falta desta linha estão a caber Pedro Pementel de Mesquita bisneto D. Luzia filha do *dito* Esteuão *Ferreira*.

Juze do Canto de Mello, bisneto de D. Francisca de Mendoça tambem filha do *dito* Esteuão *Ferreira*.

Feleciano de Betancor, e sua jrman D. Maria de Mendoca *mulher que* foi d Antonio do Canto netos de D. Jgnes outrosi filha do *dito* Esteuão *Ferreira* de Mello.

Despoem a instituidora *que* esta renda se Reparta pelos parentes honrados *que* tuerem pejo de pedir; e pela fraze comua os Enuergonhados.

Capella de João Luis Teixeira.

[Fl. 107 vº]

João Luis Teixeira Padroeiro do Conuento da Graça d Angra. Fez elle e sua *mulher* Maria Pereira Capella *que* dizem render treze moios e vinte e tres alqueires de trigo // Dos quais tem a Capella mor da Graça cinco moios e o Admenistrador *que* he hoie Alexandre de Tauora a quarta parte. E a mais renda applica a dotes de freiras suas parentas, as quais manda se dem sómente duzentos mil reis.

Está a caber na jntrancia desta Capella por morte de Alexandre de Tauora, Manuel de Bracellos Machado, e em sua falta os que herdarem as Terças *que* goza como descendente do Jnstituidor.

Capella d Andre Gomes.

8. moios.

Andre Gomes, e sua *mulher* Maria de Moraes Jnstituidores da Capella de Jesu em S. Francisco d Angra por escritura feita em 26. d Abril de 1522. hũa das mais antigas da Ilha. Rende oito moios de trigo de que o Admenistrador, *que* he hoie Alexandre de Tauora tem a metade, e o mais reste applica a esmola a Caza dos Lazaros.

(a) Segue-se palavra riscada (esta), substituída, em entrelinhas, por a *dita*.

Capella de Maria Fernandes.

Maria Fernandes Fez de sua fazenda Capella, *que* dizem Render dezoito moios de trigo annuaes, de *que* o Admenistrador *que* hoie he Carlos d Oliveira tem dois moios, o mais manda se Reparta por suas parentas dando sse a cada hũa dez mil reis pera seu Cazamento. [18.] moios.

He hoie a parentella desta instituidora tão dilatada, *que* nella se não acha fundamento pera se affirmar aquelles *que* o sejão em grao certo. Tem por si os desta linhagem serem purissimos no sangue, *que* he o *que* muito se prezão; No particular da Repartissão dos beñs da Capella; como esta esmola seja de tão pouca substancia são da mesma aquelles *que* a procurão.

Capella d Afonso Anes Quaresma.

Affonso Anes Quaresma foi cazado com Maria Anes da Costa. Insti- tuirão a Capella de Santiago na Matrix da Praja, *que* dizem render vinte e tres moios e corenta e sinco alqueires de trigo com o legado de hũ annal de missas; He hoie admenistrador desta Capella Bras d Ornellas da Camara. [23 moios] 45 al- queires.

Entrou na sucessão desta Capella e Morgado João Quaresma Cardozo *que* dizem ser filho do Jnstituitor Affonso Anes Quaresma. Deste João Quaresma nasceo:

Balthezar Quaresma *que* passou a Ilha no anno de 1580. em *que* cazou com Maria d Ornellas da Camara filha de João Vaz Fagundo e Catherina d Ornellas, de *que* nascerão Gaspar Quaresma *que* não teue sucessão.

Catherina d Ornellas *que* cazou com Manuel d Ornellas filho d Antonio Mendes Morgado. Não tiuerão sucessão.

D. Antonia da Camara d Ornellas *que* cazou 3. vezes e não teue sucessão.

Jnstituirão Baltazar Quaresma e sua mulher Maria d Ornellas cada qual de sua (a) Terça Morgado.

Succedeo na Terça de Baltazar Quaresma e deCendencia de Felipa Paym de *que* são bisnetos o Cappitam Manuel de Vasconcelos da Camara pay do Thezoureiro mor d Angra João de Vasconcelos, e João da Camara auzente na India onde cazou. // Succedeo na Terça de Maria d Ornellas mulher de Baltazar Quaresma, a decendencia de Joanna d Ornellas que aCabou em seos filhos por cuja rezão entrou D. Francisca d Ornellas 4.a filha de João Vaz Fagundo e jrman da asima Maria d Ornellas de *que* he bisneto Bras d Ornellas da Camara *que* hoie admenistra esta Capella e Morgado. [Fl. 108]

(a) Segue-se palavra riscada (meanca), substituída, em entrelinhas, por Terça.

Tem o instituidor Affonso Anes Quaresma hũa filha legitima chamada Catherina Quaresma, esta cazou 2.^a uez com Antonio Lopes de São Luis de *que* nasceo Antonia Quaresma *que* cazou com Pedro Homem da Costa filho 3.^o d Heitor Alueres Homem de *que* he 4.^o neto Pedro Homem da Costa. O *que* tudo se mostra na Serie *seguinte*.

Affonso Anes Quaresma Instituidor da Capella de Santiago na Matrix da Praja.

João Quaresma Cazou com D. <i>Catarina</i> Paes Ribeira.	Balthazar Quaresma: cazou com Maria d Ornellas, filha de João Vaz Fagundo e <i>Catarina</i> d Ornellas.	Gaspar Quaresma cazou com Vicencia de Nouais	Não teue successão
		<i>Catarina</i> d Ornellas cazou com <i>Manuel</i> d Ornellas, <i>filho</i> d Antonio Mendes Morgado	Não teue successão
		D. <i>Antonia</i> da Camara cazou 3 vezes	Não teue successão
	Felipa Paym jrman de Maria d Ornellas mulber de Baltazar Quaresma herdou a terça e Morgado do dito Baltazar Quaresma seu cunhado	João Vaz Fagundo 2.º do nome: cazou com Maria Teixeira Evangelbo	Manuel de Bracellos Evangelbo
	Esteuão de Vasconcelos cazou com Apelsonia d Andrade	Felipa da Camara 3.ª mulber de Hieronimo Fernandes Coelho	João da Camara cazou na Jndia D. Francisca [cazou] na Jndia
	Manuel d Ornellas cazou com <i>Catarina</i> d Ornellas filha de Baltazar Quaresma		Não tiuerão <i>filhos</i>
	D. Francisca d Ornellas jrman de Maria d Ornellas mulber de Baltazar Quaresma, herdou a 3.ª e Morgado de Maria d Ornellas sua jrmã mulber do dito Baltazar Quaresma	D. Jzabel d Ornellas: cazou com Francisco Paym	O Governador Francisco d Ornellas Brás d Or[nelas]
Catherina Quaresma filha do instituidor Affonso Anes Quaresma: cazou 2.ª uez com Antonio Lopes de São Luis.	Antonia Quaresma: cazou com Pedro Homem da Costa filho de Heitor Alueres Homem	Heitor Homem 2.º do nome: cazou com D. Luzia de Noronha	Luis Ho[mem] [da] Costa. C[azou] [com] D. Iz[abel] Sylva
		Gyomar da Costa 1.ª mulber de Gomes Pamplona	Não [...] (ª) //

(ª) Canto inferior direito do fólio rasgado.

Capella de João d Ornellas Sayuedra.

[Fl. 108 vº]

João d Ornellas Sauedra *natural* da Madeira passou a esta Ilha com seu cunhado Pedro Alueres da Camara onde cazou com Catherina de Teue de Gusmão. Foi o instituidor do Morgado dos *d Ornellas*. Fundou a Jgreja de Nossa *Senhora* da Pena hoie parochial das Fontainhas, e outrosi a Capella de Nossa *Senhora* dos Anjos na Matrix da Praja, *que* rende quinze *moios* e vinte e tres *alqueires* de trigo, com tres mil e Cem *reis* de Foros. Paga esta Capella dois annaes de missas, hũ delles com 28\$800 outro com 18\$000. Todo o mais reste applica ao ornato da Capella. He admenistrador Bras d Ornellas.

15. *moios* e 23. 31
alqueires.
Foros 3\$100.

Foi Manuel de Souza d Ornellas bisneto deste instituidor cazou nesta Ilha com D. Francisca da Camara *filha* de João Vaz Fagundo e Catarina d Ornellas. Recebidos em Santa Crux da Praja em 25. de Junho de 1570. Nasceo deste *cazamento* D. Jzabel de Souza d Ornellas herdeira do Morgado e Capella, de *que* he neto o Admenistrador Bras d Ornellas.

Capela de Branca da Camara.

Branca da Camara filha de Pedro Alueres da Camara e Catherina d Ornellas: Cazou com Diogo Paym filho de Duarte Paym, e Antonia Dias d Arsa filha de Jacomo de Burgez *primeiro* Cappitam da Ilha por carta do Infante D. Henrique: Fez Capella *que* rende vinte, e dois *moios* de trigo de *que* o Admenistrador goza a metade; e a outra parte applica a hũ annal de Missas *que* hauerá o Capellão *que* as dicer, o qual será do Sangue da Jnstituidora.

22. *moios*.

Entrou na Admenistração desta Capella Manuel Paym filho 3.º da Jnstituidora *que* cazou 2.ª uez com Felipa d Escouar Teixeira filha de Ruy Gil Teixeira e Jzabel Homem de *que* he 4.º neto Alexandre Paym *que* hoie pessue esta admenistração.

Estão a caber nesta dita Admenistração e Capellania os filhos d Antonio da Fonseca Caruão *que* estão no mesmo grao com o Admenistrador, por netos de D. Jgnes da Camara *mulher* do Cappitam Paulo Machado, *que* era jrman do auou d Alexandre Paym, *que* admenistra esta Capella.

Capella d D. Bernarda Deça.

D. Bernarda Deça. Fez Capella *que* rende Onze *moios* em cada hũ anno. Applica ao Admenistrador hũ *moio*. O mais manda se faça em tres partes. Hũa pera o Capellão, *que* diz será do seu Sangue, com obrigação de hũ annal de missas. As duas deicha as *confrarias* do *Senhor* e Nossa *Senhora* do [Ros]ario ^(a) na Matris de Santa Cruz na Vila da Praja; e por não [haver] Capellão do Sangue da Jnstituidora, por se acabar em todo a [gera]ção gozão as duas *confrarias* nomeadas esta renda com [...] do annal de missas. //

{Fl. 109}

Capella de Affonso Anes, e sua *mulher* Catherina Anes.

45. *moios*.

Affonso *Anes* e sua *mulher* Catherina Anes instituidores da hermidã de Nossa *Senhora* da Graça nos Oredores da Villa da Praja: Fizerão Capella cada qual de sua meança, por não terem filhos, *que* dizem renderem ambas corenta e sinco *moios* e deroito *alqueires* de trigo; a rezão de vinte e dois *moios* e trinta e noue *alqueires* cada hũa. Tem os Admenistradores tres *moios* cada hũ; o mais reste mandão applicar a esmolas de cazamentos de sua parentella, a dez mil *reis* cada hũa, o *que* se entende sómente nas parentas. Hé admenistrador da Capella de Affonso Anes Francisco Ferrás, e na de Catherina *Anes* Sebastião da Fonseca.

A parentella destes admenistradores está em todo declinada, por pobre, e mizerauel; e como seja tão antiga, se não sabe ao Certo quais sejam o *que* procedem do seu sangue. Por rezão do qual uem a ser o *que* participão destas esmollas aquelles *que* são os Admenistradores aprouão e com elles se Repartem estas rendas por arbitrio do Juis dos Reziduos, e Capellas, a cujo Cargo está a despozicão dellas.

Capella de Vasco Lourenco.

30. *moios*.

Vasco Lourenço Jnstituiu Capella *que* dizem Render trinta *moios* e hũ *quarteiro* de trigo de *que* o admenistrador tem a quarta parte, o mais reste applica e manda se diuida em tres partes, a saber hũa pera o Capellão com a obrigação de hũ Anal de missas; as duas hũa *para* a *Mizericordia*, e outra pera a *Caza* dos *Lazaros*. He hoie o Admenistrador o *Padre* Pedro d Andrade.

(a) Canto inferior do fólio rasgado.

Capella de João Pires Rebello.

João Pires Rebello fez Capella *que* rende oito moios de trigo. Tem o admenistrador a quarta parte; O mais reste applica a hũ annal, e ornato da Capella. Foi Admenistrador desta Capella o *Padre Francisco Doeiras*. 8. moios.

Capella de João Gonçalvez Celeiro.

João Gonçalvez Celeiro, *Senhor* do Pico *que* se diz hoie do Celeiro no Caminho da Praja. Fez elle, e sua *mulher* Breatris Goncalues Celeira Capella *que* rende cada hũa onze moios e tres *quarteiros* de trigo, e fazem ambas vinte e tres moios e mejo, de *que* os Admenistradores tem a quarta parte de cada hũa: o mais reste mandão se faca em tres partes, hũa pera esmola de hũ Annal de missas; as duas hũa pera a *Mizericordia*, a outra para a *Caza dos Lazaros* da Villa da Praja. São admenistradores, na do *Instituidor* João Ramalho e na da *Instituidora* o *Padre Manoel d Auila*. 23. moios.

Capella de Diogo Paym.

Diogo Paym marido de Branca da Camara fez Capella *que* rende coatro moios e hũ *quarteiro* de trigo. Nomeou por Admenistrador o *que* fosse da Capella de sua *mulher* Branca da Camara e *que* este haueria a quinta parte; e o mais pera missas por sua alma. He Admenistrador Alexandre Paym, *que* hoie admenistra a Capella de Branca da Camara. //

Capella d Antonia Barreta

[Fl. 109 vº]

Antonia Barreta instituidora de hua Capella na Jurisdicção da Praja *que* dizem Render sinco moios de trigo de *que* o Admenistrador tem a quarta parte o mais reste manda se Reparta por suas parentas pobres. He admenistrador desta Capella Manuel da Costa Borges. // 5. moios.

[Fl. 110]

(1)

[...] o Spirito Santo tanto desta offerta, *que* no dia seguinte se acharão viuos entre os mais com o sinal do cutello. Perseuerou (a) este sinal nos mais *que* nascerão daquella casta; e há homens *que* conheço affirmão os virão, ou ao mais certo aquelles *que* os virão.

Por esta deuocão, parece merecerão os moradores daquella Ilha de Santa Maria, não os castigasse Deos com os incendios e terremotos, *que* por tão Repetidas uezes tem expremetado os Mechialences sendo tão proximos na vezinhança. Forão os da Terceira tão acertados, *que* os souberão imitar *para que* o Spirito Santo os defendesse, e por isso são hũs daquelles, *que* nunca nesta sua terra virão os fogos *que* em quazi as mais Ilhas se tem visto; Em cuja fee viuem todos os seus moradores em geral pois he certo não hauer parochial *que* no dia do Spirito Santo o não celebre com titulo de Imperio, dando de comer a toda a pobreza *que* se acha com fartura, e abundancia, e curiozo ouue *que* fez orsa a estas despezas numerando em particular os gastos destes imperios, em *que* achou importar (2) o produto de tudo o *que* se gastaua no dia do Spirito Santo na Ilha Terceira em oito the noue mil cruzados. Baste o dizer se serem os homeñs tão ardentes nesta deuocão, que no cazo *que* hũ pobre, e mizerauel dedicou *para* este gasto, trigo, vinho ou outro qualquer genero de fruto de colheita, jnda *que* se veja no major extremo de necessidade delle se não val reputando o como couza sagrada.

Auerigua sse não hauer na Cidade d Angra creatura homana *que* não seja deuota do Spirito Santo, porque alem destes imperios referidos, celebrão as rellegiozas de todos os mosteiros d Angra hũ *que* consta das professas, em *que* tomão a coroa a suas Abbadessas com dispendio, e grandeza, outro das famulas na Dominga da Trindade *que* he quazi da mesma importancia. E nas mais Domingas *que* se segem outros muiitos em diuersas ruas, hũs de mancebos solteiros outros de famulos e moços de caza de seos amos, (3) outros de rapazes da Escola, outros de molheres em seos bairros, e final-

(a) Segue-se palavra entrelinhada.

(1) Pelas indicações contidas no *Epilogo* podemos verificar que as matérias que se seguiam ao estudo efectuado sobre as Capelas eram: *Irmandades de maior nome* (6) e *Impérios do Espirito Santo* (7).

Destes temas apenas nos resta a parte final do que foi escrito acerca do culto do Espirito Santo.

A encimar o texto uma nota, em caligrafia diferente da do Autor: Notícia dos Impérios do Senhor Espirito Sancto.

(2) [À margem, em letra diferente da do Autor]: Gastos no Bodo do S[pirito] Santo 8 a 9 mil cruzados.

(3) [À margem, em letra diferente da do Autor]: Sancta piedade!!

mente the os negros captiuos por vontade de seos Senhores. Acerca deste zello, e deuocão tem succedido raras marauilhas; pelas quais se infere piadoza, e catholicamente o muito *que* o Spirito Santo se serue desta tão feruorosa obra com *que* he louuado; e querem muitos *que* a conseruacão da Ilha nos abundantissimos frutos *que* della se colhem, sendo as terras de tão pouca entidade como inheridas em penhascos se deua a proptecção deste omnipotente Deos. //

Confrarias das parochiais d Angra com renda propria.

[Fl. 110 vº]

A *Confraria* do *Senhor* da See d Angra tem por deichas de varios Testadores em que succedeo vinte, e seis moios de trigo de renda annual, e outrosi a dinheiro em foros impostos em moradias de cazas, e propriedades sessenta e tres mil *reis*. Paga lhe a *Alfandega* da Ilha de São Miguel por conta das rendas reais sincoenta canadas d azeite d oliueira para o gasto das duas alampadas *que* sempre ardem. Tem mais nesta da Ilha Terceira coatro arrobas de cera, com *que* se faz o gasto do Sepulcro em quinta feira Santa the Domingo de Pascoa, em cujos dias o *Senhor* nelle existe com a mesma pompa como a de quinta feira emquanto as luzes do Sepulcro. Seruem nesta *Confraria* os principais d Angra com bom zello, e deuocão. Alem dos paramentos da Capella *que* são de preço, hoie se lhe fabrica hũ frontal de prata batida, peça custoza, e feitio releuante.

[*Confraria* do *Senhor*] da See.

A *Confraria* do *Senhor* da Conceipção Segunda Parochial de Angra tem de renda annual por deicha de varios Testadores dezoito moios de trigo renda annual; a dinheiro em foros, sincoenta mil *reis*. Tem Capella propria aparamentada com grandeza: Faz desta renda os gastos do Sepulcro, e armação da jgreja na Somana Santa e festa do Santissimo na Segunda Dominga dezempedida depois de Corpus Christi.

[*Confraria* do *Senhor*] da [*Conceipção*].

A *Confraria* do *Senhor* de S. Pedro 3.^a parochial. Herdou a meança do Alferes Manuel Lopes, *que* faleceu sem successão legitima, *que* dizem importar em sete para oito mil cruzados, com a condicão, de *que* se faria hũa Custodia *que* se mandou vir do Reino, e he a melhor na grandeza, e arteficio *que* tem Angra, e todo o mais despoem se empregue em propriedades e juros *que* rendão im perpetuum. Dizem ter hoje com esta deicha, e outras *que* d antes pessuia cento e trinta mil *reis* renda annual. Faz os gastos do Sepulcro na Somana Santa, e festa do *Senhor* na 3.^a Dominga dezempedida depois de Corpus Christi.

[*Confraria* do *Senhor*] [de S.] Pedro.

A *Confraria* do *Senhor* de Santa Luzia 4.^a parochial (a) //

[*Confraria* do *Senhor*] [de San]ta Luzia.

(a) O Autor não desenvolveu a matéria respeitante a esta *Confraria*.

[Fl. 111]

Confraria do [Se-
nhor] de S. Ben-
[to].

A Confraria do *Senhor* da parochial de S. Bento Extramuros, tem de renda pouco mais de hũ moio de trigo, e menos de Sinco mil reis de foros a dinheiro. Suprem o gasto do azeite d alampada os seos parochianos para o qual são nomeados tres mordomos cada mez por cuja conta corre.

Confraria do [Se-
nhor] no Castello.

A Confraria do *Senhor* da Jgreja do Castello tem cento, e vinte mil reis de ordenado em cada anno pagos na *Alfandega* d Angra, *que* são para as festiuidades da dita Jgreja jndoenças, e processões de Sexta feira Santa e Solemnidades do Santissimo o qual ordenado se paga em virtude do *capitulo* 54. do Regimento do Castello que he o seguinte.

*E o Prouedor mandará prouer d ornamentos, e mais couzas neces-
sarias a Jgreja do Castello. E na festa do Santissimo Sacramento
que na dita Jgreja se celebra todos os annos se gastarão os mesmos
cento, e vinte mil reis que erão applicados a esta festa.*

A Confraria de Nossa Senhora do Rozario na See tem de renda a trigo em cada anno [...] ^(a)

A Confraria de Jesus na See de cuja Capella he admenistrador o Mor-
gzo de Pedro Anes do Canto, tem de renda por deicha de Certo Testador tres moios de renda com a pencão de que cada tres annos cazará hũa orfa com o dote de vinte mil reis. He obrigada esta Confraria as missas de todo o Aduento *que* se dizem de madrugada.

Estas as Confrarias das Jgrejas parochiais d Angra *que* tem renda pro-
pria annual. Não refiro as mais, que são tantas, *quantas* são as capellas e hermidas *que* se achão na Cidade cujas festiuidades correm por conta daquelles *que* por sua mera deuocão são eleitos como mordomos, e officiais dellas.

Pera os curiozos.

Epilogo

Em tudo o que pertence ao Estado Ecclesiastico.

Comessou a parochial de São Salvador, que foi a primeira Jgreja d Angra em *titulo* de Villa no anno de 1450 na vinda do primeiro Cappitam Jacomo de Burges.

Acha sse ser Vigairo nella no anno de 1486 Frei Luis Annes com o ordenado de sinco mil reis em dinheiro dois do ordenado da vigairaria,

(a) Espaço em branco.

e 3\$000 pelas missas das Terças feiras pela alma do Infante pay da Infanta D. Breatrix por quem o *dito Vigairo* foi *prouido*, dois *moios* de trigo // duas pipas de vinho, e outrosi hũ marco de prata pelas missas dos sabbados pela alma do Infante D. Henrique. [Fl. 111 vº]

Este ordenado tuerão os *Vigairos* da Matrix da Praja, Villa de São Sebastião, Santa Barbora das noue ribeiras, Altares, Villa noua. As mais parochiais forão criadas por modo de Capellarias com sinco mil *reis* d ordenado.

O *primeiro Bispo que* vejo as Ilhas a pedimento do Grão Prior de Thomar a quem erão sogeitas no Spiritual foi D. João Aranha *Bispo prouidor* d Anel, consta rezedir nellas dando ordeñs, e crismando no anno de 1487.

O *segundo Bispo* por comissão do Arcebispo da Madeira a quem se annexarão as Ilhas dos Açores, foi D. Duarte *Bispo Dunience que* sagrou a Igreja de Santa Crux, matrix da Praja em 24. de Majo de 1517. sendo *Cappitam Antão Martins Homem*.

Crio sse o *Bispado Angrençe* por El Rey D. João Terceiro sendo Papa Clemente Setimo no anno de 1535.

Catalogo dos Bispos Angrençes.

D. Agostinho *Ribeiro* clerigo não consta do tempo de sua vinda foi promovido ao *Bispado* de Lamego onde faleceo.

D. Rodrigo *Pinheiro* clerigo sendo eleito e confirmado no *Bispado* não vejo a Ilha mandou em seu lugar.

D. Balthezar de Souza *Bispo* d Anel *que* consta rezedir nas Ilhas no anno de 1549.

D. Jorge de Santiago da Ordem de S. Francisco. Vejo no anno de 1550. Foi o *que* fez as Constituições do *Bispado*. Faleceo em Angra em 26. d Outubro de 1561. e he o *primeiro que* jaz sepultado na See Angrençe.

D. Manoel d Almada *Capellão* mór da Rainha D. Catherina may d El Rey D. Sebastião, não vejo as Ilhas, fez renuncia do *Bispado* no anno de 1567. Acrescentou as congruas das *Dignidades* e *Conezias*; Fez as vacaturas emquanto não prouidas se repartissem pelos actuais.

D. Nuno Alueres *Pereira* clerigo Dottor em Theologia *Vizitador* do Arcebispo Vlisiponence vejo no anno de 1567. Extingio a *vigairaria* de São Saluador, e poz em seu lugar os Curas, criou de nouo 2.^{as} mejas *conezias*. Seis *capellães*. Coatro moços do choro; Requereo a See noua com a consinacão de tres mil cruzados *para* as obras della. O pagamento das ordinarias duas partes em trigo por tres mil e trezentos *reis* o moço, e hũa em dinheiro. Faleceo em 20 d Agosto de 1570. foi sepultado na See e he o 2.^o *que* nella jaz. //

- [Fl. 112] 9. D. Gaspar de Faria Douttor em Canones *Vigairo Geral* do Arcebispado de Lisboa. Vejo no anno de 1572. Criou as parochiais de São Pedro d Angra. Faleceo em 19 de Março de 1576. Sepultado na See e he o *terseiro que nella jaz*.
10. D. Pedro de Castilho clerigo *Licenciado* em Canones Deputado da Inquicicão de Coimbra. Não consta o anno de sua vinda. Criou duas mejas conezias alem das 2. *para* serem 4. como hoie são, o Altareiro. Passou a Lisboa no anno de 1582; Prouido no anno de 1587. na Prezidencia da caza pequena dos Dezembargadores do Paço. Segio na Ilha de São Miguel as partes d El Rey D. Felipe contra D. Antonio.
11. D. Manoel de Gouea clerigo irmão do *Padre Jgnacio Martins da Companhia* Autor da Cartilha; Vejo no anno de 1585 com trezentos mil *reis* d ordenado, e foi o *primeiro* acrescentado. Criou na See o *Suohantre*, o Organista; coatro Capellarias alem das seis *que* hauia pera serem dez, como hoie são. O *Mestre* da Capella, o *Porteiro* da Maça, dois Moços do Choro pera serem seis, *que* são os *que* há. Criou tambem de nouo a Parochial de Santa Luzia. Alcançou os ordenados do Prouizor e *Vigairo Geral*, e Ouuidor do *Ecclesiastico* da Ilha de São Miguel. Acrescentou as ordinarias dos Menistros da See, e de todas as igrejas curados e Beneficios da Ilha. Faleceo no anno de 1597. Foi sepultado na See, e he o 4.º *que* nella jaz.
12. D. Hieronimo Teixeira Cabral clerigo, *Licenciado* em Canones *natural* de Lamego Deputado do Santo Officio. Trouxe o ordenado de quinhentos mil *reis* duas partes em trigo, e hũa a dinheiro. Vejo no anno de 1600. Por supplica deste Prellado foi acrescentada a ordinaria do Bispo a tres mil cruzados *que* são os *que* hoie tem. As *Dignidades* Conezias, e mais menistros da Cathedral com as congruas *que* tambem hoie gozão. E outrosi os corenta mil *reis* da fabrica grossa, *que* recebe o *Thezoureiro* mor. Foi promouido este Bispo a Miranda no anno de 1611. onde asás arependido acabou a uida.
13. D. Agostinho Ribeiro 2.º do nome clerigo Bispo de Ceuta, e *natural* da Bahia. Vejo no anno de 1615. Não fez *prouimento* algũ *que* fosse de *propriedade* excepto as *Dignidades* e Conezias, e nos cargos parochiais poz sempre Ecominos, *porque* a estes, dizia elle, os enleuauão as esperanças de virem a ser e aos *proprietarios* o seguro de *que* já erão. *Quando* no dezen-gano de *que* morria passou a todos suas cartas de *propriedade*. Foi este Prellado infermissimo do mal da gota de *que* faleceo em 12. de Julho de 1621. com 6. annos de rezidencia no *Bispado*. Está sepultado na See d Angra, e he o 5.º *que* nella jaz.
- [Fl. 112 vº] 14. D. Pedro da Costa Douttor em Theologia, Reformador da Vniuersidade // de Coimbra Conigo Doutoral d Euora. Deu entrada em Angra em 24. d Agosto de 1623. Passou a Ilha de S. Miguel no anno seguinte onde faleceo em 9. de Setembro de 1625. tendo dois annos e 16. dias de reziden-

cia no Bispado. Foi sepultado na Matrix de Ponta delgada, e he o primeiro Bispo *que* naquella Ilha jaz.

Dom João Pimenta d Abreo, Doutor em Theologia, e Conigo Dou- 15 (*).
toral na See de Coimbra. Vejo no anno de 1627. Faleceo na Ilha de São Miguel no anno de 1634. com sete de residencia no Bispado, e he o segundo 1634.
que jaz naquella Ilha.

D. Frei Antonio da Ressurreição da Ordem de São Domingos Doutor 16.
na Sagrada Theologia, e Lente actual da Cadeira de Prima na Vniuersidade de Coimbra. era *natural* de Lisboa; foi *prouido* no anno de 1635. Faleceo na Ilha de São Miguel em 7. d Abril de 1637. Está sepultado na Matrix de Ponta delgada na Capella do Santissimo e he o 3.º Bispo *que* naquella Ilha jaz todos successiuos.

D. Frei Pedro de Souza da Ordem de São Bento jrmão do Conde de 17.
Castel melhor João Rodrigues de Souza, e Vasconcelos nomeado por El Rey D. João 4.º no anno de 1654. Morreo antes de ser sagrado sendo confessor d El Rey D. Affonso 6.º

D. Frei Lourenço de Castro Mestre da Sagrada Theologia da Ordem 18.
de São Domingos. Deu entrada em Angra em 13. de Nouembro de 1671. hauendo 34. annos de Sed uacante. Rezedio no Bispado *que* perfeittissima e piamente governou dez annos, foi *promouido* ao de Miranda em rezão do qual se auzentou da Ilha em Outubro de 1681., e dizem falecer naquelle a *que* fora *promouido* em Agosto de 1687. E outrosi se diz jaz seu corpo incorrupto, sobre o qual correm pleito o Conuento de Benfique onde mandou se transladassem seos osos, e a See de Miranda *que* o defende, por não perder a posse de tal reliquie.

D. Frei João dos Plazeres *natural* da Cidade d Euora da Ordem de 19.
São Francisco Lente Iubilado Prouincial da Prouincia de Xabergas Missionario Apostolico. Entrou em Angra em 26. d Agosto de 1683. Faleceo ab intestado no Collegio d Angra em o primeiro de Feuereiro de 1685 tendo hũ anno sinco mezes, e seis dias de Residencia no Bispado. Está sepultado na See Angrence, e he o 6.º *que* nella jaz.

D. Frei Manoel da Natiuidade da Ordem de S. Francisco da Prouincia 20.
de Lisboa Bispo d Angola *promouido* por El Rey D. Pedro *que* Deus guarde ao de Angra, *que* não logrou por ser falecido ao tempo *que* lhe chegou a carta.

(*) Nos números que figuram à margem, e a partir daqui, foram introduzidas alterações sucessivas com caligrafia e tinta diferentes. Assim, o 15 aparece-nos modificado para 13, por sua vez alterado para o quinze inicial. O 16 para 14 e de novo para 16. O 17 para 15 e 17. O 18 para 16 e 18. O 19 para 17 e 19. O 29 para 18 e 20. O 21 para 19 e 21. O 22 para 20. O 23 para 21.

- [Fl. 113] Sebastião Denis Velho Presidente da Meza pequena da // Inquição
 21. de Lisboa o qual depois de ter a carta de Bispo d Angra fez renuncia de *que muito se arependeo*.
22. D. Frei Clemente Vieira da Religião de Santo Agostinho Lente em Theologia na Vniuersidade de Coimbra deu entrada em Angra em 12. d Outubro de 1688. Faleceo na Ilha de S. Migel em 24. de Setembro de 1692. Sepultado no Conuento da Graça, e he o 4.º Bispo *que* naquella Ilha jaz.
23. D. Antonio Vieira Leitão natural de Lisboa Dezembargador da Relação Ecclesiastica Prouizor do Crato, Juis da Legacia Prior de Santo Esteuão d Alfama; e Doutor em Canones. Entrou em Angra em 16. d Agosto de 1694.

Parochiais d Angra

See.

Lanco sse a primeira pedra na See em 18. de Nouembro de 1570. Tem importado o gasto das obras della the o anno de 1700. Duzentos e tantos mil cruzados.

Consta de 54. menistros incluzo o Bispo Prouizor, e Vigairo Geral. Jmportão as ordinarias destes menistros a trigo seiscentos, e tres moios tres alqueires e tres quartas.

Importão as *ditas* a dinheiro hũ conto sincoenta mil coatrocentos, e oitenta *reis que* são quazi tres mil cruzados.

Tem setecentos e sesenta moradores	_____	760
Pessoas maiores de Comunhão	_____	3373
Menores	_____	229

3672.

3672

Conceipção.

da See. A Conceipção foi feita parochial pelo *que* se conjectura, pelos annos de mil quinhentos em diante. Diuide a da parochial da Se ^(a) a Ribeira dos moinhos em todo o *que* pertence á parte do Leste. Consta de 14 menistros cujas ordinarias importão a trigo sessenta, e dois moios sincoenta e cinco alqueires. A dinheiro 140\$921.

2564. Tem fogos 638. pessoas Majores 2236. Menores 328. que fazem.

(^a) A expressão *da See* encontra-se entrelinhada.

S. Pedro

Criada parochial pelo Bispo D. Gaspar de Faria no anno de 1572. Tem 6. menistros cujas ordinarias importão a trigo 22. moios 10. alqueires a dinheiro 47\$346. Fogos 326. moradores Majores 1013. Menores 118. 1131.

S. Bento

Feita Parochial pelo Bispo D. Gaspar de Faria no anno de 1574. Consta de 3. menistros cujas ordinarias importão a trigo 12 moios 42 alqueires e tres quartas a dinheiro 30\$337. Fogos 136. Pessoas quinhentas e sincoenta e coatro majores e menores. // 554.

Santa Luzia

[Fl. 113 vº]

Foi feita parochial pelo Bispo D. Manoel de Gouea no anno de 1590. Tem 3. menistros que tem d ordenado a trigo 12 moios 42. alqueires a dinheiro 30\$337. Fogos 302. pessoas — 1.107. 1107.

Parochiais.	Menistros.	Trigo.	dinheiro.	moradores.	Majores.	Menores.	Almas.
See.	54	— 603	— 1.054\$480.	— 760	— 3074	— 299	— 3373
Conceipção.	14	— 62	— 140\$921	— 638	— 2236	— 328	— 2564
S. Pedro.	6	— 22	— 47\$346	— 326	— 1013	— 118	— 1131
S. Bento.	3	— 12	— 30\$337	— 136	—	—	554
Santa Luzia.	3	— 12	— 30\$337	— 302	— 943	— 164	— 1107
	80.	— 711	— 1.303\$421	— 2162	— 7266	— 909	— 8829

Caza da Mizericordia.

Caza da Mizericordia d Angra consta ser feito o compromisso da jrmandade em 15. de Março de 1492. Fe lla El Rey D. João 2.º da sua proptecção Real concedendo lhe os priuilegios, e perrogatiuas do hospital de Lisboa. Tem a caza de renda 64. moios de trigo e 140\$000 de Foros pagos a dinheiro. Tem o hospital desta caza 98. moios de trigo renda annual e setenta mil reis de Foros a dinheiro. Tem mais o dito Hospital oitenta mil reis de Tença na Alfandega d Angra, o Dizimo dos frangos desta Capitania que se remata em 20\$000 e rendas do Donatario dez mil reis.

Conuentos d Angra.

O Conuento de S. Francisco d Angra. Foi fundado na dezena de 1460 por *Frei João da Ribeira Seca*. Deu o Citio pera elle *Affonso Gonçalvez Antona Lugar Thenente do Cappitam Donatario*. He Admenistrador da Capella mór o mesmo Donatario. Foi feito cabeça de custodia no anno de 1480. E de Prouincia com *titulo* de S. João Euangelista no anno de 1641. Foi o primeiro Prouincial *Frei Matheus da Conceipção* como *natural* das Flores. Comessou o Conuento nouo *que hoie he*, de *que* foi autor *Frei Fernando Naranjo* no anno de 1663. Lanco sse a primeira pedra na Jgreja delle em Sete de Março de 1666. A primeira missa *que se dice* em o primeiro d *Outubro* de 1672. Durarão as obras da Jgreja e Conuento 14 annos, que jmportarão conforme a concinacão applicada a ellas trinta e coatro mil cruzados, e tudo o que resta a cento, e vinte mil cruzados em *que se avallião* estas obras foi industria, e agencia de *Frei Fernando*. São moradores neste Conuento sessenta e tantos Relegiozos, *que* com os famulos da caza percizos e *necessarios* são oitenta. Dizem importarem as esmolas da Sacrestia, e legados de *que* este Conuento se sustenta Sinco the Seis mil cruzados. //

[Fl. 114]

Collegio da Comppanhia d Angra.

Fundado por El Rey D. Sebastião com a doacão de seiscentos mil *reis* por carta de Padrão feita em Almeirim em 20. de Março de 1572. Foi o primeiro Reitor e fundador delle o *Padre Luis de Vasconcelos* neto do Conde de Penela *que* troxe em sua *comppanhia* doze Rellegiozos. Viuerão no Collegio Velho cito nos altos da Rocha the 16. de *Feuereiro* de 1608. tempo e dia em *que* se mudarão *para* o Collegio nouo. Abriram se os alicerces da Jgreja deste Collegio no anno de 1637. Passarão o *Senhor* a ella em hũ Sabbado 17. de Julho de 1651. sendo Reitor o *Padre Pedro Barrozo*. Fazem ter este Collegio com a renda *propria*, e fundação oito the noue mil cruzados. He caza de quinze rellegiozos ao major numero, *que* com os seruos fazem vinte pessoas.

Conuento da Graça.

Fundado pelo *Padre Mestre Antonio Varejão natural* da Ilha Terceira. Foi a primeira parte em *que* fundou o Citio em *que* hoie existe o Mosteiro da Conceipção d Angra pelos annos de 1570 em diante, deste se mudarão ao *que* hoie logrão *que* seria pelos annos mais proximos de 1590. onde

pelos tempos em diante fundarão a Igreja Conuento e officinas *que* possuem. Tem de renda propria annual vinte e seis moios de trigo, e de foros a dinheiro cento e tantos mil *reis*; Jmportão as esmolas da Sacrestia e legados a melhora de trezentos mil *reis*. He caza de 15. Relegiozos *que* com os seruos, e donatos chegão ao numero de vinte.

Capucha dos Frades.

Deu o Citio em *que* foi fundada Roque de Figueiredo por escritura de doação feita em 15. de Feuereiro de 1643. Lanco sse a primeira pedra em 9 de Março do mesmo anno. Recolheram se os Rellegiozos a ser moradores nella em 14. de Majo dia d Ascensão do *Senhor* do proprio anno. Comessarão as obras da Igreja e Conuento nouo *que* hoie he no anno de 1668: sendo *guardiam* Frei Manuel do Spirito Santo. He caza de vinte Rellegiozos em *que* entrão os Donatos, viuem das esmolas e padroado.

Mosteiros d Angra.

O Mosteiro de S. Goncallo de *que* foi fundador Bras Pires do Canto consta ser passada a Bulla de sua fundação pelo Papa Paulo 3.º no anno de 1550. Cometida a obediencia do Bispo do Porto em *que* persistio the o anno de 1585 *que* foi rellaxada ao Bispo Angrence D. Manuel de Gouea por Bulla do Papa Gregorio 13. Foi a primeira *Abbadessa* deste Mosteiro Jgnes de Deos nomeada pelo Padroero por *faculdade* da sua Bulla. Fez o *dito* renuncia do Padroado as rellegiozas // em 22 d Abril de 1602. Viuem nelle em clauzura entre relegiozas *professas* nouicas, pupilas e famulas 179. pessoas. Tem de renda annual a trigo 319. moios de foros a dinheiro 113\$500. [Fl. 114 vº]

Mosteiro da Esperança.

Foi a fundadora do Mosteiro da Esperanca d Angra Izabel de Jesu Rellegioza *professa* no Mosteiro de São João de Villa d Orta da Ilha do Fayal, *que* passou a esta Ilha Terceira a curar se por se temer *que* o mal de *que* infermaua era contagiozo. Atteimou *quando* liure da doença ficar em Angra por fundadora de hũ Mosteiro de Nossa *Senhora* da Esperança, e com effeito impetrou Bulla ao Papa Paulo 4.º *que* entrou no Pontificado

no anno de 1555. Jncontrou esta Bulla a toda a ancia Bras Pires do Canto fundador do Mosteiro de São Gonçalo em que não teue prouimento. Foi o fundador da Capella mór deste Mosteiro Aluaro Pereira Sarmiento jrmão da Fundadora. Não consta tiuesse padroeiro, nem doação propria, mais *que* os lemitados cabedais, e tenues dotes daquellas *que* nelle se recolherão a ser professoras; com o *que* se ha de dizer foi este Mosteiro pelas circunstancias *que* occorrerão em sua fundação obra da May *Santissima* da Esperança sua *proptetora*. Demetio de si a Prellazia delle o Bispo D. Jorge de Santiago, e como a fundadora era da obediencia Franciscana, suprio o Custodio Frei Migel *prouendo* em tudo o *que* tocava ao spiritual. São hoie *professas* nelle Nouenta Rellegiozas, *que* com as nouicas, pupilas, e famulas *que* nelle viuem fazem todas o numero de 149. pessoas. Tem de renda *propria* annual 193 moios de trigo e de foros a dinheiro 75\$200.▲

Mosteiro da Conceipção.

Fundado no anno de 1606. Por Pedro Cardozo Machado. Foi concedida a Bulla da fundação pelo Papa Paulo 5.º com a clauzula de *que* seria o número de 25 freiras com a renda de trezentos cruzados annuais, e *que* o fundador deicharia por sua morte tudo o *que* pessuisse ao Mosteiro, e nelle teria coatro lugares perpetuos. Foi feita a escritura de doação em 16 de Feuereiro de 1607. com 20 moios de renda fixa e a retolo. Foi seu primeiro Prellado o Bispo D. Hieronimo Teixeira. Foi a fundadora Symoa d Anunciação jrman do Padroeiro Relegioza *professa* no Mosteiro da Luz da Praya com titulo de *Abbadessa* perpetua, a quem seu jrmão deu a renuncia do Padroado no anno de 1629. a qual pelo tempo em diante redoou nas *Abbadessas* // suas successoras depois de falecida. São *professas* nelle 86. Relegiozas, *que* com as nouicas pupilas, famulas fazem o numero de 156 pessoas *que* nelle se enserrão. Tem de renda fixa e a retolo 170 moios de trigo e sessenta mil reis de foros a dinheiro.

[Fl. 115]

Mosteiro das Freiras Capuchas.

Comessou em Recolhimento no anno de 1661. a rogos de Maria Ribeira e Camilla Borgez filhas de Francisco Ribeiro e Catherina Domingos ambas no silibato moidas por impulso do Ceo a esta obra. Nelle se recolherão dez mulheres todas sogeitas de vida exemplar. Alcançarão Bulla *para* fundação de Mosteiro da primeira Ordem de Santa Clara com obediencia ao

Bispo Angrence dada no anno de 1668. pelo Papa Clemente nono. Aplico lhes o Bispo D. Frei Lourenço de Castro as rendas da Capella de Gaspar d Brum por impossibilitadas ao fim *para que* as despoz, com consentimento do Admenistrador. Foi Fundadora Luzia d Assumpção, e a *Madre* da Ordem Leonor do Ceo Relegiozas do Mosteiro de São *Goncalo* d Angra. Entrarão a exercitar seos cargos em 3. d Agosto de 1680, e no *seguinte* 4. do mez dia de São Domingos Nouciarão as recolhidas. Tem de renda este Mosteiro da Capella dos Bruñs 38. *moios* de *trigo* e de foros a dinheiro oito mil *reis* de *que* há o Admenistrador a quinta parte, e tres lugares perpetuos *que* apresenta. Pessue hoie este *dito* Mosteiro 40. *moios* e sincoenta e coatro alqueires de *trigo* renda annual. Alem de 30\$000 nas rendas da Camara d Angra *para* ornato da Capella mór de *que* a dita Camara he Admenistradora.

Hermidas.

Suffraganeas a See.	S. Luzia	N. <i>Senhora</i> da Piedade
Nossa <i>Senhora</i> da Boa noua.	S. João de Deos	N. <i>Senhora</i> da Boa hora
Nossa <i>Senhora</i> da Saude.	N. <i>Senhora</i> da Penha de França.	N. <i>Senhora</i> dos Plazeres
Nossa <i>Senhora</i> da Natiuidade.	N. <i>Senhora</i> do Pilar.	N. <i>Senhora</i> de Belem
		S. Francisco Xauier
		Santa Luzia
		S. Bernardo
		S. Carlos
		S. Mamede.
Conceipção.	S. Pedro	S. Bento.
Nossa <i>Senhora</i> dos Remedios.	Santa Catherina.	
S. Lazaro	Santo Antonio	
O Corpo Santo	Jesus Maria Iuze.	
Nossa <i>Senhora</i> do Desterro	Santa Jgnes	S. Luis na quinta do Contador. //
Nossa <i>Senhora</i> da Gloria.	N. <i>Senhora</i> do Carmo	

Capellas da Ilha.

A de Jria Cotta, tem a trigo	— 26. moios	— Foros a dinheiro	— 50\$000
A do Deão Lopo Gil, a trigo	— 22. moios	50 alqueires a dinheiro	— \$800
A de Catherina Alueres	— trigo — 20. moios		
A de Jgnes d Andrade.	— 45. moios		
A de Egas Monis	— trigo — 15. moios		
A dos Tostes	— trigo — 25. moios		
Maria d Ornellas da Camara	— 8. moios		
João Luis Teixeira	— 13. moios	20. alqueires	
Andre Gomes	— 8. moios		
Maria Fernandes	— 18. moios		
Affonso Anes Quaresma	— 23. moios	45. alqueires	
João d Ornellas Sayuedra	— 15. moios	9. alqueires - a dinheiro	— 3\$100
Branca da Camara	— 22. moios		
D. Bernarda Deça	— 11. moios		
Affonso Anes	— 23. moios	39 alqueires	
Catherina Anes mulher do asima	— 22. moios	39. alqueires	
Vasco Lourenço	— 30. moios	15. alqueires	
João Pires Rebello	— 8 moios		
Hé André Dias Celeiro. João Gonçalves Celeiro	— 11. moios	45. alqueires	
Breatrix Celeira mulher do asima	— 11. moios	45. alqueires	
Diogo Paym	— 4 moios	15 alqueires	
Antonia Barreta	— 5. moios		
João Gonçalves Fologo de Gatto	— 4. moios		
Breatrix Affonso mulher do asima	— 4. moios		
Marina Affonso	trigo — 0	a dinheiro	— 24\$000
D. Maria da Sylua	trigo — 13		
D. Anna Ferreira	— 32. moios	15 alqueires	
O Licenciado Antonio Gracia Sarmento	— 19. moios	a dinheiro	— 30\$000 //

Irmandades do major nome.

A de S. Pedro, *que se diz das Cadeas da instituição dos clérigos em que he irmão o Bispo capitulares da See, e todos os clérigos que rezidem em Angra.*

A Irmandade da Ordem Terceira em que se achão professos [...] ^(a) e irmãs Terceiras professas.

A irmandade da Pureza dos officiaes Mechanicos d Angra em que são [...] ^(a)

(^a) Espaço em branco.

A Irmandade dos Passos [...] ^(a)

A Irmandade de Santo Antonio da instituição dos officiaes, soldados, Artillheiros e mais pessoas do Presidio do Castelo S. João Baptista que consta de quatrocentos irmaãos com a renda de Duzentos e trinta mil reis por anno pagos dos seus soldos. ^(b)

A irmandade do Corpo Santo da instituição dos Maritimos que hũ anno por outro rende duzentos mil reis, pagos das pescarias. ^(c)

Imperios do Spirito Santo no seu dia.

O imperio da Rua do Gallo tem irmaons — 100. Nelle se despendem —	320\$000
O imperio da Rua de Jesus — irmaons — 100. Despende —	170\$000
O imperio da Rua do Rego — irmaãos — Despeza —	100\$000
O impeiro de São Pedro — irmaons — Despeza —	50\$000
O imperio do Castelo — irmaons — 380. Despesa —	200\$000
O imperio do Outeiro — irmaons — Despesa —	60\$000
O imperio da Rua direita — irmaãos — 84 Despesa —	400\$000
	<hr/>
	1:300\$000

Confrarias com renda.

A Confraria do Senhor da See tem de renda — 26 moios Foros 56\$000
— Azeite 50. canadas 4 arrobas [de] ce[ra].

O Senhor da Conceição. renda —	18. moios Foros.	50\$000
O Senhor de S. Pedro. renda a dinheiro e mojos de trigo —	o o	130\$000
O Senhor de Santa Luzia —	1. moio	
O Senhor de S. Bento. renda —	1. moio	5\$000
O Senhor do Castello: ordenado a dinheiro o o		120\$000
Nossa Senhora do Rozario —	3. moios	
Jesus na See —	//	

^(a) Espaço em branco.

^(b) A expressão *pagos dos seus Soldos* encontra-se escrita com tinta diferente.

^(c) A expressão *pagos das Pescarias* figura com tinta diferente.

Concluzão

De tudo o *que* pertence ao Estado Ecclesiastico.

Bispos que vierão as Ilhas antes de ser <i>Bispado</i> _____	2
Bispos nomeados e existentes _____	20
Parochiais d Angra _____	5
Moradores d Angra conforme os Liuros das Parochias _____	2162
Pessoas Majores e Menores de Comunhão _____	8829
A <i>Caza da Mizericordia</i> tem de renda 64. <i>moios</i> e de Foros 140\$000	
O <i>Hospital</i> da dita <i>Caza</i> 98 <i>moios</i> Foros a <i>dinheiro</i> 70\$000 Tencas 110\$000	
80. O <i>Conuento</i> de S. <i>Fancisco</i> consta de <i>Relegiozos</i> e <i>Seruos</i> de 80. pessoas importão as esmolos da <i>Sacrestia</i> , e legados seis mil cruzados.	
20. O <i>Conuento</i> da <i>Graca</i> com <i>Relegiozos</i> e <i>Seruos</i> Vinte <i>pessoas</i> tem com renda e <i>Sacrestia</i> .	
20. O <i>Collegio</i> da <i>Comppanbia</i> com <i>Relegiozos</i> e <i>Seruos</i> vinte pessoas; Tem de <i>Fundação</i> Real seiscentos mil <i>reis. que</i> com os <i>moios</i> adqueridos e <i>Admenistracões</i> fazem ter a renda de oito mil cruzados.	
20. A <i>Recolleta</i> da <i>Capucha</i> <i>caza</i> de vinte <i>Rellegiozos</i> e <i>Seruos</i> , <i>Donatos</i> . <i>Viuem</i> das <i>Esmolas</i> , e <i>Padroado</i> .	
515. <i>Mosteiros</i> de <i>Freiras</i> 4. em <i>que</i> ha entre <i>Rellegiozas</i> e <i>famulas que</i> <i>viuem</i> Em <i>clauzura</i> 515. pessoas com a renda de 722 <i>moios</i> de <i>trigo</i> e de foros a <i>dinheiro</i> 286\$700.	

Mostra sse <i>Rezedirem</i> em Angra <i>pessoas</i> <i>Seculares</i> _____	8829
<i>Relegiozos</i> , <i>Relegiozas</i> e seus <i>seruos</i> _____	655
	9484
<i>Creaturas</i> menores e <i>frosteiros</i> _____	2600
	12.084

Averigua sse *Rezedirem* em Angra existentes doze mil pessoas com ventagem.

Hermidas *suffraganeas* as *parochiais* d Angra [...] ^(a)
Capellas com legados *pios* 26 com a renda annual de [...] ^(a) *moios* de *trigo* e quazi cem mil *reis* de foros a *dinheiro*.
Jrmandades de major nome seis pera as quais contribuem os *jrmãons* com esmolos que valem [...] ^(a)
Imperios do *Spirito Santo* 7. em que há no seu dia o gasto de quazi cinco mil cruzados entrando os imperios das *Relegiozas* em seos *Mosteiros*.
Confrarias com renda propria [...] ^(a) *que* tem a *trigo* [...] ^(a) *moios* e a *dinheiro* [...] ^(a) //

^(a) Espaço em branco.

Alento Terço

[Fl. 117]

Pertence ao Estado Secular No Ser do principio, e aumento da Cidade d Angra.

Tomou a *Cidade* d Angra o nome do seu porto, *que* he a Angra melhor das Ilhas. Faz esta frente ao Leste, *que* a descortina em todo, e a *que* mais a perjudica he o uento Sueste, em rezão de não correr via reta a Ponta de *Santo Antonio* do monte do Brazil *que* pertence ao *Castelo* S. Ioão *Baptista*, *que* se encosta aquelle rumo; e a não ter este deffeito fora capaz de toda a boa segurança dos nauios, e embarcões, *que* nella se recolhem.

Foi Angra feita Villa em tempo do primeiro *Cappitam* da Ilha Iacomo de Burgez prouido pelo Infante D. Henrique no anno de 1450, constituida Republica com seos destritos. Auntejo sse a todos os mais lugares, em rezão do seu porto, e ribeira *que* a banha e pelo comercio das embarcões *que* aportauão. Foi o seu primeiro saque o trigo principal cultura, de *que* se prouião as Praças d *Affrica*; e pelos annos em diante a cultura do Pastel, de *que* vinhão carregar as nascões estrangeiras de *que* os moradores tirauão grandes lucros e entereces, por respeito do qual, e da *calidade* salutifera do seu clima a vierão habitar *muitos* homens, *conhecidamente* de bom ser e limpeza, ainda *que* *muitos* com o rumor de nascão infesta.

Por desaparecimento de Jacomo de Burgez, foi prouido (pela Jnfanta D. Breatriz, como Tutora de seu filho o Duque D. Diogo menor,) João Vaz Corte real no anno de 1474. Consta ser seu Ouuidor Affonso de Mattos *que* rezedio na Ilha o anno de 1480. Perseuerou nesta occupação algũs annos. Passou ao Reino e no de 1503. se acha ser Corregedor na Comarca destas Ilhas; e se collige ser o primeiro deste cargo; Os que lhe succederão não consta por falta dos liuros dos Tombos da Camara, e Cartorios *que* se perderão no anno de 1589 *que* se diz do saque. Os *que* pode alcançar a força de *deligencias* são os *seguintes*.⁽¹⁾

(1) [A margem, em letra diferente da do Autor]: NB. perderão-se os liuros dos Cartorios.

Catalogo dos Corregedores
que tem sido na Comarca das
Ilhas dos Acores.

	Affonso de Mattos consta ser no anno de _____	1503. //
[Fl. 117 vº]	Antonio de Macedo consta ser no anno de _____	1521.
	Domingos Gracia no anno de _____	1521.
	Ayres Pires consta ser no anno de _____	1529.
	Manuel Alueres da Fonseca consta ser no anno de _____	1533.
	Hieronimo Luis no anno de _____	1536.
	Gil de Villa lobos no anno de _____	1540.
	Gaspar Correa 1.º do nome no anno de _____	1544.
	Gaspar Correa 2.º do nome consta ser <i>Corregedor</i> nesta Ilhas cazado com Leonor da Fonseca <i>que</i> foi madrinha de hũ bautizado na See em 20. de Majo de 1548.	
	Luis da Guarda <i>Corregedor</i> nestas Ilhas bautizou na See hũa filha chamada Anna em 8. de Março de 1549.	
	Manoel da Fonseca consta ser no anno de _____	1552.
Manuel Alueres consta ser <i>Corregedor</i> nas Ilha [sic] o anno de 1553.	Affonso Figueira consta tomar posse em 27 d Agosto de —	1558.
	Lopo da Gama consta ser no anno de _____	1560.
Este Fernando Lopes foi o primeiro <i>que</i> conheceo d acções nouas, e leuar asinatauras.	Fernando Lopes foi no anno de _____	1563.
	Gaspar Ferrás no anno de _____	1565.
	Este Gaspar Ferrás foi (a) o primeiro <i>que</i> teue o gouerno das armas, e justica de toda a Ilha por Aluará do Cardeal Jnfante de 18. de Março de 1567.	
	Gaspar Pereira consta ser no anno de _____	1570.
	Hieronimo Luis <i>que</i> tambem teue o gouerno das armas foi em	1574.
	Diogo Alueres Cardozo foi no anno de _____	1577.
	Cypriano de Figueiredo vejo no anno de 1579. Foi o <i>que</i> aclamou nesta Ilha El Rey D. Antonio o <i>que</i> uenceo a D. Pedro de Baldes na Caza da Salga.	
	Christouão Soares d Albergaria o primeiro nomeado por El Rey D. Felipe de Castella. Vejo no anno de _____	1583.
	(b)	
	Francisco Botelho o primeiro <i>que</i> vejo <i>prouido</i> com Beca, e posse tomada na Rellação do Porto consta ser no anno de —	1587 (?) (c)

Este Christouão Soares foi reconduzido no Cargo 2.º tria-
nio

(a) A expressão *Este Gaspar Ferrás foi* encontra-se entrelinhada, em substituição do nome que se encontra riscado *Gaspar Pereira*.

(b) O texto que se seguia, constituído por 5 linhas, encontra-se riscado.

(c) Data inicial riscada, sendo de leitura duvidosa a que a substituiu.

- Christouão Soares d Albergaria vejo 2.^a vez com Beca, e posse tomada na Rellacao do Porto consta ser no anno de _____ 1590.
- Diogo Monteiro de Carualho cazou na Ilha Terceira com D. Elena filha de Heitor Homem da Costa, e D. Luzia de Noronha cuja deCendencia acabou no Reino. Consta ser no anno de _____ 1599. //
- Leonardo da Cunha. Fe sse em seu tempo o Cano real das agoas dos Chafarizes d Angra, *que* custou conforme o preço das braças *porque* foi arematado doze mil noucentos e catorze cruzados. Vejo este *Corregedor* no anno de _____ 1602.
- Roque Sylueira. Alargo sse em tempo deste *Corregedor* a Praça e fizeram se cadeas nouas, e pera a compra das cazas *que* se destruirão concorrerão os Menistros, e nobreza d Angra com o donatiuo spontaneo *que* importou seiscentos trinta e sinco mil *reis*. Consta fazer se esta obra no anno de _____ 1610.
- João Correa de Mesquita. Cazou este *Corregedor* na Ilha do Fayal com D. Joanna Silueira filha de João Hebre, e D. Anna d Brum da Sylueira de *que* procede neto Juze Galuão de Lacerda hoie dezembargador do Passo. Vejo no anno de _____ 1611.
- Manoel Correa Barba, procedeo inquieto com a Camara d Angra *que* contra elle tiuerão prouimento em sete pontos d aggrauo consta ser o anno de _____ [...] ^(a)
- Pedro Vaz Freire *natural* de Euora cujo tempo *que* seruiu foi em todo reuoltozo, pelo *muito que* se inquietou com os cida-
does d Angra, e ainda com o *governador* Castelhana, de *que* hũ e outros formarão queixas tão injustificadas, *que* antes do trienio lhe mandarão successor.
- Francisco Carnide, foi parcial do *governador* D. Iñigo, por cujo Respeito se lhe imputou ser cuplece na morte injusta do Cappitam Ioão d Espinola *porquanto* dizem foi deste parecer, por cujo motiuo logo *que* este *Corregedor* chegou ao Reino se foi meter na Arabida onde morreo rellegiozo. Consta ser *prouido* no anno de _____ 1625.
- Fernando Gameiro Macão. Consta ser no anno de _____ 1630.
- Diogo Marchão Temudo consta tomar posse em 11. d Agosto de 1635. Procedeo no cargo com *rectissima* justiça, e por suas *grandes* letras, e expediencia morreo *Dezembargador* do Passo.
- Francisco Botelho vejo no anno de 1639. em companhia do *Governador* D. Alvaro de Viueiros. Faleceo em 9. d Outu-

O *Corregedor* Christouam Soares Padri-
nho de hũ bautizado
na See em 26. de
Setembro de 1590.

[Fl. 118]

Faleceo este *Corre-
gedor* em Angra jaz
sepultado na Ca-
pella de Jesus na
See por consenti-
mento do Admenis-
trador *que* era Ma-
nuel do Canto de
Castro Cappitam
mor d Angra.

Em 11 de Junho de
1615. Faleceo
D. Beatrix *mulher*
do *Corregedor* João
Correa de Mesquita.
Sepultada na Miize-
riscordia d Angra.

(^a) Espaço em branco.

bro de 1640 jaz sepultado nos arcos das portas principais da See.

Manoel Figeira Delgado vejo em 29. de Majo de 1641.

Antonio Rapozo o vnico *que* vejo sem Beca tomou posse em 15. de Nouembro de 1644. foi inquieto, e pouco sabio.

Sebastião d Abreo Serrão tomou posse em 21. de Majo de 1648. *Procedeu no Cargo retamente.*

João Soares d Almeida tomou posse em 26. de Majo de 1651.

[Fl. 118 v^o] *procedeu reto, sem inquietação algũa. //*

Gaspar Pinto de Souza, tinha o foro de fidalgo da caza d El Rey. Tomou posse do cargo em Angra a 12. de Junho de 1655.

Andre Lopes Pinto, Prouedor da Comarqua d Eluas. Tomou posse em Iulho de 1659.

Domingos Pereira jrmão do Padre Bento Pereira autor da Prozodia, e Rellegiozo da Comppanhia de Iesu. Passou a Ilha com sua *mulber* e filhos, *que* ningem vio fora de sua caza em todo o tempo *que* nella rezedio. Vejo no anno de 1662.

Bento Cazado Jacomo, Auditor Geral da gente de guerra da Prouincia do Alentejo. Tomou posse em Angra em o primeiro de Dezembro de 1666. Teue este *Corregedor* propença notauel no Cotar dos feitos *que* sentenceaua em *que* mostrou juizo, e habelidade sendo não muj dextro no *Direito* Ciuel, *porque* forão poucas as sentenças *que* deu *que* não fossem reuogadas.

Manuel Bicudo de Mendonça *natural* da Ilha de S. Migel; Foi hũ dos mais cientes *que* occuparão este cargo, e passando a Lisboa, morreo Dezembargador dos Aggrauos, com openião de grandes letras, vejo no anno de 1671. Tomou posse em S. Migel.

Juze Galuão de Lacerda vejo em Agosto do anno de 1675. com o cargo de findar a deligencia sobre as inquietações *que* succederão em tempo *que* El Rey D. Affonso Rezedio na Ilha em *que* se ouue com modos justos, e catholicos. Está hoie sendo Dezembargador do Passo com boa openião na Corte.

Luis da Cunha de Thoar fantastico, e pouco sabio no *direito* Ciuil Vejo no anno de 1678. Dizem montou pouco.

Luis Mattozo Soares *natural* de Coimbra Vejo em Outubro do anno de 1681. Seruio o Cargo de Prouedor da Fazenda e Auditor da gente de guerra, em *que* se soube grandemente Respeitar.

Symão da Costa Estação *natural* de Castel branco, vejo em *Outubro* do anno de 1684. Procedeo molesto em todo o tempo de sua residencia, *pela* opposição *que* teue com o *governador* Martim Affonso de Mello e o *Sindicante* Francisco Guerreiro de Agiar. Foi *prouido* neste cargo já nos annos da velhice, e como sabia pouco, e era *naturalmente* desconfiado na firmeza de *que* todos o enganauão, não obrou couza *que* fosse com acerto.

Manuel Ferreira da Sylua *natural* do Minho vejo em *Iunho* do anno de 1687. em *companhia* do *Governador* Alexandre de Sousa. Foi *facelissimo* em seos despachos. Rezide hoie *morador* no Porto Chanceler daquella Rellação, sem pertenção de *Passar a Corte*. //

Ioão de Souoral Barbuda *natural* de Benfique vejo em *Agosto* de 1691. Cazou na Ilha do Fayal com D. Maria de Montojo Veuva d Hieronimo d Brum com o dote de sua meança de mais de dez mil cruzados; Procedeo em seo cargo com modos afaeis, e prudentes. Está hoie na Rellacão de Lisboa com esperanças de *grandes acrescentamentos*.

Juze Gomes d Azevedo entrou em Angra em 16. d *Agosto* de 1694. em *companhia* do *Bispo* D. Antonio Vieira Leitão. Supposto *que* não muj letrado, foi hũ dos *que* mais delegentes se ouue na materia dos despachos. *Passou a Ilha* com sua *mulher*.

João Rodrigues Pereira, vejo em *Outubro* de 1697. com sua *mulher*, e filhos *que* lhe morrerão na Ilha. Foi nomeado pela *Camara* em *Cappitam* mór por impedimento de Manuel do Canto de Castro, *que* muito se estranhou na Corte, por cuja cauza se ordenou ao *governador* do Castello Andre Cusaco tiuesse o governo das Ordenanças, *emquanto* se não resolua a suspensão do dito Manuel do Canto, a quem a poucos tempos se mandou passar *Patente*.

Francisco Cordeiro da Sylua vejo em 26. d *Agosto* de 1700. Tudo *o que* este *Corregedor* mereceo de bom em seos principios desmerece nos fins desta sua occupação em *que* foi alta, e *poderosamente* capitulado de seos Emulos.

João Teixeira Loureiro *prouido* em 1705. ^(a)

Pedro de Aluim *prouido* em 26 de junho de 1706.

Paulinho Ribeiro *seruiu* em 1712.

[Fl. 119]

Está hoie na Rellação logrando o merecimento de suas letras, e desmentindo a falga openião *que* logrou nas nas Ilhas de pouco letrado.

(a) A partir desta altura todos os nomes que figuram na lista foram acrescentados com várias caligrafias e tintas diferentes.

Joam de torres da Silua *filho* de Francisco Cordeiro.
Francisco da Silua Coimbra seruiu em 1717 e tomou posse
em 14 d Abril. o desembargador António Tauares da Rocha.
Verissimo de Mendonça Manoel despachado a 23 de Janeiro
de 1721.

Bras Pereira

António Ferreira da Macedo

Phelipe Ribeiro da Silua tomou posse em 20 de feureiro
de 1734.

João Pacheco Pereira

António Lopes de Oliueira

João Rodrigues de Craualho — 1745

Joaquim Alues Monis posse em 15 de Julho de 1750

Francisco Xavier da Silueira

Pedro Marçal de Magalhens — posse em 12 de janeiro de
1756

Henrique Henriques Quaresma de Almeida despachado em
3 de Maio de 1760

Manuel de Matos Pinto posse em 29 de Setembro de 1761

Antonio de Mesquita e Mora — posse em 15 de Outubro
de 1763.

Alechandre de Proença Lemos veio em 1766.

Anrique Joze Quintanilha //

[Fl. 119 vº]

Pessoas *que* tiuerão o Governo Geral d Angra.

Iacomo de Burges primeiro Cappitam da Ilha Terceira prouido pelo Infante
D. Henrique por Aluará feito na Cidade de Sylues em 21. de Março
de 1450.

Aluaro Martins Homem mandado pelo Infante por desaparecimento de
Jacomo de Burges antes do anno de 1460.

Ioão Vaz Corte real prouido pela Infanta D. Breatrix como Tutora de seu
filho o Duque D. Diogo por carta de Doação feita em Lixboa em
2. d Abril de 1474.

Vasco Anes Corte real prouido pelo Duque D. Manoel *que* depois foi Rey
em 2. de Julho de 1497.

Manoel Corte real prouido por El Rey D. Ioão Terceiro de juro, e herdade
por carta de 3. d Agosto de 1538.

Vasco Anes Corte real 2.º do nome de *que* nasceo Manoel Corte real *que*
morreo em Africa na jornada d El Rey D. Sebastião.

- D. Christouão de Moura herdou a Capitania por sua *mulher* D. Margarida Corte real foi *prouido* por El Rey D. Felipe por Aluará do primeiro de Julho de 1582.
- D. Manoel de Moura Corte real tomou posse por falecimento de seu pay em *Nouembro* do anno de 1614.
- D. Francisco de Moura. Rezedia em Castella no tempo da Aclamação d El Rey D. João 4.º no anno de 1640. por cuja cauza ficarão as rendas encorporadas na *fazenda* real como hoie estão.

Posturas d Angra. Pera o bom gouerno publico.

Nenhũa pessoa lance agoa pelas janellas, sem dizer agoa vaj e quem o *contrario* fizer pagará de coima hũ tostão.

Nenhũa pessoa cante de noite cantigas deshonestas; e quem o *contrario* fizer pagará de pena duzentos *reis*.

Nenhũa pessoa jogue com escrauos capituos jogo algũ com pena de duzentos *reis*.

Nenhũa pessoa quebre os canos d agoa com pena de dois mil *reis*.

Nenhũa pessoa mande vender pam, nem outras couzas por moças femeas *que* passem de oito annos, com pena de quinhentos *reis*. //

[Fl. 120]

Nenhũa pessoa atrauesse couza algũa, pera tornar a uender a pessoa *que* a troxer do monte, pera uender ao pouo; e quem o fizer pagará duzentos *reis*.

Atrauessadores.

Nenhũa pessoa tenha cam sorrateiro, e quem o tiuer o mate logo e pela primeira uez pagará cem *reis* e pela 2.^a duzentos *reis*.

Camēns [sor]rateiros.

Nenhũa pessoa esteja de noite embuçado ao longo do chafaris com pena de quinhentos *reis*.

Chafarizes.

Nenhũa pessoa vá pela Ribeira a fallar com *mulher* algũa ou escraua com pena de cem *reis*.

Ribeira.

Nenhũa pessoa quebre a agoa dos moinhos saluo for moleiro pera algũa necessidade com pena de oitocentos *reis*.

Agoas dos moinhos.

Officiaes Mechanicos

Nenhũa pessoa uze de officio mechanico sem licença e dar fiança ainda *que* seja ouriues d ouro ou prata, com pena de dois mil *reis*.

Officiaes mechanicos.

Nenhũa pessoa ande depois do sino decorrer tangendo, ou cantando com pena de quinhentos *reis*.

Vadios.

- Telhal de Santa Luzia. Nenhũa pessoa desuie a agoa *que* uem ter ao telhal de Santa Luzia, e a bote *para* a Cidade com pena de coatrocentos *reis*.
- Chafarizes. Nenhũa pessoa quebre bicas de chafarizes, com pena de dois mil *reis*.
Nenhũa pessoa tenha dentro da Cidade paos as portas, e quem o contrario fizer pagará de Coima duzentos *reis*.
- Obras de pedreiros. Toda a pessoa, *que* fizer obra, ou pedreiro *que* a fizer depositará primeiro dois mil *reis* na mão do Thezoureiro da Cidade *para* a limpeza da pedra, e terra que ficar em cazo *que* a não alimpe da rua dentro em dez dias depois de acabada a obra de pedreiro, e quem o contrario fizer pagará de pena coatro mil *reis*.
- Cassa das [cor]denizes. Nenhũa pessoa casse as cordenizes com rede manta em todo o mez de Julho, e Agosto, com pena de dois mil *reis*, e a rede perdida.
- Ribeira. Nenhũa pessoa arme varas com sedas de cauallo; com pena de dois mil *reis*, pagos da Cadea, ainda *que* seja com sedas d Egoa.
- Moças [brancas]. Nenhũa pessoa mande moca branca aos moinhos, tanto *que* for noite com pena de duzentos *reis*.
- Pobres q[ue] pedem p[elas] portas. Nenhũa pessoa pessa pelas portas sem licença dos officiaes da Camara, os quais verão se tem despozicão *para* trabalhar; com pena de duzentos *reis* da Cadea.
- Jogo de pe[dra]das. Nenhũa pessoa tire com funda, nem jogue pedradas, com pena de coatrocentos *reis* pagos da Cadea. //
- [Fl. 120 vº] Aggilhadas. Nenhũa pessoa traga consigo agilhada, *que* passe o agilhão de hũa polegada com pena de oitocentos *reis*.
- Bestas mortas. Nenhũa pessoa bote bestas mortas nas ruas, ou caminhos publicos; com pena de dois mil *reis*.
- [B]erricheiros. Nenhũa pessoa venha com besta *pela* Cidade sem vir de trás, e iunto della com penna de sincoenta *reis*.
- [L]anadeiras. Nenhũa Lauadeira laue sem licença da Camara, e fiança de oito mil *reis*; com pena de coatrocentos *reis*.
- [O]leiros. Nenhũ oleiro uze de seu officio, sem licença, e a louça *que* cozer não tirará do forno sem ser vista pelo Juis do officio com pena de dois mil *reis*.

Tecelões, Tecedeiras, e Vendeiros.

- Teceloes. Os Tecelões serão obrigados a ter balança e vara, e os pezos das Orde-nações, com pena de 400 *reis* pela primeira e pela 2. 800.
- Cazas derru[b]adas. Toda a pessoa *que* nesta Cidade tiuer caza derrubada, ou pardieiro tape ou as portas da rua, com pena de mil *reis*.
- [P]edras de cantarias. Nenhũa pessoa tenha pedra de cantaria, ou aluenaria, e jarjentia *que* passe de hũ mez se fizer na Cidade a dita obra; com pena de 800.

- D. Christouão de Moura herdou a Capitania por sua *mulher* D. Margarida Corte real foi *prouido* por El Rey D. Felipe por Aluará do *primeiro* de Julho de 1582.
- D. Manoel de Moura Corte real tomou posse por *falecimento* de seu pay em *Novembro* do anno de 1614.
- D. Francisco de Moura. Rezedia em Castella no tempo da Aclamação d El Rey D. João 4.º no anno de 1640. por cuja cauza ficarão as rendas encorporadas na *fazenda* real como hoie estão.

Posturas d Angra. Pera o bom gouerno publico.

Nenhã pessoa lance agoa pelas janellas, sem dizer agoa vaj e quem o *contrario* fizer pagará de coima hũ tostão.

Nenhã pessoa cante de noite cantigas deshonestas; e quem o *contrario* fizer pagará de pena *duzentos reis*.

Nenhã pessoa jogue com escauos capituos joga algũ com pena de *duzentos reis*.

Nenhã pessoa quebre os canos d agoa com pena de dois mil *reis*.

Nenhã pessoa mande vender pam, nem outras couzas por moças femeas *que* passem de oito annos, com pena de *quinhentos reis*. //

[Fl. 120]

Nenhã pessoa atrauesse couza algũa, pera tornar a uender a pessoa *que* a trazer do monte, pera uender ao pouo; e quem o fizer pagará *duzentos reis*.

Atrauessadores.

Nenhã pessoa tenha cam sorrateiro, e quem o tiuer o mate logo e pela *primeira* uez pagará cem *reis* e pela 2.^a *duzentos reis*.

Camêns [sor]rateiros.

Nenhã pessoa esteja de noite embuçado ao longo do chafaris com pena de *quinhentos reis*.

Chafarizes.

Nenhã pessoa vá pela Ribeira a fallar com *mulher* algũa ou escaua com pena de cem *reis*.

Ribeira.

Nenhã pessoa quebre a agoa dos moinhos saluo for moleiro pera algũa *necessidade* com pena de *oitocentos reis*.

Agoas dos moinhos.

Officiaes Mechanicos

Nenhã pessoa uze de officio mechanic sem licença e dar fiança ainda *que* seja ouriues d ouro ou prata, com pena de dois mil *reis*.

Officiaes mechanicos.

Nenhã pessoa ande depois do sino decorrer tangendo, ou cantando com pena de *quinhentos reis*.

Vadios.

Nenhã pessoa leue vinho, <i>que</i> passe de hũ almude, ou azeite, <i>que</i> passe de duas arrobas, pera fora desta jurisdicção, ainda <i>que</i> seja por terra sem licença da Camara; e quem o contrario fizer pagará de Coima, sendo na terra quinhentos <i>reis</i> ; e sendo fora da terra seis mil <i>reis</i> ; e não se entenderá esta Postura senão de duas arrobas pera sima.	[V]inhos e [a]zéis para fora da Cidade.
Nenhũ mancebo de fora, ou moço de fora, ou <i>natural</i> ande vadio sem ter amo, e o tomará dentro em quinze dias, com pena de coatrocentos <i>reis</i> pela primeira uez.	[V]adios.
Nenhã pessoa traga das vinhas vuas em parras; com pena de 800.	[V]inhas.
Nenhã pessoa vá as vinhas ou pumares, não os tendo; com pena de dois mil <i>reis</i> sendo achado com fruta, e pagará da Cadea.	Vinhas e pumares.
E toda a pessoa de suspeita, <i>que</i> tem Siluados arendados dizendo <i>que</i> são pumares ou vinhas, e á sombra destas estão roubando os uezinhos o <i>que</i> for achado com fruta seja prezo, e trazido ante o julgador; e se fará diligencia para se saber da verdade, e sendo comprehendido pagará de pena dois mil <i>reis</i> .	[F]ormigeiros.
Toda a pessoa <i>que</i> arencar aruore de fruto, ou qualquer outra aruore de pumar, ou vinha, não sendo seu, ou escascar, posto <i>que</i> a dita aruore não seja de fruto; pagara de pena coatro mil <i>reis</i> .	[F]ormigeiros.
Nenhã vendeira venda em sua caza fruta verde, ou madura sem // ser pessoa conhecida, e <i>que</i> tenha pumar; com pena de dois mil <i>reis</i> .	[Fl. 121]
Nenhã pessoa venda sem licença da Camara com pena de dois mil <i>reis</i> .	Vendeiras.
Nenhã pessoa venderá, posto <i>que</i> tenha licença da Camara sem dar fiança, com pena de coatro mil <i>reis</i> , e a fiança sera ao menos thé cem cruzados.	Vendeiras.
Nenhã pessoa venda dois vinhos com pena de dois mil <i>reis</i> .	Vendeiros.
Nenhã pessoa tenha medidas quebradas, nem exboicinadas, com pena de duzentos <i>reis</i> .	Medidas.
Nenhã pessoa venda sem ter todo o Alcadafe de medidas afiladas cada seis mezes com pena de quinhentos <i>reis</i> .	Medidas.
Toda a pessoa <i>que</i> nas medidas lhe for achado parche de cera, ou falsidades assim nas medidas como nos pezos, será preza, e encorrerá nas penas de Ordenação.	Medidas.
Nenhã pessoa venda couza de pezo sem ter arratel, e arratel e quarta, e meia quarta, com pena de coatrocentos <i>reis</i> .	Pezos.
Nenhã pessoa <i>que</i> venda vinho, ou outra couza, consinta negos [<i>sic</i>] captiuos em caza; com pena de dois mil <i>reis</i> pagos da prizão.	Negros ca[p]tiuos.
Nenhã pessoa <i>que</i> vender vinho, o não venda sem ser visto pelos Almotacees; com pena de dois mil <i>reis</i> .	Almotacees.
Nenhã pessoa venda fruta seca, ou outra couza <i>que</i> vier de fora sem ser almotaçada; com pena de dois mil <i>reis</i> .	Almotac[ees].
Nenhã pessoa venda vinho, sem ter ramo à porta com pena de 400.	Vendeir[os].

- Vendeir[as]. Nenhũa pessoa *que* vender, venda couza sua *propria que* comprar na terra pera vender; com pena de dois mil *reis*.
- Pezos e me[di]das afila[das]. Nenhũa pessoa, venda por pezos, ou medidas sem serem afiladas com pena de coatrocentos *reis*.
- Vendeir[as]. Nenhũa vendeira serre a porta the o signo decorrer, com pena de 800. Nenhũ vendeiro ou vendeira tenha a porta aberta the o signo de recolher tangido com pena de dois mil *reis*.
- Lingoice. Nenhũa vendeira venda lingoice se não for palmo afilado, com penna de oitocentos *reis*, e tres palmos por hũ vintem.
- Toucinho fresco. Nenhũ vendeiro venda toucinho fresco por mais de vinte e coatro *reis* o arratel, com pena de duzentos *reis*.
- Toucinho curado. Nenhũ vendeiro venda toucinho curado por mais de trinta *reis* o arratel com pena de duzentos *reis*.
- Relaxa. Toda a pessoa *que* troxer, ou mandarinhos das Ilhas de Baixo, os não mandarã por em vendas *para* se venderem, nem os venderã em sua caza the o Mez de Março, pelo perjuizo, e danno *que* recebe esta Ilha e seos moradores; com pena de coatro mil *reis*.
- Relaxa. Nenhũa vendeira recebainhos em sua caza the o mez de Março; [Fl. 121 vº] com pena de coatro mil *reis*. //
- Vendeiros. Nenhũa vendeira, nem vendeiro, *que* não tiuer cabedal, e não for conhecida não uenda, nem os officiaes da Camara lhe darã licença, e os officiaes *que* o contrario fizerem encorrerã em pena de coatro mil *reis*.
- Relaxa. Nenhũ Castelhana, nem *mulher* de Castelhana tenha uenda, nem seja vendeiro pelo risco, e danno *que* se pode segir, e os officiaes lha não dem com pena de coatro mli *reis*.
- [Vi]nho cal[de]ado. Todo o uendeiro ou outra qualquer pessoa *que* for achada, ou se souber ou presumir, *que* caldea vinho, e faz delle mestura hũ com outro, será condenado em sincoenta cruzados, e será castigado conforme parecer a julgador diante de *que* se denunciar.
- [Vi]nho asu[ca]r[ado]. Nenhũ genero de pessoa bote asucar, nem mel de abelhas, nem de Canas nem outra couza algũa em vinho, com pena de coatro mil *reis*.
- Numero das [v]endas da Cidade. Nesta Cidade não hauerã mais *que* sessenta vendas, pelo *que* conuem ao bem comum, e estas Repartidas pela Cidade e serão estes vendeiros gente *que* tenha cabedal, e aceitos por todos os officiaes da Camara de *que* terão licença asinada por todos; E os officiaes da Camara *que* não guardarem esta postura pagarã todas as penas, e danos das fazendas; E o Procurador do Conselbo, e Alcaide da Cidade serão obrigados ó requerido debaixo da mesma pena.

Pescadores.

Os Arais dos barcos venderão o pescado no seu barco, e não outra pessoa, com pena de oitocentos *reis*. [A]rais dos barcos.

Todo o pescador *que* vier do mar não uenderá peixe no barco senão em terra onde he costume; com pena de duzentos *reis*. [V]enda do peixe.

Todo o arais *que* vier do mar en [*sic*] chegando ao porto desembarcará logo o peixe por si, ou por seu criado, e o leuará ao Caes antes de varar o barco pera dar auimento ao pouo, com pena de duzentos *reis*. [V]enda do peixe.

Nenhū pescador venda peixe seco ou fresco por iunto a ningem, sem primeiro o ter apregoado ao pouo, com pena de dois mil *reis*. Venda do peixe.

Nenhū pescador escame peixe no caes, e escamando o, ou partindo o o alimpe sem sajr delle, com pena de oitocentos *reis*. Venda do peixe.

Nenhū pescador vá com peixe *que* troxer a outro porto senão ao caes e fazendo o contrario pagará de coima dois mil *reis*.

Ningem venda peixe de rede, senão o mesmo Redeiro dono da rede com pena de quinhentos *reis*. Peixe da rede.

Todo o peixe de rede será Almotaçado, com pena de coatrocentos *reis*.

Nenhū pescador uenda peixe fresco, *que* ficar de hū dia para o outro com pena de duzentos *reis*.

Couramas.

Ningem compre couros *para* leuar *para* fora da terra sem licença // da Camara com pena de oito mil *reis*. Relaxa.

Nenhūa pessoa atrauesse couros no Matadoro hauendo officiaes de Sapateiro *que* os comprem; com pena de oito mil *reis*. [Fl. 122]

Ningem laure coiro de bestas senão Celeiros com pena de dois mil *reis*. Couramas.

Ningem bote a enchugar couros nas ruas publicas, nem no Caes ainda *que* sejam secos, com pena de oitocentos *reis*.

Nenhū cortidor curta couros, sem dar fiança na Camara e quem o contrario fizer pagará dois mil *reis*, e a fiança sera de oito mil *reis*. Curtidor.

Carreiros.

Os Carreiros de muros adentro andarão diante dos bois, com pena de coatrocentos *reis*.

Nenhū Carreiro tenha carro jacentio nas Ruas publicas da Cidade nem algūa pessoa, com pena de dois mil *reis*.

Nenhū carreiro leue os carros pellos ladrilhos da *Cidade* com pena de dois mil *reis*.

Nenhū carreiros passe com carro por sima do Caes, com pena de 2\$000.

Nenhū carreiro traga bois maleciosos, *que* jogem coise, ou cornadas com pena de coatrocentos *reis*.

Nenhū carreiro atrauesse com carro por nenhū adro, com pena de 200.

Limpeza.

Nenhũa pessoa bote *sugidade*, nem sisco sobre os peitoris do Collegio Velho, e do porto, e das prainhas com pena de oitocentos *reis*.

Nenhũa pessoa bote esterco de cauallos na Ribeira da *Cidade* ou das Alcacarias com pena de oitocentos *reis*.

Nenhũa pessoa bote *sujidade* ou cisco nas ruas publicas, ou traueças com pena de mli *reis*.

Nenhũa pessoa bote escamas a sua porta, nem *sujidade* com pena de coatrocentos *reis*.

Carnes.

Nenhũa pessoa mate carnes, sem licença da Camara ou dos Almotacées com pena de dois mil *reis*.

Relaxa. Nenhũa pessoa atrauesse Rezes das Ilhas de baixo, *para* as tornar a uender sem licença, com pena de dois mil *reis*.

Relaxa. Nenhũa pessoa *que* matar carne venda lombo no matadoro, nem lingo, e tudo uenha ao asouge com pena de dois mil *reis*.

Relaxa. Nenhũa pessoa uenda figado, senão ao pezo tres arrates por vintem com pena de quinhentos *reis*.

Sucedendo hauer no acouge mais pessoas *que* hũa *que* tenham carne *para* cortar; *que* corte primeiro a do *que* a puzer mais barata, e o Almotacer *que* o Contrario fizer, ou consentir, pague de pena dois mil *reis*, e o Carniceiro mil *reis* da Cadea. //

[Fl. 122 vº] Nenhū marchante da carne *que* matar no Matadoro mande quarto algũ *para* fora do asouge, com pena de coatro mil *reis*.

Nauios

Nenhũa pessoa vá a nauio *que* uier de mar em fora sem ser despachado *primeiro* e quem o fizer pagará oito mil *reis*.

Nenhũ nauio tome carga de mantimentos sem licença da Camara com pena de dezaceis mil *reis*.

Nenhũa pessoa embarque *trigo*, nem *mantimento*, nem outra couza algũa pera fora da Ilha sem *licença* da Camara com pena de seis mil *reis*.

Ningem faça nauio nesta *Cidade* de mais porte de corenta toneladas com pena de corenta cruzados.

Nenhũ nauio bote lastro na bahia, com pena de oito mil *reis*.

Barcos e Caraueloes

Nenhũ barco de nauegar traga Mestre sem ser examinado, e trará agulha, e fogo, e hũ almude d agoa das Ilhas de baixo pera esta, com pena de coatro mil *reis*.

Nenhũ Mestre de barco *que* nauegar desta Ilha *para* as de baixo possa levar por nenhũa pipa de vinho chea em tempo de Jnuerno mais de seiscentos *reis*, e de uerão quinhentos *reis*, e pelas vazias *que* uão desta Ilha *para* as de baixo seis vinteñes por cada hũa, com pena de dois mil *reis*. Relaxa.

Nenhũ barqueiro, nem Mestre de barco vá buscar vinhos as Ilhas de baixo sem licença da Camara com pena de dois mil *reis*. Relaxa.

Nenhũa pessoa de pouzada a pessoa algũa sem licença da Camara, e dará fiança de vinte cruzados a pagar o *que* em sua caza faltar ao hospede, *que* será crido por seu juramento com pena de coatro mil *reis*. Relaxa.

A pessoa *que* for veuva, ou tiuer filhas solteiras não dem pouzada em sua caza, com pena de coatro mil *reis*.

Nenhũa pessoa laue pipas no Caes desta *Cidade*, nem em chafariz algũ desta *Cidade* com pena de coatrocentos *reis*.

Fazendas

Nenhũa pessoa atrauesse *fazendas que* uenhão de fora da terra dentro de dez dias, *que* estarão a uender ao pouo, com pena de sincoenta cruzados.

E o Mercador *que* troxer as taes *fazendas* as não uenderá por iunto a algũ Mercador sem *primeiro* passarem os dez dias da lei vendendo *primeiro* ao pouo as pessar, debaixo da mesma pena do Atrauessador.

[M]ercadores [es]-
trangeiros.

Nenhū Mercador estrangeiro venderá com vara, e Covado nem atrauesará as fazendas *que* uem do mar em fora, nem da terra para as tornar a uender ao pouo com pena de sincoenta cruzados pagos da Cadea.

[Fl. 123] Toda a pessoa *que* medir por vara e Couado e tiuer ballança, e marco // será obrigado a filar cada seis mezes os ditos pezos, balança, vara e Couado com pena de quinhentos *reis*.

Tendeiros.

Nenhũa pessoa *que* não seja *natural* da terra, ou cazado nella, arme tenda ou loge de Mercancia, *que* passe de tempo de Embarcação, em *que* vejo não se embarcando nella sem dar fiança de mil cruzados com pena de oito mil *reis*.

Mulheres sol[teiras].

Nenhũa *mulher* solteira viua em rua publica dentro da Cidade e quem o contrario fizer seja botada fora da rua, e pague de pena oitocentos *reis*.

Ladrões.

Nenhū *homem* de quem se tiuer suspeita má, não viua em lugar hermo, e seja notificado venha viuer em pouoado com pena de dez cruzados da Cadea.

Relaxa.

Ningem traga porcos na Cidade com pena de dois mil *reis*.

Nenhū porco, nem besta ande nos adros com pena de coatrocentos *reis*.

Nenhū Moço, nem Escrauo joge nos adros, com pena de duzentos *reis*.

Chafariz.

Nenhũa pessoa laue no chafariz roupa nem outra couza com pena de oitocentos *reis*.

Nenhũa besta beba nos tanques onde estiuerem bicas nos chafarizes com pena de dois mil *reis*.

Nenhũa pessoa crie Ades ao longo de chafarizes, com pena de quinhentos *reis*.

Moleiros.

Nenhū Moleiro machie sem ter *licença* para isso, com pena de dois mil *reis*.

Toda a *mulher* de Moleiro *que* machiar *trigo* nos moinhos seja preza, e da Cadea pague coatro mil *reis*, senão o mesmo moleiro, porquanto a *mulher* não tem juramento.

Nenhū moleiro traga porcos nem galinhas à porta do moinho com pena de dois mil *reis*.

Nenhū moleiro tenha besta no moinho, com pena de dois mil *reis*.

O Moleiro *que* tiuer criado Carreteiro furtando algū *trigo* o pagará seu amo e sera crida a pessoa a quem se furtar por seu juramento. O Carreteiro será prezo, e pagará coatrocentos *reis*; E não hauerá mais de hū carreteiro em cada moinho.

E todo o moleiro sera obrigado a ter Cambeiros Sarmõns, e bem tapados em sua conta, com pena de oitocentos *reis*.

Todo o moleiro *que* não tiuer o panal do moinho samo, e bem consertado *para que* a farinha se aproueite a seos donnos, pague oitocentos *reis*.

Nenhũ moleiro Machie, senão com machia de rezoula, e será de mejo alqueire, e tantos mejos alqueires tantas machias tirará, com pena de coatrocentos *reis*.

E todo o Moleiro *que* não fizer boa farinha, meuda e como conuem *que* seja pagará de Couma oitocentos *reis*. //

Todo o moleiro será obrigado aestir no seu moinho, e não sayr fora delle saluo for a couza licita, pelos inconuenientes, e roubos *que* se fazem nos ditos moinhos, com pena de ser prezo, e pagar dois mil *reis*. [Fl. 123 vº]

Trato publico.

O negalho de linhas será de vara de comprido, e terá trinta linhas e quem de menos o fizer pagará de coima dois mil *reis*. [L]inhas.

Nenhũa pessoa faça biscouto, ou Rosquilhas sem *licenca* da Camara com pena de dois mil *reis*. [B]iscoutos.

O pam de callo terá o mesmo pezo, *que* tem o mole, com pena de coatrocentos *reis*. [P]ezo do pam.

Nenhũa padeira faça pam *que* passe de coatro *reis*, com pena de quinhentos *reis*.

Toda a padeira o pam *que* fizer de coatro *reis* terá dez onças, valendo o trigo a tostão e sobindo o trigo ou abaxando, o fará a esse Respeito com pena de quinhentos *reis*.

Nenhũa pessoa leue Sumagre *para* fora da terra sem *licença* da Camara com pena de dois mil *reis*. [S]umagre.

Vindo negros de Guyné se alojão dos muros *para* fora, e alojando sse dentro da Cidade pagará o donno dos negros coatro mil *reis*. [N]egros de [G]uyné.

A parede *que* cajn nas herdades dentro em tres dias leuante seu dono, e a pedra *que* sobejar a tire com pena de quinhentos *reis*. [Pa]redes [ca]lidas.

Nenhũa pessoa tape boeiros nos lameiros de suas herdades com pena de coatro mil *reis*. Boeiros.

Toda a pessoa roçe suas siluas cada mez nas testadas dos caminhos, com pena de duzentos *reis* em cada mez *que* for comprehendido. [S]iluas nas testadas.

A res, ou besta *que* for achada em relua pague cem *reis*. Bestas daninhas.

A res ou besta *que* for achada em terra de pam, pague duzentos *reis*.

A res ou besta *que* for achada em vinha pague mil *reis*.

A besta *que* andar pela Cidade traga chocalho, com pena de coatrocentos *reis*.

- Perda das cabras. Nenhã pessoa crie cabras ao longo da *Cidade*, nem as traga ao longo das vinhas ou terras de pam, ou pumares, com pena de dois mil *reis* e a perda *que* fizerem as cabras pagará o *Cabreiro que* andar com ellas.
- Mestras. Nenhã *mulher* ensine meninas sem *licença* da *Camara* com pena de quatrocentos *reis*.
- [R]equerentes. Nenhã pessoa solecite *cauzas* sem *licença* da *Camara*, com pena de oitocentos *reis*.
- [Officia]es de Tenda. Nenhũ official sem ser examinado de qualquer officio *Mechanico* ponha *tenda*, e ter *Regimento* e *Tauça* com pena de dois mil *reis*.
- Tinta. Ningem venda *Tinta*, sem ter todos os materiais, com pena de 400.
- [Fur]to de bois de seruiço. Toda a pessoa *que* furtar bois donde seu dono os tiuer, ou os tomar contra sua vontade de seu dono *para* com elles trabalhar pagará de couma dois mil *reis*.
- Chafarizes. Nenhã pessoa de qualquer *calidade que* seja encha pipas ou quartos dentro dos chafarizes com pena de quatrocentos *reis*. //
- [Fl. 124] Nenhã pessoa de qualquer *calidade que* seja aybra boeiros, nem faça caminhos pela grotta de *Santa Luzia* com pena de coatro mil *reis*.
- Grotta de *Santa Luzia*. Rocha da *Prainha*. Nenhã pessoa de qualquer *calidade que* seja vá tirar tufo à rocha da *Prainha* defronte do *Collegio Velho*, com pena de coatro mil *reis*.
- Compra de couros. Nenhã pessoa compre coiros cabrums, ou vacáris sem terem sinal, ou ferro, e trazendo orelhas cortadas, ou vendo sse sem sinais, nem ferros os tragão a mostrar à justiça *para* fazer exame e se saber onde os ouue, com pena de coatro mil *reis*.
E a mesma pena terá quem os vender, alem do crime, *que* pello delito merecer.
- Gado do asougue. Nenhã pessoa de qualquer *calidade que* seja mate rezes vacáris sem mostrar *primeiro* ao escriuão o ferro, e signal, e declarar a pessoa *que* lho uendeo, saluo se for creador conhecido, com pena de dez cruzados.
- Asouges pa[r]ticulares. Nenhã pessoa de qualquer *calidade que* seja mate gado cabrum em suas cazas *para* uender aos quartos, e os trará ao asouge, como se costumou sempre, e não faça asouges particulares, pelo grande danno *que* uem ao pouo; com pena de coatro mil *reis*.
- Relaxa. Toda a pessoa *que* matar porcos os leue ao asouze [*sic*] publico, e os não venda em sua caza com pena de coatro mil *reis*.
- Vinho nouo. Todo o laurador ou pessoa *que* uender uinho mosto por todo o mez de *Setembro* pagará quinhentos *reis*, e dahi por diante poderá vender liurementemente.
- Relaxa. Toda a pessoa *que* andar com quartos de cabra pela *Cidade* a uender será prezo e leuado ante o julgador *para* o castigar como lhe parecer.
- Relaxa. Toda a pessoa *que* andar pela *Cidade* vendendo lombos, e antrecostos seja prezo e leuado ante o julgador *para* lhe fazer justiça.

Toda a pessoa *que* lhe for achado em caza balança, por onde uenda carne assim de porco, como outra qualquer *que* seja; será prezo; e da Cadea pagará dez cruzados. Relaxa.

Todo o Marchante *que* não tiuer pezos dos asouges afilados, e todos os pezos *necessarios* para o bom auimento do pouo, e afilados cada tres mezes, pagará de couma dois mil reis. Pezos do asougue.

Toda a pessoa *que* uender por pezos de meja arroba para sima, será obrigado a filha llos cada seis mezes, com pena de dois mil reis. Pezos maiores d Arro[bal].

Nenhã pessoa vá fazer cinza para uender a lauadeiras iunto dos matos da Cidade, ou dos lugares onde ouer pouoado, senão dentro do mejo do mato, com pena de dois mil reis. Cinza das lauadeiras.

Nenhũ official da Camara Juizes vreadores *procurador* do Conselho Misteres, e Juis do Pouo lancarão nas rendas da Camara nem por antepostas pessoas, nem terá quinhão nellas, e quem o contrario fizer encorrerá em pena de sincoenta cruzados para o aCuzador, e calcadas. // Rendas [da] Camara.

Toda a pessoa *que* for achada fazendo algũ maleficio na secreta *que* se fez na Ribeira à praça botando lixo, ou outra qualquer inmundice seja prezo, e esteja na Cadea quinze dias, e pague dois mil reis. [Fl. 124 vº]

Posturas sobre as cassas.

Cordenizes sinco	—————	Hũ vintem.
Hũa perdiz	—————	trinta reis
Pombas, duas	—————	Hũ vintem.
Hũ coelho perfeito	—————	Hũ vintem
Hũ frango	—————	Hũ vintem
Hũa franga	—————	dois vintemens
Hũa galinha	—————	coatro vintemẽs
Hũ cabrito perfeito	—————	coatro vintemẽs
Oito melroas	—————	Hũ vintem
Hũ leitão perfeito	—————	coatro vintemẽs

Estas são em substancia as Posturas da Camara d Angra. Não me consta ao certo da sua antiguidade *que* crejo ser de mais de duzentos annos a esta parte; e como os tempos alterarão as mudanças, por cauza das gentes, *que* multiplicarão, estão quazi peruertidas no politico segindo a descripção das abundancias, ou carencias do [*sic*] annos *que* estes são os que dão os precos as couzas do uzo, e trato homano, por cuja regra se governa o politico.

Entrou o Seculo de mil e quinhentos em *que* se descobrirão as Jndias Oriental, e Ocidentais de Castella, como tambem os Reinos d America. Todas as Embarcações *que* nauegauão a estas partes demandauão percizamente as Ilhas dos Acores em rezão da Altura pera se certificarem nas derrotas, e rumos da viagem. A mayor parte destes nauios se forcejauão no porto d Angra em *que* achauão tudo o *que* appetecião seos dezejões com tal presteza *que* lhes bastaua, como hoie hũ só dia *para* em todo se fornecerem com abundancia; deixando em Angra parte do perciozo de suas drogas, e mercancias com *que* se recolhião a suas terras. Laborauão neste tempo entre os canais destas mesmas Ilhas algũs Cosarios, contra os quais em muitas occazioes se armauão os Angrences a fim de liurarem os nauios *que* se acolhião ao amparo da costa da sua Ilha, com tal rezolução *que* liurarão muitos por cujos seruiços, e outros desta calidade sendo no anno de 1534. deu El Rey D. João Terceiro a Angra o Titulo de Cidade na forma da Carta seguinte.

Carta por onde Angra foi feita Cidade.

[Fl. 125] Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algraues etc.^a // A *quantos* esta minha carta uirem. Faço saber, *que* uendo eu em como na Ilha Terceira de Nosso *senhor* Jesus Christo a Villa d Angra he agora tão acrescentada em pouoação e nobreza por onde bem merece ser Cidade. Hauendo a isso Respeito, e assim aos *muitos* seruiços *que* dos moradores da dita Villa tenho recebido, assim nos socorros, *prouimentos que* dão a minhas Armadas, e naos da Jndia *quando* ao porto da dita Villa uem ter como em outros *muitos* em *que* me sempre seruem *quando* delles he necessario como boñs e leais vassalos *que* são; E tendo por *muito* certo *que* sendo feita Cidade e tendo os priuilegios, e liberdades *que* tem as outras cidades de meos Reinos ainda *muito* mais nobre será, por onde eu receberei dos moradores della *muitos* mais; E querendo a acrescentar. A hey *pelos ditos* seruiços *que* delles tenho recebido, como *pelos que* ao diante espero receber; E por lhe fazer graça, e merce. Eu de meu proprio moto, certa ciencia poder real, e absoluto, sem elles me rogarem, nem outrem por elles. Hey por bem de a fazer Cidade, E por esta faço a dita Villa d Angra Cidade, e quero e me pras *que* daqui em diante seja Cidade e se chame a Cidade d Angra, e lhe dou, e concedo todos os priuilegios, e liberdades, perminencias *que* tem, e são dadas, e outragadas as outras semelhantes cidades de meos Reinos e os cidadoes della gozarão delles assim, e tão inteiramente como tem e gozão os outros cidadoes das *ditas* semelhantes Cidades. E porem Mando aos meos *Corregedores que* hora são, e ao diante forem

das minhas Ilhas dos Acores, e a qualquer outras justiças *officiaes* e pessoas a quem esta minha carta for mostrada e o conhecimento della pertencer a hajão à dita Villa d Angra daqui em diante por *Cidade* e assim a nomeem, e lhe guardem, e facão inteiramente guardar, cumprir todos os priuilegios *liberdades* perminencias *que* são dadas, e outrogadas as outras semelhantes *Cidades*. Porquanto por esta minha carta a faço *Cidade* como dito he. A qual pera mais firmeza lha mandei dar asinada por mi, sellada de meu sello de chumbo, pera a terem por sua guarda. Fernando da Costa a fez em Euora *Cidade* aos vinte e hũ dias do mez d Agosto, anno do nascimento de Nosso *Senhor* Jesus Christo de mil quinhentos trinta e coatro. Rey.

Deram se os Angrenses por tão penhorados desta honra, *que* se adiantarão em tais seruicos *que* pela *calidade* delles tendo Angra corenta e tres annos de *Cidade* se animarão a nouo Requerimento pedindo os priuilegios, e *liberdades* concedidos aos cidadãos do Porto, *que* lhe forão concedidos pela carta *seguinte*.

Carta por onde forão concedidos aos Cidadoes d Angra os priuilegios dos Cidadoes da *Cidade* do Porto.

Dom Sebastião por graça de Deos Rey de Portugal, e dos Algraues etc.^a [Fl. 125 vº]
// A quantos esta minha carta virem. Faco saber, *que* os Iuizes, Vreadores, Procurador e mais *officiaes* da Camara Misteres, e pouo da *Cidade* d Angra da Ilha Terceira me fizerão a peticao *seguinte*. ¶ Dizem os Juizes, Vreadores e Procurador e mais *officiaes* da Camara e Misteres, e pouo da *Cidade* d Angra da Ilha Terceira de Jesus Christo. Que El Rey D. João Terceiro *que* Deus haja vosso auou hauendo respeito a pouoação della estar enobrecida, e os *muitos* seruicos *que* dos moradores della tinha recebido no prouimento de suas armadas, e naos da India, sendo ella d antes Villa lhe fizeram merce no anno de 1534. de a acrescentar, e faze lla *Cidade*, e lhe concedeo os priuilegios, e *liberdades* das outras *Cidades* de seos *Reinos*, como do treslado da Carta junta se mostra; E porque depois *que* foi criada elleita em *Cidade* com *muita* mais lealdade continuarão os ditos seruicos, como boñs e leais vassallos não sómente no prouimento das *ditas* armadas, e naos da India, mas tambem na defencão dellas, e dos nauios do Cabo uerde S. Thome Brazil, e de Guiné, saindo com suas carauellas, e embarcações a peleijar com os Cosarios, *quando* ao porto da dita *Cidade*, ou a vista della os vem cometer; e andando os annos passados Pedro Correa de Lacerda Cappitam mór as bombardadas com certos Francezes, elles *supplicantes*

sairão em seu fauor, e tomarão hũ nauio com trigo, *que* entrarão à força de braço abalroando o; E hauerá tres annos, *que* por Francisco Nobre Capitam mór se achar com pouca gente *para* segir hũ cosario poderoso, *que* com algũas vellas andaua picando junto da Ilha de São Migel, elles *supplicantes* se embarcarão com elle, e com os mais cappitães de sua conserua; E alem disso armarão hũa Nao, e se acharão com elle no desbarato do *dito* cosario, e forão os *que* melhor pellejarão, e com mais esforço, por onde o galião capitania não foi entrado dos inimigos: E o anno passado se elles não socorrerão da terra com *muita* deligencia a Nao em *que* vinha da India D. Luis d Almeida podera ser tomada; De modo *que* são elles *supplicantes* os *que* sempre com as armas as costas estão offerecidos a dar socorro as vossas armadas, e naos e nauios de uossos vassallos, e assim a todos *que* pacificamente não tem a *dita* paragem nauegação seguros, como são os Castelhanos, Flamengos, vassallos d El Rey Felipe vosso tio; o *que* fazem com *muito* perigo de suas vidas, e gasto de suas fazendas à custa das quais o fazia outrosi o Forte *que* Vossa Alteza mandou fazer no porto da *dita* Cidade *para* melhor e mais segura colheita dos nauios delle; e fazem as mais fortificações *necessarias* pelo *que* merecem outras mais auntejadas merces, e premio, e por remuneração de tais sercos, e por Respeito dos quais; Pedem os *supplicantes* a Vossa Alteza haja por bem // fazer lhes merce da communicação dos Preuilegios, e liberdades *que* tem e são concedidos a Cidade do Porto, e Cidadoes della. E visto como o *dito* Senhor Rey vosso avou por outros Respeitos mais pequenos ouue por bem concede llos a Villa Franca do Campo da Ilha de S. Migel *que* não são de tanto serco, e merecimento como elles *supplicantes*, e a *dita* sua Cidade he cabeça do Bispado, e escalla vniuersal da nauegação das *ditas* partes, e virem como em frontaria peleijando por nosso seruiço e receberão merce. ¶ Vista por mi a *dita* petição, e hauendo Respeito aos seruiços *que* a *dita* Cidade tem feitos, e aos *que* espero *que* ao diante me fará, e por folgar de lhe fazer merce. Hey por bem, e me praz, que as pessoas *que* seruirem de juizes, e vreadores da *dita* Cidade d Angra, e os *que* andarem nestes pilouros dos *ditos* officios sómente gozem dos priuilegios, e liberdades, e de *que* gozão os cidadaeñs da minha cidade do Porto; E isto emquanto eu assim ouer por bem, e não mandar o contrario. E mando a todos os meos Dezembargadores, Corregedores Ouidores, juizes, e justicas, e officiaes e pessoas a *que* esta carta for mostrada, e o conhecimento della pertencer, *que* muj inteiramente cumpram, e guardem os *ditos* Juizes, e Vreadores da *dita* Cidade d Angra e os *que* andarem nos pilouros destes officios os priuilegios, e liberdades *que* tem e de *que* gozão os cidadãos da Cidade do Porto como ditto he. E por esta mando aos officiaes da Camara da *dita* Cidade do Porto *que* lhes dem os treslados dos *ditos* Preuilegios em publica forma *para* delles gozarem emquanto eu assim o ouer por bem, e não mandar o Contrario

[Fl. 126]

sem duuida nem embargo algũ, *que* a elle aja posto, porque assim he minha merce. Dada em *Lixboa* aos trinta dias do mez de Março. Pedro de Seixas a fez anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil quinhentos setenta, e sete annos. João Seixas. El Rey.

Hey por bem pelos Respeitos declarados nesta carta, *que* as pessoas *que* seruirem de Procuradores do Conselbo na dita Cidade d Angra, gozem, e uzem dos mesmos priuilegios de *que* por virtude della gozão, e uzão as pessoas *que* seruem de Juizes e Vreadores na dita Cidade. E mando a todas minhas justiças, e officiaes e pessoas *que* o Conhecimento desta pertencer, *que* cumprão guardem, e fação inteiramente cumprir, e guardar esta Apostilla como se nella conthem, a qual hey por bem *que* valha, e tenha força e vigor, como se fosse carta feita em meu nome por mi asinada, e passada por minha Chancelaria sem embargo da Ordenação do 2.º Liuro *que* o contrario despoem. Gaspar de Seixas a fez em *Lixboa* a vinte de mayo de mil quinhentos setenta e oito. Jorge da Costa a fez escreuer. Rey. D. João.

Postilla.

Consta ser apresentada esta carta na Camara d Angra em seis de Agosto de 1577. sendo *Corregedor* nestas Ilhas Diogo Alueres Cardozo Juiz Ordinario Esteuão Sylueira Vreadores Artur d Azeuedo Gaspar de Freitas da Maja, Symão *Gonçalvez* de Tauora, e Procurador Custodio Vieira em virtude do qual se requererão os Priuilegios *que* são os seguintes. //

Priuilegios dos Cidadões do Porto de *que* participão os Cidadões d Angra.

[Fl. 126 vº]

Os Reis D. João 1.º e D. João 2.º concederão *que* os tais Cidadões Não sejam metidos a tromento por nenhũs maleficios *que* tenham feitos, e cometidos; e cometerem, e fizerem daqui por diante. Saluo nos feitos, e daquellas calidades e nos modos em *que* o deuerem ser, e são os fidalgos de nossos Reinos e Senhorios.

Não podem [ser] metidos [em] tromento.

E isso mesmo não possam ser por nos nenhũs crimes, somente sobre suas menges assim como são, e deuem ser os ditos fidalgos.

E outrosi queremos, e nos praz, *que* possam trazer, e tragão por todos nossos Reinos e Senhorios quantas armas lhes prouer defenciueis; posto *que* algũas cidades e villas especialmente tenhamos defezo, ou defendamos *que* as não tragão.

Podem uzar quaisquer [ar]mas.

E outrosi queremos, e nos praz *que* os *que* hajão, e gozão de todalas liberdades priuilegios *que* são, e temos dado a nossa cidade de Lisboa, Rezeruando *que* não possam andar em bestas Muares; porque não hauemos por nosso seruiço, nem bem de nossos Reinos andarem nellas.

[Go]zão dos priuilegios dos cidadãos de [L]isboa.

Não lhes podem
[to]mar seos cri[a]-
dos para a guerra.

Outrosi queremos *que* todos os cazeiros, amos, e mordomos encabeçados e lauradores *que* estiuerm, e laurarem em suas propriedades, e cazas encabecados, e a todolos outros, *que* em ellas continuamente viuerem, não sejam constringidos *para* hauerem seruir guerras, nem em outras lidas por mar, nem por terra onde gente mandamos; sómente com elles ditos Cidadaes; e *quando* nas suas peças forem seruir.

E outrosi queremos, *que* não pouzem com elles, nem lhes tomem suas cazas e morada, Adegas, nem Caualerices, nem suas bestas de cella, nem d Albarda, nem outra nehũa couza destas contra vontade, e lhe catem e guardem muj inteiramente suas cazas, e hajam em ellas, e fora dellas totalas liberdades *que* antigamente havião os Infanções, e Ricos homeñs.

E porem Mandamos a todos os *Corregedores* Juizes e Justicas Alcaldes, Meirinhos etc.^a Dada em nossa Cidade d Euora o primeiro dia do mez de Junho de mil coatrocentos, e nouenta.

Podem andar em
mulas de sella e
frejo.

Dom Manoel por graça de Deus Rey de Portugal, e dos Algraues etc.^a A quantos esta carta virem; Fazemos saber *que* querendo nos fazer graça, e merce aos cidadoes, da nossa Cidade do Porto *que* andão nos Pilouros dos officios da gouernança da dita Cidade. Hauemos por bem, e nos pras *que* possam andar em mulas de sella, e frejo sem embargo da nossa Ordenação e defeza em contrario. E porem mandamos a todos os *Corregedores* justicas etc.^a Em Lixboa a tres de Julho de mil quinhentos e vinte, e oito.

[Fl. 127]

Não pode[m] ser
prezos em ferros
n[em] em prizões
[do] Conselbo.

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal, e dos Algraues etc.^a A uos D. Goncallo de Castel branco do nosso Conselbo e *governador* da justiça da Caza // Ciuel *que* perante nos parecerão os vreadores, juizes e Procurador *que* hora são em a Cidade de Lixboa, e nos apresentarão hũa petição do theor seguinte. ¶ Senhor os Vreadores Juizes, e Procurador *que* fomos nesta Cidade de Lisboa e todolos cidadoes della nos queixamos a Vossa Alteza do *governador* D. Goncallo, e Dezembargadores da Caza do Ciuel, como seja uerdade *que* os Reis vossos antepassados nos tem dado muitos priuilegios, e liberdades entre os quais he ¶ Que os Cidadaes della não sejam prezos em ferros, nem prizões do Conselbo as quais Vossa Alteza confirmou etc.^a A qual petição nos vimos, e perante nos vos fizemos ver; Acordamos. ¶ Visto como nos ditos priuilegios se conthem *que* os Cidadães da dita Cidade gozauão os ditos priuilegios. Portanto uos mandamos *que* daqui por diante os hajais por tais, como Infanções netos dos Reis os trateis assim nas prouizões, como em totalas outras couzas *que* lhes couber uzarem, e lhes guardeis em todo, e por todo seos priuilegios como se nelles conthem, assim aos *que* andarem nos pilouros, e gouernança da Cidade, como a todolos outros *que* da geração verdadeiramente forem cidadãos, e aos seos filhos, e netos, e todolos *que* delles descenderem; E quanto ao Procurador elle

jure por su direito etc.^a Dada em a Cidade de *Lixboa* aos 13. dias do mez de Iulho de 1486.

Estes em substancia os priuilegios *que* constão do treslado *que* passou por instrumento o tabelião *Manuel Teixeira* Escrivão das Prouedorias na Cidade do Porto por *authoridade* do *Licenciado* Diogo Dias Cardozo Juis de Fora, a instancia do *Procurador* d Angra Bertolomeu *Fernandes* Leite e consta ser feito aos 11. d *Outubro* de mil quinhentos e sete. Justificado por Symão Barboza, Andre *Fernandes* Aluaro *Monteiro* tabeliões na Cidade do Porto, e em *Lixboa* pelo *tabeliam* Jacomo Camacho de Braga. e em Angra por Manoel Jacomo Trigo *que* passou o treslado de tudo o asima referido.

Extremos da Lealdade Angrence pera com seos Reis e *Senhores* naturais.

Morto o Cardeal Rey Dom Henrique teue a Camara d Angra Carta do *Senhor* D. Antonio e da Camara de Lisboa, de como fora aclamado Rey de Portugal na Villa de Santarem em 19. de Iunho de 1580. cuja vox segio todo o *Reino* em geral. Procederão nesta forma os Angrences, e com effeito nos vltimos do mez de Iulho aclamarão Rey o *dito* *Senhor* com todas as mostras de boa fee, e lealdade sem *que* faltassem neste sequito todas as mais Ilhas suas adjacentes.

Perualeceo o sequito d El Rey D. Felipe 2.^o de Castella *que* a força d armas com manha, e ardid se proclamou Rey expulsando d'elle o *Senhor* D. Antonio // E *quando* já obedecido em todo o *Reino* tratou com toda a ancia cathequizar as Ilhas dos Acores, *que* achou oppostas, firmes, e constantes na sustentação da obediencia de seu Rey *natural* o *Senhor* D. Antonio.

[Fl. 127 v^o]

(^a) Não admetirão os Angrences os partidos honrozos, e liberaes com *que* El Rey D. Felipe os quiz persuadir a seu dominio, e *muito* menos as pessoas *que* nomeou *para* o gouerno da Ilha as quais não só quizerão dar entrada, mas ultrajarão com desprezos quazi abominaues. Vale sse o *Senhor* D. Antonio *quando* se acolheu do *Reino* da proptecção, e amparo dos *Reinos* de França, e Inglaterra, com a desgraça de *que* ambos erão gouernados por Rainhas Regentes, cujas despozicões sempre carecerão do melhor aserto; Mostraram se os Angrences tão fixos *que* intentou D. Antonio fazer na Ilha *Terceira* Praça d Armas *para* della consegir o fim dos seos dezinius;

(^a) Início de período riscado e constituído por três palavras.

Governava neste tempo as armas e justiça Cypriano de Figueiredo de Vasconcelos acerrimo vasallo do *Senhor* D. Antonio quando no anno de 1581. Achando sse nestes mares D. Pedro de Baldes general d Armada de Castella, tendo ordem para tentar a terra quando reforçado doutra armada que se havia vnir com elle se antecipou temerario alcançar em terra mil e tantos homeñs, parecendo lhe poder bastante para conseguir o fim da empreza, que era sogear a Ilha a obediencia de seu Rey.

Exprementou a furtuna tão aduersa, que perdeu miseravelmente tudo o que lancou em terra, quando enuestido dos Angreces, que leuarão tudo a sangue e ferro com tão impia crueldade que sem darem quartel a nada, apenas escaparão poucos nos esquadrijos das grutas da costa da beira mar da Villa de São Sebastião onde foi o Citio da batalha, sendo o major destroço nas agoas que buscaão os Castelhanos por seu tuto acesso que malogrão, pelo impito dos Portugueses ser tal que ali ezeutarão a sua major furia.

Soou este successo em toda a Europa em que os Angreces lograrão credito de fedelidade e valor, de que El Rey D. Felipe se deu por muito aggruado E D. Antonio se ouue por bem seruido; e por se temer a inuazão do poder contrario em que El Rey de Castella deuia empenhar todo o major teste de suas forças, e poderosos cabedais, se mandou fortalecer a Ilha com novos Regimentos da gente mais dextra, e cabos exprementados dos Reinos de França e Inglaterra a Cargo de Monsuer Jatrax.

Proueo o *Senhor* D. Antonio no anno seguinte de 1582. no governo geral das Ilhas o Conde de Torres Vedras Manuel da Sylua que deu entrada na Ilha Terceira no mez de Feuereiro daquelle anno. Quiz o Conde deuer a seu mando absoluto o que podera adquerir com manha, e prudencia de que muito carecia; e como uzou dos modos da violencia em todo, foi o seu desuello esquadrinhar as inclinacões alheas por mejos escandalozos; e quando se deuera occupar no exercicios [*sic*] das armas, na certeza das batalhas, e guerra que infaliuel//mente os tempos denotauão, se enleou em festejos, e passatempos, por não faltar as inclinacões do seu gosto, e quando deuera ser amado se achou aborrecido em tal forma que se dezejaua a perda do seu Rey, por se verem liuras [*sic*] das tiranias, e insolencias de tal vassallo. Desterrou sem cauza justa (mais que a mera prezuncão) todos os do major ser. E este que reportou castigo, seruiu aos desterrados da sua major furtuna, pelo premio que depois tiuerão d El Rey D. Felipe a titulo de lhe serem leais, e Deus sabe se o erão ou não.

Fez o Conde a Angra Corte em que instituiu os Tribunais supremos do Dezembargo do Passo, Meza da Consciencia, e Caza de Moeda; Machinas desformes, e sem propocão a tanta pequenês. Passou D. Antonio as Ilhas na Armada Franceza de que era general Felipe Dextrós cappitam de fama insigne; Jnuadio a Ilha de São Mígel que segia as partes d El Rey D. Felipe,

[Fl. 128]

e *quando* ja nos ultimos termos de redução, com esperanças certas e infalliveis de render o Castello S. Bras, em *que* estauão fortes o Governador e o Bispo D. Pedro de Castilho, appareceo repentina a armada Castelhana de *que* era general D. Alvaro Baçan Marquez de Santa Cruz. Jnuestiram se as armadas em *que* os Francezes procederão com rezaluo das suas vidas *que* guardarão na fee dos intereces, *que* ja pessuião ou esperauão pessuir na liberal mão d El Rey D. Felipe; *que* nunca nestes termos reparou em custos a dinheiro e merces *que* nisto consestia o titulo de sua prudencia.

Quiz Felipe Destrox não faltar as obrigações de seu sangue sustentando a fee de caualhero honrado; Mas pouco lhe aproueitou por se achar só com forças desigais, em cujos termos perdeo a uida e outrosi o Conde Vimiozo seu Socio, e Camarada; *Quando* ja nos ultimos quarteis se rendeo a Nau, e enforcados em Villa Franca do Campo da Ilha de São Migel todos os *cappitães* e soldados *que* nella escaparão viuos; por se achar carta da Rainha de França a El Rey D. Felipe em *que* lhe dizia, *que* aquella gente erão vassallos seos leuantados, e reueldes a sua obediencia, *que* no cazo os colhesse, poderia mandar executar nelles os castigos atroces *que* como tais merecião. E desta *calidade* e sustancia vinha a ser a propetacão em *que* D. Antonio estribaua os seos intentos.

Recolhe se este Principe como derrotado, ou quazi derrotado a esta Ilha Terceira onde foi asestido de todos como Rey tão amado. Rezedio nella the o fim de Setembro em *que* se embarcou para França em hũa armada de varias embarcações maiores, e menores e alguas latinas de bom numero, em *que* dizem os *que* escreuerão estas lembranças hião embarcados oito mil homeñs d armas Portuguezes, e Estrangeiros. Sobrevei lhe a poucos dias de viagem na altura de São Migel, hũa tão rija, e forte tempestade, *que* cada qual segio seu rumo no fim da qual se achou D. Antonio sómente com tres nauios // a vista da Ilha de Santa Maria, em cujo dezemparo lhe foi forcozo arribar ao porto d Angra onde foi recebido com o gosto de sam, e saíuo, se bem com a magoa das aduersidades de sua rujm furtuna, *que* em nada se lhe mostraua fauorauei. A poucos dias desta sua arribada teue auizo da Rainha maj de França para *que* logo a todo o risco se recolhesse aquelle Reino porquanto conuinha muito a sua prezença nelle acerca de seos intentos. em rezão do qual abreuiu sem demora a viagem.

[Fl. 128 vº]

Achauam se em Angra duas naos de alto bordo, e sinco pataches de medeano lote, fez o Conde de tudo Armadilha com a guarnição de setecentos soldados de peleja, excepto a marenhagem, tudo a cargo de Manoel Serradas Camello natural da Madeira, e fidalgo nella conhecido. Demandou o Cabo uerde onde rendeo o Castello d Argim sem perde [*sic*] de nenhũ soldado, porque soube cometer a tempo; Ouue sse no Saque com pouca ou nenhũa piedade. Fez varias e importantes prezas vindas do Brazil e Jndias de Castella, *que* remeteo a Angra. Cometeo a Cidade de Satiago *que* auancou

por traça com duzentos homens em tal forma *que* parecerão aos da terra dois mil, por cujo temor dezemprou cada qual sua pouzada, deichando os cabedais, de *que* se aproueitarão os da armada, em cujo roubo se ouuerão com tanta largueza, e insolencia, *que* the na Mitra e Bago do Bispo fizerão preza, sem *que* escapassem desta asolacão os criolos da terra *que* veuião a titulo de liberdade sendo inuoltos com os mais *que* erão captiuos. Com o *que* he certo *que* a perseuerar a Ilha Terceira na Izencão dos Reinos de Portugal e Castella engrossaria neste trato em tal forma, *que* serião poucos, ou nenhũs os nauios da America, *que* passassem liures a Europa, porque de necessidade lhe hauião cahir nas mãons pela perciza altura em *que* estão, *que* infaliuelmente hauião demandar.

Consta ao Conde Manuel da Sylua o pouco recauto com *que* algũs fallauão nas materias do seu procedimento trepidando no poder de não ou ssim defender se a Ilha, cujos lemites erão despropocionados às forças de hũ Monarcha tão grande como o de Castella, *que* naquelle tempo era D. Felipe 2.º o major homem *que* aquentou o Sol no mundo. Pera o Conde colher estes e a muitos de *que* tinha esta ou aquella má suspeita, instruiu a seu modo hũ Amador Vieira homem sobdrografo, e malino; e não foi tão deualde *que* em hũa menhã se acharão prezos a major parte dos Cidaões d Angra e muitos moradores da Ilha em tão grande numero *que* the os Aljubes se encherão de inconfidentes reputados. E como para com estes não hauia proua legal nem ainda simiplena uzou o Conde de hũ diabolico genero de tromento, inuentado por hũ Frances hereje, em *que* meteo a muitos *que* se ouuerão com constancia firme, sem confessarem o delito; sem embargo do qual se Sentenceou a morte João de Betancor hũ dos primeiros e principaes d Angra, com foro na Caza Real, e como tal degolado em a Praça d Angra com a circunstancia de *que* quando lhe chegou o golpe do cutello já o colheo sem // vida, porque nehũa operacão se notou no corpo com sinal de *que* nelle a ouuesse. Foi esquartejado Belchior Affonso homem nobre com limpeza cappitam de hũ dos Fortes da costa da Ilha, e posta a cabeça no alto do frontespicio das Cadeas d Angra. Chegou hũa hora quando o Conde asestido dos *que* mais trataua com Respeito a mulber do padecente acompanhada de suas filhas *que* erão menores a pedir lhe quizesse mandar tirar aquella cabeça, de seu marido pay daquellas inocentes, daquelle lugar tão publico, pela inominia de seos parentes, *que* erão aquelles de quem o Conde mais confiaua. Respondeo elle desabrida, e impiamente Que *Quem visse tirar aquella cabeça hauia ver pór a sua*. Quem tal cuidara *que* assim hauia ser, como foi. Finalmente forão poucos ou nenhũs os homeñs do major ser, *que* não exprementassem o desterro, socresto de beñs, prizões, ou morte.

Achoua sse a Ilha neste tempo com quazi dois mil homeñs Francezes, e Inglezes a Cargo de Monsuer Jatra; e supposto *que* bem asestidos de seos soldos não obstante o reprimido com *que* dos seos erão tratados, procedião

[Fl. 129]

contudo por não faltarem aos seus naturais modos com as insolências, e insultos demaziados *que* costumão; de *que* resultou ver se Angra por varias vezes tão inquieta *que* quasi esteue a pique de se perder em todo; e como os moradores da terra ihe tinham ganhado o balramento na melhora das muitas occaziões em *que* tinham feito nelles algũs estragos, os fez o temor repremir nas furias dando sse já por deenganados, mas sempre sem sosiego *que* firme fosse.

Erão chegados os ultimos seis mezes do anno de 1583. *quando* aos 22 de Julho foi vista a armada de Castella de *que* era general D. Alvaro Bacan Marquez de Santa Cruz. Constaua de nouenta e duas embarcações entre galeões d Hespanha, Portugal, gales Barcacas pataches, e carauellas em *que* vinhão embarcados doze the treze mil soldados com os cabos, e capitães mais expremetados nas guerras de Flandres, e batalhas do Helepanto. Surgirão as galés, e embarcações pequenas na costa *que* se diz da Ribeira Seca, por onde se entrou a Ilha no principio de sua pouoação. O Conde *que* assim o entendeo comessou a mouer todo o seu exercito, *que* se achaua firme em Angra, áquella parte, *que* constaua de seis pera sete mil homeñs moradores da terra, e estrangeiros. *Quando* já em marcha fora dos Portaens da Cidade chegarão a sua prezença sinco homeñs naturais da Ilha vindos de São Migel onde o Marques os recebeo *para* por elles mandar commeter os partidos em nome d El Rey *que* forão os seguintes.

Partidos *que* o Marquez mandou offerecer em nome d El Rey ao Conde Manoel da Sylua, e moradores da Terceira

Que Sua Magestade El Rey D. Felipe hauia por bem, *que* entregando sse a Ilha a boamente, *que* de nenhũa maneira se lancasse gente em terra, e *que* tomada a posse da Ilha, e jurada a obediencia se retiraria a Armada. //

Que elle Manoel da Sylua ficaria sendo Conde de Torres Vedras na forma em *que* estaua intitulado pelo *Senhor* D. Antonio, o qual condado haueria de Juro e herdade com dez mil cruzados de renda em cada hũ anno.

Que a todos os moradores da Ilha lhes concedia Sua Magestade todas as liberdades priuilegios, Tenças, moradias, assim como, e da maneira *que* lhes erão concedidas pello *Senhor* Dom Antonio.

Que pagaria ou emprestaria as Camaras desta Ilha sessenta mil cruzados ou o *que* necessario fosse pera refeição da moeda uil *que* nella corria, ou *que* esta tomaria a si pondo outra corrente em seu lugar.

Que aos estrangeiros Francezes, Inglezes, ou de outra qualquer nascão *que* se achassem serem vindos por mandado do *Senhor* D. Antonio pera

[Fl. 129 vº]

defença da Ilha, *que* a estes tais se lhes darião embarcações seguras, e lhes pagarião tres pagas, e sairião com suas armas, e bandeiras.

Sendo estes os partidos *que* pela primeira tenção se offerecerão, he certo que a outro tanto se alargarão *quanto* o Conde os appetcesse com mostras da suspenção das armas, *que* esta vinha a ser a essencial ordem d El Rey Dom Felipe querer comprar o risco das vidas de tantos a quem amaua, com honras, e *merces que* pouco lhe custauão. Regeitou o Conde estes partidos e outras *muitas* e varias embaixadas *que* o Marquez lhe offereceo com desabridos modos, em *que* daua mostras do pouco *que* lhe fazia aballo o poder *contrario* como certeficado na vitoria.

O Marquez exesperado do escarnio, e zombaria com *que* o Conde velimpendiara os seos auizos, *que* deuera aCeitar, por honra, e credito das armas de hũ tão *grande* Monarcha, vejo a entender ficaua ^{na} na censura de cobarde, *quando* com forças de tantos cabedais não inuadissem hũa pobre Ilha, cujos destritos se não alargauão a mais de oito legoas, e já rezoluto alcançar gente em terra sendo na noite 24. do mez vespora do Apostolo Santiago, se meteo em hũa das galeaças tentando com seos olhos a Calidade da Costa, e como nesta *deligencia* o acompanharão algũs naturais da Ilha, *que* o certeficarão ser aquelle lugar adonde Dom Pedro de Baldes lancara sua gente, com o parecer dos maiores cabos rezolueo cometer no quarto d alua.

Desgrenhou o Conde quazi todo o seu exercito por toda a costa da Ilha na incerteza do lugar por onde seria acometido, sem aduertir, *que* a vista das galés e barcaças se hauia por firme, *porque* nesta constestia o seu major recejo. E por assim ser lograrão estas a occazião melhor *que* podião dezejar, *porquanto* acometerão a tempo, e hora, *que* forão vistas, *quando* já apoadas em terra, onde não acharão mais *que* a oppozição da *comppanbia* dos Biscoutos de *que* era *cappitam* Antonio Alueres Rafael, e outra de Francezes de *que* era *cappitam* Monsiur de Borganhão *procederão* estes dois *cappitães* com tão notauelissimo valor, *que* não ficou soldado *que* não fosse ferido ou morto; Exprementou o inimigo a perda de *muitos* e o *que* mais sentio foi hũ dos seos Mestres de Campo chamado o Rozado, soldado insigne e de valor *que* cahio morto. Jnquietou o estrondo deste combate, os *que* se acharão mais proximos em tal forma *que* a toda *deligencia* o socorrerão, mas ja a tempo // *que* os inimigos estauão quazi fortificados, e tinham em terra a major parte do seu grosso. No tanto *que* o Marquez se vio senhor do campo que occupaua o seu exercito, não tratou mais de o conseruar fazendo sse nelle permanente; *porque* anteuio *que* aquelle lhe hauia grangear o mais *que* lhe restaua, por cuja rezão se não mouco delle hũ só passo, esperando *que* o tempo lhe mostrasse a occazião em *que* com sigurança dos seos se aplaudisse vencedor.

[Fl. 130]

Chegou o ultimo reste de tudo o *que* hauia na Ilha *para* opposição do inimigo pelas horas do mejo dia em *que* podião estar prestes, e juntos *para* a batalha seis *para* sete mil homeñs de pee, e quazi coatrocentos de Cauallo. Comessou a mouer se o exercito formado, de *que* erão cabos com titulo de Mestres de Campo o Baptista e Trigueiros sem *que* de mais conste dos papeis antigos daquelle tempo, hião estes na linha direita, e na esquerda Monsur Xatra cabo major da gente estrangeira. A poucos passos mandou o Conde fazer auto, ordenando se conduzisse o gado *que* naquelles campos se achasse, *para que* auancado ao exercito inimigo succederia ter a furtuna de o romper, conseguindo sse outra semelhante vitoria a passada no anno de oitenta *quando* vencido D. Pedro de Baldes.

Junto sse o gado, e sendo pelas coatro da tarde posto em cobras nos claros do exercito, conduzido e agilhoado, pela gente de cauallo, e *muitos* de pee, *que* o compunhão, e estimulauão; As *Artilharias* montadas em seos carros comessou a por se o exercito em marcha deliberados todos a enuestida. O Marquez *que* vio a forma e modo em *que* era cometido, não lhe restou mais do *que* vnir se, reduzindo sse a hũ so corpo pera *que* podesse ter incontro ao gado, sem *que* da sua furia lhe procedesse a menor descompostura, que no cazo a ouesses, era o mesmo *que* dar se por perdido.

Quando o Conde vio a constancia com *que* o Marquez o esperaua; ou por melhor *porque* vio de mais perto o poder do inimigo *que* excedia a *muito* mais do *que* imaginaua, acobardou em tal forma, *que* ficou sem animo, nem despozicão algũa; o Cabo Frances *que* assim o vio perplexo, e indeterminado quazi *que* infermou do mesmo achaque. Os Cabos, e gentes do exercito, *que* virão suspenço o impito *que* os enleuaua na ordem *que* se passou que parassem, comessarão a malsofrer repermir se lhes a inuazão, *que* a toda a ancia e furor deliberadamente intentauão.

Bem quizera o Conde por se em pactos com o Marquez, na fee de *que* ao menos suspendesse a inuazão a troquo da entregue da Ilha, e obediencia jurada a El Rey de Castella, *que* era o fim total da empreza. Porem como tinha por si só absolutamente regeitados aquelles *que* erão de tanta entidade, não teue animo pera naquelles termos persuadir nesta materia couza algũa, temendo *que* o mesmo seria fallar em partidos, *que* incontrassem a obediencia d El Rey D. Antonio *que* prouocar a todos com o risco da sua vida.

Tutubiou o Conde nestes discursos em *que* se vio nas vesporas da morte e como amou a uida, se esqueceo das obrigacões do seu cargo, e peroga//tiuas do seu sangue. Confedero sse com o Cabo Frances descobrindo lhe a frequenza inorme de seu intento, *que* era dezemparrar sua pessoa o exercito; *para* o *que* tinha ordenado lhe fosse hũa carauella *que* tinha feito em Angra com o pretexto de reconhecer hũa armada *que* fingio apparecer na parte do Norte da Ilha.

[Fl. 130 vº]

Chegou a ordem a *Cidade* a tempo *que* todos anciozos esperauão o successo da batalha, e no tanto *que* virão leuantar as ancoras a Carauella a comessarão a surriar as fortalezas com as artelharias, a cujos estrondos recorreo o uulgo inquieto com a mormuração de *que* o Conde intentaua fugir nella. Foi tal a desgraça *que* chegou este voato a todo o exercito, *que* não avaliou esta accão a medo, mas tudo a hũa mera traicão, na prezuncão falça e aeria de *que* o Conde tinha vendido a terra. Entrou a noite, e todos nesta confuzão sonhou cada qual o modo com *que* hauia escapar sua vida, na fee errada de *que* o Conde tinha por tão vil modo entregue a Ilha. Hũ Diogo Dias *que* assim o entendeo valendo sse de sua abelidade se animou a passar ao exercito inimigo, e sendo leuado ante o Marquez lhe seguiu a vitoria manifestando lhe o temor, e recejo de todo o exercito, e de *que* o Conde certamente estaua em termos de fugida.

Eis *que* de repente à hora da meja noite souo o estrondo de hũ canhão, *que* era o signal *que* o Conde dera ao Frances do seu retiro. Confundio esta nouidade todo o exercito, em tal modo, *que* nella consestio a total perdición de tudo, e nesta se alentou o Marques, tão auntejado na esperança da vitoria *que* logo mandou pór dextras algũas linhas auancadas do corpo do exercito, peruendo o dezemparo da Campanha; e com effeito sendo no quarto d Alua ao romper de menhã apareceo o campo em *que* estauão formados os estrangeiros em todo limpo, e todo o mais exercito descomposto, sem forma, nem perparação algũa: os Castelhanos *que* ja estauão senhores da Villa de São Sebastião; Vendo *que* quando muito tinhão contra si dois mil homens da parte dos Portuguezes sem forma, nem cabos *que* os regessem, quizerão auancar aquelles poucos colhendo os em mejo de duas linhas em *que* vinhão formados; porem malograrão o intento, porque sendo enuestidos dos da terra pela parte *que* mais lhe acomodaua os romperão tão rezolutos *que* cada qual tratou de se por em saluo deichando o campo, nas mãons e poder de seos contrarios.

Duuidozo, e incerto o Marquez desta tão alta furtuna, nunca por elle imaginada, nos modos com *que* a exprementou; se poz na vanguarda do seu exercito tendo *para* si acharia a *Cidade* d Angra, postæ em defença, e nella o Conde feito forte, em cujos termos a renderia com quaisquer partidos *que* lhe pedissem. Não soube o Conde attender a tanto, sendo *que* esta hauia ser a sua total escoria nos ultimos remedios; Nem os Angrences aduertirão *que* saindo a Camara encorporada a offerecer lhe as chaves e rende lhe a obediencia grangeauão, o não exprementarem as desgraças em *que* se virão, e como se faltou a tudo entrou o Marquez em Angra com todo o seu exercito, *que* tres dias continuos roubou, e asolou tudo o que se achou de mobilia, e perciozo ficando os moradores pobres, e mizeraveis. //

[Fl. 131]

Retiro sse o Frances ao lugar d Agoalua, onde se fez tão forte *que* lhe poz o nome d Arochela, os mais, ou a major parte à Villa da Praja por ser

naquelle tempo amurada, e capaz de hũ largo Citio; E por lhes constar aos Praiencas as insolencias com *que* os Castelhanos procedião no saque intentarão hũ repentino asalto em Angra, acomunados com os Francezes, e de certo o conseguirão com bom successo, por estarem os Castelhanos exparsidos por toda a Ilha na golosina das pecoreas; a não ser hũ peruerso *cappitam que* vejo dar ponto ao Marquez, de *que* rezoltou mandar elle logo immediatamente lancar vando *que* todos os seos soldados se recolhessem a Cidade e por aquelle em nome d El Rey hauia por perdoadas as vidas a todos com tal condição *que* dentro em tres dias apparecessem diante delle todos os officiais de guerra de posto d Alferes inclusiue *para* sima com pena de uida, e confiscação de beñs.

Tratou o Marquez reduzir a gente estrangeira mandando lhes fazer os partidos mais honrozos *que* elles aceitarão, sem fazer menção dos cabos Portuguezes *que se* tinham acolhido ao seu amparo, dos quais tinha feito a major confiança naquelle seu retiro; como tambem a não fez do Conde miseravel *que* de si expedio impia, e dezestradamente faltando a lei da proximidade tudo por assim fazer o Frances melhor negocio de sua saida da Ilha, e conueniencia de seos entereces em *que* foi asás aproveitado.

Expedidos os estrangeiros tratou o Marquez a toda a ancia colher o Conde por lhe constar malograra o intento da saida da Ilha na occazião de sua maldita fuga em *que* pertendia embarcar se no lugar dos Biscoutos onde tinha perparados dois bateis *que* as molheres daquelle lugar havião roto em odio seu; e como assim se vio dezemporado, não lhe restou mais *que* buscar as grutas, *que* não pode aturar pela fome, e nueza *que* experimentou em si; e já exposto aos lances de sua boa ou má fortuna, se poz no trage de Castelhana a soldadesca fiado na propriedade com *que* fallaua aquella lingua *que* não desmentia da materna, e assim inuolto entre os soldados de hũa das patrulhas das muitas *que* andauão por toda a Ilha a garrama, foi tão mofino, *que* topou com outra em *que* vinha captiua hũa escraua que o Conheceu. Sabia esta *que* os Castelhanos a toda a ancia buscaão o Conde, e sabendo sse aproveitar da occazião, tomou a parte o *Cappitam* a cujo cargo vinhão as patrulhar dizendo lhe. *Que me dara Vossa Merce Senhor Cappitam se eu lhe entregar o Conde Manuel da Sylua?* Promete lhe a liberdade e muito mais alem do *que* podia e adiantando sse a escraua a elle dice este he.

Entrou o desgraçado Conde prezo em Angra onde vio com seos olhos o aluoroço do pouo *que* bramia maldizendo sua fraqueza, e com seos proprios ouvidos os vituperios *que* custuma a gente vil *quando* dezenfreada. Constou por dito do *Cappitam* e dos soldados *que* o prezionarão dizer, *que* o Marquez não ganhara a Terceira, mas *que* elle lha dera, de *que* muito se arependia, e *que* a cauza *que* tiuera *para* não aceitar os partidos *que* lhe offerecerão, fora por temer o pouo prouocado contra elle, como o fizera

a hũ fidalgo *que* se astreueo proclamar o nome d El Rey D. Felipe. Deram se os cabos da armada por tão offendidos // deste dizer, *que* requererão com todo o major empenho ao Marquez, *que* a não degolar aquelle homem não tinhã feito nada. Duuidou o Marquez nesta execução por falta do poder ordinario *que* não tinha em rezão de ser pessoa tão grande como era no titulo, e *calidade*. Tomarão os cabos sobre si tudo o *que* do excesso rezultasse *para* com seu Rey fiados *que* por rezão d Estado e politica, no Cazo *que* lhes fosse estranho, nunqua poderião perder os postos.

Chegou o terseiro dia da pronunciação da Sentença, e nelle foi tirado da Galiota em *que* estaua prezo o mizerauel Conde, e posto a Cauallo acompanhado das guardas e justiças foi trazido ao lugar do suplicio, *que* era a praça d Angra, e ali posto em pee, com bem lastima de todos pelo [*sic*] proximidade em *que* em semelhantes actos se costumão enleuar os corações homanos, e ainda com a circunstancias [*sic*] de uerem aquelle espetaculo da furtuna decido do trono da Magestade ao infimo da major miseria, e aquelle *que* tudo dominaua, tão sogeito e dominado; e finalmente aquelle *que* se constituia Senhor absoluto das vidas, dando ali a vida. Ali pois *que* se vio tão chegado a morte dice. *Que elle pedia perdão a todo aquelle pouo, e moradores da Ilha porquanto elle tinha toda a culpa dos trabalhos, e auexações, que padecião, e que por estes, e outros delitos, e erros que tinha cometidos, era digno, e merecedor daquella morte; pelo que pedia a todos que pelo amor de Deus lhe perdoassem.* Chegou a elle o verdugo, e posto o Conde de joelhos lhe descarregou o golpe com tão vehemente força e ligeireza, *que* lhe deuedio do Corpo a Cabeça; e apenas *que* no cham cahio pegando o Algós della a foi por no lugar em *que* estaua a de Belchior Affonso *que* se tirou *para* se por a do Conde Manuel da Sylua, assim como elle por farfancia impossuiel o hauia dito, e quem cuidara então *que* tão deueras hauia succeder.

Degolado o Conde foi tirado da Cadea Amador Vieira, e posto no Cadafalço ali com bem de lagrimas, e suspiros, nascidos ao *que* mostrauão do intimo da alma pedio perdão geral a todos a quem tinha feito mal, confessando ser elle a cauza de *muitos* hauerem padecido. A mesma morte de Cutello padecerão Manuel Serradas Camello, os Mestres de Campo Baptista e Trigueiros e o Doutor Gaspar Gamboa, todos publicando *que* morrião pela fee, e lealdade do Senhor Rey D. Antonio.

Finalizadas estas impias e atrozes execuções estaua em frente da Cadea hũa forza quadrada, e nella enforçarão a hũ tempo seis homeñs, *que* não só erão dos mais nobres, e calificados da Ilha, mas com a honra do foro de fidalgos por merce do Senhor Dom Antonio. E supposto *que* estes em rezão da morte *que* padecerão se não huião nomear; contudo a mi me parece, *que* o que nos outros he infamia, foi nestes honra e authorizo, e por não tirar esta gloria aos seos me rezoluo fazer expressa menção de seos

nomes, pera *que* sejam em todo o tempo conhecidos por leais, e *que* o amor da liberdade da Patria, e conseruação de hũ Rey *natural que* reconhecerão com a obediencia da vasselagem jurada foi o crime *que* lhes occasionou a morte. E se o morrer pela patria he decorozo, diga sse pois, *que* aCabarão nesta honrada morte, ainda que iniusta por executada // por aquelle infame estilo, em *que* os Castelhanos forão partes, os famosos Cappitães Thomás de Porras Pereira, Pedro da Costa Malha, o *Licenciado* Domingos Onzel, Goncallo Pita Cappitam do Castello São Sebastiam, e Domingos Tolledo ^[Fl. 132] ⁽¹⁾ *que* na defença de hũa das fortalezas da Villa, se ouue com tal constancia, e valor, *que* ainda com muitas feridas se não rendeo, e pelo grande estrago *que* fez com seos soldados *que* estauão de guarnição no forte, tomarão os castelhanos depois de rendida a terra vengança nelle, e nos mais *que* conhecerão por homeñs resolutos, por aquelle indecorozo termo, em *que* verdadeiramente ficarão tendo o nome de tiranos.

Mandou o Marquez degolar e enforcar a tantos por traidores, tratando como reuelde os moradores da Ilha. Parece tiuera rezão, *quando* estes tiuerão aclamado Rey a Dom Felipe, e jurado a obediencia de seos vassallos. E se por este crime merecião ser destruidos, no cazo *que* em algũ tempo a outro Rey conhecessem; Que crime pois merecerão os Angreces em sustentar a aclamação do *Senhor* Dom Antonio *que* reconhecerão por seu Rey, e *Senhor* dando mostras de Leais, e ainda em termos *que* o dito *Senhor* estaua nas esperanças de ser Restituído ao Reino tendo a proptecção de dois Reis tão soberanos e poderozos, como os de França e Inglaterra! O Certo he *que* na parte em *que* havião ser louuados lhe fez crime o Marquez, não em rezão da culpa, mas por occasião do odio. Que se queira dizer, *que* os Angreces por temerarios peccassem; seria no cazo *que* se não achassem com sufficientes forças pera a empreza da defença a *que* estauão expostos, e tendo esta por si ajudada com tres mil estrangeiros em sua persistencia, sem temor de fuga, não lhes conuinha aceitar ainda os maiores partidos, saluo no ultimo quartel, porque d outro modo ficarião tendo o labeo de puzilames; e se ainda na rezão natural toda a entidade em sua especie appetee a conseruação do ser *que* tem. Em *que* peccarão os Angreces quietos, e pacíficos em sua patria, em *que* querem conseruar a liberdade *que* tinham permanentes na fee de leais?

Obrou o Marquez na Terceira tudo o *que* podia de crueldade porque tirou as vidas a todos os *que* lhes constou serem os principais da terra, os beñs aos pobres, e honrados *que* ficarão destruidos, e o peor he *que* tudo executado á força da violencia com impia e deshomana crueldade. Más *que* muito *que* assim fosse se os Angreces o tinham de padecer por suas culpas;

(1) [A margem, em letra diferente da do Autor]: Filbo de Gonçalo de Toledo.

porque por seos peccados contra Deos o merecião; e pera *que* assim o expremtassem, era necessario *que* os Castelhanos procedessem como impios, e sendo Catholicos dessem mostras de herejes, e sendo tão politicos, como são, se achassem tão groseiros, e sendo tão liberaes, e generozos como se prezão, se ouuessem tão ambiciozos, e demaziados como forão.

Em *que* podião parar as insolencias do Conde Manuel da Sylua senão no dezestrado fim *que* teue! Ouue sse El Rey Acab tão impio, e tirano com Naboth *que* não só lhe tirou a vinha, mas tambem lhe negou a sepultura. E profeti//zando Elias o seu castigo, dice *que* o sangue de Naboth clamaua pelo sangue de Acab, *que* no lugar onde fora desperdicado o sangue de Naboth hauia de ser o sangue de Acab. Ouue sse o Conde tão impio com Belchior Affonso, *que* não satisfeito com os grandes cabedais *que* lhe tirou, lhe mandou tambem tirar a vida com tanta inominia, e transcendendo as leis homanas e diuinas depois de atromentado, e esquartejado lhe mandou por a Cabeça em hũ lugar publico com escandalo geral, sem *que* permitisse dar se lhe sepultura, nem o mouessem as lagrimas de hũas angustiada Veuva, e filhinhos orfãos. Respondeo profeta de si mesmo *que* quando tirassem aquella huião por a sua. E disto *que* dice por illuzão fez o Ceo, realidade porque o sangue daquella cabeça clamaua ao Ceo, e como lá tinha chegado o seu clamor, pedia vengança na terra; e estaua a terra obrigada a dar comprimento a uox do Ceo.

[Fl. 132 vº]
Reg. 21. [n.] 19.

A poucos dias da morte de Manuel da Sylua chegou carta d El Rey ao Marquez não procedesse em nada contra o Conde, porquanto lhe hauia por perdoada a vida. Tardou este auizo, porque se antecipou o Castigo do Ceo, e se entendesse fora o Conde degolado não pello crime do Rey da terra, mas pelas ofenças *que* tinha cometido contra o Rey do Ceo; e como a justiça do Ceo he retissima, assim como pois o Conde poz em publico a Cabeça daquelle em *que* extremara o seu odio, assim tambem na sua cabeça se vio, o *que* na cabeça alhea, elle, e os mais dantes virão.

Quando já reduzidas as Ilhas a obediencia d El Rey D. Felipe, vendo o Marquez o perigo manifesto *que* corrião as Galés nestes mares, quazi em vesporas das Jnuernadas as despedio a Hespanha, em *que* remeteo prezos todos os Ecclesiasticos *que* lhe constou serem Antonistas, prouidos por D. Antonio em lugares, e cargos grandes. Derão a Capitania, e outra quando na Costa em *que* se acharão desgerradas das mais de sua conserua com o Cossario arrenegado Moratrataj *que* as rendeo captiuas a Argel, com os intereces de todo o perciozo do saque da Ilha, tirado della por força, e agora grangeada por desgraça, e como forão mal adqueridos, *que* outro fim podião ter senão os da desauentura.

Tratou o Marquez expedir se da Ilha, e sem *que* nelle parassem as asolacões com *que* hauia prostrado os moradores della, quiz sentenciar aquelles a quem seu odio abrangia, *que* por seu mandado absoluto estauão

prezos; e pelo *que* constou dos processos de cada hũ conestia a sustancia do Crime em serem todos da vida e alma do *Senhor D. Antonio* em rezão do qual sem embargo de serem pessoas *que* gozauão os titulos da nobreza, passarão os suplicios afrontozos; e como o jntento do Marquez era não deichar na Ilha pessoa de sustancia, e sómente aquelles *que* por humildes não aspirassem a mais do *que* erão, sem embargo das defezas *que* muitos derão, com fundamentos solidos mandou embarcar com titulo de perpetuo desterro, os *Cappitães* Symão *Gonçalvez* de Tauora. Andre Goncalues Madruga, Alvaro Pires Ramires, Fernando // Fexio. Domingos de Lemos de Faria, Sebastião do Couto, Miguel do Canto. Francisco Dias Santiago, Gaspar Ribeiro. Nestes se não achou outro crime mais do *que* hauerem sido *Cappitães* e os *que* se acharão no destroço de D. Pedro de Baldes, *que* este vinha a ser o capital *que* os condenaua, com os recejos de *que* erão capazes de consegir a empreza major *que* lhes occasionasse qualquem [*sic*] semrezão. Alem dos quais foram tambem desterrados todos aquelles homens desta ou quella esfera em *que* se conheceu valor, e ouzadia.

[Fl. 133]

Embarcado o Marquez deichou na terra dois mil homeñs de prezidio a cargo do *Mestre* de Campo João de Vrbina Biscainho de nascão teimozo, e inclinado todo ao mal, aspero em demazio, e por seu *Sargento* mór Lopo Faxada, com os *cappitães* Dom Pedro sobrinho do Marquez, Pedro Ximenes d Aredoa, Antonio da Rocha, Francisco da Veiga Martim d Aueira, Pedro Soares, Dom Christouão, D. Antonio, Diogo Angel, Christouão de Paz, Antonio Aroico, Gracilasso de La Vega, e outros cujos nomes não constão. Deichou outrosi Auditor Geral, Meirinho, escriuão e adjuntos em forma de Rellação, com o poder de sogã e cutello, *para que* assim acabasse em todo a deuoração da mizerauel Ilha.

Constitui sse João d Vrbina tão soberano Regulo, como Senhor das vidas, credito, honra e fazenda das mizarauéis gentes das Ilhas Terceira e Fayal *que* por qualquer venealidade com os Adjuntos (*que* todos tinha de sua mão) sentenceaua a morte sem admetir Appello, nem Aggrauo; e nestes termos sendo enuiado do Fayal hũ Pedro Antão, sem nelle se achar outro crime mais do *que* ter o habito d Auiz por *merce* e honra *que* lhe fez o *Senhor D. Antonio*, sendo aCuzado por Antonista, foi sentenceado, a *que* corresse as ruas publicas com baraçõ e pregão, lançando a Gales por sinco annos com tal violencia e crueldade *que* logo *que* correo a Carreira o embarcarão a cumprir o degredo. e constando na Rellação de Lixboa o tal ouue perdão, e desta sorte succedeo a todos aquelles *que* por semelhante crime forão a Corte.

Tinham se apresentado ante o Marquez por terceiras pessoas com legitimo impedimento nos tres dias do Vando Balthezar *Gonçalvez* Antona, *Cappitam* da Fortaleza de Santo Antonio, o *Licenciado* João Goncalues Correa *Corregeador* d Angra pelo *Senhor D. Antonio* os *Cappitães* Alexandre

[Fl. 133 vº]

Pinheiro, e Pedro Alueres o Frade; sendo acuzados por pessoas odiozas forão todos prezos a hũ tempo, e não obstantes suas defezas, e proua legal em *que* mostrarão estarem infermos, por occazião das feridas forão sentencados Balthezar *Gonçalvez* Antona, e o *Licenciado* João *Gonçalvez* Correa em dez annos de degredo *para* Africa, e os dois *cappitães* em sinco annos de galés. Sem *que* lhe admitissem *appellação*, nem *aggrauo* os remeterão ao *Lymoeiro* donde requererão por *petição simplex*, tendo por si *despacho*, *que* sendo assim como *dezião* se lhes desse *appellação*. Passo sses ordem e sendo esta notificada a João d *Vrbina* se mostrou iroso contra os adjuntos por não hauerem *sentenceado* a morte os referidos. Sendo enfim leuadas as *appellacões* rezultou passar se ordem *que* os taes dali em diante // não podessem *sentencear* a morte nem *degredo*, sem *apellação*, ou porque melhor me explique; *que* se não poderia *sentencear* afinal em *cazo* de morte *natural* sem *Appello*; E *que* nos *degredos* admeterião *Appellacão* e *aggrauo* na forma da *Ley* do *Reino*. E a não cessar por estes termos o absoluto daquelle *consistorio* infernal em breues annos não ficaria pessoa de ser na Ilha; *que* este era o intento com *que* o *Mestre* de campo, e seos *Adjuntos* procedião, esquecidos das *Leis* diuinas, e homanas.

Estes em substancia, os trabalhos *que* padeceo a lealdade *Angrence* na sustentação da obediencia jurada ao *Senhor* D. *Antonio* como seu *Rey natural*, e no *que* nestas materias falto me remeto ao tratado *que* neste particular escreuj na primeira parte da minha *Fenix Angrence* no *Seculo* de mil e quinhentos na *Dezena* de *Oitenta* onde se achará tudo o *que* a pobre Ilha padeceo naquelles tempos digno de toda a lastima.

Hauia o Conde Regedor *Manuel* da *Sylua* desterrado a *muitos* do primeiro ser e *calidade* *para* os *Reinos* de *Franca*, e *Inglaterra*. No tanto *que* estes soberão a *reducão* da Ilha passarão hũs a *Lisboa*, outros a *Madrid*, allegando a *cauza* do seu *desterro*, em *que* lhe forão *socrestados* seos bens a *que* deuião ser *Restituídos* por da *fação* d *El Rey* D. *Felipe*, e como a *calidade* do *requerimento* era digno de *premio* pelo estado em *que* estauão as *couzas*. Ouue *El Rey* por bem alem da *Restituicão* dos beñs *que* lhes mandou fazer, *despachar* a todos com as *Tenças*, e *honras* *que* abaixo se *declarão*.

Rellação das pessoas a quem El Rey Dom Felipe deu Tenças habitos, e foros da Caza real, por requererem serem de sua fação, por cuja cauza havião sido desterrados; pago tudo na Feitoria e Alfandega d Angra.

Ordenou *que* os *Padres* da *Comppanhia* desterrados pelo Conde *para* o *Reino* de França fossem Restituídos ao seu *Collegio* d Angra, e se lhes pagassem os seiscentos mil *reis* de Fundação Real daquelles annos em *que* forão auzentes, com os quais *dinheiros* ouuerão de compra parte dos *arendamentos* de Santa Barbora, e Carreirinha de São Bento.

Foros da Caza Real.

Jorge de Lemos o Foro, habito de Christo com mil *reis* de Tença.
Vital de Betancor o Foro habito de Christo, com cem mil *reis* de Tença.
Gaspar *Homem* da Costa o Foro, habito de Christo com 40\$000 de Tença.
Esteuão *Ferreira* de Mello o Foro, habito de Christo sincoenta mil *reis* de Tença.
Heitor *Homem* da Costa o Foro habito de Christo, vinte mil *reis* de Tença.
Ruy Dias de Sampayo o Foro habito de Christo trinta mil *reis* de Tença.
Henrique de Betancor, o Foro habito de Christo vinte mil *reis* de Tença.

Habitos com Tencas.

Antonio Pacheco de Lyma, habito de Christo, quinze mil *reis* de Tença.
Francisco das Neues habito de Christo vinte mil *reis* de Tença.
Diogo Paym da Camara habito de Christo vinte mil *reis* de Tença. // [Fl. 134]
Antonio Francisco habito de Christo, vinte mil *reis* de Tença.
Thome Denis, habito de Christo quinze mil *reis* de Tença.
Antonio de Mello de Castro habito de Christo vinte mil *reis* de Tença.
João do Canto de Vasconcelos habito de Christo vinte mil *reis* de Tença.

Merces particulares.

Ao Conigo Luis Alueres trinta e dois mil *reis* de Tença e moradia.
Belchior de Magalhães quinze mil *reis* de Tença.
Fernando Barão quinze mil *reis*.
Aluaro Luis quinze mil *reis*.
Luis Mourato quinze mil *reis*.
Pedro Alueres Cabral quinze mil *reis* e dois *moios* de trigo.
Antonio Ribeiro quinze mil *reis*, e coatro *moios* de trigo.
D. Maria da Camara *mulher* de João de Betancor, cem mil *reis* de Tença,
e que poderia testar de sincoenta em sua filha D. Margarida.
Felipa de Vasconcelos *mulher* de Pantalião Pires coatro *moios* de trigo.
Francisco Vaz Chama vinte mil *reis*.
Pedro Roiz d Agilar corenta mil *reis*.
Jorge Dias dois *moios* de trigo.
Symão Gonçalvez Chanceler d Angra doze mil *reis*.
O Conigo Francisco Vaz dois *moios* de trigo.
Custodio Vieira Bocarro trinta mil *reis*.
Manuel Sylueira Borges dois *moios* de trigo.
Matheus Pires coatro *moios* de trigo.
Maria Serran filha do *Licenciado* Pedro Serrão dez mil *reis*.
Heitor Coronel dois *moios* de trigo.
Rodrigo Fernandes dois *moios* de trigo.
Jzabel Denis *mulher* de Pedro Alueres coatro *moios* de trigo, que poderia
testar de dois em sua filha Margarida Dias Pereira e outrosi corenta
mil *reis* de tença debaixo da mesma *faculdade*.
O Padre Manoel Franco tres *moios* de trigo.
Aluaro Pires Ramires quinze mil *reis*.
Catherina Pires *mulher* de Diogo Vieira Pachequo coatro *moios* de trigo.
Antonia Gomes Veuva de Jacomo Trigo tres *moios* de trigo que poderia
testar delles.
Barbora Cabral filha de Manuel Fernandes Cabral coatro mil *reis*.
Manuel Quinteiros Sargento mór da Praja doze mil *reis*.
Manuel Borgez da Costa vinte mil *reis*.
Catherina Sanches tres *moios* de trigo.
Gaspar Homem Sodre vinte mil *reis*.
O Padre Frei Antonio Varejão fundador do Conuento da Graça d Angra
coatro *moios* de trigo.
Hieronimo Pachequo de Lyra quinze mil *reis*.
Antonia Vaz Veuva de Gaspar Estaço quinze mil *reis* e tres *moios* de
trigo. //

João Cordeiro Piloto mór das Galés dois moios de trigo.
 D. Antonia mulber de Francisco do Canto. sinco moios de trigo.
 D. Antonia da Sylua mulber de Francisco da Sylua do Canto quinze mil reis.
 Jzabel Denis filha de Belchior Affonso quinze mil reis.
 Jzabel de Nouais Veuva de Belchior Affonso trinta mil reis, e tres moios
 de trigo, que poderia testar de tudo.
 Maria Vaz, e Antonia Vieira filhas de Belchior Affonso quinze mil reis
 a cada hũa.
 Manoel Mourato dez mil reis, e hũ moio de trigo.
 Fernando Romeiro dez mil reis.
 Gaspar de Magalhães quinze mil reis.
 O Licenciado Gaspar Cardozo clerigo, seis moios de trigo the ser prouido
 em Beneficio competente.
 Manuel Fernandes da Cea por seruiços de seos jrmãos Andre Fernandes
 da Cea e Hieronimo Fernandes da Cea, sincoenta mil reis.
 Francisca de Boim Veuva de João Lopes Fagundes dois moios de trigo.
 O Conigo Hieronimo Pachequo dois moios de trigo.
 O Conigo Francisco Vaz vinte mil reis.
 Jzabel Denis Veuva de Manuel Jacomo Trigo dois moios de trigo, que pode-
 ria testar delles em sua filha Maria Denis.
 Manoel do Rego Borgez quinze mil reis.
 O Cappitam Domingos da Costa doze mil reis.

Mostra sse importarem estas Tenças a trigo sessenta e sinco
 moios.

A dinheiro hũ conto duzentos, e dezacete mil reis. que valem
 tres mil corenta e dois cruzados.

Rezedio João de Vrbina no Governo do Prezidio the o anno de 1588
 tempo em que foi prouido em hũ governo dos grandes de Hespanha. Socede
 lhe Antonio de La pobla já nos annos da decrepita, faleceo no anno de 1591.
 Vejo prouido no seu lugar Antonio Senteno que governou the 29. de Majo
 de 1601.

Correrão os annos antecedentes de 1583 the o de 1600 mizarauelis-
 simos em rezão da falta dos comercios, e frutos da terra, malsofrendo os
 pobres pouos da Ilha o jugo do Prezidio Castelhana, que constaua de mil
 e tantos soldados absolutos, e depreuados, em rezão do qual se havião auzen-
 tado da Ilha muitos ficando assim deminuida a cultura dos campos que
 occasionauão estas faltas, sendo de todas a principal a pobreza e mizeria
 em que ficarão os lauradores em rezão do saque. Tinha o Corregedor a seu
 cargo o prouimento do trigo com que a soldadesca hauia ser socorrida cada

mez auizou o estado em *que* a terra se achaua impossebelitada ao sustento de tão numerozo prezidio, *que* importaua *que* El Rey o mandasse Retirar em parte. A isto se respondeo *que* do Reino se mandaria conduzir o trigo *que* podesse; estando todos neste [*sic*] certeza, chegou a Carta seguinte. //

[Fl. 135]

Diogo Monteiro de Carualho mi *Corregedor* de la Isla Terceira *Vuestra* carta de los 11. de Março proximo passado se há visto, y entendido por ella lo *que* representais cerca de la prouison de trigo *que* se os mandou hazer para tenerdes de Respetto a la Fortaleza del Brazil, y asi *que* quando se escreuio em 21. de Junio del año passado *que* de acá se embiaua alguna cantidad de trigo, y que aquella serueria para tener de respectio fue entendendo *que* se puderan hazer. Pero la esterelidad no dio lugar a ello; y porque agora tanpoco se le dad la breuidad del tiempo; y los auisos *que* se tienen de armada inimiga obligan a *que* essa Fuerça este con el recauto *que* conuiene para su defença, y siguridad en caso *que* se quizesse intentar algo contra ella; no puedo dexar de encarregaros procureis *que* se metan dentro los quinhentos moios de trigo *que* se escreuio, y los mas *que* pudiere hasta esta cantidad, recebiedo letras de lo *que* montare, como se hase con la gente de guerra, *que* yo mandare *que* se cumbran com pontualidad; que demas de *que* desto redunda en beneficio geral de los naturales, y no se auentura nada. Yo recebere em ello particular seruicio de las Camaras, y de uos em *que* lo porcureis encaminar com voluntad, y gusto de todos; y porque he mandado *que* se haga la major prouison de dinero *que* se pudiere para la paga, y socorro desse Tercio, y se queda entendendo em ello com muncho cuidado, sere muy seruido de *que* entretanto *que* llega procureis *que* se busque prestado cantidad com *que* se pueda dar el socorro a la dicha gente, *que* la *que* se prestare se Restituirá del dinero, *que* fuere sin *que* en ello aya falta, y auizareis me de lo *que* en todo se hisere. Em Bracelona a 20 de Majo de 1599. Yo El Rey.

Alem desta carta, *que* por sua materia se tombou nos liuros da Camara teue o *Corregedor* outra particular em *que* El Rey ordenaua, no cazo que faltasse o dinheiro e trigo para o socorro do Prezidio, mandasse alojar os officiaes e soldados pelas cazas dos moradores da terra para *que* a sua custa os sustentassem, tudo com hūas cominacões tão largas *que* não restaua mais *que* ter paciencia, e appellar para Deos. A vista do qual foi necessario congregar se a nobreza d Angra em ordem a serem fintados todos aquelles *que* podião concorer com trigo ainda no Cazo *que* o não tiuessem de renda propria, *que* vinhão a ser mil e tantos moios *que* pedia o *governador*, e a tempo, *que* pela esterilidade do anno se havião serrados os portos na extrauação dos mantimentos em vreação em 2. d Agosto de 1600. E com effeito forão fintados os seguintes *que* me pareceo aqui copear, para *que* hoie os seos netos vejão o *que* padecerão os seos antepassados, e saibão agradecer a Deus o descanço *que* pessuem.

vejão.

Luis Homem da Costa	20 moios	Fernando Affonso e sua jrman	4	Gylherme Monis Barreto	[...] ^(*)	12[9]
Ruy Dias de Sampayo	20	Maria Cotta	7	Diogo Monis	[...]	
Vital de Betancor	10	Manuel do Rego	10	Antonio Pamplona	2[...]	
Baltazar Fernandes da rua direita	7	Catherina Pachequa	10	Aluaro Pereira Sarmento	1[...]	
Pedro Anes do Canto	20	Martim de Lemos	3	Jorge Dias d Andrade	[...]	
Rui Lopes	10	Sebastião Lopes	8	Francisco Alueres	[...]	
	<hr/>		<hr/>			<hr/>
	87		129			17[9] // [Fl. 135 vº]

	179		272		322
Jseu Pachequa	2	João Cordeiro	2	Francisco Ferreira dos Regatos	1
Bras Dias Meirens	12	João do Canto de Vasconcelos	3	Pedro de Lemos pelas rendas de Gaspar de Lemos	12
Jorge de Lemos	3	Manuel Gonçalvez Chouriço	1	Fernando Furtado pelo mesmo	6 $\frac{1}{2}$
Domingos Martins da Fonseca	30	Matheus Vaz de Val de linhares	1	Artur d Azevedo como rendeiro do dito	1
O Licenciado Heitor Coronel	2	Gaspar Gonçalvez Tristão	2	Belchior Homo, como rendeiro do dito	1 $\frac{1}{2}$
Manuel Martins da rua direita	1	Belchior Gonçalvez Tristão	1	A fazenda d Antonio Pereira que cobra Ruy Dias de Sampajo	4
Goncallo Fernandes pedreiro	1	Manuel Vieira	1	A fazenda de Pedro de Mello	5
Pedro Roiz d Agilar	2	Baltazar Gonçalvez Tristão	2	A fazenda de Sebastiam de Souza	5
Baltazar Goncalves Terceiro	1	Antonio Pires da Sarreta	1	As rendas de Ayres Jacomo	3
As filhas de Sebastiam Alueres	2	A fazenda de Breatrix Meirens	1	As rendas de D. Violante	5
A fazenda de Roque Dias	1	Sebastiam Vaz	1	Francisco Vaz Chama pelo Cappitam do Fayal	10
Felipa de Vasconcelos	1	Pedro Homem	6	O mesmo pelos frades	10
Manuel Bayam	2	O Marquez Viso rej	4	A fazenda de Ruy Faleiro	20
Manuel Pires Carreiro	1	Artur d Azevedo	6	Gaspar de Brum e seos jrmãos	5
Maria Pementel	1	Fernando Furtado de Mendonca	2	Vasco Fernandes pelas rendas de Gaspar de Lemos	10
Manuel de Fraga, e sua may	1	Goncalo Pires d Oliueira	4	O Fauela de S. Pedro por Sebastião Cardozo	3
Francisco da Costa pedreiro	1	Aluaro da Maya	1	Francisco Fernandes Sapateiro por hū auzente	6
Francisco Vaz Chama	2	Gaspar Soares	1		
Pedro Dias as Couas	1	Belchior Dias Milbeñs	2		
Antonia de Lyra e suas filbas	5	Baltazar Gonçalvez Pedreiro	2		
[Manu]el do Canto de Castro	20	Manuel Fernandes Carapuça	2		
	<hr/>	João Rodrigues Valadão	4		
	272		<hr/>		<hr/>
			322		430

(^a) Algarismos cortados pela guilhotina do encadernador.

Concorreo a pobre Cidade d Angra com coatrocentos e trinta moios de trigo. Os *que* se tirarão na jurisdicção da Praja não consta, *que* *prouauelmente* serião os *que* restauão pera os mil; e não satisfeito o *governador* com este *prouimento* lhe concinarão na Ilha Gracioza duzentos e sincoenta moios para a condução dos quais forão enuiados por parte d Angra o *procurador* do *Conselho* Diogo *Gonçalvez Machado*, e por parte do *governador* o Alferes Alonso de Guadelayara.

Estauão os soldados do *Presidio* exparsidos por toda a *cidade* com inquietacção dos moradores della; e como El Rey tinha concedido no anno de 1597. Aluará pera *que* a *Camara* podesse pór imposto nos mantimentos uzuais para o pagamento dos alugueres das cazas, e alojamentos dos *officiaes* e soldados do *Prezidio*; pareceo a *Republica* determinar lhes asento separado, para o *que* forão no anno de 1601 tomadas as cazas das Ruas dos Canos Verdes *que* partem do Porto nouo thé o *Conuento* da Graça, e a de Sima *que* se diz Coatro Cantos a *que* derão o nome de Quartel tão peruelegiado, como se fosse de muralhas adentro da Fortaleza, izentos dos impostos da *Republica*, em rezão do qual pagauão as tauernas delle hũ cruzado por pipa de vinho, as orelhas pés de porcos, e lingoas de rezes *que* se matauão no asouge; o *que* tudo erão propinas dos *Gouernadores*, Aquelles por soldados izentos pagauão hoie por não izentos, mas soldados pagão.

[Fl. 136]

Foi pela nobreza eleito Pedro Alueres Cabral pera passar ao *Reino* e representar em nome da *Camara* e pouo da Ilha as oppressões notaueis // della, exhausta de mantimentos, e cabedais por se hauer sustentado o *Prezidio* a trigo, e dinheiro os tres annos antecedentes; Surtio desta supplica mandar El Rey hũa armada em *que* vejo D. Diogo de Miranda Queirós com titulo de *Governador* primeiro do *Castello* São Felipe com ordem de *que* ficarião sómente tres *comppanhias* e *que* a mais gente se retirasse a *Castella* na dita armada, para cujo *prouimento* concorreo o pouo em geral com tres mil, e tantos cruzados. E neste mesmo anno se lancou a primeira pedra no *Castello*, *que* foi nos alicerces do torreão de Santa Catherina a *que* aestio o *Bispo* D. Hieronimo Teixeira.

Deminuida a penção, respirarão os Angrençes pondo todo o cuidado no aumento da sua patria, e sendo no anno de 1605. a instancia do *Governador* D. Diogo ^(a) de Miranda, e do *Corregedor* da Comarca Leonardo da Cunha se determinou fazer se o Cano real das agoas dos chafarizes d Angra (e uem a ser esta a sua major grandeza) trazidas por alcatruzes desde a fonte em *que* nascem the a beira da *Cidade* *que* contexta com o moinho nouo, onde existe a Arca em *que* estas agoas se repartem; E the aquelle lugar se achão mil cento setenta e coatro braças; cuja obra foi rematada em vreação

(a) Segue-se palavra riscada (Faxardo).

Tempo em *que* se
[co]messou o
[Q]uartel.

Tempo em *que* se
lancou a prim[eira]
pedra no *Castelo*.

Tempo em *que* se
fez o Cano real das
ago[as] d Angra.

de 10. d Outubro deste mesmo anno de 1605. a Balthezar Fernandes em preço de mil coatrocentos *reis* a braça, com obrigação de por a sua custa os alcatruzes, *que* tem mais de palmo em diametro, reuistos pelos *officiaes* da Camara, abetumados, e encalados, com a fortificação, e segurança *necessaria*. Custou a obra deste cano, the o lugar referido 5.165\$600. *que* reduzidos a cruzados fazem doze mil noucentos, e catorze. Corre por conta da Republica a conseruacão d'elle em *que* se faz todos os annos hũa larga despeza. He este cano, hũa das maiores grandezas d Angra, pelos chafarizes correntes em todo o anno *que* proue, de *que* ao *diant*e direi quando das grandezas d Angra trate.

Era a praça d Angra tão pouca couza como indigna de tal Cidade pelo predicamento em *que* estaua por sua nobreza, e Comercio; the *que* sendo no anno de 1610 se determinou o *que* do *seguinte* termo consta.

Anno de mil seiscentos e dez aos vinte d Abril sendo juntos o Bispo D. Hieronimo Teixeira, o Governador D. Pedro Sarmento o Corregedor Roque Sylueira, o Cappitam mór Manoel do Canto de Castro, Domingos Martins da Fonseca Locutente os Iuizes Domingos Vieira Pacheco, Francisco Vaz Chama, os vreadores Belchior Fernandes Rodoualho, Luis Homem da Costa, Antonio Correa da Fonseca o Procurador do Conselho Antonio Gonçalvez Ruyuo, e o Thezoureiro Paulo de Souza, e Misteres. Ao som de campa tangida se tratou conuir fazer se Praça, por ser a *que* era pequena; e estarem as Cazas da Camara aruinadas, e não ter Cadea. Asentarão se tirassem as cazas velhas da Camara, e as iunto dellas *que* fazião Ilheo no mejo da Cidade, e era cauza de se fazerem muitos monturos de imundices prejudiciais à Saude, e becos em *que* por pouco frequentados se fazião maleficios. E todos se offerecerão a dar ajuda // pera o tal. Porquanto tinha o Marquez passado ordem *para que* fazendo sse Praça se fizesse a sua custa Cadea de nouo; E *que* no entretanto *que* durassem as *ditas* obras se mudasse a caza da Camara e Audiencia pera os Altos d Alfandega por serem cazas d El Rey, e estarem desocupadas.

[Fl. 136 vº]

Contribuirão pera esta obra os seguintes
com o donativo *que* se declara.

	350\$300		
O Bispo D. Hieronimo ———	40\$000	Jorge Dias d Andrade ———	20\$000
O Mestre de Campo D. Pedro Sarmiento ———	50\$000	Belchior Fernandes Rodoualho	8\$000
O Corregedor Roque Sylueira —	20\$000	Sebastiam da Costa Correa —	4\$000
O Cappitam mór Manuel do Canto ———	60\$000	O Licenciado Antonio da Rocha Froes ———	2\$000
Luis Pereira de Lacerda ———	60\$000	João Pamplona de Miranda —	20\$000
Vital de Betancor ———	20\$000	Christouão Borges Machado	4\$000
Pedro Antunes do Canto ———	22\$500	O Licenciado Antonio Rodrigues Homem ———	4\$000
	272\$500	Migel Rodrigues Hcmen, —	4\$000
			416\$300
Gonçallo Peres d Oliueira ———	12\$000	Antonio Fernandes Faria —	1\$000
O Alferes Alonso Gadelayara —	4\$000	Domingos Fernandes da Costa	2\$000
O Licenciado Vasco Fernandes Rodoualho ———	8\$000	Antonio Gonçalvez Ruyuo —	2\$000
Antonio Cardozo Ferreiro ———	\$320	Custodio Vieira Bocarro ———	4\$000
Sebastião Lopes ———	\$400	Antonio Vaz de Faria ———	2\$000
João Pinto ———	\$320	Fernando Feyio ———	1\$000
Gaspar Fernandes ———	\$200	Balthezar Velozo ———	1\$000
Paulo Teixeira Estaço ———	1\$200	Francisco Alueres Pereira —	4\$000
Domingos Carneiro ———	\$300	Gaspar Coelho ———	1\$000
Domingos Luis ———	\$800	Pedro Dias ———	2\$000
Bertolomeu de Miranda ———	8\$000	Jgnacio Cordeiro ———	1\$000
Jorge Henriques ———	1\$000	Domingos Vieira Pachequo —	8\$000
Manuel Peres ———	1\$000	Alonso d Aldarete ———	1\$000
Paulo de Souza ———	1\$000		
	311\$040		446\$300
Pedro Vaz de Fontes ———	1\$000	O Sargento mor Verdejo —	2\$000
Manuel Lopes Tanueiro ———	\$400	O Vedor Roxas ———	1\$000
Manuel Fernandes Penteado —	\$200	O Cappitam Lumbreras ———	1\$000
Manuel Pacheco de Lyra ———	4\$000	Cosme Vieira Pachequo ———	2\$000
João do Canto de Vasconcelos	4\$000	Antonio Pachequo de Lyra	2\$000
D. Gaspar ———	4\$000	Hieronimo Fernandes Coelho	2\$000
Antonio d Almada ———	\$320	Sebastião d Andrade ———	4\$000
Symão Ribeiro ———	\$320	Manuel Bayam ———	4\$000
O Doutor Jorge Carlos ———	4\$000	Vicente Romeiro ———	2\$000
Francisco Vas Chama ———	4\$000	Jorge da Costa ———	1\$000
Bertolomeu Gonçalvez Linhares	\$320	Antonio Henriques ———	4\$000
Francisco Lopes Lyra ———	4\$000	Diogo do Canto e Castro —	4\$000
Sebastiam Monis Barreto ———	4\$000	Diogo Fernandes da Praça —	1\$600
Nicolao d Alemão ———	8\$700		
	350\$300		476\$900 //

	476\$900		548\$000	[Fl. 137]
Sebastião Cardoso Teixeira —	1\$000	Bertolomeu Madruga —	3\$200	
O Licenciado Manuel d Araujo	1\$000	Lourenço Cardozo —	3\$000	
O Vigairo Bras Vieira —	2\$000	Esteuão Sylueira Borges —	4\$000	
Leorante Nicolao —	2\$000	Sebastiam Teixeira de Car-		
Belchior Vieira d Ouidos —	2\$000	ualho —	2\$000	
Bras Dias Meirens Rodoualho —	2\$000	Francisco Coelho —	2\$000	
Rafael Affonso Vieira —	2\$000	Antonio Coelho de Carualho	2\$000	
Luis Mourato da Sylueira —	2\$000	João Gonçaluez Lagarto —	\$800	
Custodio Vieira Cabral —	2\$000	Manuel Torrado —	2\$000	
Diogo Luis Barbeiro —	\$600	Diogo Monis Barreto —	4\$000	
Manuel Machado da Costa —	4\$000	Ruy Dias de Sampajo —	20\$000	
Antonio Dias Homem —	2\$000	Juze Ferreira de Mello —	4\$000	
O Licenciado Antonio Pires do		Manuel Jacomo Trigo —	2\$000	
Couto —	12\$000	Balthezar Fernandes Coelho	1\$000	
Andre Fernandes da Fonseca —	4\$000	Cosme Correa —	1\$000	
Luis Homem da Costa —	20\$000	João Luis Teixeira —	4\$000	
Francisco Barreto da Sylua —	2\$500	João Lopes Lyma —	20\$000	
O Licenciado Manuel d Oliueira	2\$000	Antonio Valladão —	4\$000	
Antonio Correa da Fonseca —	8\$000	O Cappitam Pedro Jaquis —	2\$000	
	<hr/> 548\$000		<hr/> 635\$000 //	

Cnosta este vlume de 137^{mos} folhaes (a)

[Fl. 137 vº]

(a) Em letra diferente da do Autor.

Notados particulares de Angra^(a)

Notado 1.º

Rendimento do vinho atauernado *que* gasta Angra comumente na roda do anno.

Venderam se nas Tauernas da Cidade d Angra o anno de 1693. conforme o rol do Medidor do Concelho mil coatrocentos sessenta e tres pipas de vinho. He a menção de cada hũa destas pipas de duzentas e vinte, e sinco canadas; Vendidas hũas por outras a sincoenta *reis* Canada; Jmporta cada pipa em onze mil duzentos e sincoenta *reis*. Esta quantia multiplicada pelo valor das mil coatrocentas sessenta e tres pipas, mostra sse dar o produto em dezaceis contos coatrocentos sincoenta e oito mil setecentos e sincoenta *reis*. Como no *seguinte* garis se vé.

225.	Canadas
50	vendidas a 50.
11250	importa cada pipa.
1463.	multiplicadas.
33750	
67500	
45000	
11250	
16:458750.	

(^a) As páginas que se seguem, e que fazem parte integrante do *Epítome*, encontram-se encadernadas, erradamente, na Parte Genealógica da Fenix Angrence.

São facilmente identificáveis, porque ao alto contêm as legendas *Epítome da Ilha Terceira e Republica d'Angra*.

Não temos dúvidas que na ordem inicial dada pelo Autor, estes fólhos constituíam o final da obra, a matéria que tinha sido reservada para enaltecer as «grandezas d'Angra». Ele próprio o declara por duas vezes. A primeira quando a propósito dos «modos com que João Vaz Corte Real procedeo no seu governo da Capitania d Angra» afirma: «(...) em que fabricou a major parte dos moinhos de *que* tratarei particularmente *quando* das grandezas d Angra trate». E ainda ao aludir à construção do cano real:

Estes dezaceis contos coatrocentos sincoenta, e oito mil setecentos e sincoenta *reis*, reduzidos a cruzados fazem corenta e hũ mil cento corenta e seis cruzados. Cada pipa destas alem da mencão de 225. canadas tem de mais comumente corenta Canadas, *que* uem a ser duzentas e sessenta com ventagem. Jmporta esta maioria em cada pipa dois mil *reis* e vem a dar nas 1463. dois contos nouecentos vinte, e seis mil *reis* como se vé do garismo *seguinte*.

50	preço
40	
<hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/>	
2000	valor.
1463	pipas
<hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/>	
6000	
12000	
8000	
2000	
<hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/>	
2:926000	

Estes dois contos nouecentos vinte e seis mil *reis* Reduzidos a Cruzados fazem sete mil trezentos e quinze cruzados *que* ao todo montão corenta e oito mil coatrocentos sessenta e hũ cruzados.

41.146.	cruzados
7.315	
<hr style="width: 20%; margin: 0 auto;"/>	
48.461	//

«He este cano hũa das maiores grandezas d Angra pelos chafarizes correntes em todo o ano *que* proue, de *que* ao diante direi *quando* das grandezas d Angra trate».

Deste modo julgamos proceder correctamente ao collocarmos como cúpula da *Fenix Angrence* os *Notados que* o Autor escolheu para pôr em evidência as várias dinâmicas da época, e que representam dados fundamentais para a história económica açoriana. Assim o deve ter delineado o P.^e Maldonado.

(^b) Ao serem encadernados, erradamente, na Parte Genealógica (Códice Carvalho), os fólhos que constituem os «Notados Particulares d Angra» receberam uma numeração que não corresponde, obviamente, aquela que, no local correcto, lhe attribuiu o Autor. Perante tal situação, e não havendo possibilidade de fazermos a transcrição dessa numeração por ter desaparecido, resolvemos omitir esses elementos, figurando no lugar respectivo apenas o sinal indicativo de início e fim de fólho.

[Fl. vº]

Vinho
140.625 cruzados.

Mostra sse importar o uinho atauernado do gasto d Angra corenta e oito mil, coatrocentos sessenta e hũ cruzados; com a circumstancia de *que* este he o gasto dos pescadores, e jornaleiros, e homens do pouo, porquanto todas as pessoas de substancia seculares, e Ecclesiasticos o tem de sua caza, hũs da colheita de suas vinhas, outros *que* o mandão vir das Ilhas vezinhas; com o *que* se auerigua no parecer mais racionauel importar o gasto deste genero no geral d Angra em tres mil pipas, *que* com as *que* della se nauegão ao Brazil e Reinos do Norte e prouimentos das Frotas, e armadas, dão em mais de sinco mil pipas *que* valem 140.625 cruzados.

Notado 2.º

Rendimento dos Asouges d Angra.

Asouges particulares com priuilegio.

O asouge dos clerigos tem perueligiadas Liures do imposto da republica de [...] ^(a) arroba. dezoito arrobas —————	18.
O Mosteiro das freiras da Sperança —————	10
O Mosteiro das freiras de São Goncallo —————	15
O Mosteiro das freiras da Conceipção —————	12.
O Mosteiro de São Sebastião das Capuchas —————	6
O Conuento de São Francisco —————	15
O Collegio da Comppanhia de Jesu —————	3
O Conuento da Graça de Santo Agostinho —————	6
O Conuento de Santo Antonio dos Capuchos —————	4
	<hr/>
	89
Gasta o asouge do Conselbo comumente em cada somana ———	90
Gastão os asouges particulares alem da obrigação perciza das arrobas a <i>que</i> são obrigados, de mais a mais ao menos cento, e sincoenta arrobas —————	150
	<hr/>
	329

(^a) Espaço em branco.

Mostra sse gastar a Cidade d Angra percizamente em cada somana trezentas e trinta arrobas de carne de vaca, e se averigua ser o menos vendidas a seiscentos *reis* arroba: montão cento e nouenta, e oito mil *reis*.

$$\begin{array}{r}
 600 \\
 330 \\
 \hline
 000 \\
 1800 \\
 1800 \\
 \hline
 198000.
 \end{array}$$

Multiplicados estes cento nouenta e oito mil *reis* pelas corenta e coatro somanas do anno dão em oito contos setecentos e doze mil *reis*. //

$$\begin{array}{r}
 198000 \\
 44 \\
 \hline
 792000 \\
 792000 \\
 \hline
 8:712000
 \end{array}$$

[Fl.]

Mostra sse importarem os asougues d Angra na roda do anno em oito contos setecentos, e doze mil *reis*. Os quais reduzidos a cruzados fazem vinte e hũ mil setecentos sessenta e dois cruzados e mejo.

Não entrão nesta orsa os comprimissos *que* se pagão aos Marchantes, *que* vem a ser a rezão de seis *reis* por cada arroba das *que* dão em cada somana, e só nos asouges peruiligiados montão estes compromissios em mais de seiscentos mil *reis*, com o *que* he de crer que val o gasto deste *prouimento* na roda do anno a melhora de trinta mil cruzado com ventagem.

Carres de vaca
30.000 cruzados.

Porcos.

Remato sse o di-
zimo dos porcos em
Angra (sic) o anno
de 1694

em	170\$000
Praja	167\$000
	<hr/>
	337\$000
Penceos	52\$000
	<hr/>
	389\$000

são necessarios
3.890\$000 que va-
lem 9.725 cruzados.

Deziman se estes
Porcos sendo bac-
ros de seis mezes,
quando valem sinco
the oito tostões.

Porquos 20.000 cru-
zados.

Comessa a matança dos porquos em Angra no mez d Outubro the o Entrudo *que* são sinco mezes nelles comumente *se* matão conforme os *que* cobrão a impossição delles nas vendas e tauernas seiscentos the setecentos porquos *que* se uendem as liuras; cada porquo destes val hũ por outro dois mil *reis que* montão hũ conto e coatrocentos mil *reis que* dão em tres mil e quinhentos cruzados como do garismo abaixo se mostra.

2000
700

1.400000 cruzado 3.500 cruzados

Há nas ^(a) sinco ^(b) parochiais d Angra, See, Conceipção, S. Pedro, Santa Luzia e S. Bento dois mil cento e sessenta e dois moradores. Não há caza de substancia, *que* do Natal the o Entrudo não deiche de matar dois the tres porquos, com o *que* computada a largueza de hũas com a mizeria e pobreza d outras se auerigua matarem se em Angra nos Mezes do Natal the o Entrudo dois mil porquos, exceptos os das vendas, e se orsarmos a valor delles a tres mil *reis* hũs por outros acharemos a quantia de seis contos, *que* fazem quinze mil cruzados, *que* juntos aos tres mil e quinhentos asima referidos fazem dezoito mil e quinhentos e *quando* se diga, *que* valem vinte mil cruzados os porquos *que* se matão na Cidade d Angra na roda do anno, não se poderá avaliar por excesso, mas antes por orsa deminuta. //

[Fl. vº]

Carneiros e cabruns.

Não tem Angra asougue dedicado a estes generos de carnes. Pela informacão *que* tiue daquelles *que* têm rezão de saber, como pessoas *que* uzão deste trato; Dizem comessa a matança destes gados no mez d Abril depois da Pascoa da Resurreição the o fim de Nouembro; E nestes oito mezes se matão em cada hũ delles a melhora de sincoenta the sessenta Carneiros *que* nos oito referidos fazem coatrocentos e oitenta, e por melhor dizer quinhentos. Val cada Carneiro hũ por outro sinco tostões *que* nos quinhentos montão duzentos e sincoenta mil *reis*.

(a) Segue-se palavra riscada (coatro).

(b) Palavra entrelinhada.

Matam se em Angra nos oito mezes asima referidos mil rezes cabruns, cada hũa destas val coatrocentos *reis* *que* montão coatrocentos mil *reis* com o *que* se averigua importar o gasto das carnes de Carneiro e Cabruñs em Angra quazi dois mil cruzados.

Carneiro e Cabruñs
2.000 cruzados.

Cassas.

Abunda Angra com grandeza em todos os generos de cazas agrestes e domesticas em todos os tempos do anno com admiracão dos frosteiros; *porque* facilmente se achão, *quando* não pelas portas, e ruas da Cidade basta que as esperem nas entradas em *que* não falhão desta ou aquella parte muitas uezes com abundancias.

He quazi incriuel as *muitas* galinhas, e frangaos *que* quotidianamente se gastão nos hospitaes, conuentos mosteiros e infermos nas cazas particulares, e quazi gerais d Angra, sem *que* a estes se lhes dé a comer senão galinha sem outra nenhũa ediete. Alem do *que* he certo, *que* todos os *que* são afazendados, a tem por mantimento de jantar, e cea; com o *que* he de crer, *que* passa este prouimento de mais de cem galinhas no dia, *que* multiplicadas pelos trinta do mez fazem tres mil, e vem a dar no anno trinta e seis mil galinhas com ventagem, que tantas se gastão na roda do anno em Angra; e cazo se duuide por excesso, aduirta sse *que* não há embarcacão *que* venha ao porto d Angra, *que* se não prouēja com este genero de aues em abundancia; e nesta consideracão se achará o compoto verdadeiro. He o preco das galinhas em Angra de cem *reis*; e nas trinta e seis mil montão tres contos, e seiscentos mil *reis* *que* dão em noue mil cruzados.

Não he menor o gasto das cassas agrestes coelhos perdizes cordenizes, e aues do ar em todo o descurso do anno excepto o tempo da quaresma, e destes generos se prouem todos os dias os Conuentos, Mosteiros e cazas grandes d Angra nas viandas de jantar e Cea; com o *que* he criuel não desiguala ao gasto das galinhas menos a terça parte; com o *que* parece veresimel importar o gasto das galinhas e cassas *que* // se comem em Angra na roda do anno em mais de quinze mil cruzados.

[Fl.]

Galinhas e cassas
15.000 cruzados.

Notado 3.º

Rendimento do Pescado em Angra.

Foi rematado o anno de 1694. o dizimo do Pescado da capitania d Angra a João de Gouea em duzentos e vinte mil reis forros para Sua Magestade _____ 220\$000

Tocão a redizima _____	22\$000
De hũ por cento _____	2\$200
Propinas aos Menistros _____	9\$790
	<hr/>
	254\$990

Importa esta renda percizamente duzentos sincoenta e tres mil novecentos, e nouenta reis. Para a qual he necessario o rendimento de sinco contos, quinhentos mil e coatrocentos reis. Os quais reduzidos a cruzados montão treze mil setecentos, e vinte e seis cruzados Pera os ganhos e gastos desta arecadacão sincoenta mil reis, que valem quinhentos.

Pescado 15.000 cruzados.

Com o que se averigua valer o gasto do Pescado que se vende na Ribeira d Angra na roda do anno quinze mil cruzados.

Notado 4.º

Rendimento dos Moinhos d Angra.

Tem Angra doze moinhos na sua famoza Ribeira, que uem a ser a sua major grandeza, na openião comũ de todos os frosteiros que virão e correrão mundo. São contiguos com a Cidade, e tanto que o ultimo delles pela parte do Oriente está pegado com os muros da cerca de São Francisco, e pelo Ponente corresponde a major parte delles com o bairo de Santa Luzia, com o que vem a ficar quazi entranhados na Cidade.

Rendem pera o Cappitam Donatario como Senhor das Agoas da Ilha. São rematados na forma seguinte com a condicão de que os carreteiros delles seruirão ao pouo vindo lhes buscar a suas cazas o trigo, e entregar lho moido em farinha, sem por isso pagarem couza algũa mais que a machia de cada alqueire que leuão, que he geral a todos os que moem; e neste proceder são tão deligentes os carreteiros que pedem muito por merce se siruão delles, dando lhes o trigo pera a moenda, pelo enterece de terem sempre o moinho occupado; e no que toqua a fedelidade os aperta a Republica com aspereza, e com ser assim não perdem occasião, quando a achão a seu saluo. //

Rematação dos moinhos d Angra
no anno de 1694.

[Fl. vº]

	moios	Alqueires
1. O Moinho da Janella rematado a Sebastião Rodrigues em vinte alqueires e mejo por cada Somana para o qual he necessario que moa trezentos e vinte e oito alqueires de trigo na somana que fazem sinco moios vinte e oito alqueires _____	5	— 28.
2. O moinho da Coua Rematado a Andre Dias em vinte alqueires por somana ha de moer 320. alqueires que fazem _____	5	— 20
3. O Pizão Rematado a Manuel Fragozo em 19. alquei- e mejo que dão 204. alqueires que fazem _____	4	— 22
4. O Rego a Ambrozio de Souza em 19. alqueires que dão em 204. alqueires que fazem _____	4	— 14.
5. O da Madeira a Francisco Ferreira em 17. alqueires e mejo que dão ^(a) 272. alqueires que fazem _____	4	— 30
6. O da Calcada a João da Costa em 14. alqueires que dão duzentos e vinte e quatro alqueires que fazem —	3	— 44
	2	— 38
	<u>28</u>	
7. O moinho nouo a Manuel d Almeida em 16 alquei- res e tres quartas que dão 256. alqueires que fazem —	4	— 16
8. O de São João de Deus ao dito Manuel d Almeida em 16. alqueires e tres quartas que dão 256 alquei- res que fazem _____	4	— 16
9. O moinho do Murø Rematado a Nicolao Machado em oito alqueires e mejo, que dão em 136 alqueires que fazem _____	2	— 16
10. O das duas portas a Manuel Fernandes Carualhal em 16. alqueires e mejo que dão em 264. alqueires que fazem _____	4	— 24
11. O da Calçadinha a Manuel Rodrigues em 11 alquei- res e mejo que dão em 184. alqueires que fazem _____	3	— 4
12. O de Fabião a Manuel Fernandes Carualhal em 16. alqueires que dão em 264. alqueires que fazem —	4	— 24
	2	— 18
	<u>51</u>	

(^a) Segue-se número riscado (20).

Mostra sse serem *necessarios para* o pagamento percizo em cada somana sincoenta e hũ moios e dezoito alqueires *que* nas Sincoenta e duas do anno importão dois mil seiscentos Sincoenta e dois moios

Somanas	—	52
moios	—	51
		52
		260
		2652 //

[Fl.] Multiplicados os dezoito alqueires pelas *ditas* sincoenta e duas somanas sae o produto em nouecentos trinta trinta [*sic*] e seis^a alqueires *que* dão quinze moios e trinta e seis alqueires *que* iuntos aos 2652 moios fazem dois mil seiscentos sessenta e sete moios, e trinta e seis alqueires

moios	—————	2652.
alqueires reduzidos a moios	—	15. 36 alqueires
		2667. e 36 alqueires

Cada moinho destes doze, paga hũ carreteiro, e sustenta hũa besta *para* estes gastos com o lucro do moleiro, e gasto do azeite da Candea *que* arde em toda a noite, são *necessarios* seis alqueires de trigo na somana *que* dão em 96. 72 alqueires *que* fazem ^(a) 3644 alqueires *que* importão nas sincoenta e duas somanas do anno em sessenta moios e corenta e coatro alqueires

2667	—	36 alqueires
60	—	44 alqueires
1		
		2728 moios e 20 alqueires.

Trigo *que* moem os moinhos d Angra na roda do anno 2728.

Mostra sse moerem os moinhos d Angra ^(b) percizamente na roda do anno dois mil setecentos e vinte e oito moios de trigo.

(a) Segue-se número riscado (1152), substituído por outro (3644), entrelinhado.

(b) Segue-se palavra riscada.

Apendix

Rendimento dos moinhos da Ilha.

Agoalua.

Há no lugar d Agoalua Oito moinhos *que* forão rematados o anno de 1694. a Manuel de Freitas Sariabio em oitenta *moios* e trinta *alqueires* por hũ anno.

Para os 28 *moios* a 16. *moios* por *moinho que* tocão a machia são necessarios _____ 1312 *moios*

82 <i>moios</i>
16

492
82

1312

Para os 12 *moios que* importão os 30 *alqueires* a 16 *moios* por *moinho* fazem _____ 192 *moios*

Para os gastos a 6 *alqueires* cada Somana 41 *moios* e 36 *alqueires* _____ 41 — 36 *alqueires*

1545

Mostra sse moerem os Oito moinhos d Agoalua na roda do anno mil Agoalva. quinhentos corenta e sinco *moios* e trinta e seis *alqueires* de *trigo*.

Villa de S. Sebasaião

Há na uilla de São Sebastião tres moinhos de pouca substancia, porquanto não moem mais *que* en [*sic*] certos dias da somana, com a agoa natiua *que* se aproueita em hũ paul *para* este menisterio; forão estes moinhos // Rematados no anno de 1694. a Antonio Machado Pereira morador [Fl. vº] na Agoalua em sinco *moios* e sinco *alqueires* de *trigo* por anno.

Pera os cinco moios a 16 moios por moinho que toca a machia he necessario que moão oitenta moios	80 moios
Para os cinco alqueires a 16 alqueires por hũ de machia são necessarios 80 alqueires que fazem hũ moio e 20 alqueires	1. 20 alqueires
Para os lucros e gastos dos ditos moinhos	8
	<hr/>
	89 moios

Villa de S. Sebastião 90 moios.

Mostra sse moerem os moinhos da Villa de São Sebastião na roda do anno nouenta moios de trigo.

Coatro Ribeiras

Os tres moinhos das Coatro Ribeiras ainda que de pouca substancia pela pouca agoa que tem, contudo moem em todo o anno. Forão rematados no anno de 1694. a João Homem Lobo morador na Agoalua em dezoito moios e quinze alqueires de trigo por anno.

Pera os 18 moios a 16 moios por moinho que tocão a machia	288 moios
Pera os 15 alqueires a 16. alqueires por alqueire que tocão a machia são necessarios 240. alqueires que fazem 4. moios	4. moios
Pera os lucros e gastos dez moios	10
	<hr/>
	302

Coatro Ribeiras 302 moios.

Mostra sse moerem os moinhos das Coatro Ribeiras na roda do anno trezentos e dois moios de trigo.

Moinhos da Ilha Terceira no anno.

Moinhos d Angra	2728 moios
Moinhos d Agoalua	1545 moios 36. alqueires
Moinhos da Villa de São Sebastião	90 moios
Moinhos das Coatro Ribeiras	302.
	<hr/>
	4765 moios 36 alqueires

Mostra sse com evidencia serem necessarios pera o prouimento da Ilha Terceira na roda do anno Sinco mil moios de trigo com ventagem, e a não serem os milhos grossos de *que* se mantem a major parte da pobreza forão necessarios sete mil moios como *mnitos* querem. //

Moinhos da Ilha Terceira moem no anno 4765 moios.

Notado 5.º

[Fl.]

Rellação dos preços porque forão Rematados os Dizimos dos trigos da Ilha Terceira no anno de 1693.

Capitania d Angra.

	moios	alqueires
Feiteira. a Pedro da Fonseca morador na Agoalua em sessenta moios _____	60.	
Villa de São Sebastião a Manuel Pereira morador na Ribeirinha em _____	118	— 30
Santa Barbora a Manuel Ferreira Pires _____	157	
Calheta a Manuel do Couto morador em Angra —	59	— 5
Raminho a Manuel Vaz morador nos Regatos —	20	
Eruagem a João d Azevedo morador em S. Bertolomeu	38	
Quinta de Manuel do Canto a Matheus da Fonseca —	3	
	<hr/>	<hr/>
	455	35.
Pera a Redizima _____	50	— 3
Pera hũ por cento _____	4	— 30
Pera as propinas _____	21	— 14 $\frac{1}{2}$
	<hr/>	<hr/>
	1	— 22 [$\frac{1}{2}$]
	<hr/>	
	531	

Mostra sse ser rematado o dizimo do trigo da Capitania d Angra e sua jurisdicão em quinhentos trinta e hũ moios vinte e dois alqueires e mejo. Pera o qual he percizo e necessario o fruto de sinco mil trezentos treze moios e corenta e sinco alqueires.

Capitania d Angra 5.313 moios 45 alqueires.

Praja.

Porto Martim a Antão Rodrigues morador na Ribeirinha em _____	141.	moios	
Villa Noua a João Rodrigues morador nas Lages ———	131.	—	40
Ramo grande a Matheus Ferreira morador nas Lages —	280		
Altares, a Manuel da Costa morador na Cidade ———	69	—	45
Eruagem a Baltazar da Costa da Serra —————	34		
			25
			1
	656		25
Pera a Redizima _____	72	—	2
Pera o hũ por cento —————	6	—	33 $\frac{1}{2}$
Para as propinas dos Menistros —————	29	—	11 $\frac{1}{2}$
			12
			1
	764		

Mostra sse serem rematados estes dizimos do trigo das Capitánias d Angra e Praja com o proprio e pencões annexas em setecentos sessenta e coatro moios e doze alqueires pera o qual he necessario e percizo o fruto de sete mil seiscentos corenta e dois moios. //

[Fl. vº]	Angra _____	5.313 moios	—	45 alqueires
	Praja _____	7.642 moios		
		12.955		

Mostra sse com evidencia certa, e infaliuel dar a Ilha Terseira doze mil nouecentos sincoenta e sinco moios de trigo que são percizos para o pagamento das rendas reais.

Não se faz menção nesta orsa dos ganhos, carretos e conducões porquanto a estes se applica o dizimo dos milhos, sentejos, e seuadas que andão annexos a este fruto do trigo com o que he de crer que hũ anno por outro dá a Ilha Terseira doze the treze mil moios de trigo com ventagem.

Trigo da Ilha 3.^a
12.000 moios.

Cruzados 360.000
que val o trigo da
Ilha.

Vendidos estes doze mil moios de trigo a doze mil reis o moio preço porque á annos corre importão cento corenta e coatro contos que fazem trezentos e sessenta mil ^(a) cruzados.

(a) Início de palavra riscado.

Notado 6.º

Rellação dos preços em *que* forão rematados
os Dizimos das Meusas da jruisdicção
d Angra o anno de 1694.

Frangaos a Francisco de Mello <i>morador</i> na Ribeirinha em	26\$000	
Porquos a Antonio Paes <i>morador</i> nas Fontainhas em —	170\$000	
Linho a Aleixo Ferreira <i>morador</i> em S. Bertolomeu —	58\$000	
Meusas de Santa Barbora a Bernardo Pereira ali <i>morador</i>	100\$000	
Ligumes da Cidade a Baltazar Rodrigues Oleiro —	15\$000	
Telha a Antonio Jorge <i>morador</i> na Villa de São Sebastiam	14\$000	
Bezerros a Sebastião Vieira <i>morador</i> em Santa Barbora —	127\$000	
	<hr/>	
	510\$000	
Inhames a Andre Fernandes Pedreiro <i>morador</i> na Villa	44\$000	
Madeira a João d Azevedo <i>morador</i> em S. Bertolomeu —	6\$100	
Meusas do Raminho a Manuel do Couto <i>morador</i> em Angra	9\$800	
Quinta de Manuel do Canto ao dito —	60\$000	
Sumagre a Francisco Rodrigues Sapateiro <i>morador</i> em		
S. Bertolomeu —	13\$000	
Mel, a Bento Coelho <i>morador</i> em Angra —	7\$300	
Cordeiros, a João Machado <i>morador</i> na Ribeirinha —	100\$000	
Meusas da Calheta a Manuel do Couto <i>morador</i> em Angra	60\$000	
Meusas da Feiteira, a Francisco Cardozo <i>morador</i> em Angra	48\$000	
Pescado a João de Gouea <i>morador</i> em Angra —	220\$000	
Meusas da Villa de São Sebastiam a João Lobão ali		
<i>morador</i> —	47\$000	
	<hr/>	
	1.125\$200 //	
Somão todos —	1.125\$200	[Fl.]
Pera a Redizima —	115\$022	
Pera hũ por cento —	11\$252	
Pera as <i>propinas</i> dos menistros —	49\$871	
	<hr/>	
	1.301\$345	

Mostra sse importar o rendimento dos dizimos das Meusas da Capitania d Angra em hũ conto trezentos e hũ mil trezentos corenta e cinco *reis* que val tudo trinta e dois mil quinhentos trinta e tres cruzados. (ª)

Angra 32.533 cruzados.

(ª) Seguem-se palavras riscadas.

Relação dos preços em *que* forão rematados
os dizimos das Meusas da jurisdição
da Praja o anno de 1694.

Praja.

Meusas do Ramo grande a Antonio Gonçalves Paes morador nas Fontainhas em _____	85\$500
Frangaos a Manuel Rodrigues morador na Villa noua em —	28\$000
Porcos a Antonio Gonçalves Paes morador nas Fontainhas	167\$000
Pescado a Manuel Cardozo Serralheiro morador na Praja —	47\$000
Bezerros a Francisco Rebello morador na Agoalua _____	77\$500
	405\$000
Porto Martim a Bras Vieira Sapateiro morador na Praja —	80\$000
Mel a Bento Rodrigues morador em Angra _____	4\$000
Linho a Manuel Cardozo alfaiate _____	147\$000
Madeira a Manuel Machado morador na Agoalua _____	4\$000
Meusas d Agoalua a Baltazar Rodrigues Oleiro morador em Angra 60\$000 _____	60\$000
Jnhames ao dito _____	34\$000
Cordeiros, Cabritos, lan Leite queijos a João Dias d Agoalua	59\$000
Pescado do varadouro a João Gonçalves morador na Villa noua	4\$100
Pescado da Caza da Salga a Manuel Mendes morador nos Biscoutos _____	\$400
Meusas dos Altares a Pedro Fernandes Casso morador em Angra _____	76\$000
	873\$500
Pera a redizima _____	97\$055
Pera o hũ por cento _____	8\$735
Pera as propinas dos Menistros _____	38\$875
	1.018\$165
Pera os ganhos e despezas são necessarios _____	200\$000
	1.218\$165

Mostra sse importar o dizimo das Meusas da Capitania da Praja hũ
conto duzentos e dezoito mil, cento sessenta e sinco *reis* pera o qual he

necessario o fruto de de [*sic*] doze contos cento e oitenta e hũ mil seiscentos e sincoenta *reis* que fazem trinta ^(a) mil ^(b) coatrocentos sincoenta e dois cruzados // ^(c).

Praja 30.454 cruza-
dos.

Appendix.

[Fl. vº]

Rellacão dos precos porque são rematados
os dizimos dos trigos nas Ilhas dos Acores
comummente.

S. Migel no anno de 1693.

	moios	alqueires ^d
Ramos.		
Cidade a Francisco da Sylva Ribeiro em —————	202	— 15
S. Pedro a Antonio de Gouea morador na Alagoa ———	102	
Alagoa a Juze Pacheco morador na Agoa de pau ———	53	
Agoa de pau a Manuel Fernandes de Souza ali morador	34	— 25
Villa Franca a Manuel Ferreira morador na Maja ———	126	
Pouoacão e Fayal a Andre Vieira morador em Villa franca —————	22	— 25
Nordeste a Manuel Lopes Teixeira morador nos Fanais	42	
Achada, e Fanais a Manuel Betancor e Saa morador na Cidade —————	61	
Maia e Porto a Manuel Teixeira morador em Rabo de Peixe —————	61	— 15
Ribeira Grande a Manuel da Costa morador na dita Villa	202	
Rabo de Peixe a Manuel da Costa Gama —————	163	— 45
Capellas a Manuel Pereira Oleiro morador na Cidade	98	— 40
Costas a Domingos Cabral morador na Relua —————	123	— 45
	3	
	1294	30
Tocão a Redizima —————	143	— 3 ^(d)
O hũ por cento —————	13	
As propinas dos Menistros —————	53	— 3
	1503	

(a) Seguem-se duas palavras riscadas (e dois).

(b) Seguem-se quatro palavras riscadas (e corenta e dois), sendo substituídas, em entrelinhas, por *coatrocentos e sincoenta e dois*.

(c) A conversão correcta é 30.454, aliás, como figura na margem.

(d) Número sobreposto.

Trigo da Ilha de
São Miguel 15.030
moios.

Mostra sse serem rematados os dizimos do trigo da Ilha de São Miguel em mil quinhentos e tres moios pera o pagamento do qual he necessario que dé a Ilha o fruto de quinze mil e trinta moios.

Andão annexos a este Dizimo o do Milho Seuada e Santejo que se applicão aos gastos ganhos e conducões desta cobrança. Por cuja rezão se auerigua na openião comũa de todos dar a Ilha de São Miguel hũ anno por outro quinze mil moios de trigo com ventagem. Vendidos estes trigos a doze mil reis o moio preco porque corre a muitos annos se mostram importar em cento e oitenta contos que fazem coatrocentos e sincoenta mil cruzados, que tanto val o fruto de trigo da Ilha de São Miguel. //

Trigo de S. Miguel
450.000 cruzados.

[Fl.]

Rellacão porque forão Rematados os dizimos
das Meusas na Ilha de São Miguel
o anno de 1693.

Ramos.

Cidade a Francisco d Orta morador na Cidade em —————	670\$000
Linho da Cidade a Manuel Carualho de Souza ali morador —	167\$000
Mel, e Leite a Manuel Cabeceiras morador na Cidade ———	10\$000
Lenha e Madeira a Manuel Cordeiro vendedor na Cidade —	2\$000
Alagoa a Antonio Gouea morador na Cidade —————	327\$500
Agoa do Pau a Domingos da Rocha morador na Cidade ———	140\$300
Villa franca a Antonio Tauares morador na dita Villa ———	300\$000
Linho na dita Villa a Antonio Furtado Rabollo ali morador	55\$000
Lenha e Madeira na dita Villa ao dito Antonio Furtado ———	11\$000
Mel e Leite na dita Villa a Francisco Luis ali morador ———	10\$500
Asucar na dita Villa a Antonio Furtado Rabollo —————	13\$000
Frangos na dita Villa a Francisco Luis morador na Ribeira grande —————	\$400
	<hr/>
	1.706\$700
Fanais, e Achadas a Domingos de Frias morador na Ribeira grande —————	290\$500
Nordeste a Manuel Lopes Teixeira morador nos Fanais da Vera Cruz —————	60\$500
Ribeira grande a Amador Teixeira Sanguie morador na dita Villa —————	601\$000
Linho na dita Villa a Manuel da Costa Gama ali morador —	319\$000
Lenha, Mel e Leite na dita Villa a Francisco Luis —————	8\$800
Frangos na dita Villa ao dito Francisco Luis —————	\$400

Fanais da Cidade a Aleixo Rodrigues morador na Ribeira grande	180\$000
Capellas, S. Antonio e Bretanha a Manuel da Sylua morador na Cidade	281\$500
	<hr/>
	3.448\$400
Meusas da Costa a Francisco Botelho morador na Relua	225\$000
Cabras a Manuel Pereira Sapateiro morador na Cidade	133\$000
Bezerros a Pedro de Souza morador na Relua	150\$000
Ovelhas a João d Aluelo morador na Cidade	196\$000
Porcos a Manuel Ferreira Souza morador na Ribeira grande	88\$500
Telha a Manuel Tauares Riquo morador na Cidade	1\$100
	<hr/>
	4.242\$000
Pera a Redizima	471\$333
Para o hũ por cento	4\$713
Para as propinas dos Menistros	188\$769
	<hr/>
	4.906\$815

Mostra sse importar o rendimento dos dizimos das Meusas da Ilha de São Migel captiuos dos custos, ganhos, e conducções coatro contos nouecentos seis mil oitocentos e quinze *reis* para o pagamento do qual he percizo, e necessario o fruto do valor de corenta e noue contos sessenta // e oito mil *reis* que fazem cento e dois mil duzentos sessenta e sete cruzados. [Fl. vº]

2	Mostra sse hauer dois ramos de seiscentos mil <i>reis</i> cada hũ a que se applica o ganho de duzentos mil a ambos	200\$000
5	Sinco de trezentos mil <i>reis</i> cada hũ a que se dá o ganho de	200\$000
7	Sete de cem mil <i>reis</i> cada hũ a que se dá ganho de	300\$000
12	Os doze que resta a dez mil <i>reis</i> hũ por outro fazem	120\$000
	<hr/>	<hr/>
Ramos. 26.		820\$000

Valem estes ganhos oitocentos e vinte mil *reis* para o qual he necessario o fruto de oito contos e duzentos mil *reis* que fazem cento e vinte dois mil setecentos sessenta e sete cruzados. que iuntos aos coatrocentos e cincoenta mil cruzados do valor do trigo montão quinhentos setenta e dois mil setecentos sessenta e sete cruzados.

	Trigo —	450.000	cruzados
	Meusas —	122.767	cruzados
		<hr/>	
Fruto da Ilha de S. Migel.	—	572.767	cruzados

Appendix 2.º

Preços em *que* forão Rematados os dizimos do trigo das ilhas o anno de 1701. conforme o liuro das *propinas* dos Menistros.

Ilha Terceira	1112. moios	— que ualem	— 12.955. moios
S. Migel	1294. moios	—	15.030 moios
S. Jorge	149. moios	— 23 alqueires	— 1.492 moios
Fayal	277. moios	— 27 alqueires	— 2.774 moios
Pico	130. moios	— 55 alqueires	— 1.309.
Gracioza	108. moios	— 20 alqueires	— 1.082
Ceuada na dita Ilha	183. moios	— 40	— 1.836.
dos alqueires	2		
	<hr/>		<hr/>
	3255		36.478 moios

Mostra sse darem hũ anno por outro as Ilhas asima nomeadas conforme a arematação dos dizimos trinta e seis mil coatrocentos setenta e oito moios de trigo.

Trigo das Ilhas
40.000 moios.

Faltão nesta orsa as Ilhas de Santa Maria, Flores e Coruo que correm quazi paralelo com as ilhas do Fayal e São Iorge, com o que se auerigua darem as Ilhas dos Açores hũ anno por outro, quazi corenta mil moios de trigo. //

[Fl.]

Notado 7.º

Grandeza das agoas d Angra

Distão menos de quarto de legoa dos confins d Angra, na parte do Sentrião ao pee de hũa alta serra, varias fontes natiuas, quazi hũas com outras comonicadas com poucos de distancia, e como seião as mais abundantes das *muitas que* há na Ilha; encorporadas formão hũa grande

Ribeira, *que* occupa hũa braça de largura; esta desde seu principio se despenha corrente a Cidade ficando lhe em todo inferior sem padraço algũ *que* a impida; tão acomodada enfim a este menisterio essencial a uida, *que* parece se conformou a natureza em tudo o *que* pudera appetecer o major dezejo das creaturas. Apenas *que* esta Ribeira faz entrada nas moradias d Angra comessão nellas os doze moinhos de *que* tratei no Notado 4.º

São as agoas destas fontes, a meu parecer (como quem as exprementou) as de major substancia de toda a Ilha, emquanto ao regallo, tão frescas, e saborozas, *que* esse vem a ser o seu major deffeito, pelo muito *que* naturalmente se appetecem, e como o contempramento da sua cildade [*sic*], he quazi frio in summo não deichão de ser nociuas áquelles *que* com demazio se metem nellas. De hũa destas fontes, a mais copioza, *que* se diz do Pessigeiro, se prouião antigamente os moradores da Cidade, e como estas agoas erão dignas de toda a estimacão, sendo no anno de 1605 em *que* era Corregedor da Comarca destas Ilhas Leonardo da Cunha, seruindo na Republica d Angra de Juizes Ordinarios, Ruy Dias de Sampajo, Francisco Madruga, e Vreadores da Camara Vital de Betancor o Velho, Luis Homem da Costa, Manoel Machado, e Procurador do Conselho, Andre Fernandes da Cea.

Pareceo fazer se o Cano *que* se diz real, trazendo aquellas agoas desde o seu nascimento por alcatruzes the a beira da Cidade *que* contexta com o moinho nouo onde existe a Arca em *que* as ditas agoas se repartem. E the aquelle lugar se achão mil cento setenta e coatro braças; cuja obra foi rematada em Vreacão de dez d Outubro de 1605. a Balthezar Fernandes em preço de mil e coatrocentos reis a braça, com obrigacão de por a sua custa os alcatruzes, *que* tem mais de palmo de diametro. Reuistos pelos officiais da Camara, abetumados, e encalados com a segurancia e fortificacão necessaria. Custou a obra deste cano, the o lugar Referido sinco contos cento sessenta e Sinco mil seiscentos reis *que* valem doze mil nouecentos e treze cruzados.

Custo do Cano Real
d Angra 12.913 cru-
zados.

Proué este Cano d agoa vinte e tres chafarizes publicos correntes com abundancia, e a major parte delles de duas bicas de mais d anel d agoa, a saber na freguezia da See 10. na Concepcão 8. em Santa Luzia 3. em S. Bento 2. em São Pedro 2. *que* fazem o dito numero de 23. São estes chafarizes tão continguos hũs a outros, *que* não distão de cada caza hũ tiro de Mosquete. //

Proué outrosi este cano os oito Conuentos e mosteiros dos Relegiozos e relegiozas d Angra, com tal fartura, e abundancia, *que* todos tem nos seos claustros hũ chafaris de coatro bicas, outro no Refeitorio, dois, e muitos tres em suas cercas; As Sacrestias da See e Concepcão, e destas agoas *que* lhe sobrão a hua e outras sacrestias se aproueirão muitas cazas nobres quazi

[Fl. vº]

com desperdícios. Finalmente o *que* mais he de admirar não hauer caza em Angra de major substancia, *que* não tenha chafaris em seu quintal, com tamanha superfluidade *que* comonicão as sobras a outras em *que* podia ser excuzo este regalo; e tanto assim *que* há Rua sem ser das principais em *que* se achão sete, e oito chafarizes, com a circunstancia de *que* muitos o tem á vista em rua publica; com o *que* não pareça excesso o dizer se *que* proué o Cano Real das agoas d Angra mais de duzentos chafarizes publicos e particulares, e estes correntes em todos os tempos do anno com o *que* se mostra estar Angra contaminada d agoas, e não permita *Deus* se corrompão, como ja hoie quazi s exprementa.

Notado 8.º

Lenhas do lume do gasto d Angra.

Hũa das notaueis grandezas d Angra em *que* pouco se repara, sendo tão digna de ser notoria, he o gasto da lenha *que* se diz de lume; E na verdade não fora Angra o *que* he, a não pessuir com tanto comodo o *que* tem; não porque a industria dos homens o fizessem, mas porque os realces da natureza o dotarão. Pos lhe *Deus* as Agoas em lugar propocionado, para *que* dellas se valessem em tal forma, *que* vem a ser esta a grandeza major com *que* excede as mais cidades do Ultramar. E sendo este prouimento hũ dos essensias comodos da vida homana, como elemento della, pera *que* não faltasse em nada lhe poz a natureza tambem os matos e lenhas para o fogo tão contiguos, *que* se pode dizer os tem á porta porquanto nos fins da Cidade comessão os seos principios.

Jazem estes matos no certão da Ilha; seruem lhe de margens as terras lauradas, *que* correm todas em circumferencia a beira mar entranhadas ao centro menos de meja legoa, e nestas lauranças se achão as parochiais, em tal forma *que* não há freguezia Parochial na Ilha *que* não conteste com o mato. Parece na verdade alimenta estas matas a diuina prouidencia, porque não só dellas se tira em todos os tempos do anno a lenha de lume pera o gasto de todos os lauradores e moradores da Ilha; mas tambem toda abiguaria de *que* necessita a cultura, como são os arados trilhos, e grades, sem *que* haja parte *que* vedada seja, nem prohebidada por de alheo senhorio, com o *que* vem a ser comũs a todos. E para *que* se entenda melhor esta grandeza se ha de suppor, *que* são poucos, ou quazi nenhũs os lauradores

em toda a Ilha, *que* alem da renda o trigo *que* pagão aos senho//^(a) por seos arendamentos não tenha a penção de certo numero de carradas de lenha posta na Cidade com o *que* se proua bem, e verdadeiramente a abundancia das lenhas, e madeiras *que* tem a Ilha. [Fl.]

He Angra a *que* faz o major gasto, e *para que* se entenda o quanto importa se deue suppor *que* conforme os liuros e roes da Confissão das coatro parochiais da Cidade se acha hauer dois mil cento sessenta, e dois moradores. Não quero *que* gaste cada hũ destes moradores mais de hũa carga de lenha na Somanas, *que* asas fica a orsa deminuta, porque há muitas cazas em Angra *que* lhes não bastão sinco nem seis. Tem o anno sincoenta e duas somanas (no *que* não há duuida) multiplicadas fazem cento e doze mil coatrocentas e vinte e coatro cargas. Vende sse cada hũa destas cargas de lenha por oitenta *reis*, preço comum *que* hora corre, sae o produto em oito contos nouecentos, nouenta e tres mil nouecentos e vinte *reis que* fazem vinte e dois mil coatrocentos oitenta, e coatro cruzados e mejo.

2162
52
4324
10810
112424

Lenha do gasto d
Angra 22.484 $\frac{1}{2}$ cru-
zados.

112424
80
8.993\$920

São compostos estes matos de algũas madeiras e supposto não sejam as de major conta, seruem contudo *para* barrotaria, forros, e armacão de cazas grandes. Tiram se estas madeiras com largueza em todos os tempos do anno em *que* se faz hũ grande dinheiro. São as principais matas, e da major substancia a dos Sedros, *que* a serem vedadas, não faz duuida se poderão tirar dellas grandes entereces pela boa qualidade *que* naturalmente participão por sua incorruptabilidade. Acha sse a major parte destas madeiras, e da major conta debaixo de hũs framentos *que* chamão mofedo, este tão tenuo *que* não passa a mais de cobrir o tronco por modo de limo na agoa, e pera o acharem se valem os frageiros do cabo do machado, e pelo som *que* notão o descobrem. Querem algũs dizer *que* estes madeiros procedem originados da rais de *que* nascem por alastrados na terra onde crescem, e engrossão sem *que* necessitem da despozicão do ar. Outros dizem *que* ab nitio [*sic*] da Ilha por velhos cahirão dando lugar a outros troncos da mesma especie *que* pera montarem, e crescerem foi necessario *que* os suffocassem; e assim o mostra a experiencia porque comumente se achão em rumas hũs sobre os outros e todos incorruptos.

(a) O Autor, por lapso motivado pela mudança de fólio, não terminou a palavra *que* seria *senhorios*.

De outra casta de madeiras constão os matos da Ilha, como são sanguinhos, paos brancos, *que* chamão cerne, de *que* muito se aprobeitão os lauradores *para* a fabrica da cultura. Finalmente se se ouuera encarecer o proueito das matas da Ilha Terseira, e dizer se o quanto val a lenha, e madeiras *que* dellas se tirão em todos os annos sem s esprementar falta, não fora excesso affirmar valia tudo mais de sincoenta mil cruzados. //

[Fl.]

Notado 9.º ^(a)

(^a) O P.^o Maldonado interrompeu aqui os valiosos dados que nos vinha transmitindo nestes seus «Notados». O facto de ter indicado a respectiva numeração é um indicativo seguro de que existiria matéria para mais informações que, infelzmente, não nos foram legadas.

ÍNDICES

I - ÍNDICE ANALÍTICO

A

- ABARCA, Isabel (Irmã de Maria Abarca. Casou com João Borges)
- I - p. 169
II - p. 567
III - pp. 21, 22.
- ABARCA, D. Iseu (Filha de Vasco Fernandes Rodovalho e de D. Maria Abarca. Casou com Vital de Betancor. Mãe do Capitão-mor de Angra, Vital de Betancor de Vasconcelos)
- III - p. 40.
- ABARCA, João (Como oficial da Câmara de Angra assina, em 1652, uma carta ao Rei solicitando que atenda a vários pedidos)
- II - p. 340.
- ABARCA, Joana (Filha de Pedro Abarca e de Margarida Álvares Merens. 1.^a mulher de Pedro Anes do Canto)
- I - p. 109, 169.
III - pp. 22, 23, 207.
- ABARCA, D. Maria (Fidalga. Natural de Ponte da Barca. Casada com João Vaz Corte-Real)
- I - pp. 105, 109, 132
II - pp. 567, 682.
III - pp. 15, 16, 20, 21, 22, 25, 150.
- ABARCA, Maria (Filha de Iseu Pacheco de Lima e de Cristóvão Borges da Costa. Casou com Vasco Fernandes Rodovalho)
- III - p. 79.
- ABARCA, Maria Borges (Filha de Estevão Cernerá Borges e de Ana da Silveira. Casou com João Dias Carvalhal)
- III - p. 37.
- ABARCA, Pedro (Irmão de Maria Abarca, mulher de João Vaz Corte-Real. Casou com Margarida Álvares Merens)
- I - pp. 109, 169.
III - pp. 15, 22, 23.
- ABARCAS
- I - p. 109.
- Abegoaria - Ver EXPLORAÇÃO PECUÁRIA.
- ABREU, Alberto de (Escrivão)
- II - pp. 67, 70.
- ABREU, António de (Escrivão da Chancelaria da Ordem de Cristo)
- I - p. 236.
- ABREU, Beatriz de (Filha de Rui Gomes de Abreu, Alcaide-mor de Elvas. Casou com João Fernandes de Andrade)
- III - p. 60.
- ABREU, Branca Fernandes (Filha de João Fernandes de Andrade e de Beatriz de Abreu)
- III - p. 60.
- ABREU, Francisco d' (Escrivão)
- II - p. 22.
- ABREU, Gaspar de
- II - pp. 296, 297, 298, 299.
- ABREU, D. João Pimenta (Bispo de Angra. Doutor em Teologia. Cónego Doutoral na Sé de Coimbra)
- I - p. 122.
II - pp. 71, 119.
III - pp. 116, 227.

- ABREU, Manuel Rodrigues de (Procurador do Concelho de Angra)
- III - p. 191.
- ABREU, Vasco Gomes de (Capitão de nau)
- I - p. 161.
- ACORDOS E CONVENÇÕES
- Avença
- I - p. 148.
- AÇORES (nome de família)
- I - p. 120.
- Açores, Ilhas dos
- I - 73, 75, 76, 77, 84, 98, 99, 101, 114, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 132, 133, 148, 150, 156, 162, 170, 185, 202, 203, 208, 214, 215, 227, 231, 233, 235, 236, 240, 241, 243, 244, 247, 249, 267, 295, 296, 395, 400.
- II - 7, 20, 21, 32, 35, 45, 50, 53, 59, 60, 61, 63, 76, 106, 112, 114, 118, 119, 124, 133, 192, 216, 251, 273, 287, 292, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 305, 323, 327, 334, 337, 361, 364, 385, 388, 389, 403, 416, 430, 431, 465, 550, 560, 612, 644, 671, 681, 686, 687, 690.
- III - pp. 7, 8, 9, 92, 94, 111, 150, 151, 158, 161, 162, 166, 189, 225, 254, 255, 259, 297, 300.
- Açougue
- I - p. 100.
- ACUNA, D. Cristovão (Capitão)
- I - p. 366.
- ADÃO, Pedro (Sargento do Castelo de São Filipe)
- II - pp. 95, 100, 101.
- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- Casa dos Contos
- I - p. 201.
- Casa da moeda
- I - p. 300, 301, 302.
II - pp. 334, 380.
III - p. 260.
- Conselho da Fazenda
- I - pp. 227, 392.
II - pp. 20, 21, 30, 45, 47, 48, 54, 56, 57, 58, 60, 63, 112, 114, 134, 257, 259, 261, 262, 263, 264, 265, 290, 294, 295, 297, 298, 302, 303, 304, 323, 326, 329, 337, 339, 341, 343, 344, 369, 375, 381, 382, 385, 388, 393, 394, 395, 399, 403, 416, 431, 438, 528, 556, 566, 572, 576, 638, 639, 678, 679, 693.
- Contadoria
- I - p. 241
- Contadoria da Ilha de S. Miguel
- I - pp. 199, 230.
- Contos do Reino e Casa
- II - pp. 55, 57, 294, 297, 299, 608.
- Fazenda Real
- I - pp. 99, 129, 141, 142, 143, 145, 159, 181, 188, 198, 199, 200, 202, 209, 213, 214, 217, 222, 227, 393, 394, 396, 400.
II - pp. 7, 20, 21, 36, 45, 52, 53, 54, 59, 60, 62, 71, 76, 77, 102, 113, 137, 192, 232, 240, 246, 252, 287, 292, 294, 295, 298, 299, 300, 301, 302, 327, 329, 330, 337, 339, 340, 344, 361, 362, 375, 376, 379, 381, 389, 390, 395, 397, 400, 403, 413, 415, 417, 423, 427, 428, 433, 438, 546, 551, 574, 627, 639, 680, 691.

- III - pp. 98, 108, 111, 112, 128, 135, 136, 147, 153, 243.
- Livro de Registo dos Contos
- I - p. 232.
- Mesa da Fazenda
- II - p. 62.
- Regimento da Fazenda
- I - p. 129.
- AFFONSECA, Álvaro Lopes d' (Filho de Antão Martins d'Affonseca. Juiz Ordinário na Praia. Casado com Luzia d'Ornellas da Câmara)
- III - p. 58.
- AFFONSECA, André Fernandes d' (Capitão-mor de Angra. Juiz Ordinário. Fidalgo)
- II - pp. 164, 219, 250, 271.
- AFFONSECA, André Luís d' (Fidalgo)
- II - p. 219.
- AFFONSECA, António Correia d'
- II - p. 94.
- AFFONSECA, Bernardo d' (Desterrado para Inglaterra por ordem de D. António, Prior do Crato)
- I - p. 314.
- AFFONSECAS CÂMARAS
- III - p. 58.
- AFFONSECA, Gonçalo de Sousa d' (Capitão-Donatário das Ilhas Flores e Corvo)
- I - pp. 388, 389.
- AFFONSECA, Hierónimo (Capitão)
- II - pp. 164, 237.
- AFFONSECA, Manuel d' (Juiz dos Agravos e Feitos da Coroa)
- I - p. 385.
- AFFONSECA, Frei Pedro d' (Da Ordem de São Francisco. Não atingido pelo perdão de Filipe II à população açoriana)
- I - p. 406.
- AFFONSECA, Pedro Álvares da Câmara (Filho de Pedro Álvares da Câmara e de Catarina d'Ornelas Savedra. Casou com Andreza Mendes de Vasconcelos)
- III - pp. 33, 59, 66, 69, 75.
- AFFONSECA, Pedro Martins d' (Fidalgo)
- II - p. 219.
- AFFONSO, D. (Capitão)
- I - p. 172.
- AFFONSO, D. (Filho de Henrique 2.º de Castela, Conde de Gão)
- II - p. 592.
- AFFONSO, D. (5.º Conde de Vimioso, Marquês de Aguiar, filho de D. Luís de Portugal e de D. Joana de Mendonça)
- III - . 20.
- AFFONSO V, D. (Rei de Portugal)
- I - pp. 73, 74, 83, 180, 252.
- II - pp. 567, 593.
- III - pp. 21, 70.
- AFFONSO VI, D. (Rei de Portugal)
- I - pp. 150, 163, 166.
- II - pp. 352, 356, 360, 370, 371, 384, 387, 458, 470, 478, 480, 481, 482, 484, 485, 486, 487, 488, 506, 531, 552, 559, 563, 566, 575, 576, 582, 590, 591, 597, 604, 617, 618, 620.
- III - pp. 49, 118, 129, 227, 240.

- AFONSO, Beatriz (Casada com Heitor Álvares Homem)
I - pp. 111, 112.
- AFONSO, Belchior (Condenado à morte pela organização do Conde de Torres Vedras. Capitão de um dos Fortes da Costa da Ilha Terceira)
I - pp. 321, 322, 323, 325, 326, 327, 356, 360, 376.
III - pp. 262, 270.
- AFONSO, Fernando (Juiz. Fintado em 4 moios de trigo a fim de socorrer as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
I - p. 183.
- AFONSO, Fernando (Morador nas Lajes, Ilha Terceira)
III - p. 53.
- AFONSO, Fernando (Tabelião)
I - p. 252.
- AFONSO, João (Licenciado, Juiz de Fora em Ponta Delgada, nomeado Corregedor em Angra por Alvará de 24.01.1561, o qual não teve efeito)
I - p. 115.
- AFONSO, Maria (Proprietário de terras vendidas a Brás Pires do Canto)
III - p. 181.
- AFONSO, Mariana (Possuidora de uma terra no Fanal)
III - p. 184.
- AGOSTINHO (Doutor. Mestre. Presidente da Mesa da Consciência, tribunal criado na Ilha Terceira pelo Conde de Torres Vedras)
I - pp. 298, 364.
- AGOSTINHO (Padre. Mestre. Frei. Natural da Ilha das Flores)
II - p. 712.
- AGOSTINHO (Santo)
I - p. 232.
- ÁGUEDA, D. (Viúva do Sargento-mor António Gallo)
II - p. 272.
- AGUIAR, Ambrósio (No período que antecede a perda da independência, chega a bordo do galeão S. Cristóvão com a patente de “Governador-Geral da Ilha”)
I - pp. 274, 275, 278, 289, 290, 319.
- AGUIAR, André Cardoso de (Morreu na luta contra os Castelhanos)
II - p. 272.
- AGUIAR, António de (Escrivão)
I - p. 236.
- AGUIAR, António Cardoso de (Tesoureiro-mor da Sé de Angra. Penitenciário)
II - p. 537.
- AGUIAR, Domingos de (Capitão da Marinha. Hábito de Santiago)
II - pp. 176, 177, 219, 220, 271.
- AGUIAR, Francisco Guerreiro Leitão de (Corregedor de S. Paulo de Lisboa. Natural de Campo de Ourique, Alentejo. Desembargador da Casa do Porto)
II - pp. 402, 403, 404, 406, 408, 413, 418, 430, 557, 565, 566, 575, 581, 608, 629, 638.
III - p. 241.
- AGUILLAR, Pedro Rodrigues d' (Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 40.000)
I - pp. 314, 374.
II - pp. 274, 277.

- ALBA, Duque de (Chefe dos Exércitos espanhóis que combateram em Itália, Países Baixos e Portugal)
I - pp. 266, 268, 269, 272, 307.
- ALBERGARIA, Cristovão Soares de (Corregedor da Comarca. Provedor da Fazenda. Juiz de Fora de Ponta Delgada)
I - pp. 115, 190, 366, 385, 387, 390, 399.
II - pp. 238, 239.
- ALBERGARIA, João Soares de (Sobrinho de Gonçalo Velho Cabral, filho da irmã D. Teresa Velho Cabral. 2.º Capitão de Santa Maria e S. Miguel)
III - p. 8.
- ALBERGARIA, Lopo Soares de (Vice-Rei da Índia)
I - p. 161.
- ALBUQUERQUE, Afonso de (Vice-Rei da Índia)
I - pp. 161, 226.
- ALBUQUERQUE, António de (Governador e Capitão-General de Maranhão)
II - p. 602.
- ALBUQUERQUE, Matias de (General)
II - p. 463.
- ALBUQUERQUE, D. Maria d' (Filha de Jorge d'Albuquerque casou com D. Miguel de Portugal)
III - p. 20.
- ALBUQUERQUE, D. Violante (Filha de Simão Gonçalves da Câmara e de D. Isabel Albuquerque)
II - p. 598.
- ALCÁÇOVA, Pedro de (Senhor de Pedrógão e Figueiró. Casou com D. Maria Meneses. Pai de D. Ana de Meneses, casada com Francisco de Vasconcelos, Conde de Figueiró)
III - p. 19.
- ALCAIDARIAS
Alcaidaria
I - p. 148.
- Alcaidaria do Castelo de São Sebastião
I - p. 379.
- Alcaidaria-mor
I - pp. 160, 164, 243.
II - p. 471.
- Alcaidaria-mor da Praia
II - p. 372.
- Alcaidaria-mor do Castelo dos Moinhos
I - p. 131.
II - p. 16.
- Alcaidaria-mor da Ilha Graciosa
II - pp. 468, 471, 475,
- Alcaidaria-mor da Ilha de São Jorge
I - p. 131.
II - p. 16.
- ALDANA, Filipe d' (Estanqueiro do tabaco)
I - p. 394
II - p. 286
- ALDARETE, Alonso d' (Contribui com um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 280.

- ALEMÃO, Francisco Rodrigues (Tesoureiro das imposições das carnes e dos azeites)
- I - p. 148.
- II - p. 73.
- ALEMÃO, Nicolau (Contribui com um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
- I - p. 148.
- III - p. 280.
- ALENCASTRE, D. Luís (Comendador-mor da Ordem de S. Bento de Avis, Vedor da Fazenda Real)
- I - pp. 137, 138, 140, 143, 199, 300, 393.
- II - pp. 6, 19, 20, 29, 48, 54, 56, 62, 82, 112, 167, 299, 318, 325, 326, 356, 375, 379, 384, 396, 529, 573, 639, 640.
- III - p. 81.
- ALENCASTRE, D. Veríssimo d' (Cónego da Sé de Évora. Do Conselho-Geral do Santo Offício. Sumilher da Cortina)
- I - pp. 143, 160, 234, 378, 394, 397.
- II - pp. 5, 6, 22, 23, 26, 54, 55, 60, 76, 77, 90, 113, 134, 171, 220, 271, 284, 323, 343, 368, 370, 388, 389, 391, 392, 395, 401, 406, 407, 415, 416, 421, 431, 438, 452, 455, 457, 488, 491, 528, 557, 576, 578, 692, 704.
- III - pp. 15, 24, 40, 41, 65, 139, 149, 162, 176, 191, 224, 229, 273, 279.
- II - pp. 35, 57.
- ALENCASTRE, D. Veríssimo d' (Cónego da Sé de Évora. Do Conselho-Geral do Santo Offício. Sumilher da Cortina)
- I - pp. 143, 160, 234, 378, 394, 397.
- II - pp. 5, 6, 22, 23, 26, 54, 55, 60, 76, 77, 90, 113, 134, 171, 220, 271, 284, 323, 343, 368, 370, 388, 389, 391, 392, 395, 401, 406, 407, 415, 416, 421, 431, 438, 452, 455, 457, 488, 491, 528, 557, 576, 578, 692, 704.
- III - pp. 15, 24, 40, 41, 65, 139, 149, 162, 176, 191, 224, 229, 273, 279.
- II - p. 545.
- ALENQUER, Álvaro Anes de (Juiz Ordinário de Angra - 1553)
- I - pp. 135, 137.
- III - p. 81.
- ALEXANDRE (Príncipe da Polónia)
- I - pp. 132, 133, 134, 135, 136, 138, 139, 141, 142, 181, 188, 208, 214, 226, 381, 387, 393, 394.
- II - pp. 19, 20, 21, 29, 34, 192, 242, 258, 292, 343, 389, 394, 564.
- II - p. 630.
- ALFAIAS DOMÉSTICAS
- Arca
- I - pp. 135, 137.
- Cama
- I - p. 137.
- Louça
- I - pp. 192, 194, 195, 196, 198, 199.
- II - pp. 55, 258, 295, 296, 419, 420, 431.
- Roupa
- I - p. 154.
- ALFAIAS REGIONAIS
- Tábuas para colocação de Velas
- de Lisboa
- de Ponta Delgada
- II - pp. 23, 54.
- III - pp. 139, 223.
- da Vila da Horta (Faial)

- I - p. 143.
II - p. 123.
- da Vila da Praia (Ilha Terceira)
II - pp. 123, 133.
- Arca da Alfândega de Angra
II - p. 395.
- Armazéns da Alfândega de Angra
II - pp. 320, 321.
- Livro dos Direitos das Alfândegas
II - pp. 21, 22, 77.
- Livro de Emendas
II - pp. 394, 416.
- Livro do Pesador da Alfândega de Angra
II - pp. 71, 76, 416.
- Livro dos Registos das Alfândegas
II - pp. 53, 114, 295, 300.
- Livro do Pesador
II - pp. 394, 416, 417.
- ALMADA, D. Antão de (Embaixador)
II - p. 207.
- ALMADA, António de (Dá um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
II - p. 280.
- ALMADA, D. Lourenço de (Filho de D. Luís de Almada e de D. Luísa de Meneses)
II - p. 600.
- ALMADA, D. Luís de (Filho de D. Antão de Almada, Embaixador Extraordinário à Inglaterra)
II - p. 598.
- ALMADA, D. Manuel de (Bispo de Angra, Doutor em Cânones, Conservador das Ordens, Juiz Apostólico, Deputado da Mesa da Consciência, Inquisidor)
I - p. 122.
II - pp. 100, 225.
- ALMADA, D. Manuel de (Bispo de Angra. Fez renúncia do Bispado em 26 de Setembro de 1567, para ser nomeado Capelão-mor da Rainha D. Catarina, mãe de D. Sebastião, razão porque não veio às Ilhas)
I - pp. 216, 219.
- ALMEIDA, Amaro (Padre. Reitor do Colégio da Companhia de Jesus em Angra)
II - pp. 443, 536, 569.
III - pp. 156, 162.
- ALMEIDA, D. Diogo de (Mestre-Sala)
II - p. 592.
- ALMEIDA, D. Diogo Fernandes de (Reposteiro-mor de D. Manuel I)
II - p. 598.
- ALMEIDA, Fernão Álvares de (Vedor da Casa do Rei D. João I)
II - p. 594.
- ALMEIDA, Francisco de (Provedor da Fazenda)
II - pp. 698, 700.
- ALMEIDA, Francisco de (Vice-Rei da Índia)
I - p. 161.
- ALMEIDA, Dr. Gregório de (Autor do livro “Restauração de Portugal Prodigiosa”)
II - p. 140.

- ALMEIDA, Henrique Henriques
Quaresma de (Corregedor)
- III - p. 242.
- ALMEIDA, Inácio (Padre do Curato da
Terra Chã)
- II - p. 554.
- ALMEIDA, D. Inês de (Viúva de
D. António Lobo da Silveira)
- III - p. 185.
- ALMEIDA, João Soares de (Corregedor.
Licenciado)
- I - p. 1-16.
II - pp. 326, 331, 340.
III - p. 240.
- ALMEIDA, D. Luís de (Regressa da
Índia numa nau que é socorrida por
forças terrestres, contrariando a
investida de corsários - 1576)
- I - p. 246.
III - p. 256.
- ALMEIDA, Luís de (I.º Conde de
Avintes. Governador do Rio de
Janeiro. Governador do Algarve)
- II - p. 594.
- ALMEIDA, D. Luísa d' (Mulher de
Sebastião Correia de Lorvela. Natural
do Reino)
- II - p. 472
- ALMEIDA, Manuel (Arremata o "Moinho
Novo" e o de "São João de Deus" na
Ribeira de Angra - 1694)
- III - p. 289.
- ALMEIDA, D. Pedro de (Bispo de
Martíria)
- II - p. 610.
- ALMEIDA, D. Pedro (Vedor da Casa Real)
- II - p. 592
- Almotaçaria - Ver MUNICÍPIOS E
ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL
- ALMOXARIFADOS
- Almojarifado
- I - pp. 143, 149, 218, 231, 241.
II - pp. 34, 49, 113, 192, 388, 555, 566,
576, 577, 621, 692, 693.
III - p. 135.
- Almojarifado da Casa das Carnes
- II - p. 699.
- Almojarifado da Ilha Graciosa
- II - p. 683.
- Almojarifado da Ilha de São Jorge
- II - p. 382.
- Almojarifado da Ilha Terceira
- I - pp. 229, 230, 231.
- Almojarifado da Vila da Praia
- II - p. 560.
- Almojarifado dos Portos Secos
- II - p. 699.
- Escrivão do Almojarifado do Porto
- I - p. 251.
- Almojarife - Ver DIGNIDADES.
PROFISSÕES. OFÍCIOS
- ALONSO, Diogo (Soldado do Castelo de
São Filipe)
- II - p. 88.

- ALPOIM, Amador (Cavaleiro da Casa d'El-Rei)
I - pp. 252, 254.
- ALVALADA, João Vaz (Bacharel, Juiz dos Feitos Civis da Cidade de Lisboa)
I - p. 252.
- ÁLVARES, Amador (Paga foro a Brás Pires do Canto por casas sitas na Rua de S. Gonçalo)
III - p. 181.
- ÁLVARES, António (Enviado a França por parte da Nobreza a fim de colher notícias acerca de D. António, Prior do Crato)
I - pp. 276, 277, 365.
- ÁLVARES, Baltazar (Presente na cerimónia da atribuição das liberdades já concedidas aos cidadãos da cidade do Porto, aos cidadãos de Angra)
I - p. 248.
- ÁLVARES, Catarina (Instituidora da Capela de São Paulo na Igreja do Colégio de Angra. Irmã do Dr. Lopo Gil Fagundes e de António Francisco. Mestre-escola. Neta de Lopo Gil Fagundes)
III - pp. 81, 162.
- ÁLVARES, Domingos (Padre. Reitor do Colégio da Companhia de Jesus em Angra)
III - p. 161.
- ÁLVARES, Fernando
I - p. 172.
- ÁLVARES, Fernando (Padre. Escrivão da visita feita pelo Licenciado Manuel Duarte da Motta a S. Miguel)
II - p. 135.
- III - p. 117.
- ÁLVARES, Francisco (Fintado em trigo a fim de se abastecerem as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.
- ÁLVARES, Gaspar (Mestre e proprietário de uma caravela. Alcunha: "O Chicharro")
I - pp. 270, 271, 277.
- ÁLVARES, Gaspar (Padre. Reitor do Colégio da Companhia de Jesus)
III - p. 190.
- ÁLVARES, Isidoro (1.º Juiz Contador da Alfândega de Angra)
III - p. 26.
- ÁLVARES, João (Cónego, Filho de António Álvares Brasil e de Beatriz Estrada, irmã de Hierónimo Dias d'Ávila)
II - p. 610.
- ÁLVARES, Luís (Cónego. Recebe de Filipe II, de Espanha, a mercê de 32\$000 de Tença e Moradia)
I - pp. 313, 373.
II - pp. 156, 273.
- ÁLVARES, Luís (Escrivão)
II - p. 21.
- ÁLVARES, Luís (Padre. Reitor do Colégio da Companhia de Jesus em Angra)
II - p. 443.
III - p. 161.
- ÁLVARES, Margarida (Presa por ordem de D. Pedro de Castilho, Bispo de Angra, origina um conflito entre este e o Corregedor Ciprião de Figueiredo)
I - p. 268.

- ÁLVARES, Pedro (Escrivão)
II - p. 119.
- ÁLVARES, Pedro ("O Frade". Capitão)
I - pp. 369, 375.
III - pp. 272, 274.
- ÁLVARES, Rodrigo (Escrivão)
I - pp. 92, 95.
II - pp. 11, 13, 92.
- ÁLVARES, Sebastião (Instituidor da Ermida de N. S. de Belém)
III - p. 209.
- ÁLVARES, Sebastião (Tesoureiro da verba atribuída à construção da Sé)
I - pp. 385, 441.
III - p. 277.
- ÁLVARES, Sebastião (Vereador da Câmara de Angra)
I - p. 226.
III - p. 138.
- ÁLVARES, Tomé (Filho de Isabel Gonçalves Antona e de Pedro Álvares)
III - p. 53.
- ÁLVARO, D. (Chanceler-mor de Portugal)
II - p. 597.
- ALVELO, João de (Morador em Ponta Delgada. Arremata os Dízimos das Miúças - ovelhas. Ano de 1693)
III - p. 299.
- ALVERNAZ, Pedro de (Adjunto da Guerra)
II - p. 173.
- ALVERNAZ, Pedro Fernandes (Bacharel)
II - pp. 94, 110.
- ALVERNAZES
II - p. 110.
- ALVES, Fernando (Morador na Ilha do Pico)
I - p. 126.
- ALVES, Rodrigo (Escrivão)
I - p. 117.
- ALVES, Sebastião (Rico proprietário em Angra)
I - pp. 333, 334.
- ALVIM, Pedro de (Corregedor)
III - p. 241.
- AMADIS, António de (Mestre-escola da Sé de Angra. Licenciado)
I - p. 304.
II - p. 35.
- AMADIS, António de (Vigário-Geral)
III - p. 33.
- AMARAZ, Gregório de (Escrivão)
I - p. 189.
- AMARANTES
II - p. 633.
- AMOREIRAS - Segundo Quartel formado para organizar o ataque ao Castelo de S. Filipe. Local: fronteiro à porta dos carros.
II - p. 183.
- AMORES, Henrique de (Piloto-mor da Armada de D. Pedro de Valdez)
I - p. 282.
- ANA (Filha do Corregedor Luís da Guarda)

- I - p. 115.
- ANDRADE, Apolónia de (Filha de Simão de Andrade e de Maria Álvares. Casou com Luís de Vasconcelos)
- III - p. 73.
- ANDRADE, Artur de Azevedo (Juiz da Câmara de Angra)
- I - p. 266.
II - p. 145.
- ANDRADE, Inês d' (Filha de Catarina de Ponte e de Simão Pereira. 2.^a mulher do Provedor António Ferreira de Betancor)
- III - p. 84, 162, 214.
- ANDRADE, João de (Desembargador)
- II - pp. 516, 517, 518, 522.
- ANDRADE, João d' (Escrivão)
- I - p. 172.
- ANDRADE, João Machado de (Sobrinho de D. Mónica, mulher do Capitão João d'Ávila)
- II - p. 615.
- ANDRADE, Jorge Dias d' (Tesoureiro das obras da Sé de Angra)
- II - p. 442.
III - pp. 138, 277, 280.
- ANDRADE, Manuel Nunes de (Escrivão da Alfândega de Lisboa. Pai do Governador do Castelo António Nunes Preto)
- II - p. 557.
- ANDRADE, Mécia Anes de (Casada com Gonçalo Annes Machado)
- I - p. 111.
- ANDRADE, Pedro d' (Padre. Administrador da Capela instituída por Vasco Lourenço)
- III - p. 220.
- ANDRADE, Sebastião de (Contribui com um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
- III - p. 280.
- ANES, Afonso (Mandou construir a Ermida de N. S. da Graça. Casou com Catarina Anes. Instituíram Capela)
- III - p. 220.
- ANES, Álvaro (Escrivão)
- I - p. 104.
- ANES, Catarina (Casou com Afonso Anes. Instituíram a Ermida de N. S. da Graça. Fez Capela)
- III - p. 220.
- ANES, Fernando (Ferreiro. Proprietário de terras)
- III - p. 181.
- ANES, Filipe (Proprietário de terras em Santa Bárbara das Nove Ribeiras)
- III - p. 181.
- ANES, Gonçalo (Desterrado por ordem do Marquês de Santa Cruz)
- I - p. 365.
- ANES, Luís (Frei. Provido na Vigararia da Paroquial de São Salvador - 1486)
- III - p. 92, 224.
- ANES, Luís (Frei. Capelão da Infanta D. Beatriz)
- I - p. 117.
- ANES, Vasco - Ver Vasco Anes Corte-Real
- ANGEL, Diogo (Capitão)
- I - p. 366.
III - p. 271.

Angra, Cidade de

- I - pp. 100, 112, 115, 117, 122, 128, 131, 152, 156, 168, 173, 175, 176, 179, 184, 185, 202, 205, 211, 214, 217, 218, 219, 220, 222, 225, 231, 233, 234, 236, 237, 242, 244, 245, 246, 248, 249, 256, 257, 261, 267, 269, 270, 274, 277, 278, 279, 280, 281, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 297, 298, 300, 305, 306, 308, 309, 310, 311, 313, 317, 318, 319, 321, 323, 325, 326, 331, 333, 334, 336, 342, 344, 345, 347, 348, 349, 351, 354, 356, 362, 365, 366, 373, 384, 389, 390, 391, 393, 398, 399, 404, 405, 406.
- II - pp. 8, 14, 17, 18, 19, 24, 25, 27, 28, 37, 44, 50, 52, 72, 75, 77, 80, 89, 92, 111, 114, 115, 117, 118, 121, 137, 142, 143, 144, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 155, 156, 159, 160, 161, 165, 167, 168, 171, 174, 175, 177, 178, 181, 189, 192, 195, 196, 203, 204, 207, 208, 212, 225, 229, 233, 237, 243, 244, 245, 247, 250, 253, 254, 273, 275, 277, 279, 280, 281, 283, 284, 286, 291, 299, 300, 312, 304, 305, 306, 311, 315, 316, 317, 318, 325, 327, 328, 330, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 344, 348, 349, 352, 354, 359, 360, 361, 366, 368, 372, 375, 387, 390, 392, 398, 412, 416, 430, 431, 432, 434, 443, 446, 447, 455, 456, 462, 470, 487, 489, 492, 496, 498, 499, 501, 502, 507, 509, 510, 513, 517, 518, 525, 530, 532, 535, 536, 541, 545, 549, 550, 552, 555, 559, 564, 566, 567, 572, 573, 575, 576, 579, 588, 606, 608, 610, 614, 618, 629, 634, 644, 652, 660, 661, 666, 670, 671, 673, 675, 676, 678, 679, 680, 685, 686, 690, 700, 702, 706, 707, 708, 709, 712, 714.
- III - pp. 9, 11, 12, 15, 16, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 35, 44, 46, 50, 52, 81, 83, 84, 92, 93, 95, 98, 101, 111, 113, 118, 119, 122, 126, 130, 135, 136, 137, 140, 141, 142, 145, 150, 152, 153, 155, 158, 159, 161, 164, 166, 167, 168, 169, 170, 175, 177, 178, 179, 180, 183, 184, 187, 189, 190, 191,

194, 198, 199, 201, 204, 206, 207, 208, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 236, 237, 239, 240, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 267, 276, 278, 279, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 290, 293, 295, 300, 301, 302, 303.

Angra, Vila de

- I - pp. 83, 85, 88, 98, 131, 183, 244.
II - p. 44.
III - pp. 135, 254, 255. ♦

Angrenses

- I - pp. 162, 176, 244, 263, 269, 272, 273, 274, 279, 286, 287, 289, 291, 292, 301, 331, 347, 358, 359, 360, 365, 368, 370, 371, 372, 378, 379, 393, 401, 402.
- II - pp. 33, 116, 118, 120, 133, 141, 158, 162, 163, 169, 172, 173, 174, 175, 176, 206, 208, 212, 213, 214, 215, 217, 226, 228, 230, 231, 233, 242, 243, 244, 247, 251, 279, 280, 303, 304, 305, 307, 332, 358, 387, 440, 487, 488, 496, 497, 502, 506, 507, 508, 509, 510, 513, 516, 522, 523, 524, 526, 527, 535, 559, 561, 574, 640, 651, 664, 665, 667, 674, 712.
- III - pp. 114, 137, 254, 255, 259, 260, 269, 278.

ANIMAIS

- Açores

- I - p. 75.
III - p. 8.

- Águia

- II - p. 544.
III - p. 125.

- Animais domésticos

- I - p. 99.

- Aves

- I - pp. 169, 182, 267.
III - pp. 8, 125.

- Besta
 - I - pp. 145, 250, 251.
 - II - pp. 58, 449.
 - III - pp. 244, 247, 250, 251, 257, 258, 290.
- Bezerro
 - I - p. 144.
- Boi
 - I - pp. 149, 282.
 - II - pp. 39, 434.
 - III - pp. 248, 252.
- Cabra
 - III - p. 252.
- Cabrito
 - II - p. 697.
 - III - p. 253.
- Cabrum
 - III - pp. 286, 287.
- Cão
 - I - p. 334.
 - II - pp. 231.
 - III - p. 243.
- Carneiro
 - I - p. 315.
 - II - pp. 330, 684.
 - III - pp. 8, 286, 287.
- Cavalo
 - I - pp. 134, 268, 270, 271, 317, 332, 348, 354.
 - II - pp. 364, 365, 465, 493, 494.
- Codorniz
 - I - p. 80.
 - II - p. 231.
 - III - pp. 244, 253, 287.
- Coelho
 - I - pp. 80, 182.
 - II - pp. 231, 525.
 - III - pp. 253, 287.
- Corvo
 - II - p. 335.
- Égua
 - I - pp. 100, 149.
- Estorninho
 - II - p. 231.
- Frango
 - III - p. 253.
- Franga
 - III - p. 253.
- Frangão
 - I - p. 182.
- Gado
 - I - pp. 99, 100, 103, 145, 201, 267, 284, 301, 334, 341, 345, 349, 388.
 - II - pp. 58, 108, 126, 130, 330, 624, 687, 691, 715.
 - III - pp. 8, 265.
- Gado bravo
 - I - pp. 92, 95, 99, 100, 103, 124, 126, 144.
 - III - pp. 11, 13.
- Gado comum
 - I - p. 100.
- Gado manso
 - I - pp. 92, 95, 103, 125, 126.
 - III - pp. 11, 13.
- Gado vacum
 - I - pp. 144, 283.

- Galinha
 - I - pp. 168, 182.
 - II - pp. 58, 217, 231, 353, 525, 687.
 - III - pp. 181, 250, 253, 287.
- Leão
 - II - p. 452.
- Leoa
 - II - p. 452.
- Leitão
 - III - p. 253.
- Melra
 - II - p. 231.
 - III - p. 253.
- Milhafre
 - I - p. 75.
 - III - p. 8.
- Mula de sela e freio
 - I - p. 252.
- Ovelha
 - I - pp 205, 207.
 - II - p. 691.
- Perdiz
 - I - p. 80.
 - III - pp. 253, 287.
- Pomba
 - I - p. 80.
 - II - p. 374.
 - III - p. 253.
- Porco
 - II - pp. 121, 330, 356, 691.
 - III - pp. 250, 252, 286.
- Potro
 - I - p. 149.
- Rato
 - II - p. 231.
- Rês
 - I - pp. 100, 345.
 - II - pp. 121, 132.
 - III - pp. 248, 251, 252.
- Tentilhão
 - II - p. 231.
- Touro
 - I - p. 283.
- Vaca
 - I - p. 315.
 - II - pp. 25, 122, 684.
- ANJOS, D. Antónia dos (Filha de Rosa de Macedo e de Domingos Homem. Instituidora do Recolhimento das Chagas na Vila da Praia)
 - III - p. 50.
- ANJOS, Antónia dos (Fundadora do Recolhimento das Chagas)
 - I - p. 151.
- ANJOS, António dos (Frei)
 - II - p. 278.
- ANJOS, Diogo dos (Padre, Franciscano)
 - II - p. 435.
- ANJOS, Maria dos (Madre. Assume o Padroado do Mosteiro da Conceição de Angra)
 - II - p. 18.
 - III - p. 177.
- ANJOS, Violante dos (Admitida em noviciado no Mosteiro da Esperança, em Angra)
 - I - p. 260.
 - III - p. 174.

- ANTÃO, Pedro (Escultor)
I - p. 368.
- ANTÃO, Pedro (Natural da Ilha do Faial. Acusado de Antonista é condenado às galés)
III - p. 271.
- ANTONA, Afonso Álvares (“ O Velho de São Francisco”. Acompanhou Álvaro Martins Homem, com o cargo de “Lugar-Tenente da Ilha”)
I - pp. 88, 101, 110, 111, 120.
II - p. 432.
III - pp. 23, 24, 52, 53, 54, 55, 56, 150, 178, 230.
- ANTONA, Álvaro Gonçalves (Filho de Isabel Gonçalves Antona e de Pedro Álvares. Casou com Isabel Dias de Borba)
III - p. 54.
- ANTONA, Antónia Gonçalves (Filha de Afonso Gonçalves Antona. Casou com João Gonçalves Picado)
III - p. 53.
- ANTONA, Antónia Gonçalves (Filha de João Gonçalves Picado e de Antónia Gonçalves Antona. Casou com Belchior Álvares Ramires)
III - p. 53.
- ANTONA, Baltazar Gonçalves (Capitão da Fortaleza de Santo António, no Monte Brasil)
I - pp. 267, 289, 295, 369.
III - pp. 271, 272.
- ANTONA, Bárbara Gonçalves (Casou com Brás Pires do Canto. Neta de Afonso Álvares Antona)
III - p. 35, 178, 179, 180, 182, 183, 531.
- ANTONA, Catarina Gonçalves (Filha de João Gonçalves Picado e de Antónia Gonçalves Antona. Casou com João Rodrigues Valadão)
I - p. 77.
- ANTONA, Inês Gonçalves (Filha de Afonso Álvares Antona. Casada com António Gonçalves de Ávila)
I - p. 111.
II - pp. 53, 55, 56.
- ANTONA, Isabel Gonçalves (Filha de Afonso Gonçalves Antona. Casou com Pedro Álvares)
III - p. 53.
- ANTONA, Manuel Gonçalves (Licenciado. Vigário da Colegial da Conceição. Nomeado Deputado à Mesa da Consciência, tribunal instituído nos Açores pelo Conde de Torres Vedras)
I - pp. 298, 328.
- ANTONA, Pedro Gonçalves (Filho de Antónia Gonçalves Antona e de João Gonçalves Picado. Casou com Maria Rodrigues Valadão)
III - pp. 53, 77.
- ANTONAS
I - p. 110.
- ANTÓNIA, D. (Mulher de Francisco do Canto. Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de cinco moios de trigo)
I - p. 376.
II - p. 275.
- ANTÓNIO, D. (Infante. Filho do Rei D. Pedro II e da Rainha D. Maria Sofia)
II - pp. 630, 643, 693.

- ANTÓNIO, D. (Prior do Crato, filho ilegítimo de D. Luís, Duque de Beja, filho de D. Manuel I)
- I - pp. 219, 261, 262, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 286, 287, 289, 290, 294, 295, 297, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 319, 320, 322, 323, 324, 325, 326, 328, 330, 337, 338, 346, 349, 350, 352, 356, 358, 363, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 372, 373, 379, 401, 403, 404, 405, 406.
- II - pp. 145, 161, 226, 334, 705.
- III - pp. 45, 106, 159, 164, 226, 238, 259, 260, 261, 263, 265, 268, 269, 270, 271, 272.
- ANTÓNIO, Marco (Secretário do Conde Manuel da Silva)
- I - pp. 361, 362.
- ANUNCIAÇÃO, Estácio da (Frei da Ordem de São Francisco. Comissário Provincial. Missionário Provincial. Natural de S. Miguel)
- II - p. 451.
- III - p. 152.
- ANUNCIAÇÃO, Simoa (Irmã de Pedro Cardoso Machado, religiosa professa no Mosteiro da Luz, na Praia)
- II - p. 18.
- III - pp. 176, 177.
- APOLÓNIA, D. (Filha de Gil Fernandes Teixeira e de Maria Cardosa. Casou com Pedro Anes do Canto, filho de Francisco do Canto da Silva e de D. Luzia)
- III - p. 68.
- ARANHA, D. João (Bispo de Anel)
- I - pp. 98, 118.
- III - pp. 93, 225.
- ARAÚJO, Álvaro Franco (Cónego)
- II - p. 455.
- ARAÚJO, Manuel d' (Licenciado)
- III - p. 281.
- ARAÚJO, Paio Velho de (Arcebispo. Procurador na tomada de posse do Bispo Frei Lourenço de Castro)
- II - pp. 534, 537.
- III - pp. 118, 198.
- ARÇA, Antónia Dias de (Filha de Jácome de Bruges e de Sancha Rodrigues de Thoar)
- I - pp. 81, 82, 88, 97, 104, 105, 110, 151.
- III - pp. 46, 47, 219.
- ARCOS, Fernão (Capitão de uma Companhia vinda do Continente)
- II - pp. 225, 240.
- AREA, João Afonso d'
- III - p. 65.
- AREA, Pedro Afonso d' (Filho de Afonso Álvares Antona Baldaia)
- I - p. 110.
- III - p. 53.
- AREDOA, Pedro Ximenes (Capitão)
- III - p. 271.
- ARES, António Nunes d' (Sargento-mor)
- II - pp. 580, 608.
- ARES, Gonçalo Nunes d' (Pai de Gonçalo Nunes d' Ares. Natural da Ilha de S. Miguel)
- III - p. 25.
- ARES, Gonçalo Nunes d' (Morador na Vila da Praia. Filho de Gonçalo Nunes de Ares. Casou com D. Briolanja Neta)
- II - pp. 72, 75.

- III - p. 25.
- ARES, Jorge Furtado d' (Almoxarife da Fazenda da Ilha do Faial)
- II - p. 315.
- ARES
- III - p. 25.
- ARNÃO, Tomás (Padre. Mestre. Da Sagrada Companhia de Jesus)
- II - pp. 549, 648, 649, 657, 660.
- AROICO, António (Capitão)
- I - p. 366.
III - p. 271.
- ARZILA, Leonor Álvares (Casada com João Luís Teixeira. Mãe de Luzia Teixeira, casada com João Cardoso)
- III - p. 51.
- ASCENSÃO, Luzia da (Filha de Jorge Oliveira Amarante e de Iria Vieira de Azevedo. Madre. Vigária. Natural da Ilha de São Jorge)
- III - pp. 201, 233.
- ASCENSÃO, Maria da (Maria Ribeira)
- III - pp. 193, 195, 197, 198.
- ASSUNÇÃO, Águeda (Fâmula da Comunidade, admitida no Mosteiro da Esperança, em Angra)
- I - p. 260.
III - p. 174.
- ASSUNÇÃO, André (Padre, Mestre em Sagrada Teologia)
- II - p. 650.
- ATAFONA, Ver CEREAIS, produção e actividades transformadoras.
- ATAÍDE, Galaás Viegas d' (Desterrado por ordem de D. António, Prior do Crato)
- I - p. 314.
- ATAÍDE, D. Hierónimo (Conde de Castro d'Aire e da Castanheira. Sexto neto de El-Rei D. Duarte)
- II - p. 592.
- ATAÍDE, D. Hierónimo (6.º Conde de Atouguia)
- II - p. 629.
- ATAÍDE, João Diogo de (Capitão da Fragata "Santa Clara". Filho do 2.º Conde de Atouguia, D. Hierónimo de Ataíde)
- II - pp. 628, 687.
- ATAÍDE, D. Luís de (7.º Conde de Atouguia, filho de D. Hierónimo de Ataíde e Câmara, 6.º Conde de Atouguia)
- II - p. 594.
- ATAÍDES
- II - p. 592.
- ÁUSTRIA, Filipe de (Filho de D. Fernando, o Católico, e de D. Isabel de Áustria)
- I - p. 160.
- ÁUSTRIA, D. João de (Filho natural de Carlos V e Joana Blomberg)
- I - pp. 225, 367, 381.
- ÁUSTRIA, D. Teresa d' (Filha de Filipe IV, de Espanha (III de Portugal) e de Isabel de Bourbon. Rainha de França. Casada com Luis XIV)
- II - p. 369.
- AVEIRA, Martim de (Capitão castelhano)

- I - p. 366.
III - p. 271.
- AVENTUREIROS - nome dado ao 4º quartel organizado para se dar o ataque ao Castelo de S. Filipe. Local: junto à Ermida de N. S. da Boa Nova
- II - pp. 183, 187, 202, 206, 221.
- ÁVES - Ver ANIMAIS
- ÁVILA, Ana de (Filha de Martim Nunes e de Catarina Gonçalves d'Ávila. Casou com Manuel Barbosa da Fonseca)
- III - p. 58.
- ÁVILA, André Martins d' (Filho de Martins Nunes e de Catarina Gonçalves d'Ávila. Casou com Maria de Barcelos)
- III - p. 58.
- ÁVILA, Antão Gonçalves d' ("O Castelhana"). Filho de João Sanches de Betancor, e neto de D. Jorge de Betancor)
- I - p. 111.
III - p. 55, 56, 57.
- ÁVILA, Antão Gonçalves d' (Filho de D. Jorge de Betancor e de D. Elvira d'Ávila. Casado com Inês Gonçalves Antona)
- III - pp. 53, 55, 56.
- ÁVILA, D. António d' (Marquês das Navas)
- III - p. 56.
- ÁVILA, António Gonçalves d' (Filho de Guiomar Gonçalves d'Ávila e de Francisco Álvares Dinis. Casou com Catarina Casera Vieira)
- III - p. 58.
- ÁVILA, António Martins (Filho de Martins Nunes e de Catarina Gonçalves d'Ávila)
- III - p. 58.
- ÁVILA, Baltazar Nunes d' (Tesoureiro das obras da Sé de Angra)
- II - p. 442.
III - p. 138.
- ÁVILA, Belchior Gonçalves d' (Filho de Antão Gonçalves d'Ávila e de Inês Gonçalves Antona. Casou com Inês Gomes Freire)
- III - pp. 56, 57.
- ÁVILA, Catarina de Betancor d' (Neta de João Vaz d'Ávila e de Catarina Correia Picanço. Casou com o Capitão-mor da Graciosa, Baltazar Rebelo Velho)
- III - p. 58.
- ÁVILA, Catarina Gonçalves d' (Filha de Antão Gonçalves d'Ávila e de Inês Gonçalves Antona)
- III - p. 56.
- ÁVILA, D. Elvira d' (Filha de Gil Gonçalves d'Ávila)
- I - p. 111.
II - pp. 55, 56.
- ÁVILA, Filipa Gonçalves d' (Filha de Antão Gonçalves d'Ávila e de Inês Gonçalves Antona)
- III - p. 56.
- ÁVILA, Francisco de Betancor Correia de (Vedor-Geral das Pagas e Despesas da Guerra. Vereador da Câmara de Angra)
- II - pp. 173, 307, 308, 311.
- ÁVILA, Francisco Borges d' (Filho do Capitão João d'Ávila e de Maria Álvares Borges)
- II - p. 614, 615.
- ÁVILA, Francisco Pires d' (Capitão. Natural da Ilha Graciosa)
- II - pp. 185, 221, 222, 239, 271, 331.

- ÁVILA, Gaspar d' (Filho de Inês d'Ávila de Betancor e de Manuel Mateus d'Ávila)
III - p. 56.
- ÁVILA, Gil Gonçalves d' (Pai de D. Elvira d'Ávila, casada com D. Jorge de Betancor)
III - p. 56.
- ÁVILA, Guiomar Gonçalves d' (Filha de Antão Gonçalves d'Ávila e de Inês Gonçalves Antona. Casou com Francisco Álvares Dinis)
III - p. 56.
- ÁVILA, Hierónimo Dias d' (Pai do Capitão João d'Ávila)
II - p. 610.
- ÁVILA, D. Iria de (Filha de António Vieira de Ávila e de D. Iria de Azedias de Azevedo. Casou com Cristóvão de Lemos Mendonça)
III - p. 39.
- ÁVILA, Joana Gonçalves d' (Filha de Antão Gonçalves d'Ávila e de Inês Gonçalves Antona. Casou com João Gonçalves Machado)
III - p. 56, 58.
- ÁVILA, Joana Gonçalves d' (Filha de Filipa Gonçalves d'Ávila e de João Vaz Nogueira)
III - pp. 57.
- ÁVILA, João d' (Capitão. Presidente da Câmara de Angra. Assume o comando do Posto da Rua Nova na luta contra o Castelo de S. Filipe)
II - pp. 137, 143, 167, 184, 193, 237, 171, 284, 319, 515, 566, 609, 611, 612, 613, 616.
III - pp. 49, 167, 197, 208, 210.
- ÁVILA, João de (Tabelião do Público e Judicial)
III - p. 95.
- ÁVILA, João Correia d' (Cónego. Capelão-mor e Administrador do Hospital do Castelo)
II - pp. 271, 326, 331.
- ÁVILA, João Vaz d' (Filho de Filipa Gonçalves d'Ávila e de João Vaz Nogueira)
III - pp. 57, 58.
- ÁVILA, Manuel d' (Padre. Administrador da Capela instituída por Beatriz Gonçalves Celeira)
II - p. 685.
III - p. 221.
- ÁVILA, Manuel de Araújo d' (Vigário da Paroquial de Santa Luzia, em Angra)
I - p. 381.
III - p. 146.
- ÁVILA, Maria Anes d' (Filha de Filipa Gonçalves d'Ávila e de João Vaz Nogueira)
III - p. 57.
- ÁVILA, Maria Gonçalves d' (Filha de Antão Gonçalves d'Ávila e de Inês Gonçalves Antona)
III - p. 56.
- ÁVILA, Miguel Muños d' (Soldado do Castelo de S. Filipe que sendo o portador de uma carta anónima, desencadeou o processo contra o Capitão Filipe de Espínola)
II - pp. 81, 82.
- ÁVILA, D. Pedro Estevão d' (Governador do Castelo de São Filipe)

- II - pp. 17, 71, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 94, 101, 103, 116, 120.
- ÁVILA, D. Pedro Estevão d' (Marquês das Navas. Conde do Risco. Senhor de Vila Franca. Irmão de Gil Gonçalves d'Ávila)
- III - p. 55.
- ÁVILLA, João Agustin d' (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores. Cavaleiro da Ordem de Cristo)
- I - pp. 190, 380, 387.
II - pp. 5, 12.
- ÁVILLA, Sancho d' (Mestre de Campo; general espanhol)
- I - p. 272.
- AZEVEDO, Afonso Vaz d' (Povoador da Ilha das Flores)
- II - p. 691.
- AZEVEDO, Afonso Vaz (Casou com Beatriz de Sousa, filha de Gonçalo Anes de Sousa)
- III - p. 22.
- AZEVEDO, Alexandre de Sousa de (Governador do Castelo de São João Baptista)
- II - pp. 566, 581, 622, 625, 626, 628, 629, 630, 634, 676.
- AZEVEDO, Artur (Vereador da Câmara de Angra)
- I - pp. 226, 247, 248, 275, 281, 286.
III - pp. 138, 257, 277.
- AZEVEDO, Belchior d' (Mestre de Campo. Governador de Peniche. Governador do Castelo de São João Baptista)
- II - pp. 640, 643, 693.
- AZEVEDO, Catarina Vieira d' (Filha de Álvaro Dias Vieira e de Iria Afonso de Azevedo. Casou com Pedro Cotta da Malha)
- III - pp. 43, 210.
- AZEVEDO, Catarina Vieira d' (2.^a Filha de Maria Cotta. Casou com Bernardo de Távora)
- III - p. 211.
- AZEVEDO, Domingos Vieira de (Casado com Maria Casena, filha do Genovês André Casena. Neto de João Álvares de Carvalho e de Beatriz Rodrigues Fagundes)
- III - p. 24.
- AZEVEDO, Fernando Vaz de (Sobrinho de Afonso Vaz Azevedo)
- III - p. 22.
- AZEVEDO, João de (Morador em São Bartolomeu. Arremata os Dízimos da Ervagem. (1693) e Miúças - Madeira (1694)
- III - p. 293, 295.
- AZEVEDO, João Baptista de (Vigário da Paróquia de São Pedro de Angra)
- III - p. 144.
- AZEVEDO, José Gomes de (Corregedor)
- I - p. 116.
III - p. 241.
- AZEVEDO, Lopo Vaz de (Filho de Fernando Vaz de Azevedo)
- III - p. 22.
- AZEVEDO, Manuel Pamplona d' (Dá o seu contributo para a luta contra os castelhanos)
- II - p. 219.

AZEVEDO, Manuel Teixeira de (Licenciado. Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores - 1657. Desembargador da Relação do Porto)

I - p. 190.

II - pp. 291, 293, 294, 326, 328, 361, 375, 417.

AZEVEDO, Martim (Oficial da Fazenda)

II - p. 385.

AZEVEDO, Mateus Cardoso de (Procurador do Concelho de Angra - 1661. Sargento-mor na Praia)

II - pp. 165, 252.

III - p. 192.

AZEVEDO, Miguel (Escrivão)

II - p. 470.

AZEVEDO, Salvador Pamplona d' (Vereador da Câmara de Angra)

II - p. 474.

AZEVEDO, Simão de (Filho de Lopo Vaz de Azevedo. Casou com uma filha de João Vaz Merens. Instituidor da Ermida de Santa Luzia)

III - p. 22.

B

BAIÃO, Fernando (Desterrado por ordem de D. António, Prior do Crato)

I - p. 313.

BAIÃO, Francisco (Proprietário de Pousada)

I - p. 249.

BAIÃO, Manuel (É finto em 2 moios de trigo a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)

III - pp. 277, 280.

BALDAIA, Afonso Álvares Antona - Ver ANTONA, Afonso Álvares)

BAPTISTA (Fidalgo francês que colaborou na defesa da Ilha Terceira no período das investidas de Filipe II)

I - pp. 292, 327, 330, 340.

III - pp. 265, 268.

BAPTISTA, Belchior (Padre. Frei da Ordem Franciscana. Guardião do Convento de Angra. Provincial. Natural de Angra)

II - pp. 434, 440, 451, 498, 536.

III - pp. 119, 152, 154.

BAPTISTA, João (Frei. Provincial da Província de São João Evangelista das Ilhas dos Açores)

III - p. 152.

BAPTISTA, Manuel (Padre. Frei da Ordem de Santo Agostinho. Em colaboração com outros, acaba as obras do Convento da Graça de Angra)

III - p. 166.

BARÃO, Fernando (Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 15\$000)

I - p. 373.

III - p. 274.

BARBA, Manuel Correia (Licenciado. Corregedor e Provedor)

I - p. 115, 117.

II - pp. 29, 58, 71, 72, 76,

III - p. 239.

BARBA - ROXA (Pirata)

I - p. 161.

BARBOSA, António Dinis (Provedor da Fazenda das Ilhas dos Açores - 1650)

I - p. 190.

- BARBOSA, António Dinis (Provedor da Fazenda. Cavaleiro da Ordem de Cristo)
I - pp. 311, 326, 327, 328, 337, 356, 362.
- BARBOSA, Simão (Tabelião na cidade do Porto)
I - p. 255.
III - p. 259.
- BARBOSA, João de Soveral (Corregedor. Provedor. Desembargador. Natural de Benfica)
I - pp. 116, 191.
II - pp. 577, 639, 640, 643, 678, 689, 693.
III - pp. 185, 241.
- BARCELOS (Procedem de Pedro Pinheiro Maris, natural de Barcelos, de que tomou o apelido)
III - p. 24.
- BARCELOS, Francisca Gonçalves de (Filha de Pedro de Barcelos Morais e de Inês Gonçalves Machado. Casou com João de Teve, 2.º do nome)
III - p. 70.
- BARCELOS, Manuel (Morreu aquando do terramoto da Vila da Praia em 1614)
II - p. 41.
- BARCELOS, Maria de (Filha de João de Barcelos e de Maria Álvares Fagundes)
III - p. 58.
- BARCELOS, Maria Teixeira de (Filha de Manuel de Barcelos Machado e de Leonor Teixeira. Casou com João de Vasconcelos)
III - p. 73.
- BARNAVAZ, Roberto (Avô de André Cuzaco. Natural da Irlanda. Barão de Trimbelstem)
II - p. 694.
- BARREIROS, Baltazar (Padre; assistente no Colégio da Companhia de Jesus em Angra)
I - p. 269.
III - p. 159.
- BARRETO, Baltazar Simões (Feitor na Ilha de São Miguel)
II - pp. 293, 296.
- BARRETO, Francisco (Chefia a Restauração de Pernambuco)
II - p. 350.
- BARROS, Francisco Lopes (Chanceler da Casa da Suplicação)
II - pp. 274, 277.
- BARROS, Gaspar de Araújo de (Capitão da Companhia "Aventureiros" e Feitor da Fazenda Real)
I - p. 275.
- BARROS, Gaspar de Cavio (Capitão de Companhia)
I - p. 286.
- BARROS, João de (Historiador do Séc. XVI, autor das *Décadas da Ásia*)
III - p. 60
- BARROS, Manuel Gameiro de (Desembargador)
II - pp. 292, 294.
- BARROSO, Pedro (Reitor do Colégio da Companhia de Jesus)
II - pp. 166, 320, 336.
III - pp. 161, 230.
- BASTOS, Domingos de (Meirinho)
II - pp. 362.

- BASTOS, João de (Escrivão)
II - pp. 362.
- Batalha de África (Alcácer Quibir)
I - pp. 96, 106.
II - pp. 14, 17.
- Batalha de Alcântara
I - p. 269.
- Batalha de Alfarrobeira
I - p. 180.
II - p. 567.
- Batalha do Ameixial
II - pp. 367, 432, 466, 471, 575, 581, 603.
- Batalha de Castelo Rodrigo
II - pp. 575, 581.
- Batalha de Escalhão (Resistência desta localidade a uma invasão do Duque de Alba, durante a guerra da Restauração)
I - p. 603.
- Batalha de Lepanto (Travada em 1571 entre as forças da Liga Cristã e as da Turquia. O comando supremo foi dado a D. João de Áustria, filho bastardo de Carlos V)
I - p. 225.
- Batalha de Linhas de Elvas
II - pp. 326, 368, 369, 581, 601.
- Batalha de Montes Claros
II - pp. 370, 476, 575, 582, 602, 619, 697.
- Batalha do Montijo
II - p. 561.
- Batalha de Pavia (Derrota das tropas francesas de Francisco I perante a defesa da cidade constituída por espanhóis e alemães, comandados pelo capitão António de Leiva)
I - p. 372.
- BATARDA, Domingos Gonçalves (Piloto)
I - p. 367.
- BAZAN, D. Álvaro de (Almirante espanhol, primeiro marquês de Santa Cruz)
I - pp. 80, 306, 307, 308, 312, 330, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 369, 370, 372, 379, 380, 387, 389, 404, 405.
II - pp. 13, 20, 162, 171, 172, 195, 279, 280, 339, 610, 706.
III - pp. 89, 159, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 279.
- BAZAN, D. Maria de (Casada com D. Inigo de Mendonça, pai de D. Beatriz de Mendonça, casada com Manuel Corte-Real)
III - p. 17.
- BAZAN, D. Pedro de (Sobrinho de D. Álvaro de Bazan. Capitão)
I - p. 366.
II - p. 271.
- BEATRIZ, D. (Infanta de Portugal, filha do Infante D. João, filho de D. João I e mãe do Rei D. Manuel, de D. Diogo, Duque de Viseu - assassinado por D. João II - e da Rainha D. Leonor, mulher de D. João II. Casada com seu primo D. Fernando, Duque de Viseu, filho do Rei D. Duarte)
I - pp. 76, 81, 82, 89, 90, 92, 93, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 110, 117, 131, 143, 150.

- III - pp. 11, 13, 50, 52, 225, 237, 242.
- BEATRIZ, D. (Natural do Faial, casada com o capitão Francisco de La Rua, do Castelo de Angra)
- II - p. 20.
- BEBIDAS ALCOÓLICAS
- Aguardente
- II - p. 550.
- Vinho
- I - pp. 117, 169, 182, 206, 243, 274, 294, 368, 380, 390,
- II - pp. 11, 22, 24, 26, 42, 58, 81, 83, 121, 122, 131, 176, 197, 220, 231, 302, 309, 312, 313, 326, 335, 356, 367, 368, 550, 682, 687, 691, 697.
- III - pp. 92, 93, 107, 140, 141, 222, 225, 244, 245, 246, 249, 252, 278, 282, 284.
- BEIRO, Simão de Lima
- I - p. 323.
- BELARDE, Martim de (Meirinho do Dr. Moratalla)
- II - p. 88.
- BELCHIOR, Padre (Frade da Ordem Franciscana. Eleito para seguir como adjunto da delegação que tinha como missão colher notícias de D. António Prior do Crato)
- I - pp. 270, 271.
- BENAVIDES, D. Luís Carilho (Marquês de Caracena)
- II - pp. 582, 602, 619, 697.
- BENEDITO, Thomás (Engenheiro. Enviado à Ilha Terceira para estudar as fortificações necessárias à defesa da costa)
- I - pp. 216, 219.
- BENS. RIQUEZAS. POSSES
- Bens
- I - pp. 87, 141, 144.
- II - p. 74.
- Fazenda
- I - pp. 133, 134.
- II - pp. 61, 62, 318, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 343, 345, 392, 394, 399, 402, 564, 611, 612, 624, 625, 683.
- BENS VINCULADOS
- Capela
- III - pp. 157, 234, 236.
- Capela de Afonso Anes
- III - pp. 220, 234.
- Capela de Afonso Anes Quaresma (de Santiago, na Matriz da Praia)
- III - pp. 217, 234.
- Capela de D. Ana Ferreira
- III - p. 234.
- Capela de André Gomes (de Jesus, em S. Francisco de Angra)
- III - pp. 216, 234.
- Capela de Antónia Barreta
- III - pp. 221, 234.
- Capela de Beatriz Afonso, mulher de João Gonçalves, "Fôlego de Gato"
- III - p. 234.
- Capela de Beatriz Celeira
- III - pp. 221, 234.
- Capela de D. Bernarda Deça
- III - pp. 220, 234.

- Capela de Branca da Câmara
III - pp. 219, 234.
- Capela de Catarina Anes
III - pp. 220, 234.
- Capela de Catarina Álvares Fagundes
(De São Paulo, na Igreja do Colégio)
III - pp. 162, 213, 234.
- Capela do Deão Lopo Gil Fagundes
III - pp. 212, 234.
- Capela de Diogo Paim
III - pp. 221, 234.
- Capela de Egas Moniz Barreto
III - pp. 215, 234.
- Capela de Gaspar de Brum, Clérigo do
Hábito de São Pedro
III - pp. 199, 200, 205, 233.
- Capela de Inês Andrade (De Nossa
Senhora da Consolação, na Igreja do
Colégio de Angra)
III - pp. 214, 234.
- Capela instituída pelo Licenciado
António Garcia Sarmento
II - pp. 631, 633.
III - p. 234.
- Capela instituída por D. Clemência
de Noronha, sendo Administrador
Manuel Pacheco, seu sobrinho
III - p. 50.
- Capela instituída por Gaspar d'Ávila,
tendo sido Administrador Máximo
Feijó
III - p. 57.
- Capela instituída por D. Hierónimo
Teixeira Cabral na Ermida da
Madalena, em Agualva, deixando a
administração a seu sobrinho Sebastião
Teixeira de Carvalho, que casou com
D. Maria Rebella, tendo como filhos o
Capitão João Teixeira de Carvalho e
D. Hierónima Teixeira, 1.ª mulher de
João Pacheco de Vasconcelos
II - p. 33.
- Capela instituída por D. Iria Cotta e
destinada a dotes para freiras que
sejam do seu sangue
III - pp. 43, 209, 210, 234.
- Capela instituída por João Luís Teixeira
e sua mulher Maria Pereira de Gusmão
III - pp. 165, 234.
- Capela instituída por Pedro Anes do
Canto, na Ermida da Senhora do
Loreto, nos Biscoitos
I - p. 169.
- Capela instituída por Salvador Coelho,
neto de João Coelho
I - p. 84.
- Capela instituída por Vasco Lourenço
III - pp. 220, 234.
- Capela de João Gonçalves Celeiro
III - pp. 221, 234.
- Capela de João Gonçalves, "Fôlego de
Gato"
III - p. 234.
- Capela de João Luís Teixeira
III - p. 216.
- Capela de João de Ornelas Savedra
(De Nossa Senhora dos Anjos, na
Matriz da Praia)
III - pp. 219, 234.

- Capela de João Pires Rebello
III - pp. 221, 234.
- Capela de João Toste
III - pp. 215, 234.
- Capela de Maria Fernandes
III - pp. 217, 234.
- Capela de Maria d'Ornellas da Câmara
III - p. 234.
- Capela de D. Maria Silva
III - p. 234.
- Capela de Mariana Afonso
III - p. 234.
- Capela de Nossa Senhora dos Anjos, na Matriz da Praia. Instituída por João de Ornellas e Briolanja de Vasconcelos
III - pp. 61, 234.
- Capela de Nossa Senhora da Assunção, no Convento de S. Francisco da Vila da Praia, instituída por João de Teve
I - pp. 81, 85.
- Capela de Nossa Senhora da Consolação, na Igreja do Colégio da Companhia de Jesus de Angra. Instituidora: Inês de Andrade
III - p. 162.
- Capela de Nossa Senhora da Preza, na Igreja do Colégio da Companhia de Jesus de Angra. Instituidor: Manuel de Barcelos
III - p. 162.
- Capela dos Remédios. Instituída por João Martins Merens e Maria Luís.
III - p. 23.
- Capela de S. Nicolau, no Convento da Graça, de Angra. Instituída por Mécia do Carvalho e João Borges da Silveira
III - p. 39.
- Capela de Santo André, no Funchal, instituída por Álvaro de Ornellas, 2.º do nome
III - p. 60.
- Capela de Santo António, em S. Francisco da Praia, instituída por Simão Vaz e Susana Pais
III - p. 51.
- Capela de Santa Teresa, na Igreja do Colégio da Companhia de Jesus de Angra. Instituidores: D. Alonso Cimbron e sua mulher Ana Ferreira
III - pp. 162, 234.
- Morgado
I - pp. 81, 83, 86, 110, 113, 167, 168, 169, 170.
II - pp. 59, 61, 394, 395, 405, 457, 566, 582, 606, 615, 616, 617, 632.
III - pp. 212, 213.
- Morgado dos Ávilas
II - p. 566, 609.
- Morgado dos descendentes de Álvaro Vaz Merens
II - p. 23.
- Morgado do Caniço, instituído por Álvaro de Ornelas, 2.º do nome
III - p. 60.

- Morgado dos Cantos - herdado pelo Capitão-mor da Praia Francisco Toledo do Canto e Meneses por morte de D. Teresa Eufrásia
- III - p. 22, 85, 166, 207.
- Morgado e Tenças instituídos por Estevão Gonçalves, Ascenso Gonçalves e Joana Tomé, irmãos de Maria Ramos. Herdeiro: João Mendes de Vasconcelos
- III - p. 74.
- Morgado das Fontainhas. Foi herdeira Isabel de Sousa, filha de Manuel de Sousa de Ornellas e de D. Francisca
- III - p. 48.
- Morgado instituído por Gonçalo Álvares Pamplona na Quinta das Terras da Salga, nos Altares
- III - pp. 41, 42.
- Morgado na posse dos descendentes de Heitor Álvares Homem e no sítio do Varadouro, Vila Nova, Ilha Terceira
- III - p. 63.
- Morgado do Capitão Inácio Toledo de Sousa e de sua mulher D. Inês Borges Corte-Real
- II - p. 617.
- Morgado instituído por D. Joana Neta em nome de sua sobrinha D. Antónia de Lima, e que passou para a posse de Manuel do Canto de Castro
- III - p. 25.
- Morgado do Capitão João de Ávila e de sua mulher Maria Álvares Borges
- II - p. 615.
- Morgado e Capela instituídos por João Dinis Pereira, Mestre-escola. Administração de José Correia de Mello
- III - p. 86.
- Morgado instituído por João Homem e mulher, Mécia de Betancor, a favor de sobrinhos
- III - p. 64.
- Morgado instituído por João Martins Merens e Maria Luís
- III - p. 23.
- Morgado de D. Luzia, filha de Francisco do Canto e de D. Luzia da Câmara. Nomeia seu sobrinho João Pacheco de Vasconcelos com pensão de uma Capela de missas
- III - p. 34.
- Morgado “Água do Mel” instituído por D. Maria de Betancor e Rui Gonçalves da Câmara sendo nomeado Gaspar de Betancor
- III - p. 39.
- Morgado dos Pamplonas
- III - p. 22.
- Morgado dos de Ornellas, instituído por João de Ornellas, filho de Álvaro de Ornellas e de Elvira Fernandes
- III - p. 60, 219.
- Morgado instituído por Simão de Vasconcelos e Francisco de Vasconcelos, que foi possuído por Luís de Vasconcelos
- III - p. 72.
- Terças
- I - pp. 86, 110.
- II - p. 582.
- III - pp. 157, 180, 182, 183, 187.

- BERNARDES, João (Nobre, adjunto de Jácome de Bruges)
I - pp. 79, 83, 87.
- BERNARDES, João (Patriarca)
I - pp. 207, 266.
III - p. 100.
- BERRE, Guilherme (Capitão de uma nau inglesa)
I - pp. 287, 288.
- BETANCOR, D. Ana de (Irmã de Agostinho Borges de Sousa Cimbron, casada com Francisco Pacheco de Lacerda, filho do Morgado João Pacheco de Vasconcelos)
II - p. 382.
- BETANCOR, D. Ana Ferreira de (Filha do Provedor da Fazenda António Ferreira de Betancor. Casou com o Tenente D. Alonso Cimbron)
II - pp. 59, 382.
- BETANCOR, Antão Gonçalves d'Ávila de (Filho de Filipa Gonçalves d'Ávila e de João Vaz Nogueira. Casou com Violante da Fonseca Pacheco)
III - p. 57.
- BETANCOR, António Cimbron (Filho de António Borges de Sousa Cimbron)
II - pp. 424, 430.
- BETANCOR, António Pereira de (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores - 1619. Licenciado)
I - p. 190.
II - pp. 29, 59, 60, 61, 63, 71, 76, 78, 88, 106, 114, 116, 123, 133, 134, 289, 394, 395, 416, 460, 565.
III - pp. 83, 190, 209.
- BETANCOR, D. Branca de (Filha do Capitão-mor de Angra-Vital de Betancor de Vasconcelos e de sua primeira mulher, D. Violante de Betancor)
II - pp. 382, 411.
- BETANCOR, Feliciano de (4.º neto de João Álvares Neto, 1.º Almoхарife da Alfândega de Angra)
III - p. 25.
- BETANCOR, D. Filipa (Filha de Vital de Betancor, "O Velho", e D. Águeda de Quadros. Casou com Francisco Ornellas da Câmara Paim)
II - p. 372.
III - p. 48.
- BETANCOR, Francisco de (Filho de Jorge de Lemos de Betancor e de D. Joana. Comendador de São Miguel de Campânia. Casou com Inês de Mello, filha de Pedro Correia de Mello e de D. Beatriz Vieira)
III - p. 41.
- BETANCOR, Francisco (Frei. Filho de João de Betancor, Capitão-mor de Angra)
III - p. 166.
- BETANCOR, Francisco de (Natural da Ilha da Madeira. Casou com Andreza Mendes de Vasconcelos, viúva de Pedro Álvares da Câmara d'Afonseca)
I - pp. 113, 178, 314, 378.
II - p. 251.
III - pp. 33, 34.
- BETANCOR, Francisco de (Filho de Vital de Betancor e de D. Violante, sua primeira mulher)
III - p. 49.
- BETANCOR, Francisco Pereira de (Filho de João Pereira de Betancor)
II - pp. 291, 431.

- BETANCOR, Henrique de (Filho de João de Betancor e de D. Bárbara Gomes Ferreira)
III - p. 40.
- BETANCOR, Henrique de (Filho de Reinaldo de Betancor. Casou com Lérida de Guardateme, filha de Mr. Fernando Guardateme)
III - p. 40.
- BETANCOR, Henrique de (Filho de Henrique de Betancor e de Lérida de Guardateme. Passou à Ilha da Madeira)
III - p. 40.
- BETANCOR, Henrique de (Filho de Francisco de Betancor. Casou com D. Hierónima de Vasconcelos. Recebe de Filipe II, de Espanha, o Hábito de Cristo e 20\$000 de Terça)
I - p. 378.
III - p. 41.
- BETANCOR, Inês Gomes de (Filha de Jorge de Lemos, "O Velho", e de Maria d'Ávila. Casou com Guilherme Silveira)
III - p. 57.
- BETANCOR, Isabel d'Ávila de (Filha de João de Ávila de Betancor e de Catarina ou Maria Pais. Casou com Manuel Paim, filho de Diogo Paim e de Branca da Câmara)
III - p. 56.
- JOÃO DE BETANCOR (Casou com Maria Bracamonte, filha de Reinaldo Bracamonte)
III - p. 39.
- BETANCOR, João de (Filho de João de Betancor e de D. Bárbara Gomes Ferreira)
III - p. 40.
- BETANCOR, João de ("Ribeira Brava". Filho de Henrique de Betancor. Casou com Bárbara Gomes Ferreira, filha de João Gomes)
III - p. 40.
- JOÃO DE BETANCOR, (Filho de Francisco de Betancor e de D. Joana. Casou com D. Maria da Câmara. Pai de Vital de Betancor, "O Velho")
III - p. 40.
- BETANCOR, João de (Filho de João de Betancor e de Maria Bracamonte. Passou a Espanha e a Rainha D. Catarina fez-lhe doação das Ilhas Canárias e o título de Rei delas)
III - p. 39.
- BETANCOR, João de (Fidalgo, "O Degolado")
I - pp. 270, 271, 298, 354.
II - p. 111.
III - pp. 57, 75, 262.
- BETANCOR, João de (Filho de Vital de Betancor e de D. Inês, filha de Estevão Ferreira de Mello. Capitão-mor de Angra e Governador da guerra contra o Presídio Castelhana)
III - pp. 40, 166.
- BETANCOR, João de (Filho de Francisco de Betancor Ferreira e de D. Joana de Vasconcelos. Casou com D. Maria da Câmara, filha de Pedro Álvares da Câmara e D. Andreza Mendes de Vasconcelos)
III - p. 40.
- BETANCOR, João d'Ávila de (Filho de Antão Gonçalves d'Ávila e de Inês Gonçalves Antona. Casou com Catarina, ou Maria Pais)
III - p. 56.
- BETANCOR, João Pereira de (Escrivão da Fazenda. Fidalgo da Casa Real)

- II - pp. 287, 288, 291, 292, 295, 324, 337, 369.
- BETANCOR, João Sanches de (Pai de Antão Gonçalves de Ávila)
- I - p. 111.
- BETANCOR, D. Jorge (Avô de Antão Gonçalves de Ávila)
- I - p. 111.
III - p. 55.
- BETANCOR, Jorge de Lemos de (Filho de Jorge de Lemos, "O Velho", e de Maria Ávila de Betancor. Casou com D. Joana, filha de João de Betancor, "O Degolado")
- I - p. 314.
III - pp. 41, 57.
- BETANCOR, José de (Filho de Maria do Canto e de Vital de Betancor de Vasconcelos. Casou com D. Madalena, filha de João do Canto de Vasconcelos e de D. Maria Pamplona)
- II - p. 710.
III - p. 38.
- BETANCOR, Manuel de Saa (Capitão)
- II - pp. 397, 398, 399, 619.
- BETANCOR, D. Maria (Mulher de Agostinho Borges de Sousa)
- II - p. 290.
- BETANCOR, Maria de (Filha de Henrique de Betancor e de Hierónima de Vasconcelos. Casou com João de Escobar Teixeira)
- III - pp. 69, 87.
- BETANCOR, D. Maria de (Filha de Mesicote de Betancor. Casou com Rui Gonçalves da Câmara, Capitão-Donatário da Ilha de S. Miguel, filho de João Gonçalves Zarco)
- III - p. 39.
- BETANCOR, Maria d'Ávila (Filha de Belchior d'Ávila e de Inês Gomes Freire. Casou com Jorge de Lemos, "O Velho")
- III - p. 37.
- BETANCOR, Mesicote de (Filho de Reinaldo de Betancor. Passou à Madeira)
- III - p. 39.
- BETANCOR, Mice Maciote (Conquistador das Ilhas Canárias)
- III - p. 55.
- BETANCOR, Pedro de (Natural da Madeira. Capitão de uma Companhia chamada "Aventureiros" criada para dar luta aos castelhanos do Castelo de S. Filipe)
- II - pp. 188, 227, 239.
- BETANCOR, Reinaldo de (Filho de João de Betancor e de Maria de Bracamonte)
- III - pp. 49, 40.
- BETANCOR, Vital de (Filho de João de Betancor e de D. Maria da Câmara. Recebe de Filipe I, de Portugal, o foro de Moço Fidalgo e é feito Cavaleiro da Ordem de Cristo. Casou 1.^a vez com D. Maria Borges; 2.^a vez com D. Inês, filha de Estevão Ferreira de Mello; 3.^a vez com D. Iseu Abarca; 4.^a vez com D. Águeda de Quadros)
- I - pp. 120, 313, 374.
II - pp. 272, 277.
III - pp. 40, 41, 75, 273, 280, 301.
- BETANCORES
- II - pp. 61, 77, 359.
III - pp. 39, 75.
- BETANCORES E ÁVILAS de Castela
- I - p. 111.
III - p. 55.

- BETANCORES DA MADEIRA
I - p. 113.
- BETTENCOURT de Angra
I - p. 179.
- BEZERRA, Fernando Barbalho (Assistente da Guarda de El-Rei)
II - pp. 492, 497.
- BEZERRA, Jacinto Fagundes
I - pp. 164, 166.
II - pp. 281 282, 287, 302 303 304, 338, 341.
III - p. 49.
- BIBLIOTECAS. ARQUIVOS. REGISTOS
- Cartório
I - p. 177.
- Registo
I - p. 177.
- Tombo
I - p. 177.
- BISPÃO, Gaspar Fernandes (Desterrado por ordem de D. António, Prior do Crato)
I - p. 313.
- BOCARRO, Custódio Vieira (Procurador da Câmara de Angra. Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 30\$000)
I - pp. 247, 248, 374.
III - pp. 274, 280.
- BOCARRO, José Martins (Chefia a facção que admite a introdução de um vice-reinado nas Ilhas dos Açores)
II - p. 252.
- BOCETA - Nome dado a um dos quartéis formados para ataque ao Castelo de S. Filipe. Situava-se por cima do Porto Novo
II - pp. 168, 183.
- BOIM, Francisca de (Viúva de João Lopes Fagundes. Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 2 moios de trigo)
I - p. 377.
III - p. 275.
- BOISSA, António de (Capitão de Nau. Secretário do Governador João Fernandes Vieira)
II - pp. 452, 453.
- BORBA, Baltazar Vieira de (Filho de Baltazar de Borba e de Isabel Dias Vieira. Casou com Beatriz Luís Homem)
III - p. 67.
- BORBA, Gil de (Natural da Vila de Borba, Alentejo. Casou com Isabel Rodrigues Fagundes)
III - p. 80.
- BORBA, Isabel Dias de (Filha de Diogo Vaz de Borba. Casada com Álvaro Gonçalves Antona)
III - p. 54.
- BORBA, Manuel Vaz (Almojarife da Praia)
II - pp. 418, 618.
- BORGES
I - p. 109.
II - pp. 359, 567, 681.
III - p. 42.
- BORGES, Agostinho (Sucederia na administração da Capela de Inês de Andrade, no caso de não existirem filhos do administrador Manuel do Canto Teixeira)
III - p. 214.

- BORGES, Álvaro (Filho de Gregório Borges e de Beatriz Homem. Casou 1.^a vez, com Inês Brás e 2.^a vez, com Francisca Gonçalves Machado)
- III - p. 68.
- BORGES, António (Juiz Contador da Alfândega de Angra)
- I - pp. 180, 181, 182, 188.
- BORGES, Camila (Filha de Francisco Ribeiro e de Catarina Domingues)
- III - pp. 190, 192, 193, 232.
- BORGES, Catarina (Filha de João Borges. Casou com Afonso Anes da Costa, Juiz Ordinário de Angra)
- III - p. 22.
- BORGES, Duarte (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores - 1567)
- I - pp. 190, 226.
- BORGES, Estevão de Cervera (Casado com Ana da Silveira. Pai de Estevão da Silveira Borges)
- III - pp. 37, 44.
- BORGES, Estevão da Silveira (Moço-Fidalgo da Casa Real. Pai de Francisco do Carvalho Borges. Casou com D. Bárbara Machado)
- I - p. 297.
 II - pp. 154, 155, 159, 160, 161, 222, 231, 271, 460.
 III - pp. 33, 37, 281.
- BORGES, Francisco (Cónego, irmão do Provedor Agostinho Borges de Sousa Cimbron)
- II - pp. 384, 388, 395, 409, 410, 411, 533, 565.
- BORGES, Francisco do Carvalho (Vigário do Porto Judeu)
- II - p. 545.
 III - p. 127.
- BORGES, Francisco do Carvalho (Fidalgo. Casou com D. Maria da Câmara)
- II - pp. 154, 178, 179, 186, 270.
 III - pp. 37, 38, 51.
- BORGES, Galaor (Capitão. Faz parte dos ocupantes do Posto da Rua do Cruzeiro no arranque do ataque ao Castelo de São Filipe. Hábito de Cristo)
- II - pp. 167, 272.
- BORGES, Guilherme da Silveira (Vereador da Câmara de Angra)
- II - p. 311.
- BORGES, Guiomar (Filha de João Borges. Casou com João Silveira, filho de Guilherme Brandath)
- III - p. 22.
- BORGES, D. Inês (Filha de Inês Gomes de Betancor e de Guilherme Silveira. Casou com Cristóvão de Lemos de Mendonça)
- III - p. 57.
- BORGES, João (Fidalgo. Casado com D. Isabel Abarca. Juiz Ordinário de Angra. Filho de Tristão Borges, Vedor do Infante D. Pedro, Duque de Coimbra)
- I - pp. 109, 152, 567.
 III - pp. 16, 21, 22, 42, 147, 704.
- BORGES, João do Carvalho (Moço-Fidalgo)
- II - pp. 219, 406.
 III - pp. 38, 213.

- BORGES, Lourenço - Ver REBELLO, Lourenço
- BORGES, Manuel (Filho de Cristóvão Borges e de D. Iseu Pacheco de Lima. Fidalgo. Cavaleiro da Ordem de Cristo)
- III - p. 26.
- BORGES, Manuel da Costa (Administrador da Capela instituída por Antónia Barreta)
- III - p. 221.
- BORGES, Manuel do Rego (Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 15\$000)
- I - p. 378.
III - p. 275.
- BORGES, Manuel da Silveira (Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 2 moios de trigo)
- I - pp. 314, 374.
III - p. 274.
- BORGES, Maria (Filha de Guilherme Silveira e de Inês Gomes de Betancor. 1.^a mulher de Vital de Betancor, "O Velho")
- III - p. 57.
- BORGES, Maria (Filha de João Borges e de Isabel Abarca. Casou com António Pamplona)
- III - p. 42.
- BORGES, Maria (Filha de Ana Silveira e de Estevão Cervera Borges. Irmã de Manuel do Rego da Silveira. Casou com João Dias Carvalho)
- III - p. 45.
- BORGES, Maria Álvares (Filha de António Rodrigues, Chanceler de Angra. Mulher do Capitão João d'Ávila)
- II - pp. 610, 614, 615.
- BORGES, Mécia (Filha de João Borges. Casou com António Pamplona de Miranda)
- III - p. 22.
- BORGES, Pedro (Filho de João Borges)
- III - p. 22.
- BORGES, Pedro (Capitão de uma Companhia sediada nos Altares)
- II - p. 238.
- BORGES, Tristão (Ascendente de Lourenço Rebello - Lourenço Borges - que se perdeu na Batalha de Alfarrobeira)
- II - p. 567.
III - p. 21.
- BORGES, Vicente (Irmão de Agostinho Borges Cimbron)
- II - p. 578.
- BORGES, Violante da Costa (Casada com Afonso Simão. Mãe de Margarida Valadão)
- III - p. 182.
- BORGONHÃO, Mr. de (Capitão de uma Companhia constituída por franceses)
- I - p. 339.
III - p. 264.
- BORRALHO, António (Fidalgo)
- I - p. 310.
- BORRALHO, Bento Estaço (Capelão e Confessor do Convento dos Capuchos)
- III - p. 196.
- BORRALHO, Luís
- II - pp. 46, 54, 56, 60, 63, 77, 113, 114, 416.

- BORRALHO, Miguel Pereira (Governador e Capitão-mor do Castelo de São João Baptista. Fidalgo)
II - pp. 137, 286, 289, 315, 322, 329.
- BORRALHO, Simão (Escrivão)
I - pp. 240, 242.
II - p. 530.
III - p. 105.
- BOTELHO, António (Escrivão da Câmara de Ponta Delgada)
II - pp. 72, 75, 76.
- BOTELHO, Diogo (Corregedor)
I - p. 316.
II - pp. 143, 145, 264, 272.
- BOTELHO, Diogo Leite (Capitão. Natural de S. Miguel, passou à Terceira onde organizou à sua custa uma companhia de cem homens para combater os castelhanos. Fidalgo)
II - pp. 181, 221, 239, 271.
- BOTELHO, Francisco (Morador na Relva. Arremata os Dízimos das Miúças da Costa. Ano de 1693)
III - p. 299.
- BOTELHO, Francisco (Desembargador, Corregedor)
I - pp. 115, 116, 275, 397, 401.
II - pp. 17, 285, 612.
III - pp. 185, 186, 239, 240.
- BOTO, Tomé Gonçalves (Membro da sociedade angrense)
I - p. 267.
- BRACAMONTE, Maria (Casou com João de Betancor)
III - p. 39.
- BRACAMONTE, Robin de (Almirante francês)
III - p. 39.
- BRACAMONTE, D. Violante (Filha de Francisco de Betancor Correia d'Ávila. Casou com Vital de Betancor de Vasconcelos)
III - p. 40.
- BRAGA, Jácome Camacho de (Tabelião na Cidade de Lisboa)
III - p. 259.
- BRAJ, Elias de (Mestre francês do navio "Armas de França")
II - p. 403.
- BRANCA (Criada negra do Governador do Castelo de São João Baptista, André Cuzaco)
II - pp. 698, 699, 700.
- BRANDÃO, Frei António (Historiógrafo, religioso da Ordem de S. Bernardo)
III - p. 60.
- BRANDATH, Guilherme (Natural do Condado de Bruges. Povoador do Topo)
I - pp. 127, 128.
II - p. 681.
III - pp. 16, 22.
- BRÁS, Inês (Filha de Brás Afonso e de Joana Lourenço. Casou com Álvaro Borges)
III - p. 68.
- BRASIL, António Álvares (Pai do Cónego João Álvares)
II - p. 610.

- BRITO, Francisco de Almeida de (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores - 1698. Desembargador)
- I - p. 191.
II - p. 577.
- BRITO, Gabriel de (Alcaide-mor. Pai de D. Maria de Meneses que casou com Bernardo Corte-Real)
- III - p. 18.
- BRITO, Martim Caldeira de (Capitão. Comendador da Ordem de Cristo. Pai de D. Luísa Malafaia, casada com o Provedor António Dinis Barbosa)
- II - p. 327.
- BRIZIDA, Barnaval (Mãe de André Cuzaco, Governador do Castelo de São João Baptista. Natural do Reino da Irlanda)
- II - p. 694.
- BRUGES, Jácome de (Fidalgo Flamengo. 1.º Capitão-Donatário da Ilha Terceira)
- I - pp. 73, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 96, 97, 98, 104, 110, 111, 112, 113, 119, 127, 131, 151, 162, 179.
III - pp. 9, 12, 15, 23, 46, 47, 50, 51, 53, 70, 85, 150, 219, 224, 237, 242.
- BRUM, D. Ana de (Casada com João Hebre. Pai de D. Joana de Brum)
- II - p. 559.
- BRUM, António de (Alferes)
- II - p. 202.
- BRUM, Gaspar de (Clérigo do Hábito de São Pedro)
- III - pp. 199, 204, 277.
- BRUM; D. Hierónima de (Filha de Hierónimo de Brum e de D. Maria
- Montejo, Casa com o Capitão Francisco Paim da Câmara)
- II - p. 615.
III - pp. 205, 241.
- BRUM, Hierónimo de (Casado com D. Maria Montejo. Pai de Hierónima de Brum)
- II - p. 615.
III - pp. 205, 241.
- BRUM, D. Joana de (Filha de João Hebre, Inglês, e de D. Ana de Brum. Casou com José Galvão de Lacerda, Corregedor da Comarca das Ilhas dos Açores)
- II - p. 559.
- BRUM, Manuel de (Cónego Prebendado)
- II - p. 545.
- BULHÕES, Diogo Soares (Sargento-mor do Castelo de São João Baptista)
- II - p. 643.
- BURGOS, Cristóvão de (Juiz de Fora em Ponta Delgada)
- II - pp. 290, 293, 298.
- BUSTOS, João de (Escrivão de Sindicância)
- II - pp. 87, 95, 98, 99, 106, 108, 110.

C

- CABAÇO, Isabel Dias (Filha de Lopo Dias e de Catarina Dias Leonardes. Casou com Diogo Gonçalves Machado)
- III - p. 83.
- CABAÇO, Lucas Lopes (Filho de Lopo Dias Cabaço e de Catarina Dias)
- III - p. 69.

- CABECEIRAS, Manuel (Morador em Ponta Delgada. Arremata os Dízimos das Miúças - Mel e Leite - Ano de 1693)
III - p. 298.
- CABIDE, António
II - pp. 402 501, 517, 547.
III - p. 128.
- CABRAL, Aires Pires (Corregedor. Licenciado)
I - pp. 115, 183, 188.
III - p. 238.
- CABRAL, António (Capitão de Galeão)
II - p. 314.
- CABRAL, Bárbara (Filha de Manuel Fernandes Cabral. Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 40\$000)
I - p. 375
III - p. 274.
- CABRAL, Custódio Vieira (Contribui com um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 281.
- CABRAL, Domingos (Morador na Relva. Arremata os Dízimos dos trigos nas Costas. Ano de 1693.)
III - p. 297.
- CABRAL, Fernando (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores - 1565)
I - pp. 190, 216, 226.
- CABRAL, Fernando Dias (Capitão-mor da Armada)
I - pp. 175, 176, 177.
III - pp. 30, 31.
- CABRAL, Francisco (Padre da Companhia de Jesus)
II - pp. 182, 185, 188, 189, 193, 224, 225.
III - p. 37.
- CABRAL, Francisco de Almeida (Corregedor do Crime da Corte)
II - pp. 274, 277.
- CABRAL, Gonçalo Velho - ver VELHO CABRAL, Gonçalo
- CABRAL, D. Hierónimo Teixeira (Bispo de Angra. Natural da Cidade de Lamego. Licenciado em Cânones. Deputado do Tribunal do Santo Ofício)
I - p. 122.
II - pp. 5, 6, 7, 8, 11, 12, 14, 17, 18, 28, 32, 37, 47, 708.
III - pp. 111, 112, 113, 114, 142, 177, 226, 278, 279, 280.
- CABRAL, Manuel (Vigário da Paroquial de Aqualva)
II - p. 39.
- CABRAL, Manuel Fernandes (Pai de Bárbara Cabral)
I - p. 375.
III - p. 274.
- CABRAL, Jorge (Desterrado por ordem de D. António, Prior do Crato)
I - p. 313.
- CABRAL, Maria Álvares (Casada com Fernando Velho. Mãe de Gonçalo Velho Cabral)
III - p. 7.
- CABRAL, Nuno d'Affonseca (Desembargador)
II - p. 72.

- CABRAL, Pedro Álvares (Navegador, descobridor do Brasil)
- I - pp. 154, 172.
- CABRAL, Pedro Álvares (Alcaide do Mar. Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 15\$000 e 2 moios de trigo)
- I - pp. 313, 367, 373.
III - pp. 274, 278.
- Caças
- I - pp. 80, 99, 182, 267, 315, 349.
II - pp. 525, 687.
- CAIXA, D. Catarina (Filha de Sebastião Correia de Lorvela. Casou com Martim Afonso de Mello)
- II - pp. 160, 462, 471, 473, 576.
III - pp. 205.
- CAIXA, D. Maria (Irmã do General Sebastião Correia de Lorvela. Casou com João do Canto de Castro)
- II - pp. 459, 460.
III - p. 86.
- CAIXA, D. Maria (Casada com Sebastião Lorvela. Mãe de D. Catarina Caixa, casada com Tomé Correia da Costa)
- II - p. 462.
- CALÇA, Beatriz (Filha de Gonçalo Pedroso. Casou com Mateus Jaques)
- II - p. 617.
- CALDAS, Pedro Alves (Administrador da Praça de Mazagão)
- II - pp. 388, 389, 566, 576, 577, 621, 692, 693.
- CALDEIRA, António (Arremata a exploração das Alfândegas das Ilhas dos Açores por um período de 8 anos)
- I - p. 393.
- CALDEIRA, António Velez (Secretário da Embaixada)
- II - p. 488,
- CALDEIRA, Francisco (Capitão, irmão de D. Luísa Malafaia, mulher do Provedor António Dinis Barbosa)
- II - p. 327.
- CALDEIRÃO, Pedro (Artilheiro)
- II - p. 170.
- CALLES, João Pires das (Casou com Catarina Dias Vieira)
- III - p. 36.
- CALVO, Francisco (Pagador e Almoxarife de Abastecimentos do Castelo de S. Filipe)
- II - p. 144.
- CAMACHO, Jácome (Tabelião)
- I - p. 255.
- CAMACHO, Pedro Alvernaz (Instituidor da Ermida de São Mamede)
- III - p. 210.
- CÂMARA, Álvaro Gonçalves da (Irmão de João Gonçalves Zarco)
- III - pp. 69, 70.
- CÂMARA, Álvaro Martins da (Filho de Antão Martins Homem e de Isabel Ornellas da Câmara. Capitão da Praia)
- I - pp. 118, 119, 162.
- CÂMARA, D. Ana Josefa da (4.ª neta de Brás Vieira, vereador da Câmara de Angra (1533), casado com Inês Pacheca)
- III - p. 26.

- CÂMARA, António d’Affonseca da (Filho de João d’Afonseca da Câmara e de Luzia d’Ornellas da Câmara. Casou com D. Maria de Sousa)
- III - p. 59.
- CÂMARA, Antão Martins da (Filho de Álvaro Martins da Câmara e de D. Brites de Noronha. Capitão-Donatário da Praia)
- I - p. 163.
- CÂMARA, Antão Martins da (Filho de Álvaro Martins Homem). Ver **HOMEM**, Antão Martins
- CÂMARA, Bernardo do Canto da (Vigário de Santa Luzia, Angra)
- II - p. 545.
- CÂMARA, Bernardo do Canto da (Vigário em Santa Luzia, Angra)
- III - pp. 126, 146.
- CÂMARA, Branca da (Filha de Pedro Álvares da Câmara e de Catarina de Ornellas Savedra. Casada com Diogo Paim)
- I - pp. 105, 109, 110, 179, 203.
III - pp. 47, 62, 69, 219, 221.
- CÂMARA, Branca da (Filha de Catarina de Ornellas e de João Vaz Fagundes. Casou com Manuel de Vadilho)
- III - pp. 47, 81.
- CÂMARA, Brás de Ornelas da (Filho de Francisco Ornelas da Câmara Paim. Capitão de uma Companhia. Hábito de Cristo)
- I - pp. 165, 166.
II - pp. 365, 372, 375, 376, 475.
III - pp. 48, 49, 71, 82, 217, 219.
- CÂMARA, D. Catarina da (Filha de Antão Martins Homem e de Isabel de Ornellas. Casou com Diogo Paim)
- III - p. 48.
- CÂMARA, Catarina Gonçalves da (Filha de João Gonçalves Zarco. Casou com Garcia Homem)
- III - p. 50.
- CÂMARA, Catarina d’Ornellas (Filha de Pedro Álvares da Câmara e de D. Catarina d’Ornellas. Casou com Duarte Correia da Cunha, Capitão da Graciosa)
- III - p. 63.
- CÂMARA, Diogo Paim da (Recebe de Filipe II, de Espanha, o Hábito de Cristo e 20\$000 de Tença)
- I - p. 377.
III - p. 273.
- CÂMARA, Duarte Paim da (Filho de António Paim e de Emérita Evangelho. Casou com D. Bernarda Deça)
- III - p. 71.
- CÂMARA, Filipa de Ornellas da (Filha de Pedro Álvares da Câmara e de Catarina de Ornellas da Câmara. Casada com Duarte Ferreira de Teve)
- I - p. 179.
II - p. 215.
III - p. 72.
- CÂMARA, Filipa Paim da (Filha de João Vaz Fagundo e de Catarina de Ornelas, 2.ª do nome. Casou com António Mendes de Vasconcelos)
- III - p. 73.

CÂMARA, D. Francisca da (Filha de António d’Affonseca da Câmara e de D. Maria de Sousa. Casou com Martin Nunes d’Ávila)

III - p. 59.

CÂMARA, Francisco do Canto da (Capitão. Assume o comando do Posto da Rua da Oliveira no ataque aos Castelhanos do Castelo de S. Filipe. Procurador às Cortes de 1642. Juiz Contador)

II - pp. 167, 251, 359, 362.

CÂMARA, Francisco Paim da (Filho do Capitão-mor da Vila da Praia Manuel Paim de Sousa e de D. Maria Paula d’Ávila Pereira. Neto do Governador Francisco Ornellas da Câmara Paim)

I - p. 314.

II - p. 615.

III - pp. 49, 208, 239.

CÂMARA, Gonçalo Ferreira da (Filho de Filipa d’Ornellas e de Duarte Ferreira de Teve. Casou com D. Filipa da Cunha)

III - p. 62, 72.

CÂMARA, D. Hierónima da (Filha do Capitão-mor da Vila da Praia Manuel Paim de Sousa e de D. Maria Paula d’Ávila Pereira. Casou na Ilha do Faial com Hierónimo de Brum, filho de Hierónimo de Brum e de D. Maria Montoio)

II - p. 215.

CÂMARA, Hierónimo Paim da (Desterrado por ordem de D. António, Prior do Crato)

I - p. 314.

CÂMARAS DA ILHA TERCEIRA

III - p. 69.

CÂMARA, D. Isabel de Ornellas da (Filha de Pedro Álvares da Câmara e de Catarina de Ornellas. Casou com Antão Martins Homem)

I - pp. 105, 179.

III - p. 50.

CÂMARA, João d’Affonseca da (Filho de Álvaro Lopes e de Luzia d’Ornellas da Câmara. Casou com Francisca Fernandes)

III - p. 59.

CÂMARA, João Ferreira da (Filho de Duarte Ferreira de Teve e de D. Filipa d’Ornellas da Câmara)

III - pp. 72, 88.

CÂMARA, João Gonçalves da (Capitão-Donatário da Ilha da Madeira)

I - p. 76.

CÂMARA, João Martins da (Filho de Agueda Serrão e de Pedro Álvares da Câmara. Casou 2.^a vez com Maria Luís, filha de João Afonso da Caldeira)

III - pp. 50, 51.

CÂMARA, João Martins da (Filho de Pedro Álvares da Câmara e de Beatriz Serrão. Casou com Catarina Machado)

III - p. 83.

CÂMARA, D. Josefa Bernarda da (Filha de D. Maria Vitória e de Francisco de Betancor. Casou com Pedro Homem da Costa e Noronha)

III - p. 49.

CÂMARA, D. Luzia da (Filha de Pedro Álvares da Câmara e de Andreza Mendes de Vasconcelos. Casou 1.^a vez com Francisco do Canto, e 2.^a vez, com Francisco de Betancor, da Ilha da Madeira)

I - pp. 178, 179.

III - p. 33, 34, 59, 75.

- CÂMARA, Luzia da (Filha de Pedro Álvares da Câmara - 2.º do nome - e de Maria Pais. Casou com Timóteo Teixeira Pais)
- 100\$000. que podia testar 50\$000 em sua filha Margarida)
- I - pp. 298, 374.
III - p. 59, 75, 274.
- III - p. 51.
- CÂMARA, Manuel da (Capitão do Castelo de São João Baptista)
- II - pp. 329, 342.
- CÂMARA, Manuel da (Capitão-Donatário da Ilha de São Miguel. Bisneto de Rui Gonçalves da Câmara)
- II - p. 457.
- CÂMARA, D. Manuel da (Conde da Ribeira Grande. Capitão-General da Ilha de São Miguel)
- II - p. 602.
- CÂMARA, Manuel de Ornellas da (Capitão de uma Companhia sediada na Praia)
- II - pp. 168, 238.
- CÂMARA, Manuel Paim da (Filho de Diogo Paim e de D. Branca da Câmara)
- III - p.87.
- CÂMARA, D. Maria da (Filha de Timóteo Teixeira e de Luzia da Câmara. Casou com Francisco do Carvalhal Borges)
- I - p. 51.
- CÂMARA, D. Maria (Filha de António d’Affonseca da Câmara e de D. Maria de Sousa. Casou com Cosme Veira Pacheco)
- III - p. 59.
- CÂMARA, D. Maria da (Mulher de João de Betancor. Recebe uma Tença de
- 100\$000. que podia testar 50\$000 em sua filha Margarida)
- I - pp. 298, 374.
III - p. 59, 75, 274.
- CÂMARA, D. Maria d’ (Filha de Pedro Álvares da Câmara e de Maria Pais. Casou com Brás Pires do Canto, filho 2.º de Sebastião Martins do Canto)
- III - p. 34, 36.
- CÂMARA, Miguel do Canto da (Juiz Ordinário em Angra)
- II - p. 299.
- CÂMARA, Miguel do Canto da (Filho de D. Maria da Câmara e de Brás Pires do Canto, filho 2.º de Sebastião Martins do Canto)
- III - p. 36.
- CÂMARA, Pedro Álvares da (Filho de Álvaro Lopes e de D. Luzia d’Ornellas)
- III - p. 40
- CÂMARA, Pedro Álvares da (2.º do nome. Casou com Maria Pais, neta de Simão Vaz e de Susana Pais, instituidores da Capela de Santo António, em S. Francisco da Praia)
- III - p. 51.
- CÂMARA, Pedro Álvares da (Filho de Antão Martins Homem e de D. Isabel de Ornellas da Câmara. Casou com Agueda Serrão)
- III - pp. 50, 51.
- CÂMARA, Pedro Álvares da (Filho 3.º de João Gonçalves Zarco, casado com Catarina de Ornelas Savedra)
- I - pp. 105, 109, 179.
III - pp. 50, 60, 61, 70, 72, 219.

- CÂMARA, D. Rodrigo da (Governador da Ilha de São Miguel. Conde)
- II - p. 116, 143, 181.
III - p. 115.
- CÂMARA, Rui Gonçalves da (Filho de João Gonçalves Zarco, obtém por compra a Capitania da Ilha de São Miguel)
- I - pp. 76, 101, 102, 103, 104, 105, 110, 179.
II - p. 457.
III - p. 39.
- CÂMARA, Rui Gonçalves da (2.º do nome e 5.º no n.º dos Capitães-Donatários da Ilha de S. Miguel)
- II - pp. 124, 705.
- CÂMARA, Simão de Ornellas da (Licenciado)
- II - p. 272.
- CÂMARAS
- I - pp. 105, 109.
II - p. 359.
III - p. 7.
- CAMELLO, André da Costa (Almoxarife-Pagador do Castelo de São João Baptista)
- II - pp. 234, 417.
- CAMELLO, Gaspar (Capitão de uma Companhia sediada no Cabo da Praia)
- II - p. 168.
- CAMELLO, Jacinto Vaz (Escrivão de Alçada)
- II - pp. 288, 292.
- CAMELLO, João (Filho do Almoxarife-Pagador do Castelo de São João Baptista, André da Costa Camello)
- II - p. 418.
- CAMELLO, Manuel Serradas (Natural da Ilha da Madeira assume a responsabilidade da tomada das Ilhas de Cabo Verde para a fação de D. António, Prior do Crato)
- I - pp. 317, 318, 350, 356, 360.
III - p. 261, 268.
- CAMELLO, Pedro (Vigário na Igreja das Feteiras, na Ilha do Faial, não abrangido pelo perdão emitido por Filipe II)
- I - p. 406.
- CAMELLOS
- III - p. 85.
- CAMPOS, Tomé de (Mestre de Patacho)
- II - p. 188.
- CANADA
- I - pp. 83, 382.
III - p. 47.
- CANO, Pedro (Soldado do Castelo de São Filipe. Procurador por parte de Alonso Martins)
- II - p. 102.
- CANTO, André Gomes do (Filho de António do Canto Vieira. Demandista)
- II - p. 36.
- CANTO, António do (Filho de Sebastião Martins do Canto. Casou com Baltazar de Mesquita Teixeira)
- III - p. 36.
- CANTO, António do (Filho de João Anes do Canto e de Francisca da Silva, Clérigo Arcipreste da Colegiada de Guimarães)
- I - pp. 168, 180.

- CANTO, António Pires do (Fidalgo da Casa Real. Filho de Pedro Anes do Canto. Provedor das Armadas e Naus da Índia)
- I - pp. 113, 120, 169, 170, 173, 174, 176, 215, 243, 257.
 III - pp. 26, 30, 169, 207.
- CANTO, Bernardo do (Administrador da Ermida de Nossa Senhora do Carmo)
- III - p. 209.
- CANTO, Brás Pires do (Padroeiro do Mosteiro de S. Gonçalo. Natural de Guimarães. Juiz Ordinário em Angra - 1532. Casou com Bárbara Gonçalves Antona)
- I - pp. 202, 219, 257, 259.
 III - pp. 34, 35, 36, 53, 170, 173, 178, 179, 180, 183, 184, 185, 186, 231, 232.
- CANTO, Catarina do (Filha de Sebastião Martins do Canto. Casou com Baltazar Álvares Ramires)
- III - p. 36.
- CANTO, D. Clara do (Filha de Inácio do Canto da Silveira e de D. Inês de Castro. Casou com Pedro Homem da Costa)
- III - p. 38.
- CANTO, Diogo Pires do (Irmão de Brás Pires do Canto)
- III - p. 35.
- CANTO, Francisco do (Filho de Pedro Anes do Canto. Moço-Fidalgo)
- I - pp. 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 376.
 III - pp. 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 69, 75, 275.
- CANTO, Francisco do (Filho de Inácio do Canto da Silveira e de D. Inês de Castro)
- III - p. 38.
- CANTO, Gaspar Pires do (Filho de Brás Pires do Canto e de Bárbara Gonçalves Antona. Morreu solteiro)
- III - p. 35.
- CANTO, Geraldo (Filho de João do Canto de Vasconcelos e de D. Maria Borges da Câmara)
- III - p. 34.
- CANTO, Inácio do (Cunhado de Manuel do Canto de Castro)
- II - p. 405.
- CANTO, Isabel do (Filha de Brás Pires do Canto e de Bárbara Gonçalves Antona)
- III - pp. 180, 181, 185.
- CANTO, Isabel Anes do (Filha de João Anes do Canto e de Francisca da Silva. Casada com Francisco da Silva)
- I - p. 180.
- CANTO, D. Joana Antónia do (Filha de António do Canto de Castro e de D. Maria de Mendonça. Casou com José do Canto de Mello)
- II - p. 563.
- CANTO, João Anes do (Filho de Vasco Afonso do Canto, casado com Francisca da Silva, pai de Pedro Anes do Canto)
- I - pp. 167, 180.
- CANTO, João da Silva do (Provedor das Armadas e Naus da Índia, Provedor da Fazenda, Provedor das Fortificações,

- filho de Pedro Anes do Canto e de D. Violante do Canto)
 I - pp. 169, 190, 215, 216, 217, 219, 225, 228, 229, 230, 231, 233, 236.
 II - p. 418, 703.
 III - pp. 26, 81, 135, 137, 158, 181, 185.
- CANTO, Luís do (Filho de Pedro Anes do Canto e de Maria Serrão. Casou em S. Miguel com D. Isabel de Brum)
 III - p. 33.
- CANTO, Luís do (Padre. Filho de João do Canto de Vasconcelos e de D. Maria Borges da Câmara)
 III - p. 34.
- CANTO, Dr. Manuel do (3.º neto de Inês Pacheca e de Manuel Correia de Mello)
 III - p. 25.
- CANTO, D. Maria Anes do (Filha de João do Canto, fidalgo inglês, dama da rainha D. Filipa, mulher de D. João I)
 I - p. 180.
- CANTO, D. Maria do (Filha de Brás Pires do Canto e de Bárbara Gonçalves Antona. Casou com D. Rodrigo Lobo, natural do Reino)
 III - pp. 35, 179, 180, 181, 185, 186.
- CANTO, D. Maria do (Filha de Francisco do Canto de Vasconcelos e de D. Clara. Segunda mulher de Vital de Betancor de Vasconcelos)
 III - p. 38.
- CANTO, D. Maria da Luz do (Filha de António do Canto de Castro e de D. Maria de Mendonça. Casou com D. Inácio Castelbranco)
 II - p. 460, 563.
- CANTO, Miguel do (Capitão)
 I - p. 365.
 II - p. 174.
 III - p. 271.
- CANTO, Pedro Álvares do (Filho de Catarina do Canto e de Baltazar Álvares Ramires)
 III - p. 36.
- CANTO, Pedro Anes do (Fidalgo. Provedor das Armadas e Naus da Índia. Natural de Guimarães. Filho de João Anes do Canto e de Francisca Silva)
 I - pp. 109, 112, 113, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 180, 233, 243, 275, 313.
 II - pp. 111, 457, 560.
 III - pp. 22, 23, 27, 28, 29, 30, 35, 68, 178, 181, 297, 224, 277.
- CANTO, Pedro Anes do (Filho de Francisco do Canto e de D. Luzia da Câmara. Casou, 1.ª vez, com Maria Serrão e 2.ª vez, com Apelónia Teixeira)
 I - p. 179.
 III - pp. 33, 38.
- CANTO, Pedro Antunes do (Contribuiu com um donativo para as obras de alargamento da Praça de Angra)
 III - p. 280.
- CANTO, Pedro de Castro do (Filho de António Pires do Canto e de D. Catarina de Castro. Moço-Fidalgo. Vereador da Câmara de Angra)
 I - pp. 120, 170, 243, 266, 268, 276, 277, 377, 380.
 II - pp. 218, 488.
 III - p. 65.
- CANTO, Sebastião Martins do (Irmão de Brás Pires do Canto e de Diogo Pires do Canto. Casou com Maria Dias Vieira)
 III - p. 35.

CANTOS

- I - pp. 109, 167, 180, 233.
- II - pp. 77, 111, 359, 405.
- III - pp. 25, 35, 207.

CANTOS DOS ALTARES

- III - p. 26.

CANTOS, de Inglaterra

- III - p. 167.

Capela - Ver BENS VINCULADOS

CAPELANIAS

- Capelania

- I - pp. 206, 222, 380.
- III - pp. 93, 100, 107, 225, 226.

- Capelania de Agualva

- III - p. 93.

- Capelania dos Biscoitos

- III - p. 93.

- Capelania das Fontainhas

- III - p. 93.

- Capelania da Fonte Bastarda

- III - p. 93.

- Capelania das Lajes

- II - p. 93.

- Capelania do Porto Judeu

- III - p. 93.

- Capelania das Quatro Ribeiras

- III - p. 93.

- Capelania da Ribeirinha

- III - p. 93.

CAPITANIAS

- Capitania

- I - pp. 75, 76, 89, 90, 91, 123, 129, 150, 162, 230, 347, 379.
- II - pp. 75, 150, 152, 156, 462, 626.
- III - pp. 7, 9.

- de Angra

- I - pp. 86, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 104, 106, 107, 128, 129, 130, 131, 216, 218, 219, 379.
- II - pp. 75, 360.
- III - pp. 13, 14, 15, 16, 17, 21, 23, 149, 150, 229, 288, 293, 294, 295.

- da Ilha do Faial

- I - pp. 85, 107, 123, 124, 125, 126, 127, 160.
- III - p. 21.

- da Ilha Graciosa

- I - pp. 156, 157, 159, 160.
- II - p. 687.

- da Ilha do Pico

- I - pp. 85, 107, 123, 124, 125, 126, 127.
- II - p. 462.

- da Ilha de S. Jorge

- I - pp. 106, 107, 127, 128, 129, 130, 379.
- II - p. 682.
- III - pp. 16, 17.

- da Ilha Terceira

- I - pp. 79, 80, 82, 93, 94, 96, 104, 106.
- II - p. 56
- III - pp. 11, 12.

- das Ilhas de Santo Antão (Flores e Corvo)

- I - p. 388.

- da Madeira

- III - p. 7.

- de Porto Santo
III - p. 7.
- da Praia
I - pp. 90, 91, 92, 94, 104, 105, 106, 107, 118, 128, 129, 130, 162, 163, 164, 165, 166, 216, 219, 336, 351, 379.
II - pp. 75, 153, 158, 371, 372.
III - pp. 10, 11, 17, 46, 48, 49, 50, 150, 294, 296.
- de Santa Maria
I - p. 75.
III - p. 8.
- de São Miguel
I - pp. 76, 101, 102, 103.
II - p. 124.
- Capitania-mor de Angra
II - p. 180.
- CAPITÃO - Ver DIGNIDADES. PROFISSÕES. OFÍCIOS
- CAPUCHO, António das Neves (Frei. Da Ordem Franciscana. Visitador)
II - p. 444.
- CAPUCHO, Miguel de Jesus (Frei. Da Ordem de São Francisco. Visitador)
II - p. 449.
- CARAPUÇA, Manuel Fernandes (Fintado em dois moios de trigo a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.
- Caravela - Ver NAVIOS
- CÁRCERES, Simão Fernandes de (Chantre. Licenciado)
III - p. 33.
- CARDIM, Dr. Baltazar Godinho (Arcebispo de Angra)
II - p. 368.
- CARDIM, Dr. Gaspar Cardoso (Provedor e Vigário-Geral do Bispado de Angra)
II - pp. 191, 243, 250.
- CARDOSA, Inês Martins (Mulher de Álvaro Martins Homem. Filha de Martim Anes Cardoso)
I - p. 88.
II - p. 18.
III - pp. 50, 176.
- CARDOSA, Inês Martins (Filha de Álvaro Martins Homem, casada com João de Galhegos)
I - pp. 88, 110, 151.
II - p. 271.
III - pp. 51, 59.
- CARDOSA, Maria (Filha de João Homem da Costa e de Catarina Evangelho. Casou com Gil Fernandes Teixeira)
III - pp. 68, 87.
- CARDOSO, Álvaro (Filho de Sebastião Cardoso Homem e de Catarina Branca. Casou com Apolónia Evangelho, filha de Diogo de Barcelos e de Catarina Evangelho)
III - p. 52.
- CARDOSO, António (Contribui com um donativo para as obras de alargamento da Praça de Angra)
III - p. 280.
- CARDOSO, Diogo Álvares (Do Desembargo d'El-Rei, Corregedor e Provedor com Alçada nas Ilhas dos Açores)
I - pp. 115, 247, 248.
III - pp. 238, 257.

- CARDOSO, Diogo Dias (Licenciado. Juiz de Fora)
I - p. 249.
III - p. 259.
- CARDOSO, Francisco (Morador em Angra. Arremata os Dízimos das Miúças da Feteira - ano de 1694)
III - p. 295.
- CARDOSO, Gaspar (Licenciado. Clérigo. Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 6 moios de trigo)
I - p. 377.
III - p. 275.
- CARDOSO, Henrique (Irmão de Inês Martins Cardoza, mulher de Álvaro Martins Homem. Filho de Martim Anes Cardoso. Casou com Beatriz Afonso Homem)
III - p. 59.
- CARDOSO, João (Padre. Frei. Da Ordem Franciscana)
II - p. 447.
- CARDOSO, João (Filho de Sebastião Cardoso Homem e de Catarina Franca. Casou com Luzia Teixeira)
III - pp. 51, 52.
- CARDOSO, João Quaresma (Filho de Afonso Anes Quaresma e de Maria Anes da Costa. Adiministrador da Capela de Santiago, na matriz da Praia)
III - p. 217.
- CARDOSO, João Vaz (Irmão da Capitoa Inês Martins Cardosa, mulher do 1.º Capitão-Donatário da Praia)
II - p. 18.
III - p. 176.
- CARDOSO, Jorge (Escritor)
III - p. 98.
- CARDOSO, Lourenço (Contribui com um donativo para as obras de alargamento da Praça de Angra)
III - p. 281.
- CARDOSO, Manuel (Morador na Praia. Arremata os Dízimos das Miúças - Pescado e Linho. Ano de 1694)
III - p. 296.
- CARDOSO, Manuel (Filho de Inês Martins Cardosa, filha de Álvaro Martins Homem)
I - p. 151.
- CARDOSO, Manuel Dias (Procurador do Concelho de Angra)
II - p. 710.
- CARDOSO, Manuel Vieira (Feitor em Ponta Delgada. Juiz e Contador da Alfândega de Angra)
II - pp. 301, 329, 340, 431.
III - pp. 191, 192, 197.
- CARDOSO, Martim Anes (Pai de Inês Martins Cardosa, mulher de Álvaro Martins Homem)
III - p. 50.
- CARDOSO, Nuno (Filho de Henrique Cardoso e de Beatriz Afonso Homem. Casou com Beatriz Evangelho)
III - p. 59.
- CARDOSO, Pedro Machado (Neto de Manuel Rodrigues Fagundes e de Maria Cardosa Machado. Padroeiro do Mosteiro da Conceição de Angra)
III - p. 80.

- CARDOSO, Pedro de Souto (Vigário da Fonte Bastardo)
 II - p. 545.
 III - p. 127.
- CARDOSOS
 I - p. 110
 II - p. 359.
- CARLOS (Capitão. Fidalgo Francês que colaborou na defesa da Ilha Terceira no período das investidas de Filipe II)
 I - p. 292.
- CARLOS V, Imperador (Filho do arquiduque da Áustria, Filipe, o Belo, e de Joana, a Louca, rainha de Castela)
 I - pp. 161, 179, 264, 397.
- CARLOS II, (Rei de Castela)
 II - pp. 478, 481, 483, 484, 485, 486, 630.
- CARLOS II, (Rei de Inglaterra)
 II - pp. 370, 430, 477, 478, 481, 483, 485, 486.
- CARMO, D. Maria do (Mulher do Governador do Castelo de São João Baptista, André Cuzaco)
 II - p. 698.
- CARMONA, André Freire (Neto do Governador do Castelo Manuel de Magalhães Cerqueira)
 II - p. 678.
- CARNEIRO, Domingos (Contribuiu com um donativo para as obras de alargamento da Praça de Angra)
 III - p. 280.
- CARNEIRO, Francisco (2.º Conde da Ilha do Príncipe. Filho de Luís Carneiro, 1.º Conde da Ilha do Príncipe)
 II - p. 593.
- CARNIDE, Francisco (Corregedor. Licenciado)
 I - p. 115.
 II - pp. 71, 79, 115, 116.
 III - p. 239.
- CARREIRO, Afonso Pires (Paga foro de uma casa sita na Rua de S. Gonçalo a Brás Pires do Canto)
 III - p. 181.
- CARREIRO, Hierónimo Vaz (Beneficiado na Igreja de São Pedro)
 II - p. 455.
- CARREIRO, Manuel Pires (É finto em I moio a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
 III - p. 277.
- CARRILHO, António de (Testemunha no processo do Provedor da Fazenda Agostinho Borges de Sousa)
 II - p. 293.
- CARVALHAIS
 II - pp. 359, 567.
 III - pp. 24, 36, 38.
- CARVALHAL, Domingos Esteves do (Casado com Maria Anes, pai de Martim Domingos)
 III - p. 36.
- CARVALHAL, Francisco Dias do (Progenitor dos Carvalhais de Angra. Natural de Guimarães)
 III - pp. 24, 36, 38.
- CARVALHAL, Gonçalo Dias do (Irmão de João Dias do Carvalhal. Vereador da Câmara de Angra - 1545. Juiz Ordinário - 1564. Casou com Margarida Neto da Silva)
 III - pp. 24, 37, 38.

- CARVALHAL, João do (“O Moço”. 3.º neto de Francisco Dias Carvalhal)
III - p. 24.
- CARVALHAL, João Dias do (Juiz Ordinário em Angra - 1532. Casou com Catarina Neta. Cavaleiro-Fidalgo da Casa Real. Casou com Maria Borges Abarca)
I - pp. 248, 266, 296, 297.
II - pp. 507.
III - p. 37.
- CARVALHAL, Luís (Administrador da Ermida de São Mamede)
III - p. 210.
- CARVALHAL, Manuel Fernandes (Arremata os moinhos “Das Duas Portas” e “O de Fabião”, na Ribeira de Angra 1694)
III - p. 289.
- CARVALHAL, Manuel Vieira de (Desterrado por ordem de D. António, Prior do Crato)
I - p. 313.
- CARVALHAL, Mécia do (Filha de Gonçalo Dias do Carvalhal. Casou com João Borges da Silveira, filho de João da Silveira e Guiomar Borges)
III - p. 39, 165.
- CARVALHO, António Coelho de (Instituidor da Ermida de São Carlos. Feitor da Alfândega de Angra)
III - p. 210, 281.
- CARVALHO, António Coelho de (Desembargador do Paço)
II - p. 287.
- CARVALHO, Bartolomeu Dias de (Escrivão)
II - p. 418.
- CARVALHO, Diogo de Brito de (Desembargador)
II - p. 72.
- CARVALHO, Diogo Monteiro de (Corregedor)
I - pp. 115, 381.
III - pp. 239, 276.
- CARVALHO, Francisco Cardoso
II - p. 293.
- CARVALHO, João Álvares de (Casado com Beatriz Rodrigues Fagundes, filha de Afonso Álvares Antona. Viveu na Ribeira Seca)
III - p. 24.
- CARVALHO, João Rodrigues de (Vigário-Geral e Provisor da Sé de Angra)
II - pp. 507, 517, 537, 538.
- CARVALHO, João Rodrigues de (Corregedor)
III - p. 242.
- CARVALHO, João Teixeira de (Capitão. Filho de Sebastião Teixeira de Carvalho e de Maria Rebella. Casou com Esperança de Mello)
II - pp. 33, 164, 165, 184, 208.
III - p. 114.
- CARVALHO, João Tristão de (Vigário na Vila Nova)
II - p. 545.
III - p. 127.
- CARVALHO, Lourenço de Morais de (Contador)
II - p. 300.
- CARVALHO, Lourenço Pires de (Vedor de obras do Reino)
II - p. 598.

- CARVALHO, Luís Teixeira de (Escrivão)
II - pp. 404, 405.
- CARVALHO, Sebastião Teixeira de
(Sobrinho do Bispo de Angra
D. Hierónimo Teixeira Cabral, a quem
foi entregue a administração da
Capela criada na Ermida da
Madalena-Agualva)
II - p. 33.
III - pp.114, 281.
- CARVALHO, Veríssimo de (Capitão da
Nau da Índia “Nossa Senhora dos
Remédios”)
II - p. 553.
- CARVALHOS
III - p. 24.
- CARVÃO, Manuel Gonçalves (Alferes.
Hábito de Santiago)
II - pp. 165, 271.
- CARVÃO, Tomé da Fonseca (Sargento-
-mor. Casado com D. Maria
Hierónima)
II - pp. 76, 101.
- CASA, Francisco de (Capelão-mor)
II - pp. 104.
- CASENA, André (Genovês. Pai de Maria
Casena, casada com Domingos Vieira
de Azevedo)
II - p. 24.
- CASENA, Lucas (Genovês. Instituidor de
um Morgado)
II - p. 24.
- CASENAS
III - p. 24.
- CASSO, Pedro Fernandes (Morador em
Angra. Arremata os Dízimos das
Miúças dos Altares. Ano de 1694)
III - p. 296.
- CASTANHA, Isabel (Viúva do Capitão
Baltazar da Costa Pereira, casa com o
Licenciado António Garcia Sarmiento)
II - pp. 632, 633.
- CASTELBRANCO
III - p. 88.
- CASTELBRANCO, D. António (Filho
de Pedro Castelbranco, 1.º Visconde
de Castelbranco e 1.º Conde de
Pombeiro)
II - p. 600.
- CASTELBRANCO, D. Francisco Muños
(Neto de D. Gaspar Muños
Castelbranco e de D. Helena da Costa)
III - p. 25, 89.
- CASTELBRANCO, D. Gaspar Muños
(Veio à Ilha Terceira na armada do
Marquês de Santa Cruz. Governador
do Presídio da Praia. Casou com
D. Helena da Costa)
III - p. 89.
- CASTELBRANCO, Hernando Sanches
(Filho de João Muños Castelbranco,
natural de Tervel - Reino de Aragão)
III - p. 88.
- CASTELBRANCO, Inácio (Casa com
D. Maria da Luz do Canto, filha de
António do Canto de Castro)
II - p. 563.
- CASTELBRANCO, João Muños (Filho de
Martim Muños Castelbranco e de
Isabel Montoja)
III - p. 88.

- CASTELBRANCO, Martim Muños (Filho de Hernando Sanches Castelbranco. Casou com Isabel Montoja)
 III - p. 88.
- CASTELO BRANCO, D. Pedro (Capitão. 1.º Conde do Pombeiro)
 II - p. 591.
- CASTELO BRANCO, Cristovão Mou-sinho de (Desembargador dos Agravos)
 II - pp. 274, 277.
- CASTELO BRANCO, D. Gonçalo (Governador da Justiça da Casa do Cível)
 I - p. 252.
 III - p. 258.
- CASTILBLANQUE, D. Gaspar Muños de (Capitão do Castelo de São Filipe)
 II - p. 88.
- CASTILHO, Estevão Augusto de (Assis-tente da Guarda de El-Rei. Estribeiro)
 II - pp. 492, 496, 497.
- CASTILHO, D. Pedro de (Bispo de Angra. Licenciado em Cânones, Mestre em Artes, Deputado da Inquisição em Coimbra)
 I - pp. 122, 243, 262, 266, 268, 272, 303, 306, 380.
 II - p. 7.
 III - pp. 105, 226, 261.
- CASTRO, António do Canto de (Sargento-mor. Fidalgo-escudeiro. Hábito de Cristo. Provedor das Armadas e Naus da Índia)
 II - pp. 160, 163, 164, 165, 168, 172, 246, 270, 351, 456, 488, 491, 497, 531, 560 561, 562.
 III - p. 280.
- CASTRO, António Coelho de (Tenente)
 II - p. 353, 387, 398, 466, 513, 516, 521, 531, 621.
- CASTRO, António de Mello de (Filho 2.º de Pedro de Castro do Canto. Recebe de Filipe II, de Espanha, o Hábito de Cristo e 20\$000 de Tença)
 II - p. 377.
 III - p. 273.
- CASTRO, Carlos do Canto de (Filho do Provedor das Armadas e Naus da Índia, João do Canto de Castro. Capitão de Cavalaria)
 II - pp. 317, 364, 366, 367, 460, 465.
- CASTRO, D. Catarina de (Filha de Francisco de Castro e de D. Joana da Costa, mulher de António Pires do Canto)
 I - pp. 113, 120, 170.
- CASTRO, Diogo do Canto de (Filho de Pedro de Castro do Canto e de D. Maria de Mendonça. Capitão que assumiu a chefia do Posto das Covas na luta contra os castelhanos do Castelo de S. Filipe)
 II - pp. 166, 217, 237, 239, 340, 359, 453.
 III - p. 69.
- CASTRO, Duarte de (Adepto de D. António, Prior do Crato)
 I - pp. 309, 310, 311.
- CASTRO, Filipe (Capitão de nau)
 I - p. 161.
- CASTRO, Francisco de (Casado com D. Joana da Costa, pai de D. Catarina de Castro)
 I - pp. 113, 170.

- CASTRO, Francisco de (Capitão de Artilharia)
II - p. 173.
- CASTRO, D. Francisco de (Filho de D. João de Castro, e de D. Mariana de Alencastre)
II - p. 600.
- CASTRO, Hierónimo de (Proprietário do terreno onde se encontra a Ermida de N. S. da Penha de França)
III - p. 23, 208.
- CASTRO, D. Inês (Filha de João do Canto de Castro. Casou com Inácio do Canto da Silveira)
II - p. 460.
- CASTRO, D. Inês de
II - p. 592.
- CASTRO, João do Canto de (Provedor das Armadas e Naus da Índia)
II - pp. 136, 272, 283, 288, 315, 317, 320, 323, 343, 364, 370, 375, 453, 454, 457, 458, 460, 465, 612.
III - p. 86.
- CASTRO, José do Canto de (Alferes de uma Companhia. Filho de João do Canto de Castro)
II - pp. 366, 460.
- CASTRO, D. Frei Lourenço de (Bispo de Angra. Mestre em Sagrada Teologia. Da Ordem de São Domingos)
I - p. 122.
II - pp. 135, 387, 391, 396, 398, 400, 403, 439, 497, 531, 533, 534, 554, 557, 559, 565, 566, 571, 574, 576.
III - pp. 117, 118, 129, 143, 154, 199, 200, 207, 209, 227, 233.
- CASTRO, Lucas Garcia de (Cónego)
II - p. 653.
- CASTRO, Manuel do Canto de (Fidalgo da Casa Real. Filho de Pedro de Castro do Canto e de D. Maria de Mendonça. Capitão-mor de Angra. Provedor das Armadas e naus da Índia)
I - pp. 170, 380, 389.
II - pp. 40, 56, 71, 78, 79, 114, 116, 176, 185, 189, 190, 194, 272, 457, 561, 696, 701.
III - pp. 22, 23, 24, 25, 65, 86, 166, 207, 215, 239, 241, 277, 279, 280.
- CASTRO, Manuel do Canto de (Filho de Carlos do Canto de Castro)
II - p. 460.
- CASTRO, Manuel do Canto de (Filho de Manuel do Canto de Castro)
II - pp. 176, 177, 179, 405, 406.
- CASTRO, D. Mariana de (Filha de D. Manuel de Moura Corte-Real e de D. Margarida Corte-Real)
III - p. 18.
- CASTRO, D. Neutel (2.º Conde de Mesquitela. Comendador de Penha Garcia)
II - p. 615.
III - p. 18.
- CASTRO, Pedro do Canto de (Fidalgo da Casa Real)
II - pp. 198, 250.
- CASTRO, D. Rodrigo de (1.º Conde de Mesquitela. Senhor do Morgado do Torrão)
II - p. 18.

- CASTRO, Sebastião do Canto de (Filho de João do Canto de Castro)
II - p. 405, 406, 458.
- CASTRO, Tomé de (Padre. Frei. Irmão de Manuel do Canto de Castro)
II - p. 166, 460.
- CASTRO, Vicente Serrão e (Escrivão da Alfândega de Angra. Feitor da Alfândega de Angra)
II - pp. 417, 418, 576.
- CASTROS
I - pp. 113, 170.
- CASTROS do Reino
II - p. 459.
- CATARINA, D. (Filha do Infante D. Duarte, filho de D. Manuel I)
I - pp. 264, 265, 266.
- CATARINA, D. (Filha de João do Canto de Castro. Abadessa)
II - p. 460.
- CATARINA, Infanta D. (Filha do Rei D. João IV e da Rainha D. Luísa de Gusmão. Casou com Carlos II, Rei de Inglaterra)
II - pp. 370, 430, 597.
- CATARINA, D. (Rainha. Mãe do Rei D. João II, de Castela)
III - p. 39.
- CATARINA, D. (Rainha. Casada com o Rei D. João III)
III - pp. 100, 225.
- CATARINA, D. (Viúva do Capitão Manuel Vaz Borba. Casou 2.^a vez com o Capitão Inácio Toledo de Sousa)
II - p. 618.
- Cavaleiro - Ver CLASSES SOCIAIS
- CAVALGANTE, Hierónimo (Almirante)
II - p. 248.
- Cavalo - Ver ANIMAIS
- CEA, André Fernandes (Presente no Auto de Posse a quando da concessão das liberdades atribuídas aos cidadãos da Cidade do Porto, e também concedidas aos cidadãos de Angra)
I - pp. 248, 266, 277, 280, 377.
III - pp. 181, 275, 301.
- CEA, Belchior da (Proprietário de uma vinha)
I - p. 333.
- CEA, Gaspar Rodrigues da (Desterrado por ordem de D. António, Prior do Crato)
I - p. 313.
- CEA, Hierónimo Fernandes da (Senhor do Bairro do Pisão. "Morreu no séquito" de Filipe II, de Espanha)
I - pp. 275, 313, 377.
III - pp. 208, 275.
- CEA, João Fernandes da (Capitão de Armada)
I - p. 311.
- CEA, Manuel Fernandes da (Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 50\$000)
I - pp. 313, 377.
III - p. 275.
- CELEIRA, Beatriz Gonçalves (Casada com João Gonçalves Celeiro, proprietário do Pico Celeiro. Instituiu Capela)
III - p. 221.

- CELEIRO, João Gonçalves (Casado com Beatriz Gonçalves Celeira. Instituíram Capela)
- I - p. 402.
II - pp. 14, 16, 81.
III - p. 275.
- CERAS. RESINAS
- Cera
- I - pp. 148, 379.
II - pp. 22, 30.
III - pp. 106, 118, 141, 223, 235.
- CEREAIS
- Centeio
- III - p. 294.
- Cevada
- I - pp. 181, 182.
II - pp. 380, 389, 390, 415, 687.
III - pp. 294, 300.
- Milho
- I - p. 182.
II - p. 309.
III - pp. 293, 294.
- Trigo
- I - pp. 85, 117, 120, 144, 147, 163, 165, 168, 169, 181, 182, 189, 206, 215, 220, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 235, 238, 245, 261, 283, 285, 294, 301, 308, 349, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 380, 381, 383, 384, 386, 388.
II - pp. 5, 7, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 32, 37, 43, 46, 50, 51, 52, 62, 71, 87, 111, 112, 113, 115, 121, 151, 220, 236, 241, 258, 265, 271, 272, 296, 309, 311, 328,
- 343, 357, 365, 368, 369, 372, 379, 380, 381, 386, 389, 390, 392, 396, 403, 410, 415, 417, 434, 448, 453, 477, 508, 510, 551, 554, 555, 574, 627, 649, 676, 679, 682, 687, 691, 704, 706, 709, 713, 714, 715, 716.
- III - pp. 8, 24, 41, 43, 75, 92, 93, 99, 100, 103, 104, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 162, 164, 167, 175, 177, 178, 180, 181, 185, 186, 187, 188, 199, 205, 211, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 231, 233, 235, 236, 237, 249, 250, 251, 256, 274, 275, 276, 278, 288, 289, 290, 291, 294, 298, 300.
- CEREAIS: Arrecadação
- Granel
- I - p. 229.
II - pp. 29, 50, 51, 52, 62, 151.
III - p. 24.
- CEREAIS: Produção e actividades transformadoras.
- Atafona
- I - pp. 91, 94, 103, 124.
II - p. 261.
III - pp. 10, 13.
- Eira
- I - pp. 146, 283.
II - pp. 37, 50, 52, 62, 309.
- Fornalha
- I - pp. 91, 95, 103.
III - pp. 10, 13.
- Forno de pão
- I - p. 124.
- Forno de pão com poia na Capitania de Angra
- I - p. 95.

- II - p. 13.
- Forno de pão com poia na Capitania da Praia
I - p. 91.
III - p. 10.
- Forno de pão com poia nas Ilhas do Faial e Pico
I - p. 124.
- Forno de pão com poia na Capitania de S. Miguel
I - p. 103.
- Mó de braço
I - pp. 91, 94, 103, 124.
III - pp. 10, 12.
- Mó de pedra branca
II - p. 262.
- Moenda
I - p.- 143.
- Moinho
I - pp. 92, 95, 100, 103, 124, 131, 143, 349.
II - pp. 261, 262.
III - pp. 10, 11, 12, 13, 15, 50, 243, 244, 250, 251, 288, 289, 290, 291, 292, 301.
- Moinho de pão
I - pp. 91, 94, 124.
III - pp. 10, 12.
- Moinhos de Aqualva
III - p. 292.
- Moinhos de Angra
III - p. 292.
- Moinhos das Quatro Ribeiras
III - p. 292.
- Moinhos da Ribeira de Angra:
I - Moinho da Janela
III - p. 289.
2 - Moinho da Cova
III - p. 289.
- 3 - Pisão
III - p. 289.
- 4 - Rego
III - p. 289.
- 5 - Madeira
III - p. 289.
- 6 - Da Calçada
III - p. 289.
- 7 - Moinho Novo
III - pp. 289, 301.
- 8 - São João de Deus
III - p. 289.
- 9 - Moinho do Muro
III - p. 289.
- 10 - Das Duas Portas
III - p. 289.
- 11 - Da Calçadinha
III - p. 289.
- 12 - Do Fabião
III - p. 289.

- Moinhos da Vila de São Sebastião
I - pp. 87, 123, 155, 156, 167, 187, 188, 286.
II - pp. 140, 146, 451.
III - pp. 63, 65, 78, 152.
- Seara
I - pp. 283, 285.
II - p. 14.
- CERQUEIRA, António (Filho do Governador do Castelo, Manuel de Magalhães Cerqueira)
II - p. 678.
- CERQUEIRA, Manuel de Magalhães (Governador do Castelo de São João Baptista)
II - pp. 52, 232, 643, 678, 679, 689, 695.
- CÉU, Leonor do (Madre. Religiosa do Mosteiro de São Gonçalo. Fundadora do Mosteiro das Freiras Capuchas.
III - p. 202.
- CÉU, Violante do (Filha de Pedro da Costa Machado. Irmã do Cónego Alexandre da Costa Machado)
III - pp. 193, 202.
- CHACON, João d’Affonseca (Homem de negócios)
II - pp. 174, 239.
- CHAGAS, Águeda das (Filha de Francisco Fernandes e de Catarina de Oliveira)
III - pp. 193, 202.
- CHAGAS, António das (Frei)
II - p. 588.
III - p. 130.
- CHAGAS, Diogo das (Frei da Ordem de São Francisco. Provincial. Natural da Ilha das Flores)
I - pp. 87, 123, 155, 156, 167, 187, 188, 286.
II - pp. 140, 146, 451.
III - pp. 63, 65, 78, 152.
- CHAGAS, Francisco das (Frei. Da Ordem Franciscana. Provincial. Natural de São Miguel)
II - p. 451.
- CHAGAS, Simão (Frei. Da Ordem de São Francisco. Provincial. Natural de Angra)
I - p. 451.
III - p. 152.
- CHAMA, António Vaz (Vereador da Câmara de Angra)
I - p. 295.
- CHAMA, Francisco Vaz (Juiz da Câmara de Angra. Presente na cerimónia da atribuição das liberdades já concedidas aos cidadãos da cidade do Porto aos cidadãos de Angra. Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 20\$000)
I - pp. 248, 266, 314, 374.
III - pp. 277, 279, 280.
- CHAREU, Ricardo (Padre. Da Companhia de Jesus)
II - p. 352.
- CHATRES Comendador de (Fidalgo francês. Cavaleiro da Ordem de São João. Governador de Dieppe. Colabora na defesa da Ilha Terceira contra as forças espanholas)
I - p. 330, 331, 341, 342, 350, 352, 353.
II - p. 265.
- CHAVES, Heitor Rodrigues (Promovido ao posto de Capitão a fim de garantir o aumento do número de companhias de Angra na luta contra o possível invasor castelhano)
I - p. 286.

- CHAVES, D. Maria de (Irmã do Deão António da Rocha Ferrás, casou com Martim de Azevedo, Cavaleiro da Ordem de Cristo)
- II - p. 327.
- CHAVES, Pedro Lagar de (Feitor na Ilha Terceira)
- II - pp. 293, 295.
- CHAVES, Pedro Rodrigues de (Padre. Capelão do Rei de Espanha Filipe IV e natural da Ilha Terceira)
- II - p. 367.
- CHOURIÇO, Manuel Gonçalves (Fintado em um moio de trigo a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
- III - p. 277.
- Cidade
- I - pp. 129, 158, 206, 244, 250, 257, 269, 270, 271, 273, 274, 275, 280, 287, 292, 293, 303, 308, 310, 318, 326, 330, 331, 332, 333, 336, 342, 345, 346, 347, 348, 352, 353, 361, 364, 382, 390, 391, 393, 397, 399, 402, 405.
- II - pp. 13, 14, 18, 26, 27, 38, 39, 42, 43, 57, 72, 73, 77, 88, 117, 118, 119, 121, 147, 150, 155, 156, 165, 166, 167, 171, 172, 173, 185, 187, 195, 203, 212, 241, 252, 253, 257, 259, 260, 265, 267, 268, 275, 276, 284, 293, 297, 298, 299, 305, 324, 327, 329, 333, 340, 351, 352, 356, 360, 361, 376, 393, 403, 407, 436, 439, 440, 456, 489, 505, 510, 515, 519, 530, 536, 550, 578, 650, 656, 657, 670, 689, 700, 711, 714.
- III - pp. 7, 35, 95, 100, 105, 138, 159, 161, 170, 179, 181, 191, 206, 243, 244, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 266, 267, 278, 279, 287, 288, 294, 295, 301, 302, 303.
- CIMBRON, Agostinho Borges de Sousa (3.º filho de Agostinho Borges de Sousa. Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores. Juiz do Cunho. Hábito de Cristo. Fidalgo da Casa Real)
- II - pp. 291, 328, 375, 377, 378, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 390, 391, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 434, 438, 455, 475, 488, 491, 497, 533, 556, 557, 564, 565, 566, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 635.
- III - p. 127.
- CIMBRON, D. Alonso (Tenente que substituiu o Governador do Castelo, João Ponce de Leão, quando este faleceu. Casou com D. Ana Ferreira de Betancor, filha do Provedor da Fazenda, António Ferreira de Betancor)
- II - pp. 59, 88, 90, 103, 104, 105, 106.
- III - p. 162.
- CIMBRON, António (Filho do Provedor da Fazenda Agostinho Borges. Possuidor do Morgado instituído por D. Ana Ferreira de Betancor)
- II - p. 59.
- CLASSES SOCIAIS
- Cavaleiro
- I - pp. 78, 119, 171, 173, 177, 219.
- Cavaleiro-escudeiro
- II - pp. 64, 67.
- Cavaleiro-fidalgo
- I - p. 181.
- III - p. 37.
- Criado
- I - pp. 173, 175, 181, 268, 310, 311, 333, 343, 350.

- II - pp. 122, 144, 148, 248, 491, 496, 500.
- Escudeiro
- I - pp. 119, 120, 219.
- Escudeiro da Casa do Duque D. Diogo
- I - p. 93.
- Escudeiro da Casa do Infante
- I - p. 74.
- Escravo
- I - pp. 151, 199, 268, 333, 334, 345, 346, 388.
II - pp. 64, 699, 700.
III - p. 250.
- Fidalgo
- I - pp. 111, 119, 120, 154, 164, 171, 173, 219, 233, 250, 253, 267, 271, 299, 378.
II - pp. 64, 65, 67, 77, 180, 229, 248, 250, 270, 271, 283, 286, 459, 678, 690.
III - pp. 9, 26.
- Fidalgo da Casa de El-Rei
- I - pp. 118, 126, 174, 214.
II - pp. 80, 248, 382, 550.
III - p. 35.
- Fidalgo da Casa do Infante
- I - pp. 110, 111.
- Fidalgo da Casa do Infante D. Henrique
- I - pp. 74, 79.
III - p. 7.
- Fidalgo da Casa do Infante D. João
- I - p. 75.
- Fidalgo da Casa do Rei D. Duarte
- I - p. 82.
- Homens-bons
- I - pp. 92, 219, 250.
II - p. 73.
- Homens-bons da Câmara da Vila da Praia
- I - p. 119.
- Infância
- I - pp. 251, 254, 255.
II - p. 115.
III - p. 258.
- Moço-fidalgo
- I - pp. 170, 171.
II - pp. 111, 142, 155, 218, 219, 457.
- Povo
- I - pp. 100, 144, 145, 219, 250, 269, 270, 271, 278, 304, 305, 323.
II - pp. 67, 182, 212, 248, 250, 252, 253.
III - p. 255.
- Ricos-Homens
- I - p. 251.
III - p. 257.
- CLEMÊNCIA, D. (Filha de Antão Martins da Câmara e de D. Joana)
- I - p. 163.
- CLEMENTE VII (Papa)
- I - pp. 184, 185.
III - pp. 94, 95, 225.
- CLEMENTE IX (Papa)
- II - p. 597.
III - pp. 198, 232.
- CLÉNIS (Comandante de uma fragata francesa)
- I - pp. 290, 292, 293.

- COBBS, Pedro (Escrivão da Alfândega de Angra)
II - pp. 417, 418.
- CODORNIZ (Lavrador)
II - p. 122.
- COELHA (Francisca Gatto (Filha de Baltazar Fernandes Gatto e de D. Violante Luís Coelho. Casou com Pedro Mendes de Vasconcelos)
III - p. 74.
- COELHA, Maria (Neta de Violante Valadão e de Baltazar Coelho. Irmã dos Padres Inácio Coelho, Frei Diogo das Chagas. Casou com Manuel Martins Fanaís)
III - p. 78.
- COELHO Alexandre (Proprietário da Real Fazenda na Vila da Praia)
I - p. 84.
- COELHO, Baltazar (Escrivão)
II - p. 192.
- COELHO, Baltazar Fernandes (Contribui com um donativo para as obras de alargamento da Praça de Angra)
III - p. 281.
- COELHO, Bento (Filho de João Coelho)
I - p. 86.
- COELHO, Bento (Morador em Angra. Arremata os Dízimos das Miúças-Mel. Ano de 1694)
III - p. 295.
- GOELHO, Catarina (Filha de Salvador Coelho)
I - p. 84.
- COELHO, Francisco (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores - 1592)
I - pp. 190, 387.
III - p. 281.
- COELHO, Gaspar (Contribui com um donativo para as obras de alargamento da Praça de Angra)
III - p. 280.
- COELHO, Hierónimo Fernandes (Capitão. Fidalgo. Juiz Ordinário. Feitor)
II - pp. 78, 87, 164, 183, 271, 293, 302, 311.
III - pp. 165, 210, 280.
- COELHO, Inácio (Padre. Fundador Padroeiro do Convento de S. Francisco na Ilha das Flores. Neto de Violante do Canto e de Baltazar Coelho)
III - p. 78.
- COELHO, João (Nobre. Adjunto de Jácome de Bruges)
I - pp. 79, 83, 84, 86,
III - p. 85.
- GOELHO, Manuel (Padre)
II - p. 240.
- COELHO, Pedro Fernandes (Desterrado por ordem de D. António, Prior do Crato)
I - p. 314.
- COELHO, Salvador (Padre. Pregou num púlpito improvisado na Praça Velha, aquando das cerimónias realizadas na altura do terramoto da Praia em 1614)
II - p. 43.
- COELHO, Sebastião Álvares (Proprietário de terras sítas na Vila de São Sebastião e vendidas a Bárbara Gonçalves Antona)
III - p. 182.

- COELHO, Sebastião (Provedor da
Fazenda nas Ilhas dos Açores - 1574)
- I - pp. 190.
- COELHOS
- III - p. 85.
- COIMBRA, Francisco da Silva (Corregedor)
- III - p. 242.
- COLÉGIOS
- Colégio da Companhia de Jesus na Vila
da Horta
- II - p. 551.
- Colégio de Nossa Senhora do Rosário
- II - p. 694.
- Colégio dos Padres da Companhia de
Jesus de Angra
- I - pp. 101, 233, 234, 235, 236, 237,
304.
- II - pp. 50, 196, 320, 325, 333, 336,
360, 443, 498, 517, 536, 549, 569,
570, 571, 572, 589, 640, 649.
- III - pp. 27, 131, 155, 156, 158, 159,
160, 161, 162, 163, 189, 207, 213,
214, 227, 230, 236, 273, 284.
- Colégio de São Roque de Lisboa
- III - p. 162.
- COLUMBREIRA, Beatriz Afonso (Casou
com Heitor Álvares Homem)
- III - p. 63.
- COLUMBREIRA, Bertoleza Rodrigues
(Casada com Gonçalo Mendes de
Vasconcelos)
- I - p. 112.
- III - p. 73.
- COLUMBREIRA, Inês Afonso (Irmã de
Beatriz Afonso, mulher de Heitor
- Álvares Homem. Casou com Gonçalo
Vaz Homem)
- I - p. 111.
- III - p. 65.
- COMBOÉ (Capitão de Fragata)
- I - pp. 276, 277.
- COMÉRCIO. NEGÓCIOS
- Açougue
- III - pp. 284, 285.
- Açougue dos Clérigos
- III - p. 284.
- Açougue do Concelho
- III - p. 284.
- Comércio
- II - pp. 175, 284.
- III - pp. 275, 279.
- Empório
- I - p. 154.
- Fazenda
- III - pp. 249, 256.
- Frete
- I - pp. 135, 136, 194, 196, 197.
- II - pp. 313, 376.
- III - p. 112.
- Junta do Comércio
- II - pp. 603, 612.
- Mercadoria
- I - pp. 133, 134, 135, 136, 137, 138,
139, 140, 141, 142, 149, 193, 194,
198.
- III - pp. 20, 21.

- Mercadoria de estrangeiros
 - I - p. 134.
- Mercancia
 - III - p. 254.
- Rol das Mercadorias
 - I - p. 142.
- CONCEIÇÃO, Beatriz (Madre. Filha do 3.º Capitão da Praia, Álvaro Martins Homem, e de Beatriz de Noronha)
 - I - p. 220.
 - III - p. 182.
- CONCEIÇÃO, Beatriz da (Admitida em noviciado no Mosteiro da Esperança, em Angra)
 - I - p. 260.
 - III - p. 174.
- CONCEIÇÃO, Cristóvão da (Frei. Da Ordem de São Francisco. Provincial. Natural de Angra)
 - II - p. 451.
 - III - p. 152.
- CONCEIÇÃO, Manuel (Padre. Mestre. Frei da Ordem de S. Francisco)
 - II - p. 712.
- CONCEIÇÃO, Miguel (Padre. Frei. Guardião do Convento de S. Francisco de Angra)
 - II - p. 712.
- Concílio de Trento
 - I - p. 203.
 - III - p. 99.
- CONFRARIAS
 - Confraria
 - I - p. 198.
 - II - pp. 334, 349, 439.
 - do Espírito Santo
 - I - p. 152.
 - II - pp. 627, 704.
 - III - p. 16.
 - Confraria de Jesus, na Sé
 - III - p. 224.
 - de Nossa Senhora da Natividade (Na Ermida de N. S. da Natividade)
 - III - p. 207.
 - Confraria de Nossa Senhora do Rosário
 - III - pp. 163, 220, 224, 235.
 - do Santíssimo Sacramento da Catedral
 - II - pp. 535, 627.
 - III - pp. 118, 235.
 - de Santo António
 - II - p. 627.
 - de São Lourenço (Na Ermida de N. S. da Natividade)
 - III - p. 207.
 - Confraria do Senhor, da Igreja do Castelo
 - III - pp. 224, 235.
 - do Senhor, da Conceição
 - III - p. 235.
 - Confraria do Senhor, da Paroquial de S. Bento
 - III - p. 224.
 - Confraria do Senhor, de Santa Luzia
 - III - pp. 223, 235.
 - do Senhor, de São Bento
 - III - p. 235.

- Confraria do Senhor, de São Pedro III - pp. 134, 228.
- III - p. 223.
- Confraria do Senhor, da Sé II - p. 668.
- II - p. 30.
- III - pp. 220, 223.
- Côngrua - Ver REMUNERAÇÕES. GRATIFICAÇÕES II - pp. 105, 204, 305, 328, 535, 639, 649, 654, 655, 656, 657, 660.
- CONHETE, Gil Rodrigues (Procurador dos Mesteres na Câmara de Angra) III - pp. 118, 163, 166, 167, 189, 216, 230, 236, 278, 284.
- II - p. 143.
- Recoleta da Capucha de Santo António de Angra
- CONSTANÇA, D. (Filha de Dona Inês e de D. Luís da Silva Tello. Casou com António Luís Coutinho, Vice-Rei da Índia) II - pp. 137, 273, 615, 616.
- III - pp. 167, 236, 284.
- III - p. 19.
- de Santa Maria Madalena (Santa Maria)
- Contador - Ver DIGNIDADES. PROFISSÕES. OFÍCIOS III - p. 9.
- de Santo Eloy (Lisboa)
- CONVENTOS II - pp. 481, 486.
- Convento
- de São Francisco, de Angra
- I - pp. 233, 345.
- II - pp. 18, 39, 44, 90, 103, 360, 434, 436.
- I - pp. 86, 101, 132, 295, 297, 328.
- III - p. 150, 151, 155, 164, 166, 189, 193, 287, 301.
- II - pp. 94, 370, 432, 439, 440, 443, 445, 446, 536.
- de Belém (Lisboa) III - pp. 52, 55, 150, 153, 155, 156, 157, 189, 230, 236, 284, 288.
- II - p. 388.
- de São Francisco (Ilha das Flores)
- de Benfica, da Religião de S. Domingos II - p. 690.
- III - pp. 78, 151.
- II - p. 547.
- III - pp. 129, 227.
- de São Francisco (Ilha Graciosa)
- do Carmo, na Vila da Horta II - p. 687.
- III - p. 151.
- II - p. 551.
- da Graça, de Ponta Delgada
- II - p. 551.
- I - p. 123.
- II - p. 638.
- III - p. 151.

- de São Francisco, no Pico
III - p. 151.
- de São Francisco, de Ponta Delgada
I - p. 86.
III - p. 150.
- de São Francisco, em Santa Maria
I - p. 86.
III - p. 150.
- de São Francisco, em São Jorge
III - p. 151.
- de São Francisco, de Vila Franca do Campo (Ilha de São Miguel)
I - p. 86.
II - p. 447
III - p. 150.
- de São Francisco, da Vila da Praia
I - pp. 81, 83, 85, 86, 151.
II - pp. 90, 92, 94, 146.
III - p. 150.
- CORCUERA Y MENDONÇA, D. Inigo Hurtado de (Governador do Castelo de S. Filipe)
II - pp. 17, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 98, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 116, 119.
- CORDEIRO, António (Padre. Administrador da Ermida de São Bernardo, no Caminho de Baixo, de São Mateus)
III - p. 210.
- CORDEIRO, Francisco (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores, por ausência de Francisco de Almeida)
I - p. 191.
II - pp. 698, 700, 701.
- CORDEIRO, Inácio (Meio-Cónego da Sé de Angra)
II - p. 545.
III - pp. 126, 280.
- CORDEIRO, João (Piloto-mor de Galés. Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 2 moios de trigo)
I - pp. 336, 376.
III - pp. 275, 277.
- CORDEIRO, Manuel (Padre. Reitor do Colégio da Companhia de Jesus)
III - pp. 156, 161, 207.
- CORDEIRO, Manuel (Vendedor em Ponta Delgada. Arremata os Dízimos das Miúças - Lenha e Madeira. Ano de 1693)
III - p. 298.
- Coroa de Castela
II - pp. 116, 211.
- CORONEL, Heitor (Licenciado. Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 2 moios de trigo)
I - pp. 323, 366, 374.
III - pp. 274, 277.
- CORREIA, Afonso (Casado com Isabel Pereira)
III - p. 25.
- CORREIA, Aires Jácome
I - p. 113.
- CORREIA, Alexandre (Capitão da Ilha Graciosa)
II - pp. 683, 684.

- CORREIA, António (Capitão)
II - pp. 683, 684.
- CORREIA, Catarina (Natural da Graciosa)
III - p. 197.
- CORREIA, Cosme (Escrivão da Provedoria)
I - p. 149, 323.
II - p. 30.
III - p. 281.
- CORREIA, Duarte (Capitão-Donatário da Ilha Graciosa, filho de Pedro Correia da Cunha e de Iseu Perestrela de Mendonça)
I - p. 156.
II - p. 686.
- CORREIA, Francisco (Licenciado, Juiz de Fora de Ponta Delgada e Contador da Fazenda)
I - p. 199.
- CORREIA, Gaspar (2.º do nome. Corregedor. Casado com Leonor da Fonseca)
I - p. 115.
III - p. 238.
- CORREIA, D. Isabel (Mulher de João da Silva do Canto)
I - p. 169.
- CORREIA, João Gonçalves (Licenciado. Promovido a Desembargador do Paço pelo Conde de Torres Vedras)
I - pp. 298, 369.
III - pp. 271, 272.
- CORREIA, Jorge - Ver CUNHA, Jorge Correia da
- CORREIA, Manuel (Padre. Frei da Ordem de São Francisco. Tio de Sebastião Correia Lorvela)
II - p. 463.
- CORREIA, Manuel de Lima (Licenciado. Vereador da Câmara de Angra)
II - p. 573.
- CORREIA, Maria (Filha do 1.º Capitão da Graciosa, Pedro Correia da Cunha. Casou com Heitor Mendes de Vasconcelos)
III - p. 72.
- CORREIA, Sebastião (Padre)
II - pp. 683, 684.
- CORREIA, Sebastião da Costa (Casou com Margarida Dias Pereira)
I - p. 375.
III - p. 280.
- CORREIA, Vicente Martins (Vedor do Castelo de São João Baptista)
II - p. 351.
- Corridas de Touros
II - p. 430.
- Corte de Londres
II - p. 207.
- Corte de Madrid
II - pp. 79, 82, 107, 108, 116, 142, 367, 469.
- Corte de Roma
I - p. 178.
II - p. 7.
- Corte de Turim
II - p. 604.
- CORTE-REALS
I - pp. 105, 109.

- CORTE-REAL, D. Antónia
II - p. 327.
- CORTE-REAL, Bernardo (Filho de Vasco Annes Corte-Real e de D. Joana Silva. Casou com D. Maria de Meneses)
III - p. 16.
- CORTE-REAL, Domingos Pamplona (Neto de João Pamplona de Miranda e de D. Joana da Silva. Era o possuidor, na altura, do Morgado dos Pamplonas)
III - p. 22, 42.
- CORTE-REAL, Fernando Álvares (Filho de Gaspar Corte-Real)
III - p. 20.
- CORTE-REAL, Francisco Pamplona
II - pp. 340, 351.
- CORTE-REAL, Gaspar (Fidalgo da Casa Real, filho de João Vaz Corte-Real)
I - pp. 86, 105, 114.
III - pp. 15, 16, 20.
- CORTE-REAL, Hierónimo de Utra (Capitão-Donatário das lhas do Faial e Pico)
I - p. 125.
- CORTE-REAL, Inês Borges (Filha de Francisco Pereira Sarmiento)
II - pp. 617, 618.
- CORTE-REAL, Iria (Filha de João Vaz Corte-Real. Casou com Pedro de Góis)
I - p. 106.
III - pp. 15, 16, 21.
- CORTE-REAL, Isabel (Filha de João Vaz Corte-Real, casada com João de Utra, 2.º Donatário da Ilha do Faial)
I - pp. 105, 132, 160, 324.
III - pp. 15, 16, 21, 80, 150.
- CORTE-REAL, Joana (Filha de João Vaz Corte-Real, casada com Guilherme Moniz Barreto)
I - pp. 105, 109.
III - pp. 15, 16, 21.
- CORTE-REAL, João Vaz (Capitão-Donatário de Angra, fidalgo da Casa do Duque D. Diogo)
I - pp. 86, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 100, 105, 106, 109, 125, 127, 128, 131, 132, 152, 160, 169, 183.
II - pp. 432, 438, 567, 682, 691, 704.
III - pp. 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 93, 135, 146, 147, 150, 187, 237, 242.
- CORTE-REAL, Manuel (Filho de Vasco Annes Corte-Real e de D. Joana Silva. Capitão-Donatário de Angra)
I - pp. 96, 106, 128, 159, 218, 243, 268.
II - pp. 171, 682.
III - pp. 14, 16, 17, 19, 242.
- CORTE-REAL, Manuel (Filho de Vasco Annes Corte-Real e de D. Catarina Silva. Morreu na Batalha de Alcácer-Quibir)
I - p. 106.
III - pp. 14, 17, 242.
- CORTE-REAL, Manuel de Moura (Filho de Cristóvão de Moura e de Margarida Corte-Real, Conde de Luminares e 2.º Marquês de Castelo Rodrigo, 6.º Capitão-Donatário de Angra, Praia, São Jorge, Faial e Pico)
I - pp. 107, 125.
II - pp. 682, 701.
III - pp. 18, 21, 243.

- CORTE-REAL, Margarida (Filha de Vasco Annes Corte-Real, nomeada sua sucessora na Capitania de Angra)
- I - pp. 96, 104, 106, 107, 324, 379.
 II - p. 682.
 III - pp. 14, 17, 20, 242.
- CORTE-REAL, D. Maria (Filha de Manuel Corte-Real, Casou com D. Manuel de Portugal, filho do Conde de Vimioso)
- I - p. 106.
- CORTE-REAL, Vasco Annes (Filho de João Vaz Corte-Real, Capitão-Donatário de Angra)
- I - pp. 95, 96, 104, 105, 106, 132, 183, 184.
 III - pp. 14, 15, 16, 18, 242.
- CORTE-REAL, Vasco Annes (Filho de Manuel Corte-Real, Capitão-Donatário de Angra)
- I - pp. 96, 106, 379.
 III - pp. 14, 17, 242.
- Cortes de Lamego
- I - p. 265.
- Corvino
- II - p. 690.
- CORVO, Mateus da Conceição (Padre. Mestre. Frei da Ordem Franciscana. Provincial. Natural da Ilha das Flores)
- II - pp. 250, 275, 447, 451.
 III - pp. 75, 151, 230.
- COSTA, Afonso da (Juiz Ordinário de Angra)
- I - p. 152.
 III - pp. 16, 147, 187.
- COSTA, Afonso Anes da (Pai de Cristóvão Borges da Costa)
- III - p. 25.
- COSTA, Afonso Homem da (2.º do nome. Filho de João Homem da Gosta e de Catarina Evangelho. Casou com D. Isabel Escócia, natural da Madeira, da geração dos Hermondos)
- III - p. 64.
- COSTA, Afonso Homem da (Filho de Heitor Álvares da Costa e de Beatriz Afonso Columbreira. Casou com Isabel Lopes)
- III - p. 64.
- COSTA, Alexandre da (Padre. É contemplado com meia-prebenda pelo Bispo D. Frei Lourenço de Castro)
- II - p. 545.
- COSTA, Amaro Lopes da (Licenciado. Provisor e Vigário-Geral)
- I - p. 304.
- COSTA, Baltazar da (Arremata os Dízimos da Ervagem. Ano de 1693)
- III - p. 294.
- COSTA, Bartolomeu da (Ajudante. Casa com Catarina Lopes, herdeira dos bens do Governador André Cuzaco)
- II - p. 699.
- COSTA, Beatriz Homem da (Filha de Gonçalo Vaz Homem. Casou com Mendo de Sampaio)
- III - p. 65.
- COSTA, Bernardo Homem da (Moço-Fidalgo. Hábito de Cristo. Juiz Ordinário da Câmara de Angra)
- II - pp. 218, 271, 272, 474.
 III - pp. 49, 193, 213.

- COSTA, Constantino Amaro da (Juiz Ordinário de Angra - 1659)
III - p. 191.
- COSTA, Cristóvão Borges da (Capitão de uma Companhia)
II - pp. 79, 217, 227, 239, 275, 267.
III - pp. 25, 79, 187, 210.
- COSTA, Domingos da (Capitão. Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 12\$000)
I - p. 378.
III - pp. 275, 280.
- COSTA, Fernando da (Escrivão)
I - p. 245.
III - p. 255.
- COSTA, Francisco da (Pedreiro. É finto em 1 moio de trigo a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.
- COSTA, D. Francisco da (Armeio-mor no reinado de D. Sebastião)
II - p. 595.
- COSTA, Francisco Correia da (Licenciado. Mestre-escola da Sé de Angra)
II - p. 545.
- COSTA, Francisco Correia da (Mestre-escola da Sé de Angra)
II - p. 646.
III - p. 126.
- COSTA, Francisco Ribeiro da (Concorre com um donativo para a aquisição de ornamentos para a Igreja do Mosteiro da Capucha de S. Sebastião, de Angra)
III - p. 197.
- COSTA, Galaor Borges da (Vereador da Câmara de Angra. Capitão. Provedor dos Resíduos da Ilha Terceira. Hábito de Cristo)
II - pp. 143, 237, 250, 271.
- COSTA, Gaspar da (Filho de Gonçalo Vaz Homem e de Inês Afonso Columbreira)
I - p. 111.
II - p. 75.
- COSTA, Gaspar de Freitas da (Sargento-Mor)
I - p. 398.
- COSTA, Gaspar Homem da (Recebe de Filipe II, de Espanha, o Hábito de Cristo e uma Tença no valor de 40\$000)
I - p. 376.
III - p. 273.
- COSTA, D. Gil Eanes da (2.º Conde de Soure, filho de D. João da Costa, 1.º Conde de Soure)
II - p. 594.
- COSTA, Heitor Homem da (Parente de Álvaro Martins Homem. Casou com D. Catarina de Sousa)
I - pp. 112, 377.
III - p. 213.
- COSTA, Heitor Homem da (2.º do nome. Casado com D. Luzia de Noronha, filha de Pedro Ponce de Leão. Recebe de Filipe II, de Espanha, o Hábito de Cristo e 20\$000 de Tença)
I - pp. 314, 382.
- COSTA, D. Helena da (Filha de Afonso Homem da Costa e de D. Helena Escócia. Casou com D. Gaspar Muños Castelbranco)
III - p. 89.

- COSTA, D. Joana (Mulher de D. Francisco da Costa, mãe de D. Catarina de Castro)
I - pp. 113, 170.
- COSTA, João da (Escrivão)
II - pp. 296, 297, 298, 299.
- COSTA, D. João da (1.º Conde de Soure. Governador das Armas do Alentejo. Embaixador extraordinário a França)
II - p. 594.
- COSTA, João da (Arremata o moinho da Ribeira de Angra "O da Calçada"-1694)
III - p. 289.
- COSTA, João Homem da (Filho de Afonso Homem da Costa e de Isabel Lopes. Casou com Catarina Evangelho)
II - p. 111.
III - p. 64.
- COSTA, João da Silva da (Vigário da Conceição)
I - p. 399.
II - p. 545.
III - p. 126.
- COSTA, Jorge da
I - p. 247.
III - pp. 257, 280.
- COSTA, Luís da (Frei da Ordem de Santo Agostinho. Natural d' Angra. Inicia a ampliação do Convento da Graça de Angra)
III - p. 166.
- COSTA, Luís da (Escrivão)
II - p. 381.
- COSTA, Luís do Canto da (Moço-Fidalgo. Vereador da Câmara de Angra - 1659)
II - p. 219.
- III - p. 191, 214.
- COSTA, Luís Homem da (Filho de Heitor Homem e de D. Luzia de Noronha. Vereador da Câmara de Angra - 1610)
I - p. 382.
II - p. 40.
III - pp. 65, 277, 279, 281, 301.
- COSTA, Manuel da (Morador em Angra. Arremata os Dízimos dos trigos nos Altares, no ano de 1693)
III - p. 294.
- COSTA, Manuel da (Morador na Ribeira Grande. Arremata os Dízimos dos trigos nesta localidade. Ano de 1693)
III - p. 297.
- COSTA, Manuel da (Escrivão da Câmara, da Ordem de Cristo)
I - p. 178.
III - p. 32.
- COSTA, Manuel Borges da (Vereador da Câmara de Angra - 1659. Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 20\$000)
I - p. 375.
II - pp. 78, 191.
III - p. 274.
- COSTA, Manuel Borges da (Filho de Iseu Pacheca de Lima e de Cristóvão Borges da Costa. Fidalgo da Casa Real. Casou com D. Maria Silva)
III - p. 79.
- COSTA, Manuel Machado da (Contribui com um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 281.

- COSTA, Maria Anes da (Casada com Afonso Anes Quaresma. Institutu a Capela de Santiago, na Matriz da Praia)
III - p. 217.
- COSTA, Pedro da
I - p. 389.
- COSTA, D. Pedro da (Bispo de Angra. Doutor em Sagrada Teologia. Reformador na Universidade de Coimbra. Cónego Doutoral em Évora)
I - p. 122.
II - pp. 71, 115, 116.
III - pp. 115, 190, 226.
- COSTA, D. Pedro da (Armeiro-mor. Neto de D. Francisco da Costa, Armeiro-mor de D. Sebastião)
II - p. 595.
- COSTA, Pedro Homem da (Neto de Rui Dias de Sampaio)
I - p. 382.
III - pp. 22, 208, 212, 213, 215.
- COSTA, Pedro Ribeiro da (Mercador. Natural da Ilha Terceira)
II - p. 502.
- COSTA, Tomé Correia da (Lugar-Tenente do Capitão-Donatário Marquês de Castelo Rodrigo. Pai de Sebastião Correia de Lorvela)
II - pp. 194, 219, 251, 271, 311, 338, 339, 367, 459, 462, 464, 469, 471, 632.
- COSTAS
II - p. 567.
III - p. 22.
- COTA, Pedro (Mordomo)
I - p. 183.
- COTTA, Iria (Filha de Pedro Cotta da Malha e de Catarina Vieira de Azevedo. Casou com Gonçalo Vaz de Sousa. Natural da Madeira)
III - pp. 43, 209, 210.
- COTTA, Iria (Filha de Maria Cotta da Malha e de Manuel de Barcelos Machado. Casou com Sebastião Cardoso Teixeira)
III - pp. 44, 52, 211.
- COTTA, Leonor (Filha de Maria Cotta da Malha e de Manuel de Barcellos. Casou com o Licenciado João Correia, natural da Graciosa)
III - p. 211.
- COTTA, Luís Gonçalves (Padre)
II - pp. 497, 614.
- COTTA, Maria (Fintada em 7 moios de trigo a fim de serem socorridas as tropas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.
- COTTA, Pedro Anes (Casado com Maria Afonso Barreto. Naturais da Ilha da Madeira)
III - p. 43.
- COTTA DA MALHA, Maria (4.^a filha de Maria Cotta. Casou com Cristóvão Nunes Vieira, de que nasceu o Padre João Baptista Machado)
III - pp. 37, 44, 211.
- COTTA DA MALHA, Maria (Filha de Pedro Cotta da Malha e de Catarina Vieira de Azevedo. Casou com Manuel de Barcelos Machado)
III - pp. 43, 210.

- COTTA DA MALHA, Pedro (Filho de Pedro Anes Cotta e de Maria Afonso Barreto. Vereador da Câmara de Angra - 1534. Casou com Catarina Vieira de Azevedo)
- I - p. 286.
III - pp. 43, 210.
- COTTAS DA MALHA
- III - p. 43.
- COUTINHO, António Luís da Câmara (Almotacé-mor do Reino. Sexto neto de João Gonçalves Zarco, progenitor da família dos Câmaras)
- II - p. 596.
III - p. 19.
- COUTINHO, D. Álvaro (Filho de D. Fernando Coutinho. Sucedeu ao pai no cargo de Marechal e na Capitania da Ilha Graciosa)
- I - p. 157.
- COUTINHO, D. Fernando (Marechal do Reino. Capitão-Donatário da Ilha Graciosa)
- I - pp. 156, 157, 159.
II - p. 687.
- COUTINHO, D. Fernando (Filho de D. Álvaro Coutinho, foi Capitão-Donatário da Ilha Graciosa)
- I - p. 157.
- COUTINHO, D. Fernando (Filho de D. Fernando Coutinho, 3.º do nome, Capitão-Donatário da Ilha Graciosa)
- I - p. 157.
- COUTINHO, D. Francisca (Casada com o Capitão Martim Caldeira de Brito. Mãe de D. Luísa Malafaia, casada com o Provedor António Dinis Barbosa)
- II - p. 327.
- COUTINHO, D. Francisco (Alcaide-mor da Ilha Graciosa)
- II - p. 475.
- COUTINHO, D. Hierónimo
- II - pp. 118, 119.
- COUTINHO, D. Maria (Filha de Vasco Coutinho, Conde de Borba. Casada com D. João de Mascarenhas)
- III - p. 17.
- COUTINHO, Martim d'Azevedo (Filho do Capitão Francisco Caldeira, irmão de D. Luísa Malafaia. Cavaleiro da Ordem de Cristo)
- II - p. 327, 532, 533.
III - p. 193.
- COUTO, António Pires do (Licenciado)
- III - p. 281.
- COUTO, Diogo Brás do (Natural do Reino. Casou com Margarida Tomé)
- III - p. 85.
- COUTO, Fernando Brás do (Filho de Diogo Brás do Couto. Vereador da Câmara de Angra - 1555. Casou com Filipa Estaça)
- III - p. 85.
- COUTO, Manuel do (Morador em Angra. Arremata os Dízimos das Miúças da Calheta - Ano de 1694)
- III - p. 293, 295.
- COUTO, Manuel do (Escrivão)
- I - pp. 164, 166.
II - pp. 281, 282, 338.
III - pp. 49.
- COUTO, Maria do (Filha de Filipa Estaça e de Fernando Brás do Couto. Casou com Aires Jácome Correia)
- III - p. 89.

- COUTO, Martim de Brito e (Escrivão)
II - p. 458.
- COUTO, Sebastião (Capitão de Companhia)
I - pp. 286, 365.
III - p. 271.
- COUTOS
III - p. 85.
- COVOS, Jorge de (No período que antecede a perda da independência, chega a bordo do galeão S. Cristóvão com a categoria de “Corregedor”)
I - pp. 274, 289, 290.
- Cristãos-novos
I - p. 208.
- Cristãos-velhos
II - p. 118.
- CRISTO, Catarina de (Filha de Diogo de Teve Ferreira e de Inês Machado de Andrade. Fundadora do Mosteiro da Luz)
III - pp. 61, 71.
- CRISTO, Susana de (Filha de Brás Pires do Canto e de D. Bárbara Gonçalves Antona. Vigária do Mosteiro de São Gonçalo)
III - p. 35.
- CRISTO, Suzana de (Vigária do Colégio de S. Gonçalo, de Angra, irmã de Inês de Deus, filha de Brás Pires do Canto)
I - p. 220.
III - pp. 180, 182.
- CRISTÓVÃO (Padre. Frei. Genealogista)
I - p. 167.
- CRUZ, Cristóvão da (Chegou à Ilha Terceira integrado na Armada do Marquês de Santa Cruz. Casou com Luzia de Estrada)
II - p. 610.
- CRUZ, Francisco da (Padre. Mestre. Da Província da Arrábida)
II - pp. 649, 656.
- CRUZ, Helena da (Conversa no Mosteiro das Capuchas de Angra)
III - p. 203.
- CUNHA, António da
II - p. 278.
- CUNHA, António Álvares da (Cronista-mor do Reino)
II - p. 591, 596.
- CUNHA, D. Filipa da (Filha de Jorge da Cunha, Capitão da Graciosa, e de Leonor de Mello. Casou com Gonçalo Ferreira da Câmara)
III - pp. 62, 72.
- CUNHA, Francisco da (Governador de Monção)
II - p. 625.
- CUNHA, D. João Lourenço da (Filho de D. António Álvares da Cunha, e de D. Maria Manuel, filha de D. Cristóvão Manuel de Vilhena)
II - p. 600.
- CUNHA, João Nunes da (1.º Conde de S. Vicente. Governador da Relação do Porto. Vice-Rei da Índia)
II - pp. 525, 601.
III - p. 19.

- CUNHA, Jorge Correia da (Filho de Pedro Correia da Cunha e de Iseu Perestrelo de Mendonça) - de São Pedro, da Ribeirinha
II - p. 52.
I - p. 156. - da Sé
- CUNHA, José de Sousa da (Capitão do Castelo de São João Baptista) II - p. 23.
III - p. 112.
II - pp. 579, 580. - da Terra Chã
- CUNHA, Leonardo da (Corregedor) II - p. 554.
- I - pp. 115, 389.
II - p. 75.
III - pp. 239, 278, 301.
- CUNHA, Miguel (Promovido ao posto de Capitão a fim de garantir o aumento do número de companhias de Angra na luta contra o possível invasor castelhano) II - p. 694.
CUZACA, D. Catarina (Avó de André Cuzaco. Natural da Irlanda)
- I - p. 286. CUZACO, André (Governador do Castelo de São João Baptista)
II - pp. 643, 694, 695, 696, 697, 701.
III - p. 241.
- CUNHA, Nuno da (Governador da Índia. Casou com D. Isabel de Vilhena. Pai de João Nunes da Cunha) CUZACO, Cristóvão (Pai de André Cuzaco, Governador do Castelo de São João Baptista. Natural do Reino da Irlanda)
II - p. 694.
- II - p. 594.
III - p. 19.
- CUNHA, Pedro Correia da (Capitão-Donatário da Ilha Graciosa. Casado com D. Iseu Perestrelo de Mendonça) CUZACO, Roberto (Avô de André Cuzaco. Irlandês)
II - p. 694.
- I - pp. 155, 156.
II - pp. 270, 686.
III - p. 72.

D

- CUNHA, Tristão da (Filho de Luís da Cunha e de D. Guiomar de Abrantes) DATAS
I - pp. 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 89, 97, 110, 111, 112, 113, 114, 152, 168.
II - p. 600. II - p. 17.
III - pp. 23, 53, 63, 176, 185.
- CURATOS
Curato
II - pp. 25, 31.
III - pp. 102, 104, 113, 226.
- de São Bento (Angra) DEÇA, António (Contador)
II - p. 362.
- II - pp. 123, 136. DEÇA, D. Bernarda (Institufu Capela)
III - p. 220.

- DELGADO, Diogo Velho (Capitão da Marinha)
II - p. 512.
- DELGADO, Manuel Figueira (Corregedor)
I - pp. 116, 188.
II - pp. 137, 272, 279, 447.
III - p. 240.
- Deseembargador - Ver DIGNIDADES. PROFISSÕES. OFÍCIOS
- DESTERRO, António do (Padre. Franciscano)
II - p. 435.
- DEUDAL, Pedro (Colegial do Colégio de São Patrício)
II - p. 694.
- DEUS, Inês de (Filha de Brás Pires do Canto e de D. Bárbara Gonçalves Antona. 1.ª Abadessa e fundadora do Mosteiro de São Gonçalo)
I - p. 220.
III - pp. 35, 180, 182, 186, 231.
- DEXTROS, Filipe (General de Campo do Rei de França)
I - pp. 307, 316.
III - pp. 260, 261.
- DIAS, André (Arremata o “Moinho da Cova”, na Ribeira de Angra - 1694)
III - p. 289.
- DIAS, Bastião (Tabelião)
I - p. 252.
- DIAS, Damião (Escrivão)
I - p. 159.
- DIAS, Diogo (Natural de Angra, informou os espanhóis das pretensões do Conde de Torres Vedras em abandonar a luta)
I - pp. 342, 346.
III - p. 266.
- DIAS, Duarte
I - pp. 200, 203, 232, 236, 240.
III - p. 105.
- DIAS, Francisco (Capitão de Companhia)
I - p. 286.
- DIAS, Gabriel (Procurador do Concelho da Câmara de Angra)
II - p. 474.
- DIAS, Gaspar (Morreu aquando do terramoto da Vila da Praia em 1614)
II - p. 41.
- DIAS, João (Morador em Agualva. Arremata os Dízimos das Miúças-cordeiros, cabritos, lã, leite, queijos. Ano de 1694)
III - p. 296.
- DIAS, José (Morto pelos castelhanos na Ladeira do Castelo)
II - pp. 203, 272.
- DIAS, Jorge (Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 2 moios de trigo)
I - p. 374.
III - p. 274.
- DIAS, Dr. Lopo Moreno (Relata as cerimónias que tiveram lugar em Angra aquando da chegada da notícia da morte de D. João IV)
II - p. 359.

- DIAS, Marcos (Preso às ordens do Conde Manuel da Silva) - Administrador do Hospital do Castelo
 I - p. 323. II - p. 331.
- DIAS, Pedro (Morador no Alto das Covas. Fintado em um moio de trigo a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense) - Administrador da Junta do Comércio
 II - p. 641.
 - Administrador da Ordem de Cristo
 I - pp. 105, 127, 143, 238.
 III - p. 98.
- DIAS, Roque (Licenciado, Provisor e Vigário-geral) - Advogado da Casa da Misericórdia
 I - pp. 304, 366. III - p. 147.
 III - p. 277.
- DIAS, Simão (Lavrador, morador na freguesia de Aqualva) - Aio
 I - p. 332. I - pp. 106, 109.
- DIGNIDADES. CARGOS. FUNÇÕES - Ajudante da Praça
 II - pp. 15, 508, 688.
- Abade de Machico - Alcaide
 I - p. 167. I - pp. 213, 251, 252.
 II - p. 530.
 III - p. 258.
- Abadessa - Alcaide da Cidade de Angra
 II - pp. 19, 43, 675. I - pp. 129, 237, 271, 327, 328.
 III - pp. 174, 175, 177, 178, 180, 182, 186, 222, 231. II - p. 407.
 III - pp. 159, 246.
- Abadessa do Mosteiro da Esperança - Alcaide da Ilha de S. Jorge
 II - p. 675. I - p. 129.
- Abadessa do Mosteiro da Luz, na Praia - Alcaide do Mar
 II - p. 560. I - pp. 129, 136, 367.
 II - pp. 5, 22.
- Abadessado - Alcaide da Vila da Praia
 II - p. 383. I - p. 129.
 III - p. 201. - Alcaide-mor
 I - p. 118.
- Adjunto de Sindicante
 II - p. 412.
- Administrador da Capela de Jesus, na Sé de Angra
 I - p. 389.

- Alcaide-mor do Barreiro
 - I - p. 559.
- Alcaide-mor da Cidade de Silves
 - I - p. 602.
- Alcaide-mor de Tavira
 - III - p. 16.
- Alfaiate
 - II - p. 506.
- Alferes
 - I - pp. 285, 291, 347.
 - II - pp. 15, 98, 102, 152, 227, 374, 554, 574, 610, 619.
 - III - p. 267.
- Alferes-mor de Angra
 - II - p. 359.
- Alferes-mor de D. João I (João Gomes da Silva)
 - II - p. 592.
- Aljubeiro da Sé
 - II - p. 24.
 - III - p. 140.
- Almirante
 - II - pp. 248, 316, 354.
- Almotacé
 - II - pp. 118, 610.
 - III - pp. 147, 148, 248.
- Almotacé-mor do Reino
 - II - p. 596.
- Almojarife
 - I - pp. 92, 129, 130, 208, 213, 214, 215, 218, 241, 242, 251, 397, 400.
- II - pp. 20, 29, 48, 49, 51, 53, 62, 241, 528, 624, 625, 677, 678.
- III - pp. 11, 101, 112, 135.
- Almojarife dos abastecimentos do Castelo de São Filipe
 - II - p. 144.
- Almojarife da Alfândega das Ilhas dos Açores
 - I - pp. 133, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 198, 229.
- Almojarife da Alfândega de Lisboa
 - I - pp. 195, 196.
- Almojarife do Almojarifado da Ilha da Madeira
 - I - p. 150.
- Almojarife dos Armazéns das Municções
 - II - p. 166.
- Almojarife das Avenças
 - II - p. 58.
- Almojarife da Praia
 - I - p. 149.
 - II - pp. 370, 477.
- Almojarife do Faial
 - I - p. 397.
 - II - p. 551.
- Almojarife da Fazenda
 - II - pp. 315, 386, 396, 528, 608, 679.
- Almojarife da Ilha de São Jorge
 - II - p. 528.
- Almojarife da Ilha de São Miguel
 - I - p. 240.

- Almojarife da Ilha Terceira III - p. 131.
- I - pp. 117, 145, 146, 147, 148, 150, 187, 189, 240.
- II - pp. 7, 576, 577.
- III - pp. 24, 92.
- Almojarife das Ilhas de Baixo
- I - p. 231.
- Almojarife-pagador do Castelo de São João Baptista
- II - p. 386.
- Altareiro
- II - p. 547.
- Altareiro da Sé
- I - pp. 379, 386.
- II - p. 24.
- III - pp. 106, 109, 140, 226.
- Aposentador-mor
- II - pp. 597, 601.
- Arcebispado de Braga
- I - p. 177.
- III - p. 32.
- Arcebispado do Brasil
- I - pp. 154, 172.
- Arcebispado da Ilha da Madeira
- I - pp. 122, 162, 185.
- III - p. 95.
- Arcebispo
- I - p. 122.
- II - pp. 136, 595.
- III - p. 95.
- Arcebispo da Baía
- II - p. 589.
- III - p. 131.
- Arcebispo de Braga
- II - p. 136.
- Arcebispo de Évora
- II - p. 698.
- Arcebispo de Goa
- I - p. 128,
- III - p. 22.
- Arcebispo da Ilha da Madeira
- I - p. 162,
- III - pp. 94, 225.
- Arcediogo
- I - p. 186.
- II - p. 243.
- III - pp. 96, 126.
- Arcediogo da Sé de Angra
- I - p. 386.
- II - pp. 23, 384.
- III - pp. 25, 98, 109, 128, 140, 181, 210.
- Arcediogo da Sé de Lisboa
- II - p. 595.
- Armeiro-mor
- II - p. 595.
- Arqueiro
- II - p. 406.
- Arquitecto
- II - p. 333.
- Arrais
- III - p. 247.

- Artilheiro
 - I - p. 368.
 - II - pp. 246, 248, 389, 689.
 - III - p. 235.
- Artilheiro do Castelo de S. Filipe
 - II - p. 144.
- Assistente da Guarda de El-Rei
 - II - pp. 492, 493, 497.
- Auditor
 - II - pp. 15, 107.
- Auditor do Castelo
 - II - pp. 84, 85, 86, 91, 92, 94, 96, 97, 100, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 250, 251, 255, 256, 267, 351, 573, 632.
 - III - p. 241.
- Auditor-Geral
 - I - p. 366.
 - II - p. 606.
 - III - p. 271.
- Auditor-Geral da gente de guerra do Alentejo
 - II - p. 474.
 - III - p. 240.
- Azemel (Da comitiva de D. Afonso VI)
 - II - p. 493.
- Barbeiro
 - II - p. 90.
- Barqueiro
 - I - pp. 136, 193.
 - II - p. 260.
 - III - p. 249.
- Beneficiado
 - I - pp. 206, 222, 228, 229, 230, 240, 244, 387.
 - II - pp. 22, 572.
 - III - pp. 9, 93, 100, 102, 110,
- Beneficiado da Conceição
 - I - p. 386.
 - II - p. 8.
 - III - pp. 109, 142.
- Beneficiado das Lajes
 - II - pp. 11, 20.
- Beneficiado da Paroquial de São Roque dos Altares
 - I - p. 386.
 - II - p. 30.
 - III - p. 110.
- Beneficiado da Praia
 - I - p. 386.
 - II - p. 10.
 - III - pp. 42, 109.
- Beneficiado de Santa Bárbara das Nove Ribeiras
 - I - p. 386.
 - II - p. 9.
 - III - p. 110.
- Beneficiado de São Pedro de Angra
 - I - p. 386.
 - II - p. 30.
 - III - pp. 110, 143, 144.
- Beneficiado de São Sebastião
 - I - p. 386.
 - II - p. 9.
 - III - pp. 109, 110.
- Beneficiado da Vila Nova
 - I - p. 386.
 - II - p. 12.
 - III - pp. 109, 110.

- Benefício Eclesiástico

II - pp. 25, 238, 239, 258, 268, 368, 369.
III - pp. 104, 105, 113, 127, 226.

- Besteiro

I - p. 254.

- Bispaço

I - pp. 186, 187, 206, 207, 217, 221, 228, 232, 233, 239, 243, 246, 304, 382, 383, 386, 387, 394.
II - pp. 7, 47, 115, 120, 135, 537, 547, 638.
III - pp. 100, 101, 103, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 125, 126, 128, 130, 134, 178, 225, 226, 227, 236, 256.

- Bispaço de Angra

I - pp. 117, 122, 185, 187, 188, 204, 205, 206, 216, 219, 220, 221, 228, 229, 234, 236, 238, 239.
II - pp. 23, 24, 25, 33, 58, 135, 268, 337, 534, 537, 538, 539, 545, 546, 547, 588, 589.
III - p. 27, 92, 95, 97, 98, 99, 100, 102, 104, 105, 108, 109, 110, 111, 114, 117, 128, 136, 189, 198, 225.

- Bispaço de Lamego

III - p. 225.

- Bispaço de Miranda

II - pp. 28, 32, 33, 400, 547, 574, 708.
III - pp. 113, 114, 128, 226, 227.

- Bispaço do Porto

II - p. 229.
III - pp. 65, 179.

- Bispaço do Ultramar

I - p. 383.

- Bispados das Ilhas

II - p. 7.

- Bispo

I - pp. 98, 119, 160, 185, 187, 188, 189, 202, 206, 207, 216, 220, 221, 227, 228, 231, 232, 238, 257, 258, 262, 269, 303, 380, 381, 382, 383, 384, 394, 399, 400.
II - pp. 6, 7, 17, 47, 115, 116, 119, 120, 123, 134, 135, 136, 391, 398, 400, 401, 402, 404, 405, 409, 498, 507, 517, 518, 533, 534, 535, 537, 538, 546, 565, 571, 578, 589, 606, 637, 650, 653, 654, 660, 685, 698, 702.
III - pp. 93, 97, 98, 100, 101, 103, 104, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 128, 131, 134, 140, 178, 200, 201, 202, 203, 225, 227, 228, 236, 261.

- Bispo de Anel

I - pp. 98, 118.
III - pp. 93, 94, 99, 179.

- Bispo de Angola

III - p. 227.

- Bispo de Angra

I - pp. 187, 188, 202, 203, 204, 221, 227, 228, 229, 230, 235, 238, 239, 242, 380, 383, 384, 405.
II - p. 7, 22, 23, 24, 29, 31, 32, 46, 47, 117, 118, 135, 268, 547, 558, 588, 635.
III - pp. 98, 99, 100, 102, 105, 107, 111, 115, 116, 117, 118, 128, 130, 132, 136, 139, 231, 233.

- Bispo de Ceuta

III - pp. 114, 226.

- Bispo da Cidade do Porto

III - pp. 99, 180, 231.

- Bispo Dumiensis

- p. 167.

- Bispo da Ilha da Madeira
 - I - pp. 118, 304.
 - II - pp. 567, 568, 569.
- Bispo de Lamego
 - I - p. 188.
- Bispo de Leiria
 - I - p. 263.
 - III - p. 106.
- Bispo de Lisboa
 - II - p. 603.
- Bispo de Targa
 - II - p. 136.
- Bispo de Toledo
 - II - p. 125.
- Bispo de Tollosa
 - I - p. 207.
- Bispos Ultramarinos
 - I - p. 242.
- Cabo
 - I - pp. 336, 338, 339, 346, 347, 352.
 - II - pp. 99, 100, 101, 149, 160, 164, 260, 261, 678.
 - III - pp. 263, 268.
- Cabo de Esquadra
 - I - p. 395.
- Cabo de Frota
 - II - pp. 452, 456.
- Caboqueiro
 - I - p. 287.
 - II - p. 247.
- Cabreiro
 - III - p. 252.
- Caixeiro
 - I - p. 267.
- Camareira-mor
 - II - p. 601.
- Camareiro-mor
 - I - p. 106.
- Capelão
 - I - pp. 221, 222, 230, 241.
 - II - pp. 177, 369.
 - III - pp. 93, 102, 109, 112, 127, 128, 180, 219, 220, 225.
- Capelão da comitiva de D. Afonso VI
 - II - p. 492.
- Capelão da Infanta D. Beatriz
 - I - p. 117.
- Capelão da Sé
 - I - p. 386.
 - II - pp. 22, 24.
 - III - p. 140.
- Capelão-mor
 - II - pp. 104, 105, 331, 391.
 - III - p. 225.
- Capelão-mor do Castelo de São Filipe
 - II - p. 160.
- Capelão-mor da Rainha D. Catarina
 - I - p. 216.
 - III - p. 100.
- Capitães da Madeira e Porto Santo
 - I - p. 98.

- Capitão
 - I - pp. 173, 175, 274, 285, 286, 291, 293, 323, 332, 336, 347, 353, 354, 361, 362, 366, 400.
 - II - pp. 15, 20, 28, 66, 83, 100, 115, 152, 153, 164, 186, 195, 215, 220, 223, 227, 237, 240, 245, 247, 248, 250, 260, 261, 276, 286, 316, 371, 374, 554, 580, 581, 610, 611, 623, 678, 680.
 - III - pp. 11, 13, 15, 261, 263, 267, 271.
- Capitão de Angra
 - I - pp. 682, 704.
 - III - pp. 92, 146, 147, 150, 224.
- Capitão da Armada
 - I - pp. 361, 364.
 - II - p. 194.
- Capitão do Castelo de São João Baptista
 - II - pp. 255, 257, 282.
- Capitão de cavalos
 - II - pp. 465, 469, 625.
- Capitão-Donatário
 - I - pp. 73, 77, 79, 85, 93, 97, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 117, 119, 126, 127, 128, 129, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 160, 169, 179, 213, 218, 219, 268, 324, 393.
 - II - pp. 18, 36, 66, 67, 261, 367, 372, 432, 433, 438, 475, 567, 686.
 - III - pp. 153, 188, 230, 288.
- Capitão-Donatário da Graciosa
 - I - p. 156.
 - III - p. 72.
- Capitão-Donatário da Ilha do Faial
 - I - pp. 123, 132.
 - II - p. 446.
 - III - pp. 50, 80, 150, 181.
- Capitão-Donatário da Ilha de São Miguel
 - I - pp. 105, 110, 199, 200.
 - III - p. 39.
- Capitão-Donatário de Pernambuco
 - III - p. 20.
- Capitão da Fortaleza de Santo António (Monte Brasil)
 - I - p. 369.
- Capitão-General do Alentejo
 - II - p. 601.
- Capitão-General das Armas
 - II - pp. 473, 476.
- Capitão-General da Ilha da Madeira
 - II - p. 602.
- Capitão-General da Ilha de São Miguel
 - II - p. 602.
- Capitão-General da Ilha de São Tomé
 - II - p. 602.
- Capitão-General de Mazagão
 - II - p. 598.
- Capitão-General do Reino de Portugal
 - II - p. 99.
- Capitão dos Ginetes
 - III - p. 17.
- Capitão da Guarda
 - II - p. 491.
- Capitão de Guarnição
 - II - p. 617.

- Capitão da Ilha do Faial
 - I - p. 123.
- Capitão da Ilha da Madeira
 - I - pp. 104, 124, 125, 156, 157, 158.
 - III - pp. 39, 69.
- Capitão da Ilha de Porto Santo
 - I - p. 155.
 - III - p. 72.
- Capitão da Ilha de São Jorge
 - I - p. 127.
 - II - p. 446.
- Capitão da Ilha Terceira
 - III - pp. 46, 219, 237, 242.
- Capitão da Ilha Terceira e da Ilha de São Jorge
 - I - p. 128.
- Capitão das Ilhas do Faial e Pico
 - I - pp. 123, 125, 126.
 - II - p. 446.
 - III - p. 21.
- Capitão de Infantaria
 - II - pp. 455, 463, 622, 625.
- Capitão da Madeira da parte do Funchal
 - I - p. 157.
- Capitão de Mar e Guerra do Galeão "São Gonçalo"
 - I - pp. 465, 469.
- Capitão de Nau
 - II - p. 314.
- Capitão da Ordenança
 - II - pp. 152, 616.
- Capitão da Praia
 - III - pp. 49, 51, 58, 59, 65, 80, 87, 176.
- Capitão da Proa
 - II - pp. 463, 469.
- Capitão-contador
 - I - pp. 171, 178.
- Capitão-mor
 - I - pp. 173, 175, 245, 286, 288, 289, 349, 363.
 - II - pp. 151, 152, 164, 171, 172, 173, 177, 178, 180, 182, 184, 185, 188, 189, 191, 192, 193, 205, 208, 212, 213, 214, 215, 222, 224, 228, 240, 243, 248, 266, 315, 319, 339, 344, 505, 684, 685, 686.
 - III - pp. 31, 151, 255, 256.
- Capitão-mor de Angra
 - I - p. 389.
 - II - pp. 56, 79, 143, 147, 153, 155, 158, 165, 166, 176, 178, 191, 228, 245, 257, 270, 275, 281, 331, 360, 375, 376, 434, 457, 515, 516, 580, 616, 696, 701.
 - III - pp. 22, 24, 65, 279.
- Capitão-mor da Armada
 - I - pp. 173, 174, 175, 176.
 - II - pp. 186, 194.
 - III - p. 30.
- Capitão-mor dos Ginetes
 - II - p. 691.
- Capitão-mor da Ilha Graciosa
 - III - p. 45.
- Capitão-mor da Ilha de Santa Maria
 - I - p. 315.
- Capitão-mor da Ilha de São Jorge
 - I - p. 364.

- II - pp. 229, 270.
- Capitão-mor do Mar
 - II - p. 595.
- Capitão-mor de nau
 - I - p. 169.
- Capitão-mor da Vila da Praia
 - I - p. 165.
 - II - pp. 142, 152, 158, 160, 182, 228, 270, 276, 365, 371, 372, 375, 376, 615.
 - III - pp. 36, 48, 49, 52, 85.
- Capitão-mor da Vila da Praia da Ilha Graciosa
 - II - pp. 683, 684.
- Capitão-mor da Vila de Santa Cruz da Ilha Graciosa
 - II - pp. 683, 684.
- Capitular da Sé de Angra
 - I - pp. 295, 304, 387.
 - II - pp. 26, 32, 38.
 - III - pp. 110, 193.
- Capitulares da Sé de Miranda
 - III - p. 129.
- Carcereiro
 - III - p. 148.
- Carreiro
 - III - pp. 247, 248.
- Carreteiro
 - III - pp. 250, 288, 290.
- Caseiro
 - I - pp. 169, 250.
- Cavaleiro do Hábito das Ordens Militares
 - II - p. 337.
- Cavaleiro da Ordem de Avis
 - III - p. 191.
- Cavaleiro da Ordem de Cristo
 - II - pp. 142, 327, 404, 469.
 - III - pp. 26, 32, 40, 41, 49, 147.
- Cavaleiro das Três Ordens Militares
 - II - pp. 336, 337.
- Cevadeiro. Da comitiva de D. Afonso VI
 - II - p. 493.
- Chanceler de Angra
 - II - pp. 610, 613.
- Chanceler da Comarca
 - II - pp. 284, 285.
- Chanceler-mor
 - II - p. 597.
- Chanceler da Relação do Porto
 - III - p. 241.
- Chantrado
 - I - p. 186.
 - II - p. 545.
 - III - pp. 96, 126.
- Chantre da Sé de Angra
 - I - p. 386.
 - II - p. 23.
 - III - pp. 98, 109.
- Chantre da Sé da Ilha da Madeira
 - II - p. 568.
 - III - p. 140.

- Cirurgião
 - II - pp. 93, 96, 459.
 - III - p. 149.
- Cirurgião. Da comitiva de D. Afonso VI
 - II - p. 492.
- Clérigo
 - I - pp. 214, 216, 240, 347.
 - II - pp. 5, 20, 50, 62, 348, 400, 556, 572, 574, 605, 685.
 - III - pp. 101, 225, 226.
- Cocheiro. Da comitiva de D. Afonso VI
 - II - p. 493.
- Cogitor
 - III - p. 93.
- Comendador
 - I - pp. 177, 337.
 - III - p. 32.
- Comendador e Alcaide-mor do Castelo de Vide
 - II - p. 592.
- Comendador do Castelo de Almourol
 - I - p. 75.
 - III - p. 7.
- Comendador da Comenda de Alvalade
 - II - p. 481.
- Comendador da Comenda de Ourique
 - II - p. 593.
- Comendador da Comenda de Santa Maria de Almonda
 - II - p. 481.
- Comendador da Ordem de Santiago
 - II - p. 70.
- Comendador de Santa Maria de Bragança
 - III - p. 64.
- Comendador de Santa Maria de Proença
 - I - p. 488.
- Comendador de Santa Maria de Tondela
 - II - p. 488.
 - III - p. 40.
- Comendador de São Julião de Água Longa
 - III - p. 65.
- Comendador de São Miguel da Campânia
 - III - p. 41.
- Comendador de São Salvador de Penamacor
 - I - p. 274.
- Comendador-mor de Alcântara
 - I - p. 106.
- Comissário-Geral da Ordem de São Francisco
 - I - p. 364.
- Comissário da Província de São João Evangelista da Ordem Franciscana
 - II - p. 434.
- Comissário do Santo Ofício
 - II - p. 58.
 - III - p. 159.
- Comprador. Da comitiva de D. Afonso VI
 - II - p. 492.
- Conde
 - II - pp. 371, 592.

- Conde de Altamira
 - I - p. 18.
- Conde de Arcos
 - II - pp. 594, 603.
- Conde de Atalaia
 - I - p. 156.
 - II - pp. 560, 594.
- Conde de Atouguia (D. Hierónimo de Ataíde)
 - II - p. 629.
- Conde de Aveiras (D. Luís da Silva Tello)
 - II - p. 592.
 - III - p. 19.
- Conde de Avintes
 - II - p. 594.
- Conde Camareiro-mor
 - II - pp. 356, 357, 561.
- Conde de Cantanhede
 - II - pp. 283, 284, 294, 296, 297, 299, 323, 324, 326, 337, 368, 369, 464, 469, 593.
- Conde da Castanheira
 - II - p. 592.
- Conde de Castelo Melhor. 2.º (João Rodrigues de Sousa e Vasconcelos)
 - II - pp. 463, 558, 622.
 - III - pp. 129, 227.
- Conde de Castro d'Aire
 - II - p. 592.
- Conde da Ericeira
 - I - p. 164.
- Conde de Faro
 - II - pp. 142, 329, 393, 477, 597, 603.
- Conde de Figueiró (Francisco de Vasconcelos)
 - II - pp. 58, 60, 63, 76, 77, 113, 114, 416.
 - II - p. 593.
 - III - p. 19.
- Conde de Flandres
 - I - p. 161.
- Conde de Gião (D. Afonso, filho de Henrique II, de Castela)
 - II - p. 592.
- Conde da Ilha do Príncipe
 - II - p. 593.
- Conde de Linhares (D. Miguel de Noronha)
 - II - pp. 229, 593.
- Conde de Luminares (Manuel de Moura Corte-Real. Filho de Cristóvão de Moura e de D. Margarida Corte-Real, 2.º Marquês de Castelo Rodrigo, Capitão-Donatário de Angra, Praia, S. Jorge, Faial e Pico)
 - I - p. 96, 107, 125, 163, 166.
 - II - p. 682.
 - III - pp. 14, 21, 49.
- Conde Maurício
 - I - p. 123.
- Conde de Mesquitela (D. Rodrigo de Castro)
 - II - pp. 491, 615.
 - III - p. 18.
- Conde de Miranda
 - II - pp. 134, 357, 598.

- Conde de Monsanto
 - I - pp. 113, 170.
 - III - p. 19.
- Conde de Óbidos
 - II - pp. 344, 596.
- Conde de Oriola
 - II - p. 594.
- Conde de Penaguião
 - II - pp. 596, 599.
- Conde de Penela
 - III - pp. 158, 230.
- Conde da Ponte
 - II - p. 594.
- Conde de Pontével
 - II - p. 594.
- Conde de Portalegre
 - II - p. 601.
- Conde do Prado (D. Francisco de Sousa)
 - II - pp. 384, 470, 488, 489, 490, 492, 563, 594, 597, 598, 602, 615, 617, 623.
- Conde Regedor.
 - Ver SILVA. Manuel da
- Conde da Ribeira Grande
 - II - pp. 602, 643, 679, 687.
- Conde do Risco
 - II - p. 55.
- Conde do Sabugal
 - II - pp. 367, 467, 592, 600.
- Conde de Santa Cruz (D. Francisco de Mascarenhas)
 - I - p. 388.
 - II - pp. 295, 335, 602, 689, 691, 692.
- Conde de S. João (Luís Álvares de Távora)
 - II - pp. 592, 602, 619.
- Conde de S. Lourenço (Martim Afonso de Mello)
 - II - pp. 581, 603.
- Conde de S. Vicente (Miguel Carlos de Távora)
 - II - pp. 601, 695, 696.
- Conde de Sandwick (Visconde de Hinchinbrook, Barão de Montegu de S. Neote)
 - II - pp. 478, 481, 482, 485.
- Conde de Sarzedas
 - II - p. 593.
- Conde de Soure
 - II - p. 594.
 - III - p. 19.
- Conde de Tentúgal (D. Nuno Álvares Pereira de Mello)
 - II - pp. 595, 597.
 - III - p. 18.
- Conde da Torre (D. João Mascarenhas)
 - II - pp. 463, 497, 554, 558, 599, 601.
- Conde de Torres Vedras.
 - Ver SILVA, Manuel da

- Conde de Unhão (D. Rodrigo de Castro Telles da Silva)
 - II - pp. 593, 601.
- Conde de Vale dos Reis
 - II - p. 601.
- Conde da Vidigueira
 - II - pp. 322, 596, 602.
- Conde de Vila Flor
 - II - pp. 432, 593, 603.
- Conde de Vila Franca
 - II - pp. 143, 190, 262.
- Conde de Vila Pouca
 - II - p. 357.
- Conde de Vila Verde (D. António de Noronha)
 - II - pp. 592, 607.
- Conde de Villar Maior (Manuel Telles da Silva)
 - II - pp. 399, 402, 410, 504, 593, 600.
- Conde do Vimieiro (D. Francisco de Faro)
 - II - p. 593.
- Conde de Vimioso (D. Luís de Portugal)
 - I - pp. 106, 274, 276, 277, 307.
 - II - pp. 326, 331.
 - III - pp. 20, 261.
- Condestável
 - II - p. 248.
- Condestável do Castelo de S. Filipe
 - II - pp. 144, 246.
- Condestável de Viena, em Inglaterra
 - I - p. 180.
- Cónego
 - I - pp. 227, 240, 241, 295, 304, 323, 374, 386.
 - II - pp. 6, 22, 24, 165, 331, 384, 395, 409, 411, 545, 565, 568, 579, 595.
 - III - pp. 25, 109, 112, 127, 140.
- Cónego Doutoral
 - II - pp. 115, 119.
 - III - pp. 115, 116, 226, 227.
- Conezia
 - I - pp. 186, 206, 215, 220.
 - II - pp. 23, 25, 331, 369, 546, 568.
 - III - pp. 96, 98, 99, 101, 127, 225, 226.
- Contador
 - I - pp. 117, 142, 144, 148, 195, 213, 218, 232, 241, 400.
 - II - pp. 51, 53, 300, 329, 362, 379.
- Contador da Comarca
 - I - p. 201.
- Contador dos Contos da Cidade de Lisboa
 - I - p. 195.
- Contador da Fazenda na Contadoria da Ilha de S. Miguel
 - I p. 199-
- Contador da Fazenda da Ilha Terceira
 - II - pp. 56, 113, 395.
- Contador dos Feitos e Custas
 - I - p. 129.

- Contador da Ilha de S. Miguel
 - I - pp. 198, 200.
 - II - p. 113.
 - III - p. 136.
- Contador das Ilhas dos Açores
 - I - pp. 130, 147, 187, 202, 203, 231, 241.
 - II - pp. 7, 135.
 - III - pp. 92, 111, 112.
- Contador-mor
 - I - p. 195.
- Contador-mor dos Contos do Reino e Casa
 - II - pp. 114, 300, 396.
- Contador da Ordem de Cristo
 - I - p. 178.
- Contratador
 - II - pp. 19, 579.
- Contratador da Praça de Mazagão
 - II - pp. 388, 389, 556, 576.
- Copeiro-mor
 - II - pp. 590, 596, 598, 599.
- Coronel
 - I - p. 332.
- Corregedor
 - I - pp. 96, 130, 183, 189, 212, 219, 225, 246, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 262, 270, 271, 275, 276, 278, 289, 290, 308, 369, 381, 389, 391, 400, 405, 406.
 - II - pp. 6, 29, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 74, 75, 76, 143, 157, 282, 283, 294, 301, 302, 340, 692.
 - III - pp. 106, 147, 254, 256, 258, 275, 376, 279.
- Corregedor com Alçada
 - I - p. 154.
- Corregedor do Cível da Corte de Lisboa
 - II - p. 694.
- Corregedor da Comarca das Ilhas dos Açores
 - I - pp. 114, 115, 130, 155, 158, 159, 188, 201, 202, 213, 218, 224, 226, 232, 241, 243, 244, 261, 274, 366, 385, 387, 390, 392, 399.
 - II - pp. 20, 21, 22, 36, 58, 62, 63, 64, 67, 71, 72, 73, 74, 78, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 134, 137, 188, 215, 246, 257, 261, 262, 263, 264, 267, 272, 275, 278, 282, 283, 284, 285, 287, 299, 302, 303, 307, 308, 315, 316, 317, 320, 321, 326, 328, 331, 337, 338, 341, 350, 351, 363, 375, 385, 386, 395, 400, 401, 403, 404, 406, 407, 408, 411, 412, 419, 431, 432, 434, 470, 474, 475, 509, 519, 522, 530, 532, 533, 546, 553, 555, 557, 558, 559, 560, 564, 573, 578, 579, 581, 606, 608, 612, 613, 614, 626, 629, 632, 639, 640, 643, 689, 693, 696, 698, 699, 700, 701, 710.
 - III - pp. 137, 158, 183, 184, 185, 186, 191, 192, 202, 237, 238, 257, 278, 301.
- Corregedor da Comarca de Entre-Douro-e-Minho
 - I - p. 252.
- Corregedor da Comarca de Guimarães
 - II - p. 564.
- Corregedor da Ilha de Santa Maria
 - II - p. 293.
- Corregedor de Leiria
 - II - p. 559.

- Corregedor da Madeira
I - p. 316.
- Corregedor de S. Paulo de Lisboa
II - pp. 402, 406, 410.
- Corregedor de Viseu
II - p. 573.
- Corregedores do Crime
II - p. 295.
- Cosmógrafo
I - p. 74.
- Criador (de gado)
I - p. 100.
- Cura
I - pp. 220, 221, 387.
II - pp. 368, 369, 572.
III - pp. 9, 110, 124, 143, 209, 225.
- Cura de Aqualva
II - p. 17.
- Cura dos Biscoitos
II - p. 10.
- Cura da Conceição
II - p. 8.
III - p. 142.
- Cura das Fontainhas
II - p. 11.
- Cura das Lajes
II - pp. 11, 20.
- Cura da Matriz da Praia
II - p. 10.
- Cura da Paroquial de Santa Catarina da Fonte Bastarda
II - p. 30.
- Cura da Paroquial de Santa Luzia de Angra
III - p. 146.
- Cura da Paroquial de São Bartolomeu dos Regatos
II - p. 31.
- Cura da Paroquial de São Mateus
II - p. 31.
- Cura da Paroquial de São Pedro de Angra
II - p. 30.
III - p. 143.
- Cura da Paroquial de São Roque dos Altares
II - p. 30.
- Cura do Porto Judeu
I - p. 10.
- Cura da Ribeirinha
II - p. 11.
- Cura de Santa Bárbara das Nove Ribeiras
II - p. 9.
- Cura de São Bento
II - p. 8.
III - p. 145.
- Cura de São Sebastião
II - p. 9.

- Cura da Sé
 - II - p. 24.
 - III - pp. 101, 110, 140.
- Cura da Vila Nova
 - II - p. 12.
- Curador
 - I - pp. 92, 93, 101.
 - III - p. 11.
- Custódio (Frade Franciscano)
 - I - p. 86.
- Deão
 - I - p. 206, 215, 304, 386.
- Deão da Sé de Angra
 - I - p. 186, 188, 229, 304.
 - II - pp. 18, 22, 23, 112, 113, 384, 387, 532, 533, 537, 545.
 - III - pp. 26, 98, 99, 101, 109, 126, 138, 140, 177, 178, 191.
- Deão da Sé da Ilha da Madeira
 - II - pp. 568, 569.
- Deão da Sé do Porto
 - II - p. 595.
- Deputado da Inquisição de Coimbra
 - III - pp. 105, 226.
- Deputado da Mesa da Consciência
 - I - pp. 201, 230, 233, 234.
 - III - p. 26.
- Deputado do Tribunal do Santo Ofício
 - II - p. 6.
 - III - pp. 111, 226.
- Desembargador
 - I - pp. 115, 125, 130, 158, 196, 208, 209, 210, 246, 297, 298, 369, 381, 389, 390, 399.
 - II - pp. 21, 63, 107, 114, 115, 284, 285, 287, 288, 291, 292, 298, 299, 300, 302, 315, 322, 340, 361, 362, 374, 375, 403, 406, 408, 410, 413, 418, 425, 427, 432, 516, 517, 519, 520, 522, 523, 560, 612, 613, 678, 679, 680, 693, 700.
 - III - pp. 137, 183, 184, 256.
- Desembargador dos Agravos
 - II - p. 533.
 - III - p. 240.
- Desembargador da Casa do Cível
 - I - p. 253.
 - III - p. 258.
- Desembargador da Casa do Porto
 - II - pp. 117, 294, 295, 296.
- Desembargador das Ilhas
 - I - p. 157.
- Desembargador do Paço
 - I - pp. 118, 263, 308, 316.
 - II - pp. 134, 287, 560.
 - III - pp. 106, 239, 240.
- Desembargador da Relação Eclesiástica
 - II - pp. 134, 228.
- Desembargador - Secretário
 - II - p. 488.
- Dignidade Episcopal
 - I - p. 207.
- Dignidades
 - I - pp. 239, 240, 241, 295, 304.

- II - pp. 6, 25, 268, 369, 545.
 III - pp. 96, 98, 99, 101, 104, 105, 112, 126, 193, 225, 226.
- Distribuidor
 I - p. 129.
- Dizimeiro
 II - pp. 312, 681.
- Dom Prior da Ordem de Cristo
 I - pp. 98, 117.
- Donatário
 I - pp. 379, 381.
 II - pp. 14, 249, 639, 704.
 III - pp. 16, 23, 24.
- Donatário da Capitania de Angra
 I - pp. 105, 379.
 II - pp. 446, 462.
 III - pp. 149, 229.
- Donatário da Ilha do Faial
 I - p. 105.
- Donatário da Ilha das Flores
 II - p. 691.
- Donatário da Madeira
 I - p. 105, 109.
- Donatário da Praia
 I - p. 349.
 II - pp. 44, 111, 271, 446, 462.
- Donato
 III - p. 231.
- Duque de Alba
 II - p. 125.
- Duque de Bragança
 II - p. 322.
- Duque de Coimbra (Infante D. Pedro)
 III - p. 21.
- Duque de Medina Sidónia
 II - p. 201.
- Duque de Villa Hermoza
 II - p. 208.
- Eclesiástico
 I - pp. 295, 303, 346, 347, 364.
 II - pp. 29, 47, 48, 113, 223, 276, 318, 337, 360, 394, 400, 401, 402, 520.
 III - pp. 199, 270, 284.
- El-Rei
 I - pp. 133, 161, 163, 166, 169, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 181, 198, 199, 200, 208, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 222, 225, 226, 227, 231, 239, 240, 246, 249, 295, 296, 300, 345, 349, 360, 362, 364, 367, 369, 379, 385, 389, 390, 391, 390, 391, 396, 399, 400, 402.
 II - pp. 8, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 28, 31, 35, 36, 37, 46, 47, 51, 53, 54, 58, 61, 63, 64, 67, 81, 99, 101, 108, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 134, 147, 172, 181, 189, 191, 192, 193, 208, 210, 211, 214, 215, 220, 229, 243, 249, 250, 279, 283, 284, 287, 294, 296, 297, 298, 299, 314, 329, 337, 358, 359, 362, 364, 369, 372, 384, 387, 392, 397, 411, 413, 416, 418, 427, 456, 457, 458, 464, 465, 468, 469, 470, 471, 472, 479, 489, 491, 492, 494, 495, 496, 497, 499, 500, 505, 506, 507, 508, 510, 511, 512, 516, 517, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 528, 530, 535, 553, 556, 558, 559, 561, 562, 564, 565, 573, 574, 578, 579, 581, 582, 617, 618, 619, 620, 622, 625, 626, 640.

- 686, 689, 690, 694, 695, 696, 697, 700, 701.
- III - pp. 14, 27, 30, 31, 33, 37, 47, 48, 101, 104, 106, 108, 111, 113, 135, 136, 137, 142, 149, 183, 201, 206, 257, 267, 270, 272, 276, 278, 279.
- El-Rei de Castela
- I - pp. 266, 269, 288, 300, 307, 315, 357, 372.
- II - pp. 135, 142, 150, 185, 208, 209, 210, 211, 234, 242, 249, 254, 263, 271, 279, 280, 325.
- III - pp. 117, 260, 265.
- El-Rei de França
- I - p. 291.
- II - pp. 210, 479, 604.
- El-Rei da Grã-Bretanha
- II - pp. 481, 482, 483, 485, 486.
- El-Rei da Polónia
- II - p. 586.
- Eleitor
- II - pp. 118, 383.
- Embaixador
- I - pp. 107, 129.
- II - p. 214.
- Embaixador Extraordinário a Sua Santidade o Papa Clemente VIII
- I - pp. 488, 489, 491, 492.
- Embaixador da Holanda
- II - p. 502.
- Enfermeiro
- III - pp. 148, 149.
- Engenheiro
- I - p. 216.
- Engenheiro-mor de Espanha
- II - p. 14.
- Escrivão
- I - pp. 129, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 146, 149, 184, 194, 195, 216, 222, 235, 241, 251, 369, 400.
- II - pp. 15, 53, 54, 69, 285, 320, 321, 322, 328, 362, 400, 405, 418, 420, 530.
- III - p. 271.
- Escrivão da Alfândega de Angra
- I - p. 397.
- II - pp. 53, 54, 55, 56, 77, 289, 301, 394, 416, 417.
- Escrivão da Alfândega da Horta
- II - p. 551.
- Escrivão da Alfândega das Ilhas dos Açores
- I - pp. 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 142.
- II - pp. 20, 21, 29.
- Escrivão da Alfândega de Lisboa
- I - p. 196.
- II - pp. 56, 557.
- Escrivão da Alfândega de S. Miguel
- II - p. 53.
- Escrivão da Almotaçaria
- I - pp. 100, 129.
- Escrivão do Almojarifado da Ilha Terceira
- I - pp. 117, 144, 145, 146, 147, 148, 150.
- Escrivão da Armada
- I - p. 174.

- Escrivão de Auditoria
II - pp. 84, 95.
- Escrivão da Câmara da Cidade de Angra
I - pp. 130, 390.
II - pp. 73, 117, 617.
III - p. 138.
- Escrivão da Câmara de Ponta Delgada
II - p. 75.
- Escrivão da Câmara da Vila da Praia
I - p. 130.
- Escrivão da Câmara da Vila de São Jorge
I - p. 130.
- Escrivão do Castelo
II - p. 255.
- Escrivão da Chancelaria da Ordem de Cristo
I - p. 236.
- Escrivão da Contadoria
II - p. 51.
- Escrivão dos Contos
I - pp. 172, 195.
- Escrivão da Cozinha. Da comitiva de D. Afonso VI
II - p. 492.
- Escrivão de Devassa
II - pp. 412, 579.
- Escrivão da Dízima da Alfândega de Lisboa
I - p. 196.
- Escrivão das Execuções da Fazenda na Ilha de São Miguel
II - p. 56
- Escrivão da Fazenda
II - pp. 287, 288, 292, 295, 320, 386.
- Escrivão da Feitoria
II - p. 528.
- Escrivão da Feitoria da Ilha de São Miguel
I - p. 223.
III - p. 136.
- Escrivão da Mesa da Misericórdia de Angra
II - pp. 78, 116, 117, 118, 269, 382, 618, 710.
III - pp. 147, 148.
- Escrivão da Provedoria
I - p. 397.
II - pp. 30, 61, 62, 328, 385, 528.
- Esmoler
I - p. 238.
III - p. 103.
- Estribeiro-mor
II - pp. 473, 575, 595, 597.
- Estudante
II - p. 453.
- Fâmula particular
I - p. 220.
II - p. 19.
III - pp. 178, 188.

- Fâmulas da comunidade
 - I - pp. 220, 260.
 - II - p. 19.
 - III - pp. 178, 188, 222, 231, 232.
- Feitor
 - I - pp. 143, 144, 213, 214, 215, 218, 362, 393, 397, 400.
 - II - pp. 20, 29, 35, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 62, 71, 114, 134, 241, 293, 295, 344, 396.
 - III - pp. 101, 112.
- Feitor da Alfândega de Angra
 - I - pp. 160, 394, 397.
 - II - pp. 55, 368, 369, 370, 395, 396, 457, 528, 530, 576, 577, 608, 639.
 - III - p. 210.
- Feitor da Fazenda, em Angra
 - I - pp. 231, 235, 236, 240, 241, 242, 261, 383.
 - II - pp. 7, 60, 113, 369, 399, 452, 530.
 - III - pp. 135, 191.
- Feitor da Ilha de São Miguel
 - I - pp. 223, 240, 384.
 - II - pp. 32, 112.
 - III - p. 136.
- Físico-mor do Reino
 - III - p. 42.
- Frade
 - I - p. 364.
 - II - pp. 135, 453, 454.
- Frade leigo da Religião de São Francisco
 - II - p. 94.
- Frade loio
 - I - p. 188.
- Frades Franciscanos
 - I - pp. 85, 101, 296, 328.
 - II - pp. 38, 43, 304, 306, 307, 373, 538, 548, 654, 656, 712.
 - III - pp. 52, 198, 230.
- General
 - I - p. 176.
 - II - pp. 226, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 357, 375, 376, 391, 474.
- General da Armada
 - II - p. 602.
 - III - p. 260.
- General das Armas do Alentejo
 - II - p. 329.
- General de Artilharia
 - II - p. 473.
- General de Cavalaria da Província do Alentejo
 - II - p. 592.
- General das Frotas do Brasil
 - II - p. 452.
- Gentil-homem da Câmara Real
 - I - pp. 106, 107, 128.
- Geral da Companhia de Jesus
 - I - p. 234.
- Governador
 - II - pp. 243, 329, 330, 332, 339, 356, 371.
- Governador de Angola
 - II - p. 602.

- Governador das Armas do Alentejo e Reino do Algarve
 - II - p. 596.
- Governador das Armas de Lisboa
 - II - p. 481.
- Governador das Armas da Província de Entre-Douro-e-Minho
 - II - pp. 488, 489, 597, 602.
- Governador das Armas da Província da Estremadura
 - II - p. 602.
- Governador de Cabo Verde
 - II - pp. 210, 602.
- Governador e Capitão-General do Algarve
 - II - p. 601.
- Governador e Capitão-General das Armas do Alentejo
 - II - p. 369.
- Governador e Capitão-General de Maranhão
 - II - p. 602.
- Governador e Capitão-General de Mazagão
 - II - p. 602.
- Governador e Capitão-mor da Fortaleza de São João Baptista, no Monte Brasil, Ilha Terceira
 - II - pp. 286, 329.
- Governador e Capitão-mor das Ilhas Terceiras e da Fortaleza de S. Filipe do Monte Brasil da Cidade de Angra
 - II - pp. 248, 249, 250, 251.
- Governador Castelhana
 - II - pp. 6, 16, 17, 22, 93, 121, 143, 147, 176, 177, 193, 249, 265, 266, 277, 20, 356, 371, 467, 472, 561.
 - III - pp. 37, 239, 276, 278.
- Governador do Castelo de Peniche
 - II - p. 693.
- Governador do Castelo de São Filipe
 - I - pp. 120, 385, 391, 392.
 - II - pp. 6, 15, 33, 52, 53, 77, 80, 81, 83, 87, 89, 90, 91, 93, 94, 97, 99, 100, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 116, 120, 121, 122, 123, 136, 146, 149, 151, 155, 159, 160, 161, 163, 164, 168, 188, 189, 197, 199, 200, 202, 303, 213, 216, 220, 225, 227, 232, 247, 249, 255, 275, 276.
 - III - p. 278.
- Governador do Castelo de São João Baptista
 - I - p. 163.
 - II - pp. 254, 255, 256, 257, 259, 260, 261, 263, 265, 266, 267, 268, 281, 282, 289, 315, 316, 322, 326, 32, 329, 332, 351, 355, 356, 357, 361, 362, 364, 367, 370, 371, 372, 374, 375, 379, 381, 386, 387, 388, 389, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 400, 401, 402, 406, 408, 409, 411, 419, 430, 431, 434, 455, 456, 461, 465, 472, 473, 488, 489, 490, 491, 505, 507, 508, 509, 510, 511, 514, 515, 516, 518, 551, 552, 555, 556, 557, 559, 562, 573, 578, 579, 580, 581, 582, 602, 618, 620, 621, 622, 625, 626, 628, 632, 634, 639, 640, 641, 678, 686, 688, 689, 690, 693, 696, 698, 699, 700.
 - III - pp. 48, 128.
- Governador da Cidade de Lisboa
 - I - p. 269.
- Governador de Elvas
 - II - p. 471.

- Governador do Estado do Brasil
II - p. 602.
- Governador-Geral
II - p. 326.
- Governador-Geral da Ilha
I - p. 274.
- Governador-Geral das Ilhas
II - p. 341.
- Governador da Guerra
II - pp. 172, 173, 177, 180, 181, 185, 188, 193, 198, 206, 208, 214, 217, 222, 223, 227, 228, 240, 241, 350, 447, 617.
III - p. 151.
- Governador da Justiça da Casa do Cível
III - p. 258.
- Governador de Paraíba
II - p. 622.
- Governador de Pernambuco
II - p. 602.
- Governador e Perpétuo Administrador da Ordem e Cavalaria do Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo
I - pp. 78, 217, 222, 230, 234, 239, 240, 383, 384.
II - pp. 31, 229.
III - pp. 104, 135, 136.
- Governador da Relação e Casa do Porto
I - p. 389.
II - pp. 481, 601, 603.
- Governador do Rio de Janeiro
I - p. 602.
- Governador das Terras do Brasil
I - p. 173.
- Governador de Trás-os-Montes
II - p. 602.
- Grão-Mestre da Ordem de Cristo
I - p. 118.
- Grão-Prior da Ordem de Cristo
I - pp. 98, 118, 160, 162.
III - pp. 92, 93, 225.
- Grão-Prior de Santa Cruz de Coimbra
I - p. 254.
- Guarda
I - pp. 92, 95, 125.
- Guarda da Alfândega da Horta
II - p. 551.
- Guardas da Ordenança
II - pp. 331, 332.
- Guarda-roupa. Da comitiva de D. Afonso VI
II - p. 492.
- Guardião do Convento de São Francisco de Angra
II - pp. 94, 448, 451.
III - p. 152.
- Homem do Almoarifado
I - pp. 147, 397.
II - p. 51.
- Imediato à Igreja de Roma
I - p. 118.

- Infante 207, 212, 253, 266, 268, 281, 282, 287, 383, 385, 489, 492, 532, 618.
- II - p. 57.
- III - pp. 253, 255, 256, 257.
- Inquiridor
- I - p. 129.
- Inquisidor-mor
- II - p. 58.
- Irmão da Misericórdia de Angra
- I - p. 311, 327.
- II - pp. 246, 360, 648, 655, 702, 703, 708, 710, 711.
- III - pp. 147, 148, 149.
- Jomaleiro
- I - pp. 331, 391.
- III - p. 284.
- Juiz
- I - pp. 96, 119, 125, 126, 139, 141, 142, 143, 147, 148, 184, 192, 193, 209, 241, 246, 250, 251, 252, 253, 323, 388, 389, 391, 406.
- II - pp. 66, 67, 68, 93, 412, 530.
- III - pp. 147, 148, 256, 258.
- Juiz da Alfândega de Angra
- I - pp. 180, 397.
- II - pp. 284, 329, 343, 396, 528, 529.
- Juiz da Alfândega da Horta
- II - p. 551.
- Juiz da Alfândega das Ilhas dos Açores
- I - pp. 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 181, 182, 188, 213.
- II - pp. 53, 343.
- Juiz da Câmara de Angra
- I - pp. 245, 246, 247, 248.
- II - pp. 71, 77, 78, 114, 115, 117, 118.
- 207, 212, 253, 266, 268, 281, 282, 287, 383, 385, 489, 492, 532, 618.
- III - pp. 253, 255, 256, 257.
- Juiz da Câmara de Lisboa
- I - p. 253.
- III - p. 258.
- Juiz do Cível
- III - p. 148.
- Juiz Contador
- II - pp. 56, 284, 329, 343, 370, 396, 417, 418, 528, 529.
- III - p. 26.
- Juiz do Cunho
- II - p. 455.
- Juiz da Dízima da Alfândega de Lisboa
- I - pp. 195, 196, 197, 198.
- Juiz dos Feitos da Casa da Chancelaria
- II - p. 76.
- Juiz de Fora
- I - p. 36.
- Juiz de Fora da Cidade de Ponta Delgada
- I - pp. 115, 366, 387.
- II - pp. 66, 181, 182, 290, 293, 298.
- Juiz da Guiné
- I - p. 193.
- Juiz da Índia
- I - p. 193.
- Juiz da Legacia
- III - p. 228.
- Juiz Ordinário
- I - pp. 119, 120.

- II - pp. 62, 72, 74, 250, 267, 291, 328, 533, 612, 617.
 III - pp. 16, 22, 37, 81, 89, 142, 147, 179, 187, 191, 193, 257, 301.
- Juiz dos Orfãos
- II - pp. 528, 618.
 III - pp. 148, 186.
- Juiz do Povo
- I - p. 391.
 II - pp. 250, 253, 281, 282.
 III - p. 253.
- Juiz dos Resíduos
- III - pp. 183, 220.
- Lavadeira
- III - p. 244.
- Lavrador
- I - p. 250.
 II - pp. 50, 51, 52, 63, 309, 312.
 III - pp. 252, 275, 304.
- Lealdade dos Pastéis
- I - p. 327.
- Liteireiro. Da comitiva de D. Afonso VI
- II - p. 493.
- Lugar-Tenente
- II - p. 367.
 III - pp. 52, 70, 230.
- Lugar-Tenente de D. António, Prior do Crato
- I - p. 294.
- Major
- II - p. 95.
- Mamposteiro-mor dos captivos
- I - p. 327.
- Mantieiro. Da comitiva de D. Afonso VI
- II - p. 492.
- Marchante
- III - pp. 253, 285.
- Mareante
- I - p. 137.
- Marceneiro
- I - p. 267.
- Marechal do Reino
- I - pp. 156, 157, 159.
- Marinheiro
- I - pp. 136, 139, 173, 331, 342, 367.
 II - p. 144.
- Marítimos Indianos
- I - p. 169.
- Matemático
- I - p. 74.
- Marquês de Aguiar (D. Afonso de Portugal)
- III - p. 20.
- Marquês Alegrete (D. Manuel Telles da Silva)
- II - pp. 393, 399, 557,
- Marquês de Alenquer (D. Diogo da Silva Mendonça)
- II - p. 99.

- Marquês de Caracena (D. Luís Carrilho Bonavides)
II - pp. 476, 478, 582, 602, 619, 697.
- Marquês del Cárpio (D. Gaspar de Haro Gusman y Aragon)
II - pp. 326, 369, 480, 581, 601.
- Marquês de Cascais (D. Álvaro Pires de Castro)
I - p. 170.
III - p. 19.
- Marquês de Castelo Rodrigo (D. Cristóvão de Moura)
I - pp. 96, 106, 128, 163.
II - p. 446.
III - p. 21.
- Marquês de Castelo Rodrigo -2.º (D. Manuel de Moura Corte-Real, Conde de Luminares)
I - pp. 107, 163, 166.
II - pp. 260, 261, 262, 326, 331, 367, 438, 439, 462, 470, 550, 682.
III - pp. 18, 49.
- Marquês de Ferreira (D. Nuno Álvares Pereira. 1.º Duque do Cadaval)
II - p. 597.
- Marquês de Fontes (D. Francisco de Sá e Meneses. Conde do Penaguão)
II - p. 596.
- Marquês de Fronteira (D. João de Mascarenhas)
II - pp. 388, 395, 396, 399, 402, 467, 504, 557.
- Marquês de Gouveia (2.º - 7.º Conde de Portalegre. D. João da Silva)
II - pp. 601, 603.
- Marquês de Marialva (Conde de Cantanhede. D. António Luís de Meneses)
II - pp. 326, 368, 369, 377, 382, 385, 388, 431, 464, 473, 476, 478, 481, 482, 485, 504, 593, 596, 601, 603, 619.
III - p. 19.
- Marquês das Minas (D. Francisco de Sousa. Conde do Prado, Governador das Armas da Província do Minho)
I - p. 166.
II - pp. 136, 384, 387, 470, 488, 490, 491, 492, 493, 504, 563, 615, 617, 618, 620.
III - p. 49.
- Marquês de Montalvão (D. Jorge de Mascarenhas)
II - pp. 197, 210, 456.
- Marquês das Navas (D. António d'Ávila)
I - p. 88.
III - pp. 55, 56.
- Marquês de Nisa (D. Vasco Luís da Gama. Conde da Vidigueira)
II - pp. 596, 603.
- Marquês de Sande (1.º Conde de Ponte - Francisco de Mello e Torres)
II - p. 594.
- Marquês de Santa Cruz
Ver BAZAN, D. Álvaro
- Marquês de Távora (D. Luís Álvares de Távora. 3.º Conde de S. João da Pesqueira e 17.º Senhor da Casa de Távora)
II - pp. 497, 602, 619.
- Marquês de Terracluza
II - pp. 463, 469.

- Marquês de Vila Real (D. Pedro de Meneses)
 - II - p. 592.
- Marquesa de Castelo Melhor
 - II - p. 555.
- Médico
 - I - pp. 205, 256, 358, 394.
 - II - pp. 93, 96, 352, 459, 567, 697, 698, 699.
 - II - p. 149.
- Médico. Da comitiva de D. Afonso VI
 - II - p. 492.
- Medidor
 - II - p. 51.
- Medidor do Concelho
 - II - p. 282.
- Meio-Cónego
 - I - pp. 221, 386.
 - II - pp. 22, 23, 24.
 - III - pp. 102, 109, 112, 128, 140.
- Meia-conezia
 - I - p. 261.
 - III - pp. 106, 126, 225, 226.
- Meirinho
 - I - pp. 129, 145, 213, 251, 252, 298, 302, 366.
 - II - pp. 15, 300, 362, 519, 530, 677.
 - III - pp. 258, 271.
- Meirinho da Alfândega do Almoxarifado da Ilha Graciosa
 - II - p. 683.
- Meirinho da Alfândega de Angra
 - II - p. 22.
- Meirinho do Castelo
 - II - p. 255.
- Meirinho da Cidade de Angra
 - I - p. 237.
 - II - p. 407.
 - III - p. 159.
- Meirinho das Execuções e Feitos da Fazenda
 - II - p. 284.
- Meirinho da Horta
 - II - p. 551.
- Meirinho-mor
 - II - pp. 21, 22, 54, 592.
- Meirinho das Serras
 - I - p. 129.
- Mercador
 - I - pp. 134, 137, 138, 139, 140, 149, 194, 197, 231, 289, 295, 296, 297, 362, 366, 367.
 - II - pp. 76, 343, 361, 390, 392, 394, 399, 405, 410, 415, 416, 417, 449, 501, 503, 510, 582, 686, 714.
 - III - pp. 249, 250.
- Mercadores Galegos
 - I - p. 193.
- Mestrado da Capela
 - I - p. 380.
- Mestrado da Ordem de Cristo
 - I - pp. 73, 81, 82, 89, 98, 116, 118, 121, 131.
 - III - p. 96.
- Mestre
 - I - p. 149.
 - II - p. 567.

- Mestre de Campo
 - I- pp. 281, 282, 283, 285, 288, 292, 310, 327, 334, 339, 340, 341, 355, 366, 367, 369, 370, 382, 387, 389, 401, 402, 405.
 - II- pp. 14, 16, 28, 33, 45, 81, 88, 90, 103, 144, 188, 189, 222, 243, 248, 364, 366, 367, 376, 392, 465, 466, 467, 469, 471, 473, 492, 511, 521, 554, 555, 561, 562, 593, 619, 625, 640, 693, 695.
 - III- pp. 264, 271, 272.
- Mestre de Campo. General do Exército da Província de Entre-Douro-e-Minho
 - I - p. 592.
- Mestre de Campo. General e Governador da Beira
 - II - p. 602.
- Mestre de Campo da Província e Partido da Estremadura
 - II - p. 521.
- Mestre da Capela da Sé
 - II - pp. 22, 24.
 - III - pp. 107, 112, 140, 226.
- Mestre da Casa da Moeda
 - I - p. 302.
- Mestre da Cavalaria. Da comitiva de D. Afonso VI
 - II - p. 493.
- Mestre de cerimónias da Sé
 - I - pp. 12, 24. - p. 140.
- Mestre de cozinha. Da comitiva de D. Afonso VI
 - I - p. 492.
- Mestre-escola da Sé de Angra
 - I - p. 386.
 - II - pp. 23, 545, 646.
 - III - pp. 98, 109, 140.
- Mestre-escola da Sé da Ilha da Madeira
 - I - p. 568.
- Mestre-escolado
 - I - p. 186.
 - II - p. 545.
 - III - pp. 96, 126.
- Mestre Governador e Perpétuo Administrador da Ordem de Cristo
 - I - pp. 78, 185, 238, 240.
 - II - pp. 337, 404.
 - III - pp. 96, 103.
- Mestre de navio
 - I - pp. 133, 134, 135, 136, 137, 139, 142, 173, 289, 329, 367.
 - II - pp. 8, 144, 151, 317, 345, 356, 415, 416, 434, 453, 505, 511, 612, 714, 715, 716.
 - III - pp. 112, 249.
- Mestre-Sala
 - II - pp. 592, 601.
- Ministro
 - I - pp. 166, 181, 205, 261, 299.
 - II - pp. 5, 243, 248, 288, 301, 303, 311, 320, 321, 322, 339, 363, 402, 404, 412, 422, 425, 427, 572, 650.
 - III - p. 239.
- Ministro de Castela
 - I - p. 393.
 - II - p. 198.
- Ministro da Colegial da Conceição
 - III - p. 142.

- Ministro da Corte
 - II - pp. 382, 411.
- Ministro Eclesiástico
 - I - pp. 98, 206, 221, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 242, 383, 384, 386.
 - II - pp. 25, 26, 29, 31, 35, 49, 50, 51, 52, 111, 112, 113, 116, 337, 368, 369, 388, 551.
 - III - pp. 26, 102, 108, 109, 115.
- Ministro da Fazenda
 - I - pp. 98, 99, 201, 227, 240.
 - II - pp. 149, 151, 192, 248, 266, 286, 288, 291, 297, 313, 318, 337, 341, 358, 382, 388, 389, 404, 414, 508, 564, 640, 693.
 - III - pp. 24, 134.
- Ministro da Guerra
 - II - pp. 358, 404, 490, 508, 640.
- Ministro da Justiça
 - I - pp. 98, 99, 154, 325.
 - II - pp. 248, 266, 276, 286, 302, 318, 341, 358, 388, 404, 508, 564.
- Ministro da Matriz da Vila de São Sebastião
 - II - p. 9.
- Ministro da Paroquial dos Altares
 - I - p. 28.
- Ministro da Paroquial da Fonte Bastarda
 - II - p. 28.
- Ministro da Paroquial de São Mateus
 - I - p. 28.
- Ministro da Paroquial de São Pedro de Angra
 - II - p. 28.
- Ministro Provincial da Província de São João Evangelista da Ordem Franciscana
 - II - pp. 432, 434.
- Ministro (1.º) do Rei de Espanha Filipe IV
 - II - pp. 326, 369, 581, 601.
- Ministro da Sé
 - I - pp. 229, 230, 240, 241, 380, 387.
 - II - pp. 23, 24, 26, 307, 308, 360, 373, 546, 646, 654, 655.
 - III - pp. 110, 112, 128, 139, 140, 226, 228.
- Ministro do Tribunal
 - I - p. 176.
 - II - pp. 304, 419.
- Ministros Paroquiais de Angra
 - II - p. 334.
 - III - p. 160.
- Ministros da Paroquial da Conceição (Angra)
 - III - p. 228.
- Ministros removíveis da Sé de Angra
 - II - p. 369.
- Moça de particular
 - I - pp. 220, 260.
- Moça da Sacristia
 - II - p. 194.
- Moço da Câmara
 - II - p. 617.

- Moço da Câmara. Da comitiva de D. Afonso VI
 - II - p. 492.
- Moço da Câmara de El-Rei
 - II - p. 54.
- Moço do Coro
 - II - pp. 368, 369.
 - III - pp. 107, 108, 109, 140 225, 226.
- Moço do Coro da Sé
 - I - pp. 221, 381, 386.
 - II - p. 24.
- Moço da cozinha. Da comitiva de D. Afonso VI
 - II - p. 492.
- Moço da Estribeira. Da comitiva de D. Afonso VI
 - II - p. 493.
- Moço da porta. Da comitiva de D. Afonso VI
 - II - p. 492.
- Moedeiro
 - I - p. 196.
- Moleiro
 - III - pp. 250, 251, 290.
- Monteiro-mor do Reino
 - II - pp. 595, 603.
- Mordomo
 - I - p. 250.
- Mordomo da Igreja principal
 - I - p. 148.
- Morgado
 - II - pp. 390, 607.
- Mosqueteiro
 - Moço da Capela. Da comitiva de D. Afonso VI
 - I - p. 305.
 - II - pp. 316, 342, 344, 407,
- Navegante
 - II - p. 283.
- Noviça
 - I - pp. 220, 260.
 - II - p. 19.
 - III - pp. 178, 188, 231, 232.
- Oficial
 - I - pp. 126, 129, 137, 140, 141, 142, 145, 158, 173, 200, 209, 214, 218, 227, 246, 247, 250, 251, 274, 346, 349.
 - II - pp. 21, 36, 57, 62, 66, 126, 196, 197, 245, 248, 263, 297, 298, 300, 328, 388, 389, 391, 392, 404, 431, 551, 555, 559, 573, 578, 692.
 - III - pp. 235, 256, 257, 276, 278.
- Oficial da Alfândega
 - I - pp. 134, 135, 136, 137, 138, 198, 199, 397.
 - II - pp. 53, 77, 290, 294, 295, 362, 416, 417, 475, 532, 575.
- Oficial da Câmara de Angra
 - I - pp. 226, 257, 295, 305, 390, 391, 392.
 - II - pp. 42, 71, 72, 73, 74, li8, 119, 137, 250, 257, 266, 269, 281, 287, 297, 300, 302, 303, 337, 339.
 - III - pp. 138, 170, 244, 246, 253, 255, 279.
- Oficial da Câmara de Ponta Delgada
 - II - pp. 20, 74, 182.

- Oficial da Câmara do Porto
 - I - pp. 246, 249.
 - III - p. 256.
- Oficial da Câmara da Vila da Praia
 - II - pp. 152, 302.
- Oficial da Câmara da Vila de São Sebastião
 - I - p. 176.
- Oficial da Cidade de Ceuta
 - I - p. 178.
- Oficial de Cozinha. Da comitiva de D. Afonso VI
 - II - p. 492.
- Oficial da Fazenda
 - I - pp. 213, 400.
 - II - pp. 29, 49, 50, 56, 57, 62, 144, 192, 288, 289, 328, 362, 385, 403, 408, 418, 420, 421, 490, 528, 680.
- Oficial de Justiça
 - I - pp. 311, 347.
 - II - pp. 49, 144, 338, 407, 490, 530, 532.
- Oficial mecânico
 - II - pp. 64, 117.
 - III - p. 243.
- Oficial de pedreiro
 - I - p. 287.
 - II - pp. 164, 165, 247, 355.
- Ofício
 - I - pp. 139, 140, 141, 142, 145, 146, 148, 214.
 - II - p. 63.
- Ofício mecânico
 - III - p. 252.
- Ofício público
 - II - p. 261.
- Oleiro
 - III - p. 244.
- Organista da Conceição
 - II - p. 8.
 - III - p. 142.
- Organista da Matriz da Praia
 - II - p. 11.
- Organista de São Sebastião
 - II - p. 9.
- Organista da Sé de Angra
 - I - p. 380.
 - II - p. 24.
 - III - pp. 107, 140, 226.
- Organista da Sé do Funchal
 - III - p. 107.
- Ouvidor
 - I - pp. 97, 114, 129, 148, 154, 158, 159, 213, 246, 250, 379, 388, 389, 400.
 - II - pp. 152, 692.
 - III - p. 256.
- Ouvidor do Capitão-Donatário da Ilha de São Miguel
 - I - pp. 199, 200.
- Ouvidor do Donatário
 - II - pp. 36, 66, 67, 328, 692.
 - III - p. 237.

- Ouvidor eclesiástico
 - II - p. 540.
 - III - p. 121.
- Ouvidor-geral
 - III - p. 70.
- Ouvidor-Geral do Eclesiástico à Ilha de São Miguel
 - I - p. 384.
 - II - p. 115.
 - III - pp. 108, 226.
- Ouvidor da Ilha Graciosa
 - I - p. 385.
- Padeira
 - III - p. 251.
- Padre Prefeito
 - I - p. 237.
 - II - pp. 158, 159.
- Padre Prior do Convento da Graça
 - I - p. 43.
- Padres da Companhia de Jesus
 - I - pp. 101, 233, 234, 235, 236, 237, 313, 381.
 - II - pp. 29, 42, 43, 50, 241,
 - III - pp. 196, 197, 273.
- Padres da Conceição
 - I - p. 225.
 - II - p. 137.
- Padres de Nossa Senhora da Graça
 - I - p. 42.
 - II - p. 198.
- Padroeiro
 - I - pp. 151, 219, 220.
 - II - p. 18.
 - III - pp. 35, 167, 170, 179, 186, 231.
- Padroeiro da Capela-mor do Convento de São Francisco
 - I - p. 132.
- Pagador do Castelo de S. Filipe
 - II - pp. 20, 121, 144.
- Papa
 - I - pp. 122, 161, 219, 385
 - II - p. 685.
 - III - pp. 198, 225, 231, 233.
- Pároco
 - I - pp. 79, 98, 117, 206, 221.
 - II - pp. 26, 32, 360, 540, 541, 549, 589.
 - III - pp. 92, 102, 121, 122, 133, 141, 209.
- Pároco do Porto Judeu
 - I - p. 206.
 - III - p. 93.
- Pastor
 - II - p. 330.
- Patrão da Ribeira
 - I - pp. 302, 515.
- Peão de soldada
 - II - p. 64.
- Pedreiro
 - III - p. 244.
- Penitenciário da Sé
 - II - pp. 24, 537.
 - III - p. 140.
- Pesador da Alfândega
 - II - p. 394.

- Pescador
 - II - p. 312.
 - III - pp. 247, 284.
- Picador. Da comitiva de D. Afonso VI
 - II - p. 493.
- Piloto
 - I - pp. 173, 321, 327, 367, 454.
 - II - p. 716.
- Piloto-mor da Armada
 - I - pp. 321, 336, 376.
- Plenipotenciário
 - I - pp. 480, 481, 482.
- Polvorista
 - II - pp. 59, 61, 116.
- Porteiro
 - II - pp. 69, 94.
- Porteiro da Alfândega
 - I - pp. 133, 196.
 - II - pp. 76, 416.
- Porteiro da Alfândega da Horta
 - I - p. 551.
- Porteiro da Alfândega das Ilhas dos Açores
 - I - pp. 139, 140, 141, 397.
 - II - p. 53.
- Porteiro da Casa da Misericórdia
 - II - p. 148.
- Porteiro do Juízo da Alfândega
 - I - p. 195.
- Porteiro da Massa da Sé
 - I - pp. 380, 386.
 - II - pp. 11, 24, 591.
 - III - pp. 107, 109, 140, 226.
- Porteiro-mor
 - II - pp. 592, 598.
- Porteiro-mor de D. Afonso VI
 - III - p. 70.
- Prebenda
 - II - p. 368.
- Prebendado
 - I - pp. 230, 231, 346.
 - II - p. 545.
- Prebendado do Cabido
 - I - p. 229.
- Pregador da Matriz da Praia
 - II - p. 10.
- Prelado
 - I - p. 204, 205, 206, 207, 208, 217, 221, 222, 224, 228, 230, 231, 232, 236, 238, 239, 242, 256, 257, 258, 262, 269, 295, 304, 358, 359, 387, 394, 406.
 - II - pp. 6, 18, 23, 33, 37, 120, 135, 276, 349, 369, 399, 534, 537, 538, 539, 540, 542, 543, 545, 546, 547, 548, 568, 569, 588, 589, 637, 638, 646, 676, 701, 702.
 - III - pp. 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 143, 168, 170, 187, 190, 196, 198, 199, 201, 202, 204, 226.
- Presidente da Câmara de Lisboa
 - III - p. 19.

- Presidente da Casa Pequena dos Desembargadores do Paço
III - p. 226.
- Presidente do Conselho Ultramarino
II - p. 603.
- Presidente do Desembargo do Paço
II - pp. 595, 603.
- Presidente da Junta de Comércio
I - p. 603.
- Presidente da Mesa da Consciência
I - pp. 595, 603.
- Presidente da Mesa do Desembargador do Paço
I - p. 4-81.
- Presidente do Senado da Câmara de Lisboa
I - pp. 595, 603.
- Príncipe
I - pp. 302, 358, 359, 402, 404.
- Príncipe do Brasil
I - p. 316.
- Príncipe de Gales
I - p. 180.
- Príncipe Sucessor Regente, e Governador destes Reinos e Senhorios de Portugal
II - pp. 403, 404, 406, 408, 471.
- Príncipe da Igreja Colegiada de Santa Maria da Oliveira de Guimarães
I - p. 118.
III - p. 94.
- Prior da Igreja de S. Tomé de Travassos
I - p. 177.
III - p. 32.
- Prior de Santo Estevão da Alfama
III - p. 228.
- Prioste
I - pp. 187, 229, 230, 231.
II - p. 51.
III - p. 97.
- Prioste-Geral
II - pp. 51, 112, 113, 368, 369.
- Procurador
II - pp. 67, 113.
- Procurador do Cabido Sed vacante
II - p. 368.
- Procurador da Câmara de Angra
I - pp. 245, 247, 248, 255, 391.
II - p. 212.
- Procurador da Câmara de Lisboa
I - p. 253.
III - p. 258.
- Procurador da Cidade de Angra às Cortes de 1642
II - pp. 251, 264, 265, 281, 282.
- Procurador do Concelho
II - pp. 68, 71.
III - pp. 246, 253, 257.
- Procurador do Concelho da Cidade de Angra
I - pp. 247, 391.
II - pp. 78, 114, 117, 118, 250, 251, 253, 281, 282, 303, 339, 385, 489, 492, 532.
III - pp. 142, 193, 255, 257, 278, 301.

- Procurador do Concelho da Vila da Praia
 - I - p. 119.
- Procurador do Convento de Belém
 - II - p. 388.
- Procurador da Coroa
 - I - p. 164.
 - II - pp. 302, 339, 341, 632.
- Procurador da Fazenda
 - I - p. 166.
 - II - pp. 292, 295, 297, 324, 337.
 - III - p. 48.
- Procurador dos Mesteres na Câmara de Angra
 - I - pp. 247, 253, 391.
 - II - pp. 281, 282.
- Procurador dos Resíduos
 - III - p. 203.
- Promotor fiscal
 - II - p. 101.
- Protonotário Apostólico
 - III - p. 119.
- Provedor
 - I - pp. 226, 247.
 - II - pp. 20, 30, 50, 143, 328, 362, 384, 693.
 - III - pp. 184, 224.
- Provedor das Armadas e Naus da Índia
 - I - pp. 175, 215, 225, 243, 385, 401.
 - II - pp. 56, 116, 176, 283, 288, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 326, 343, 375, 453, 457, 458, 488, 491, 563, 612, 703.
 - III - pp. 22, 65, 135, 137, 158.
- Provedor da Casa d'El-Rei (D. Afonso VI)
 - II - pp. 492, 493, 499, 552.
- Provedor da Comarca da Cidade de Elvas
 - II - p. 363.
 - III - p. 240.
- Provedor da Fazenda da Ilha da Madeira
 - I - p. 191.
- Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores
 - I - pp. 188, 203, 208, 213, 214, 216, 217, 225, 226, 228, 230, 231, 232, 235, 236, 237, 241, 261, 380, 381, 384, 385, 387, 392, 393, 397, 399, 400, 401.
 - II - pp. 7, 12, 21, 22, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 45, 48, 50, 52, 53, 54, 56, 60, 61, 62, 63, 71, 76, 77, 78, 88, 90, 106, 112, 113, 114, 123, 133, 134, 143, 147, 215, 229, 261, 275, 278, 284, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 298, 311, 315, 316, 320, 321, 322, 326, 327, 328, 329, 337, 343, 351, 356, 362, 369, 370, 374, 375, 377, 379, 380, 381, 382, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 406, 407, 408, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 434, 438, 475, 488, 491, 497, 516, 528, 529, 530, 533, 546, 553, 556, 557, 559, 560, 564, 565, 573, 574, 575, 576, 577, 629, 638, 639, 640, 641, 643, 686, 689, 690, 692, 700, 703.
 - III - pp. 111, 112, 128, 135, 136, 137, 190, 209, 241.
- Provedor da Fazenda de Paraíba (Brasil)
 - I - p. 626.

- Provedor das Fortificações
 - I - pp. 219, 225.
 - II - p. 703.
- Provedor do Juízo dos Ausentes
 - I - p. 532.
- Provedor da Misericórdia de Angra
 - I - pp. 78, 114, 115, 116, 117, 118, 269, 383, 614, 618, 700, 710, 711.
 - II - p. 142.
- Provedor dos Resíduos
 - I - pp. 283, 475
- Provedor-mor da Fazenda
 - I - p. 278.
- Provincial da Ordem de São Francisco
 - II - pp. 190, 250, 272, 447, 451.
 - III - p. 151.
- Provisor do Bispado de Angra
 - I - pp. 229, 230, 304, 382, 383.
 - II - pp. 7, 24, 191, 250, 537.
 - III - pp. 108, 119, 140, 226, 228.
- Provisor do Crato
 - III - p. 228.
- Pupila
 - I - pp. 220, 260.
 - II - p. 19.
 - III - pp. 178, 188, 231, 232.
- Rainha
 - I - pp. 265, 266.
 - II - pp. 57, 230, 322, 364, 465, 631, 642.
- Rainha de Castela
 - II - p. 479.
- Rainha da Grã-Bretanha
 - I - pp. 163, 165, 292, 293.
 - II - pp. 372, 624.
- Rainha-Regente
 - II - p. 358.
 - III - p. 259.
- Rainha-mãe de França
 - I - pp. 300, 312, 316, 330, 350, 352.
 - III - p. 261.
- Rainha-mãe de Inglaterra
 - I - pp. 291, 300, 311.
- Recebedor
 - I - p. 400.
 - II - pp. 48, 49, 50, 51.
- Recebedor da Alfândega das Ilhas dos Açores
 - I - p. 133.
- Recebedor do Almojarifado
 - I - pp. 208, 240.
- Recebedor do Bispado
 - I - pp. 229, 230.
- Recebedor da Ilha Terceira da parte de Angra
 - I - p. 117.
 - II - p. 92.
- Recebedor do Juízo da Alfândega de Lisboa
 - I - p. 196.
- Recebedor das rendas reais
 - I - pp. 208, 213, 229.

- Receptor das verbas para a construção da Sé de Angra
 - I - p. 223.
- Regedor da Casa da Suplicação
 - I - p. 389.
 - II - pp. 592, 595, 692.
- Regedor das Justiças
 - I - p. 603.
- Regedor do Mestrado da Ordem de Jesus Cristo
 - I - pp. 73, 121, 131.
- Regedor do Reino
 - I - p. 269.
- Rei de Castela
 - I - pp. 381, 397.
 - II - pp. 181, 190, 210, 253, 630.
- Rei de França
 - I - p. 358.
 - II - p. 479.
 - III - pp. 116, 269.
- Rei de Galle (Ceilão)
 - I - p. 161.
- Rei de Inglaterra
 - I - p. 358.
 - III - p. 269.
- Reitor
 - I - pp. 177, 178.
- Reitor do Colégio dos Jesuítas de Angra
 - I - p. 237.
 - II - pp. 29, 58, 235, 333, 472, 298, 536, 570, 620.
 - III - pp. 159, 160, 190, 213, 230.
- Reitor da Igreja de S. Tomé de Travassos
 - I - p. 177.
 - III - p. 32.
- Reitor da Universidade de Coimbra
 - II - p. 603.
- Religiosa do Mosteiro da Luz da Praia
 - II - p. 560.
- Religiosa professa
 - I - pp. 220, 260.
 - II - pp. 18, 19.
 - III - pp. 178, 188, 222, 231.
- Religiosas da Esperança
 - I - p. 328.
 - II - p. 360.
 - III - p. 175.
- Religiosos da Graça
 - II - pp. 307, 373, 712.
 - III - pp. 165, 166, 167.
- Religiosas do Mosteiro de São Gonçalo
 - II - p. 360.
 - III - pp. 185, 187.
- Relojoeiro da Sé
 - II - pp. 11, 24.
 - III - p. 140.
- Remeiro
 - I - pp. 273, 329, 331, 350.
- Rendeiro
 - I - pp. 129, 145, 146, 200, 230, 241.
 - II - pp. 48, 49, 50, 51, 62, 63.
- Rendeiro dos Ramos
 - I - p. 229.

- Reposteiro. Da comitiva de D. Afonso VI
II - p. 492.
- Reposteiro-mor
II - p. 598.
- Sacerdote
I - p. 227.
- Sacerdote do Hábito de São Pedro
II - p. 658.
- Sacristão da Sé
I - p. 380.
II - pp. 22, 24.
III - pp. 107, 109, 112, 140.
- Salitreiro
III - pp. 59, 61, 116.
- Samorim
I - p. 161.
- Santo Padre
I - pp. 178, 185, 186.
III - pp. 32, 180.
- Sargento
I - pp. 346, 347.
II - pp. 152, 163, 164, 165, 193, 203, 205, 248, 331, 374, 406, 561, 574, 578, 619, 688.
- Sargento da Guarda do Porto
I - p. 401.
- Sargento-mor
I - pp. 285, 392, 398.
II - pp. 52, 156, 250, 440, 554, 561, 562, 594, 608, 688, 701.
III - p. 271.
- Sargento-mor de Angra
II - pp. 272, 580.
- Sargento-mor das Ordenanças de Angra
II - pp. 456, 515.
- Sargento-mor da Praia
II - pp. 178, 272.
III - p. 192.
- Secretário de Estado
II - pp. 404, 414, 471, 472, 479, 498, 504.
- Selador da Alfândega
II - pp. 76, 416.
- Seleiro
III - p. 247.
- Senhorio
I - p. 146.
II - pp. 309, 310.
- Senhorio de navios
I - p. 135.
- Serralheiro
I - p. 267.
- Servidor
I - p. 136.
- Sindicante
I - p. 208.
II - pp. 6, 63, 71, 79, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 295, 296, 298, 299, 301, 304, 311, 326, 328, 341, 362, 375, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 422, 423, 424, 425,

- 426, 427, 428, 430, 457, 565, 566, 575, 576, 577, 578, 579, 581, 608, 629, 638.
- Sineiro da Sé
 - I - p. 380.
 - II - p. 24.
 - III - pp. 107, 140.
 - Servos do Convento
 - II - p. 434.
 - Soldado
 - I - pp. 331, 336, 339, 340, 345, 349, 351, 353, 354, 357, 362, 363, 365, 368, 390, 391, 395, 397.
 - II - pp. 14, 20, 89, 93, 108, 144, 155, 160, 165, 166, 169, 177, 180, 183, 187, 188, 190, 194, 195, 196, 197, 199, 201, 203, 214, 220, 221, 225, 237, 240, 248, 254, 255, 256, 257, 259, 260, 267, 268, 281, 287, 316, 328, 329, 332, 342, 343, 344, 347, 348, 352, 355, 356, 374, 376, 380, 388, 389, 391, 392, 402, 408, 416, 431, 499, 507, 517, 555, 559, 566, 573, 574, 579, 581, 606, 619, 679, 680, 688, 689, 690, 692, 695, 697.
 - III - pp. 235, 261, 263, 267, 276, 278.
 - Soldado da Fortuna
 - I - p. 456.
 - Soldado do Presídio Castelhana
 - I - p. 336.
 - II - pp. 35, 47, 50, 52, 81, 82, 83, 87, 88, 90, 91, 92, 95, 96, 100, 101, 105, 120, 121.
 - Soldados castelhanos
 - II - pp. 122, 164, 177, 247.
 - Sota-cocheiro. Da comitiva de D. Afonso VI
 - II - p. 493.
 - Subchancrado
 - I - p. 380.
 - III - p. 107.
 - Subchante da Sé
 - I - p. 386.
 - II - p. 24.
 - III - pp. 107, 109, 140, 226.
 - Sumilher de Corpus
 - III - p. 106.
 - Sumilher da Cortina
 - II - pp. 595.
 - Sumo-Pontífice
 - I - pp. 185, 238, 265.
 - II - pp. 135, 434.
 - III - pp. 103, 117, 153, 195, 201.
 - Tabelião
 - I - pp. 119, 388.
 - II - pp. 62, 250, 285, 328, 407, 530.
 - III - p. 180.
 - Tabelião do Público e Judicial
 - I - p. 129.
 - Tecelão
 - III - p. 244.
 - Tenência do Castelo de São João Baptista
 - II - p. 579.
 - Tenente
 - I - p. 132.
 - II - pp. 15, 28, 98, 99, 227, 247, 455, 457, 508, 620, 621, 640.
 - Tenente-General da Província de Trás-os-Montes
 - II - p. 602.

- Tesoureiro
 - I - pp. 129, 230, 241, 385.
 - II - pp. 58, 390.
 - III - p. 9.
- Tesoureiro da Alfândega de Lisboa
 - II - pp. 419, 420.
- Tesoureiro da Arca das 3 Chaves da Alfândega de Angra
 - II - pp. 393, 576, 577, 639.
- Tesoureiro. Da comitiva que acompanhou D. Afonso VI no exílio
 - II - p. 492.
- Tesoureiro das Imposições das carnes e azeites
 - II - p. 73.
- Tesoureiro da Matriz da Praia
 - II - p. 10.
- Tesoureiro dos novos direitos
 - I - pp. 164, 166.
- Tesoureiro das obras da Sé de Angra
 - II - pp. 441, 442.
 - III - p. 138.
- Tesoureiro da Paroquial de Agualva
 - II - p. 17.
- Tesoureiro da Paroquial dos Biscoitos
 - II - p. 10.
- Tesoureiro da Paroquial da Conceição
 - II - p. 8.
 - III - p. 142.
- Tesoureiro da Paroquial das Fontainhas
 - II - p. 11.
- Tesoureiro da Paroquial das Lajes
 - II - pp. 11, 20.
- Tesoureiro da Paroquial do Porto Judeu
 - II - p. 9.
- Tesoureiro da Paroquial da Ribeirinha
 - II - p. 11.
- Tesoureiro da Paroquial de Santa Bárbara das Nove Ribeiras
 - II - p. 9.
- Tesoureiro da Paroquial de Santa Catarina da Fonte Bastarda
 - II - p. 30.
- Tesoureiro da Paroquial de Santa Luzia (Angra)
 - I - p. 381.
 - III - p. 146.
- Tesoureiro da Paroquial de São Bartolomeu dos Regatos
 - II - p. 31.
- Tesoureiro da Paroquial de São Bento
 - II - p. 8.
 - III - pp. 144, 145.
- Tesoureiro da Paroquial de São Mateus
 - II - p. 31.
- Tesoureiro da Paroquial de São Pedro de Angra
 - II - pp. 29, 30.
 - III - pp. 143, 144.
- Tesoureiro da Paroquial de São Roque dos Altares
 - II - p. 30.

- Tesoureiro da Paroquial de São Sebastião
 - I - pp. 92, 93, 101.
 - II - p. 9.
 - III - p. 11.
- Tesoureiro da Paroquial da Vila Nova
 - II - p. 12.
- Tesoureiro da Redfzima
 - II - p. 639.
- Tesoureiro das rendas da Cidade
 - II - pp. 73, 74.
- Tesoureiro dos três mil cruzados consignados às obras da construção da Sé
 - I - p. 385.
- Tesoureiro-mor
 - I - p. 379.
- Tesoureiro-mor da Sé
 - II - pp. 22, 23, 29, 37, 457, 537, 545.
 - III - pp. 71, 98, 106, 109, 113, 126, 140, 226.
- Tesoureiro-mor dos Três Estados
 - I - p. 166.
- Tesoueiros das Igrejas da Ilha Terceira
 - I - p. 240.
 - III - pp. 368, 369.
- Tesourado
 - I - p. 186.
 - III - p. 96.
- Trinchante-mor
 - II - pp. 596, 600.
- Tutor
 - I - pp. 92, 93, 101.
 - III - p. 11.
- Varredor. Da comitiva de D. Afonso VI
 - II - p. 492.
- Vedor
 - I - p. 184.
- Vedor da Casa Real
 - I - p. 106.
 - II - p. 592.
 - III - p. 17.
- Vedor do Castelo de São Filipe
 - II - pp. 78, 79, 82, 116, 121, 144.
- Vedor do Castelo de São João Baptista
 - II - p. 351.
- Vedor da Fazenda
 - I - pp. 106, 107, 128, 181, 201, 235.
 - II - pp. 45, 56, 60, 63, 76, 114, 283, 284, 297, 299, 323, 337, 369, 381, 385, 393, 410, 416, 480, 481, 560, 603, 639.
- Vedor-Geral do Estado da Índia Oriental
 - II - p. 641.
- Vedor da Repartição das Ilhas
 - II - pp. 399, 557.
- Vereador
 - I - pp. 119, 120, 391.
 - II - pp. 67, 68, 276, 530, 680.
- Vereador da Câmara de Angra
 - I - pp. 245, 246, 247, 248.

- II - pp. 71, 77, 78, 114, 115, 117, 118, 207, 253, 257, 266, 268, 276, 281, 282, 287, 383, 385, 489, 492, 532, 612, 618.
- III - pp. 26, 142, 193, 253, 255, 256, 257, 301.
- Vereador da Câmara de Lisboa
- I - pp. 253, 254.
- III - p. 258.
- Vice-Rei
- I - pp. 106, 107, 338.
- II - pp. 314, 607.
- Vice-Rei da Índia
- II - pp. 596, 598, 600, 601.
- Vice-Rei do Reino de Portugal
- I - p. 263.
- III - p. 106.
- Vigário
- I - pp. 144, 186, 206, 211, 221, 222, 228, 229, 230, 240, 241, 242, 304, 387.
- II - pp. 40, 58, 399, 572, 638, 677.
- III - pp. 9, 100, 102, 110, 121, 127, 133, 134, 136, 141.
- Vigário do Convento de São Francisco de Angra
- II - p. 94.
- Vigário-geral
- I - pp. 304, 382, 383.
- II - pp. 7, 23, 24, 191, 192, 250, 507, 520, 537, 568.
- III - pp. 93, 98, 108, 111, 119, 140, 198, 226, 228.
- Vigário-Geral do Arcebispado de Lisboa
- I - p. 242.
- III - pp. 103, 226.
- Vigário-Geral da Ordem de Cristo
- I - pp. 98, 117, 118.
- Vigário da Matriz da Praia
- I - p. 386.
- II - p. 10.
- III - pp. 109, 131, 225.
- Vigário da Paroquial de Agualva
- I - p. 386.
- II - pp. 17, 545.
- III - p. 109.
- Vigário da Paroquial dos Biscoitos
- I - p. 386.
- II - pp. 10, 545.
- III - p. 110.
- Vigário da Paroquial da Conceição
- I - p. 386.
- II - pp. 8, 545.
- III - pp. 109, 126, 127, 142, 192.
- Vigário da Paroquial das Fontaínhas
- I - p. 386.
- II - p. 11.
- III - p. 110.
- Vigário da Paroquial da Fonte Bastarda
- I - p. 386.
- II - pp. 30, 545.
- III - p. 110.
- Vigário da Paroquial das Lajes
- II - pp. 11, 20, 545.
- III - p. 131.
- Vigário da Paroquial do Porto Judeu
- I - p. 386.
- II - pp. 9, 545.
- III - pp. 110, 127.

- Vigário da Paroquial das Quatro Ribeiras
 - I - p. 386.
 - III - p. 110.
- Vigário da Paroquial da Ribeirinha
 - I - p. 386.
 - II - pp. 11, 545.
 - III - p. 110.
- Vigário da Paroquial de Santa Bárbara das Nove Ribeiras
 - I - p. 386.
 - II - pp. 9, 134.
 - III - pp. 93, 99, 109, 110, 131.
- Vigário da Paroquial de Santa Luzia (Angra)
 - I - p. 545.
 - II - pp. 126, 146.
- Vigário da Paroquial de São Bartolomeu dos Regatos
 - I - p. 386.
 - II - p. 31.
 - III - p. 110.
- Vigário da Paroquial de São Bento
 - I - p. 386.
 - II - p. 8.
 - III - pp. 110, 144, 145.
- Vigário da Paroquial de São Mateus da Calheta
 - I - p. 386.
 - II - pp. 31, 545.
 - III - p. 110.
- Vigário da Paroquial de São Pedro de Angra
 - I - p. 387, 30.
 - II - pp. 110, 140.
- Vigário da Paroquial de São Roque dos Altares
 - I - p. 386.
 - II - p. 30.
 - III - pp. 110, 225.
- Vigário da Paroquial de São Salvador de Angra
 - III - pp. 92, 224, 225.
- Vigário da Paroquial de Vila Nova
 - I - p. 386.
 - II - pp. 12, 545.
 - III - pp. 109, 225.
- Vigário da Paroquial da Vila de São Sebastião
 - I - p. 386.
 - II - p. 9.
 - III - pp. 109, 225.
- Vigário Provincial. Da Província de Nossa Senhora da Graça de Lisboa e como Visitador dos Conventos das Ilhas dos Açores
 - II - p. 166.
- Visconde de Coruche
 - II - p. 470.
- Visconde de Vila Nova
 - II - p. 603.
- Visitador
 - I - pp. 86, 98.
 - II - p. 444.
 - III - p. 157.
- Visitador do Arcebispado Ulissiponense
 - III - p. 225.

- Visitador do Bispado
I - p. 167.
II - p. 135.
- Visitador do Tribunal do Santo Ofício
II - p. 6.
III - p. 111.
- Dinheiro
I - pp. 168, 197, 220, 227, 228, 229, 230, 231, 238, 241, 260, 261, 287, 300, 321, 362, 367, 373, 378, 381, 383, 384, 390, 397.
II - pp. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 19, 23, 24, 29, 30, 31, 34, 45, 46, 50, 61, 74, 87, 97, 112, 113, 114, 115, 121, 192, 241, 296, 303, 328, 329, 343, 353, 368, 369, 379, 380, 381, 386, 390, 392, 395, 417, 423, 441, 449, 455, 551, 554, 574, 612, 627, 631, 676, 692, 693, 698.
III - pp. 43, 92, 93, 103, 104, 106, 108, 111, 112, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 146, 148, 162, 167, 175, 181, 188, 199, 205, 210, 211, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 275, 276, 278.
- DINIS, Álvaro (Procurador da Cidade de Angra)
I - p. 226.
III - pp. 85, 138.
- DINIS, Diogo (Vigário da Paroquial de São Pedro)
I - p. 242.
III - p. 143.
- DINIS, Francisco (Morador na jurisdição da Praia da Vitória)
III - p. 85.
- DINIS, Francisco Álvares (Casou com Guiomar Gonçalves d'Ávila)
III - p. 58.
- DINIS, Gonçalo Vaz (Capitão de uma Companhia sediada em Aqualva)
II - p. 238.
- DINIS, Isabel (Filha de Álvaro Dinis e de Cecília Álvares Fagundes. Casou com Nuno Homem)
III - p. 64.
- DINIS, Isabel (Filha de Belchior Afonso. Recebe uma mercê de Filipe II, de Espanha, de 15\$000)
I - p. 376.
III - p. 275.
- DINIS, Isabel (Mulher de Pedro Álvares. Recebe uma mercê de Filipe II, de Espanha, no valor de 4 moios de trigo, podendo testá-los em sua filha, Margarida Dias Pereira, que casou com Sebastião da Costa Correia)
I - p. 375.
III - p. 274.
- DINIS, Isabel (Viúva de Manuel Jácome Trigo. Recebe uma mercê de Filipe II, de Espanha, de 2 moios de trigo, podendo testá-los em sua filha, Maria Dinis)
I - p. 378.
III - pp. 86, 275.
- DINIS, João (Natural do Porto. Casado com Margarida Dinis de Mesquita)
III - p. 86.
- DINIS, Manuel (Filho de Isabel Dinis e de Manuel Jácome Trigo. Vigário em S. Bento)
III - p. 86.
- DINIS, Maria (Filha de Isabel Dinis e de Manuel Jácome Trigo)
I - p. 378.
III - p. 275.

- DINIS, Tomé (Filho de Bartolomeu Fernandes das Neves. Recebe de Filipe II, de Espanha, o Hábito de Cristo e 15\$000 de Tença)
- I - pp. 377, 378.
 - III - p. 273.
- DINISES
- III - p. 85.
- DIOGO, D. (Duque de Viseu, filho de D. Fernando, irmão de D. Afonso V)
- I - pp. 76, 81, 89, 90, 92, 93, 95, 101, 104.
 - II - p. 592.
 - III - pp. 14, 50, 237, 242.
- DIPLOMAS LEGISLATIVOS
- Alvará
 - I - pp. 110, 115, 116, 117, 123, 126, 152, 155, 160, 163, 165, 166, 170, 171, 183, 198, 201, 202, 203, 206, 208, 209, 211, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 222, 226, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 249, 261, 316, 380, 381, 383, 384, 385, 387, 390, 391, 397, 400, 401.
 - II - pp. 7, 8, 9, 10, 11, 12, 17, 20, 21, 22, 23, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 46, 47, 50, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 69, 70, 71, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 118, 119, 134, 270, 280, 281, 282, 294, 295, 298, 299, 302, 310, 327, 328, 331, 338, 341, 371, 385, 386, 395, 399, 403, 441, 468, 469, 47, 530, 560, 573, 577, 608.
 - III - pp. 46, 48, 49, 50, 53, 92, 93, 98, 101, 104, 105, 108, 111, 112, 113, 134, 135, 136, 147, 155.
 - Alvará de fiança
 - II - pp. 65, 284, 296.
 - Alvará de mantimento
 - II - pp. 368, 369.
 - Alvará de renúncia
 - II - pp. 63, 123, 134.
 - Carta
 - I - pp. 102, 105, 127, 128, 131, 157, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 181, 182, 203, 209, 215, 222, 231, 232, 241, 242, 244, 245, 247, 248, 249, 252, 389, 401.
 - II - pp. 22, 45, 55, 58, 60, 118.
 - III - p. 101.
 - Carta de comenda
 - I - p. 177.
 - Carta de confirmação
 - I - p. 92.
 - Carta de doação
 - I - pp. 90, 92, 93, 95, 96, 97, 39, 101, 104, 128, 130, 156.
 - Carta de Dotação e Doação
 - I - pp. 234, 235.
 - Carta de Padrão
 - I - pp. 234, 237.
 - II - pp. 331, 468, 470, 471, 476.
 - III - p. 158.
 - Carta Patente
 - II - pp. 248, 286, 371, 554.
 - Carta de Perdão
 - I - p. 403.
 - II - p. 70.
 - Carta de Propriedade
 - II - pp. 63, 116, 134, 377.
 - Carta de Sentença
 - I - p. 253.

- Foral
 - I - pp. 92, 99, 103, 124, 133, 135, 142, 181, 192, 397.
 - II - pp. 21, 48, 53, 54, 56, 58, 64, 66, 67, 72, 73, 76, 118, 119, 192, 263, 268, 281, 283, 285, 297, 386.
 - Foral das Alfândegas
 - I - p. 189.
 - II - p. 265.
 - Foral das Alfândegas das Ilhas dos Açores
 - I - pp. 132, 133, 143.
 - Foral dos Almojarifados das Ilhas dos Açores
 - I - pp. 143, 149, 150.
 - Foral da Cidade de Lisboa
 - I - p. 133.
 - Foral da Ilha da Madeira (Almojarifados)
 - I - p. 143.
 - Foral da Portagem da Cidade de Lisboa
 - I - p. 199.
 - Lei Mental
 - I - pp. 104, 107, 125, 388.
 - II - p. 691.
 - Leis
 - I - pp. 130, 204, 298, 389.
 - II - pp. 263, 276, 283, 285.
 - Mandado
 - I - pp. 126, 127, 135, 144, 147, 213, 214, 219, 227.
 - II - pp. 29, 35, 45, 56, 58, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 77, 112, 113, 114, 284, 343, 394, 416, 528, 678.
 - III - pp. 104, 112.
 - Ordenação
 - I - pp. 130, 131, 159, 174, 192, 200, 204, 209, 219, 222, 247, 298, 388, 389, 391, 401, 404.
 - Ordenações de Guiné e Índias
 - I - p. 193.
 - Provisão
 - I - pp. 170, 173, 177, 184, 222, 225, 227, 228, 231, 235, 238, 240, 241, 242, 248, 255, 374, 380, 383, 384, 390, 401.
 - II - pp. 7, 12, 20, 21, 29, 32, 35, 47, 48, 55, 57, 59, 61, 62, 65, 75, 112, 113, 114, 117, 118, 192, 208, 229, 249, 255, 258, 266, 267, 270, 280, 292, 295, 300, 327, 338, 341, 361, 369, 385, 386, 405, 615.
 - III - pp. 101, 103, 106, 109.
 - Regimento
 - I - pp. 135, 142, 144, 147, 161, 177, 178, 181, 191, 192, 198, 200, 201, 209, 214, 216, 218, 222, 235, 240, 241, 242, 384, 397, 401.
 - II - pp. 29, 48, 49, 53, 54, 56, 59, 61, 62, 63, 67, 68, 70, 72, 74, 113, 115, 256, 266, 296, 327, 329, 361, 386, 490, 556, 559, 572, 573, 574, 608.
 - III - p. 252.
 - Regimento do Castelo de São João Baptista
 - II - pp. 556, 559, 572, 573, 574, 632, 639, 693.
 - III - p. 224.
 - Regimento dos Corregedores
 - II - p. 363.
 - Regimento dos Juizes das Alfândegas das Ilhas dos Açores
 - I - pp. 191, 192.
- DIREITO E RELAÇÕES JURÍDICAS**
- Alçada
 - I - pp. 213, 225, 388, 400.

- II - pp. 64, 65, 66, 67, 68, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 340, 362, 419, 422, 680, 691.
- Apelação
- II - p. 104.
- Auto
- I - pp. 209, 400.
- II - pp. 21, 29, 48, 65, 68, 87, 91, 92, 93, 95, 102, 105, 106, 111, 285, 289, 315, 328, 385, 412, 417, 421.
- Carta de seguro
- II - pp. 65, 68, 70.
- Causa Cível
- I - pp. 78, 91, 94, 97, 98, 103, 124, 125, 145, 157, 158.
- II - pp. 65, 67.
- Causa-Crime
- I - pp. 78, 91, 94, 97, 98, 103, 124, 125, 145, 158.
- II - p. 68.
- Direito
- I - pp. 94, 130, 141, 145, 164, 178, 400, 404.
- II - pp. 289, 296.
- Direito do Padroado
- I - p. 185.
- Inquirição
- I - pp. 194, 195, 400.
- II - p. 68.
- Justiças
- I - pp. 94, 142, 146, 147, 156, 157, 158, 159, 174, 194, 196, 197, 198, 209, 213, 225, 232, 246, 247, 250, 251, 252, 253, 389, 400.
- II - pp. 36, 57.
- III - pp. 256, 257, 258.
- Justiças Ordinárias
- I - p. 150.
- DIREITO E SANÇÕES JURÍDICAS**
- Devassa
- I - pp. 196, 400.
- II - pp. 21, 22, 288, 290, 292, 293, 294, 296, 297, 298, 339, 340, 341, 403, 404, 408, 409, 418, 419, 420, 421, 423, 424, 427, 428, 522, 640, 643, 677, 678, 679, 680.
- Execução
- I - pp. 195, 209, 225.
- II - pp. 65, 67.
- Morte de homem
- I - pp. 78, 91, 94, 103, 124, 145.
- Morte natural
- I - p. 158.
- II - p. 65.
- Penhora
- I - p. 195.
- Sentença
- II - pp. 48, 65, 67, 68, 71, 72, 74, 75, 91, 92, 93, 102, 103, 104, 106, 115, 283, 284, 285, 291, 292, 293, 298, 412, 415, 419, 430, 457, 576, 577, 606, 614.
- III - pp. 183, 184, 185, 186, 268.
- Talhamento de membro
- I - pp. 78, 91, 94, 103, 124, 145, 158.
- II - p. 65.

- DOEIRAS, Francisco (Padre. Administrador da Capela de João Pires Rebello)
- Drogas
 - I - pp. 161, 162, 396.
 - II - pp. 134, 353, 415, 564, 683.
 - III - p. 254.
 - II - p. 221.
- DOENÇAS E EPIDEMIAS
- Bexigas
 - II - pp. 326, 352.
 - Mal da Gota
 - III - p. 226.
 - Mal de Luanda
 - II - pp. 195, 230, 314.
 - Peste
 - I - pp. 261, 264, 398, 399,
 - II - pp. 125, 273, 705, 706.
 - III - pp. 167, 189.
 - DOMINGOS, Catarina (Casada com Francisco Ribeiro. Mãe de Maria Ribeira e de Camila Borges)
 - III - p. 232.
 - Donatário - Ver DIGNIDADES. CARGOS. FUNÇÕES
 - DONINHA, Catarina Fernandes (Morreu aquando do terramoto da Vila da Praia em 1614)
 - II - p. 41.
 - DROGAS E ESPECIARIAS
 - Almíscar
 - II - p. 322.
 - Beijoim
 - II - p. 323.
 - Canela
 - II - p. 322.
 - Drogas do Norte
 - II - p. 682.
 - Especiarias
 - I - p. 162.
 - Pau da China
 - II - p. 323.
 - Tabaco
 - II - pp. 285, 286, 353, 579.
 - DRUMOND, Francisco Ferreira (Historiador. Autor da obra "Anais da Ilha Terceira")
 - II - p. 143.
 - DUARTE, D. (Bispo)
 - I - pp. 118, 119, 162.
 - III - pp. 94, 225.
 - DUARTE, D. (Infante, filho de D. Manuel I. Casou com D. Isabel, filha do Duque de Bragança)
 - I - pp. 264, 265.
 - III - p. 50.
 - DUARTE, D. (Rei de Portugal)
 - I - pp. 73, 81.
 - II - p. 592.
 - III - pp. 36, 47.
 - DUARTE, Francisco (Almirante)
 - II - p. 226.
 - DUARTE, João (Arrematou o Estanco do Tabaco por 5 anos)
 - II - p. 285.

- DUTRA, André Fernandes (Juiz) - do Corpo Santo
 I - p. 225.
 III - p. 138.
- DUTRA, António (Filho de Diogo Fernandes, natural da Madeira, e de Jusina Dutra. Casou com Francisca Gaspar Machado)
 III - p. 83.
- DUTRA, D. Francisca (Casou com Henrique Moniz Barreto)
 III - p. 212.
- DUTRA, João (Capitão da Ilha do Faial. Pai de Rosa de Macedo)
 III - p. 50.
- E**
- ELVAS, Luís Mendes d' (Capitão-Donatário da Ilha Graciosa)
 I - p. 160.
 II - pp. 468, 475.
- EMANUEL, Carlos (Duque de Saboia, filho de Emanuel Felisberto, neto da Infanta D. Beatriz, filha de D.Manuel I)
 I - p. 265.
- Engenho - Ver INDÚSTRIAS
- ERMIDAS
 - Ermida
 I - pp. 217, 345.
 II - p. 360.
 III - pp. 9, 206, 236.
- do Bom Jesus (Quatro Ribeiras - Ilha Terceira)
 II - pp. 668, 669.
- do Corpo Santo
 II - p. 246.
 III - pp. 208, 233.
- de Jesus, Maria e José (Oratório, na vinha do Tesoureiro-mor Ambrósio de Sousa Fagundes)
 III - pp. 209, 233.
- da Madalena (Aqualva)
 II - pp. 33, 39, 669.
 III - p. 114.
- da Madre de Deus (Aqualva)
 II - p. 40.
- da Misericórdia (Vila de São Sebastião)
 II - p. 668.
- de Nossa Senhora da Ajuda (Vila Nova. Erigida por Vitor Álvares Homem)
 I - p. 112.
 III - p. 63.
- de Nossa Senhora de Belém, da Terra Chã
 III - pp. 143, 209.
- de Nossa Senhora da Boa Hora (Oratório, na vinha do Cónego Manuel Ferreira de Mello)
 III - pp. 209, 233.
- de Nossa Senhora da Boa Nova (Angra)
 II - pp. 167, 183, 194, 227, 229, 348, 619, 647, 649, 653, 655, 656, 658, 659, 660, 710.
 III - pp. 206, 233.
- de Nossa Senhora do Carmo
 III - pp. 209, 233.

- de Nossa Senhora da Consolação (Vila de São Sebastião)
 - II - p. 668.
- de Nossa Senhora do Desterro
 - III - pp. 208, 233.
- De Nossa Senhora da Esperança (Porto Judeu)
 - II - p. 668.
- de Nossa Senhora da Glória, na Quinta de Rui Dias de Sampaio
 - III - pp. 208, 233.
- de Nossa Senhora da Graça (Vila de São Sebastião)
 - II - p. 668.
 - III - p. 220.
- de Nossa Senhora da Luz (Altare - Ilha Terceira)
 - II - p. 669.
- de Nossa Senhora da Luz (São Mateus)
 - II - p. 405.
- de Nossa Senhora da Natividade
 - II - pp. 348, 647, 653, 710.
 - III - pp. 207, 233.
- de Nossa Senhora da Penha de França
 - III - pp. 208, 233.
- de Nossa Senhora da Piedade
 - III - pp. 209, 233.
- de Nossa Senhora do Pilar
 - III - pp. 209, 233.
- de Nossa Senhora dos Prazeres
 - III - pp. 209, 233.
- de Nossa Senhora dos Remédios
 - I - p. 257.
 - II - pp. 38, 348, 647, 648, 653, 656, 660, 710.
 - III - pp. 169, 207, 233.
- de Nossa Senhora da Saúde
 - II - pp. 348, 647, 653, 709, 710.
 - III - pp. 206, 233.
- de Santa Ana, “a Velha”
 - I - pp. 80, 84, 150.
 - II - p. 668.
- de Santa Catarina (Biscoitos - Ilha Terceira)
 - II - p. 669.
- de Santa Catarina (São Pedro)
 - III - pp. 209, 233.
- de Santa Inês (Oratório, na Quinta de Alexandre de Távora Merens)
 - III - pp. 209, 233.
- de Santa Luzia, na Fonte Faneca
 - III - pp. 210, 233.
- de Santa Amaro
 - II - pp. 121, 668.
- de Santo António (Oratório na vinha de Manuel de Sousa Meneses)
 - III - pp. 209, 233.
- de Santo António (Monte Brasil)
 - I - pp. 52, 232, 578, 670.
- de Santo Espírito
 - III - p. 146.

- de São Bernardo, no Caminho de Baixo de São Mateus
III - pp. 210, 233.
- de São Brás (Ilha Terceira)
II - pp. 40, 669.
- de São Carlos
II - p. 614.
III - p. 210.
- de São Francisco Xavier
III - pp. 209, 233.
- de São João (Vila de São Sebastião)
I - p. 668.
- de São João de Deus
II - p. 615.
III - pp. 208, 233.
- de São José (Sufragânea da Paróquia de São Bartolomeu)
II - p. 306.
- de São José (Cabo da Praia)
II - p. 668.
- de São Lázaro (Sufragânea da Igreja da Conceição)
III - pp. 207, 233.
- de São Lázaro (Praia)
II - p. 41.
- de São Luís, (Na Quinta do Contador)
III - p. 233.
- de São Mamede
III - pp. 210, 233.
- de São Roque
I - p. 398.
II - p. 273.
III - pp. 167, 189, 190.
- de São Sebastião (Angra)
III - pp. 189, 190, 191, 192.
- da Senhora do Loreto
I - p. 169.
- ESCALIM, António (Capitão de nau francesa)
I - pp. 273, 274, 276.
- ESCOBAR, Bárbara d' (Filha de Rui Gil Teixeira e de Isabel Homem. Casou com Lourenço de Barcelos de Lima)
III - p. 69.
- ESCOBAR, Beatriz d' (Filha de Gil Fernandes d'Escobar. Casou com João Ferreira da Câmara)
III - p. 88.
- ESCOBAR, Gil Fernandes (Natural de Olivença. Casou com uma filha de Adão Fernandes Teixeira, natural da Madeira)
III - p. 87.
- ESCOBAR, Maria Rodrigues d' (Filha de Gil Fernandes d' Escobar. Casou com Pedro Mendes de Vasconcelos)
III - p. 87.
- ESCOBAR, Maria Rodrigues de (Filha de Isabel Homem e de Rui Gil Teixeira. Casou com Manuel Cardoso Homem)
I - p. 151.
III - pp. 69, 87.
- ESCOBARES
III - p. 86.

- Escudeiro - Ver CLASSES SOCIAIS
- ESPERANÇA, Catarina da (Religiosa professa na Recoleta da Capucha, em Angra)
 III - p. 190.
- ESPERANÇA, Isabel (Admitida em noviciado no Mosteiro da Esperança, em Angra)
 I - p. 260.
 III - p. 174.
- ESPÍNOLA, André d' (Filho de Cristóvão d'Espínola. Casou com D. Isabel de Laberrera, irmã de D. Diogo de Miranda Queirós. Governador do Castelo de São Filipe)
 III - p. 88.
- ESPÍNOLA, D. Cristóvão (Filho do Capitão Filipe de Espínola Queirós. Juiz Ordinário - 1661)
 II - pp. 107, 108.
 III - p. 192.
- ESPÍNOLA, Cristóvão d' (Natural do Reino de Granada, descendente dos Espínolas de Génova. Pai de Filipe de Espínola Queirós)
 II - p. 80.
 III - p. 88.
- ESPÍNOLA, João de (É contactado por Francisco Ornella da Câmara para servir de intermediário na rendição do Governador do Castelo de São Filipe)
 II - pp. 147, 148, 149.
- ESPÍNOLAS
 III - p. 88.
- ESPINOSA, Bernardo Cordeiro (Provedor do Concelho)
 II - p. 488.
- ESPINOSA, Francisco de (Capitão-mor da Vila de Santa Cruz, da Ilha Graciosa)
 II - pp. 683, 685.
- ESPÍRITO SANTO, Catarina do (Filha de João Martins e de Isabel Cardoso)
 III - p. 193.
- ESPÍRITO SANTO, Hierónima (Professa no Mosteiro de São João no Faial)
 I - pp. 256, 260.
 III - pp. 168, 174.
- ESPÍRITO SANTO, Manuel do (Padre. Frei. Guardião da Ermida de São Roque e reconstrutor da mesma)
 II - p. 273.
 III - p. 231.
- ESPÍRITO SANTO, Maria do (Filha natural de Manuel Vieira Cardoso)
 III - p. 193.
- ESPÍRITO SANTO, Simão (Frei da Ordem de São Francisco. Provincial. Natural da Ilha das Flores)
 II - p. 451.
 III - p. 151.
- ESTAÇA, Filipa (Filha de Álvaro Pires Estaço. Casou com Fernando Brás do Couto)
 III - pp. 85, 89.
- ESTAÇA, Inês Álvares (Filha de Álvaro Pires Estaço e de Aldonça Martins. Casou com Francisco Gonçalves de Távora, natural da Madeira)
 III - pp. 45, 89.
- ESTAÇO, Álvaro Pires (Casou com Aldonça Martins. Vereador da Câmara de Angra - 1542)
 III - pp. 45, 89.

- ESTAÇO, António Veloso (Escrivão)
 II - pp. 295, 324, 337, 431, 471.
- ESTAÇO, Belchior (Filho de Gaspar Estaço e de Antónia Vaz. Casou com Isabel Silveira)
 III - p. 89.
- ESTAÇO, Francisco Lopes (Adjunto da Guerra)
 II - p. 173.
- ESTAÇO, Gaspar (Filho de Álvaro Pires Estaço e de Aldonça Martins. Juiz Ordinário em Angra - 1559. Casou com Antónia Vaz)
 I - p. 376.
 III - pp. 89, 274.
- ESTAÇO, Jorge Araújo (Juiz dos Feitos da Coroa)
 II - pp. 274, 277.
- ESTAÇO, Pantaleão (Vigário da Paroquia de Santa Luzia, em Angra)
 I - p. 381.
 III - pp. 107, 145.
- ESTAÇO, Paulo Teixeira (Contribui com um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
 III - p. 280.
- ESTAÇO, Simão da Costa (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores - 1684. Corregedor)
 I - pp. 116, 191.
 II - pp. 412, 566, 579, 606, 608.
 III - p. 241.
- ESTAÇOS
 III - p. 89.
- Estado Eclesiástico
 I - pp. 212, 233, 322,
 II - p. 574.
 III - p. 92.
- Estanco do Tabaco
 II - pp. 285, 579.
- ESTEVEVES, Bernardino (Licenciado. Procurador dos Feitos da Fazenda)
 I - p. 199.
- ESTRADA, Beatriz (Mãe do Cónego João Álvares. Casada com António Álvares Brasil)
 II - p. 610.
- ESTRADA, D. Juan d' (Capitão Castelhana)
 II - p. 196.
- ESTRADA, Luzia de (Casada com Cristóvão da Cruz, Castelhana)
 II - p. 610.
- ESTRELLA, Manuel (Padre. Franciscano)
 II - pp. 435, 669.
- ESTROCI, Filipe (Capitão da Armada Francesa)
 I - p. 404.
- EUFRASIA, Teresa (Bisneta de Fernando Brás do Canto e de Filipa Estaça. Morreu, em Lisboa, sem sucessão)
 III - p. 85.
- EUGÉNIO IV, (Papa)
 I - p. 73.
- EVANGELHO, Afonso Martins (Da Casa do Rei D. Manuel I. Aio da Princesa D. Isabel, mulher de Carlos V)
 III - p. 86.

- EVANGELHO, Beatriz (Filha de Rui Dias Evangelho. Casou com Nuno Cardoso)
III - p. 59, 86.
- EVANGELHO, Catarina (Filha de João Homem da Costa e de Catarina Evangelho. Casou com Sebastião Rodrigues Homem)
III - p. 67.
- EVANGELHO, Catarina (Neta de Afonso Martins Evangelho. Casou com Diogo de Barcelos Machado)
III - p. 86.
- EVANGELHO, Catarina (Filha de Nuno Cardoso e de Isabel Rodrigues Evangelho. Casou com João Homem da Costa)
III - p. 64.
- EVANGELHO, Diogo de Barcelos (Irmão de João Luís Teixeira)
III - p. 165.
- EVANGELHO, Diogo Lopes (Neto de Afonso Martins Evangelho)
III - p. 86.
- EVANGELHO, Manuel de Barcelos (Neto de Diogo de Barcelos Evangelho, irmão de João Luís Teixeira)
III - p. 165.
- EVANGELHO, Margarida Cardoso (Filha de Diogo Lopes Evangelho e de Francisca Trigueiros de Vadilho. Casou com João de Escobar Teixeira)
III - pp. 69, 87.
- EVANGELHO, Rui Dias (Casou com Isabel Dias Vieira)
III - p. 36.
- EVANGELHOS
III - p. 86.
- EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA
- Cerrado
I - pp. 92, 95, 103, 124, 145.
II - pp. 183, 196.
III - pp. 11, 181, 205.
- Frutos da terra
I - pp. 104, 154, 201, 206.
III - pp. 222, 275.
- Horta
II - pp. 14, 183, 232.
III - p. 205.
- Novidade
I - pp. 77, 134, 181, 201, 230, 235, 241.
II - pp. 52, 309, 310, 368.
- Palha
II - p. 58.
- Pomar
I - p. 168.
II - pp. 95, 232.
III - pp. 245, 252.
- "Terra de Pão"
III - pp. 251, 252.
- Vinha
I - p. 168.
II - pp. 133, 681.
III - pp. 181, 245, 251, 252, 284.
- EXPLORAÇÃO AGRÍCOLA: Contratos
- Quarto
I - p. 168.

- Terço
I - pp. 168, 169.
- EXPLORAÇÃO MINEIRA**
- Minas
I - p. 146.
- Vieiros de cobre
I - p. 146.
- Vieiros de ferrarias
I - pp. 91, 95, 124.
III - pp. 10, 13.
- Vieiros de ouro
I - p. 146.
- Vieiros de prata
I - p. 146.
- EXPLORAÇÃO PECUÁRIA**
- Abegoaria
I - p. 147.
- Coutada de gados
I - p. 145.
- Pastos
I - p. 201.
II - pp. 14, 37.
III - p. 8.
- EXUPÉRIO, São Jerónimo**
I - p. 207.
- FAGUNDES**
III - p. 90.
- FAGUNDES, Álvaro Gil (Filho de Gil de Borba e de Isabel Rodrigues Fagundes. Casou com Maria Nunes de Lemos)**
III - p. 81.
- FAGUNDES, António de Sousa (Tesoureiro-mor da Sé de Angra)**
II - p. 545.
III - pp. 126, 209.
- FAGUNDES, Ana Vaz (Filha de Manuel Vaz Fagundes e de Maria Ramos de Antona. Casou com Martins Mendes de Vasconcelos)**
III - p. 74.
- FAGUNDES, Beatriz Rodrigues (Filha de Afonso Gonçalves Antona e de Inês Rodrigues Fagundes. Casou com João Álvares de Carvalho)**
III - p. 54.
- FAGUNDES, Catarina Álvares (Irmã do Deão Lopo Gil Fagundes. Morreu sem estado. Instituiu a Capela de São Paulo, na Igreja do Colégio)**
III - p. 213.
- FAGUNDES, Catarina Gil (Filha de Gil de Borba e de Isabel Rodrigues Fagundes. Casou com Fernando Vaz Fagundes)**
III - p. 81.
- FAGUNDES, Catarina Lourenço (Filha de Afonso Gonçalves Antona e de Inês Rodrigues Fagundes. Casou com João Vaz Merens, instituidor da Ermida de Santa Luzia)**
III - pp. 54, 145.
- FAGUNDES, Cecília Álvares (Filha de Afonso Gonçalves Antona e de Inês Rodrigues Fagundes. Casou com Tomé Gil de Gouveia)**
III - p. 54.
- FAGUNDES, Clara Gil (Filha de Catarina Gaspar Machado e de Diogo de Ponte Maciel. Casou com Gonçalo Pitta)**
III - p. 83.

- FAGUNDES, Clara Gil (Filha de Gil de Borba e de Isabel Rodrigues Fagundes. Foi 2.^a mulher de Gaspar Gonçalves Machado, da Ribeira Seca)
III - p. 82.
- FAGUNDES, Diogo Gil (Filho de Gil de Borba e de Isabel Rodrigues Fagundes. Casou com Maria da Câmara)
III - p. 81.
- FAGUNDES, Diogo Lourenço (Filho de Afonso Gonçalves Antona e de Inês Rodrigues Fagundes)
III - p. 54.
- FAGUNDES, Fernando Vaz (Filho de Luís Vaz Fagundes. Casou com Catarina Gil Fagundes, sua parente, filha de Gil de Borba)
III - pp. 81, 90.
- FAGUNDES, Inês Gonçalves (Filha de Afonso Gonçalves Antona e de Inês Rodrigues Fagundes. Casou com Afonso Gonçalves, do Juncal)
III - p. 54.
- FAGUNDES, Inês Rodrigues (Filha de Rodrigo Afonso Fagundes. Casou com Afonso Gonçalves Antona)
III - pp. 24, 54.
- FAGUNDES, Iria Gil (Filha de Gil de Borba e de Isabel Rodrigues Fagundes. Casou com Gaspar de Barcelos Maris)
III - p. 84.
- FAGUNDES, Isabel Rodrigues (Filha de Rodrigo Lourenço Fagundes, progenitor dos Fagundes)
III - p. 80.
- FAGUNDES, João Gil (Filho de Gil de Borba e de Isabel Rodrigues Fagundes. Casou com Maria Gonçalves Machado)
III - p. 81.
- FAGUNDES, João Lopes (Capitão de uma Companhia de Angra)
I - pp. 248, 266, 275, 313, 377.
- FAGUNDES, João Machado (Sargento-mor. Mestre de Campo)
II - p. 466.
- FAGUNDES, João Rodrigues (Filho de Gil de Borba e de Isabel Rodrigues Fagundes)
III - p. 81.
- FAGUNDES, João Vaz (Filho de Catarina Gil Fagundes e de Fernando Vaz Fagundes. Casou com Catarina de Ornellas)
III - p. 81.
- FAGUNDES, Lopo Gil (Filho de Gil de Borba e de Isabel Rodrigues Fagundes. Casou 1.^a vez, com Catarina Afonso de Sousa, e 2.^a vez, com uma filha de Álvaro Anes de Alenquer)
III - p. 81.
- FAGUNDES, Lopo Gil (Deão da Sé de Angra. Neto de Lopo Gil Fagundes)
I - pp. 313, 375.
III - pp. 81, 212, 213.
- FAGUNDES, Luís Vaz (Sobrinho (?) de Rodrigo Afonso Fagundes)
III - p. 90.
- FAGUNDES, Manuel (Escrivão)
II - pp. 118, 119, 340.
- FAGUNDES, Manuel Rodrigues (Filho de Gil de Borba e de Isabel Rodrigues

- Fagundes. Casou com Maria Cardoso Machado)
III - p. 80.
- FAGUNDES, Mécia Lourenço (Filha de Afonso Álvares Antona. Casou com João Álvares Neto)
III - pp. 24, 39.
- FAGUNDES, Pedro Cardoso (Escrivão da Alfândega de Angra)
II - pp. 417, 418.
III - p. 203.
- FAGUNDES, Pedro de Sousa (Vigário da Ribeirinha)
II - p. 545.
III - p. 126.
- FAGUNDES, Rodrigo Afonso (Natural de Viana. Passou à Ilha Terceira já viúvo)
III - p. 90.
- FAGUNDO, João Vaz (Filho de João Vaz Fagundes e de Clara Gil Fagundes)
I - pp. 119, 203.
III - pp. 47, 73, 219.
- FALCÃO, Bartolomeu Cotta (Tabelião)
III - p. 192.
- FALCÃO, Manuel (Padre.Frei. Religioso da Ordem de Santo Agostinho, confessor e capelão do Governador do Castelo, Miguel Pereira Borralho)
II - p. 287.
- FALEIRO, Hierónimo Sanches (Tenente de Artilharia do Castelo de São Filipe)
II - p. 88.
- FALEIRO, Pedro Sanches (Escrivão dos Resíduos)
II - p. 432.
- FALEIRO, Rui (Fintado em 20 moios de trigo destinado às tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.
- FARIA, António Fernandes (Contribui com um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 280.
- FARIA, António Vaz le (Contribui com um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 280.
- FARIA, Cristóvão de Lemos de (Vereador da Câmara de Angra)
I - p. 295.
- FARIA, Diogo Lemos de (Pertence à nobreza de Angra)
I - p. 267.
- FARIA, Domingos de Lemos de (Capitão)
I - p. 365.
III - p. 271.
- FARIA, Fernando Furtado de (Filho de Fernando Furtado Mendonça e de Maria Faria)
III - p. 39.
- FARIA, D. Gaspar de (Bispo de Angra. Doutor em Cânones. Vigário-geral do Arcebispado Ulissiponense)
I - pp. 122, 242.
III - pp. 103, 143, 144, 226, 229.
- FARIA, Luís Lemos de (Arremata a reconstrução de igrejas destruídas pelos ingleses,da esquadra do General Guarivai,que aguardavam a passagem da Frota das Índias de Castela)
I - p. 394.
II - p. 279.

- FARIA, Maria de (Filha de Martim Simão, 2.º do nome, e de Francisca Mourata. Casou com Sebastião Pereira de Lacerda)
- III - p. 76.
- FARIA, Martim Simão de (Promovido ao posto de Capitão a fim de garantir o aumento do número de companhias de Angra na luta contra o possível invasor castelhano)
- I - pp. 266, 280, 286.
- FARIA, Pedro Sanches (Secretário das Mercês. Capitão-Donatário da Ilha Graciosa)
- I - p. 160.
II - p. 471.
- FARIA, Sancho de (Capitão-mor)
- II - p. 210.
- FARIA, Xavier Leite de (Escrivão)
- II - p. 678.
- FARINHA, Rodrigo Sanches (Capitão-Donatário das Ilhas Faial e Pico)
- I - p. 125.
II - p. 687.
- FARNÉSIO, Alexandre (General espanhol, 3º duque de Parma. Casou com D. Maria de Portugal, filha do infante D. Duarte, filho do rei D. Manuel)
- I - p. 265.
- FARO, D. Estevão (Vedor da Fazenda)
- II - pp. 45, 46, 56, 60.
- FARO, D. Francisco de (1.º Conde de Vimieiro)
- II - pp. 295, 593.
- FAVELA (De S. Pedro. Fintado em 3 moios de trigo a fim de serem abastecidas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
- III - p. 277.
- FAXADA, Lopo (Sargento-mor)
- III - p. 271.
- FAXARDO, D. Diogo (Governador do Castelo de São Filipe)
- II - pp. 17, 71, 107, 120, 122, 123, 136, 144, 460.
III - p. 38.
- Fazenda Real - Ver ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- FÉ, João da (Frei da Ordem de São Francisco. Provincial. Natural da Ilha do Pico)
- II - pp. 452, 657.
III - p. 152.
- FEIJÓ, Fernando (Capitão)
- I - p. 365.
III - p. 271.
- FEIO, Fernando (Contribuiu com um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
- III - p. 280.
- Feira de Medina
- I - p. 149.
- FEITOR, António Galho (Sargento-mor)
- II - p. 469.
- FEITORIAS
- Feitoria
- II - pp. 114, 396, 399.

- de Angra
 - I - pp. 185, 203, 214, 216, 222, 226, 227, 228, 229, 231, 236, 362, 373, 378, 381, 382, 383, 384, 387.
 - II - pp. 8, 20, 21, 22, 23, 31, 37, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 58, 60, 76, 112, 113, 115, 134, 136, 283, 301, 310, 343, 368, 389, 393, 394, 457, 470, 471, 476, 529, 530, 532, 560, 577.
 - III - pp. 93, 98, 100, 101, 102, 108, 110, 112, 113, 149, 159, 164, 273.
- de Ponta Delgada
 - I - pp. 214, 226, 238, 382, 384.
 - II - pp. 30, 46, 51, 52, 113, 115, 301.
 - III - pp. 103, 108, 162.
- Livro do Recebimento das Feitorias
 - II - p. 114.
- FELICIA, Isabel (Bisneta de Luís do Canto. Casada com João Pereira Lacerda)
 - III - p. 33.
- FELISBERTO, Emanuel (Duque de Sabóia, pai de Carlos Emanuel)
 - I - p. 265.
- FERIADOS E DIAS SANTIFICADOS
 - Dia da Assunção da Senhora
 - I - p. 75.
 - Dia do Espírito Santo
 - I - p. 332.
 - Dia de Natal
 - I - p. 230.
 - III - p. 162.
 - Dia de Todos-os-Santos
 - I - p. 154.
- São João
 - I - pp. 144, 187.
- FERNANDES, Aires (Escrivão)
 - I - pp. 159, 252.
- FERNANDES, Álvaro (Escrivão)
 - I - pp. 158, 223.
 - III - p. 137.
- FERNANDES, Álvaro (Contador de Tânger)
 - II - p. 296.
- FERNANDES, André (Tabelião na Cidade do Porto)
 - III - p. 259.
- FERNANDES, André (Morador na Vila de São Sebastião. Arremata os Dízimos das Miúças - Inhames. Ano de 1694)
 - III - p. 295.
- FERNANDES, Baltazar (Vítima de naufrágio entre a Ilha Terceira e Brasil)
 - II - pp. 708, 709.
 - III - pp. 277, 279, 301.
- FERNANDES, Bartolomeu (Cónego)
 - I - p. 406.
- FERNANDES, Brás (Instituidor da Ermida de Nossa Senhora do Pilar)
 - III - pp. 209, 422.
- FERNANDES, Diogo (Cavaleiro da Casa Real)
 - I - p. 202.
- FERNANDES, Diogo (Procurador dos Mesteres na Câmara de Angra)
 - I - pp. 247, 248.
 - III - p. 280.

- FERNANDES, Domingos (Licenciado)
I - p. 280.
- FERNANDES, Domingos (2.º Cabo da Armada)
I - pp. 318, 350
- FERNANDES, Domingos (Padre. Nomeado Vigário para a paróquia de São Pedro, quando esta foi criada pelo Bispo D. Gaspar de Faria, em 1572)
I - p. 242.
III - p. 143.
- FERNANDES, Filipe (Guarda)
II - p. 418.
- FERNANDES, Francisco (Pertence ao elenco camarário de Angra em 1652)
I - pp. 365, 369.
II - p. 340.
- FERNANDES, Francisco (Padre. Provido no Curato de São Bento quando este foi criado em 1637)
II - p. 136.
- FERNANDES, Francisco (Sapateiro. Fintado em 6 moios de trigo a fim de serem abastecidas as tropas castelhanas no Presídio Angrense)
III - p. 277.
- FERNANDES, Gaspar (Procurador dos Mesteres na Câmara de Angra)
II - pp. 143, 340.
III - p. 280.
- FERNANDES, Gil (Escrivão)
I - p. 251.
- FERNANDES, Gonçalo (Pedreiro. Fintado em 1 moio de trigo para socorrer à alimentação das tropas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.
- FERNANDES, Lázaro (Alcunha : Caranguejeiro. Alfaiate)
II - pp. 506, 519, 523, 526.
- FERNANDES, Luís (Mercador. Paga dez mil reis de foro a Brás Pires do Canto, relativamente a casas sitas na Rua de Santo Espírito, em Angra)
III - p. 181.
- FERNANDES, Manuel (Padre. Mestre. Da Companhia de Jesus)
II - pp. 360, 501.
- FERNANDES, Manuel (Padre. Nomeado Vigário para a paróquia de São Bento, quando esta foi criada pelo Bispo D. Gaspar de Faria, em 1576)
I - p. 242.
III - p. 144.
- FERNANDES, Maria (Instituidora de uma Capela)
III - p. 217.
- FERNANDES, Sebastião (Vigário da Paróquia das Lajes)
II - p. 40.
- FERNANDES, Rodrigo (Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 2 moios de trigo)
I - p. 374.
III - p. 274.
- FERNANDES, Dr. Vasco (Cronista e Guarda da Torre do Tombo)
I - p. 254.
- FERNANDES, Vasco (Fintado em 10 moios de trigo a fim de serem abastecidas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.

- FERREIRA, Francisco (Arremata o moinho da Ribeira de Angra "O da Madeira" - 1694)
III - p. 289.
- FERREIRA, Francisco (Fintado em um moio de trigo a fim de serem abastecidas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.
- FERREIRA, Francisco (Escrivão)
I - p. 389.
II - p. 692.
- FERREIRA, Francisco de Betancor (Pai de João de Betancor e de Bárbara Gomes Ferreira. Casou 1.^a vez, na Madeira, com D. Joana de Vasconcelos, e 2.^a vez, na Ilha Terceira, com D. Andreza Mendes de Vasconcelos)
III - p. 40, 66.
- FERREIRA, Francisco Pardo (Escrivão)
II - pp. 73, 76.
- FERREIRA, Inácio (Doutor, Chanceler-mor do Reino)
I - p. 120.
- FERREIRA, Isabel (Filha de Duarte Ferreira de Teve. Fundou em conjunto com Maria de Ornellas e Filipa de Ornellas da Câmara a Capela de São João Baptista no Convento de São Francisco, na Praia)
III - p. 215.
- FERREIRA, Leonor Gonçalves (Filha de Martim Ferreira Sampaio, Porteiro-mor de D. Afonso V)
III - p. 70.
- FERREIRA, Manuel (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores - 1687)
I - p. 191.
II - p. 606.
- FERREIRA, Manuel (Escrivão)
II - p. 396.
- FERREIRA, Manuel (Morador na Maia. Arremata os Dízimos dos trigos em Vila Franca, no ano de 1693)
III - p. 297.
- FERREIRA, Margarida (2.^a mulher de Gomes Pacheco. Filha de Diogo Martins Ferreira e de Inês Pires da Veiga)
III - p. 25.
- FERREIRA, Mateus (Morador nas Lajes. Arremata os Dízimos dos trigos no Ramo Grande, no ano de 1693)
III - p. 293.
- FERREIRA, Pedro (Escrivão)
II - pp. 46, 54, 56, 60, 63, 77, 113, 114, 416.
- FERREIRAS
I - p. 112.
- Ferro - Ver METAIS E MINÉRIOS
- FIALHO, António Pires (Procurador dos Mesteres na Câmara de Angra)
II - p. 143.
- Fidalgo - Ver CLASSES SOCIAIS
- FIGUEIRA, Afonso (Corregedor e Provedor da Fazenda)
I - pp. 115, 189, 208, 209.
III - p. 238.

- FIGUEIRA, Afonso (Escrivão)
I - pp. 125, 199.
- FIGUEIREDO, António de (Cónego, Vigário da Matriz da Praia)
II - p. 589.
III - p. 131.
- FIGUEIREDO, Ciprião de (Corregedor)
I - pp. 115, 261, 262, 266, 268, 269, 274, 275, 289, 290, 293, 305, 316, 319, 323, 406.
II - p. 701.
III - pp. 106, 238, 260.
- FIGUEIREDO, Custódio (Desembargador dos Agravos)
II - p. 76.
- FIGUEIREDO, D. Lopo (Comandante da Armada Castelhana)
I - pp. 288, 289.
- FIGUEIREDO, Manuel (Capitão)
II - pp. 463, 469.
- FIGUEIREDO, Manuel Gomes (Escrivão)
II - p. 369.
- FIGUEIREDO, Nicolau de Freitas de (Escrivão da Misericórdia de Angra)
II - p. 700.
- FIGUEIREDO, Roque de (Sargento-mor da Praia. Hábito de Avis. Vereador da Câmara de Angra - 1659)
II - pp. 178, 179, 180, 183, 185, 188, 205, 250, 272, 273.
III - pp. 167, 191, 231.
- FIGUEIREDO, Sebastião de (Cura)
II - p. 459.
- FIGUEIROA, D. Constança Annes de (Mãe da Rainha D. Luísa de Gusmão)
II - p. 6.
- FIGUEIROA, Luís Goncalves (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores - 1586)
I - pp. 190, 381, 399, 400, 401.
- FILIPA, D. (Filha de Antão Martins da Câmara e de D. Joana Freira)
I - p. 163.
- FILIFE DE ÁUSTRIA (Rei de Castela, filho de Fernando e Isabel, os "Reis Católicos")
I - p. 160.
- FILIFE, o Belo (Arquiduque da Áustria, pai de Carlos V)
I - p. 161.
- FILIFE II (Espanha), I (Portugal), D. (Filho do Imperador Carlos V e de D. Isabel, filha de D. Manuel I)
I - pp. 96, 104, 106, 128, 157, 163, 212, 263, 265, 266, 269, 270, 272, 275, 276, 278, 279, 286, 289, 294, 297, 298, 303, 304, 306, 309, 311, 313, 314, 315, 316, 318, 319, 320, 321, 322, 324, 325, 337, 338, 344, 346, 349, 356, 358, 363, 372, 373, 377, 378, 379, 380, 381, 386, 388, 397, 401, 403.
II - pp. 13, 124, 242, 253, 280, 524, 691.-
III - pp. 14, 17, 21, 22, 37, 40, 50, 57, 65, 78, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 142, 159, 164, 226, 238, 242, 256, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 268, 269, 270, 272, 273.
- FILIFE III (Espanha), II (Portugal), D.
I - pp. 232, 242, 385.
II - pp. 7, 22, 30, 32, 33, 35, 53, 54, 550.
III - p. 91.

- FILIPE IV (Espanha), III (Portugal), D.
 II - pp. 63, 177, 185, 187, 208, 346, 369, 461, 477, 478, 581, 599.
 III - pp. 18, 48, 117.
- Finta - Ver IMPOSTOS. DIREITOS. TRIBUTOS
- Flores (Terceiro quartel organizado para o ataque ao Castelo de São Filipe. Local: Junto aos fornos da cal)
 II - p. 183.
- FOGASSO, António (Padre)
 II - pp. 683, 684.
- FONSECA, Álvaro Lopes da (Ouvidor na Praia)
 I - p. 154.
- FONSECA, André Fernandes da (Filho de Domingos Martins da Fonseca. Fidalgo)
 II - p. 272.
 III - pp. 91, 281.
- FONSECA, André Luís (Juiz Ordinário da Câmara de Angra)
 II - p. 406, 474.
- FONSECA, André Martins da (Bisneto de João Pamplona e de D. Joana da Silva. Sargento-mor na Praia)
 III - p. 42.
- FONSECA, André Pires
 II - p. 393.
- FONSECA, António da (Padre. Da Companhia de Jesus. Confessor de El-Rei D. Afonso VI)
 II - p. 499.
- FONSECA, António Correia da (Vereador da Câmara de Angra - 1610)
 III - pp. 279, 281.
- FONSECA, António Doeiras da (Cónego Prebendado. Mestre-escola. Comissário da Bula)
 II - p. 545.
 III - p. 126.
- FONSECA, Diogo Leitão da (Desembargador)
 II - pp. 285, 614.
- FONSECA, Domingos Martins da (Instituidor de uma Capela na Igreja do Colégio da Companhia de Jesus de Angra)
 III - pp. 91, 162, 207, 277, 279.
- FONSECA, Francisco de Sousa da (Escrivão da Alfândega de Angra)
 II - p. 417.
- FONSECA, Gonçalo Anes da (Casado com Mécia de Andrade Machado)
 III - pp. 23, 24.
- FONSECA, Gonçalo de Sousa da (Donatário da Ilha das Flores)
 II - p. 691.
- FONSECA, Jerónimo da (Vereador da Câmara de Angra)
 II - pp. 143, 272.
- FONSECA, João Zuzarte da (Desembargador)
 II - p. 292.
- FONSECA, Leonor da (Casada com o Corregedor Gaspar Correia)
 I - p. 115.
 III - p. 238.

- FONSECA, Manuel da (Corregedor)
 I - pp. 115, 201.
 III - p. 238.
- FONSECA, Manuel Barbosa da (Filho de Fernando da Fonseca e de Violante Barbosa. Casou com Ana d'Ávila)
 III - p. 58.
- FONSECA, Mateus da (Arremata os Dízimos dos trigos na Quinta de Manuel do Canto)
 III - p. 293.
- FONSECA, Miguel Doeiras (Vigário nas Lajes)
 II - pp. 545 589.
 III - p. 127.
- FONSECA, Pedro da (Morador na Freguesia de Aqualva. Arremata os Dízimos dos trigos da Feteira no ano de 1693)
 III - p. 293.
- FONSECA, Pedro Álvares da Câmara (Casado com Andreza Mendes de Vasconcelos)
 I - p. 178.
- FONSECA, Roque Fernandes da (Procurador do Concelho)
 II - p. 311.
- FONSECA, Sebastião da (Administrador da Capela instituída por Catarina Anes)
 III - p. 220.
- FONSECAS
 II - p. 359.
- FONTES, Hierónimo (Padre)
 I - p. 313.
- FONTES, Pedro Vaz de (Procurador do Concelho da Câmara de Angra)
 I - p. 266.
 III - p. 280.
- Foral - Ver DIPLOMAS LEGISLATIVOS
- FORÇAS ARMADAS
 - Conselho de Guerra
 II - pp. 106, 248, 262, 264, 283, 284, 296, 297, 299, 323, 337, 340, 351, 369, 381, 488, 489, 592, 639, 696.
- FORÇAS ARMADAS: Exército
 - Companhia
 I - pp. 173, 276, 285, 286, 291, 292, 319, 323, 330, 336, 339, 350, 363.
 II - pp. 115, 164, 167, 168, 169, 170, 174, 184, 188, 195, 215, 217, 220, 237, 240, 241, 246, 248, 262, 276, 331, 332, 340, 374, 375, 462, 491, 518, 555, 580, 606, 611, 619, 678, 680, 688.
 III - p. 278.
- Companhia dos Biscoitos
 I - p. 339.
 III - p. 264.
- Companhia de gente de cavalo
 I - p. 286.
 II - pp. 246, 463, 622.
- Companhia do Presídio da Horta
 II - p. 551.
- Companhia de Soldados do Reino
 II - p. 617.
- Companhias de Angra
 I - pp. 275, 332.
 II - pp. 360, 610.

- Corpo da Guarda de Angra
II - p. 452.
 - Corpo da Guarda do Porto de Angra
II - pp. 95, 100, 406, 580.
 - Corpo da Guarda da Praça
II - pp. 164, 169.
 - Esquadra de Soldados
II - pp. 99, 149, 150, 163, 164, 260, 331, 579.
 - Infantaria Castelhana
I - p. 364.
 - Leva de Infantaria
II - p. 465.
 - Ordenanças de Angra
II - pp. 696, 701.
 - Posto das Covas (Guardava os Bairros de São Pedro e Santa Luzia na luta pela tomada do Castelo de São Filipe)
II - p. 166.
 - Posto da Rua do Cruzeiro, sobre a rocha do Porto Novo (Porto importante no avanço para a conquista do Castelo de São Filipe)
II - p. 167.
 - Posto da Rua Nova do Mosteiro de São Gonçalo (Zona estratégica para ataque ao Castelo de São Filipe)
II - pp. 166, 168, 169, 611.
 - Posto da Rua da Oliveira (Local fundamental para o ataque ao Castelo de São Filipe)
II - p. 167.
 - Posto de Santa Cruz - (Junto ao Fanal)
II - p. 611.
 - Regimento
I - p. 299.
II - p. 287.
 - Tenência do Castelo de São João Baptista
II - p. 688.
 - Terço
II - pp. 364, 366, 367, 376, 462, 463, 465, 469, 554, 619.
 - Terço Auxiliar da Comarca de Leiria
II - p. 555.
 - Terço de Cascais
II - pp. 466, 467, 522.
 - Terço dos Ingleses
II - p. 467.
 - Terço da Nobreza
II - p. 561.
- FORÇAS ARMADAS: Marinha
- Armada
I - pp. 169, 173, 175, 176, 178, 278, 279, 282, 284, 287, 291, 304, 305, 306, 309, 311, 312, 313, 315, 316, 317, 322, 330, 336, 337, 339, 340, 349, 351, 354, 355, 356, 364, 365, 372, 380, 395, 396, 404.
II - pp. 14, 130, 162, 171, 186, 188, 190, 191, 197, 211, 213, 214, 215, 216, 223, 225, 226, 241, 242, 244, 247, 263, 266, 269, 286, 319, 326, 340, 343, 375, 376, 381, 399, 458, 463, 465, 469, 488, 500, 514, 516, 521, 522, 554, 563, 575, 582, 604.
III - pp. 31, 33, 254, 255, 256, 262, 278, 284.

- Armada de Castela
 - I - pp. 278, 289, 306, 309, 312, 336, 341.
 - II - p. 555.
 - III - p. 261.
- Armada de França
 - I - pp. 306, 307, 342.
 - II - pp. 143, 152, 213.
 - III - p. 260.
- Armada da Holanda
 - II - pp. 143, 152, 213, 558.
- Armada inglesa
 - I - p. 396.
 - II - pp. 357, 554.
- Armada do Marquês de Santa Cruz
 - I - pp. 312, 367.
 - III - p. 263.
- Armada do Parlamento Inglês
 - II - pp. 464, 469.
- Armada de Portugal
 - I - pp. 306, 336.
 - II - pp. 356, 357, 497, 560.
- Esquadra
 - I - p. 395.
- Fornalha - Ver CEREAIS; produção e actividades transformadoras.
- FOROS E AFORAMENTOS
 - Aforamento
 - I - p. 140.
 - II - p. 62.
 - Foro
 - I - pp. 168, 178, 260.
 - III - pp. 149, 167, 175, 181, 185, 188, 199, 205, 210, 219, 223, 224, 229, 231, 232, 233, 234, 235, 236.
- FRAGA, Manuel de (Fintado em I moio de trigo a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
 - III - p. 277.
- FRAGOSO, Manuel (Arremata "O Pisão", moinho na Ribeira de Angra)
 - III - p. 289.
- FRANCISCA, D. (Filha de Estevão Ferreira de Melo, filha de Afonso Álvares Antona. Casou com D. Pedro Ortiz del Rio)
 - I - p. 120.
- FRANCISCA, D. (Infanta. Filha do Rei D. Pedro II e da Rainha D. Maria Sofia)
 - II - p. 630.
- FRANCISCO, D. (Infante. Filho do Rei D. Pedro II e da Rainha D. Maria Sofia)
 - II - pp. 630, 643, 687.
- FRANCISCO, D. (Rei de França)
 - I - p. 372.
- FRANCISCO, António (Bacharel. Recebe de Filipe II, de Espanha, o Hábito de Cristo e 20\$000 de Tença)
 - I - pp. 313, 366, 376, 378.
 - III - pp. 81, 273.
- FRANCA, Catarina (Filha de João Rodrigues Franco)
 - III - p. 51.
- FRANCO, António do Canto (Escrivão)
 - II - p. 249.
- FRANCO, Francisco (Soldado do Castelo de São Filipe)
 - II - pp. 88, 96.

- FRANCO, João (Mestre de um patacho
construído na Ilha Terceira) - de Santa Bárbara das Nove Ribeiras
(Ilha Terceira)
- II - p. 357. I - p. 152.
II - pp. 702, 704.
III - pp. 146, 162.
- FRANCO, João Rodrigues (Pai de
Catarina Franca que casou com
Sebastião Cardoso Homem) - de Santa Luzia (Angra)
- III - p. 51. II - p. 655.
III - p. 301.
- FRANCO, Manuel (Escrivão) - da Santa Sé do Salvador (Angra)
- I - p. 384. III - pp. 141, 301.
- FRANGO, Manuel (Padre. Recebe de
Filipe II, de Espanha, uma mercê de 3
moios de trigo) - de São Bento (Angra)
- I - p. 375. II - p. 655.
III - p. 274. III - p. 301.
- III - p. 274. - de São Pedro (Angra)
- FREGUESIAS II - p. 655.
III - p. 301.
- do Cabo da Praia (Ilha Terceira) FREIRE, Alexandre de Sousa (Gover-
nador do Estado do Brasil)
- I - p. 86. II - p. 602.
- da Conceição (Angra) FREIRE, Francisco de Brito (General da
Frota Grande)
- II - p. 655. II - pp. 326, 353, 354, 470.
- III - p. 301. FREIRE, Inês Gomes (Filha de Gomes
Lourenço e de Iria Vaz Freire. Casou
com Belchior Gonçalves d'Ávila)
- do Espírito Santo da Vila Nova (Ilha
Terceira) III - p. 57.
- II - pp. 39, 40. FREIRE, Pedro (Padre; assistente no
Colégio da Companhia de Jesus, em
Angra)
- das Lajes (Ilha Terceira) I - p. 269.
III - p. 159.
- II - pp. 39, 40. FREIRE, Pedro Vaz (Corregedor)
- de Nossa Senhora de Guadalupe de
Aguálva (Ilha Terceira) I - p. 115.
II - pp. 71, 78, 79, 114, 116, 118.
III - p. 239.
- II - p. 39. - de Nossa Senhora da Pena (Ilha
Terceira)
- de Nossa Senhora da Pena (Ilha
Terceira) II - pp. 38, 707.

- FREIRE, Simão (Escrivão)
II - pp. 32, 36, 45.
- FREIRE DE ANDRADE, Francisco (Almirante, General das Frotas do Brasil)
II - pp. 353, 354, 375, 452.
- FREIRE DE ANDRADE, Manuel (Mestre de Campo da "Frota Grande")
II - pp. 353, 370, 375.
- FREITAS, Ambrósio de (Proprietário do terreno onde foi implantada a Alfândega da Vila da Praia)
II - p. 133.
- FREITAS, João Fernandes (Deixa um legado à Misericórdia de Angra)
II - p. 710.
- Frete - Ver COMÉRCIO. NEGÓCIOS
- FRIAS, Domingos de (Morador na Ribeira Grande. Arremata os Dízimos das Miúças em Fanais e Achadas. Ano de 1693)
III - p. 298.
- FRIAS, Manuel de Brum de (Parente de Gaspar de Brum)
III - p. 200.
- FROIS, António da Rocha (Auditor do Castelo. Licenciado)
II - pp. 84, 88, 92, 103, 106, 109.
III - p. 280.
- FRÓIS, Henrique Fernandes (Capitão de uma Companhia sediada em São Sebastião)
I - pp. 168, 237.
- FRÓIS, Jorge Cardim (Desembargador)
II - p. 76.
- FRÓIS, Maria (Filha de José Dias)
II - p. 272.
- FRÓIS, Tomás de Sousa (Estudante e posteriormente sacerdote)
II - p. 165.
- FRUTOS
I - pp. 77, 153, 168, 169, 182, 267, 315, 333, 349.
II - pp. 133, 687.
III - p. 8.
- Figo
I - p. 367.
- Passas
I - p. 367.
- Uvas
III - p. 245.
- FRUTUOSO, Doutor Gaspar (Doutor em Teologia e Mestre em Artes pela Universidade de Salamanca. Historiador)
I - pp. 99, 211.
- FURTADO, Fernando (Fintado em 6 moios e meio de trigo a fim de serem abastecidas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
II - p. 279.
III - p. 277.
- FURTADO, Gaspar (Proprietário de um navio)
I - pp. 308, 309.

- FURTADO, Pedro Rodrigues (Licenciado)
I - p. 323.
- FURTADO, Tristão da Cunha de Mendonça (General. Embaixador)
II - pp. 185, 214, 215, 224, 225, 226, 244.
- G**
- GABRIEL (Padre. Frei)
I - p. 256.
III - p. 169.
- GAGO, Rui Vaz (Fidalgo, natural de Beja, fixou-se na Ilha de São Miguel na primeira fase do povoamento)
I - p. 120.
- GALAÇA, Pedro Rodrigues (Tesoureiro das rendas da Cidade)
II - p. 73.
- GALVÃO, António (Médico de D. Afonso VI)
II - p. 499
- GALVÃO, Inácio (Clérigo. Filho do médico António Galvão)
II - p. 499.
- GALHEGOS. CARDOSOS
I - p. 110.
- GALHEGOS, João de (Casado com Inês Martins Cardoso, filha de Álvaro Martins Homem)
I - pp. 88, 110.
III - p. 51.
- Galinha - Ver ANIMAIS
- GALLO, António (Sargento-mor)
II - p. 272.
- GAMA, Francisco da (Escrivão)
II - p. 421.
- GAMA, D. Francisco da (Conde da Vidigueira. Mestre de Campo General e Governador da Beira)
II - p. 602.
- GAMA, D. João da (Filho de Vasco Luís da Gama, Marquês de Nisa, e da Marquesa D. Inês de Noronha, filha de Simão Gonçalves da Câmara, 3.º Conde da Calheta)
II - p. 599.
- GAMA, Lopo da (Corregedor)
I - pp. 115, 212.
III - p. 238.
- GAMA, Manuel da Costa (Arremata os Dízimos dos trigos e linho de Rabo de Peixe e Ribeira Grande. Ano de 1693)
III - pp. 297, 298.
- GAMA, Paulo da (Irmão de Vasco da Gama. Faleceu na Ilha Terceira aquando da viagem de regresso do descobrimento do caminho marítimo para a Índia. Jaz na Capela-mor da Igreja de São Francisco)
III - p. 150.
- GAMA, D. Vasco da (Conde da Vidigueira. Marquês de Nisa. Almirante da Índia)
I - pp. 132, 154, 161.
II - pp. 480, 482, 485, 603.
III - p. 150.
- GAMBOA, Domingos Pinheiro Gaspar de (Licenciado. Promovido a Desem-

- bargador do Paço pelo Conde de Torres Vedras) - Biscoito
 I - p. 367.
 II - pp. 87, 176, 197, 230, 231, 236.
- I - pp. 298, 308, 316, 322, 356, 360.
 III - p. 268.
- GAMEIRO, Fernando (Corregedor) - Came
 I - pp. 169, 182, 294, 389, 390.
 II - pp. 42, 87, 121, 197, 231, 309, 676, 687, 692.
 III - pp. 157, 167, 176, 178, 188, 205, 248, 253, 285.
- GARCIA, Alexandre (Licenciado. Vereador da Câmara de Angra - 1661)
 III - p. 192.
- GARCIA, Domingos (Licenciado. Corregedor) - Carne de cavalo
 II - p. 231.
 - Entrecosto
 III - p. 252.
- I - pp. 115, 183.
 III - p. 238.
- GARCIA, Manuel (Criado do Corregedor Bento Casado Jácome) - Farinha
 I - p. 309.
 II - pp. 176, 230, 236, 262.
 III - p. 288.
- II - p. 386.
- GATTO, Baltazar Fernandes (Filho de Fernando Anes Gatto e de Violante Pires Corte-Real) - Fígado
 III - p. 248.
- III - p. 74.
- GÉNEROS ALIMENTÍCIOS - Língua
 III - p. 248.
- Açúcar - Linguíça
 III - p. 246.
- I - pp. 133, 134, 309, 367.
 II - pp. 77, 295, 311, 375, 376, 416, 431, 532, 624, 626.
 III - pp. 8, 246.
- Lombo
 III - pp. 248, 252.
- Azeite - Mel de abelha
 I - pp. 255, 309, 380, 390.
 II - pp. 23, 24, 28, 30, 42, 121, 197, 231, 235, 265, 302, 354, 391, 509.
 III - pp. 107, 140, 176, 197, 223, 224, 235, 290.
- III - p. 246.
- Mel de cana
 III - p. 246.
- Azeitona - Ovos
 I - p. 367.
 II - p. 231.

- Pão
I - pp. 91, 103, 143, 144, 145, 146, 148, 149, 181, 214.
II - pp. 42, 58, 81, 96, 122, 231, 310, 676, 687.
III - pp. 243, 251.
- Queijo
II - p. 436.
- Toucinho
II - p. 122.
III - p. 246.
- Tripas de boi
II - p. 231.
- Tripas de cavalo
II - p. 231.
- GERADIM, Isabel (Avó de André Cuzaco. Natural da Irlanda)
II - p. 694.
- GERALDES, António (Frei. Da Religião de São Francisco. Lente Jubilado)
II - p. 536.
III - p. 119.
- GERMÃO, Agostinho (Capitão da Nau "Loreto")
II - pp. 412, 578.
- GIBERLEÃO, Francisco (Rendeiro)
I - pp. 183, 202.
III - p. 98.
- GIL, Francisco (Piloto da carreira do Brasil)
I - pp. 321, 323, 326, 327.
- GINDOLAJ, João Manuel (Procurador por parte de Monroj e de Francisco Vidal. Soldado do Castelo de São Filipe)
II - p. 102.
- GIRÃO, D. Gaspar (Duque de Ossuna. Vencido na Batalha de Castelo Rodrigo)
II - p. 581.
- GIZARRO (Sacerdote do Hábito de São Pedro. Espanhol)
II - p. 204.
- GODINHO, Francisco (Capitão de uma Companhia sediada nas Quatro Ribeiras)
II - p. 238.
- GODIS, Beatriz (Mulher de João Soares de Albergaria, Capitão-Donatário da Ilha de São Miguel)
I - p. 102.
- GOIS, Pedro de (Casou com Iria Corte-Real)
I - p. 106.
- GOMES, Aleixo (Presente na cerimónia da atribuição das liberdades concedidas aos cidadãos da cidade do Porto aos cidadãos de Angra. Proprietário)
I - pp. 248, 257.
III - p. 170.
- GOMES, André (Casado com Maria de Moraes. Instituiu a Capela de Jesus em São Francisco de Angra)
III - p. 216.
- GOMES, Antónia (Viúva de Jácome Trigo. Recebe uma mercê de Filipe II, de Espanha, no valor de 3 moios de trigo)
I - p. 375.
III - p. 274.
- GOMES, António (Meirinho das Execuções)
I - p. 365.

- GOMES, Bartolomeu (Escrivão)
II - p. 58.
- GOMES, Duarte (Integra com outros confrades da Misericórdia de Angra a reunião que sanciona a doação de 10\$000 feita por Vasco Anes Cortereal ao Hospital do Espírito Santo)
I - p. 183.
- GOMES, Francisco (Pai de Tomé Gomes)
II - p. 88.
- GOMES, João (Cabo de Esquadra do Castelo de São Filipe)
II - p. 95.
- GOMES, José (Corregedor)
I - pp. 191, 643, 679.
- GOMES, Luís
I - p. 253.
- GOMES, Paulo (Desterrado por ordem de D. António, Prior do Crato)
I - p. 313.
- GOMES, Pedro (Padre da Companhia de Jesus. Pregou no lançamento da 1.^a pedra na Sé de Angra)
I - p. 226.
III - p. 138.
- GOMES, Tomé (Capitão das Ordenanças de Angra)
I - p. 365.
- GOMES, Tomé (Soldado do Castelo de São Filipe)
II - pp. 87, 88, 89, 90, 91, 94, 95, 106.
- GONALO (Frei. Natural de São Miguel. Provincial da Província de São João Evangelista das Ilhas dos Açores)
III - p. 152.
- GONÇALVES, André (Padre: assistente no Colégio da Companhia de Jesus em Angra)
I - p. 269.
III - p. 159.
- GONÇALVES, António (Combatente na luta contra os invasores castelhanos)
I - pp. 282, 283.
- GONÇALVES, António (Arrendatário das terras pertencente a Brás Pires do Canto, situadas em Vale de Linhares)
III - p. 180.
- GONÇALVES, Baltazar (Deão que assentou a 1.^a pedra na nova Sé de Angra)
I - p. 226.
III - p. 138.
- GONÇALVES, Baltazar (Pedreiro. Fintado em dois moios de trigo a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.
- GONÇALVES, Bartolomeu (Desterrado por ordem do Marquês de Santa Cruz)
I - p. 365.
- GONÇALVES, Belchior (Procurador dos Mesteres na Câmara de Angra)
I - pp. 247, 248, 362.
- GONÇALVES, Domingos (Barbeiro. Proprietário)
I - p. 202.
- GONÇALVES, Gaspar (Mercador)
I - p. 313.
- GONÇALVES, João (Procurador do Conselho da Câmara de Angra)
I - p. 295.

- GONÇALVES, João (Morador na Vila Nova. Arremata os Dízimos das Miúças - Pescado do Varadouro. Ano de 1694)
III - p. 296.
- GONÇALVES, João (Irmão de Rui Gonçalves Câmara. Foi Capitão-Donatário da Capitania do Funchal)
I - p. 102.
- GONÇALVES, Luís (Alfaiate)
I - p. 333.
- GONÇALVES, Luís (Mestre da obra da Sé que assentou a 1.ª pedra)
I - p. 226.
III - p. 137.
- GONÇALVES, Miguel (Soldado do Castelo de São Filipe)
II - p. 94.
- GONÇALVES, Pedro (Criado do Corregedor Bento Casado Jácome)
II - p. 386.
- GONÇALVES, Pedro (Vigário na Paroquial de Santa Bárbara)
II - p. 589.
III - p. 131.
- GONÇALVES, Sebastião (Morador na Caldeira das Lajes)
II - p. 312.
- GONÇALVES, Simão (Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 12\$000. Chanceler de Angra)
I - pp. 313, 365, 374.
III - p. 274.
- GONZAGA (Cardeal)
I - p. 85.
III - p. 150.
- GONZAGA, D. Vicente
II - p. 622.
- GOUVEIA, António de (Morador na Alagoa. Arremata os Dízimos dos trigos de São Pedro e das Miúças, em Alagoa. Ano de 1693)
III - pp. 297, 298.
- GOUVEIA, João de (Morador em Angra. Arremata os Dízimos das Miúças - Pescado. Ano de 1694)
III - pp. 288, 295.
- GOUVEIA, D. Manuel de (Bispo de Angra)
I - pp. 122, 380, 382, 383, 384, 385, 386, 394.
II - p. 7.
III - pp. 106, 108, 109, 110, 145, 226, 231.
- GOUVEIA, Tomé Gil de (Filho de João Gil Fagundes. Casou com Cecília Álvares Fagundes)
III - p. 54.
Governo do Castelo
II - pp. 228, 265.
Governo-Geral das Ilhas
II - pp. 339, 340.
III - p. 260.
- GRAÇA, António (Frei. Da Ordem de São Francisco. Provincial Apostólico)
II - p. 449.
- GRAÇA, Pedro (Mestre. Frei. Por decisão do Senado da Câmara de Angra fica encarregue de preparar a chegada de D. António, Prior do Crato)
I - p. 305.

- GRAMACHO, Luís Fernandes (Tesoureiro das obras da Sé de Angra)
 II - p. 442.
 III - p. 138.
- Grão-Pirata (Barba-Roxa)
 I - p. 161.
- GRAUS UNIVERSITÁRIOS
- Bacharel
 I - pp. 276, 279, 280, 366.
 II - pp. 61, 94, 110, 427, 537, 573, 574.
- Doutor
 I - pp. 99, 115, 118, 120, 121, 141.
 II - pp. 115, 116, 119, 134, 135.
 III - pp. 93, 116, 134, 225, 226, 227, 228.
- Licenciado
 I - pp. 115, 364, 374, 375, 377, 381.
 II - pp. 6, 46, 58, 59, 63, 67, 71, 73, 76, 84, 103, 106, 114, 116, 135, 272, 282, 289, 331, 363, 375, 416, 545, 573, 574, 617, 631.
 III - pp. 33, 39, 55, 81, 105, 111, 117, 126, 168, 185, 192, 211, 226, 234, 259, 269, 271, 272, 280, 281.
- Mestre
 III - p. 227.
- GREGÓRIO XIII (Papa)
 I - pp. 262, 264, 385.
 III - pp. 105, 231.
- GREEN, Guilherme (Mestre de uma Nau Inglesa)
 II - p. 316.
- GUADELAYRA, Alonso (Alferes espanhol do Presídio Angrense)
 III - pp. 278, 280.
- GUARDA, Francisco Dias da (Contador e Escrivão)
 II - pp. 293, 300.
- GUARDA, Francisco Dias da (Contador e Escrivão)
 II - pp. 293, 300.
- GUARDA, Luís da (Corregedor)
 I - p. 115.
 III - p. 238.
- GUARIVAL, João Guterres (General da frota inglesa)
 I - p. 395.
- Guerra de Flandres
 I - p. 336.
- GUERRA, D. Inês da (Neta do Infante D. João, bisneta do Rei D. Pedro e de D. Inês de Castro)
 II - p. 592.
- GUERREIRO, Francisco (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores - 1682)
 I - p. 190.
 II - p. 77.
- GUIJARRO, Diogo (Capitão do Castelo de São Filipe)
 II - pp. 88, 106.
- Guiné (7.º quartel organizado para formar a linha de ataque ao Castelo de São Filipe. Situava-se junto ao posto de Santa Cruz, no Fanal)
 II - p. 184.
- GUSMAN, D. Gaspar (Marquês de Liche. Fica prisioneiro na Batalha do Ameixial)
 II - p. 466.

- GUSMÃO, Álvaro d'Ornellas de (Filho de João de Ornellas e de Catarina de Teve de Gusmão. Casou com D. Antónia de Vasconcelos) - Casório
I - p. 169.
- III - pp. 61, 71. - "O Galeão" (Designação porque era conhecida a "casa térrea" de Pedro Anes do Canto, nos Biscoitos)
I - p. 169.
- GUSMÃO, António de Ornellas (Como um dos "principais" de Angra, comparece a uma reunião camarária, em que se anuncia a morte do Cardeal D. Henrique e a aclamação de D. António, Prior do Crato em algumas cidades do Continente) HABITAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA TERRA
I - pp. 267, 280, 323. - Horta
I - p. 331.
- GUSMÃO, Catarina de Teve de (Filha de Diogo de Teve Ferreira. Casada com João de Ornellas) - Quinta
I - pp. 168, 169.
- III - pp. 60, 71.
- GUSMÃO, D. João Peres de (Pai da Rainha D. Luísa de Gusmão) HARO GUSMAN Y ARAGON, D. Gaspar de (Marquês del Cárpio, Duque de Montoro, Conde Duque de Olivares, Conde de Maronte)
II - p. 6.
II - pp. 480, 482, 485.
- GUSMÃO, D. Luísa Francisca Josefa de (Rainha; casada com o Rei D. João IV. Filha de D. João Peres de Gusmão e de D. Constança Annes de Figueiroa) HAROLD, Belchior (Barão de S. Romain. Cavaleiro de S. Lázaro. Embaixador Ordinário de Luís XIV)
II - pp. 6, 358.
II - p. 596.
- GUSMÃO, Maria Gonçalves de Vargas e (Filha de Martim Gonçalves de Vargas e Gusmão, fidalgo Sevilhano) HEBRE, João (Filho do Capitão Belchior Machado de Lemos. Nomeado Capitão de uma Companhia a que deram o nome de "Aventureiros", criada para dar luta aos castelhanos do Castelo de São Filipe)
III - p. 70.
II - pp. 188, 202, 239, 559.
III - p. 239.
- GUSMÃO, Maria Pereira de (Casada com João Luís Teixeira. Filha de Germão Fernandes Salvago e de Angela Pereira)
III - p. 165.
- H**
- HABITAÇÃO
- Casa térrea
I - p. 169.
- HELENA, D. (Mulher do Corregedor, Licenciado Diogo Monteiro de Carvalho. Filha de Heitor Homem, 2.º do nome, e de D. Luzia de Noronha, filha de Pedro Ponce de Leão)
I - p. 382.
III - p. 239.

- HENRIQUE (Capitão. Fidalgo inglês que colaborou na defesa da Ilha Terceira aquando das investidas de Filipe II)
I - pp. 292, 293.
- HENRIQUE, Cardeal D. (Rei de Portugal)
I - pp. 96, 170, 180, 219, 220, 222, 242, 261, 262, 264, 266, 267, 268, 403.
II - pp. 181, 441, 509, 701.
III - pp. 14, 17, 101, 106, 136, 137, 155, 164, 238, 259.
- HENRIQUE, Infante D.-Ver VISEU, Duque de
- HENRIQUE 2.º, D. (Rei de-Castela)
II - p. 592.
- HENRIQUE, 4.º, D. (Rei de França)
II - p. 135.
III - p. 116.
- HENRIQUES, D. Afonso (Rei de Portugal)
I - pp. 106, 109, 265.
- HENRIQUES, António (Dá um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 280.
- HENRIQUES, Bernardo de Miranda (Governador de Pernambuco)
II - p. 602.
- HENRIQUES, D. Catarina (Filha de D. João de Almeida e de D. Violante Henriques)
II - p. 598.
- HENRIQUES, Jorge (Rendeiro)
II - pp. 73, 74.
III - p. 280.
- HEREDIA, Pedro Ximenes de (Capitão)
I - p. 366.
- HERNANDES, António (Companheiro de António Salgado)
II - p. 84.
- HERRERA, João Hernandes (Tenente que acompanhou D. Álvaro de Viveiros na governação do Castelo de São Filipe)
II - pp. 136, 144, 146, 186, 194, 227.
- HIERÓNIMA, D. (Filha de Manuel Paim de Sousa e de D. Maria Paula. Casou com Tomás de Brum, na Ilha do Faial)
III - p. 49.
- HITA, João (Alferes do Castelo de São Filipe. Procurador fiscal)
II - pp. 101, 102.
- HOMEM, Álvaro Martins (Fidalgo da Casa do Infante D. Fernando. Capitão-Donatário da Praia. Casou com Inês Martins Cardoso)
I - pp. 88, 89, 90, 91, 92, 94, 97, 100, 101, 105, 110, 111, 112, 119, 131, 150, 151, 162, 179.
II - pp. 18, 111, 271.
III - pp. 9, 10, 11, 12, 47, 49, 51, 52, 58, 59, 63, 65, 67, 80, 87, 150, 176, 242.
- HOMEM, Álvaro Martins (3.º Capitão da Praia. Filho de Antão Martins Homem e de D. Isabel de Ornellas da Câmara. Casou com D. Beatriz de Noronha, da Ilha da Madeira)
III - pp. 50, 94, 182.
- HOMEM, Álvaro Martins (Filho de Antão Martins Homem - 2.º do nome - e de D. Joana de Mendonça. Morreu solteiro, ficando devoluta a Capitania da Praia)
III - p. 50.

- HOMEM, Antão Martins (Escudeiro da Casa do Duque D. Diogo, filho de Álvaro Martins Homem, 2.º Capitão-Donatário da Praia. Casou com D. Isabel de Ornellas da Câmara)
- I - pp. 88, 93, 105, 106, 118, 119, 151, 162, 179.
 II - p. 11.
 III - pp. 48, 50, 71, 94, 225.
- HOMEM, Antão Martins (2.º do nome. Capitão da Praia. Casou no Reino com D. Joana de Mendonça. Filho de Álvaro Martins Homem - 2.º do nome - e de Beatriz de Noronha)
- III - pp. 50, 94.
- HOMEM, Antão Vaz (Filho de João Vaz Homem e de Francisca - ou Catarina - da Costa. Casou com Inês Vieira)
- III - p. 66.
- HOMEM, Antónia da Costa (Filha de Fernando Luís Homem e de Ana Rodrigues. Casou com Belchior da Costa Vieira)
- III - p. 67.
- HOMEM, António Dias (Pagador das despesas efectuadas com a guerra contra os castelhanos)
- II - p. 192.
 III - p. 281.
- HOMEM, António Rodrigues (Dá um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
- III - p. 280.
- HOMEM, Baltazar Luís (Filho de Fernando Luís Homem e de Ana Rodrigues. Casou com Maria de Mendonça, filha de Gonçalo Anes de Barcelos e de Maria de Mendonca, 2.ª mulher)
- III - p. 67.
- HOMEM, Beatriz ou Inês (Filha de Heitor Álvares da Costa e de Beatriz Afonso Columbreira. Casou com Aleixo Gil Fagundes, "O Velho")
- III - p. 64.
- HOMEM, Beatriz (Filha de João Álvares e de Isabel Valadão - 2.ª mulher. Casou com Gregório Borges)
- III - p. 68.
- HOMEM, Beatriz (Filha de Gonçalo Vaz Homem e de Inês Afonso Columbreira, casada com Mendo Rodrigues de Sampaio)
- I - p. 111.
 HOMEM, Beatriz Afonso (Filha de João Vaz Homem e de Francisca Costa)
- III - p. 59.
- HOMEM, Beatriz Luís (Filha de Fernando Luís Homem e de Ana Rodrigues. Casou com Baltazar Vieira de Borba)
- III - p. 67.
- HOMEM, Belchior (Fintado em um moio e meio de trigo a fim de serem abastecidas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
- III - p. 277.
- HOMEM, Diogo (Filho de Heitor Álvares Homem e de Beatriz Afonso Columbreira. Casou com Beatriz Evangelho)
- III - p. 63.
- HOMEM, Diogo Borges (Filho de Gregório Borges e de Beatriz Homem. Casou 1.ª vez, com Bertoleza Sodré, e 2.ª vez, com Marquesa Toledo, filha de Diogo Toledo)
- III - p. 68.
- HOMEM, Domingos (Filho de Antão Martins Homem, 2.º Capitão da Praia. Casou com Rosa de Macedo)
- III - p. 50.

- HOMEM, Fernando Luís (Filho de João Álvares Homem e de Inês - ou Ana - Luís da Costa. Casou com Ana Rodrigues)
III - p. 67.
- HOMEM, Garcia (Fidalgo. Casou com Catarina Gonçalves da Câmara, filha de João Gonçalves Zarco. Pai de Álvaro Martins Homem)
III - pp. 49, 50.
- HOMEM, Gonçalo Vaz (Filho de João Vaz Homem e de Francisca - ou Catarina - da Costa. Casou na Ilha de São Miguel com Inês Afonso Columbreira)
I - pp. 111, 119.
III - p. 65.
- HOMEM, Graça (Filha de Fernando Luís Homem e de Ana Rodrigues. Casou com António Vaz Vieira, irmão de Belchior Vieira, filhos de Pedro Anes Rebello)
III - p. 67.
- HOMEM, Gregório Mascarenhas (Deputado da Mesa da Consciência e Ordens)
II - pp. 274, 277.
- HOMEM, Grimaneza (Irmã de João Nunes Homem. Casou com Brás Dias)
III - p. 63.
- HOMEM, Heitor (Filho de Pedro Homem e de Antónia Quaresma. Moço-fidalgo. Casou na Madeira com D. Luísa de Noronha)
III - p. 63.
- HOMEM, Heitor Álvares (Casado com Beatriz Afonso Columbreira)
I - p. 111.
III - pp. 63, 67.
- HOMEM, D. Isabel (Filha de Gil Fernandes Teixeira e de Maria Cardosa. Casou com Diogo do Canto de Castro, filho de Pedro de Castro do Canto e de D. Maria Mendonça)
III - p. 69.
- HOMEM, Isabel (Filha de João Álvares Homem e de Isabel Valadão. Casou com Rui Gil Teixeira)
III - pp. 68, 87.
- HOMEM, João (Filho de Heitor Álvares Homem e de Beatriz Afonso Columbreira. Casou na Madeira com Mécia Betancor)
III - p. 64.
- HOMEM, João Álvares (Irmão de Heitor Álvares Homem, primos de Álvaro Martins Homem. Casou 1.^a vez com Inês - ou Ana - Luís da Costa, e 2.^a vez com Isabel Valadão)
III - pp. 63, 67, 68.
- HOMEM, João Luís (Vigário em Santa Cruz da Praia)
I - p. 375.
- HOMEM, João Nunes (Filho de Nuno Homem e de F. Branca)
III - p. 63.
- HOMEM, João Vaz (Casado com Francisca ou Catarina da Costa)
III - pp. 65, 66.
- HOMEM, Justa (Filha de Fernando Luís Homem e de Ana Rodrigues. Casou com Belchior de Borba, irmão de Baltazar Vieira de Borba)
III - p. 67.
- HOMEM, Justa (Filha de João Álvares Homem e de Isabel Valadão. Casou com Lucas Lopes Cabaço)
III - p. 69.

- HOMEM, Luís Martins (Filho de Álvaro Martins Homem)
I - p. 88.
- HOMEM, Manuel (Filho de Rosa de Macedo e de Domingos Homem. Morreu na Índia)
III - p. 50.
- HOMEM, Manuel Cardoso (Filho de Sebastião Cardoso Homem e de Catarina Franca. Casou com Maria Rodrigues d'Escobar)
III - p. 69.
- HOMEM, Miguel Rodrigues (Dá um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 280.
- HOMEM, Maria Pais (Neta de Simão Vaz Homem e de Suzana Pais. Casou com Pedro Álvares da Câmara, 2.º do nome, filho de João Martins da Câmara e de sua 2.ª mulher, Maria Luís)
III - p. 66.
- HOMEM, Nuno (Filho de Beatriz Álvares Homem e de Aleixo Gil Fagundes. Casou com Isabel Dinis)
III - p. 64.
- HOMEM, Nuno (Filho de Heitor Álvares Homem e de Beatriz Afonso Columbreira. Casou com F. Branca)
III - p. 63.
- HOMEM, Pedro (Filho de Gonçalo Vaz Homem e de Inês Afonso Columbreira)
I - p. 111.
III - p. 277.
- HOMEM, Pedro (Um dos Doze de Inglaterra. Avô de Garcia Homem (?))
III - p. 50.
- HOMEM, Pedro (Filho de Gonçalo Vaz Homem e de Francisca - ou Catarina - da Costa. Casou com uma filha de João Afonso da Area, neta de Afonso Gonçalves Antona)
III - p. 65.
- HOMEM, Pedro (Filho de Heitor Álvares Homem e de Beatriz Afonso Columbreira. Casou com Antónia Quaresma)
III - p. 63.
- HOMEM, Roque (Filho de João Álvares e de Isabel Valadão - 2.ª mulher. Casou com Maria Evangelho)
III - p. 68.
- HOMEM, Sebastião Cardoso (Filho de Gonçalo de Galhegos e de Inês Martins Cardosa. Casou com Catarina Franca)
III - p. 51.
- HOMEM, Sebastião Rodrigues (Filho de Fernando Luís Homem e de Ana Rodrigues. Casou com Catarina Evangelho)
III - p. 67.
- HOMEM, Sebastião Vaz (Filho de João Vaz Homem e de Francisca - ou Catarina da Costa. Casou com Iria Mendes de Vasconcelos)
III - pp. 40, 66, 75.
- HOMEM, Simão Vaz (Filho de João Vaz Homem e de Francisca - ou Catarina - da Costa. Casou com Suzana Pais)
III - p. 66.

HOMENS

I - p. 111.
II - p. 359.
III - pp. 49, 65, 80.

HOMENS DA COSTA

I - p. 112.
II - p. 111

HOMENS. DE JOÃO ÁLVARES HOMEM

III - p. 67.

HOMENS. DE JOÃO VAZ HOMEM

III - p. 65.

HONRAS. MERCÊS. PRIVILÉGIOS

- Comenda

I - p. 178.

- Comenda da Ordem de Cristo

I - pp. 171, 177.
III - pp. 28, 30, 32.

- Comenda de Penamacor

III - p. 48.

- Comenda de Santa Maria de Manteigas

II - p. 699.

- Comenda de Santa Maria de Proença

II - pp. 270, 561.

- Comenda de Santa Maria de Tondela

II - pp. 230, 270.
III - p. 40.

- Comenda de São Nicolau

II - p. 469.

- Comenda de São Salvador de Pena Maior

I - p. 164.
II - pp. 229, 270, 372.

- Comenda de São Tomé de Travassos

I - p. 178.
III - p. 32.

- Honra

I - pp. 169, 170, 171, 233, 271, 296,
311, 323, 373, 405.
II - pp. 249, 252, 270, 272, 280,
III - pp. 26, 272.

- Livro de Registo das Comendas

III - p. 32.

- Mercê

I - pp. 73, 74, 79, 82, 102, 106, 107,
117, 123, 125, 126, 128, 130, 131,
141, 142, 152, 156, 158, 159, 160,
164, 165, 166, 169, 170, 171, 172,
181, 182, 206, 231, 233, 246, 251,
271, 296, 311, 320, 323, 389.
II - pp. 137, 249, 252, 270, 272, 280,
331, 457, 458, 471.
III - p. 26.

- Privilégio

I - pp. 143, 405.

HORÁCIO (Escritor)

I - p. 207.

I

IGREJA

- Breves Apostólicos

II - pp. 363, 434, 447.
III - pp. 151, 153.

- Bula

I - pp. 186, 219, 234, 238, 257.
III - pp. 31, 151, 179, 180, 182, 198,
199, 201, 231, 232.

- Cabido da Sé de Angra
 - I - pp. 215, 225, 228, 230, 231.
 - II - pp. 33, 88, 112, 113, 228, 273, 334, 337, 368, 439, 534, 712.
 - III - pp. 97, 101, 118, 137, 154, 160, 192, 196, 198.
- Capela
 - I - pp. 217, 218.
 - II - p. 26.
 - III - p. 135.
- Capela de Jesus da Sé
 - II - p. 560.
- Capela de Nossa Senhora do Socorro (Na Igreja do Colégio da Companhia de Jesus de Angra)
 - III - p. 162.
- Capela de São Francisco Xavier (Na Igreja do Colégio da Companhia de Jesus de Angra)
 - III - p. 162.
- Capela de São João Baptista (No Convento de São Francisco da Praia)
 - III - p. 215.
- Cartório da Sé da cidade de Angra
 - I - pp. 232, 239.
 - III - p. 105.
- Clero de Angra
 - II - pp. 572, 634.
- Comunidade de S. Agostinho
 - II - p. 173.
- Comunidade de S. Francisco
 - II - p. 173.
- Cúria Romana
 - III - p. 114.
- Diocese Angrense
 - I - pp. 204, 219, 233.
 - II - p. 534.
 - III - p. 158.
- Diocese do Congo
 - I - p. 185.
 - III - p. 95.
- Igreja
 - I - pp. 98, 144, 148, 159.
 - II - pp. 39, 257, 282, 369.
 - III - pp. 104, 110, 226.
- Igrejas Paroquiais
 - I - pp. 217, 229, 345.
- Irmãos dos Passos
 - II - p. 655.
- Irmãos Terceiros
 - II - pp. 305, 306, 655, 656, 659, 669.
- Irmãos do Terço da Boa Nova
 - II - pp. 655, 657, 660.
- Offícios Divinos
 - I - pp. 220, 379.
 - III - pp. 101, 106, 180, 196.
- Sacramento do Crisma
 - II - p. 535.
 - III - p. 118.
- Sacramentos
 - I - pp. 221, 222.
 - II - pp. 579, 583, 638.
 - III - pp. 102, 115, 134, 187, 198.
- Sagrada Companhia de Jesus
 - II - pp. 430, 432, 440, 443, 536, 549, 566, 567, 570, 648.
 - III - pp. 27, 37, 107, 118, 138, 154, 155, 162, 189, 226, 240.

- Sagrada Religião Franciscana
 - II - p. 443.
 - III - p. 156.
- Sagrada Religião de Santo Agostinho
 - III - pp. 163, 166.
- Santo Ofício
 - II - pp. 6, 29, 646.
- Santos Evangelhos
 - I - pp. 129, 197.
 - II - p. 458.
- Sé Apostólica
 - I - pp. 178, 203, 219, 257.
 - III - pp. 99, 169.
- Sínodo Diocesano
 - I - pp. 204, 239.
 - III - pp. 99, 104.
- IGREJAS
- do Castelo de São João Baptista
 - II - pp. 330, 352, 472, 578, 701.
 - III - p. 224.
- Catedral
 - I - pp. 184, 185, 186, 217, 222, 345.
 - II - pp. 24, 307, 360, 361, 534, 537, 634, 653, 712.
 - III - pp. 95, 113, 136, 140, 141, 189, 192.
- Colegiada de Santa Maria da Oliveira de Guimarães
 - I - p. 118.
- Colegial da Conceição de Angra
 - II - pp. 8, 38, 310, 459, 610, 638, 647, 648, 654, 655, 664.
 - III - pp. 37, 38, 134, 141, 207, 301.
- Colegial de São Pedro - Ponta Delgada
 - I - p. 304.
- do Colégio de Angra
 - II - pp. 38, 326, 459, 570, 649, 654, 656, 657, 660.
 - III - pp. 81, 213, 214.
- da Conceição, da Horta
 - I - p. 396.
 - II - p. 551.
- do Desterro
 - II - p. 655.
- Matriz do Salvador - Horta
 - II - p. 551.
- Matriz de São Sebastião de Ponta Delgada
 - I - p. 243.
 - II - pp. 116, 120, 135.
 - III - pp. 105, 115, 116, 117, 227.
- Matriz de Vila do Porto - Ilha de Santa Maria
 - III - p. 9.
- Matriz da Vila da Praia
 - I - pp. 86, 118, 121, 162, 165, 167, 168.
 - II - pp. 10, 41, 46, 158, 352, 373, 589.
 - III - pp. 42, 94, 127, 217, 219, 220, 225.
- Matriz da Vila da Ribeira Grande
 - I - pp. 118, 162.
 - III - p. 94.
- da Misericórdia, em Angra
 - II - pp. 304, 305, 306, 461, 654, 657, 709, 716.
 - III - p. 239.

- de Nossa Senhora da Graça (Angra)
 - III - p. 165.
- de Nossa Senhora da Graça (Ilha de São Tomé)
 - I - p. 185.
 - III - p. 95.
- de Nossa Senhora de Guadalupe, de Agualva
 - III - pp. 64, 67.
- de Nossa Senhora das Neves (Ilha de São Jorge)
 - II - p. 677.
- de Nossa Senhora da Pena (Paroquial das Fontainhas)
 - III - pp. 60, 219.
- do Salvador - Matriz da Vila da Horta
 - I - p. 396.
- de Santa Luzia (Angra)
 - III - pp. 145, 208, 233.
- de Santiago (Cabo Verde)
 - I - p. 185.
 - III - p. 95.
- de Santo António dos Capuchos (Angra)
 - II - pp. 38, 615.
- São Bento (Angra)
 - I - pp. 144, 233.
- de São Francisco de Angra
 - II - pp. 38, 305, 432, 536, 655, 656.
 - III - pp. 15, 207.
- São Gonçalo (Angra)
 - I - pp. 649, 654, 657.
- de São Mateus (Vila da Praia, Ilha Graciosa)
 - II - p. 683.
- São Pedro (Angra)
 - I - pp. 143, 209, 233.
- São Roque (Lisboa)
 - II - p. 333.
- de São Salvador (Angra)
 - I - pp. 185, 222.
 - II - pp. 92, 95, 135, 141.
- de São Sebastião da Capucha
 - III - p. 202.
- de São Tomé de Travassos
 - I - p. 177.
 - II - p. 32.
- Sé de Angra
 - I - pp. 117, 150, 202, 203, 208, 215, 216, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 233, 239, 261, 304, 379, 380, 385, 387, 395, 398.
 - II - pp. 5, 22, 24, 28, 29, 30, 36, 45, 47, 48, 165, 173, 223, 243, 272, 305, 306, 307, 360, 369, 384, 441, 442, 457, 462, 472, 535, 537, 545, 546, 580, 589, 606, 614, 618, 638, 649, 650, 654, 655, 656, 657, 660, 702.
 - III - pp. 26, 33, 35, 37, 38, 39, 44, 45, 48, 50, 57, 86, 92, 95, 98, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 110, 111, 115, 118, 127, 128, 131, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 155, 156, 158, 185, 206, 223, 225, 226, 227, 233, 239, 240, 301.
- Sé da cidade do Funchal
 - I - p. 380.
- Sé de Coimbra
 - II - p. 119.
 - III - pp. 116, 227.

- Sé de Évora
II - p. 595.
- Sé de Miranda
II - p. 547.
III - pp. 129, 227.
- Sé do Porto
II - p. 595.
III - p. 46.
- Ilha
I - pp. 216, 223, 236, 242, 257, 261, 266, 267, 268, 269, 270, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 281, 282, 284, 285, 286, 287, 288, 290, 291, 292, 294, 296, 298, 299, 300, 303, 309, 311, 313, 314, 315, 316, 318, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 327, 329, 330, 331, 332, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 347, 348, 349, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 361, 363, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 373, 379, 381, 382, 387, 388, 389, 397, 398, 399, 401, 402, 404, 406.
II - pp. 7, 14, 16, 18, 19, 20, 23, 33, 34, 36, 37, 38, 43, 45, 47, 59, 61, 66, 71, 73, 74, 76, 78, 74, 80, 81, 82, 107, 111, 112, 117, 118, 119, 122, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 131, 133, 134, 136, 140, 144, 146, 150, 155, 156, 162, 167, 171, 174, 177, 184, 186, 187, 189, 190, 191, 195, 197, 206, 207, 208, 209, 211, 214, 215, 216, 217, 220, 224, 225, 228, 241, 243, 246, 247, 249, 250, 252, 259, 262, 264, 267, 269, 277, 279, 282, 283, 285, 286, 287, 288, 290, 293, 296, 297, 299, 304, 305, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 318, 319, 324, 327, 328, 329, 331, 332, 334, 337, 339, 340, 342, 344, 349, 352, 353, 354, 356, 357, 358, 361, 362, 363, 367, 368, 369, 371, 372, 374, 375, 376, 378, 380, 382, 384, 385, 387, 389, 393, 395, 399, 402, 403, 405, 406, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 419, 422, 423, 425, 427, 429, 431, 432, 434, 435, 438, 439, 440, 449, 452, 453, 455, 457, 459, 460, 465, 469, 470, 472, 474, 486, 487, 488, 489, 491, 492, 493, 495, 496, 497, 500, 503, 505, 508, 510, 511, 512, 513, 518, 521, 523, 524, 525, 526, 531, 532, 533, 536, 537, 540, 549, 551, 555, 556, 559, 560, 561, 562, 563, 565, 566, 567, 572, 575, 576, 582, 612, 619, 620, 621, 626, 627, 628, 631, 635, 638, 640, 641, 644, 666, 670, 672, 675, 679, 683, 684, 685, 686, 688, 689, 690, 696, 697, 700, 701, 703, 704, 706, 708, 712, 715.
III - pp. 9, 10, 11, 12, 13, 15, 21, 22, 23, 24, 30, 33, 42, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 63, 75, 78, 80, 85, 93, 99, 100, 102, 102, 103, 106, 117, 118, 121, 126, 134, 137, 150, 151, 154, 155, 158, 160, 162, 163, 164, 170, 176, 177, 179, 182, 185, 191, 200, 201, 208, 216, 219, 222, 223, 225, 227, 234, 237, 240, 241, 246, 249, 254, 259, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 275, 278, 288, 291, 300, 301, 302, 303, 304.
- Ilhas
I - pp. 110, 123, 127, 129, 131, 133, 134, 143, 146, 150, 155, 175, 176, 188, 189, 191, 198, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 225, 229, 230, 232, 234, 241, 243, 261, 266, 269, 290, 292, 300, 304, 306, 307, 311, 327, 329, 350, 364, 367, 380, 387, 388, 389, 390, 394, 395, 398, 399, 400, 402, 405, 406.
II - pp. 6, 7, 20, 25, 26, 29, 34, 36, 42, 48, 50, 52, 53, 59, 62, 64, 65, 66, 72, 75, 81, 113, 114, 116, 124, 128, 129, 130, 131, 137, 152, 172, 173, 185, 188, 190, 191, 192, 208, 209, 215, 226, 240, 244, 249, 251, 252, 258, 259, 261, 265, 266, 269, 275, 276, 278, 279, 284, 285, 287, 290, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 309, 310, 312, 313, 318, 319, 325, 331, 333, 334, 339, 340, 341, 342, 343, 345, 363, 364, 369, 371, 376, 380, 381, 385,

388, 389, 400, 402, 403, 404, 408,
418, 428, 431, 432, 439, 440, 444,
447, 452, 457, 462, 465, 469, 474,
502, 507, 509, 530, 532, 535, 536,
537, 540, 548, 550, 555, 556, 559,
561, 564, 569, 571, 573, 577, 578,
612, 613, 614, 621, 631, 649, 650,
673, 674, 679, 685, 689, 691, 692,
693, 700, 701, 703.
III - pp. 7, 8, 23, 30, 37, 93, 94, 95, 98,
99, 111, 118, 119, 121, 135, 136,
137, 154, 166, 179, 183, 206, 207,
208, 222, 225, 236, 237, 254, 260,
270, 284, 300.

Ilhas Adjacentes

I - p. 286.
II - pp. 143, 216, 240, 246, 259, 327,
644, 706.
III - pp. 9, 188.

Ilhas de Baixo

I - pp. 208, 214, 217, 229, 230, 231,
235, 291, 300, 309, 327, 397.
II - pp. 113, 135, 210, 246, 530, 537,
638.
III - pp. 117, 134, 135, 149, 246, 248,
249.

Ilhas Terceiras

I - pp. 173, 185, 186.
II - pp. 181, 189, 248, 249, 250.

Ilhas do Ultramar

III - p. 7.

IMPOSTOS. DIREITOS. TRIBUTOS

- Adua

II - p. 57.

- Coima

I - pp. 92, 95, 100, 125, 145.

- Décima

I - p. 166.

- Direitos

I - pp. 92, 99, 124, 125, 135, 137, 138,
142, 143, 146, 148, 149, 199, 214.

II - pp. 29, 53, 54, 151, 209, 258, 265,
326, 327, 343, 361, 392, 431.

- Direitos da saída dos açúcares

II - p. 431.

Direitos das saídas do Pastel

I - p. 150.

III - p. 137.

- Dízima

I - pp. 133, 134, 135, 136, 137, 138,
139, 140, 141, 148, 189, 198, 199.

II - p. 343.

- Dízima do tabuado e madeira

I - p. 147.

- Dízimo

I - pp. 91, 95, 124, 143, 145, 146, 168,
200, 201, 202, 227, 229, 238, 381,
389.

II - pp. 23, 24, 25, 26, 31, 46, 50, 51,
63, 111, 112, 113, 326, 337, 546,
551, 574, 677, 681.

III - pp. 10, 13, 103, 128, 139.

- Dízimo da Alfândega

I - p. 133.

- Dízimo do centeio

III - p. 298.

- Dízimo da cevada

III - p. 298.

- Dízimo da ervagem

I - p. 201.

III - pp. 293, 294.

- Dízimo dos frangos
 - I - p. 160.
 - II - p. 704.
 - III - pp. 149, 229.
- Dízimo dos frutos da terra
 - I - p. 99.
 - II - pp. 336, 337, 428.
- Dízimo dos legumes da Ilha de São Jorge
 - II - pp. 528, 529.
- Dízimo do milho
 - III - p. 298.
- Dízimo do Pastel
 - I - p. 150.
- Dízimo do pescado
 - II - p. 457.
 - III - p. 288.
- Dízimo dos trigos
 - III - pp. 293, 297, 298, 300.
- Dízimo do vinho
 - II - p. 381.
- Dízimo das Miúças
 - I - p. 144.
 - II - pp. 26, 381, 385, 551, 62, 687.
 - III - pp. 295, 296, 298, 299, 300.
- Dois por cento do Pastel
 - II - pp. 242, 264.
 - III - p. 137.
- Finta
 - I - pp. 208, 210, 217, 390.
 - II - pp. 57, 68, 69, 117, 262, 313.
- Peita
 - I - p. 157.
 - II - pp. 57, 119.
- Poia, (fornos de pão com)
 - I - pp. 91, 95, 103, 124.
- Propinas
 - III - pp. 288, 293, 294, 295, 296, 297, 300.
- Redízima
 - I - pp. 99, 146, 381, 393.
 - II - p. 471.
 - III - pp. 288, 293, 294, 295, 296, 297, 299.
- Talha
 - II - p. 57.
- Tributo
 - I - p. 141.
- Um por cento
 - I - pp. 381, 393.
 - III - pp. 288, 293, 294, 295, 296, 297, 299.
- INDÚSTRIAS
 - Engenho
 - I - p. 104.
 - Serra de água
 - I - pp. 91, 94, 95, 104, 124.
 - III - pp. 10, 13.
- INÊS, D. (Filha de Estevão Ferreira de Mello. Casada com Vital de Betancor)
 - I - p. 120.
 - II - p. 80.
- INOCÊNCIO (Papa)
 - II - p. 135.

- IRIA, D. (Filha de Constantino Machado e de D. Catarina Pacheco. Casou com Rui Dias de Sampaio)
III - p. 66.
- IRIA, D. (Filha de Francisco do Canto e de D. Luzia da Câmara. Morreu solteira)
III - pp. 33, 34.
- IRMANDADES
- Irmandade
II - pp. 439, 675, 677.
III - pp. 234, 236.
 - do Corpo Santo (Instituída por Marítimos)
I - p. 235.
 - da Ordem Terceira (Professas e irmãs Terceiras)
III - p. 234.
 - dos Passos
III - p. 235.
 - da Pureza (Dos oficiais mecânicos de Angra)
III - p. 234.
 - de Santo António (Instituída pelos oficiais, soldados, artilheiros e mais pessoas do Castelo de São João Baptista)
III - p. 235.
 - de São Pedro (Instituída por clérigos. São irmãos, o Bispo, os Capitulares da Sé e todos os Clérigos que residem em Angra)
III - p. 234.
- ISABEL, D. (Filha do Duque de Bragança, D. Jaime)
I - p. 264.
III - p. 50.
- ISABEL, D. (Filha de D. Fernando, Rei de Portugal. Casada com D. Afonso, filho de D. Henrique 2.º de Castela)
II - p. 592.
- ISABEL, D. (Filha de D. Manuel I, casou com Filipe II, de Espanha)
I - pp. 265, 397.
- ISABEL (Rainha de Inglaterra)
I - p. 395.
- ISABEL, a Católica (Rainha de Castela. Filha de João II, de Castela, e de Isabel de Portugal)
I - p. 160.
- ISABEL, Infanta D. (Duquesa de Borgonha, filha de D. João I e de D. Filipa de Lencastre)
I - p. 123.
- ISABEL LUÍSA JOSEFA, D. (Princesa de Portugal. Filha de D. Pedro II e de D. Maria Francisca de Sabóia)
II - pp. 566, 591, 603, 604, 643.
- JÁCOME, Aires (Fintado em 3 moios de trigo a fim de serem abastecidas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.
- JÁCOME, Barão - Ver Barão Jácome Raposo
- JÁCOME, Beatriz (Filha de Margarida Dias Pereira e de Sebastião da Costa. Casou com o Capitão António Cardoso)
III - p. 86.
- JÁCOME, Bento Casado (Corregedor. Auditor-Geral da Gente de Guerra da Província do Alentejo)
I - p. 116,
II - pp. 370, 385, 474, 488.
III - p. 240.

- JÁCOME, Jordão (Irmão do Barão Jácome Raposo)
I - p. 169.
- JAIME, D. (Duque de Bragança)
I - p. 264.
- JAQUES, Fernando Garcia (Comparece na reunião da Câmara de Angra em que se anuncia a morte do Cardeal D. Henrique, e a aclamação de D. António, Prior do Crato, em algumas cidades do Continente)
I - pp. 267, 313.
- JAQUES, Maria (Filha de Beatriz Calça e de Mateus Jaques)
II - p. 617.
- JAQUES, Mateus. (Moço da Câmara do Rei D. João III. Veio à Ilha Terceira provido como Escrivão da Câmara de Angra. Casou com Beatriz Calça)
II - p. 617.
- JAQUES, Pedro (Capitão de uma Companhia sediada na Ribeirinha)
II - pp. 168, 170, 171, 237.
III - p. 281.
- JAQUIS
III - p. 90.
- JAQUIS, D. Ana (Filha de Fernando Garcia Jaquis e de Maria da Ponte. Casou com Estevão de Vasconcelos)
III - p. 73.
- JAQUIS, Mateus
III - p. 90.
- JATRAX, Mr.
III - pp. 260, 262.
- JESUS, Ana de (Admitida ao noviciado no Mosteiro da Esperança, Angra)
I - p. 260.
III - p. 174.
- JESUS, Ana de (Noviça no Mosteiro das Capuchas)
III - p. 202.
- JESUS, António de (Frei. Da Ordem de São Francisco. Provincial. Natural da Ilha do Faial)
II - p. 452.
- JESUS, Catarina de (Filha de Manuel Baião e de Catarina de Vasconcelos. Irmã do Cónego João de Vasconcelos e de Francisco de Vasconcelos)
III - pp. 194, 198.
- JESUS, Francisco de (Padre. Frei)
II - p. 207.
- JESUS, Gonçalo de (Frei. Da Ordem de São Francisco. Provincial. Natural de São Miguel)
II - p. 451.
III - p. 152.
- JESUS, Isabel de (Madre no Mosteiro de São João na Ilha do Faial)
I - pp. 256, 260.
III - pp. 168, 174, 231.
- JESUS, Isabel (Madre. Filha do 3.º Capitão da Praia Álvaro Martins Homem e de Beatriz de Noronha)
I - p. 20.
III - p. 182.
- JESUS, Maria de (Entrou no noviciado do Mosteiro da Esperança de Angra)
I - p. 260.
III - p. 174.

- JESUS, Miguel de (Padre. Mestre. Lente Jubilado. Frei da Ordem de São Francisco)
II - p. 712.
- JOANA, D. (Filha de Estevão Ferreira de Melo, casada com D. Diogo Miranda Queirós)
I - p. 120.
II - p. 80.
- JOANA, D. (Mulher de Antão Martins da Câmara. Dama da Senhora D. Isabel, mulher do Infante D. Duarte, filho do rei D. Manuel I)
I - p. 163.
- JOANA, D. (Filha de João Hebre e de Ana Brum. Casou com o Desembargador João Correia de Mesquita)
II - p. 30.
- JOANA, D. (Filha de João de Betancor e de D. Maria da Câmara. Casou com Jorge de Lemos de Betancor, fidalgo da Casa Real)
III - p. 41.
- JOANA, D. (Mulher de António da Cunha)
II - p. 279.
- JOANA, D. (Princesa. Filha do Imperador Carlos V. Mãe de D. Sebastião. Casada com o Príncipe D. João, filho de D. João III)
I - pp. 179, 264.
- JOANA INÊS (Filha de D. Maria de Portugal e de D. Álvaro Pires de Castro. Casou com D. Luís da Silva Tello, Conde de Aveiras, Regedor das Justiças)
III - p. 19.
- JOÃO (Afilhado de Inêsda Ponte, mulher de Bento Coelho)
I - p. 86.
- JOÃO (Da Casa de João Vaz Corte-Real. Contribui com o dote de vinte alqueires de terra para a Confraria de Santo Espírito)
I - p. 152.
- JOÃO, D. (Casado com D. Catarina, filho do Duque D. Teodósio)
I - pp. 265, 266.
- JOÃO (Frei. Da Ribeira Seca. Fundador do Convento de São Francisco de Angra)
I - p. 230.
- JOÃO (Frei. Portador de um perdão dado por D. António, Prior do Crato, a todos os presos, excepto os detidos por crime de inconfidência)
I - p. 277.
- JOÃO, D. (Infante. Filho de D. João I e de D. Filipa de Lencastre)
I - p. 131.
III - pp. 52, 225.
- JOÃO, D. (Príncipe. Filho de D. João III. Casado com a Infanta D. Joana, filha do Imperador Carlos V)
I - pp. 179, 264.
- JOÃO, D. (Príncipe. Filho do Rei D. Pedro II e da Rainha D. Maria Sofia. Faleceu com poucos meses)
II - pp. 566, 630, 634, 635, 641.
- JOÃO, D. (Príncipe. Filho do Rei D. Pedro II e da Rainha D. Maria Sofia. Futuro Rei D. João V)
II - pp. 641, 642, 649.

- JOÃO DE ÁUSTRIA, D. (Infante de Espanha. Filho natural de Filipe IV e da actriz *Calderona*. Vencido na Batalha do Ameixial)
- II - pp. 432, 466, 467, 581, 603.
- JOÃO, Baltazar (Mestre do navio "Santo António do Funchal")
- II - p. 715.
- JOÃO I, D. (Rei de Portugal)
- I - pp. 73, 75, 82, 110, 142, 167, 180, 192, 266.
 II - pp. 57, 595, 597, 644.
 III - pp. 7, 16, 46, 52, 60, 257.
- JOÃO II, D. (Rei de Castela)
- III - p. 55.
- JOÃO II, D. (Rei de Portugal)
- I - p. 131.
 II - pp. 593, 594, 600.
 III - pp. 147, 229, 257.
- JOÃO III, D. (Rei de Portugal)
- I - pp. 96, 104, 106, 109, 122, 125, 157, 158, 160, 170, 171, 173, 175, 177, 181, 184, 185, 187, 188, 191, 198, 202, 203, 206, 218, 243, 244, 250, 251, 252, 261, 264, 457.
 II - p. 617.
 III - pp. 14, 17, 27, 31, 69, 79, 95, 98, 99, 100, 136, 225, 242, 254, 255, 258.
- JOÃO IV, D. (Rei de Portugal)
- I - pp. 159, 163, 391.
 II - pp. 6, 17, 135, 136, 137, 139, 141, 156, 157, 158, 159, 161, 164, 165, 173, 179, 181, 196, 197, 199, 211, 224, 227, 228, 229, 247, 248, 273, 280, 286, 287, 295, 296, 303, 331, 350, 352, 358, 359, 371, 374, 447, 462, 463, 464, 465, 470, 476, 558, 561, 580, 593, 601, 611, 617, 631, 632.
 III - pp. 37, 74, 91, 117, 129, 151, 207, 227, 243.
- JOÃO V, D. (Rei de Portugal)
- II - p. 566.
- JÓIAS. PEDRAS PRECIOSAS. MARFIM
- Aljôfar
- II - pp. 320, 335.
- Âmbar
- II - p. 322.
- Anéis
- I - p. 301.
- Cadeia de ouro
- I - p. 301.
- Colares
- I - p. 301.
- Diamantes
- II - p. 320.
- Jóias
- I - pp. 132, 154, 162.
 II - pp. 335, 336.
 III - p. 161.
- Marfins
- II - p. 353.
- Pedraria
- II - pp. 320, 322.
- JORGE (Frei. Irmão do Bispo de Angra D. Pedro de Castilho. Pertencia à Ordem de Santo Agostinho)
- I - p. 262.
 III - p. 105.
- JORGE, D. (Mestre da Ordem de Santiago)
- II - p. 593.

JORGE, Pedro (Padre; assistente no Colégio da Companhia de Jesus, em Angra)

I - p. 269.

III - p. 159.

Juiz - Ver DIGNIDADES. PROFISSÕES. OFÍCIOS

JULIANA, D. (8.^a neta de Francisca Neta)

III - p. 24.

JÚLIO II (Papa)

I - p. 161.

L

LABERRERA, D. Isabel (Irmã de D. Diogo de Miranda Queirós, Governador do Castelo, mãe de D. Filipe de Espínola Queirós)

II - pp. 16, 80.

III - p. 88.

LACERDA, Álvaro Pereira de (Vereador da Câmara de Angra - 1661)

III - p. 192.

LACERDA, Diogo Pacheco de (Irmão de Francisco Pacheco de Lacerda)

III - p. 26.

LACERDA, Francisco Correia de (Secretário de Estado)

II - pp. 471, 472, 498, 504.

LACERDA, Francisco Pacheco de (Juiz Contador da Alfândega de Angra)

II - pp. 382, 417, 418, 573, 710.

III - pp. 26, 34, 38, 41.

LACERDA, João Pereira de (Juiz Ordinário da Câmara de Angra)

II - p. 710.

LACERDA, Jorge Correia de (Desembargador. Pai do Corregedor José Galvão de Lacerda)

II - p. 560.

LACERDA, José Galvão de (Corregedor. Desembargador do Paço. Cavaleiro da Ordem de Cristo)

II - pp. 116, 388, 522, 531, 555, 559, 560.

III - pp. 239, 240.

LACERDA, Luís Pereira de (Filho de Álvaro Pereira Sarmiento e de D. Ana de Bellas da Silva. Casou com D. Margarida, filha de João de Betancor e de D. Maria da Câmara)

III - pp. 41, 280.

LACERDA, Pedro Correia de (Capitão-mor)

I - p. 245.

III - p. 255.

LACERDA, Sebastião Pereira de (Filho de Henrique Pereira Sarmiento e de Francisca Simoa. Casou com Maria de Faria)

III - p. 76.

LAFAN, Elias de (Oficial de pedreiro)

II - p. 165.

LAGARTO, João Gonçalves (Contribuiu com um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)

III - p. 281.

LA HOS, Francisco de (Soldado do Castelo de São Filipe)

II - p. 88.

- LAMBERTO, Luís (Padre. Frei da Ordem da Sagrada Religião de São Domingos)
- II - p. 439.
III - p. 154.
- LAMEGO, António (Vigário. Não abrangido pelo perdão emitido por Filipe II à população das Ilhas dos Açores)
- I - p. 406.
- LAMEGO, Bastião (Escrivão)
- I - p. 251.
- LARANJO, António (Tenente do Castelo dos Moinhos, pai do Padre Mestre Frei Fernando Laranjo, Franciscano)
- I - p. 132.
- LARANJO, Fernando (Padre. Mestre. Lente Jubilado em Sagrada Teologia. Provincial. Natural de Angra)
- I - p. 132.
II - pp. 432, 433, 434, 435, 437, 438, 439, 440, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 536.
III - pp. 118, 152, 153, 154, 155, 157, 230.
- LA RUA, Francisco de (Capitão que substituiu, no governo do Castelo, Diogo de Miranda Queirós, quando este faleceu)
- II - pp. 20, 28.
- LA TORRE, António de (Escrivão dos Agravos)
- II - pp. 285, 614.
- LAZARA, Miguel de
- I - p. 199.
- LEAL, João Borges (Feitor)
- II - pp. 390, 393.
- LEAL, José (Feitor da Alfândega de Angra. Juiz Ordinário de Angra - 1669. Cavaleiro da Ordem de Avis. Capitão)
- I - p. 394.
II - p. 272.
III - pp. 191, 192, 193, 196, 197, 198, 200, 201.
- LEANDRO (Capitão)
- I - p. 304.
- LEÃO X (Papa)
- I - pp. 171, 177, 180.
III - p. 31.
- Légua - Ver PESOS E MEDIDAS
- LEITÃO, António (Padre. Da Companhia de Jesus)
- III - p. 189.
- LEITÃO, D. António Vieira (Bispo de Angra. Natural de Lisboa. Doutor em Cânones. Desembargador da Relação Eclesiástica)
- I - p. 123.
III - pp. 134, 228, 241.
- LEITÃO, Francisco de Andrade (Embaixador)
- II - p. 207.
- LEITÃO, João de Andrade (Licenciado)
- II - p. 559.
- LEITÃO, Manuel Nunes (Governador do Castelo de São João Baptista. Provedor da Casa d'El-Rei D. Afonso VI durante o período em que permaneceu na Ilha Terceira)
- II - pp. 384, 387, 391, 408, 470, 471, 472, 489, 491, 492, 493, 495, 496, 497, 498, 500, 502, 505, 508, 509,

- 513, 514, 515, 516, 518, 521, 525, 531, 552, 620.
- LEITÃO, Manuel Nunes (Capitão. Filho de Manuel Nunes Leitão)
- II - pp. 502, 505, 516.
- LEITE, Bartolomeu Fernandes (Cavaleiro-Fidalgo, Comendador da Ordem de Santiago, Procurador da Cidade de Angra)
- I - p. 249.
III - p. 259.
- LEITE, Fernando (Comparece na reunião da Câmara de Angra em que se anuncia a morte do Cardeal D. Henrique, e a aclamação de D. António, Prior do Crato, em algumas cidades do Continente)
- I - p. 267.
- LEITE, Luís Diogo (Bisneto de Luís do Canto)
- III - pp. 25, 33.
- LEMOS, Alexandre de Proença (Corregedor)
- III - p. 242.
- LEMOS, Belchior Machado de (Capitão)
- II - pp. 153, 168, 169, 238.
- LEMOS, Cristovão de (Capitão)
- I - p. 313.
II - pp. 278, 279.
- LEMOS, Diogo (Promovido a Capitão a fim de garantir o aumento do número de companhias de Angra na luta contra o possível invasor castelhano)
- I - pp. 183, 286.
- LEMOS, Gonçalo de (Vigário na Vila das Lajes. Não abrangido pelo perdão emitido por Filipe II)
- I - p. 406.
- LEMOS, João de (Padre. Frei da Ordem de Santo Agostinho, irmão do Arcebispo de Goa, D. Cristóvão da Silveira. Natural de Angra)
- II - pp. 498, 535.
III - pp. 39, 118, 166.
- LEMOS, Jorge de (Genro de João de Betancor. Recebe de Filipe II, de Espanha, o Hábito de Cristo e mil reis de Tença)
- I - p. 374.
II - p. 111.
III - pp. 273, 277.
- LEMOS, Luís de Figueiredo (Deão. Mais tarde é eleito e confirmado Bispo do Funchal)
- I - p. 304.
- LEMOS, Maria de Faria de (Filha de Diogo de Lemos e de Inês Álvares Ramires. Casou com Roque Simão)
- III - p. 76.
- LEMOS, Martim de (É fintado em 3 moios de trigo a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
- III - p. 277.
- LEMOS, Miguel Rebello de (Escrivão da devassa efectuada ao Provedor da Fazenda António Borges de Sousa Cimbron)
- II - pp. 404, 405, 413, 420, 422.
- LEMOS, Pedro de (Fintado em 12 moios de trigo a fim de serem abastecidas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
- III - p. 277.
- LEMOS, Silvestre Pereira de (Vereador da Câmara de Angra)
- II - p. 710.

- LENCASTRE, D. Filipa de (Rainha de Portugal, mulher de D. João I)
- I - pp. 82, 110, 180.
III - pp. 7, 46.
- LEONARDES, Beatriz Gonçalves (Filha de João Leonardes)
- I - p. 87.
- LEONARDES, João (Nobre, adjunto de Jácome de Bruges)
- I - pp. 79, 83, 86, 87, 98, 114.
III - pp. 15, 16.
- LEONARDES, Luís Ferreira (Cónego)
- II - p. 659.
- LEONOR, D. (Rainha de Portugal, Mulher de D. Duarte)
- III - p. 47.
- LEOPOLDO, (Imperador da Alemanha)
- II - p. 630.
- LIMA, D. Antónia de (Mulher de Estevão Ferreira de Melo)
- I - p. 170.
II - p. 80.
III - p. 277.
- LIMA, D. Antónia de (Sobrinha de Joana Neta, que a nomeia para um Morgado)
- III - pp. 25, 72.
- LIMA, Antónia Pacheca de (Filha de Gomes Pacheco de Lima e de Leonor Gomes. Casou com Domingos Matella)
- III - p. 45.
- LIMA, António Pacheco de (Recebe de Filipe II, de Espanha, o Hábito de Cristo e 15\$000 de Tença)
- I - pp. 267, 313, 375.
III - p. 273.
- LIMA, Branca de (Casada com Simão Pacheco)
- I - p. 113.
- LIMA, Branca Gomes de (Casada com João Pacheco. Mãe de Manuel Pacheco de Lima)
- III - pp. 24, 25, 26.
- LIMA, D. Eufrásia de (Condessa. Mulher de D. Francisco de Sousa, Conde do Prado)
- II - p. 594.
- LIMA, Fernando de (Filho de Mor Pacheco de Lima e de Brás Dias Rodovalho)
- III - p. 79.
- LIMA, Francisco Lopes de (Soldado do Castelo de São Filipe)
- II - p. 89.
- LIMA, Gomes Fernandes de (Pai de Branca Gomes de Lima)
- III - p. 25.
- LIMA, Gomes Pacheco de (Vereador da Câmara de Angra. Filho de João Pacheco e de Branca Gomes de Lima)
- I - pp. 266, 313.
III - p. 78.
- LIMA, Hierónimo Pacheco de (Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 15\$000)
- I - pp. 277, 313, 376.
III - p. 274.
- LIMA, Isabel de (Filha de Inês Gonçalves Machado e de António de Lima. Casou com Francisco Correia, na Graciosa)
- III - p. 84.

- LIMA, Iseu Pacheca de (Filha de Gomes Pacheco e de Catarina Valadão. Casou com Cristóvão Borges da Costa)
III - p. 79.
- LIMA, João Lopes (Dá um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 281.
- LIMA, Lourenço de Barcelos de (Filho de Marcos de Barcelos Evangelho e de Branca Gomes de Lima)
III - p. 69.
- LIMA, Manuel de (Padre. Lente de Prima. Da Companhia de Jesus)
II - p. 360.
- LIMA, Manuel Dias de (Capelão-mor da Misericórdia de Angra)
II - pp. 710, 711.
- LIMA, Manuel Pacheco de (Juiz Contador da Alfândega de Angra. Provedor da Fazenda. Casou com Francisca Neta)
I - pp. 149, 190.
II - pp. 54, 56, 58, 528.
III - pp. 24, 25, 34, 75, 181, 280.
- LIMA, Mor Pacheco de (Filha de Catarina Valadão e de Gomes Pacheco de Lima. Casou com Brás Dias Rodovalho)
III - p. 79.
- LIMA E LEÇA, D. Joana de (Casada com Pantaleão de Sá. Mãe de Martim Afonso de Mello e Sá, Governador do Castelo de São João Baptista)
II - p. 581.
- LINARES, Bartolomeu Gonçalves (Dá um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 280.
- LINARES, Gonçalo de (Dá um donativo à Casa da Mesericórdia de Angra)
II - p. 704.
- LINHARES, Pedro Garcia (Soldado do Presídio Castelhana)
II - pp. 83, 84, 85.
- LIRA, Francisco de (Contador)
II - pp. 300, 379.
- LISBOA, João de (Dr.)
I - p. 111.
- Livro de Baptizados da Paróquia de Santa Catarina do Cabo da Praia
I - p. 86.
- Livro das Ilhas
II - p. 386.
- Livro das Propinas dos Ministros
III - p. 300.
- Livro de Registo das Comendas
I - p. 178.
- LOBÃO, João (Morador na Vila de São Sebastião. Arremata os Dízimos das Miúças dessa vila. Ano de 1694)
III - p. 295.
- LOBO, D. Diogo (Governador)
II - p. 293.
- LOBO, Francisco Lagarto (Casou com D. Inês de Teve, filha de João de Teve, 2.º do nome, e de Francisca Gonçalves de Barcelos)
III - pp. 70, 71.

- LOBO, Garcia, (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores. Ano de 1579)
I - pp. 190, 261.
- LOBO, D. João (Bispo de Anel)
I - pp. 118, 160.
III - p. 94.
- LOBO, João Homem (Arremata os moinhos das Quatro Ribeiras - 3)
III - p. 292.
- LOBO, Rodrigo (Vedor da Fazenda Real)
I - p. 189.
- LOBO, D. Rodrigo (Filho de D. Rodrigo Lobo e de D. Maria do Canto. General da Armada de Portugal na Restauração da Baía)
III - pp. 35, 179, 185, 186.
- LOBO, D. Rodrigo (Mestre de Campo. Casou com D. Maria do Canto)
II - p. 462.
III - pp. 35, 179, 185.
- LOBO, D. Vasco (2.º Conde de Oriola. 7.º Barão do Alvíto)
II - p. 594.
- LOPES, Amaro (Padre, Tesoureiro-mor da Sé. Nomeado Deputado à mesa da Consciência, tribunal instituído pelo Conde de Torres Vedras)
I - pp. 298, 406.
III - p. 39.
- LOPES, Catarina (Herdeira dos bens pertencentes ao Governador do Castelo de São João Baptista, André Cuzaco)
II - p. 698.
- LOPES, Diogo (Escrivão)
I - pp. 199, 200, 203.
- LOPES, Fernando (Desembargador. Corregedor. Juiz dos Resíduos)
I - pp. 115, 224.
III - pp. 183, 238.
- LOPES, Francisco (Capelão de D. Afonso VI)
II - p. 499.
- LOPES, Luís (Preso às ordens do Conde Manuel da Silva)
I - p. 323.
- LOPES, Jorge (Eleito como representante do Povo e Casa dos Vinte e Quatro a fim de saber notícias de D. António, Prior do Crato)
I - pp. 270, 271, 272.
- LOPES, José (Padre. Capelão-mor do Castelo de São João Baptista)
II - pp. 391, 556.
- LOPES, Manuel (Alferes)
I - p. 323.
III - p. 223.
- LOPES, Manuel (Taberneiro)
III - p. 280.
- LOPES, Manuel Mendes (Pesador da Alfândega de Angra)
II - p. 417.
- LOPES, Rui (Fintado em 10 moios de trigo a fim de serem abastecidos os soldados castelhanos do Presídio de Angra)
III - p. 277.
- LOPES, Sebastião (Fintado em 8 moios de trigo a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
III - pp. 277, 280.

- LORVELA, Sebastião (Natural de Toledo. Casou com D. Maria Caixa. Pai de D. Catarina Caixa, casada com Tomé Correia da Costa)
II - p. 462.
- LORVELA, Sebastião Correia de (Mestre de Campo. Governador do Castelo de São João Baptista)
I - p. 160.
II - pp. 326, 364, 366, 367, 370, 376, 391, 458, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 476, 488, 491, 492, 496, 497, 498, 521, 548, 551, 552, 563, 572, 576, 602, 619, 620.
III - p. 86.
- LOUREIRO, Francisco (Licenciado. Deão da Sé)
II - p. 360.
- LOURENÇO, Bartolomeu (Lavrador do Porto Judeu)
I - pp. 281, 283.
- LOURENÇO, Dom (Chefia a defesa da Ilha de São Miguel a fim de evitar o anunciado ataque de forças francesas e inglesas na luta contra Filipe II)
I - p. 306.
- LOURENÇO, Helena (Moradora em São Miguel, filha de Antónia Mourata)
II - p. 75.
- LOURENÇO, Isabel (Casou com João Pacheco, filho de Simão Pacheco e de Beatriz Negrao)
III - p. 26.
- LOURENÇO, Mécia (Filha de Afonso Gonçalves Antona e de Inês Rodrigues Fagundes. Casou com João Álvares Neto)
III - p. 54.
- LOURENÇO, Pedro (Capitão de uma Companhia sediada em Santa Bárbara)
II - pp. 167, 238.
- LOURENCO, Pedro (Escrivão)
I - p. 79.
- LOUZEIRO, João Teixeira (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores - 1702. Corregedor)
I - p. 191.
III - p. 241.
- LUCENA, Francisco
II - p. 249.
- LUÍS (Padre. Frei. Confessor do Governador do Castelo de São Filipe, D. Álvaro de Viveiros. Prior da Graça)
II - pp. 155, 159, 160, 231.
- LUÍS D. (Infante, filho do Rei D. Manuel)
I - p. 266.
- LUÍS, Adriano (Escrivão)
I - p.-176.
- LUÍS, Álvaro (Recebe de Filipe II. de Espanha, uma mercê de 15\$000)
I - pp. 313, 373.
III - p. 274.
- LUÍS, Baltazar (Vigário da Igreja do Salvador na Ilha do Faial. Não abrangido pelo perdão emitido por Filipe II)
I - p. 406.
- LUÍS, Diogo (Dá um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 281.

- LUÍS, Domingos (Dá um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 280.
- LUÍS, Fernando (Genro de João Leonardes)
I - p. 87.
- LUÍS, Francisco (Morador na Ribeira Grande. Arremata os Dízimos das Miúças, frangos - Vila Franca - e lenha, mel e leite - Ribeira Grande - Ano de 1693)
III - p. 298.
- LUÍS Hierónimo (Licenciado, Corregedor)
I - pp. 115, 212, 243.
III - p. 238.
- LUÍS, Infante D. (Pai de D. António, Prior do Crato)
I - pp. 303, 315, 403.
- LUÍS, Maria (Casada com João Martins da Câmara. Filha de João Afonso da Caldeira)
III - pp. 50, 51.
- LUÍS XIV (Rei de França)
II - pp. 369, 461, 476.
- LUMBREIRAS (Capitão)
III - p. 280.
- LUTERO, Martinho
I - p. 161.
- LUZIA, D. (Filha de Estevão Ferreira de Mello, casada com D. Hernando Ortiz del Rio)
I - p. 120.
II - p. 80.
- LUZIA, D. (Filha de Francisco do Canto e de D. Luzia da Câmara, Morreu solteira)
III - pp. 33, 34.
- LYRA, Afonso Gomes de (Casado com Maria Anes do Canto)
I - p. 180.

M

- MAÇÃO, Fernando Gameiro (Corregedor)
I - p. 115,
III - p. 239.
- MACEDO, António (Autor da obra "Flores de Espanha")
I - p. 121.
- MACEDO, António de (Aventureiro que procurava posicionar-se ora ao lado de Ambrósio de Aguiar, ora ao lado de Ciprião de Figueiredo a fim atingir os seus intentos)
I - p. 290.
- MACEDO, António de (Licenciado, Corregedor)
I - pp. 114, 115, 183.
III - p. 238, 242.
- MACEDO, António de Sousa de (Secretário de Estado. Desembargador)
II - pp. 292, 294, 458, 479.
- MACEDO, Beatriz de (Dama do Paço. Casada com o flamengo Joz de Utra)
I - p. 123.
- MACEDO, Diogo Ribeiro (Sindicante. Desembargador da Relação do Porto)
I - p. 190.

- II - pp. 63, 138, 287, 291, 292, 294, 295, 296, 298, 299, 300, 302, 304, 311, 315, 322, 339, 361, 362, 430, 457.
- MACHADO, Rosa de (Filha de João Dutra, Capitão do Faial. Casou com Domingos Homem)
III - p. 50.
- MACHADA, Catarina (Filha de Paulo Lopes Machado e de Maria de Lemos Vieira. Casou com João Mendes de Vasconcelos)
III - p. 74.
- MACHADA, Catarina (Filha de Isabel Neta e de Manuel Machado. Primeira mulher de João Martins da Câmara)
III - p. 83.
- MACHADO (Padre. Morreu aquando do terramoto da Vila da Praia em 1614)
II - p. 41.
- MACHADO, Alexandre da Costa (Meio-Cónego da Sé de Angra)
III - p. 126.
- MACHADO, André Godinho (Vigário na Paroquial dos Biscoitos)
II - p. 545.
III - p. 127.
- MACHADO, António Pereira (Filho de Catarina de Ponte e de Simão Pereira. Mestre-escola)
III - p. 84.
- MACHADO, D. Bárbara (Filha de Cristóvão Nunes Vieira e de Maria Cotta da Malha. Casou com Estevão da Silveira Borges)
III - p. 37.
- MACHADO, Catarina Gaspar (Filha de Clara Gil Fagundes e de Gaspar Gonçalves Machado. Casou com Diogo de Ponte Maciel)
III - p. 83.
- MACHADO, Constantino (Filho de Manuel de Barcelos Machado e de Maria Cotta da Malha. Casou com Catarina Pacheca, filha de Cristóvão Borges e de Iseu Pacheca)
I - p. 267.
II - pp. 143, 166, 202, 237.
III - pp. 43, 79, 210.
- MACHADO, Cristóvão Borges (Dá um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 280.
- MACHADO, Diogo Álvares (Capitão de uma Companhia sediada em São Sebastião)
II - pp. 168, 176, 177, 237.
- MACHADO, Diogo de Barcelos (Filho de Pedro Pinheiro e de Inês Gonçalves Machado)
III - p. 86.
- MACHADO, Diogo Gonçalves (Filho de Clara Gil Fagundes e de Gaspar Gonçalves Machado. Casou com Isabel Cabaço)
I - p. 314.
III - pp. 83, 278.
- MACHADO, Estácio (Filho de Diogo Gonçalves Machado e de Isabel Dias Cabaço. Capitão. Casou no Faial com D. Antónia Dutra)
III - p. 83.
- MACHADO, Francisca Gaspar (Filha de Clara Gil Fagundes e de Gaspar Gonçalves Machado. Casou no Faial com António Dutra)
III - p. 83.

- MACHADO, Francisca Gonçalves (Filha de Diogo Gonçalves Machado. Casou com Álvaro Borges)
III - p. 68.
- MACHADO, D. Francisca da Ponte (Casou 1.^a vez, com Miguel do Canto Vieira e 2.^a vez, com Sebastião Moniz Barreto)
III - p. 36.
- MACHADO, Francisco de Andrade (Capitão de uma Companhia)
II - p. 217.
- MACHADO, Francisco Cardoso (Escrivão dos Contos)
II - p. 362.
- MACHADO, Gaspar Cardoso (Capitão de uma Companhia sediada nos Biscoitos)
II - p. 238.
- MACHADO, Gaspar Gonçalves (Filho de Mécia Anes de Andrade. Primeira criança a nascer na Ilha Terceira, segundo a tradição)
I - p. 111.
- MACHADO, Gonçalo Anes (Filho do Dr. João de Lisboa. Casou com Mécia Anes de Andrade)
I - p. 111.
II - p. 17.
III - p. 176.
- MACHADO, Gonçalo Anes (Filho de Clara Gil Fagundes e de Gaspar Gonçalves Machado. Casou com Leonor Salva)
III - p. 83.
- MACHADO, Inês Gonçalves (Filha de Catarina Gaspar Machado e de Diogo de Ponte Maciel. Casou com António de Lima, natural de Viana)
III - p. 84.
- MACHADO, Inês Gonçalves (Filha de Gonçalo Anes da Fonseca. Casou com Pedro Pinheiro Maris)
III - p. 24.
- MACHADO, João (Mogador na Ribeirinha. Arremata os Dízimos das Miúças - cordeiros. Ano de 1694)
III - p. 295.
- MACHADO, João Baptista (Padre. Mártir)
III - p. 37.
- MACHADO, João Cardoso (Padroeiro do Mosteiro da Conceição)
II - p. 164.
- MACHADO, João Gonçalves (Filho de Gonçalo Anes da Fonseca e de Mécia de Andrade Machado. Casou com Joana Gonçalves d'Ávila)
III - p. 58.
- MACHADO, Dr. João de Lisboa (Senhor de Homem e Cabo. Ascendente de Gonçalo Anes da Fonseca, casado com Mécia de Andrade Machado)
I - p. 111.
III - p. 23.
- MACHADO, Leonor de Barcelos (Filha de Pedro Pinheiro de Barcelos. Casou com Álvaro Matella)
III - p. 45.
- MACHADO, Lucrécia Gaspar (Filha de Clara Gil Fagundes e de Gaspar Gonçalves Machado. Casou no Faial com Francisco Dutra)
III - p. 83.

- MACHADO, Luís Cardoso (Alcaide e Capitão da Fortaleza de São Sebastião)
II - pp. 173, 196.
- MACHADO, Luís Ferreira (Vigário na Paroquial de Aqualva)
II - p. 545.
III - p. 127.
- MACHADO, Manuel (Morador em Aqualva. Arremata os Dízimos das Miúças - madeira. Ano de 1694.
III - p. 296.
- MACHADO, Manuel (Filho de Clara Gil Fagundes e de Gaspar Gonçalves Machado. Casou com Isabel Neta)
III - pp. 82, 301.
- MACHADO, Manuel (Padre. Beneficiado na Paroquial de Santa Bárbara das Nove Ribeiras)
II - p. 615.
- MACHADO, Manuel de Barcelos (Capitão. Filho de Baltazar Mendes de Vasconcelos e de Joana de Barcelos)
I - p. 275.
III - pp. 74, 216.
- MACHADO, Manuel de Barcelos (Filho de Gonçalo Anes de Barcelos e de Luzia Gonçalves Fagundes. Casou com Maria Cotta da Malha)
I - p. 267.
III - pp. 43, 165.
- MACHADO, Manuel de Franca (Filho de Dinis Pereira e de Catarina Franca)
III - p. 52.
- MACHADO, Maria Cardosa (Filha de Gaspar Gonçalves Machado e de Catarina Cardosa. Casou com Manuel Rodrigues Fagundes)
III - p. 80.
- MACHADO, Maria Gonçalves (Filha de Gonçalo Anes da Fonseca e de Mécia de Andrade. Casou com João Gil Fagundes)
III - p. 81.
- MACHADO, Mateus Cardoso (Filho do Tenente Sebastião Cardoso Machado)
II - p. 351.
- MACHADO, Mécia de Andrade (Casada com Gonçalo Anes da Fonseca)
III - p. 58.
- MACHADO, Nicolau (Arremata o "Moinho do Muro" na Ribeira de Angra - 1694)
III - p. 289.
- MACHADO, Pedro Cardoso (Fundador do Mosteiro da Conceição de Angra)
II - pp. 17, 18.
III - pp. 176, 177.
- MACHADO, Pedro da Costa (Procurador dos Mesteres da Câmara de Angra)
II - p. 143.
III - pp. 192, 193.
- MACHADO, Pedro Gaspar (Filho de Clara Gil Fagundes e de Gaspar Gonçalves Machado)
III - p. 83.
- MACHADO, Sebastião Cardoso (Padre. 2.º filho de Sebastião Cardoso Machado. Beneficiado na Matriz de Santa Cruz da Praia)
II - p. 352.
- MACHADO, Sebastião Cardoso (Tenente. Fidalgo)
II - pp. 172, 183, 194, 217, 239, 271, 326, 330, 344, 350, 351, 352, 456, 562, 563, 710.
III - p. 44.

- MACHADO, Simão de Andrade (Pai de D. Mónica, 2.^a mulher do Capitão João d'Ávila) - Lenha
 II - p. 58.
 III - pp. 303, 304.
 II - p. 615.
- MACHADO, Tristão (Filho de Gonçalo Dias Machado e de Isabel Dias Cabaço. Casou em São Miguel) - Madeiras
 II - pp. 34, 242, 333, 435, 453.
 III - pp. 8, 304.
 III - p. 83.
- MACHADOS - Pau-branco
 III - p. 304.
 I - p. 111.
 II - p. 359.
 III - p. 23.
 - Pau-Brasil
 II - p. 353.
- MACIEL, Brás de Miranda (Almoxarife da Fazenda) - Paus cortados
 I - p. 147.
 II - p. 679.
 - Sanguinho
- MADEIRA, Brás (Mestre) - II - p. 235.
 II - p. 434.
 III - p. 304.
- MADEIRA, João (Padre. Da Companhia de Jesus) - Tábua de pinho
 II - p. 236.
 III - p. 194.
 - Tabuado
- MADEIRA, Tomás (Padre. Frei. Religioso da São Francisco. Comissário da Ordem Terceira) - II - pp. 34, 167.
 - Tabuão de artilharia
 III - p. 196.
 II - p. 235.
- MADEIRAS - Tabuão de castanho
 - Barrote
 II - p. 235.
 - Cedro
 II - pp. 235, 438, 690.
 III - pp. 8, 154, 304.
 - Tábua
 I - pp. 91, 94, 124, 193.
 III - pp. 10, 13.
 - Teixo
 I - p. 146.
 II - p. 690.

- Verga de pinho
II - p. 236.
- MADRE DE DEUS, Clara (Religiosa do Mosteiro da Conceição de Angra)
II - p. 18.
III - p. 177.
- MADRE DE DEUS, Filipa da (Filha de Pedro da Costa Machado. Irmã do Cónego Alexandre da Costa Machado)
III - pp. 193, 202.
- MADRE DE DEUS, Mor da (Madre. Abadessa do Mosteiro de São João, Faial)
I - pp. 259, 260.
III - p. 174.
- MADRE DE DEUS, Pedro da (Frade Graciano, nomeado Deputado à Mesa da Gonscência, Tribunal instituído pelo Conde de Torres Vedras)
I - p. 298.
- MADRE DE DEUS, Teresa da (Filha de André Cuzaco, professa no Mosteiro das Freiras Capuchas Irlandesas de Nossa Senhora do Bom Sucesso, da Ordem de São Domingos)
II - p. 698.
- MADRUGA, André Fernandes (Promovido ao posto de Capitão a fim de garantir o aumento do número de companhias de Angra na luta contra o possível invasor castelhano)
I - p. 286.
- MADRUGA, André Gonçalves (Capitão)
I - p. 365.
III - p. 271.
- MADRUGA, Bartolomeu (Dá um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 281.
- MADRUGA, Francisco (Juiz Ordinário na Câmara de Angra)
III - p. 301.
- MAGALHÃES, Belchior de (Recebe de Filipe II, de Espanha, a mercê de 15\$000 de Tença)
I - pp. 277, 313, 373.
III - p. 274.
- MAGALHÃES, Gaspar de (Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 15\$000)
I - pp. 313, 376.
III - p. 275.
- MAGALHÃES, Henrique Jaques de (Capitão da Fragata da Armada "Santa Maria de Saboia")
II - p. 499-
- MAGALHÃES, João Tristão (Governador do Castelo de São João Baptista)
II - pp. 45, 628.
- MAGALHÃES, Manuel Jaques de (Filho do General Pedro Jaques de Magalhães)
II - pp. 517, 521.
- MAGALHÃES, Pedro Jaques de (General)
II - pp. 506, 513, 516, 517, 519, 521, 523, 581, 602, 620.
- MAGALHÃES, Pedro Marçal de (Corregedor)
III - p. 242.
- MAGRO, Gaspar Fernandes (Arrendatário de terras pertencentes a Brás Pires do Canto)
III - p. 181.

- MAIA, Álvaro da (Fintado em um moio de trigo a fim de serem socorridas as tropas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.
- MAIA, António de Faria da (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores. Natural de São Miguel)
II - p. 311.
- MAIA, Gaspar de Freitas da (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores - 1540. Vereador da Câmara de Angra)
I - pp. 189, 203, 247, 248.
III - p. 257.
- MAJORGA, Luís Lopes (Cónego)
I - p. 304.
- MALAFIA, D. Luísa (Mulher do Provedor da Fazenda António Dinis Barbosa. Natural de Mazagão)
II - p. 327.
- MALHOA, Pedro Costa (Capitão)
I - p. 357.
III - p. 269.
- MANUEL, D. (Infante. Filho do Rei D. Pedro II e da Rainha D. Maria Sofia)
II - pp. 630, 643, 692.
- MANUEL I, D. (Rei)
I - pp. 75, 84, 106, 116, 123, 127, 131, 132, 142, 152, 154, 156, 160, 162, 182, 183, 192, 251, 264, 265, 266, 397.
II - pp. 550, 682, 684, 686, 704.
III - pp. 17, 31, 147, 242, 258.
- MANUEL, Ana (Filha de Manuel Dias e de Catarina Fernandes. Casou com António Furtado de Mendonça)
III - p. 67.
- MANUEL, Bartolomeu (Padre. Vigário na Vila Nova)
I - pp. 322, 323, 325.
- MANUEL, Gaspar (Padre. Tenta, a mando de Ambrósio de Aguiar, aliciar a população angrense a aderir à posição filipina)
I - p. 274.
- MANUEL, D. João (Senhor de Biscaia, pai das rainhas D. Constança de Portugal e D. Joana de Castela)
II - p. 593.
- MANUEL, D. Luis (4.º Conde da Atalaia. Neto de D. Pedro Manuel, 2.º Conde da Atalaia)
II - p. 594.
- MANUEL, Maria (Filha de António Furtado de Mendonça e de Ana Manuel)
III - p. 36.
- MANUEL, D. Sancho (1.º Conde de Vila Flor. Governador das Armas da Província da Beira. Governador das Armas do Alentejo. Filho do Infante D. Manuel, e neto do Rei D. Fernando, O Santo)
II - pp. 432, 593, 603.
- MAORGA, Álvaro Luís (Vereador da Câmara de Angra)
I - p. 248.
- MARCELLO II (Papa)
I - p. 212.
- MARGARIDA, D. (Filha de João de Betancor e de D. Maria da Câmara. Casou com Luís Pereira de Lacerda, filho de Álvaro Pereira Sarmiento e de D. Ana de Bellas da Silva)
I - p. 374.
III - p. 41.

- MARGARIDA, D. (Filha de João do Canto de Vasconcelos e de D. Catarina Nunes Vieira. Casou com João Pamplona de Miranda)
III - p. 42.
- MARIA, D. (Filha de Francisco do Canto e de D. Luzia da Câmara)
III - p. 33.
- MARIA, D. (Filha de Estevão Ferreira de Melo, neta de Afonso Álvares Antona, casou com Pedro de Castro do Canto)
I - p. 120.
- MARIA, D. (Irmã mais velha de D. Catarina, filha do Infante D. Duarte, filho do Rei D. Manuel)
I - p. 265.
- MARIA CLARA, D. (Filha de D. Bernarda Ferreira)
I - p. 113.
- MARIA FRANCISCA ISABEL DE SABOIA, D. (Rainha de Portugal. Mulher de D. Afonso VI e D. Pedro II)
II - pp. 566, 590, 591, 604.
- MARIA JOANA (Princesa de Sabóia)
II - p. 604.
- MARIA SOFIA, D. (Rainha de Portugal. Casada com o Rei D. Pedro II. Filha de Filipe Guilherme de Neuburgo, Eleitor Palatino do Reno, e da Princesa Isabel Amélia, filha de Jorge II, Landgrave de Hesse-Darmstadt)
II - pp. 630, 634, 643, 649.
- MARIS, Gaspar de Barcelos (Filho de Pedro de Barcelos e de Inês Gonçalves Machado. Casou com Iria Gil Fagundes)
III - p. 84.
- MARIS, Pedro (Governador do Paço Real em Sintra, durante a estada de D. Afonso VI)
II - p. 525.
- MARIS, Pedro Pinheiro (Casou com Inês Gonçalves Machado, filha de Gonçalo Anes da Fonseca. Natural de Barcelos)
III - p. 24.
- MARQUES, Frei Manuel (Comissário-Geral da Ordem de São Francisco)
I - p. 364.
- MARRAMACHE, Guilherme Pereira (Cónego Prebendado. Tesoureiro-mor da Sé de Angra)
II - p. 545.
III - p. 126.
- MARTINS, Afonso (Corregedor da cidade de Lisboa)
II - p. 57.
- MARTINS, Alonso (Cabo de Esquadra do Castelo de São Filipe)
II - pp. 95, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 103, 105, 106.
- MARTINS, Álvaro - Ver HOMEM, Álvaro Martins
- MARTINS, Antão - Ver HOMEM, Antão Martins
- MARTINS, Antão (Capitão de uma Companhia sediada em Santa Bárbara)
II - p. 238.
- MARTINS, Domingos (Paga trigo e galinhas de foro a Brás Pires do Canto, relativamente a terras sitas em Santa Bárbara das Nove Ribeiras)
III - p. 181.

- MARTINS, Francisco (Enviado a França por parte do Povo e Casa dos Vinte e Quatro a fim de colher notícias acerca de D. António, Prior do Crato)
- I - pp. 248, 276, 277.
- MARTINS FONSECAS
- III - p. 91.
- MARTINS, Gaspar (Mestre de uma Caravelinha de Coberta)
- II - p. 151.
- MARTINS, Inácio (Padre. Da Companhia de Jesus. Irmão do Bispo de Angra D. Manuel de Gouveia)
- I - p. 381.
III - p. 226.
- MARTINS, Manuel (Clérigo de Missa. Não abrangido pelo perdão emitido por Filipe II, em relação à população dos Açores)
- I - p. 406.
- MARTINS, Manuel. (Desterrado por ordem de D. António, Prior do Crato)
- I - p. 313.
- MARTINS, Manuel (Morador na Rua Direita. Fintado em um moio de trigo para socorro das tropas do Presídio Angrense)
- III - p. 277.
- MARTINS, Nuno (Tabelião)
- I - p. 252.
- MASCARENHAS, D. Fernando (Bispo Inquisidor-mor)
- II - p. 58.
III - p. 159.
- MASCARENHAS, D. Fernando de (Filho do Marquês de Montalvão)
- II - p. 210
- MASCARENHAS, D. Filipe (Vice-rei)
- II - p. 314.
- MASCARENHAS, D. Francisco de (Conde de Santa Cruz. Capitão-Donatário das Ilhas Flores e Corvo)
- I - pp. 388, 389.
II - pp. 691, 692.
III - p. 22.
- MASCARENHAS, D. Francisco (Filho de D. João Mascarenhas, Conde da Torre, e da Condessa Madalena de Mendonça)
- II - p. 599.
- MASCARENHAS, D. João (Conde de Sabugal. Meirinho-mor do Reino. General da Cavalaria da Província do Alentejo. Bisneto de D. João de Mascarenhas, Comendador e Alcaide-mor do Castelo de Vide)
- II - p. 592.
- MASCARENHAS, D. João (2.º Conde da Torre. General da Cavalaria do Alentejo. Mestre de Campo General de Entre o Douro-e-Minho)
- II - p. 601.
- MASCARENHAS, D. João (Marquês de Fronteira)
- II - p. 399.
- MASCARENHAS, D. João de (Capitão de Ginetes do Rei D. Manuel. Casado com D. Maria Coutinho)
- III - p. 17.
- MASCARENHAS, D. Jorge de (Marquês de Montalvão)
- II - p. 197.
- MASCARENHAS, D. Martinho (4.º Conde de Santa Cruz. Governador e Capitão General de Mazagão)
- II - p. 602.

- MASCARENHAS, D. Pedro de (Governador do Rio de Janeiro) - Armas de fogo
 II - p. 602. I - pp. 334, 348.
- MASCARENHAS, D. Vasco (1.º Conde de Óbidos. Governador das Armas do Alentejo e Reino do Algarve. Vice-Rei da Índia e Brasil) - Artilharia
 II - pp. 34, 74, 130, 167, 173, 175, 176, 186, 217, 221, 232, 234, 240, 241, 246, 247, 264, 339, 343.
- II - p. 596.
- Matadouro - Balas
 I - pp. 100. I - pp. 138, 337.
 III - pp. 183, 185, 298, 247, 248. II - pp. 34, 166, 167, 171, 172, 181, 186, 187, 189, 217, 221, 227, 234, 240, 241, 242, 248, 317, 579.
- MATELLA, Álvaro (Vereador da Câmara de Angra - 1546. Casou com Leonor de Barcelos Machado) - Balas de chumbo
 III - p. 45. I - p. 216.
- MATELLA, António (Desterrado por ordem do Marquês de Santa Cruz) - Canhão
 I - p. 365. II - pp. 34, 165, 167, 174, 234.
- MATELLA, Domingos (Filho de Valério Matella e de Catarina de Távora. Casou com Antónia Pacheca de Lima) - Chumbo
 III - p. 45. I - pp. 216, 289.
 II - pp. 34, 196, 234, 242, 248.
- MATELLA, Valério (Filho de Álvaro Matella) - Colubrina
 III - p. 45. I - pp. 34, 167, 171, 174, 234, 264.
- MATERIAL BÉLICO - Espadas
 I - p. 291.
 II - p. 684.
- Alabarda - Falcão de Bronze
 I - pp. 333, 334. I - pp. 247, 264.
- Arcabuz - Mosquete
 I - p. 216. I - pp. 286, 291.
 II - pp. 46, 216, 234, 247. II - pp. 46, 130, 165, 173, 186, 216, 227, 234, 247, 579.
- Armas III - p. 301.
 I - pp. 134, 147, 148, 150, 288, 289.
 II - pp. 46, 59, 181, 214, 262, 352.

- Munições
 - I - pp. 288, 289.
 - II - pp. 59, 61, 74, 181, 214, 227, 235, 241, 248, 262, 264, 317.
- Murrão
 - I - pp. 34, 189, 196, 227, 235, 262.
- Peça
 - II - pp. 34, 171, 183, 217, 221, 227, 232, 234, 241, 247, 264, 339, 340, 626.
- Pique
 - I - p. 216.
 - II - pp. 46, 189, 235, 247.
- Pólvora de bombardar
 - I - pp. 216, 289.
 - II - pp. 34, 59, 74, 144, 166, 181, 189, 196, 227, 242, 262, 264, 276, 317.
- Pólvora de espingarda
 - I - pp. 216, 334, 337.
- Rodelas
 - I - p. 291.
- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
- Cal
 - II - pp. 34, 46, 236, 242, 259, 434, 436.
 - III - pp. 9, 153.
- Telha
 - II - p. 236.
- MATOS, Afonso de (Ouvidor. Corregedor)
 - I - pp. 114, 115, 154.
 - III - pp. 237, 238.
- MEDEIROS, António da Terra de (Capitão)
 - II - p. 315.
- MEDEIROS, Francisco Borges de Sousa e (Cónego)
 - III - p. 198.
- MEIRELLES, Francisco de Vasconcelos (Vigário da Conceição)
 - III - p. 192.
- MEIRELLES, João de Vasconcelos (Cónego)
 - III - p. 197.
- Meirinho - Ver DIGNIDADES. PROFISSÕES. OFÍCIOS
- MELIBRE, João de (Sargento-mor)
 - I - pp. 382, 402.
- MELLO, D. Antónia de (Filha do Capitão-mor de São Jorge Manuel Correia de Mello e de D. Ana)
 - III - p. 214.
- MELLO, António de (Escrivão)
 - I - pp. 174, 178.
 - III - p. 33.
- MELLO, António de (Padre)
 - II - pp. 605, 606, 607.
- MELLO, António Ortiz de (Vereador da Câmara de Angra)
 - II - pp. 564, 693.
 - III - pp. 25, 26.
- MELLO, Beatriz de (Mãe de Leonor de Mel, possível descendente de Pedro Vaz de Mello. Conde de Atalaia)
 - I - p. 156.
- MELLO, Belchior de (Vigário na Paroquial das Lajes)
 - II - p. 589.
 - III - p. 131.

- MELLO, Bento Pacheco de (Filho de Mateus Pacheco de Mello e de D. Ana Pereira. Casado com D. Maria Tomásia)
- II - pp. 605, 606, 607.
- MELLO, Catarina de (Filha de Diogo de Mello d'Arce. Casou com Truilos de Vasconcelos)
- III - p. 72.
- MELLO, Cristóvão de (Capitão-General de Mazagão)
- II - p. 598.
- MELLO, Esperança de (Casou com o Capitão João Teixeira de Carvalho)
- II - p. 33.
- MELLO, Estevão Ferreira de (Vedor da Fazenda. Casou com D. Antónia de Lima. Recebe de Filipe II, de Espanha, o Hábito de Cristo e 50\$000 de Tença)
- I - pp. 120, 170, 266, 268, 276, 277, 376, 377, 380.
- II - pp. 16, 79, 111, 144, 279.
- III - pp. 72, 88, 215, 273.
- MELLO, D. Francisca de (Filha de Estevão Ferreira de Mello, casou com D. Filipe de Espínola Queirós, sobrinho de D. Diogo de Miranda Queirós, Governador do Castelo)
- II - pp. 16, 80.
- MELLO, Francisco de (Morador na Ribeirinha. Arremata os Dízimos das Miúças-Frangos. Ano de 1694)
- III - p. 295.
- MELLO, Francisco de (Filho de Garcia de Mello e de D. Isabel de Castro)
- II - p. 600.
- MELLO, Francisco Manuel do Canto e (3.º neto do Capitão Filipe Espínola Queirós. Moço-Fidalgo)
- II - p. 111.
- MELLO, Francisco Soares de (Feitor)
- II - p. 379.
- MELLO, Garcia de (Monteiro-mor do Reino. Presidente do Senado da Câmara de Lisboa)
- II - pp. 595, 603.
- MELLO, D. Joana de (Filha de Estevão Ferreira de Mello. Casou com D. Diogo de Miranda Queirós, Governador do Castelo)
- II - p. 16.
- MELLO, João de (Natural da Vila da Praia. Portador das cartas enviadas por Francisco Ornelas da Câmara à Corte)
- II - p. 151.
- MELLO, João Pereira de (Feitor)
- II - p. 418.
- MELLO, Jorge de (Capitão de nau)
- I - p. 161.
- MELLO, José do Canto de (Casou com D. Joana Antónia do Canto, filha de António do Canto de Castro e de D. Maria Mendonça)
- II - pp. 563, 700.
- III - p. 214.
- MELLO, José Coelho de (Padre. Procurador do Provedor António Borges de Sousa Cimbron)
- II - p. 411.

- MELLO, José Correia de (Filho do Governador do Castelo de São João Baptista Martim Afonso de Mello e Sá)
II - p. 580.
- MELLO, José Ferreira de (Dá um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
II - p. 281.
- MELLO, D. Leonor de (Filha de Nuno Álvares Pereira de Mello, Conde de Tentúgal e de D. Maria de Castro. Casou com D. Manuel de Moura Corte-Real)
III - p. 18.
- MELLO, D. Leonor de (Filha de Beatriz de Melo, casada com Duarte Correia, Capitão-Donatário da Ilha Graciosa)
I - p. 156.
- MELLO, Lourenço de (Irmão de Martim Afonso de Mello, Governador do Castelo de São João Baptista)
II - p. 582.
- MELLO, D. Luís de (3.º Conde de São Lourenço. Filho de D. Martim Afonso de Mello, 2.º Conde de São Lourenço)
II - p. 593.
- MELLO, Luís (Filho de Estevão Ferreira de Mello)
I - p. 268.
- MELLO, D. Luís de (Filho de Cristóvão de Mello e de D. Mécia de Vilhena)
II - p. 600.
- MELLO, Luís de (Porteiro-mor. Pai de Cristóvão de Mello, Capitão-General de Mazagão)
II - p. 598.
- MELLO, Manuel Cabral de (Arceidiago)
III - p. 210.
- MELLO, Manuel Correia de (Fidalgo da Casa Real, Capitão-mor da Ilha de São Jorge. Hábito de Cristo)
II - pp. 186, 194, 229, 270.
III - p. 25.
- MELLO, Manuel Fernandes de (Tesoureiro, Juiz do Povo)
II - p. 143.
- MELLO, Manuel Ferreira de (Cónego. Proprietário da vinha onde se encontra construída a Ermida de Nossa Senhora da Boa Hora)
II - p. 545.
III - pp. 126, 209.
- MELLO, D. Margarida de (Filha de D. Manuel de Moura Corte-Real e de D. Margarida Corte-Real)
III - p. 18.
- MELLO, Martim Afonso de (Conde de São Lourenço. Vedor da Fazenda)
II - pp. 581, 603.
- MELLO, Martim Afonso de (Filho de Pantaleão de Sá e de D. Joana de Lima e Lesa. Capitão de Infantaria. Tenente da companhia da guarda do Governador das Armas. Capitão de Cavalos. Governador do Castelo de São João Baptista. Casou com D. Catarina Caixa, filha do General Sebastião Correia de Lervella)
II - pp. 160, 412, 473, 492, 560, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 606, 608, 618, 621, 625, 632, 640.
III - pp. 205, 241.
- MELLO, Mateus Pacheco de (Pai de Bento Pacheco de Mello)
II - pp. 605, 606, 607.

- MELLO, D. Nuno Álvares Pereira de (Casado com D. Maria de Castro. Pai de D. Leonor de Mello, mulher de D. Manuel de Moura Corte-Real)
III - p. 18.
- MELLO, Pedro de (Mestre de Campo General da Beira. Governador do Rio de Janeiro)
II - p. 598.
- MELLO, Pedro de Castro de (Desembargador dos Agravos)
II - pp. 274, 277.
- MELLO, Pedro Correia de (1.º Capitão-Donatário da Ilha Graciosa)
II - pp. 80, 111.
- MELLO, D. Pedro Ortiz de (Alferes do Castelo de São Filipe)
I - p. 120.
II - pp. 144, 186, 194, 225, 227, 275, 277, 279, 301.
- MELLO, Pedro Vaz de (Conde da Atalaia)
I - p. 156.
- MELLO, D. Teodósio de (Arceidiago da Sé de Lisboa. Sumilher da Cortina)
II - p. 595.
- MELORIE, Guilherme (Padre. Irmão do Cónego João Melorie)
II - p. 579.
- MELORIE, João (Cónego)
II - pp. 175, 545, 566, 579, 608, 618.
III - p. 126.
- MENDES, Álvaro (Escrivão)
I - p. 93.
III - p. 11.
- MENDES, Baltazar (Capitão de uma Companhia sediada na Praia)
II - p. 238.
- MENDES, Catarina (Casada com Bernardo Pamplona. Natural de São Miguel)
III - p. 42.
- MENDES, Duarte (Físico-mor do Reino)
III - p. 42.
- MENDES, Gonçalo (Filho de Iria Mendes de Vasconcelos e de André Lopes Rebelo. Clérigo)
III - p. 75.
- MENDES, Manuel (Morador nos Biscoitos. Arremata os Dízimos das Miúças - Pescado da Casa da Salga. Ano de 1694)
III - p. 296.
- MENDES, Martim (Irmão de Mendo Rodrigues de Vasconcelos. Casou com Catarina Furtada de Mendonça)
III - p. 72.
- MENDES, Soeiro (Segundo o Padre Maldonado é o descobridor e povoador das Ilhas de Cabo Verde. Natural de Évora)
I - p. 84.
- MENDES D'ARO, D. Luís (Marquês del Carpio. 1.º Ministro d'El-Rei Filipe IV, de Castela)
II - pp. 326, 368, 369, 581, 601.
- MENDES E VASCONCELOS
I - p. 112.
- MENDONÇA, Afonso Furtado de (Capitão-mor do mar de Portugal no reinado de D. João I)
II - p. 595.

- MENDONÇA, André Furtado de (Reitor da Universidade de Coimbra)
II - p. 603.
- MENDONÇA, Ant3nio de (Filho de Trist3o de Mendonça, Embaixador Extraordin3rio aos Estados da Holanda, e de D. Helena Manuel, filha de Henrique Moniz Barreto)
II - p. 598.
- MENDONÇA, Ant3nio de (Presidente da Mesa da Consci3ncia. Arcebispo Eleito de Lisboa)
II - pp. 595, 603.
- MENDONÇA, Ant3nio Furtado de (Filho de Baltazar Lu3s Homem e de Maria Mendonça, 2.ª mulher. Casou com Ana Manuel)
III - p. 67.
- MENDONÇA, D. Beatriz de (Mulher de Manuel Corte-Real, 3.º Capit3o-Donat3rio de Angra. Dama da Rainha D. Catarina)
III - pp. 17, 19.
- MENDONÇA, Catarina Furtada de (Filha de Bartolomeu Perestrelo, Capit3o do Porto Santo, e de Catarina Furtada de Mendonça)
III - p. 72.
- MENDONÇA, Crist3v3o de Lemos de (Filho de Margarida Neta da Silva e de Fernando Furtado de Faria. Casou 1.ª vez, com D. In3s da Silveira, e 2.ª vez, com D. Iria 3vila)
II - pp. 98, 102, 107, 535.
III - pp. 24, 39, 57, 165.
- MENDONÇA, Fernando Furtado de (Fintado em dois moios de trigo a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Pres3dio Angrense)
III - p. 277.
- MENDONÇA, D. Filipa da Cunha e (Filha de Manuel Corte-Real e de Beatriz de Mendonça. Casou com Jo3o Nunes da Cunha)
III - p. 19.
- MENDONÇA, D. Francisca de (Filha de Estev3o Ferreira de Mello e de D. Ant3nia de Lima. Casou com Filipe de Esp3nola Queir3s)
III - p. 88.
- MENDONÇA, D. Inigo (Pai de D. Beatriz de Mendonça, mulher de Manuel Corte-Real. Casado com D. Maria Bazan)
III - p. 17.
- MENDONÇA, D. Isabel de (Irm3 de 3lv3o Martins Homem, filha de Ant3o Martins Homem e de D. Joana de Mendonça. Dama da Infanta D. Isabel, mulher do Infante D. Duarte. Casou com D. Jorge de Noronha)
III - p. 50.
- MENDONÇA, Iseu Perestrelo de (Filha de Bartolomeu Perestrelo e de D. Catarina Furtado de Mendonça, casada com Pedro Correia da Cunha)
I - pp. 155, 156.
II - p. 686.
- MENDONÇA, D. Joana (Casada com D. Lu3s de Portugal. M3e de D. Afonso, 5.º Conde de Vimioso)
III - p. 20.
- MENDONÇA, D. Joana (Filha de Henrique Pinheiro)
III - p. 50.
- MENDONÇA, Jo3o de Palafox y (Fiscal do Rei. Licenciado)
II - pp. 106, 108)

- MENDONÇA, Luís de (Capitão-mor do galeão "Sacramento da Trindade". Mais tarde Vice-Rei do Brasil)
- II - pp. 344, 345, 346, 347, 348.
- MENDONÇA, Luís Furtado de (Padre. Filho de Cristóvão de Lemos de Mendonça, pai do Arcebispo de Goa, D. Frei Cristóvão da Silveira)
- III - pp. 24, 165.
- MENDONÇA, D. Luísa de (Filha de D. Filipa da Cunha e Mendonça e de João Nunes da Cunha. Casou com Manuel de Vasconcelos. Regedor das Justiças. Presidente da Câmara de Lisboa)
- III - p. 19.
- MENDONÇA, D. Madalena (Filha de António Mendonça e de D. Madalena de Távora)
- II - p. 598.
- MENDONÇA, D. Maria de (Filha de Pedro de Mello, Governador do Rio de Janeiro)
- II - p. 598.
- MENDONÇA, Manuel Bicudo de (Corregedor. Natural da Ilha de São Miguel. Desembargador dos Agravos)
- I - p. 116.
II - pp. 408, 509, 531, 532, 533, 553.
III - pp. 200, 240.
- MENDONÇA, Manuel Veríssimo de (Corregedor)
- III - p. 242.
- MENDONÇA, D. Margarida (Filha de Manuel Corte-Real e de D. Beatriz de Mendonça. Casou com D. Manuel de Portugal, filho de D. Francisco de Portugal, Conde do Vimioso, e de D. Joana Vilhena)
- III - p. 19.
- MENDONÇA, D. Maria de (Casada com Pedro de Castro do Canto, filha de Estevão Ferreira de Mello)
- I - p. 170.
II - p. 80.
III - p. 65.
- MENDONÇA, D. Maria de (Filha do Capitão-mor de Angra, João de Betancor de Vasconcelos, casada com António do Canto de Castro)
- II - p. 563.
- MENDONÇA, D. Maria de (Filha de D. Margarida Corte-Real e de D. Cristóvão de Moura. Casou com D. Afonso, 5.º Conde do Vimioso)
- III - pp. 17, 20.
- MENDONÇA, Miguel Furtado de (Filho de Brás Fernandes, instituidor da Ermida de Nossa Sra. do Pilar)
- II - p. 639.
- MENDONÇA, Nuno de (2.º Conde de Vale dos Reis. Governador e Capitão-General do Algarve)
- II - p. 601.
- MENDONÇA, Pedro da Costa de (Capitão de uma Companhia sediada na Praia)
- II - pp. 168, 238.
- MENDONÇA, D. Rodrigo de (Capitão de Artilharia do Castelo de São Filipe)
- II - pp. 144, 186.
- MENESES, D. Ana de (Filha de Pedro de Alcáçova, Senhor de Pedrógão e Figueiró, e de D. Maria Meneses. Casou com Francisco de Vasconcelos)
- III - p. 19.

- MENESES, D. António (Escapa ao incêndio que sofre a nau-capitânia inglesa, que vinha em auxílio das forças de D. António, Prior do Crato)
I - p. 311.
- MENESES, D. António Luís de (Conde de Cantanhede, Marquês de Marialva. Vedor da Fazenda)
II - pp. 326, 368, 369, 476, 593, 596, 601, 603, 619.
III - p. 19.
- MENESES, António Tello de (General de Armada. Conde de Vila Pouca)
II - pp. 326, 347, 357.
- MENESES, D. Catarina de (Filha de Bernardo Corte-Real e de D. Maria de Meneses. Casou com D. Rodrigo de Castro, 1.º Conde de Mesquitela)
III - p. 18.
- MENESES, D. Fernando de (2.º Conde da Ericeira. 3.º neto de Henrique de Meneses, Governador da Índia)
II - p. 597.
- MENESES, Francisco Toledo do Couto (Capitão-mor da Praia. 3.º neto de Diogo Brás do Couto e de Margarida Tomé)
III - pp. 52, 85.
- MENESES, D. João Tello de (Presidente da Justiça)
I - p. 247.
- MENESES, D. José Luís d'Alencastre Vasconcelos Silveira Castelbranco Valente e (3.º Conde de Figueiró. 4.º neto de D. Jorge, Mestre da Ordem de Santiago)
II - p. 593.
- MENESES, D. Luís de (Conde da Ericeira)
I - p. 164.
II - pp. 142, 329.
- MENESES, D. Luísa de (Aia do Rei D. Afonso VI, do Príncipe D. Pedro, de D. Catarina, Rainha da Grã-Bretanha e da Infanta D. Isabel)
II - p. 597.
- MENESES, Manuel Fagundes (Escrivão da Câmara de Angra)
II - p. 117.
- MENESES, Manuel de Sousa de (Neto de Dinis Pereira e de Catarina Franca. Casou 4 vezes, sendo a última mulher, D. Bárbara de Sousa)
III - p. 52, 209.
- MENESES, D. Maria de (Casou com Bernardo Corte-Real. Filha de Gabriel de Brito)
III - p. 18.
- MENESES, D. Maria de (Filha de Bernardo Corte-Real e de D. Maria de Meneses. Casou com D. António de Sousa)
III - p. 18.
- MENESES, D. Maria Lourenço de (Filha de D. Francisco de Sousa, Conde do Prado, e da Condessa D. Eufrásia de Lima)
II - p. 598.
- MENESES, Martim de Sousa de (Copeiro-mor)
II - p. 596.
- MENESES, D. Pedro de (4.º Conde de Cantanhede. Filho de D. António de Meneses, 1.º Marquês de Marialva)
II - p. 593.

- MENESES, D. Pedro de (5.º Marquês de Vila Real)
II - p. 593.
- MENESES, D. Rodrigo de (Estribeiro-mor do Príncipe D. Pedro. Governador da Casa da Relação da cidade do Porto. Regedor da Casa da Suplicação de Lisboa. Presidente do Desembargo do Paço)
II - p. 595.
- MENESES, Rui Dias de (Fidalgo e Escrivão da Fazenda e Ordens)
I - pp. 384, 401.
II - p. 21.
- MERENS, Alexandre de Távora (Irmão do Padre Inácio de Távora. Sobrinho do Capitão Inácio Toledo de Sousa)
II - pp. 219, 617.
III - p. 209.
- MERENS, Álvaro Vaz (Casado com Isabel Velho)
I - p. 113.
III - p. 23.
- MERENS, Beatriz (Filha de Matias Pamplona e de Beatriz Merens. Casou com Sebastião Moniz Barreto)
III - pp. 43, 277.
- MERENS, Brás Dias (É finto em 12 moios de trigo afim de serem socorridos os soldados castelhanos do Presídido Angrense)
III - p. 277.
- MERENS, João Martins (Parente próximo de João Vaz Merens. Casado com Maria Luís)
III - p. 23.
- MERENS, João Vaz (Instituidor da Ermida de Santa Luzia em Angra. Casou com Catarina Lourenço, filha de Afonso Álvares Antona)
III - pp. 22, 23, 145.
- MERENS, Margarida Álvares (Filha de Álvaro Vaz Merens e de Isabel Velho. Casou com Pedro Abarca)
I - p. 169.
III - pp. 22, 23.
- MERENS, Maria Luísa (Filha de Brás Dias Rodovalho e de Beatriz Merens. Casou com Matias Pamplona)
III - p. 43.
- MERENS. CANTOS
III - p. 23.
- MERENS. PAMPLONAS
III - p. 23.
- MESQUITA, Gonçalo Correia de (Filho de Beatriz Jácome e de António Cardoso. Cónego)
III - p. 86.
- MESQUITA, Fernando (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores - 1561)
I - p. 190.
- MESQUITA, Francisco de (Provedor da Fazenda)
I - pp. 213, 214, 216.
- MESQUITA, Isabel Dinis (Filha de João Dinis e de Margarida Dinis de Mesquita. Casou com Pedro Álvares Pereira)
III - p. 86.

- MESQUITA, João Correia de (Corregedor, Desembargador e Provedor)
- I - pp. 115, 190.
 II - pp. 28, 30, 35, 42, 63, 64, 67, 73, 76, 559.
 III - p. 239.
- MESQUITA, Jorge de (Capitão-de-Mar-e-Guerra)
- II - pp. 225, 240.
- MESQUITA, Pedro de (Escrivão)
- I - p. 187.
 III - p. 97.
- METAIS E MINÉRIOS
- Bronze
- II - p. 132.
- Cobre
- I - pp. 300, 367.
 II - p. 236.
- Ferro
- I - p. 139.
 II - p. 236.
- Metais
- I - pp. 91, 95, 124.
 III - pp. 10, 13.
- Ouro
- I - pp. 154, 189, 267, 300.
 II - pp. 336, 628, 698.
 III - p. 243.
- Prata
- I - pp. 134, 154, 189, 267, 300, 301, 321, 396.
 II - pp. 286, 336, 455, 628, 698.
 III - p. 243.
- MEXIA, Afonso de (Escrivão)
- I - p. 181.
- MEXIA, D. Gonçallo (Governador do Castelo de São Filipe)
- II - pp. 16, 29, 52, 53, 232.
- Micaelenses
- I - pp. 291, 331.
 II - pp. 125, 127, 129, 133, 222.
- MIGUEL (Padre Custódio. Frei)
- I - p. 258.
 III - pp. 170, 232.
- MILBENS, Belchior Dias (É fintoado em dois moios de trigo a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
- III - p. 277.
- Milho - Ver CEREAIS
- "Minhas Terras" (Irmãos e tanoeiros de profissão são precursores na luta contra os castelhanos do Castelo de São Filipe)
- II - pp. 160, 252.
- MIRANDA, António Pamplona de (Filho de Gonçalo Álvares Pamplona. Casou com Mécia Borges)
- III - p. 22.
- MIRANDA, João Pamplona de (Filho de Bernardo Pamplona e de Catarina Mendes)
- III - pp. 42, 280.
- MIRANDA, Leonor Gomes de (Casou com Gonçalo Álvares Pamplona)
- I - p. 112.
 III - p. 42.

MIRANDA, Luís de Sá e (Assistente da Guarda de El-Rei)	470, 471, 493, 546, 551, 612, 617, 624, 628, 641, 675, 682, 690, 699, 701, 707, 709, 711, 716.
II - pp. 492, 494, 495, 496, 497.	III - pp. 27, 32, 96, 98, 103, 104, 112, 128, 136, 137, 139, 141, 155, 157, 162, 175, 177, 178, 188, 190, 205, 206, 213, 222, 225, 226, 228, 230, 236, 239, 241, 249, 250, 253, 263, 275, 278, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 294, 295, 297, 298, 299, 300, 304.
MIRANDA, Manuel de (Escrivão da Mesa)	
II - p. 362.	
MIRANDA, D. Pedro de	
II - p. 88.	- Ducado
MIRANDA, Sebastião (Procurador do Concelho de Angra)	II - p. 82.
III - pp. 193, 197.	- Escudo
MIRANDA, Sebastião Machado de (Chantre)	II - p. 91.
III - p. 213.	- Libra
MIRANDA, Simoa Pamplona (Faz parte do grupo inicial de ocupantes do Recolhimento das Chagas)	II - p. 99.
I - p. 151.	- Marco de prata
Miúças - Ver IMPOSTOS. DIREITOS. TRIBUTOS	I - pp. 91, 94, 117, 124. III - pp. 10, 13, 92, 225.
MOEDAS	- Meio-real de prata
- Ceítíl	I - pp. 91, 95, 103, 124, 300. III - pp. 10, 13.
II - p. 96.	- Meio-tostão
- Cruzado	I - p. 300. II - p. 26.
I - pp. 150, 163, 164, 165, 167, 174, 177, 178, 182, 185, 187, 195, 107, 208, 209, 220, 222, 233, 241, 300, 332, 337, 338, 362, 378, 388, 393, 394, 396, 397.	- Pataca
II - pp. 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 33, 36, 45, 51, 62, 65, 81, 82, 89, 99, 121, 193, 242, 247, 258, 285, 286, 297, 301, 309, 320, 330, 331, 336, 339, 356, 371, 372, 373, 380, 381, 385, 392, 395, 396, 417, 420, 422, 424, 441, 442, 443, 452, 455, 469.	I - p. 267. II - pp. 356, 380, 455.
	- Patacas do Rosário
	II - p. 381.
	- Peroleiras
	II - p. 381.

- Real
- I - p. 182.
II - p. 402.
- Reis
- I - pp. 101, 117, 126, 127, 132, 134, 135, 136, 137, 139, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 152, 157, 160, 163, 164, 166, 167, 168, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 197, 206, 215, 220, 221, 222, 226, 230, 231, 232, 234, 235, 236, 238, 242, 251, 255, 260, 261, 300, 324, 332, 373, 374, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 386, 387, 391, 397.
- II - pp. 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 33, 37, 46, 50, 51, 60, 61, 64, 67, 68, 69, 71, 73, 76, 113, 115, 133, 134, 220, 231, 242, 246, 263, 269, 270, 271, 272, 283, 286, 293, 300, 301, 309, 312, 316, 331, 336, 343, 353, 367, 376, 379, 380, 382, 388, 389, 390, 399, 403, 404, 405, 414, 417, 418, 419, 420, 427, 431, 432, 441, 442, 455, 456, 457, 458, 468, 469, 470, 471, 476, 477, 492, 493, 498, 525, 551, 554, 560, 561, 562, 574, 588, 611, 620, 624, 626, 627, 641, 676, 677, 687, 688, 690, 699, 701, 704, 714, 715.
- III - pp. 49, 92, 93, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 130, 137, 139, 140, 141, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 158, 159, 162, 164, 167, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 188, 191, 192, 197, 201, 205, 210, 211, 219, 220, 223, 224, 225, 226, 228, 230, 233, 235, 236, 239, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 273, 274, 275, 279, 280, 282, 283, 285, 286, 287, 288, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 303.
- Soldo
- I - p. 58.
- Tostão
- I - pp. 117, 168, 182, 210, 300, 308.
- II - pp. 30, 37, 82, 87, 312, 353, 363, 376, 434, 525, 588, 679, 707.
- III - pp. 93, 130, 243, 251, 286.
- Vintém
- I - pp. 182, 294, 300.
II - pp. 68, 220, 246, 330, 356, 379, 455, 525, 564, 687.
III - pp. 248, 249, 253.
- Moenda - Ver CEREALS; produção e actividades transformadoras
- MOLINA, D. Isabel (Mulher de Pedro Cardoso Machado)
- II - p. 18.
III - p. 176.
- MÓNICA, D. (2.^a mulher do Capitão João d'Ávila. Filha de Simão de Andrade Machado e de Paula Vieira)
- II - p. 615.
- MONIZ, Antão (Capitão de uma Companhia sediada em Santa Bárbara)
- II - p. 167.
- MONIZ, Diogo (Fintado em trigo a fim de se abastecerem as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
- III - p. 277.
- MONIZ, Egas (Aio de D. Afonso Henriques)
- I - pp. 106, 109.
- MONIZ, Francisco Barreto (Irmão de Egas Moniz Barreto)
- III - p. 215.
- MONIZ, Guilherme (Descendente de Egas Moniz, Aio de D. Afonso Henriques. Casou com D. Joana Corte-Real. Acompanhou João Vaz Corte-Real)
- I - pp. 105, 109.

- MONIZ, Guilherme (Juiz Contador)
II - p. 418.
- MONIZ, Henrique (Capitão. Chefia o Posto da Rua do Cruzeiro na luta para a tomada do Castelo de São Filipe)
II - pp. 167, 205, 237.
- MONIZ, João (Administrador da Capela instituída por Egas Moniz Barreto)
III - p. 215.
- MONIZ, Manuel da Silva (Moço-fidalgo. Vereador. Juiz Ordinário da Câmara de Angra)
II - pp. 218, 359, 488, 573.
- MONIZ, Joaquim Alves (Corregedor)
III - p. 242.
- MONIZ, Jorge (Guarda-mor do Rei D. Manuel I)
III - p. 21.
- MONIZ, Sebastião ("O Velho". Fundou a Ermida do Desterro)
III - p. 208.
- MONIZ BARRETO, António (Bisneto de João Pamplona de Miranda e de Mécia Borges da Silveira)
III - pp. 42, 209.
- MONIZ BARRETO, António (Meio-cónego da Sé de Angra)
III - p. 126.
- MONIZ BARRETO, Diogo (Dá um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 281.
- MONIZ BARRETO, Guilherme (Vereador da Câmara de Angra. Filho de Henrique Moniz Barreto e de D. Francisca Silva)
I - p. 266.
III - pp. 21, 35, 85, 277.
- MONIZ BARRETO, Henrique (Moço-fidalgo da Casa d'El-Rei)
II - pp. 316, 317, 598.
III - p. 21.
- MONIZ BARRETO, João (4.º neto de Diogo Brás do Canto e de Margarida Tomé, filha de Tomé Álvares)
III - p. 85.
- MONIZ BARRETO, João (Chantre da Sé de Angra)
III - pp. 126, 545.
- MONIZ BARRETO, Sebastião (Casou 1.ª vez, com D. Joana da Silva, e 2.ª vez, com Francisca da Ponte Machado)
II - p. 111.
III - pp. 21, 36, 280.
- MONIZES
I - pp. 106, 109.
II - pp. 77, 359.
III - p. 21.
- MONROJ, João (Soldado do Castelo de São Filipe)
II - pp. 94, 95, 97, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 106.
- MONTE LANÇA, Manuel de (Desembargador)
II - p. 700.
- MONTEIRO, Álvaro (Tabelião na Cidade do Porto)
III - p. 259.

- MONTEIRO, Baltazar Dias (Responsável pelos abastecimentos, em São Miguel)
II - p. 33.
- MONTEIRO, Diogo (Corregedor)
I - p. 387.
- MONTEIRO, Julião (Padre)
II - p. 104.
- MONTEIRO, Manuel (Padre. Da Companhia de Jesus. Reitor do Colégio)
III - p. 190.
- MONTEIRO, Pedro Fernandes (Desembargador da Casa da Suplicação. Juiz dos Contos da Casa e Reino)
II - p. 275.
- MONTOJA, Isabel (Casou com Martim Muños Castelbranco)
III - p. 88.
- MONTOJO, D. Maria (Casada com Hierónimo de Brum. Mãe de D. Maria Montojó)
II - p. 615.
III - p. 241.
- MORA, António de Mesquita e (Corregedor)
III - p. 242.
- MORAIS, António de Escrivão)
II - p. 295.
- MORAIS, Lourenço de (Contador)
II - p. 300.
- MORAIS, Lourenço de (Desterrado por ordem do Marquês de Santa Cruz)
I - p. 365,
- MORAIS, Maria de (Casada com André Gomes. Instituiu a Capela de Jesus em S. Francisco de Angra)
III - p. 216.
- MORATRATAJ (Corsário)
I - p. 364.
III - p. 270.
- MOREIRA, Alexandre (Filho de Beatriz Jácome e de António Cardoso. Tenente-General das Tropas Velhas de Castela. Cavaleiro da Ordem de Calatrava)
III - p. 86.
- MOREIRA, João (Licenciado)
II - pp. 72, 76.
- MORENO, João Duarte (Escrivão da Alfândega de Angra)
II - p. 418.
- MORENO, Pedro (Escrivão)
I - p. 232.
- MORGA, Álvaro Luís de (Fazendo parte dos "principais" de Angra, é convocado para comparecer na Câmara de Angra afim de ser noticiada a morte do Cardeal D. Henrique, e da aclamação de D. António, Prior do Crato, em algumas cidades do Continente)
I - p. 267.
- MORGADO, António Mendes (Casou com Filipa Paim)
III - p. 47.
- MOSTEIROS
- Mosteiro
I - pp. 233, 257, 258, 259, 345.
II - pp. 18, 19, 39, 43, 44, 360, 436, 541, 655, 675.
III - pp. 122, 164, 168, 169, 170, 173, 177, 178, 179, 182, 187,;189, 201, 204, 222, 236, 287, 301.

- da Capucha de São Sebastião de Angra
- I - p. 398.
II - pp. 576, 583.
III - pp. 188, 189, 195, 198, 201, 203, 205, 206, 284.
- da Conceição de Angra
- II - pp. 5, 17, 18.
III - pp. 80, 163, 164, 176, 178, 189, 212, 230, 284.
- da Esperança de Angra
- I - pp. 255, 260, 327, 346.
II - pp. 43, 455, 456, 457, 649, 654, 656, 657, 660, 708.
III - pp. 26, 74, 168, 169, 175, 179, 189, 194, 196, 199, 231, 284.
- das Freiras Capuchas Irlandesas de Nossa Senhora do Bom Sucesso da Ordem de São Domingos (Belém)
- II - p. 698.
- da Glória, da Ordem de Santa Clara (Horta)
- I - pp. 71, 76, 551.
- de Jesus, da Praia
- I - p. 220.
II - pp. 18, 43, 668, 708.
III - p. 182.
- da Luz, da Praia
- I - p. 151.
II - pp. 18, 43, 433, 449, 531, 560, 708.
III - pp. 71, 153, 176, 190.
- de São Francisco (Monção)
- II - p. 623.
- de São Gonçalo de Angra
- I - pp. 219, 220, 257, 259, 346.
II - pp. 43, 460, 656.
III - pp. 35, 53, 79, 170, 173, 178, 179, 182, 183, 185, 186, 187, 189, 197, 201, 202, 203, 231, 232, 233, 284.
- de São João, na Ilha do Faial
- I - pp. 256, 259.
II - p. 551.
III - pp. 168, 174, 231.
- de Tomar
- p. 117.
- MOTTA, Manuel Duarte da (Licenciado Visitador)
- II - p. 135.
III - p. 117.
- MOURA, Antóni de (Cabo da Frota da Baía)
- II - p. 553.
- MOURA, D. Cristóvão de (Filho de Luís de Moura e de D. Beatriz de Távora. Do Conselho de Estado. Vedor da Fazenda Real, Gentil-homem da Câmara Real, Marquês de Castelo Rodrig, Camareiro-mor, Comendador-mor de Alcântara, Vice-Rei, Capitão-Donatário das Ilhas Terceira (Angra e Praia) e São Jorge. Casou com D. Margarida
- I - pp. 96, 104, 106, 107, 128, 129, 130, 163, 324, 379.
II - p. 682.
III - pp. 14, 17, 20, 21, 50, 242.
- MOURA, D. Francisco de (Conde de Luminares. Filho de Manuel de Moura Corte-Real e de D. Margarida Corte-Real. 7.º Capitão-Donatário de Angra)
- I - p. 159.
III - pp. 18, 243.
- MOURA, D. Luís de (Pai de D. Cristóvão de Moura. Casado com D. Beatriz de Távora)
- III - p. 17.

- MOURA, D. Maria de (Filha de D. Manuel de Moura Corte-Real e de D. Margarida Corte-Real)
 II - pp. 21, 33, 42, 67, 70, 71, 73, 74, 75, 115, 143, 146, 149, 150, 212, 242, 250, 253, 257, 258, 259, 261, 263, 267, 282, 290, 338, 339, 340, 341, 358, 359, 360, 361, 404, 474, 489, 490, 491, 492, 611, 614, 627, 638, 712.
 III - p. 18.
- MOURATA, Antónia (Moradora em São Miguel)
 I - p. 75.
 - Câmara da Cidade de Lisboa
 I - p. 266.
 II - pp. 595, 603.
 III - p. 259.
- MOURATA, Francisca (Filha de André Fernandes da Cea. Casou com Martim Simão, 2.º do nome)
 III - p. 76.
 - Câmara de Ponta Delgada
 II - pp. 181, 182.
- MOURATO, Luís (Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 15\$000)
 I - pp. 313, 373.
 III - p. 274.
 - Câmara da Vila da Praia
 I - pp. 138, 146, 151, 152.
- MOURATO, Luís (Escrivão da Conceição)
 III - p. 183.
 - Câmara da Vila de S. Jorge
 I - p. 130.
- MOURATO, Manuel (Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 10\$000 e um moio de trigo)
 I - p. 376.
 III - p. 275.
 - Câmara da Vila de São Sebastião
 II - p. 151.
- MUNICÍPIOS E ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL
 - Concelho
 I - pp. 100, 126, 147.
- Livro da Câmara da Cidade de Angra
 II - pp. 119, 280, 281, 282, 287, 530.
- Livro dos Mandados da Câmara de Angra
 II - p. 118.
- Livros das Câmaras das Cidades e Vilas do Bispado Angrense
 I - p. 239.
- Câmara da Cidade de Angra
 - Postura do Concelho
 I - pp. 92, 95, 100, 125, 127.
 III - pp. 11, 13, 15, 243, 245, 246, 53.

- Senado da Câmara de Angra
I - pp. 305, 392, 393, 398.
II - pp. 118, 149, 155, 158, 173, 207,
243, 251, 270, 331, 332, 334, 359,
360, 439, 468, 489, 490, 649, 650,
711.
III - pp. 160, 191, 192, 193.

- Senado da Câmara de Lisboa
I - p. 595.

- Senado da Câmara da Vila da Praia
II - p. 156.

N

NARANJO, António (Sargento-mor do
Castelo de São Cristóvão. Pai de Frei
Fernando Laranjo. Natural de Castela)
II - p. 446.

NASCIMENTO, Helena do (Conversa no
Mosteiro das Capuchas de Angra)
III - p. 203.

NATIVIDADE, D. Manuel (Frei da
Ordem de São Francisco da Província
de Lisboa. Bispo de Angola. Indigitado
por D. Pedro II para Bispo de Angra,
não foi sagrado por ter falecido "ao
tempo que lhe chegou a carta")
III - pp. 131, 227.

Nau - Ver NAVIOS

NÁUTICA

- Graus
I - p. 99.
- Regimento
I - p. 74.

- Roteiro
I - p. 74.

- Rumo
I - p. 99.

NAVIOS

- Barca
I - pp. 134, 135, 136, 193, 363, 368.

- Barcaças
I - pp. 336, 339.
III - p. 263.

- Barco
I - pp. 135, 136, 273, 306, 329, 331.
II - pp. 131, 172, 177, 178, 179, 188,
190, 198, 199, 213, 324, 389.
III - pp. 247, 249.

- Bateira
II - pp. 313, 314.

- Batel
I - pp. 134, 135, 136, 193, 273, 279,
288, 291, 292, 305, 306, 329, 330,
331, 336, 343, 350, 382.
II - pp. 93, 176, 178, 179, 198, 199,
243, 342, 488, 490, 491, 505, 516,
683.
III - p. 267.

- Bergantina
II - pp. 226, 491, 516, 521.

- Caravela
I - pp. 81, 135, 175, 245, 268, 270,
271, 276, 277, 278, 281, 284, 288,
289, 299, 336, 341, 342, 343, 350,
363, 367, 368.
II - pp. 144, 151, 158, 181, 184, 195,
229, 243, 244, 249, 250, 291, 299,

- 315, 316, 324, 347, 364, 380, 448, 449, 457, 465, 488, 492, 496, 500, 505, 512, 516, 553, 634, 693.
 III- pp. 30, 255, 263, 265, 266.
- Caravelão
 I - pp. 243, 289, 290, 382.
 II - pp. 172, 198, 199, 316, 342, 500, 503, 516, 518, 520, 544, 688, 689, 691.
 III - p. 125.
- Caravelas da Armada
 I - p. 173.
- Caravelinha de Coberta
 II - p. 151.
- Charrua
 II - pp. 462, 469, 493, 502.
- Embarcação
 I - pp. 161, 173, 175, 176, 193, 245, 269, 278, 286, 287, 288, 289, 306, 309, 311, 312, 317, 336, 338, 369, 398.
 II - pp. 7, 8, 34, 35, 59, 93, 105, 116, 137, 142, 171, 172, 178, 181, 186, 188, 190, 194, 214, 215, 220, 243, 246, 250, 258, 266, 283, 297, 299, 314, 315, 317, 319, 323, 324, 325, 348, 352, 356, 375, 377, 381, 401, 403, 495, 496, 497, 500, 502, 508, 522, 568, 647, 689.
 III - pp. 30, 111, 112, 115, 198, 237, 250, 254, 255, 261, 263, 264, 287.
- Embarcação do Norte
 I - pp. 150, 154, 184.
 II - p. 82.
 III - p. 15.
- Embarcação do Sul
 I - pp. 154, 182, 184, 243.
 II - pp. 142, 691.
- Fragata
 I - pp. 276, 277, 290, 292, 293, 366, 367, 396.
 II - pp. 177, 178, 179, 185, 187, 190, 248, 324, 325, 342, 347, 365, 366, 410, 452, 454, 463, 465, 469, 488, 499, 510, 511, 513, 515, 516, 520, 626, 688.
- Fragata da Armada "Madre de Deus"
 II - p. 512.
- Fragata da Armada "Santa Clara"
 II - p. 628.
- Fragata da Armada "Santa Maria de Sabóia"
 II - pp. 499, 500, 687.
- Fragata da Armada "São Francisco Xavier"
 I - p. 556.
- Fragata "Nossa Senhora da Ajuda e São João Baptista"
 II - p. 452.
- Fragata "Piedade"
 II - p. 515.
- Fragatas de Guarda-Costa
 I - p. 354.
- Galé
 I - pp. 332, 336, 337, 339, 347, 349, 351, 363, 364, 367, 368, 369.
 II - pp. 64, 102, 700.
 III - pp. 263, 270, 272.
- Galeaça
 I - pp. 300, 336, 338, 339, 349.
 III - p. 264.

- Galeão 270, 273, 274, 278, 287, 288, 294, 304, 306, 311, 312, 315, 317, 321, 331, 368, 396.
- I- pp. 246, 278, 291, 293, 312, 336, 396.
- II- pp. 138, 190, 209, 2 II, 287, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 324, 325, 344, 345, 346, 347, 348, 358.
- III - pp. 256, 263.
- Galeão da Armada de Portugal "São Cristóvão"
- I- pp. 274, 288, 291.
- Galeão "Batalha"
- II - p. 319.
- Galeão "Sacramento" (Naufragou no Cabo da Boa Esperança)
- II - p. 314.
- Galeão "Santo André"
- II - pp. 138, 313, 314, 319, 322, 324, 457.
- Galeão "São Filipe"
- II - p. 319.
- Galeão "São Gonçalo"
- II - pp. 465, 469.
- Galeão "São João Baptista"
- II - p. 314.
- Galeão "São Pedro de Hamburgo"
- II - pp. 339, 343, 458.
- Galeota
- I - p. 355.
- III - p. 268.
- Nau
- I - pp. 132, 142, 154, 161, 162, 169, 170, 174, 175, 176, 177, 193, 246,
- 270, 273, 274, 278, 287, 288, 294, 304, 306, 311, 312, 315, 317, 321, 331, 368, 396.
- II - pp. 107, 134, 176, 177, 179, 180, 185, 188, 190, 194, 195, 196, 197, 226, 246, 247, 314, 316, 317, 324, 325, 342, 343, 346, 357, 358, 362, 365, 389, 390, 412, 452, 453, 454, 455, 458, 459, 462, 488, 499, 500, 502, 521, 535, 578, 607, 685.
- III- pp. 30, 31, 33, 118, 159, 256, 261.
- Nau "Arca de Noé"
- II - p. 389.
- Nau "Atalaia" (Naufragou no Cabo da Boa Esperança)
- II - p. 314.
- Nau "Bispo"
- II - p. 380.
- Nau "Caravela"
- II - pp. 376, 647, 714, 715.
- Nau da Índia
- I - pp. 173, 175, 244.
- II - pp. 315, 316, 321, 340, 458, 499.
- III- pp. 30, 254, 255.
- Nau da Índia "Nossa Senhora dos Remédios"
- II - p. 553.
- Nau da Índia "Sacramento da Trindade"
- II - pp. 326, 344.
- Nau da Índia "Santa Helena"
- II - p. 326.
- Nau "Loreto"
- II - pp. 412, 578.

- Nau "Pata"
 - II - p. 314.
- Nau "Santa Helena"
 - II - pp. 342, 431.
- Nau "Santo Milagre"
 - II - p. 314.
- Nau "São Bento"
 - III - p. 30.
- Naus da Índia Oriental
 - I - p. 183.
- Naus do Oriente
 - I - pp. 267, 395.
 - III - p. 33.
- Naveta
 - II - pp. 123, 134, 247, 375, 399, 511,
- Naveta Nossa Senhora dos Remédios
 - II - p. 134.
- Navio
 - I - pp. 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 142, 144, 147, 161, 175, 176, 181, 193, 229, 232, 243, 245, 246, 286, 288, 289, 291, 292, 293, 295, 296, 297, 307, 309, 311, 312, 313, 316, 317, 330, 331, 352, 364, 367, 397.
 - II - pp. 20, 21, 149, 172, 176, 188, 189, 190, 194, 209, 214, 216, 225, 227, 240, 241, 242, 244, 246, 247, 260, 275, 283, 311, 315, 316, 317, 319, 324, 325, 326, 345, 356, 358, 365, 375, 389, 401, 405, 410, 415, 431, 434, 438, 447, 452, 453, 456, 462, 463, 511, 531, 532, 548, 565, 683, 684, 689.
 - III - pp. 147, 154, 249, 254, 256.
- Navio da Armada
 - I - pp. 192, 219, 259, 427, 617.
- Navio "Armas de França"
 - II - p. 403.
- Navio do Brasil
 - I - pp. 175, 193, 245, 267, 395.
 - II - pp. 247, 431.
- Navio de Cabo Verde
 - I - pp. 175, 245.
 - III - p. 255.
- Navio das conquistas
 - I - p. 175.
- Navio estrangeiro
 - I - pp. 133, 134, 138, 148, 189, 397
 - II - pp. 192, 258, 265.
- Navio de guerra
 - I - pp. 343, 375, 457.
- Navio da Guiné
 - I - pp. 175, 193, 245, 267.
 - III - p. 255.
- Navio do Reino
 - I - pp. 133, 134, 198.
 - II - pp. 213, 410, 508, 715.
- Navio "Santo António do Funchal"
 - II - p. 715.
- Navio "São Miguel"
 - I - p. 173.
- Navio de São Tomé
 - I - pp. 175, 245.
 - III - p. 255.

- Navio de Sofala
I - p. 193.
- Navios da América
III - p. 262.
- Navios de Arguim
I - p. 193.
- Navios das Índias
I - p. 193.
II - pp. 190, 263.
- Patacho
I - pp. 275, 278, 281, 285, 306, 321, 336.
II - pp. 172, 175, 187, 188, 230, 316, 317, 344, 350, 357, 358, 399, 453, 455, 501, 502, 503, 505, 510, 511, 522, 545, 553, 682, 686, 714.
III - pp. 261, 263.
- Urcá
II - pp. 315, 316, 317, 365, 366.
- NAVIOS, Aparelhagem de
- Bandeira
I - pp. 175, 176.
- Câmara
I - p. 137.
- Farol
I - pp. 175, 176.
- Gávea
I - p. 175.
- Lastro
I - p. 137.
- Vela
I - pp. 137, 288, 291.
- Velame
II - p. 59.
- NAVIOS: Equipagens e serviço de bordo
- Companhia
I - pp. 135, 137.
- NAVIOS: Frotas, rotas e aprovisionamentos
- Armadas das Conquistas
I - pp. 238, 244, 246, 267.
- Armadas da Índia
I - p. 245.
- Comboios das Armadas Reais
I - p. 161.
- Frota
I - pp. 161, 176, 267, 395, 396.
II - pp. 35, 190, 354, 532.
III - p. 284.
- Frota da Baía
II - pp. 375, 553.
- Frota do Brasil
I - p. 178.
II - pp. 142, 190, 452.
III - pp. 33, 35.
- Frota Grande (Brasil)
I - pp. 326, 352, 353, 354.
- Frota das Índias
I - pp. 267, 395.

- Frota das Índias de Castela
I - pp. 267, 287, 300.
II - pp. 142, 216, 326, 357.
III - pp. 24, 37, 39.
- Frota da Índia Oriental
I - p. 300.
II - p. 142.
III - pp. 24, 25,
- Frota de Pernambuco
II - pp. 375, 376.
NETA, Francisca (Filha de Gonçalo Ferreira da Câmara e de D. Filipa da Cunha)
- Frotas das Índias e Brasil
I - p. 183.
III - p. 62.
- Provimientos
I - p. 175.
NETA, Isabel (Filha de Afonso Anes Neto. Irmã do Cónego João Álvares Neto)
III - p. 82.
- Refresco
I - p. 161.
NETA, Joana (Filha de João Álvares Neto e de Inês Rodrigues Fagundes. Casou com João de Espínola da Veiga)
III - p. 25.
- NEGROA, Beatriz (Casou com Simão Pacheco)
III - p. 26.
NETA, Margarida (Filha de João Álvares Neto e de Inês Rodrigues Fagundes. Casou com Gonçalo Dias do Carvalho, irmão de João Dias do Carvalho)
III - pp. 24, 38.
- NEGROA, D. Maria (Viúva do Licenciado Simão de Ornellas da Câmara)
II - p. 272.
NETO, João Álvares (1.º Almoхарife da Alfândega de Angra. Casou com Mécia Lourenço Fagundes, filha de Afonso Álvares Antona. Casou 2.ª vez com Inês Rodrigues Fagundes)
III - pp. 24, 25, 39.
- NETA, Ana (Filha de Bento Gonçalves e de Justina Neta. Casou com Simão Gonçalves de Távora)
III - p. 45.
- NETA, Briolanja (Filha de João Álvares Neto e de Inês Rodrigues Fagundes. Casou com Gonçalo Nunes de Ares)
III - p. 24.
NETOS
- NETA, Catarina (Filha de João Álvares Neto e de Inês Rodrigues Fagundes.
I - p. 377.
NEVES, Bartolomeu Fernandes das (Recebe de Filipe de Espanha, o Hábito de Cristo, e 20\$000 de Terça)

- NEVES, Francisco das (Recebe de Filipe II, de Espanha, o Hábito de Cristo e 20\$000 de Tença)
- I - pp. 275, 313, 376.
III - p. 273.
- NEVES, Francisco das (Padre. Frei da Ordem de Santo Agostinho)
- III - p. 166.
- NEVES, Gaspar das (Vereador da Câmara de Angra)
- I - p. 266.
- NICOLAU, Leorante (Dá um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
- III - p. 281.
- NOBRE, Francisco (Capitão-mor)
- I - p. 245.
III - p. 256.
- NOGUEIRA, António Fagundo (Soldado do Castelo de São João Baptista)
- II - p. 408.
- NOGUEIRA, Brás (Promovido ao posto de capitão a fim de garantir o aumento das companhias de Angra na luta contra o possível invasor castelhano)
- I - pp. 286, 289, 319.
- NOGUEIRA, D. Diogo de Lima de Brito e (Visconde de Vila Nova. Estribeiro-mor do Rei D. Afonso VI. Governador das Armas de Entre-Douro-e-Minho)
- II - p. 597.
- NOGUEIRA, João Vaz (Casou com Filipa Gonçalves d'Ávila)
- III - p. 57.
- NOGUEIRA, Manuel (Pagador da leva que nas Ilhas fez o Governador D. Diogo Lobo)
- II - p. 293.
- NOLETE, André (Frei. Da Ordem de São Francisco. Provincial. Natural de Angra)
- II - p. 451.
III - p. 152.
- NOLETE, Diogo (Adquire por compra o cargo de Escrivão da Câmara de Angra)
- II - p. 617.
- NOLLETE, Remígio (Contradador do Estanco do Tabaco nas Ilhas dos Açores)
- II - pp. 396, 579.
III - p. 209.
- NORONHA, D. Antónia de (Filha de D. Rodrigo Lobo da Silveira. Casada com Jorge de Sousa, Copeiro-mor)
- II - p. 599
- NORONHA, D. António de (Conde de Vila Verde. 6.º neto de D. Pedro de Noronha, Mordomo-mor de D. João II. Neto dos Condes de Gão, D. Afonso, filho de D. Henrique 2.º de Castela, e de D. Isabel, filha do Rei D. Fernando, de Portugal)
- II - p. 592.
- NORONHA, D. Beatriz de (Filha de D. João de Noronha e de D. Inês de Abreu. Natural da Ilha da Madeira)
- III - pp. 50, 182.
- NORONHA, D. Clemência (Filha de Antão Martins Homem, 4.º Capitão da Praia, não casou. Instituiu a Capela de São Bento)
- III - p. 50.
- NORONHA, D. Jorge de (Filho de D. Afonso de Noronha. Casou com D. Isabel de Mendonça)
- I - p. 163.
III - p. 50.

- NORONHA, Luís Homem de (Filho de Heitor Homem, 2.º do nome, e de D. Luzia de Noronha. Casou com D. Isabel da Silva)
III - p. 64.
- NORONHA, D. Luísa de (Filha de Pedro Ponce de Leão e de D. Helena de Noronha. Casou com Heitor Homem)
III - p. 64.
- NORONHA, D. Luzia de (Natural do Reino, filha de Pedro Ponce de Leon)
I - p. 382.
II - p. 40
- NORONHA, D. Maria de (Filha de D. Miguel de Noronha, 3.º Conde de Linhares. Casada com D. Rodrigo Lobo da Silveira)
II - p. 593.
- NORONHA, D. Maria (Viúva de Manuel Lobo da Silva, Governador da Cidade de Portalegre. Capitão-General da Madeira)
II - p. 599.
- NORONHA, D. Maria de (Filha de Bernardo Homem da Costa e de D. Margarida)
III - p. 38.
- NORONHA, D. Miguel de (3.º Conde de Linhares)
I - p. 593.
- NORONHA, D. Pedro de (Mordomo-mor de D. João II)
I - p. 592.
- NORONHA, D. Tomás de (Conde de Arcos. Presidente do Conselho Ultramarino)
I - pp. 594, 603.
- NOSTRADAMUS (Astrólogo)
I - p. 225.
- NOVA, João da (Fidalgo galego ao serviço de Portugal. Descobriu as ilhas atlânticas de Ascensão e Santa Helena)
I - p. 161.
- NOVAIS, Isabel de (Viúva de Belchior Afonso. Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 30\$000 e três moios de trigo)
I - p. 376.
I - p. 275.
- NOVAIS, Manuel Serrão de (Pai de Filipe Serrão de Quental, Escrivão da Alfândega de Angra)
I - p. 54.
- NUNES, Martim (Casado com Catarina Goncalves d'Ávila)
III - p. 58.
- OLHÃO, Diogo Fernandes (Morador em Angra)
II - pp. 708, 709.
- OLIVEIRA, Agostinho (Pai de João Baptista Oliveira, Feitor da Alfândega de Angra)
II - p. 406.
III - pp. 192, 193, 196, 197, 203, 206.
- OLIVEIRA, António Lopes (Corregedor)
III - p. 242.
- OLIVEIRA, Bento (Padre. Mestre)
II - p. 571.
- OLIVEIRA, Carlos de (Administrador da Capela de Maria Fernandes)
III - p. 217

- OLIVEIRA, Gonçalo Pires d' (É finto em 4 moios de trigo a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
- II - pp. 123, 336, 404.
- de Santa Clara
- III - pp. 179, 180, 190, 198, 201, 232.
- de Santiago
- OLIVEIRA, João Baptista (Almojarife dos Armazéns. Tesoureiro da Arca. Feitor da Alfândega de Angra)
- I - p. 249.
II - pp. 354, 480, 593, 611.
- de Santo Agostinho
- II - pp. 77, 393, 394, 395, 396, 399, 400, 402, 405, 406, 416, 576.
I - p. 262.
- OLIVEIRA, Manuel d' (Licenciado)
- III - pp. 106, 164, 189, 228.
- de São Bento
- III - p. 281.
- OLIVEIRA, Manuel Rodrigues (Padre)
- III - pp. 129, 227.
- de São Bernardo
- II - pp. 221, 240.
- ONZEL, Domingos (Licenciado)
- III - p. 208.
- de São Domingos
- I - pp. 267, 279, 280, 298, 357.
II - pp. 534, 694.
III - pp. 116, 118, 202, 227.
- ORDENS
- Ordinárias - Ver REMUNERAÇÕES. GRATIFICAÇÕES
- de Avis
- III - p. 191.
- de Cristo
- I - pp. 73, 77, 78, 81, 105, 117, 118, 177, 181, 185, 188, 217, 222, 240, 241.
II - pp. 12, 142, 229, 327, 334, 469, 481, 559, 595.
III - pp. 92, 94, 104, 135, 136.
- II - p. 88.
- ORGANIZAÇÃO JUDICIAL
- Auditório da Alfândega de Lisboa
- I - p. 195.
- Comarca
- I - pp. 201, 233, 289.
II - p. 619.
- Ordens Militares
- Comarca das Ilhas dos Açores
- I - p. 76.
I - pp. 114, 115, 116, 158, 159.

- II - pp. 64, 68, 72, 262.
III - pp. 158, 238.
- Correição
- I - pp. 225, 232, 388, 405.
II - pp. 532, 691.
- Casa do Cível
- I - pp. 146, 159, 252, 253.
- Casa da Suplicação
- I - pp. 159, 253, 297.
II - pp. 70, 72, 274.
- Desembargo do Paço
- I - pp. 166, 392.
II - pp. 117, 263, 264, 295, 296, 302, 303, 334, 340, 341, 374, 638.
III - pp. 49, 142, 260.
- Juízo da Contadoria da Alfândega da Ilha de São Miguel
- I - p. 199.
- Juízo do Mar da Alfândega de Lisboa
- I - pp. 192, 193, 194, 195, 196.
- Livro de Registo da Mesa da Consciência e Ordens
- I - p. 239.
- Mesa da Consciência e Ordens
- I - pp. 221, 228, 230, 233, 239, 297, 298, 364.
II - pp. 7, 112, 258, 334.
III - pp. 26, 102, 104, 260.
- Ouvidoria
- I - pp. 114, 154, 155.
- Relação
- I - pp. 159, 197, 325.
- II - p. 334.
III - p. 271.
- Relação de Lisboa
- III - pp. 241, 271.
- Relação do Porto
- I - p. 115.
II - pp. 17, 287, 291, 294, 630.
III - p. 239.
- Tribunal
- II - pp. 287, 297, 338, 340, 341, 412, 427, 476, 700.
III - p. 191.
- Tribunal da Fazenda
- I - p. 392.
- Supremo
- I - pp. 205, 393.
II - pp. 31, 274, 278, 382, 388.
III - pp. 191, 260.
- ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA CENTRAL
- Chancelaria
- I - pp. 79, 107, 126, 129, 131, 147, 158, 159, 197, 200, 218, 219, 222, 247, 384.
II - pp. 7, 21, 60, 67, 68, 69, 192, 270, 281, 282, 295, 298, 404, 458, 530.
III - pp. 105, 135, 137, 257.
- Conselho de Estado
- I - pp. 106, 107, 118, 128, 156, 163.
II - pp. 56, 76, 114, 283, 284, 286, 287, 296, 297, 299, 315, 323, 329, 337, 354, 369, 372, 375, 381, 416, 458, 471, 480, 481, 488, 489, 504, 508, 593, 626, 691.
III - p. 19, 94, 105, 111, 258.

- Conselho do Ultramar
 - I - pp. 157, 158, 159, 161, 164, 174, 181, 182, 185, 189, 190, 191, 192, 195, 201, 207, 208, 211, 212, 214, 215, 216, 226, 243, 244, 249, 251, 253, 270, 276, 277, 279, 280, 281, 286, 287, 295, 296, 338, 341, 358, 360, 361, 382, 427, 458, 474, 476, 488, 489, 491, 498, 517, 522, 524, 547, 563, 620, 692.
 - II - p. 641.
- Coroa
 - I - pp. 116, 125, 129, 131, 163, 164, 261, 264, 265, 266, 290, 298, 325, 327, 348, 379, 403.
 - II - pp. 115, 116, 229, 682.
- Corte
 - I - pp. 97, 233, 317, 403.
 - II - pp. 57, 65, 70, 89, 114, 142, 144, 145, 189, 208, 213, 226, 251, 263, 270, 272, 285, 286, 287, 288, 290, 295, 296, 330, 354, 362, 367, 371, 372, 373, 382, 391, 395, 398, 401, 402, 405, 409, 411, 412, 414, 415, 425, 427, 434, 447, 453, 459, 464, 466, 468, 469, 490, 492, 495, 496, 497, 501, 503, 511, 520, 521, 525, 526, 533, 547, 553, 554, 555, 556, 557, 561, 564, 565, 567, 578, 579, 582, 610, 614, 618, 620, 625, 626, 628, 629, 630, 632, 634, 640, 641, 680, 686, 688, 694, 695, 698.
 - III - pp. 27, 31, 100, 128, 240, 241, 261.
- Cortes
 - I - pp. 391, 404.
 - II - pp. 253, 254, 265, 269, 270, 280, 281, 489.
- Rei
 - I - pp. 170, 171, 172, 173, 175, 176, 177, 178, 203, 205, 206, 209, 215, 217, 218, 224, 228, 232, 233, 236, 238, 240, 241, 245, 247, 248, 253, 254, 255, 261, 264, 265, 269, 271, 272, 294, 296, 302, 304, 308, 312, 315, 316, 317, 320, 325, 327, 356, 357, 358, 359, 360, 363, 372, 378, 383, 389, 391, 396, 397, 402, 403, 404, 405, 406.
 - II - pp. 6, 15, 21, 22, 25, 26, 29, 34, 45, 56, 58, 60, 70, 78, 79, 108, 113, 116, 118, 119, 135, 136, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 149, 150, 153, 156, 157, 158, 159, 161, 164, 174, 181, 182, 185, 189, 190, 191, 192, 195, 201, 207, 208, 211, 212, 214, 215, 216, 226, 243, 244, 249, 251, 253, 270, 276, 277, 279, 280, 281, 286, 287, 295, 296, 338, 341, 358, 360, 361, 382, 427, 458, 474, 476, 488, 489, 491, 498, 517, 522, 524, 547, 563, 620, 692.
 - III - pp. 16, 26, 31, 97, 98, 100, 104, 105, 106, 113, 135, 164, 255, 257, 259, 260, 261, 268, 269, 272, 276.
- Secretaria de Estado
 - II - p. 403.
- ORNELLAS
 - I - pp. 105, 109, 110.
 - ORNELLAS, Álvaro d' (Filho de Lopo Esteves e de D. Maria Alayala. Casou com Elvira Fernandes SAVEDRA)
 - III - p. 60.
 - ORNELLAS, Álvaro d' (2.º do nome. Filho de Álvaro Ornellas e de Elvira Fernandes SAVEDRA. Casou 1.ª vez, com Constança de Mendonça de Vasconcelos, e 2.ª vez, com Branca Fernandes de Abreu)
 - III - p. 60.
 - ORNELLAS, Álvaro de (Filho de Pedro Álvares da Câmara e de Catarina de Ornellas. Casou na Graciosa com uma filha de Vasco Gil Sodrê)
 - III - p. 61.
 - ORNELLAS, D. Antónia da Câmara (Filha de João Quaresma. Casou 3 vezes)
 - III - p. 217.
 - ORNELLAS, Catarina d' (Filha de Álvaro de Ornellas e de Elvira Fernandes SAVEDRA. Casou com Pedro Álvares Câmara)
 - III - pp. 50, 61, 72.

- RNELLAS, Catarina de (Filha de João Quaresma. Casou com Manuel de ●rnellas, filho de António Mendes Morgado)
- III - p. 217.
- RNELLAS, Catarina de (Filha de Diogo Paim e de Branca da Câmara. Casou com João Vaz Fagundo)
- I - pp. 119, 151, 203.
III - pp. 47, 73, 82, 219.
- RNELLAS, Elvira (Filha de Pedro Álvares da Câmara e de Catarina d'●rnellas. Casou na Madeira com António Cordelo)
- I - p. 179.
III - p. 63.
- RNELLAS, Filipa de (Filha de Pedro Álvares da Câmara e de D. Catarina d'●rnellas. Casou com Duarte Ferreira de Teve)
- III - pp. 62, 72.
- RNELLAS, D. Francisca de (Filha de Catarina de ●rnellas e de João Vaz Fagundo Casou com Manuel de Sousa de ●rnellas)
- III - pp. 48, 81.
- RNELLAS, Gaspar d' (Filho de João de ●rnellas e de Catarina de Teve de Gusmão. Casou com D. Isabel de Sousa)
- III - pp. 60, 71.
- RNELLAS, D. Isabel d' (Filha de Pedro Álvares da Câmara e de Catarina ●rnellas. Casou com Antão Martins Homem, 2.º Capitão da Praia)
- III - p. 61.
- RNELLAS, Isabel de (Filha de Diogo Paim, segundo do nome)
- I - p. 151.
- RNELLAS, Isabel de Sousa d' (Filha de Manuel de Sousa d'●rnellas e de D. Francisca da Câmara)
- III - p. 219.
- RNELLAS, Joana de (Filha de João Vaz Fagundo e de Catarina de ●rnellas. Casou com Gaspar Freitas da Maia, Provedor da Fazenda)
- I - p. 203.
III - pp. 48, 81.
- RNELLAS, João de (Filho 2.º de Álvaro de ●rnellas e de Elvira Fernandes. Fidalgo da Casa do Rei D. Afonso V. Cavaleiro da ●rdem de Cristo. Passou à Ilha Terceira com seu cunhado, Pedro Álvares da Câmara, casado com sua irmã Catarina de ●rnellas SAVEDRA. Casou com Catarina de Teve de Gusmão, filha de Diogo de Teve Ferreira)
- III - p. 60.
- RNELLAS, João de (Filho de Pedro Álvares da Câmara e de Catarina de ●rnellas. Casou com Briolanja de Vasconcelos)
- III - p. 61.
- RNELLAS, João de (Filho de Diogo de Teve Ferreira e de Inês Machado d'Andrade. Tesoureiro-mor da Sé de Angra)
- III - pp. 61, 71.
- RNELLAS, João de (Fidalgo e Juiz ●rdinário na Vila da Praia)
- I - pp. 118, 119.
III - p. 94.
- RNELLAS, Luzia de (Filha de Pedro Álvares da Câmara e de Catarina ●rnellas. Casou com Álvaro Lopes Rebello)
- III - p. 62.

- ORNELLAS, Manuel de (Filho de António Mendes de Vasconcelos e de Filipa Paim da Câmara. Casou com Catarina de Ornellas, filha de Baltazar Quaresma)
III - p. 74.
- ORNELLAS, Manuel de Sousa (Filho de Francisco de Almeida de Sousa e de D. Filipa da Guerra. Casou com Francisca de Ornellas)
III - pp. 81, 219.
- ORNELLAS, Maria de (Filha de Catarina de Ornellas e de João Vaz Fagundo. Casou com Baltazar Quaresma Barreto)
III - p. 48, 81.
- ORNELLAS, Maria (Filha de Duarte Ferreira de Teve. Fundou, em conjunto com Isabel Ferreira e Filipa Ornellas da Câmara, a Capela de São João Baptista, no Convento de São Francisco, na Praia)
III - p. 72, 215.
- ORNELLAS, D. Paula (Irmã de Manuel de Sousa de Menezes. Casou com D. Cristóvão de Espínola)
III - p. 52.
- ORNELLAS, Simão de (Desterrado por ordem de D. António, Prior do Crato)
I - p. 314.
- ORNELLAS CÂMARAS
III - p. 60.
- ORTA, Francisco d' (Morador em Ponta Delgada. Arremata os Dízimos das Miúças nesta cidade. Ano de 1693)
III - p. 298.
- ORTA, Luís Pereira d' (Almojarife dos Armazéns e Munições)
II - pp. 173, 175, 205, 317, 514.
- ORTINS
III - p. 90.
- ORTINS, D. António (Mestre de Campo)
II - pp. 278, 279.
- ORTINS, Hernando (Filho de Francisco Fernandes, de Sevilha, e de Constança Ortins. Alcaide-mor de Portilho. Casou com D. Leonor Vasques)
III - p. 90.
- ORTINS DEL RIO, Hernando (Filho de Hernando Ortins e de Leonor Vasques. Casou com D. Constança de Bibero)
III - p. 91.
- ORTINS DEL RIO, Hernando (Filho de Hernando Ortins del Rio e de D. Constança de Bibero. Casou com D. Luzia, filha de Estevão Ferreira de Mello)
III - p. 91.
- OSES, D. António de (Capitão castelhano)
II - p. 196.
- OSEQUA, Jorge de (Escrivão)
I - p. 201.
- OSTON, João (Inglês)
II - p. 714.
- Ouro - Ver METAIS E MINÉRIOS
- Ouvidor - Ver DIGNIDADES. PROFISSÕES. OFÍCIOS

P

- PACHECA, Catarina (Filha de Cristóvão Borges e de Iseu Pacheca. Casou com Constantino Machado)
III - pp. 25, 43, 79, 277.

- PACHECA, Inês (Filha de João Pacheco e de Isabel Lourenço. Casou com Brás Vieira)
III - p. 26.
- PACHECA, Inês (Filha de Diogo Martins Ferreira e de Inês Pires da Veiga. Casou 2.^a vez com Manuel Correia de Mello)
III - p. 25.
- PACHECA, Isabel (Filha de João Pacheco e de D. Branca Gomes de Lima. Casou com Isidoro Álvares, 1.^o Juiz Contador da Alfândega de Angra)
III - p. 26.
- PACHECA, Iseu (Filha de João Pacheco e de Branca Gomes de Lima. Casou com Cristóvão Borges da Costa)
III - pp. 25, 210, 277.
- PACHECO, António (Casado com D. Catarina da Silva. Pai de Manuel Pacheco de Lima)
III - p. 34.
- PACHECO, Bento (3.^o neto de Inês Pacheca e de Brás Vieira)
III - p. 26.
- PACHECO, Cosme Vieira (Filho de Domingos Vieira Pacheco e de D. Isabel Pereira. Casou com D. Maria da Câmara, filha de António d'Affonseca)
III - pp. 59, 280.
- PACHECO, Diogo Vieira (Juiz Ordinário de Angra. Casado com Catarina Pires)
I - pp. 248, 277, 375.
III - p. 274.
- PACHECO, Dionísio (Padre. Administrador da Capela instituída por D. Iria Cotta)
III - p. 210.
- PACHECO, Domingos Vieira (Juiz Ordinário)
II - pp. 72, 74, 75.
III - pp. 279 280.
- PACHECO, Gomes (Filho de Branca Gomes de Lima e de João Pacheco. Casou 1.^a vez, com Catarina Valadão e 2.^a vez, com Margarida Ferreira)
III - p. 25.
- PACHECO, Gomes (Filho de Mor Pacheco e de Brás Dias Rodovalho. Casou 1.^a vez, com Leonor Gomes de Miranda e 2.^a vez, na Graciosa, com Iseu Perestrela)
III - p. 79.
- PACHECO, Hierónimo (Cónego. Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 2 moios de trigo)
I - p. 377.
III - p. 275.
- PACHECO, João (Pai de Manuel Pacheco de Lima. Casou com Branca Gomes de Lima)
III - pp. 24, 26.
- PACHECO, João (Filho de João Pacheco e de D. Branca Gomes de Lima. 1.^o Deão da Sé de Angra)
III - p. 26.
- PACHECO, João do Canto de Castro (Provedor das Armadas e Naus da Índia)
II - p. 218.
- PACHECO, José (Morador em Água de Pau. Arremata os Dízimos dos trigos da Alagoa. Ano de 1693)
III - p. 297.
- PACHECO, José de Sousa (6.^o neto de Afonso Vaz Azevedo e de Beatriz de Sousa)
III - pp. 22, 26.

- PACHECO, Manuel (Sobrinho de D. Clemência de Noronha. Administrador da Capela de São Bento)
III - p. 50.
- PACHECO, Manuel de Sousa (1.º Governador do Castelo após a rendição dos castelhanos)
II - pp. 137, 243, 248, 249, 250, 277, 278.
- PACHECO, Mor (Filha de João Rodrigues Valadão e de Maria Rodrigues. Casou com Brás Dias Rodovalho)
III - p. 25.
- PACHECO, Simão (Casado com Branca de Lima)
I - pp. 113, 183.
- PACHECO, Simão (Filho de João Pacheco e de Branca Gomes de Lima. Casou 1.ª vez com Mor Rodrigues Valadão. Casou 2.ª vez com Beatriz Negrao)
III - p. 26.
- PACHECO, D. Violante da Fonseca (Filha de António da Fonseca de Oliveira e de Filipa Dias Pacheco)
III - p. 57.
- PACHECO PEREIRA, Duarte (Vice-Rei da Índia)
III - p. 25.
- PACHECOS
I - p. 113.
II - p. 359.
III - pp. 24, 25.
- PACHECOS. BORGES. COSTAS. ABARCAS
III - p. 25.
- PACHECOS. MELLÓS
III - p. 25.
- PACHECOS. NETOS
III - p. 25.
- PACHECOS. RODOVALHOS
III - p. 25.
- PACHECOS. VIEIRAS
III - p. 26.
- Padroeiro - Ver DIGNIDADES, CARGOS, FUNÇÕES
- PÁDUA, António de (Frei. Da Ordem de São Francisco. Provincial. Natural da Ilha do Faial)
II - p. 451.
III - p. 152.
- PAIM, Agostinho (Padre. Transmite, novamente, a mensagem dos governadores da guerra, às entidades de S. Miguel, para a aclamação de D. João IV, como Rei de Portugal)
II - p. 181.
- PAIM, Alexandre (Administrador da Capela instituída por Branca da Câmara)
III - p. 221.
- PAIM, António (Padre. Frei da Ordem de São Francisco. Leva notícias a Lisboa da situação do cerco posto ao Castelo de São Filipe)
II - p. 184.
- PAIM, Cristóvão Pinto (Filho de Rui Lopes Paim)
I - p. 82.
- PAIM, Diogo (Filho de Duarte Paim e de Antónia Dias d'Arça. Casou 1.ª vez

- com Branca da Câmara, e 2.^a vez com Catarina da Câmara)
- I - pp. 82, 83, 89, 97, 99, 105, 110, 119, 151, 179, 203.
 III - pp. 47, 56, 69, 219, 221.
- PAIM, Duarte (Filho de Valentim Paim, fidalgo da Casa de D. Duarte, neto de Thomas Elim Paim que passou a Portugal como secretário da Rainha D. Filipa de Lencastre. Casou com Antónia Dias d'Arça, filha de Jácome de Bruges)
- I - pp. 82, 88, 96, 97, 99, 104, 105, 110, 151.
 III - pp. 46, 47, 219.
- PAIM, Duarte (Filho do Capitão Francisco Paim da Câmara e de D. Maria Paula d'Ávila Pereira)
- II - p. 615.
- PAIM, Filipa (Filha de Catarina de Ornellas e de João Vaz Fagundes. Casou com António Mendes Morgado)
- III - pp. 47, 81.
- PAIM, Francisco da Câmara (Filho de Hierónimo Paim. Capitão-mor da Praia. Casou com D. Isabel de Sousa. Recebeu de Filipe III de Portugal o foro de Moço-Fidalgo)
- II - pp. 145, 146.
 III - p. 48.
- PAIM, Francisco Ornellas da Câmara (Natural da Ilha Terceira. Moço-Fidalgo. Cavaleiro Professo da Ordem de Cristo. Capitão-mor da Vila da Praia. Governador do Castelo de São João Baptista)
- I - pp. 163, 164, 165, 166.
 II - pp. 137, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 154, 155, 156, 158, 159, 168, 172, 178, 182, 189, 191, 195, 196, 208, 215, 228, 229, 230, 270, 273, 274, 275, 277, 365, 370, 371, 373, 374, 375, 379, 381, 430, 431, 434, 455, 456, 462, 562, 615.
 III - pp. 48, 49, 70.
- PAIM, Gaspar (Filho do Capitão Francisco Paim da Câmara e de D. Maria Paula d'Ávila Pereira)
- II - p. 615.
- PAIM, Hierónimo (Filho de Diogo Paim e de sua segunda mulher Catarina da Câmara)
- III - p. 48.
- PAIM, Isabel (Filha de Valentim Paim e de Beatriz de Vadilho)
- I - p. 82.
- PAIM, Lázaro (Padre. Beneficiado na Colegial da Conceição de Angra. Filho do Capitão Francisco Paim da Câmara e de D. Maria Paula d'Ávila Pereira)
- II - p. 615.
- PAIM, Manuel (Filho de Diogo Paim e de Branca da Câmara. Casou 1.^a vez com Isabel d'Ávila Betancor e 2.^a vez com Filipa de Escobar Teixeira)
- III - pp. 56, 219.
- PAIM, Roque Monteiro (Casado com D. Joana, sobrinha de Martim Afonso de Mello e Sá, Governador do Castelo de São João Baptista)
- II - p. 582.
- PAIM, Rui Lopes (Filho de Isabel Paim)
- I - p. 82.
- PAIM, Thomas Elim (Avô de Duarte Paim, casado com Antónia Dias de Arça, filha de Jácome de Bruges)
- I - pp. 82, 110.
 III - p. 46.

- PAIM, Valente (Filho de Tolamy Paym. Casou com D. Beatriz de Vadilho, fidalga aragonesa e dama da Rainha D. Leonor, mulher de D. Duarte)
- I - pp. 82, 110.
III - p. 47.
- PAINS
- I - p. 110.
III - p. 46.
- PAIS, António Gomes (Auditor-geral do Castelo de São Filipe)
- II - pp. 144, 173.
- PAIS, António Gonçalves (Morador nas Fontainhas. Arremata os Dízimos das Miúças - porcos e os do Ramo Grande. Ano de 1694)
- PAIS, Catarina ou Maria (Casada com João d'Ávila de Betancor)
- III - p. 56.
- PAIS, Francisco Vaz (Licenciado. Nomeado Procurador do Fisco pelo Conde de Torres Vedras)
- I - p. 298.
- PAIS, Jorge Vaz (Bacharel)
- I - p. 366.
- PAIS, Maria (Neta de Simão Vaz e de Susana Pais, instituidores da Capela de Santo António, em São Francisco da Praia)
- III - p. 51.
- PAIVA, Maria de (Viúva de André Cardoso de Aguiar)
- II - p. 272.
- Palmo - Ver PESOS E MEDIDAS
- PAMPLONA, António (Filho de Gonçalo Álvares Pamplona e de Leonor Gomes de Miranda)
- III - pp. 42, 277.
- PAMPLONA, Bernardo (Filho de António Pamplona e de Maria Borges. Casou na Ilha de São Miguel com Catarina Mendes, irmã de Duarte Mendes, Físico-mor do Reino)
- III - p. 42.
- PAMPLONA, Gomes (Filho de Gonçalo Álvares Pamplona e de Leonor Gomes de Miranda. Casou com Branca Rodrigues Valadão)
- III - pp. 42, 182.
- PAMPLONA, Gomes (Filho de António Pamplona e de Maria Borges. Capitão-mor da Praia)
- III - p. 42.
- PAMPLONA, Gonçalo Álvares (Natural da cidade do Porto. Casou 1.^a vez com Ana Valadão, filha de João Valadão, e 2.^a vez, com Leonor Gomes de Miranda)
- I - p. 112.
II - p. 219.
III - pp. 22, 41, 42.
- PAMPLONA, Isabel Pereira (Filha de Luís Pereira d'Orta, e de Maria Pamplona. Casa com o filho do Capitão João d'Ávila, Francisco Borges d'Ávila)
- II - p. 614.
- PAMPLONA, Maria (Casada com Luís Pereira d'Orta. Mãe de Isabel Pereira Pamplona)
- II - p. 614.
- PAMPLONA, D. Maria (Viúva de João Toste de Freitas. Administrador da Capela instituída por João Toste)
- III - p. 215.
- PAMPLONA, Maria de Miranda (Filha de Diogo Paim, segundo do nome)
- I - p. 151.

PAMPLONA, Matias (Filho de Gonçalo Álvares Pamplona e de Leonor Gomes de Miranda. Casou 1.ª vez com Catarina Martins Vieira, e 2.ª vez, com Maria Luísa Merens)	- Ceroulas II - p. 15. - Chapéu
III - p. 42.	I - p. 367. II - pp. 15, 335.
PAMPLONA, Salvador (Irmão de Manuel Pamplona de Azevedo)	- Fazendas
II - p. 219.	I - 62.
PAMPLONA, Sebastião Merens (3.º neto de João Vaz Merens e de Catarina Lourenço)	- Gibão I - p. 367. II - p. 15.
III - p. 23.	- Gorgorão
PAMPLONA, Sebastião Rodovalho (Vereador da Câmara de Angra-1661)	II - p. 62. - Gorro
III - p. 192.	II - p. 358.
PAMPLONAS	- Pano
I - p. 112. II - pp. 77, 359, 567. III - pp. 22, 41.	I - pp. 135, 139, 140. III - p. 147.
PANOS E PEÇAS DE VESTUÁRIO	- Pano de linho
- Baeta	I - p. 267. II - p. 353.
I - p. 237. II - p. 358.	I - p. 367. II - p. 15.
- Botas	- Roupã
II - p. 335.	II - pp. 58, 134.
- Calção	- Roupeta
I - p. 367. II - pp. 15, 335.	I - pp. 237, 367.
- Camisa	- Samarra
II - p. 15.	II - p. 335.
- Capuz	- Sapatos
II - p. 358.	I - p. 367. II - p. 15.

- Seda
 II - pp. 25, 62.

- Setim
 II - p. 62.

- Sobrepeliz
 I - p. 381.
 II - p. 24.
 III - pp. 107, 108, 110, 140.

- Tafetá
 II - p. 62.

- Veludo
 I - p. 221.
 III - p. 102.
 I - p. 62.

- Veste de pano vermelho
 I - p. 221.
 II - p. 102.

- Véstia
 I - p. 381.
 II - p. 24.
 III - pp. 108, 110, 140.

- Vestiária
 II - pp. 287, 355, 379, 386.

- Vestidos feitos
 I - p. 134.

PANTOJA, D. Gregório (Mestre de Campo. General do Exército de Castela)
 II - p. 625.

Papa - ver DIGNIDADES. CARGOS. FUNÇÕES

PARÓQUIAS

- Paróquia
 I - pp. 83, 153, 217.
 III - p. 50.

- de Santa Catarina do Cabo da Praia
 I - pp. 86, 90.

PAROQUIAIS

- Paroquial
 I - pp. 217, 222, 386.
 II - pp. 37, 134, 360, 373, 551, 646, 703.
 III - pp. 93, 110, 113, 134, 141, 143, 145, 223, 228, 236, 302.

- do Apóstolo São Pedro (Ponta Delgada)
 II - p. 126.

- da Conceição de Angra
 II - p. 47.
 III - pp. 115, 143, 196, 223, 228, 286.

- do Espírito Santo (Ilha de Santa Maria)
 III - p. 9.

- do Espírito Santo da Vila Nova
 II - p. 12.
 III - p. 93.

- de Guadalupe de Aigualva
 I - p. 90.
 II - pp. 17, 33.
 III - p. 114.

- das Lajes
 I - p. 90.
 II - pp. 11, 20.

- de Nossa Senhora da Graça (Ribeira dos Flamengos)
 I - p. 396.

- de Nossa Senhora da Luz (Praia do Almojarife)
I - p. 396.
- de Nossa Senhora da Pena das Fontainhas
I - p. 90.
II - p. 11.
- do Salvador, em Angra
III - pp. 136, 224.
- de Santa Bárbara (Ilha de Santa Maria)
III - p. 9.
- de Santa Bárbara da Fonte Bastarda
I - p. 90.
- de Santa Bárbara - Lugar dos Cedros (Ilha do Faial)
I - p. 549.
- de Santa Bárbara das Nove Ribeiras
I - p. 206.
II - pp. 9, 615, 669.
III - pp. 93, 99.
- de Santa Beatriz das Quatro Ribeiras - Ilha Terceira
I - pp. 79, 90.
- de Santa Catarina da Fonte Bastarda
I - p. 30.
- de Santa Cruz da Praia
III - p. 93.
- de Santa Luzia, Angra
I - p. 381.
II - p. 446.
III - pp. 22, 23, 54, 107, 224, 226, 229, 286.
- de Santo António do Porto Judeu
I - p. 9.
- de São Bartolomeu dos Regatos
II - p. 31.
- de São Bento, Angra
I - p. 242.
II - p. 8.
III - pp. 144, 224, 229, 286.
- de São Mateus (Ilha de Santa Maria)
III - p. 9.
- de São Mateus (Ilha Terceira)
II - pp. 31, 670.
- de São Miguel da Vila Nova
I - p. 40.
- de São Pedro, Angra
I - p. 242.
II - pp. 28, 29, 455.
III - pp. 143, 144, 146, 224, 226, 229, 286.
- de São Pedro (Biscoitos)
I - p. 168.
II - p. 10.
- de São Pedro da Ribeirinha
II - p. 11.
- de São Roque dos Altares
I - p. 90.
II - p. 30.
III - p. 93.
- da Sé de Angra
III - pp. 141, 143, 228, 286.
- da Vila de São Sebastião
III - p. 93.

- PARRADO, Alonso Verdejo (Sargento-mor do Castelo de São Filipe)
II - pp. 88, 91.
Pastel - Ver PLANTAS
Pastos - Ver EXPLORAÇÃO PECUÁRIA
- PAULA, D. (Filha de João do Canto de Castro)
II - p. 461.
- PAULA MARIA, D. (Casou com Manuel Paim de Sousa. Herdeira do Morgado instituído pelo Capitão João d'Ávila)
III - p. 49.
- PAULO III (Papa)
I - pp. 122, 219.
III - pp. 95, 179, 231.
- PAULO IV (Papa)
I - pp. 212, 257.
III - pp. 169, 231.
- PAULO V (Papa)
II - p. 18.
III - p. 176.
- PAYM, Tolamy - Ver PAIM, Thomas Elim
- PAZ, Cristóvão de (Capitão)
I - p. 366.
III - p. 271.
- PEDRO (Frei. Padre do Carmo. Filho de Tomás Mendes de Vasconcelos. Morreu no Brasil)
III - p. 75.
- PEDRO, D. (Príncipe)
II - pp. 135, 476, 486, 489, 490, 492, 532, 547, 554, 560, 575, 591, 597, 603.
III - p. 128.
- PEDRO, Infante D. (Duque de Coimbra. Regente, filho de D. João I e de D. Filipe de Lencastre)
I - p. 180.
II - p. 567.
III - p. 21.
- PEDRO I, D. (Rei de Portugal)
II - p. 592.
- PEDRO II, D. (Rei de Portugal)
II - pp. 310, 360, 566, 588, 622, 630, 634, 535, 641, 649, 688.
III - pp. 130, 132, 227.
- PEDROSO, Bartolomeu Francisco (Nobre Angrense)
I - p. 267.
- PEDROSO, Francisco (Escrivão da Câmara de Angra)
I - p. 226.
III - p. 138.
- PEDROSO, Francisco (Capitão)
II - p. 342.
- PEDROSO, Gonçalo (Pai de Beatriz Calça)
I - p. 183.
II - p. 617.
- Peita - Ver IMPOSTOS. DIREITOS. TRIBUTOS
- PEIXOTO, Cristóvão (Escrivão)
II - pp. 389, 560.
- PENÇO, Fernando Rodrigues (Contrata por 2500 cruzados a despesa da Casa de El-Rei D. Afonso VI no exílio)
II - pp. 380, 493.

- PENTEADO, Francisco Lopes (Ajudante da Praça)
II - p. 678.
- PENTEADO, Manuel Fernandes (Contribui com um donativo para o alargamento da Praça de Angra)
III - p. 280.
- PERDIGÃO, Manuel de Sequeira (Governador da Ilha de São Miguel)
II - pp. 505, 553.
- PEREIRA, Álvaro (Bacharel)
I - p. 366.
- PEREIRA, D. Ana (Casada com Mateus Pacheco de Mello e mãe de Bento Pacheco de Mello)
II - p. 605.
- PEREIRA, António (Cónego)
II - p. 617.
- PEREIRA, António (Fintado em 4 moios de trigo a fim de serem abastecidas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.
- PEREIRA, António Álvares (Vigário de São Bento. Administrador da Capela instituída por António Garcia Sarmiento)
II - p. 633.
III - p. 145.
- PEREIRA, António Machado (Arremata os moinhos da Vila de São Sebastião)
III - p. 291.
- PEREIRA, Baltazar da Costa (Capitão. Faz parte dos defensores do Posto da Rua do Cruzeiro na luta contra os castelhanos do Castelo de São Filipe)
II - pp. 167, 168, 202, 237, 272, 632.
- PEREIRA, Bento (Padre da Companhia de Jesus. Irmão do Corregedor Domingos Pereira da Silva)
II - p. 432.
- PEREIRA, Bernardo (Morador em Santa Bárbara. Arremata os Dízimos das Miúças naquela freguesia. Ano de 1694)
III - p. 295.
- PEREIRA, Brás (Corregedor)
III - p. 242.
- PEREIRA, Diogo Soares (Assistente da Guarda de El-Rei. Mestre de Campo)
II - pp. 492, 521.
- PEREIRA, Domingos (Corregedor. Irmão do Padre Bento Pereira, Religioso da Companhia de Jesus)
III - p. 240.
- PEREIRA, Fernando Camello (Moço-Fidalgo da Casa Real)
III - p. 85.
- PONTE, Francisca de (Filha de Diogo de Ponte Maciel e de Catarina Gaspar Machado. Casou com António Fernandes "O Longo")
III - p. 84.
- PEREIRA, Francisco (Governador do Paço Real em Sintra durante a estada de D. Afonso VI)
II - p. 525.
- PEREIRA, Francisco (Capitão do Presídio da Ilha do Faial)
II - p. 688.
- PEREIRA, Francisco Álvares (Contribui com um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 280.

- PEREIRA, Gaspar (Desembargador. Corregedor e Provedor. Licenciado)
I - pp. 115, 226, 237.
III - pp. 158, 184, 238.
- PEREIRA, Gaspar Camello (Capitão de uma Companhia sediada no Cabo da Praia)
II - p. 237.
- PEREIRA, Gonçalo (Capitão-mor da Calheta)
II - p. 679.
- PEREIRA, Gonçalo (Natural da Ilha do Faial)
I - pp. 349, 363.
- PEREIRA, João Dinis (Mestre-escola. Provisor e Vigário-geral. Filho de Isabel Dinis e de Manuel Jácome Trigo)
II - p. 537.
III - p. 86.
- PEREIRA, João Pacheco (Corregedor)
III - p. 242.
- PEREIRA, João Rodrigues (Corregedor)
I - p. 116.
II - pp. 643, 696, 701, 710, 714.
III - p. 241.
- PEREIRA, Lázaro (Cónego)
II - p. 589.
- PEREIRA, Lázaro (Vigário na Paroquial das Lajes)
III - p. 131.
- PEREIRA, Lourenço Gomes (Desembargador)
II - pp. 285, 614.
- PEREIRA, Luís Coelho (Juiz da Câmara de Angra)
II - pp. 143, 219.
- PEREIRA, Manuel (Frei. Bispo. Secretário de Estado)
II - p. 404.
- PEREIRA, Manuel (Morador em Ponta Delgada. Arremata os Dízimos dos trigos de Capelas e das Miúças - - cabras. Ano de 1693)
III - pp. 297, 299.
- PEREIRA, Manuel (Morador na Ribeirinha. Arremata os Dízimos dos trigos, na Vila de São Sebastião, no ano de 1693)
III - p. 293.
- PEREIRA, Manuel Álvares (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores - 1706)
I - pp. 116, 191.
II - p. 711.
- PEREIRA, Manuel Guedes
II - p. 471.
- PEREIRA, Manuel Pacheco (Da linhagem dos Pachecos, de Duarte Pacheco Pereira. Pai de João Pacheco)
III - p. 25.
- PEREIRA, Marcos (Licenciado)
I - p. 256.
III - p. 168.
- PEREIRA, Margarida Dias (Filha de Isabel Dinis de Mesquita e de Pedro Álvares Pereira. Casou com Sebastião da Costa Correia, avô do General Sebastião Correia de Lorvela)
I - p. 375.
III - pp. 86, 274.

- PEREIRA, Maria (Casada com João Luís Teixeira)
III - p. 216.
- PEREIRA, D. Maria Josefa (Filha de Jácome Leite de Vasconcelos e de D. Maria de Melo. Casou com João do Carvalhal Borges)
III - p. 38.
- PEREIRA, D. Maria Paula d'Ávila (Filha de Isabel Pereira Pamplona e de Francisco Borges d'Ávila)
II - p. 615.
- PEREIRA, Martim (Vigário-geral)
II - p. 702.
- PEREIRA, Martim Ferreira (Alferes do Castelo de São João Baptista)
II - p. 351.
- PEREIRA, Martinho (Vedor da Fazenda Real)
I - p. 227.
- PEREIRA, Nicolau (Padre. Instituidor da Capela das Almas, na Igreja da Misericórdia de Angra)
II - p. 710.
- PEREIRA, D. Nuno Álvares (Bispo de Angra. Doutor em Teologia. Visitador-geral do Arcebispado de Lisboa)
I - pp. 122, 219, 220, 222, 223, 225, 228, 229, 230, 231, 232, 237, 239, 242.
III - pp. 101, 105, 136, 158, 225.
- PEREIRA, D. Nuno Álvares (Condestável do Reino)
I - p. 204.
- PEREIRA, D. Nuno Álvares (Duque do Cadaval. Marquês de Ferreira, Conde de Tentúgal)
II - pp. 480, 482, 485, 597, 604.
- PEREIRA, Paulo (Padre. Prefeito da Companhia de Jesus)
II - pp. 698, 699.
- PEREIRA, Pedro Álvares (Colabora na luta contra o invasor castelhano)
I - pp. 267, 313.
II - p. 219.
- PEREIRA, Tomás de Porras (Capitão-mor do Faial. Tesoureiro-mor da Sé de Angra)
I - pp. 357.
II - pp. 37, 314, 315, 344.
III - pp. 113, 269.
- PERES, Afonso Gomes (Financiou a formação de um reduto com peças de artilharia contra os castelhanos)
II - pp. 174, 179.
- PERES, Catarina (Mulher de Diogo Vieira Pacheco)
I - p. 375.
- PERES, Manuel (Contribui com um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 280.
- PERESTRELO, Bartolomeu (Fidalgo da Casa do Infante D. João, Capitão-Donatário de Porto Santo)
I - pp. 75, 78.
II - p. 686.
III - p. 7.
- PERESTRELO, D. Iseu - Ver MENDONÇA, Iseu Perestrela de PERESTRELO, Sebastião)
III - p. 164.
- PESSOA, Manuel da Costa (Tenente-General da Provincia de Trás-os-Montes. Governador de Cabo Verde)
II - p. 602.

- PESTANA, Francisco (Juiz do Crime)
I - p. 253.
- PICADO, João Gonçalves (Casou com Antónia Gonçalves Antona)
III - p. 53.
- PICANÇO, Catarina Correia (Filha de João Afonso Viegas. Casou com João Vaz d'Ávila)
III - p. 58.
- PIEIDADE, Frei Patrício da (Religioso da Ordem de São Domingos)
II - p. 694.
- PIMENTA, D. João (Bispo de Angra)
III - p. 38.
- PIMENTA, Manuel António (Tenente do Castelo de São João Baptista)
II - pp. 391, 566, 579, 619, 620, 633.
- PIMENTEL, Maria (Fintada em um moio de trigo a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.
- PINEDO, Francisco (Escreve uma carta a pedido de Tomé Gomes, soldado do Castelo de S. Filipe, ligado ao processo do Capitão Espínola de Queirós)
II - pp. 88, 89.
- PINHEIRA, Isabel (Filha de João Vaz Merens e de Catarina Lourenço Fagundes. Casou com Álvaro Matella)
III - p. 145.
- PINHEIRO, D. Agostinho (Bispo de Angra que não veio às Ilhas; mais tarde nomeado Bispo da cidade do Porto)
I - p. 203.
III - p. 179.
- PINHEIRO, Alexandre (Capitão)
I - p. 369.
III - p. 272.
- PINHEIRO, Domingos (Licenciado. Juiz Ordinário em Angra e Desembargador da Relação)
I - p. 364.
- PINHEIRO, Henrique (Alcaide-mor de Barcelos. Pai de D. Joana de Mendonça que casou com Antão Martins Homem, 2.º do nome)
III - p. 50.
- PINHEIRO, D. João (Grão-Prior da Ordem de Cristo. Doutor in utroque jure, Vigário-Geral no Temporal e Espiritual da Ordem da Cavalaria e Mestrado de Nosso Senhor Jesus Cristo em a Vila de Tomar, S. Tiago, Santarém, Santa Maria de Alcácer, em África, das Ilhas da Madeira, Açores, Cabo Verde, da Etiópia e das Índias, Imediato à Igreja de Roma, do Conselho de El-Rei, Desembargador do Paço, Prior da Colegiada de Santa Maria da Olivença de Guimarães)
I - pp. 118, 162.
III - pp. 93, 94.
- PINHEIRO, D. Rodrigo (Bispo de Angra)
I - p. 122.
III - pp. 99, 225.
- PINTO, André Lopes (Corregedor da Comarca das Ilhas dos Açores)
I - p. 116.
III - pp. 191, 192, 240.
- PINTO, António (Padre. Cura da Sé)
III - p. 196.
- PINTO, João (Contribui com um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 280.

- PINTO, Manuel (Cónego Prebendado) tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrése)
 II - p. 545.
 III - p. 126.
- PINTO, Manuel de Matos (Corregedor)
 III - p. 242.
- PIO III (Papa)
 I - p. 161.
- PIO IV (Papa)
 I - p. 225.
- PIO V (Papa)
 I - p. 225.
- PIRATAS E CORSÁRIOS
- Corsário
 I - pp. 162, 175, 176, 205, 245, 246, 277, 364.
 II - pp. 53, 142, 247, 315, 316, 318, 325, 342, 344, 454, 455, 508, 544, 688, 689, 714.
 III - pp. 125, 254, 255, 256, 270.
- Corso de Ostende
 II - p. 344.
- Piratas
 I - pp. 176, 243.
 II - pp. 314, 315, 316, 325, 683.
- PIRES, Álvaro
 I - p. 219.
- PIRES, André (Escrivão do Hospital de Angra)
 I - p. 184.
- PIRES, António (Fintado em um moio de trigo a fim de serem socorridas as
- PIRES, Antonio (Escrivão)
 I - p. 158.
- PIRES, Catarina (Mulher de Diogo Vieira Pacheco. Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 4 moios de trigo)
 III - p. 274.
- PIRES, Diogo (Escudeiro. Procurador do Concelho)
 I - pp. 119, 365.
 III - p. 94.
- PIRES, Francisco (Padre)
 III - p. 51.
- PIRES, João (Soldado do Castelo de São Filipe)
 II - p. 94.
- PIRES, Manuel Ferreira (Arremata os Dízimos dos trigos em Santa Bárbara, no ano de 1693)
 III - p. 393.
- PIRES, Mateus (Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 4 moios de trigo)
 I - pp. 313, 374.
 III - p. 274.
- PIRES, Pantaleão (Casado com Filipa de Vasconcelos)
 I - pp. 313, 374.
 III - p. 274.
- PISARRO, João Cardoso (Comissário Geral da Cavalaria)
 II - p. 488.

- PLANTAS 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345,
346, 347, 348, 350, 353, 354, 356,
357, 359, 362, 363, 364, 368, 392,
396, 401, 402.
- Inhame II - pp. 12, 15, 79, 90, 93, 116, 122,
136, 143, 161, 162, 164, 165, 168,
170, 174, 175, 177, 178, 179, 180,
185, 187, 189, 195, 196, 198, 199,
200, 202, 203, 204, 207, 210, 212,
220, 221, 227, 228, 230, 336, 339,
350, 351, 355, 356, 358, 366, 367,
369, 373, 391, 392, 464, 466, 467,
477, 478, 479, 552, 554, 558, 561,
611, 617, 622, 625.
- Pastel I - pp. 85, 149, 150, 191, 215, 222,
295, 296, 297, 367, 441.
II - p. 550.
III - pp. 15, 103, 136, 137, 139, 155,
237.
- Silva III - pp. 256, 260, 266, 267, 269, 270.
- II - p. 681.
III - p. 251.
- Espanhóis I - pp. 272, 340.
II - p. 480.
- Sumagre III - p. 251.
- Ingleses I - pp. 292, 293, 297, 299, 315, 330,
332, 338, 340, 343, 347, 348, 349,
352, 353, 388, 395, 396.
II - pp. 358, 430, 454, 683, 684, 685,
686, 691.
III - p. 263.
- Tremoço II - p. 196.
- POMBO, António Pires (Preso por ordem
do Conde Manuel da Silva) - Irlandeses
II - p. 694.
- I - p. 323.
- PONTE, Diogo da (Filho de João da
Ponte) - Flamengos
I - pp. 367, 368.
II - pp. 334, 691.
III - p. 256.
- I - p. 86.
- PONTE, Inês da (Filha de João da Ponte) - Franceses
I - pp. 273, 274, 278, 292, 293, 295,
297, 299, 306, 309, 310, 311, 312,
315, 330, 332, 333, 334, 338, 339,
340, 343, 344, 347, 348, 349, 350,
351, 352, 353, 360.
III - pp. 255, 261, 262, 263, 264, 267.
- I - p. 86.
- PONTE, João da (Nobre, adjunto de
Jácome de Bruges) - Hebreus
I - p. 211.
II - pp. 117, 126, 428, 500, 571.
- I - pp. 79, 83, 86.
- POVOS E RAÇAS
- Castelhanos I - pp. 267, 278, 279, 280, 281, 282,
283, 284, 285, 288, 306, 307, 322,

- Holandeses
 - II - pp. 195, 209, 350, 455, 462, 463, 554, 565.
 - III - p. 179.
 - Húngaros
 - II - p. 584.
 - Mouros
 - I - pp. 74, 171.
 - II - pp. 117, 210, 327, 430, 449, 714.
 - III - p. 28.
 - Negros da Guiné
 - I - p. 74.
 - III - p. 251.
 - Portugueses
 - I - pp. 282, 284, 285, 289, 291, 293, 309, 315, 332, 333, 335, 340, 343, 352, 364, 401.
 - II - pp. 79, 95, 164, 169, 174, 198, 207, 245, 246, 253, 330, 356, 366, 558, 709.
 - III - pp. 260, 261, 266, 267.
 - Turcos
 - II - pp. 365, 454, 455, 583, 584, 685, 689.
 - III - p. 125.
- PEIXES E MARISCOS
- Atum
 - I - p. 367.
 - Carapau
 - II - p. 231.
 - Cavala
 - I - p. 182.
 - II - p. 312.
 - Chicharro
 - I - pp. 182, 325.
 - Lapas
 - II - p. 231.
 - Marisco
 - II - p. 691.
 - Peixe
 - I - p. 146.
 - II - p. 305.
 - Pescado
 - I - p. 294.
 - II - pp. 525, 691.
 - III - p. 288.
 - Sardinha
 - I - p. 367.
- PELES E COUROS
- Couramas
 - II - p. 353.
 - Couro
 - I - p. 139.
 - III - pp. 247, 252.
 - Peles
 - I - p. 389.
 - II - p. 692.
- PENSÕES E SERVIÇOS
- Foro
 - I - pp. 170, 171, 220, 376, 405.
 - III - p. 273.
 - Tença
 - I - pp. 74, 160, 166, 181, 182, 223, 324, 373, 374, 377, 378, 405.
 - II - pp. 20, 35, 48, 50, 51, 52, 55, 270, 271, 326, 331, 382, 561, 611, 626, 698, 699, 704.

- III- pp. 57, 65, 137, 149, 164, 176, 229, 236, 272, 273, 275.
- II - pp. 23, 24, 231, 309, 312, 367, 697.
III - pp. 107, 140, 223, 235, 282, 283.
- PERIM, Duarte (Fidalgo inglês que colaborou na defesa da Ilha Terceira, aquando das investidas de Filipe II)
- I - p. 292.
- Côvado
- I - p. 221.
II - pp. 14, 25, 232, 491.
III - pp. 102, 250.
- PESOS E MEDIDAS
- Almude
- II - pp. 22, 23.
III - pp. 244, 249.
- Alqueire
- I - pp. 91, 95, 103, 117, 124, 147, 152, 182, 238, 294, 388.
II - pp. 8, 9, 10, 11, 12, 17, 23, 24, 29, 30, 31, 220, 309, 436, 551, 709, 714,
III - pp. 10, 13, 92, 103, 139, 140, 143, 144, 145, 146, 162, 181, 205, 211, 216, 217, 219, 220, 228, 229, 233, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 300.
- Arrátel
- I - pp. 148, 390.
II - p. 687.
III - pp. 245, 248.
- Arroba
- I - pp. 182, 334, 379.
II - pp. 22, 25, 122, 309, 336, 676.
III - pp. 106, 141, 157, 167, 176, 178, 188, 205, 223, 235, 244, 245, 284, 285.
- Barril
- I - p. 367.
II - p. 144.
- Braça
- II - p. 176.
III - p. 301.
- Canada
- I - pp. 182, 380, 390.
- Légua
- I - pp. 75, 76, 78, 155, 196, 273, 281, 291, 333, 335, 370.
II - pp. 14, 21, 41, 66, 69, 121, 130, 131, 132, 133, 152, 156, 167, 199, 261, 313, 342, 681, 684, 687, 690, 705.
III - pp. 8, 9, 93, 143, 300.
- Libra
- II - pp. 227, 231, 286, 336.
III - p. 286.
- Moio
- I - pp. 84, 87, 117, 120, 148, 151, 152, 163, 164, 165, 169, 181, 182, 189, 206, 220, 228, 230, 231, 238, 242, 260, 301, 308, 349, 373, 374, 375, 376, 377, 380, 381, 383, 386.
II - pp. 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 46, 61, 151, 232, 296, 309, 343, 372, 379, 380, 381, 389, 394, 453, 477, 551, 554, 567, 574, 615, 617, 627, 682, 687, 704, 706, 713.
III - pp. 24, 41, 42, 76, 80, 92, 93, 99, 103, 110, 113, 139, 140, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 162, 164, 165, 167, 175, 177, 178, 180, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 199, 200, 205, 210, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 228, 229, 231, 235, 236, 274, 275, 276, 278, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 298, 300.
- Oitava
- I - p. 117.
III - pp. 92, 144, 145.

- Onça
 - III - p. 251.
- Palmo
 - I - p. 226.
 - II - p. 46.
 - III - p. 301.
- Pipa
 - I - pp. 117, 169, 367, 380.
 - II - pp. 11, 22, 24, 121, 167, 312, 356, 368, 551, 681.
 - III - pp. 92, 93, 100, 107, 1, 141, 224, 249, 252, 278, 282, 283, 284.
- Quarta
 - I - p. 117.
 - II - pp. 23, 24, 92.
 - III - pp. 139, 144, 145, 228.
- Quarteiro (Vinte alqueires)
 - I - p. 152.
- Quartilho
 - II - p. 231.
- Quarto
 - I - pp. 380, 389.
 - II - pp. 22, 24, 30.
 - III - pp. 107, 140, 141, 252.
- Quintal
 - I - pp. 149, 367.
 - II - pp. 30, 196, 227, 248, 276.
- Tonelada
 - II - pp. 172, 176, 186, 219, 316.
 - III - p. 249.
- Vara
 - III - p. 250.
- PINA, Fernando (Corregedor. Desembargador)
 - I - p. 225.
 - III - p. 137.
- Pipa - Ver PESOS E MEDIDAS
- PITA, António (Nomeado Capitão da Companhia de São Sebastião após a reforma efectuada em seguida à luta da Salga contra os castelhanos)
 - I - p. 286.
- PITA, Fernando Feio (É um dos indicados a comparecerem na Corte de Madrid perante as graves hostilidades havidas entre os “Bandos” existentes em Angra)
 - II - p. 79.
- PITA, Gonçalo (Capitão do Castelo de São Sebastião)
 - I - p. 357.
 - III - pp. 83, 269.
- Poia - Ver IMPOSTOS. DIREITOS. TRIBUTOS
- PONCE DE LEÃO, João (Governador do Castelo de São Filipe)
 - II - pp. 17, 29, 59.
- PORRAS, Aires (Promovido ao posto de capitão a fim de garantir o aumento do número de companhias de Angra na luta contra o possível invasor castelhano)
 - I - p. 286.
- PORTUGAL, D. Ana de (Filha de D. João de Almeida e de D. Violante Henriques)
 - II - p. 598.
- PORTUGAL, D. Joana (Filha de D. Margarida de Mendonça e de D. Manuel de Portugal. Casou com

- D. Nuno Álvares Pereira de Portugal, filho de D. Afonso de Portugal e de D. Luísa de Gusmão)
- III - p. 19.
- PORTUGAL, D. Lucas de (Mestre-Sala)
- II - p. 592.
- PORTUGAL, D. Luís de (Casado com D. Joana de Mendonça. Pai de D. Afonso, 5.º Conde de Vimioso)
- II - p. 331.
III - p. 20.
- PORTUGAL, D. Maria de (Filha de D. Joana Inês e de D. Luís da Silva Tello. Casou com D. Gil Anes da Costa, Conde de Soure)
- III - p. 19.
- PORTUGAL, D. Maria de (Filha de D. Joana de Portugal e de D. Nuno Álvares Pereira de Portugal. Casou com D. Álvaro Pires de Castro, 3.º Conde de Monsanto e Marquês de Cascais)
- III - p. 19.
- PORTUGAL, D. Martinho de (Arcebispo do Funchal)
- I - p. 122.
III - p. 95.
- PORTUGAL, D. Miguel de (7.º Conde de Vimioso. Casou com D. Maria de Albuquerque, filha de Jorge de Albuquerque, Capitão-Donatário de Pernambuco)
- III - p. 20.
- Praienses
- I - pp. 347, 348, 351.
II - pp. 44, 156, 158, 307.
III - p. 267.
- PRAZERES, D. Frei João dos (Bispo de Angra. Da Ordem de São Francisco. Lente Jubilado)
- I - p. 123.
II - pp. 566, 578, 588, 618.
III - pp. 130, 209, 227.
- PRETTO, António Nunes (Governador do Castelo de São João Baptista)
- II - pp. 388, 389, 390, 392, 394, 397, 400, 406, 409, 411, 463, 511, 522, 531, 546, 554, 555, 556, 557, 559, 575, 621.
III - pp. 128, 202.
- PRETTO, Manuel Rodrigues (Licenciado)
- II - pp. 73, 110.
- Príncipes da Itália
- I - p. 107.
- PRODUTOS HORTÍCOLAS
- Fava
- I - p. 182.
II - p. 353.
- Legumes
- I - pp. 85, 168, 182.
II - pp. 197, 236, 311, 687.
III - p. 8.
- Nabos
- II - p. 231.
- Saramago
- II - p. 231.
- Provedor da Fazenda - Ver DIGNIDADES. CARGOS. FUNÇÕES
- PROVEDORIAS
- Provedoria
- I - pp. 217, 387, 400.
II - pp. 30, 52, 62, 116, 327, 328, 416, 417, 458, 572, 629.

- das Armadas e Naus da Índia
I - pp. 170, 219, 233.
III - p. 26.
- da Fazenda das Ilhas dos Açores
I - pp. 219, 232, 233, 236.
II - pp. 60, 608.
III - p. 26.
- das Fortificações
I - pp. 219, 233.
III - p. 26.
- da Misericórdia de Angra
II - p. 118.
- Província de Nossa Senhora da Graça de Lisboa
III - p. 166.
- Província de São João Evangelista da Ordem de São Francisco
I - p. 132.
II - pp. 273, 326, 363, 432, 435, 440, 444, 445, 447, 449, 451, 460, 649, 650, 712.
III - pp. 78, 171, 153, 155, 157, 189, 190, 230.
- Província de Xabregas da Ordem de São Francisco
II - pp. 447, 588.
III - pp. 151, 227.
- PUEBLA, António de la (Mestre de Campo. Governador do Presídio de Angra)
I - pp. 382, 402.
II - p. 16.
III - p. 275.
- PUGA, D. Catarina de (Mãe do Padre Tomé de Vasconcelos)
III - p. 73.
- PURIFICAÇÃO, Estevão da (Frei da Ordem de São Francisco. Provincial. Natural de Angra)
II - pp. 451, 460.
III - p. 152.
- PURIFICAÇÃO, Isabel da (Filha de António Fernandes e de Ana Rodrigues)
III - pp. 194, 195, 197, 202.
- ## Q
- QUADROS, Luís de (Cónego)
II - pp. 271, 331.
- QUARESMA, Afonso Anes (Casado com Maria Anes da Costa. Instituiu a Capela de Santiago, na Matriz da Praia)
III - pp. 217, 218.
- QUARESMA, Antónia (Filha de António Lopes e Catarina Quaresma. Casou com Pedro Homem)
III - pp. 63, 218.
- QUARESMA, Baltazar (Filho de João Quaresma. Casou com Maria de Omellas da Câmara, filha de João Vaz Fagundo e de Catarina de Ornellas)
III - p. 217.
- QUARESMA, Catarina (Filha de Afonso Anes Quaresma. Casou 2.ª vez com António Lopes, de São Luís)
III - p. 218.
- QUARESMA, Gaspar (Filho de Baltazar Quaresma e de Maria de Ornellas da Câmara)
III - p. 217.

- Quartel de Santa Cruz (Posto organizado para preparar o ataque ao Castelo de São Filipe)
II - pp. 202, 206.
- QUEIRÓS, António Centeno (General)
II - p. 319
- QUEIRÓS, D. Diogo de Miranda (1.º Governador do Castelo de São Filipe)
I - p. 120.
II - pp. 5, 14, 16, 20, 80, 81.
III - pp. 88, 278.
- QUEIRÓS, Filipe de Espínola (Capitão. Natural de Castela. Casou em Angra com D. Francisca de Mello, filha de Estevão Ferreira de Mello)
I - p. 120.
II - pp. 71, 79, 80, 83, 87, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 115, 119.
III - pp. 88, 239.
- QUENTAL, Filipe Serrão de (Escrivão da Alfândega de Angra)
II - p. 54.
- QUINTANILHA, Henrique José (Corregedor)
III - p. 242.
- QUINTEIROS, Manuel (Sargento-mor da Praia. Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 12\$000)
I - p. 375.
III - p. 274.
- R**
- RABOLLO, António Furtado (Morador em Vila Franca. Arremata os Dízimos das Miúças - Linho, Lenha Madeira e Açucar nesta vila. Ano de 1693)
III - p. 298.
- RAFAEL, António Álvares (Capitão da Companhia dos Biscoitos)
I - p. 339.
III - p. 264.
- RAIMUNDO (Padre. Frei. Religioso da Ordem de São Domingos)
II - p. 694.
- RAINÚNCIO, Alberto (Príncipe de Parma, filho de Alexandre Farnesio, que casou com D. Maria, filha do Infante Duarte, filho de D. Manuel I)
I - p. 265.
- RAMALHO, João (Administrador da Capela de João Gonçalves Celeiro)
III - p. 221.
- RAMALHO, Manuel (Morador em Ponta Delgada)
II - p. 75.
- RAMIRES, Álvaro Pires (Capitão)
I - pp. 286, 313, 365, 375.
III - pp. 271, 274.
- RAMIRES, Baltazar Álvares (Licenciado. Promovido a Desembargador do Paço pelo Conde de Torres Vedras)
I - pp. 298, 366.
III - p. 185.
- RAMOS, Gaspar Afonso (Proprietário do terreno onde foi construído o Mosteiro de São Gonçalo, e que foi adquirido por Brás Pires do Canto)
III - p. 180.
- RAPOSO, António (Corregedor)
I - p. 116.
II - pp. 137, 282, 284, 307, 612, 613.
III - p. 240.

- RAPOSO, Barão Jácome (Natural de São Miguel. casou com Catarina Simoa, filha de Martim Simão, do lugar dos Altares, na Ilha Terceira)
I - pp. 120, 169.
- REBELLA, Maria (Filha de Simão Vaz e de Margarida Rebello. Casou com Sebastião Teixeira de Carvalho, sobrinho do Bispo D. Hierónimo Teixeira Gabral)
I - p. 33.
III - p. 114.
- REBELLO, Álvaro Lopes (Filho de Antão Martins da Fonseca. Casou com Luzia d'Ornellas. Juiz Ordinário)
I - p. 179.
III - p. 62.
- REBELLO, André Lopes (Casou com Iria Mendes de Vasconcelos. Vereador, Juiz Ordinário)
I - p. 119.
III - pp. 75, 94.
- REBELLO, Diogo (Padre da Companhia de Jesus)
II - pp. 41, 43.
- REBELLO, Francisco (Morador em Agualva. Arremata os Dízimos das Miúças - Bezerros. Ano de 1694)
III - p. 296.
- REBELLO, Francisco Lourenço (Capitão de uma Companhia sediada na Vila Nova)
II - p. 238.
- REBELLO, João Pires (Instituiu Capela)
III - p. 221.
- REBELLO, Lourenço (Padre. Mestre. Da Companhia de Jesus)
II - pp. 440, 498, 536, 540, 566, 567, 569, 570, 572.
- III - pp. 118, 121, 154.
- REBELLO, Manuel Pereira (Tesoureiro)
II - p. 390.
- REBELLO, Margarida (Casada com Simão Vaz. Mãe de Maria Rebella)
II - p. 33.
III - p. 114.
- REBELLO, Simão Pires (Casou com Iria Mendes de Vasconcelos)
III - p. 75.
- REBOLLO, Manuel (Cirurgião)
II - p. 459.
- Recebedor - Ver DIGNIDADES. CARGOS. FUNÇÕES
- RECOLHIMENTOS
- das Chagas
I - p. 151.
- Regedor - Ver DIGNIDADES. CARGOS. FUNÇÕES
- REGO, Manuel do (Fintado em 10 moios de trigo a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.
- REGO, Dr. Manuel do (Deão da Sé de Angra)
II - p. 384.
- REGOS SILVEIRAS
III - p. 44.
- REGRAS, João das (Jurisconsulto)
I - p. 204.
- REINOS
Reino
I - pp. 177, 201, 204, 216, 244, 266,

- 269, 271, 273, 296, 348, 353, 358, 379, 380, 382, 385, 387, 388, 401, 402, 403, 404.
- II - pp. 28, 32, 34, 45, 46, 48, 53, 55, 56, 57, 59, 80, 105, 134, 136, 141, 144, 149, 181, 185, 194, 208, 209, 224, 243, 251, 258, 262, 268, 276, 277, 279, 284, 285, 298, 299, 311, 318, 319, 324, 328, 333, 340, 344, 347, 348, 353, 357, 364, 365, 368, 372, 373, 375, 376, 380, 381, 384, 385, 391, 394, 400, 401, 403, 409, 410, 411, 412, 418, 420, 425, 427, 431, 434, 439, 449, 453, 455, 456, 459, 463, 464, 465, 476, 489, 490, 491, 492, 497, 501, 502, 511, 512, 520, 522, 532, 546, 547, 554, 556, 559, 560, 561, 565, 568, 574, 576, 578, 579, 581, 582, 601, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 617, 622, 625, 627, 628, 631, 640, 641, 689, 690, 691, 695, 699, 701, 706, 715.
- III - pp. 8, 9, 16, 20, 21, 22, 30, 31, 42, 46, 47, 48, 51, 71, 77, 85, 99, 106, 113, 128, 137, 142, 161, 189, 198, 223, 237, 239, 257, 259, 269, 272, 276, 278.
- do Algarve
- I - p. 367.
- do Brasil
- I - pp. 154, 172.
- de Calecute
- I - p. 161.
- de Castela
- I - pp. 111, 268, 406.
II - pp. 209, 242, 277, 435, 617.
III - pp. 39, 55, 86, 262.
- de França
- I - pp. 272, 273, 274, 277, 300, 305, 316, 352.
III - pp. 159, 259, 260, 261, 272, 273.
- da Galiza
- II - p. 479.
- da Hungria
- II - p. 584.
- de Inglaterra
- I - pp. 82, 300, 305.
II - pp. 207, 686.
III - pp. 159, 259, 260, 272.
- da Irlanda
- II - p. 694.
- Orientais Reinos
- I - p. 162.
- de Portugal
- I - pp. 77, 97, 99, 102, 104, 105, 106, 107, 110, 128, 129, 130, 133, 134, 138, 141, 142, 144, 154, 155, 161, 164, 169, 171, 177, 180, 185, 191, 204, 208, 218, 229, 261, 264, 265, 266, 278, 300, 303, 372, 393, 405.
II - pp. 99, 147, 175, 243, 253, 369, 526, 634, 694.
III - pp. 7, 23, 39, 56, 96, 159, 262.
- "Reinos estranhos"
- I - pp. 154, 198, 320, 404.
II - pp. 5, 22, 415, 611.
- Reinos do Norte
- III - p. 284.
- REIS, Gaspar Pereira dos (Capitão do Galeão Santo André)
- II - pp. 313, 314, 320, 321, 322.
- RELIGIÃO; Festas e Actos de Culto
- Devoção do Terço do Rosário da Senhora
- II - pp. 326, 348, 349, 655, 710.
III - pp. 206, 207.
- Espírito Santo
- I - p. 204.

- II - pp. 674, 676.
III - pp. 99, 125, 222.
- Festa de Santa Isabel
- II - p. 269.
- Festas de São João
- II - p. 33.
III - p. 114.
- Império do Castelo de São João Baptista
(Espírito Santo)
- II - p. 676.
III - p. 235.
- Império do Outeiro
- III - p. 235.
- Império da Rua Direita
- III - p. 235.
- Império da Rua do Galo
- II - p. 676.
III - p. 235.
- Império da Rua de Jesus
- III - p. 235.
- Império da Rua do Rego
- III - p. 235.
- Império de São Pedro
- III - p. 235.
- Impérios (Do Espírito Santo)
- III - pp. 235, 236.
- Lausperene
- II - pp. 655, 669.
- Missa
- III - p. 92.
- Missa do dia
- I - p. 148.
- Natal
- III - p. 286.
- Ofício das Trevas
- I - p. 148.
- Páscoa
- I - p. 385.
II - pp. 173, 174.
III - pp. 162, 224, 286.
- Procissão
- II - pp. 38, 42, 43, 173, 228, 229, 246,
257, 304, 305, 306, 308, 334, 361,
430, 439, 548, 580, 581, 634, 648,
649, 654, 655, 656, 657, 658, 659,
660, 668, 669, 670, 702, 707, 798,
709.
III - pp. 138, 147, 154, 160, 224.
- Procissão de São Sebastião
- II - p. 149.
- Procissão da Via Sacra
- II - p. 654.
- Triduo
- II - p. 712.
- RELÍQUIAS**
- Osso dos Dez Mil Mártires
- I - p. 119.
- Osso de São Sebastião
- I - p. 119.
- Palma de São João
- I - pp. 119, 121.

- Pedra do monumento de Santa Constança
 - I - p. 119.
- Santo Lenho da Cruz
 - I - p. 119.
- Terra de Santa Maria do Loreto
 - I - p. 119.
- REMUNERAÇÕES. GRATIFICAÇÕES
- Acrescentamentos
 - I - pp. 228, 230, 231, 240, 241, 387.
 - II - pp. 8, 12.
 - III - pp. 101, 113, 128.
- Côngrua
 - I - pp. 116, 206, 221, 228, 233, 386.
 - III - pp. 26, 99, 102, 109, 113, 125, 139, 225.
- Jornal
 - I - pp. 147, 287.
 - II - pp. 26, 380, 392.
- Mantimento
 - I - pp. 214, 215, 228, 230, 231, 240, 241.
 - II - p. 112.
 - II - pp. 101, 198.
- Mercês em frutos
 - I - p. 228.
- Mesada
 - II - p. 192.
- Mesada de trigo
 - II - p. 555.
- Obrigações eclesiásticas
 - I - p. 229.
- Ordenado
 - I - pp. 117, 142, 223, 226, 230, 261, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 387.
 - II - pp. 20, 48, 50, 51, 52, 55, 60, 74, 300, 301, 389, 427, 457, 477, 525, 551, 611.
 - III - pp. 92, 93, 100, 101, 102, 107, 108, 110, 114, 137, 142, 143, 144, 226.
- Ordenado Eclesiástico
 - I - pp. 215, 221, 222, 227, 228, 229, 231, 236, 240, 241, 242.
 - II - pp. 7, 11.
- Ordenado dos Ministros da Paroquial de Santa Luzia (Angra)
 - III - p. 229.
- Ordenados da Vigararia
 - I - p. 117.
 - III - p. 112.
- Ordinária do Bispo
 - II - pp. 28, 31, 32.
 - III - pp. 112, 226.
- Ordinárias dos Ministros Eclesiásticos
 - I - pp. 116, 206, 214, 228, 229, 230, 381, 384, 397.
 - II - pp. 5, 20, 22, 23, 25, 29, 32, 34, 35, 48, 50, 111, 115, 296, 368, 369, 379, 546, 574.
 - III - pp. 99, 100, 103, 110, 113, 128, 144, 162, 225.
- Ordinárias dos Ministros da Paroquial da Conceição (Angra)
 - III - p. 228.
- Ordinárias dos Ministros da Paroquial de São Pedro (Angra)
 - III - p. 229.
- Ordinárias dos Ministros de São Bento (Angra)
 - III - p. 229.

- Ordinárias dos Ministros da Sé
 - I - p. 215.
 - II - pp. 22, 23, 24, 71.
 - III - pp. 101, 140, 226, 228.
- Salário
 - II - pp. 260, 261, 298, 299, 300, 301, 339, 340, 375, 403, 405, 412, 413, 414, 417, 418, 419, 420, 422, 423, 424, 680.
- Soldo
 - II - pp. 15, 286, 331, 376, 380, 392, 431, 457, 470, 491, 498, 554, 562, 574, 620, 525, 628, 680, 688, 692, 698.
 - III - p. 235.
- RENDIMENTOS E BENS ECLESIASTICOS
- Renda
 - I - pp. 151, 177, 220, 233, 234, 260.
 - II - pp. 18, 48.
- RENDIMENTOS E BENS PARTICULARES
- Bens
 - I - p. 290.
- Renda
 - I - pp. 164, 168, 178, 337, 388, 389.
 - II - pp. 61, 371, 395.
- Rendas do Marquês
 - I - pp. 132, 164.
- RENDIMENTOS DA COROA
- Renda
 - I - pp. 73, 92, 95, 96, 99, 103, 124, 125, 129, 144, 146, 166, 200, 202, 214, 227, 235, 241, 391.
 - II - pp. 25, 36, 62, 74, 301, 361.
- Renda das Miúças
 - I - pp. 214, 230, 241.
- Renda do Pão
 - I - p. 229.
- Rendimento das Entradas e Saídas das Alfândegas
 - I - pp. 214, 215.
- Rendimentos
 - I - p. 143.
 - II - p. 3 l.
- RESSUREIÇÃO, D. António da (Bispo de Angra. Doutor em Sagrada Teologia. Lente da Universidade de Coimbra)
 - I - p. 122.
 - II - pp. 123, 134, 135, 136.
 - III - pp. 116, 117, 227.
- RESSUREIÇÃO, Lourenço da (Padre. Frei da Ordem de Santo Agostinho. Colabora nas obras finais do Convento da Graça de Angra)
 - III - p. 166.
- Restauração de Évora
 - II - pp. 367, 381, 471, 575, 581, 603.
- Restauração do Reino de Portugal
 - II - p. 136.
- REY, António Domingues (Ajudante dos Capitães que integram uma expedição organizada para proteger um galeão que se encontrava em águas açorianas)
 - II - p. 317.
- RIBAS, Maria de (Casada com Pedro da Costa Machado)
 - III - p. 192.
- RIBAS, Roque (Padre. Franciscano)
 - II - p. 438.
- RIBEIRA, Maria (Filha de Francisco Ribeiro e de Catarina Domingues)
 - III - pp. 190, 192, 193, 232.

- RIBEIRO, D. Agostinho (Bispo de Angra. Natural da Baía. Bispo de Ceuta)
I - pp. 122, 187, 188.
II - pp. 29, 46, 47, 52, 462.
III - pp. 97, 98, 114, 225, 226.
- RIBEIRO, António (Pesador)
II - p. 362.
- RIBEIRO, António (Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 15\$000 e 4 moios de trigo)
I - p. 373.
- RIBEIRO, António Álvares (Médico de D. Afonso VI)
II - p. 499.
- RIBEIRO Baltazar (Escrivão)
I - p. 209.
- RIBEIRO, Francisco (Pai de Maria Ribeira e Camila Borges. Casado com Catarina Domingos)
III - p. 232.
- RIBEIRO, Francisco da Silva (Arremata os Dízimos dos trigos da cidade de Ponta Delgada. Ano de 1693)
III - p. 297.
- RIBEIRO, Gaspar (Desterrado por ordem do Marquês de Santa Cruz)
I - p. 365.
III - p. 271.
- RIBEIRO, Gaspar Soares (Nomeado escrivão da devassa efectuada a António Borges de Sousa Cimbron, mas substituído por Miguel Rebello)
II - p. 404.
- RIBEIRO, Gonçalo (Escrivão)
I - p. 401.
- RIBEIRO, João Pinto (Desembargador do Paço)
II - p. 287.
- RIBEIRO, João do Prado (Cirurgião)
II - p. 507.
- RIBEIRO, Jordão (Escrivão)
I - p. 148.
- RIBEIRO, Luís Gonçalves (Cura)
III - p. 213.
- RIBEIRO, Paulinho (Corregedor)
III - p. 241.
- RIBEIRO, Simão (Porteiro e Selador da Alfândega de Angra)
II - pp. 76, 416.
- RIBEIRO, Simão (Filho de Simão Ribeiro. Também Porteiro e Selador da Alfândega de Angra)
II - pp. 77, 416.
III - p. 280.
- RIBEIRO, Tomás Duarte (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores - 1707)
I - p. 191.
- RICO, Manuel Tavares (Morador em Ponta Delgada. Arremata os Dízimos das Miúças - Telha. Ano de 1693)
III - p. 299.
- ROCHA, António da (Capitão)
I - p. 366.
III - p. 271.
- ROCHA, António Tavares da (Corregedor)
III - p. 242.

- ROCHA, Domingos da (Morador em Ponta Delgada. Arremata os Dízimos das Miúças em Água de Pau. Ano de 1693)
III - p. 298.
- ROCHA, João da (Padre. Frei da Ordem de Santo Agostinho)
III - p. 165.
- ROCHA, Luís da (Cónego)
III - p. 37.
- RODOVALHO, Bartolomeu Gonçalves (Capitão da Companhia sediada em São Bartolomeu)
II - pp. 167, 239.
- RODOVALHO, Belchior Fernandes (Vereador da Câmara de Angra - 1610)
I - p. 313.
III - pp. 279, 280.
- RODOVALHO, Brás Dias (Padre. Filho de Matias Pamplona e de Maria Luís Merens)
III - pp. 43, 281.
- RODOVALHO, Brás Dias (Vereador da Câmara de Angra)
I - pp. 248, 266, 295, 299.
III - p. 79.
- RODOVALHO, Gaspar Correia (Chantre da Sé de Angra)
III - p. 166.
- RODOVALHO, Sebastião (Capitão da Companhia sediada em São Mateus)
II - pp. 167, 239.
- RODOVALHO, Vasco Fernandes (Filho de Brás Dias Rodovalho e de sua 2.^a mulher Isabel Dias. Casou com Maria Abarca. Licenciado)
III - pp. 79, 280.
- RODRIGUES, Agostinho (Escrivão das Execuções da Fazenda na Ilha de São Miguel)
II - pp. 56, 57.
- RODRIGUES, Aleixo (Morador na Ribeira Grande. Arremata os Dízimos das Miúças dos Fanais da Cidade. Ano de 1693)
III - p. 299.
- RODRIGUES, Amaro (Recebe uma pensão de 30\$000 pelos serviços prestados na guerra contra os castelhanos)
II - p. 271.
- RODRIGUES, Antão (Morador na Ribeirinha. Arremata os Dízimos dos trigos no Porto Martim, no ano de 1693)
III - p. 294.
- RODRIGUES, António (Chanceler de Angra. Pai de Maria Álvares Borges)
II - p. 610.
- RODRIGUES, António (Criado do Governador André Cuzaco)
II - pp. 698, 699, 700.
- RODRIGUES, António (Promovido ao posto de capitão a fim de garantir o aumento do número de companhias de Angra na luta contra o possível invasor castelhano)
I - p. 286.
- RODRIGUES, Ascenso (Capitão de uma Companhia sediada em Santa Bárbara)
II - p. 238.
- RODRIGUES, Baltazar (Arremata os Dízimos das Miúças - Legumes, da cidade e de Aqualva. Ano de 1694)
III - pp. 295, 296.

- RODRIGUES, Belchior (Desterrado para Inglaterra por ordem de D. António, Prior do Crato)
I - p. 313.
- RODRIGUES, Bento (Morador em Angra. Arremata os Dízimos das Miúças - - Mel. Ano de 1694)
III - p. 296.
- RODRIGUES, Brás (Desterrado por ordem do Marquês de Santa Cruz)
I - p. 365.
- RODRIGUES, Ciprião (Feitor da Fazenda na Ilha Terceira e mais Ilhas de Baixo)
II - p. 530.
- RODRIGUES, Domingos (Soldado do Castelo de São Filipe)
II - p. 88.
- RODRIGUES, Francisco (Morador em São Bartolomeu. Arremata os Dízimos das Miúças -Sumagre. Ano de 1694)
III - p. 295.
- RODRIGUES, Gaspar (Escrivão)
I - pp. 142, 157.
- RODRIGUES, Isabel (Filha de Rodrigo Afonso Fagundes. Casou com Gil de Borba)
III - p. 90.
- RODRIGUES, Joana
II - p. 96.
- RODRIGUES, João (Morador nas Lajes. Arremata os Dízimos dos trigos na Vila Nova, no ano de 1693)
I - p. 323.
III - p. 294.
- RODRIGUES, Manuel (Arremata o moinho "O da Calçadinha", na Ribeira de Angra - 1694)
III - p. 289.
- RODRIGUES, Manuel (Morador na Vila Nova. Arremata os Dízimos das Miúças - Frangos. Ano de 1694)
III - p. 296.
- RODRIGUES, Maria
II - p. 95.
- RODRIGUES, Maria (Casada com João Rodrigues Valadão)
III - p. 25.
- RODRIGUES, Salvador (Padre)
II - p. 367.
- RODRIGUES, Sancha - Ver THOAR, Sancha Dias de
- RODRIGUES, Sebastião (Arremata o "Moinho da Janela" na Ribeira de Angra - 1694)
III - p. 289.
- ROIZ, João (Soldado do Castelo de São Filipe)
II - p. 88.
- Rol da Confissão
III - pp. 141, 143, 144, 145, 146, 303.
- ROLLÃO, Bartolomeu (Presente na cerimónia da atribuição das liberdades já concedidas aos cidadãos da cidade do Porto aos cidadãos de Angra)
I - p. 248.
- ROMEIRO, Fernando (Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 10\$000)
I - p. 376.
III - p. 275.

ROMEIRO, Vicente

III - p. 280.

ROSADO (Mestre de Campo espanhol)

I - p. 340.

III - p. 264.

Rosário (Quartel formado para se organizar o ataque ao Castelo de São Filipe. É o 5.º e situava-se na linha de "Os Aventureiros")

ROSÁRIO, D. Francisca do (Filha de João de Teve de Vasconcelos. Proprietária da quinta onde foi construída a Ermida de Santa Luzia, na Fonte Faneca)

III - p. 210.

ROSÁRIO, Maria do (Noviça do Mosteiro das Capuchas de Angra)

III - p. 202.

ROSSO, Miguel Angelo (Capitão da nau genovesa "Arca de Noé")

II - pp. 389, 390.

ROXAS, Hierónimo de (Vedor do Castelo de São Filipe)

II - pp. 78, 79, 82, 105, 116.

III - p. 280.

RUIVO, António Gonçalves (Procurador do Concelho de Angra - 1610)

III - pp. 279, 280.

S

SÁ, D. Francisco de (Conde de Penaguão. Marquês de Fontes. Camareiro-mor do Rei D. Afonso VI)

II - p. 596.

SÁ, Guilherme Rey de (Meio-Cónego da Sé de Angra)

III - p. 126.

SÁ, João Rodrigues de (Conde. Camareiro-mor, Mestre de Campo do "Terço da Nobreza")

II - p. 561.

SÁ, Manuel Betancor e (Morador em Ponta Delgada. Arremata os Dízimos dos trigos da Achada e Fanais. Ano de 1693)

III - p. 297.

SÁ, Martim Afonso de Mello e - Ver MELLO, Martim Afonso de

SÁ, Pantaleão de (Senhor da Casa da Amoreira. Comendador de Castelões. Pai do Governador do Castelo de São João Baptista, Martim Afonso de Mello e Sá)

II - pp. 515, 581.

SÁ, Ruy de (Licenciado)

I - p. 252.

Sacramento (Dava continuidade à linha de ataque ao Castelo formada por quartéis. Este era o 6.º)

II - pp. 184, 193, 202.

SACRAMENTO, Agostinho do (Frei. Provincial da Província de São João Evangelista das Ilhas dos Açores)

III - p. 152.

- SACRAMENTO, Mariana do (Noviça do Mosteiro das Capuchas de Angra)
III - p. 202.
- Sal - Ver TEMPEROS
- SALADO, António (Soldado do Castelo de São Filipe)
II - pp. 83, 84, 85, 86, 89, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105.
- SALAS, João Francisco (Escrivão da Auditoria)
II - pp. 84, 92, 95, 110.
- SALAZAR, Francisco de Sá (Vereador da Câmara de Angra)
II - pp. 397, 564, 697, 700.
III - p. 209.
- SALAZAR, Guilherme Rey (Comerciante)
II - p. 175.
- SALDANHA, Aires de (Capitão-General da Ilha da Madeira)
II - p. 602.
- SALDANHA, António (General)
II - pp. 243, 244, 246, 248, 249, 267, 278, 561.
- SALDANHA, Manuel (Cónego da Sé de Lisboa. Sumilher da Cortina. Bispo Eleito de Viseu)
II - p. 595.
- SALGADO, Gusmão Fernandes (Preso por ordem de Manuel da Silva)
I - p. 323.
- Salitre
II - pp. 134, 236, 323.
- SALLAS, Francisco (Frei. Da Ordem de São Francisco. Provincial. Natural de Angra)
II - p. 451.
III - p. 152.
- SALTA, Ana (Casada com Hierónimo Dias d'Ávila, pai do Capitão João d'Ávila)
II - p. 610.
- SALTA, Bartolomeu (Castelhano. Pai de Ana Salta, mãe do Capitão João d'Ávila)
II - p. 610.
- SALTER, João (Padre. Frei da Ordem de Santo Agostinho. Colabora nas obras finais do Convento da Graça de Angra)
III - p. 166.
- SALVA, Leonor (Filha de Salvador Coelho "O Velho". Casou com Gonçalo Anes Machado)
III - p. 83.
- SALVADO, Gaspar Gonçalves (Preso por ordem de Manuel da Silva)
I - pp. 277, 280, 323.
- SALVADOR, Catarina do (Admitida em noviciado no Mosteiro da Esperança em Angra)
I - p. 260.
III - p. 174.
- Salvador (Cidade do Brasil)
I - p. 172.
- SALVAGO, António (Morre na luta contra os castelhanos. Sua filha Joana de Sousa recebe uma mercê de 30\$000)
II - p. 272.

- SAMPAIO, Leonor Ferreira de (Casada com Gonçalo Ferreira de Teve)
I - p. 112.
- SAMPAIO, Manuel de (Arceidiago da Sé de Angra)
II - p. 547.
III - pp. 25, 126, 128.
- SAMPAIO, D. Maria Corte-Real (Filha de António de Andrade Gamboa e de D. Ana Corte-Real)
II - p. 460.
- SAMPAIO, Mendo de (Fidalgo da Casa Real. Comendador da Comenda de São Julião de Água Longa, Bispado do Porto. Casou com Beatriz Homem da Costa)
I - pp. 111, 112.
II - p. 111.
III - p. 65.
- SAMPAIO, Rui Dias de (Filho de Beatriz Homem da Costa e de Mendo de Sampaio, Cavaleiro da Ordem de Cristo. Casou 1.ª vez com D. Francisca da Silva, e 2.ª vez, com D. Iria, filha de Constantino Machado e de Catarina Pacheca)
I - pp. 267, 275, 313, 377.
III - pp. 65, 208, 273, 277, 281, 301.
- SAMPAIOS
I - p. 112.
- SANCHES, Afonso (Licenciado, Procurador dos Feitos de El-Rei na Ilha Terceira)
I - p. 229.
- SANCHES, Antão Álvares (Desembargador dos Agravos)
II - p. 76.
- SANCHES, Catarina (Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de três moios de trigo)
I - p. 375.
III - p. 274.
- SANCHES DEL POÇO, Diogo (Mestre de Campo. Sargento-mor)
II - pp. 245, 466.
- SANCHES, Maria Álvares (Casada com António Rodrigues. Mãe de Maria Álvares Borges)
II - p. 610.
- SANCHES, D. Rodrigo (Capitão da Ilha do Faial)
II - p. 550.
III - p. 21.
- SANDE, António Pais de (Governador do Rio de Janeiro)
II - p. 696.
- SANGUE, Amador Teixeira (Morador na Ribeira Grande. Arremata os Dízimos das Miúças daquela vila. Ano de 1693)
III - p. 298.
- SANTA CATARINA, Simão de (Frei. Ministro Provincial da Ordem de São Francisco. Natural da Ilha Terceira)
II - pp. 448, 451, 549.
III - pp. 151, 190.
- SANTA CLARA (Madre do Convento de São Gonçalo)
III - p. 180.
- SANTA CLARA, Francisco de (Frei da Ordem Franciscana. Provincial. Natural da Ilha Graciosa)
II - p. 451.
III - p. 152.

- SANTA CLARA, Maria de (Admitida em noviciado no Mosteiro da Esperança, em Angra)
I - p. 260.
III - p. 174.
- SANTA MARIA, António (Frei. Da Ordem de São Francisco)
II - p. 449.
- SANTIAG●, Álvaro Afonso de (Pai de Lopo Afonso de Teve)
III - p. 70.
- SANTIAG●, Cristóvão (Soldado do Castelo de São Filipe)
II - pp. 90, 92, 95, 106.
- SANTIAG●, Francisco de (Licenciado. Juiz)
II - p. 106.
- SANTIAG●, Francisco Dias (Capitão)
I - p. 365.
III - p. 271.
- SANTIAG●, Joana (Admitida em noviciado no Mosteiro da Esperança, em Angra)
I - p. 260.
III - p. 174.
- SANTIAG●. D. Jorge (Bispo de Angra. Da Ordem de S. Francisco. Lente Jubilado. Mestre em Teologia)
I - pp. 122, 203, 207, 216, 219, 257.
III - pp. 99, 170, 179, 225, 232.
- SANT● ANTÓNIO●
I - p. 220.
III - p. 186.
- SANT● HILÁRI●
III - p. 123.
- SANT●S, Manuel (Padre. Frei da Ordem de São Francisco. Após a saída dos castelhanos do Castelo de São Filipe içou a bandeira portuguesa no torreão principal)
II - p. 228.
- SÃ● BRÁS, Margarida de (Admitida ao noviciado no Mosteiro da Esperança, em Angra)
I - p. 260.
III - p. 174.
- SÃ● CARL●S, D. Maria de (Filha de João do Canto de Castro. Abadessa)
II - p. 460.
- SÃ● CRISTÓVÃ●
I - p. 131.
- SÃ● FILIPE
II - p. 14.
- SÃ● FRANCISCO●, Águeda de (Conversa no Mosteiro das Capuchas, de Angra)
III - p. 203.
- SÃ● FRANCISCO●, António (Padre. Frei. Definidor da Província de São João Evangelista)
II - p. 654.
- SÃ● FRANCISCO●, Clara (Admitida ao noviciado no Mosteiro da Esperança de Angra)
I - p. 260.
III - p. 174.
- SÃ● HIERÓNIM●, Antónia de (Admitida em noviciado no Mosteiro da Esperança, em Angra)
I - p. 260.
III - p. 174.

- SÃO HIERÓNIMO, Manuel de (Frei da Ordem de São Francisco. Provincial. Natural da Ilha Terceira)
- II - p. 451.
III - p. 152.
- SÃO JOÃO, Antónia (Admitida em noviciado no Mosteiro da Esperança, em Angra)
- I - p. 260.
III - p. 174.
- SÃO JOÃO, Beatriz de (Admitida em noviciado no Mosteiro da Esperança, em Angra)
- I - p. 260.
III - p. 174.
- SÃO JOÃO EVANGELISTA
- I - pp. 119, 121.
- SÃO JOSÉ, Antónia de (Irmã do Cónego Alexandre da Costa Machado. Filha de Pedro da Costa Machado)
- III - pp. 193, 202.
- SÃO LUIS, Manuel de (Frei da Ordem de São Francisco. Provincial. Natural da Ilha de São Miguel)
- II - p. 452.
III - p. 152.
- SÃO PAULO, Ana de (Religiosa do Mosteiro de São Gonçalo)
- III - pp. 197, 201.
- SÃO PEDRO
- I - p. 207.
- SÃO SEBASTIÃO (Padroeiro da cidade de Angra)
- I - p. 398.
- SÃO TOMÁS, Frei Miguel (Religioso da Ordem de São Domingos)
- II - p. 694.
- SARDO (Mestre de Caravelão)
- II - pp. 198, 199.
- SARIABIO, Manuel de Freitas (Arremata os 8 moinhos de Aqualva - 1694)
- III - p. 291.
- SARMENTO, Álvaro Pereira (Irmão da Madre Isabel de Jesus e pertencendo à primeira nobreza da Ilha do Faial. Mamosteiro dos Captivos e Lealdador dos Pastéis)
- I - pp. 256, 323, 327.
III - pp. 168, 169, 174, 232, 277.
- SARMENTO, António Garcia (Licenciado. Auditor do Castelo. Natural da Ilha de São Jorge)
- II - pp. 250, 573, 574, 631.
III - p. 200.
- SARMENTO, Constantino Paes (Natural da Ilha Graciosa. Pai do Licenciado Antonio Garcia Sarmento)
- II - pp. 181, 631.
- SARMENTO, Francisco Pereira (Pai de D. Inês Borges Corte-Real)
- II - p. 617.
- SARMENTO, Germão Pereira (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores - - 1606)
- I - p. 190.
II - pp. 17, 20, 21, 30, 528.
- SARMENTO, Henrique Pereira (Filho de Gaspar Garcia Pereira. Casou com Francisca Simoa)
- III - p. 77.

- SARMENTO, D. Pedro (2.º Governador do Castelo de São Filipe, em Angra. Cavaleiro do Hábito de Santiago. Promovido, posteriormente, a Mestre de Campo General do Exército de Flandres)
- II - pp. 6, 16, 28, 33.
III - pp. 279, 280.
- SAÚDE E ASSISTÊNCIA; Instituições
- Casa dos Lázaros
- III - pp. 216, 220, 221.
- Casa de Misericórdia de Angra
- II - pp. 78, 229, 261, 269, 383, 615, 648, 700, 702, 703, 704, 713.
III - pp. 146, 147, 148, 149, 207, 220, 221, 229, 236.
- Casa de Misericórdia da Ilha Graciosa
- II - p. 687.
- Hospício dos Religiosos de Santo Agostinho
- II - p. 18.
III - p. 176.
- Hospital
- I - p. 198.
III - p. 287.
- Hospital da Misericórdia de Angra
- I - pp. 160, 183, 238.
II - pp. 78, 263, 269, 704.
III - pp. 16, 103, 147, 149, 236.
- Hospital de Nossa Senhora da Boa Nova-
-Angra
- II - pp. 105, 167.
III - p. 206.
- Hospital de Ponta Delgada
- I - p. 238.
III - p. 103.
- Hospital de Todos os Santos (Lisboa)
- I - p. 197.
II - pp. 65, 66.
III - pp. 147, 229.
- Hospital da Vila da Praia
- II - p. 196.
- SAVEDRA, Catarina d'Ornellas (Casada com Pedro Álvares da Câmara. Mãe de Luzia Ornellas da Câmara)
- I - pp. 105, 109, 179.
- SAVEDRA, Elvira Fernandes (Filha de Sancho Ferreira SAVEDRA. Casou com Álvaro de Ornellas)
- III - p. 60.
- SAVEDRA, João de Ornellas (Natural da Ilha da Madeira. Casou com Catarina de Teve de Gusmão. Foi o instituidor do Morgados D'Ornellas. Fundou a Igreja de Nossa Senhora da Pena, hoje Paroquial das Fontainhas, e a Capela de Nossa Senhora dos Anjos, na Matriz da Praia)
- III - p. 219.
- SAVEDRA, Margarida de Ornellas (Filha de Diogo Paim, segundo do nome)
- I - p. 151.
- SAVEDRA, Pedro Fernandes (Filho de Fernando Arias SAVEDRA, neto de Gonçalo Arias SAVEDRA, Marechal de Castela. Casou com D. Beatriz Sarmento)
- III - p. 60.
- SEBASTIÃO, D. (Rei de Portugal)
- I - pp. 96, 106, 130, 157, 160, 179, 180, 206, 212, 215, 216, 221, 228, 233, 234, 238, 242, 243, 244, 245, 255, 261, 262, 264, 362, 387, 401.
II - pp. 171, 258, 268, 333, 483, 506, 520, 591, 595, 634, 705.

- III - pp. 14, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 143, 158, 176, 225, 230, 242, 255.
- Seda - Ver PANOS E PEÇAS DE VESTUÁRIO
- SEIXAS, Gaspar de (Escrivão)
- I - p. 247.
III - p. 257.
- SEIXAS, João de
- III - p. 257.
- SEIXAS, Pedro de (Escrivão)
- I - pp. 246, 391.
II - pp. 67, 70.
III - p. 257.
- Senhorio
- I - pp. 129, 168, 208, 403, 405.
III - p. 257.
- SEQUEIRA, Ambrósio de
- II - p. 302.
- SEQUEIRA, Domingos Fernandes de (Arremata o Estanco do Tabaco por seis anos)
- II - p. 285.
- SEQUEIRA, Francisco de (Governador do Paço Real em Sintra durante a estada de D. Afonso VI)
- II - p. 525.
- SEQUEIRA, João de (Responsável pelos abastecimentos na Ilha de São Miguel)
- II - p. 33.
- SERAFIM, Guilherme (Comerciante)
- II - p. 175.
- SERAFINA, D. (Filha de Estevão Silveira Borges)
- II - p. 271.
III - p. 38.
- SERPA, António Pires (Vigário da Conceição)
- II - p. 399
- SERRÃO, Águeda (Filha de Pedro Serrão. Casou com Pedro Álvares da Câmara)
- III - p. 50.
- SERRÃO, Cristóvão de Abreu (Filho do Corregedor Sebastião de Abreu Serrão)
- II - pp. 316, 317.
- SERRÃO, Filipe (Soldado do Castelo de São Filipe)
- II - p. 87.
- SERRÃO, Filipe de Quintal (Escrivão da Alfândega de Angra)
- II - p. 289.
- SERRÃO, Maria (Filha do Licenciado Pedro Serrão. Casou com Pedro Anes do Canto, filho de Francisco do Canto e de D. Luzia da Câmara. Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 10\$000)
- I - p. 374.
III - pp. 33, 38.
- SERRÃO, Pedro (Licenciado. Casado com Catarina de Porres)
- I - p. 374.
III - pp. 33, 274.
- SERRÃO, Sebastião de Abreu (Corregedor)
- I - p. 116.
II - pp. 138, 299, 311, 315.
III - p. 240.

- Sesmarias
I - p. 146.
- SEVILHA, Francisco Fernandes de (Contador-mor do Rei D. Henrique e fundador da Capela de Santo Estevão. Casou com Constança Ortins)
III - p. 90.
- SILVA, Aires Gomes da (1.º Regedor da Casa da Suplicação)
II - p. 593.
- SILVA, D. Antónia da (Mulher de Francisco da Silva do Canto. Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 15\$000)
I - p. 376.
III - p. 275.
- SILVA, D. Antónia da (Filha de Rui Dias de Sampaio e de D. Francisca da Silva. Casou com Manuel do Canto de Castro, Capitão-mor de Angra e Provedor das Armadas e Naus da Índia)
II - p. 561.
III - p. 65.
- SILVA, D. Antónia Maurícia da (Filha de Martim Correia da Silva, Governador da Torre de São Julião. Capitão-General de Mazagão, e de D. Violante de Albuquerque)
II - p. 598.
- SILVA, Catarina da (Filha de D. Francisco de Mascarenhas, Capitão de Ginetes Senhor de Lavra. Alcaide-mor de Montemor e de Alcácer do Sal)
I - p. 106.
- SILVA, D. Catarina da (Casada com António Pacheco. Mãe de Manuel Pacheco de Lima)
III - p. 34.
- SILVA, Catarina da (Filha do Capitão de Ginetes, D. João Mascarenhas e de D. Maria Coutinho. Casou com Vasco Anes Corte-Real, 4.º Capitão-Donatário de Angra)
III - p. 17.
- SILVA, Domingos Pereira da (Auditor-Geral da Gente de Guerra no Alentejo. Corregedor da Comarca das Ilhas dos Açores)
I - p. 116.
III - pp. 370, 431, 434.
- SILVA, Filipe Ribeiro da (Corregedor)
III - p. 242.
- SILVA, Francisca da (Mulher de João Anes do Canto, mãe de Pedro Anes do Canto)
I - pp. 167, 180.
- SILVA, D. Francisca da (Casada com Henrique Moniz Barreto. Mãe de Guilherme Moniz Barreto. Natural de Beja)
III - p. 21.
- SILVA, D. Francisca da (Filha de Sebastião Moniz, "O Velho" e de D. Joana da Silva. Casou com Rui Dias de Sampaio)
III - p. 65.
- SILVA, Francisco da (Escrivão da Provedoria da Fazenda)
II - pp. 50, 52.
- SILVA, Francisco da (Filho de Diogo Fernandes Soeiro e de Mécia da Silva, casado com Isabel Anes do Canto)
I - p. 180.
- SILVA, Francisco Barreto da (Contribui com um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 281.

- SILVA, Francisco do Canto da - Ver CANTO, Francisco do
- SILVA, Francisco Cordeiro da (Corregedor)
- I - p. 116.
III - p. 241.
- SILVA, Francisco Pereira da (Desembargador. Filho do Corregedor Domingos Pereira da Silva)
- II - p. 432.
- SILVA, Henrique de Sousa Tavares da (Conde de Miranda)
- II - pp. 481, 482, 485.
- SILVA, D. Isabel da (Filha de Rui Dias Sampaio e de D. Isabel. Casou com Luís Homem de Noronha)
- III - pp. 64, 66.
- SILVA, D. Isabel Francisca da (Filha de D. Luís de Almada e de D. Luísa de Meneses)
- II - p. 598.
- SILVA, D. Joana da (Casada com Vasco Anes Corte-Real, Capitão-Donatário de Angra)
- III - p. 16.
- SILVA, D. Joana da (Casada com Sebastião Moniz Barreto, "O Velho")
- III - p. 21.
- SILVA, D. Joana da (Filha de Diogo Moniz, e de D. Isabel Abarca. Casou com João Pamplona de Miranda)
- III - p. 42.
- SILVA, D. João da (Marquês de Gouveia, Conde de Portalegre)
- II - pp. 481, 482, 485, 601, 603.
- SILVA, João Bravo da (Pai de Francisca da Silva, mulher de João Anes do Canto)
- I - pp. 167, 180.
- SILVA, João de Torres da (Corregedor)
- III - p. 242.
- SILVA, D. Lourenço da (Aposentador-mor)
- II - p. 597.
- SILVA, Luís da (2.º Conde de Aveiras. Regedor da Casa da Suplicação, Oitavo neto de João Gomes da Silva, Alferes-mor de D. João I)
- II - pp. 592, 603.
- SILVA, Manuel da (Capitão da Fragata "Nossa Senhora da Ajuda e São João Baptista")
- II - p. 452.
- SILVA, Manuel da (Conde de Torres Vedras, Lugar-Tenente de D. António, Prior do Crato)
- I - pp. 80, 219, 261, 275, 295, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 305, 308, 309, 310, 314, 316, 317, 318, 319, 329, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 332, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 346, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 359, 360, 361, 364, 366, 370, 372, 373.
II - pp. 279, 280, 706.
III - pp. 159, 164, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 270, 272, 273.
- SILVA, Manuel da (Morador em Ponta Delgada. Arremata os Dízimos das Miúças em Capelas, Santo António e Bretanha. Ano de 1693)
- III - p. 299.

- SILVA, Manuel Ferreira da (Corregedor. Natural do Minho)
I - p. 116.
II - pp. 419, 566, 626, 629, 686, 687.
III - p. 241.
- SILVA, Manuel de Sousa da (Vedor da Casa da Princesa Isabel Maria Josefa. Aposentador-mor do Rei D. João IV. Mestre-Sala do Príncipe D. Teodósio)
II - p. 601.
- SILVA, Margarida Neta da (Filha de Gonçalo Dias do Carvalho e de Margarida Neta. Casou com Fernando Furtado de Faria)
III - p. 39.
- SILVA, D. Maria da (Filha de João da Silva do Canto e de D. Simoa. Casou com Manuel Borges)
III - pp. 26, 79.
- Silva, Martim Correia da (Governador da Torre de São Julião, Capitão-General de Mazagão, governador do Algarve)
II - p. 598.
- SILVA, Mécia da (Casada com Diogo Fernandes Soeiro, mãe de Francisco da Silva)
I - p. 180.
- SILVA, Pedro da (Capitão-mor da Nau "Santa Helena". Alcaide-mor de Silves)
II - pp. 342, 602.
- SILVA, Pedro Borges da (Feitor)
II - p. 362.
- SILVA, Pedro Vieira da (Secretário de Estado)
II - pp. 481, 482, 485.
- SILVA, Tomás da (Padre. Mestre. Lente em Sagrada Teologia)
II - pp. 655, 660.
- SILVA, D. Violante (2.^a mulher de Pedro Anes do Canto)
I - p. 169.
- SILVAS, de Leiria
I - p. 180.
- SILVEIRA, D. Ana de Brum da (Casada com João Hebre)
III - p. 239.
- SILVEIRA, António da (Promovido a Capitão da "gente de pé" pelo Conde de Torres Vedras)
I - p. 317.
- SILVEIRA, D. Cristóvão da (Frei. Arcebispo de Goa. Filho de Cristóvão Lemos de Mendonça e de Inês da Silveira)
I - p. 128.
II - pp. 498, 535.
III - pp. 22, 24, 39, 118, 165.
- SILVEIRA, Domingos da (Vigário na Paroquial de Aqualva)
III - p. 127.
- SILVEIRA, Estevão (Juiz Ordinário da cidade de Angra)
I - pp. 247, 248, 270, 271, 272 314.
III - p. 257.
- SILVEIRA, Francisco Gil da (Capitão)
II - p. 315.
- SILVEIRA, Francisco Xavier da (Corregedor)
III - p. 242.

- SILVEIRA, Gaspar de Brum da (Adquire as terras de Vale de Linhares que eram pertença de Brás Pires do Canto)
III - p. 186.
- SILVEIRA, Guilherme da (Filho de Cristóvão de Lemos de Mendonça e de D. Inês da Silveira)
II - p. 98.
III - p. 39.
- SILVEIRA, Guilherme (Filho de João Silveira e de Guiomar Borges)
III - p. 57.
- SILVEIRA, Inácio do Canto da (Filho de Francisco do Canto de Vasconcelos e de D. Clara, irmã de Francisco do Carvalhal. Casou com D. Inês de Castro)
III - p. 38.
- SILVEIRA, D. Joana da (Filha de João Hebre e de D. Ana de Brum da Silveira. Casou com o Corregedor João Correia de Mesquita)
III - p. 239.
- SILVEIRA, João (Filho de Guilherme Brandath. Casou com D. Guiomar Borges)
III - p. 22.
- SILVEIRA, João Borges da (Adquire a Capela de São Nicolau Tolentino na Igreja do Convento da Graça. Casado com Mécia do Carvalhal)
I - pp. 248, 267.
III - p. 165.
- SILVEIRA, D. Luís (Conde de Sarzedas. Marquês de Vila Real)
II - p. 593.
- SILVEIRA, Luís Mourato da (Contribui com um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 281.
- SILVEIRA, Manuel (Procurador da Câmara de Angra)
II - p. 143.
- SILVEIRA, Manuel do Rego da (Proprietário do Monte Brasil)
II - p. 14.
- SILVEIRA, Mécia Borges da (Filha de Bernardo Silveira e de Catarina Tomé. Casou com João Pamplona de Miranda)
III - p. 42.
- SILVEIRA, D. Rodrigo Lobo da (Vice-Rei da Índia)
II - p. 593.
- SILVEIRA, Roque da (Corregedor e Sindicante)
I - pp. 115, 149.
II - pp. 6, 20, 21, 22.
III - pp. 239, 279, 280.
- SILVEIRA, D. Serafina da (Tia de Inácio do Canto da Silveira. Ofereceu o sítio onde se construiu a nova Ermida da Natividade, com a condição de ter nela uma tribuna)
III - p. 207.
- SILVEIRAS (Descendentes do flamengo Guilherme Van der Haagen, Vandaraga, ou Silveira)
I - p. 128.
II - pp. 335, 567, 681.
- SIMÃO, Afonso (Filho de Roque Simão e de Maria de Faria de Lemos. Casou com Violante da Costa Borges e Catarina Borges Abarca)
III - pp. 76, 182.

- SIMÃO, Martim (2.º do nome. Filho de Roque Simão e de Maria de Faria de Lemos. Casou com Francisca Mourata)
I - p. 119.
III - p. 76.
- SIMÃO, Roque (Filho de Martim Simão e de Margarida Valadão. Casou com Maria de Faria de Lemos)
I - p. 257.
III - pp. 76, 170.
- SIMOA, D. (Morreu freira no Convento da Esperança de Angra. Mãe de D. Maria da Silva e filha de João da Silva do Canto)
III - p. 26.
- SIMOA, Catarina (Filha de Martim Simão e de Margarida Valadão. Casou com o Barão Jácome, filho de Jácome Dias Correia e de Beatriz Rodrigues Raposa)
III - p. 76.
- SIMOA, Francisca (Filha de Afonso Simão. Casou com Henrique Pereira Sarmiento)
III - p. 77.
- SIMOA, Maria (Filha de Martim Simão e de Margarida Valadão. Casou com Aires de Oliveira, natural de São Miguel)
III - p. 77.
- SIMÕES, Francisco (Mestre e Piloto de Caravela, natural da Ilha Terceira)
I - p. 268.
- SISUDO, Francisco Álvares (Escrivão da Auditoria-Geral do Castelo de São Filipe)
II - pp. 144, 251.
- SOARES, Amaro (Escrivão do Almo-xarifado)
II - p. 679.
- SOARES, André
I - pp. 174, 178.
III - p. 33.
- SOARES, António (Feitor da Alfândega de Angra)
I - pp. 362, 363.
- SOARES, Diogo
II - p. 36.
- SOARES, Diogo (Capitão)
I - pp. 382, 402.
- SOARES, Diogo (Escrivão da Provedoria)
II - pp. 379, 385.
- SOARES, Fernando (Capitão de nau)
I - p. 161.
- SOARES, Francisco Dias (Procurador da Câmara de Angra nomeado pelo Corregedor Manuel Correia Borba, contrariando disposições vigentes que obrigavam a que em tais situações se procedesse a eleições da responsabilidade dos oficiais da edilidade e dos “homens bons”)
II - p. 73.
- SOARES, Gaspar (Fintado em um moio de trigo a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.
- SOARES, João (Capitão-Donatário das Ilhas de São Miguel e Santa Maria)
I - pp. 76, 101, 102.

- SOARES, João Álvares
II - p. 22.
- SOARES, Lopo (Escrivão)
I - pp. 107, 130.
- SOARES, Luís Mattoso (Corregedor e Provedor)
I - pp. 116, 190.
II - pp. 400, 411, 546, 564, 565, 566, 573, 574, 576, 606.
III - pp. 128, 241.
- SOARES, Manuel
I - p. 223.
III - p. 137.
- SOARES, Pedro (Capitão)
I - p. 366.
III - p. 271.
- SOBRAL, Hierónimo (Frei da Ordem de São Francisco. Provincial. Natural do Reino)
II - p. 451.
III - p. 152.
- SODRÉ, Gaspar Homem (Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 20\$000)
I - p. 375.
III - p. 274.
- SOEIRO, Diogo Fernandes (Pai de Francisco da Silva, casado com Mécia da Silva)
I - p. 180.
- SOLTEIRO, Francisco Luís (Soldado do Castelo de São João Baptista morto na luta havida com o galeão "Sacramento da Trindade" e os Corsários de Ostende)
II - p. 347.
- SOTO, António de (Administra as verbas das obras do Convento de São Francisco de Angra)
II - p. 436.
- SOTOMAIOR, D. Francisco (Bispo de Torga. Deão da Capela Real. Arcebispo)
II - p. 599.
- SOTOMAIOR, João Fernandes (Fidalgo, natural do Reino da Galiza, pai de Vasco Afonso do Canto)
I - p. 180.
- SOUSA, Agostinho Borges de (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores - 1636)
I - p. 190.
II - pp. 59, 63, 77, 123, 134, 138, 143, 147, 229, 275, 284, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 296, 297, 298, 327, 361, 362, 370, 430.
- SOUSA, Alexandre de (Governador do Castelo)
II - pp. 232, 419, 687.
III - p. 241.
- SOUSA, Ambrósio de (Arremata "O Rego", moinho na Ribeira de *Angra* - 1694)
III - p. 289.
- SOUSA, António de (Filho de D. Bárbara de Sousa e de Manuel de Sousa Meneses)
III - p. 52.
- SOUSA, D. António de (Filho de D. Francisco de Sousa e de D. Joana Deça)
II - p. 594.
III - p. 18.
- SOUSA, António da Silva de (Corregedor do Crime)
II - p. 591.

- SOUSA, D. Baltazar de (Doutor em Cânones, Bispo de Anel)
I - pp. 122, 203.
III - pp. 99, 179, 225.
- SOUSA, D. Bárbara de (Filha do Capitão André Furtado e de D. Bárbara da Ponte. Casou com Manuel de Meneses)
III - p. 52.
- SOUSA, Beatriz de (Filha de Gonçalo Anes de Sousa. Casou com Afonso Vaz Azevedo)
III - p. 22.
- SOUSA, Bernardino de
II - p. 230.
- SOUSA, D. Catarina de (Mãe de Bernardo Homem da Costa. Casou com Heitor Homem da Costa)
II - p. 271.
III - p. 212, 213.
- SOUSA, Catarina Afonso de (Filha de Diogo Fernandes de Boim e de Marina Afonso de Sousa)
III - p. 81.
- SOUSA, Fernando Correia de (Filho de Aires Jácome Correia)
I - pp. 113, 120.
- SOUSA, Fernão de (Vedor da Casa Real)
II - p. 592.
- SOUSA, D. Francisca de (Sobrinha de Catarina Álvares Fagundes, que lhe deixa em Morgado o "Vale das Vacas", e por morte, ao filho Bernardo Homem da Costa)
III - p. 213.
- SOUSA, D. Francisco de (Capitão)
II - p. 591.
- SOUSA, Francisco de (Capitão-mor da Vila da Praia, da Ilha Graciosa)
II - p. 683.
- SOUSA, Francisco de (Escrivão da Alfândega de Angra)
II - p. 418.
- SOUSA, D. Francisco de (Governador do Brasil. Pai de D. António de Sousa que casou com D. Maria de Meneses, filha de Bernardo Corte-Real)
III - p. 18.
- SOUSA, D. Francisco de (Marquês das Minas. Conde do Prado)
I - p. 166.
II - pp. 135, 384, 5954 615, 617,
- SOUSA, D. Francisco de (3.º Conde do Prado. Estribeiro-mor e Vedor da Casa de El-Rei D. Afonso VI. Governador das Armas de Entre-Douro-e-Minho)
II - pp. 597, 602.
- SOUSA, Gaspar Pinto de (Corregedor. Fidalgo da Casa Real)
I - p. 116.
II - pp. 326, 350.
III - p. 240.
- SOUSA, Gonçalo Anes de (Provido com o Senhorio das Ilhas Flores e Corvo)
III - p. 22.
- SOUSA, Gonçalo Vaz de (Natural da Ilha da Madeira. Casou com Iria Cotta)
I - p. 267.
III - pp. 43, 210.

- SOUSA, Inácio Tolledo de (Juiz Ordinário da Câmara de Angra. Capitão. Instituidor de um Morgado)
II - pp. 219, 317, 488, 564, 566, 616, 617, 618.
III - p. 209.
- SOUSA, D. Isabel de (Filha de Gaspar Camello e de Maria Cardoso Evangelho. Casou com Manuel de Franca Machado)
III - p. 52.
- SOUSA, D. Isabel de (Filha de António Docem d'Almeida e de D. Filipa de Sousa. Casou com Gaspar d'Ornellas)
III - pp. 60, 71.
- SOUSA, D. Joana de (Filha de António Salvago)
II - p. 272.
- SOUSA, João de (Natural do Porto. Marinheiro experimentado)
II - p. 188.
- SOUSA, João de (Capitão de uma Companhia sediada no Cabo da Praia)
II - pp. 168, 237.
- SOUSA, João Carvalho de (Escrivão)
II - p. 229.
- SOUSA, João Ferreira de (Escrivão da Mesa)
II - p. 362.
- SOUSA, Jorge de (Copeiro-mor do Rei Filipe III)
II - p. 599.
- SOUSA, José de (Capitão do Castelo de São João Baptista)
II - p. 608.
- SOUSA, José Pacheco de (Pai de D. Maria Tomásia)
II - pp. 605, 606.
- SOUSA, Luís de (Bispo Eleito de Martíria, Deão da Sé do Porto)
II - p. 595.
- SOUSA, Manuel Carvalho de (Morador em Ponta Delgada. Arremata os Dízimos das Miúças - Linho, nesta cidade. Ano de 1693)
III - p. 298.
- SOUSA, Manuel Fernandes de (Morador em Água de Pau. Arremata os Dízimos dos trigos nesta localidade. Ano de 1693)
III - p. 297.
- SOUSA, Manuel Ferreira de (Morador na Ribeira Grande. Arremata os Dízimos das Miúças - Porcos. Ano de 1693)
III - p. 299.
- SOUSA, Manuel Paim (Filho de Francisco Ornellas da Câmara Paim. Capitão-mor da Praia. Cavaleiro da Ordem de Cristo. Casou com D. Maria Paula)
II - p. 615.
III - p. 49.
- SOUSA, D. Maria de (Filha de Gonçalo do Rego Baldaia e de Beatriz da Câmara. Casou com António d'Affonseca da Câmara)
III - p. 59.
- SOUSA, Paulo de (Tesoureiro da Câmara de Angra)
III - pp. 279, 280.
- SOUSA, D. Pedro de (Frei. Nomeado por D. João IV para Bispo de Angra,

T

- morreu antes de ser sagrado. Da Ordem de São Bento. Irmão do Conde de Castelo Melhor, João Rodrigues de Sousa e Vasconcelos. Confessor do Rei D. Afonso VI)
- III - pp. 117, 129, 227.
- SOUSA, D. Pedro de (Filho do Marquês das Minas, D. Francisco de Sousa)
- II - p. 491.
- SOUSA, Pedro de (Morador na Relva. Arremata os Dízimos das Miúças - - Bezerros. Ano de 1693)
- III - p. 299.
- SOUSA, Pedro Borges de (Morador em Lisboa. Arremata em 1585 o rendimento das Alfândegas das Ilhas dos Açores)
- I - pp. 381, 387.
- SOUSA, Pedro Borges de (Provedor da Fazenda. Licenciado)
- I - p. 190.
II - pp. 370, 375.
- SOUSA, Pedro Rodrigues de (Tenente. Substituiu o Governador do Castelo de São João Baptista, Francisco Ornellas da Câmara Paím, quando este faleceu)
- II - pp. 370, 373, 381, 455, 456, 562, 563, 619, 620.
- SOUSA, Sebastião (Fintado em 5 moios de trigo a fim de serem abastecidas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
- III - p. 277.
- SOUSA, Tomé de (Governador-geral do Brasil)
- I - pp. 172, 173.
III - pp. 28, 29.
- TADEU (Frei. Mestre aposentado. Religioso da Ordem de São Domingos)
- II - p. 694.
- TAPIA, António Gomes (Proprietário de casas vendidas para serem incorporadas na Alfândega)
- II - pp. 71, 113.
- TAROUCA, Pedro (Arremata a construção da muralha da Alfândega de Angra)
- II - p. 22.
- TAVARES, António (Morador em Vila Franca. Arremata os Dízimos das Miúças nesta vila. Ano de 1693)
- III - p. 298.
- TAVARES, Isabel (Viúva de Gaspar Delgado. Oferece os seus bens para a construção da Recoleta de São Sebastião de Angra)
- III - p. 190.
- TAVARES, Luís (Padre. Da Companhia de Jesus)
- III - p. 162.
- Távola da Alfândega das Ilhas dos Açores
- I - p. 139.
II - p. 49.
- TÁVORA, Alexandre de (Administrador da Capela de João Luís Teixeira)
- III - pp. 165, 216.
- TÁVORA, Álvaro Pires de (Fidalgo do Séc. XV, Senhor de vastas terras em Trás-os-Montes)
- II - p. 592.

- TÁVORA, D. Ana de (Viúva de António Pamplona)
II - p. 701.
- TÁVORA, Bartolomeu de (Vereador da Câmara de Angra)
II - p. 710.
- TÁVORA, D. Beatriz de (Casada com D. Luís de Moura. Mãe de D. Cristóvão de Moura)
III - p. 17.
- TÁVORA, D. Beatriz de (Mulher de Gonçalo de Sousa d'Affonseca, Capitão-Donatário das Ilhas Flores e Corvo)
I - p. 389.
II - p. 692.
- TÁVORA, Bernardo de (Filho de Domingos Gonçalves de Távora e de Beatriz Álvares. Casou com Catarina Vieira. Juiz)
I - pp. 225, 266, 286, 295.
III - pp. 45, 138.
- TÁVORA, Catarina de (Filha de Domingos Gonçalves de Távora e de Beatriz Álvares. Casou com Valério Matella)
III - p. 45.
- TÁVORA, Domingos Gonçalves de (Filho de Francisco Gonçalves de Távora e de Inês Álvares Estaça. Casou com Beatriz Álvares)
III - pp. 45, 89.
- TÁVORA, D. Filipa de (Filha de D. João de Meneses e de D. Madalena de Távora)
II - p. 598.
- TÁVORA, D. Francisca de (Condessa de Unhão, viúva de Fernão Telles de Meneses, 1.º Conde de Unhão)
II - p. 601.
- TÁVORA, Francisco de (Filho de António de Távora. Conde de São João. Governador de Angola)
II - p. 602.
- TÁVORA, Francisco Gonçalves (Natural da Ilha da Madeira. Casou com Inês Álvares Estaça)
III - p. 45.
- TÁVORA, Gonçalo Vaz de (Fidalgo)
I - pp. 177, 178.
III - p. 32.
- TÁVORA, Inácio de (Padre)
II - p. 617.
- TÁVORA, Iria de (Filha de Domingos Gonçalves de Távora. Casou com Luís Valadão)
III - p. 45.
- TÁVORA, Luís Álvares de (Conde de São João. Governador das Armas de Trás-os-Montes. Mestre de Campo General do Exército da Província de Entre-Douro-e-Minho.)
II - pp. 592, 602, 619.
- TÁVORA, Manuel Machado de (Neto de Bernardo de Távora e de Catarina Vieira. Capitão-mor da Ilha Graciosa)
III - p. 45.
- TÁVORA, Mateus de (Capitão. Com alguns soldados apresa uma fragata castelhana)
II - pp. 179, 180.
- TÁVORA, Rui Lourenço e (Filho de Luís Álvares de Távora, 3.º Conde de São João, e da Condessa D. Inácia de Noronha)
II - p. 600.

- TÁVORA, Rui Pires de (Pai de D. Madalena de Távora, casada com D. João de Meneses)
II - p. 598.
- TÁVORA, Simão Gonçalves de (Vereador da Câmara de Angra - 1592. Casou com Ana Neta)
I - pp. 247, 248, 365.
III - pp. 45, 257, 271.
- TÁVORAS
II - p. 592.
III - p. 45.
- TAXADA, Lopo (Sargento-mor)
I - p. 366.
- TEIXEIRA, Apelónia (Filha de Gil Teixeira e de Maria Cardosa. Casou com Pedro Anes do Canto, 2.º do nome)
III - p. 34.
- TEIXEIRA, Baltazar de Mesquita (Casou com Antónia do Canto)
II - p. 36.
- TEIXEIRA, Filipa de Escobar (Filha de Rui Gil Teixeira e de Isabel Homem. Casou com Manuel Paim da Câmara, filho de Diogo Paim e de D. Branca da Câmara)
III - pp. 69, 87.
- TEIXEIRA, Francisco (Padre. Morreu aquando do terramoto da Vila da Praia, em 1614)
II - p. 41.
- TEIXEIRA, Gil Fernandes (Filho de Isabel Homem e de Rui Gil Teixeira. Casou com Maria Cardosa)
III - pp. 68, 87.
- TEIXEIRA, D. Hierónima (Filha de D. Maria Rebella e de Sebastião Teixeira de Carvalho. 1.ª mulher de João Pacheco de Vasconcelos)
II - p. 33.
III - p. 114.
- TEIXEIRA, João de Escobar (Filho de Rui Gil Teixeira e de Isabel Homem. Casou com Margarida Cardosa Evangelho)
III - pp. 69, 87.
- TEIXEIRA, João de Escobar (Filho de João de Escobar e de Margarida Cardosa Evangelho. Capitão na Flandres. Casou com D. Maria de Betancor)
III - pp. 69, 87.
- TEIXEIRA, João Luís (Casado com Leonor Álvares Arzila. Pai de Luzia Teixeira, casada com João Cardoso)
III - pp. 51, 165, 281.
- TEIXEIRA, João Luís (Padroeiro do Convento da Graça de Angra. Casado com Maria Pereira)
III - p. 216.
- TEIXEIRA, Luzia (Filha de João Luís Teixeira e de Leonor Álvares Arzila, Casou com João Cardoso)
III - p. 51.
- TEIXEIRA, Manuel (Morador em Rabo de Peixe. Arremata os Dízimos dos trigos na Maia e Porto. Ano de 1693)
III - p. 297.
- TEIXEIRA, Manuel (Tabelião. Escrivão das Provedorias na Cidade do Porto)
III - pp. 185, 259.
- TEIXEIRA, Manuel do Canto (Capitão de uma Companhia sediada na Praia)
II - pp. 153, 168, 193, 238.
III - pp. 34, 214.

- TEIXEIRA, Manuel Lopes (Morador nos Fanais. Arremata os Dízimos dos trigos e das Miúças no Nordeste. Ano de 1693)
III - p. 297.
- TEIXEIRA, Manuel Pires (Civil, colabora na defesa da Ilha perante a investida da armada de D. Pedro de Valdez)
I - p. 280.
- TEIXEIRA, Manuel Rodrigues (Padre)
I - pp. 317, 318.
- TEIXEIRA, Nicolau (Reitor do Colégio da Companhia de Jesus, em Angra)
II - pp. 472, 498.
- TEIXEIRA, Rui Gil (Filho de Gil Fernandes de Escobar. Casou com Isabel Homem)
III - pp. 68, 87.
- TEIXEIRA, Sebastião Cardoso (Filho de João Cardoso e de Luzia Teixeira. Casou com Iria Cotta)
III - pp. 44, 52, 280.
- TEIXEIRA, Sebastião Cardoso (Filho de Maria Rodrigues de Escobar e de Manuel Cardoso Homem. Casou com D. Maria de Mendonça)
III - p. 87.
- TEIXEIRA, Timóteo (Casou com Luzia da Câmara)
III - p. 51.
- TELLES, António (Capitão-mor)
I - p. 363.
- TELLES, José (Padre)
II - p. 605.
- TELLES, Rui de Moura (Vedor da Fazenda)
II - pp. 311, 601.
- TELLES DA SILVA, Fernão (Filho de Manuel Telles da Silva, 2.º Conde de Vila Maior, e da Condessa D. Luísa Coutinho)
II - p. 600.
- TELLES DA SILVA, João (Escrivão da Casa da Índia. Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores)
I - pp. 191, 392.
II - pp. 419, 426, 566, 638, 640, 643, 686.
- TELLES DA SILVA, Manuel (Conde de Vila Maior, depois, Marquês do Alegrete)
II - p. 557, 593.
- TELLES DA SILVA, D. Rodrigo de Castro (Conde de Unhão. Comendador da Alcáçova de Santarém. Comendador da Comenda de Ourique. Sexto neto de Aires Gomes da Silva. 1.º Regedor da Casa da Suplicação)
II - p. 593.
- TELLO, D. João (Filho de D. Jorge de Meneses e de D. Isabel Mascarenhas. Casou com D. Catarina de Meneses)
III - p. 18.
- TELLO, João da Silva (Casou com D. Juliana, filha de D. João da Costa. Conde de Soure. Filho de D. Joana Inês)
III - p. 19.
- TEMPEROS
- Canela
II - p. 134.

- Sal
 I - pp. 91, 95, 103, 124.
 II - pp. 236, 265, 509.
 III - pp. 10, 13.
- Vinagre
 II - pp. 231, 236.
- TEMUDO, Diogo Marchão (Corregedor)
 I - p. 116.
 II - pp. 123, 134.
 III - p. 239.
- TEODÓSIO, D. (Príncipe)
 II - p. 601.
- Terças Reais
 II - pp. 34, 46.
- Terceira, Ilha
 I - pp. 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 105, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 127, 128, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 153, 154, 155, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 173, 175, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 187, 200, 202, 203, 205, 208, 213, 214, 217, 218, 219, 221, 222, 228, 229, 230, 231, 233, 234, 235, 238, 240, 244, 247, 249, 256, 259, 264, 266, 267, 272, 286, 289, 290, 291, 293, 297, 299, 303, 305, 306, 308, 312, 318, 319, 321, 330, 335, 337, 352, 354, 359, 361, 363, 364, 368, 372, 379, 383, 387, 390, 391, 395, 399, 403, 404, 405.
 II - pp. 7, 13, 16, 20, 23, 28, 31, 32, 34, 35, 45, 46, 50, 54, 56, 60, 72, 75, 81, 82, 88, 92, 102, 103, 106, 108, 112, 113, 114, 117, 118, 130, 131, 139, 141, 142, 156, 161, 163, 174, 197, 207, 212, 214, 229, 234, 242, 243, 244, 250, 251, 253, 262, 263, 264, 275, 278, 280, 281, 283, 284, 293, 294, 298, 300, 302, 309, 315, 317, 320, 334, 335, 337, 338, 339, 344, 347, 358, 364, 368, 370, 371, 389, 395, 403, 404, 431, 451, 458, 462, 465, 469, 470, 471, 472, 477, 490, 492, 495, 499, 504, 511, 530, 532, 545, 552, 555, 560, 562, 569, 575, 577, 581, 582, 602, 607, 612, 619, 625, 631, 634, 644, 652, 671, 679, 680, 681, 682, 691, 693, 695, 696, 705.
 III - pp. 11, 18, 22, 30, 35, 37, 40, 41, 43, 48, 54, 56, 63, 65, 66, 70, 72, 73, 75, 77, 80, 84, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 103, 118, 126, 135, 136, 139, 150, 151, 152, 158, 164, 168, 174, 178, 180, 188, 189, 198, 201, 206, 222, 223, 230, 231, 239, 254, 255, 259, 260, 261, 262, 267, 269, 271, 276, 292, 293, 294, 300, 304.
- TERCEIRO, Baltazar Gonçalves
 (É fintado em 1 moio de trigo para socorrer à alimentação das tropas castelhanas estacionadas no Presfídio Angrense)
 III - p. 277.
- TERRA, Manuel da (Alferes)
 II - p. 202.
- TERRA, Pedro Gomes (Cónego
 Prebendado. Deão da Sé de Angra)
 II - p. 545.
 III - p. 126.
- TESOURARIAS
 - da Paroquial de São Pedro (criação)
 I - p. 242.

- TEVE, Carlos de (Filho de João de Teve, 2.º do nome, e de Francisca Gonçalves de Barcelos)
- III - p. 70.
- TEVE, Diogo de (Fidalgo da Casa do Infante D. Henrique. Ouvidor de Jácome de Bruges. Casou com Maria Gonçalves de Vargas e Gusmão)
- I - pp. 79, 81, 82, 83, 85, 87, 97, 98, 99, 111, 112, 114, 119, 154.
III - pp. 15, 16, 47, 70, 71.
- TEVE, Duarte Ferreira de (Filho de Gonçalo Ferreira de Teve. Casou com Filipa de Omellas)
- I - p. 179.
III - pp. 62, 72.
- TEVE, Gonçalo Ferreira de (Irmão de Diogo de Teve, filho de Lopo de Teve e de D. Leonor Ferreira de Sampaio. Casado com Maria Gonçalves de Vargas)
- I - pp. 112, 179.
III - p. 71.
- TEVE, D. Inês de (Filha de João de Teve, 2.º do nome, e de Francisca Gonçalves de Barcelos. Casou com Francisco Lagarto Lobo)
- III - pp. 70, 71.
- TEVE, João de (Filho de Diogo de Teve e de Maria Gonçalves de Vargas e Gusmão. Comendador da Ordem de Santiago. Casou, 1.ª vez, com Leonor Mendes de Vasconcelos, e 2.ª vez, com D. Beatriz da Costa)
- I - pp. 81, 82, 83, 85, 99.
III - pp. 47, 70.
- TEVE, João de (2.º do nome. Filho de João de Teve e de Leonor Mendes de Vasconcelos. Casou com Francisca de Barcelos)
- III - p. 70.
- TEVE, Lopo de (Pai de Diogo de Teve e de Gonçalo Ferreira de Teve)
- I - p. 112.
- TEVE, Lopo Afonso de (Filho de Álvaro Afonso de Santiago. Casou com Leonor Gonçalves Ferreira)
- III - p. 70.
- TEVE, Marcos Fernandes de (Sargento-mor)
- II - pp. 29, 53.
- TEVE, D. Maria de (Filha de João de Teve Lobo e de D. Inês Ramires. Casou com João Mendes de Vasconcelos)
- III - p. 74.
- TEVES.
- I - p. 111
II - p. 359
- TEVES. DE DIOGO DE TEVE
- III - p. 70.
- THOAR, Luís da Cunha de (Corregedor da Comarca)
- I - p. 116.
II - pp. 400, 401, 406, 531, 546, 557, 560, 564, 565.
III - pp. 128, 202, 240.
- THOAR, Sancha Dias de (Mulher de Jácome de Bruges)
- I - pp. 77, 78, 81, 82, 89.
- TINOCO, Bento (Padre da Companhia de Jesus. Orientou os trabalhos da construção da Igreja do Colégio, em Angra)
- I - p. 333.
II - p. 160.

- TINTURARIA
- Tintas
I - p. 146.
- TOBAR, Affonso de Moratalla de (Licenciado. Sindicante)
II - pp. 79, 87, 88, 116.
- TOLEDO, António (Filho de Matias Toledo e de Maria Jaques)
II - p. 617.
- TOLEDO, Manuel (Casado com Margarida Valadão. Pai de Matias Toledo)
I - p. 267.
II - p. 617.
- TOLEDO, Matias (Filho de Manuel Toledo e de Margarida Valadão. Casou com Maria Jaques)
I - p. 248.
II - p. 617.
- TOLLEDO, Afonso (Frei. Da Ordem de São Domingos)
II - p. 125.
- TOLLEDO, Domingos (Capitão)
I - p. 357.
III - p. 269.
- TOLLEDO, João Rodrigues de
II - p. 95.
- TOLLEDO, Pantaleão (Civil. colabora na defesa da Ilha aquando da investida da armada de D. Pedro Valdez)
I - p. 280.
- TOMÁSIA, D. Maria (Mulher de Bento Pacheco de Mello)
II - pp. 566, 605, 607.
- TOMÉ, Margarida (Filha de Tomé Álvares. Casou com Diogo Brás do Canto)
III - p. 85.
- TONZEN, Timóteo (Comerciante)
II - p. 175.
- TOPONÍMIA
- *Abrantes*, Vila de (Portugal Continental)
II - p. 157.
II - p. 687.
- *Adro do Colégio* (Angra)
I - p. 206.
- *Adro da Sé* (Angra)
I - p. 292.
II - pp. 359, 360.
III - p. 98.
- *África*
I - pp. 74, 106, 118, 123, 170, 171, 177, 189, 212, 261, 262, 369.
II - pp. 430, 603.
III - pp. 16-, 27, 31, 70, 94, 106, 242, 272.
- *Agualva* (Ilha Terceira)
I - pp. 112, 150, 304, 308, 332, 349, 350, 351, 398.
II - pp. 33, 669, 707.
III - pp. 67, 266, 291, 292.
- *Alcântara* (Lisboa)
II - pp. 214, 215, 304, 339, 496.
- *Alcobaça*, Vila de (Portugal Continental)
I - p. 236.
- *Alentejo*, Província do (Portugal Continental)
I - pp. 80, 110.

- *Algarve* (Portugal Continental)
 - I - pp. 85, 123.
 - II - pp. 454, 593, 594, 598, 601.
 - III - p. 150.
- *Almeida* (Portugal Continental)
 - III - p. 52.
- *Almeirim, Vila de* (Portugal Continental)
 - I - pp. 159, 174, 180, 199, 236, 252, 264.
 - III - p. 30.
- *Altares* (Ilha Terceira)
 - II - pp. 112, 113, 119, 669, 707.
 - III - pp. 26, 41, 68, 69, 75.
- *Alto das Covas* (Angra)
 - II - pp. 174, 216.
 - III - p. 277.
- *Alto da Rocha da Prainha* (Angra)
 - I - p. 237.
 - III - pp. 158, 159, 230.
- *Alto de Santa Luzia* (Angra)
 - II - p. 175.
- *Amazonas* (Brasil)
 - II - p. 59.
- *América*
 - I - pp. 176, 402.
 - II - pp. 415, 431.
 - III - p. 149.
- *Amsterdão* (Holanda)
 - II - p. 503.
- *Andaluzia* (Espanha)
 - II - p. 209.
- *Angola* (África Ocidental)
 - II - p. 602.
- *Arábia* (País situado na Península do mesmo nome, no extremo oeste da Ásia Meridional)
 - I - p. 123.
- *Aragão* (Espanha)
 - II - p. 210.
- *Argel* (Norte de África)
 - II - pp. 365, 410, 449, 454, 455, 544, 689.
 - III - pp. 125, 270.
- *Arraiolos* (Portugal Continental)
 - III - p. 80.
- *Arredores de Angra*
 - I - p. 381.
 - II - pp. 313, 328.
- *Arrochela* (Ilha Terceira)
 - I - p. 349.
 - III - p. 266.
- *Aveiro, Vila de* (Portugal Continental)
 - I - pp. 269, 270, 271, 272.
- *Azamor* (Norte de África)
 - I - p. 181.
- *Badajós* (Espanha)
 - II - pp. 466, 477, 510, 575, 581.
- *Baía do Fanal* (Angra)
 - I - p. 287.
 - II - pp. 13, 169, 174, 179, 184, 19, 200, 222, 342, 689.
 - III - p. 185.

- *Baía de Todos os Santos* (Brasil)
 - I - pp. 154, 172.
 - II - pp. 46, 319, 353, 375, 435, 453, 641, 695.
 - III - pp. 29, 114, 179, 226.
- *Bairro do Corpo Santo* (Angra)
 - I - p. 168.
- *Bairro do Desterro* (Angra)
 - II - p. 203.
- *Bairro do Pisão* (Angra)
 - III - p. 208.
- *Bairro do Quartel* (Angra)
 - I - p. 168.
- *Bairro de Santa Luzia* (Angra)
 - I - p. 257.
 - III - pp. 170, 176, 288.
- *Bairro de São Pedro* (Angra)
 - I - p. 287.
 - II - p. 204.
 - III - pp. 185, 277.
- *Baluarte de São Cristóvão* (Castelo)
 - II - p. 186.
- *Barcelona* (Espanha)
 - III - p. 276.
- *Barra de Lisboa* (Portugal Continental)
 - II - pp. 376, 464.
- *Beja* (Portugal Continental)
 - III - p. 21.
- *Belém* (Lisboa)
 - I - pp. 160, 180.
- *Belgrado* (Europa)
 - I - pp. 583, 584.
- *Bezelga* (Distrito de Viseu. Portugal Continental)
 - III - p. 7.
- *Bilbau* (Espanha)
 - II - p. 107.
- *Biscaia* (Espanha)
 - II - pp. 34, 209.
- *Biscoitos* (Ilha Terceira)
 - I - pp. 112, 169, 339, 342, 349.
 - II - pp. 312, 669.
 - III - p. 267.
- *Brasil* (América do Sul)
 - I - pp. 172, 173, 309, 317, 321.
 - II - pp. 14, 45, 176, 184, 190, 194, 197, 210, 211, 311, 315, 343, 344, 350, 352, 357, 367, 371, 405, 453, 458, 461, 462, 499, 523, 531, 532, 554, 571, 602, 607, 614, 623, 698, 700, 708.
 - III - pp. 18, 26, 28, 29, 75, 121, 261, 284.
- *Bristol* (Inglaterra)
 - II - pp. 503, 505.
- *Bruges, Cidade de* (Europa do Norte)
 - I - p. 84.
- *Buarcos* (Portugal Continental)
 - I - p. 270.
- *Buenos-Aires* (Argentina)
 - II - p. 120.
- *Cabo da Boa Esperança* (África do Sul)
 - II - p. 314.

- *Cabo de São Vicente* (Portugal Continental)
 - II - p. 626.
- *Cabo Verde*, Ilhas de (Oceano Atlântico)
 - I - pp. 84, 118, 317, 360, 371.
 - II - pp. 210, 248, 602, 646, 714, 715.
 - III - pp. 94, 261.
- *Cadiz* (Espanha)
 - II - pp. 357, 358, 510, 554, 626.
- *Cafua do Ajuntamento* (Ilha Terceira)
 - I - p. 89.
 - II - p. 39.
- *Cais do Porto de Angra* (Ilha Terceira)
 - I - pp. 137, 273, 327.
 - II - pp. 27, 171.
- *Caldas* (Portugal Continental)
 - II - p. 500.
- *Caldeira* (Lajes - Ilha Terceira)
 - II - pp. 40, 312.
- *Calheta de São Mateus* (Ilha Terceira)
 - I - p. 90.
- *Caminho de Baixo de São Mateus* (Ilha Terceira)
 - II - p. 210.
- *Caminho do Meio de São Carlos* (Ilha Terceira)
 - III - p. 210.
- *Campo da Feira* (Portugal Continental)
 - I - p. 180.
- *Campo de Ourique* (Alentejo - Portugal Continental)
 - II - p. 402.
- *Canais das Ilhas* (Açores)
 - I - p. 243.
 - II - pp. 197, 216, 318, 357, 489, 683, 688, 691.
- *Canal entre São Jorge e Pico* (Açores)
 - I - p. 197.
- *Canárias*, Arquipélago das (Situado no Oceano Atlântico)
 - II - pp. 22, 24, 28, 568.
 - III - pp. 39, 40.
- *Canto da Esperança* (Angra)
 - II - p. 336.
- *Carapacho* (Ilha Graciosa)
 - II - p. 685.
- *Cardiga* (Concelho de Vila Nova da Barquinha - Portugal Continental)
 - III - p. 7.
- *Carreira dos Cavalos* (Angra)
 - I - p. 202.
- *Carreirinha de São Bento* (Angra)
 - III - pp. 162, 273.
- *Casa do Donatário* (Angra)
 - I - pp. 297, 308.
- *Casa da Pólvora* (Castelo de São João Baptista)
 - I - p. 132.
- *Casa da Salga* (Ilha Terceira)
 - I - pp. 112, 280, 360.
 - II - pp. 162, 339.
 - III - p. 76.

- *Cascais* (Portugal Continental) 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 561, 562, 564, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 606, 611, 612, 617, 618, 619, 620, 621, 625, 627, 628, 632, 634, 638, 639, 640, 670, 679, 680, 686, 688, 690, 692, 695, 696, 697, 698, 709.
- II - pp. 367, 392, 464, 466, 469, 511, 512, 555, 558.
- *Castela* (Espanha)
- I - pp. 105, 107, 160, 161, 163, 166, 180, 212, 268, 275, 288, 312, 321, 322, 330, 372, 385, 393, 397.
- II - pp. 59, 80, 87, 124, 142, 147, 153, 155, 161, 180, 189, 190, 196, 199, 201, 210, 211, 213, 216, 227, 242, 243, 277, 278, 279, 329, 331, 344, 369, 370, 371, 463, 469, 476, 477, 478, 479, 480, 524, 575, 602, 619, 682.
- III - pp. 14, 37, 49, 55, 117, 164, 243, 254, 260, 278.
- *Castelo; Castelo de São Filipe; Castelo de São João Baptista* (Angra)
- I - pp. 120, 165, 166, 391, 392, 393.
- II - pp. 5, 6, 14, 15, 16, 25, 26, 29, 33, 34, 46, 48, 52, 59, 77, 78, 79, 81, 84, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 99, 102, 103, 106, 108, 110, 116, 120, 121, 122, 136, 137, 139, 141, 143, 144, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 161, 164, 165, 166, 167, 169, 171, 174, 175, 176, 179, 181, 183, 184, 186, 189, 191, 193, 196, 197, 198, 200, 201, 203, 205, 207, 213, 214, 221, 223, 225, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 234, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 247, 248, 249, 250, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 260, 262, 264, 265, 266, 267, 268, 272, 275, 278, 281, 282, 283, 286, 289, 296, 297, 301, 303, 316, 322, 326, 339, 342, 344, 347, 348, 350, 351, 354, 356, 360, 361, 367, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 379, 380, 381, 382, 386, 387, 388, 389, 391, 392, 393, 396, 401, 402, 406, 407, 408, 411, 418, 421, 431, 437, 456, 457, 461, 463, 468, 470, 471, 472, 488, 489, 490, 491, 492, 498, 507, 511, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 521, 522, 523, 531, 546, 551, 552,
- III - pp. 37, 48, 49, 88, 206, 207, 224, 235, 237, 278.
- *Castelo de Almourol* (Portugal Continental)
- I - p. 75,
- III - p. 7.
- *Castelo de Arguim* (Ilha do Oceano Atlântico, situada entre o Cabo Branco e o Cabo Mirike)
- I - p. 317.
- III - p. 261.
- *Castelo Branco* (Ilha do Faial)
- II - pp. 313, 315.
- *Castelo Branco* (Portugal Continental)
- III - p. 241.
- *Castelo de São Brás* (Ponta Delgada)
- I - p. 306.
- III - p. 261.
- *Castelo de São Cristóvão ou dos Moinhos* (Ilha Terceira)
- I - pp. 100, 131, 132, 211.
- II - p. 446.
- III - pp. 16, 50.
- *Castelo de Vila Viçosa* (Portugal Continental)
- II - p. 619.
- *Catalunha* (Espanha)
- II - pp. 210, 211.

- *Cedros* (Ilha do Faial)
II - p. 549.
- *Ceilão*, Ilha de (Situada no Oceano Índico, a SE da extremidade meridional da Índia)
I - p. 161.
- *Cerrado das Canas* (Cerrado do Fanal - Angra)
III - p. 184.
- *Cerrado de Santo André* (Ao Fanal - Angra)
III - p. 184.
- *Ceuta* (Norte de África)
I - pp. 74, 177.
II - pp. 46, 483.
III - pp. 32, 70.
- *Chafariz das Covas* (Angra)
I - p. 242.
III - pp. 143, 146, 165.
- *Chafariz d'El-Rei* (Entrada do Castelo de São João Baptista - Angra)
II - p. 351.
- *Cidade de Ávila* (Espanha)
III - p. 56.
- *Cidade de Lagos* (Portugal Continental)
III - p. 90.
- *Cisterna Santa Isabel - Ponta do Zimbreiro* (Monte Brasil - Angra)
II - p. 391.
- *Cochim* (Índia)
II - p. 319.
- *Codeceira* (Espanha)
II - p. 463.
- *Coimbra* (Portugal Continental)
I - p. 262.
II - pp. 367, 573.
III - pp. 105, 241.
- *Colónia do Sacramento* (América do Sul)
II - p. 690.
- *Corunha* (Espanha)
II - pp. 150, 177, 194, 195, 325, 366, 625.
- *Corvo*, Ilha do (Açores)
I - pp. 173, 175, 187, 188, 388, 389, 395, 403, 404, 405.
II - pp. 335, 690, 691, 692.
III - pp. 22, 30, 300.
- *Costa de África*
I - p. 74.
- *Costa do Algarve* (Portugal Continental)
II - p. 715.
- *Costa de Angra* (Ilha Terceira)
I - p. 276.
- *Costa da Guiné* (África)
II - p. 510.
- *Costa do Monte Brasil* (Angra)
I - p. 278.
- *Costa do Recanto* (Castelo - Angra)
I - p. 198.
- *Costa de São Mateus* (Ilha Terceira)
I - p. 322.
II - pp. 220, 305, 332, 405.

- *Costa da Terceira* (Açores)
 - I - p. 321.
 - II - pp. 304, 305.
- *Costa da Vila de São Sebastião* (Ilha Terceira)
 - II - p. 195.
- *Crato* (Portugal Continental)
 - III - p. 228.
- *Cruzeiro do Porto Novo* (Angra)
 - II - p. 228.
- *Curral do Concelho* (Ilha Terceira)
 - I - p. 100.
 - III - p. 15.
- *Dabul* (Cidade da Índia Britânica, na Província de Bijapur, Presidência de Bombaim)
 - I - p. 161.
- *Dadas de São Pedro* (Aqualva)
 - II - p. 39.
- *Eivas*, Cidade de (Portugal Continental)
 - I - p. 266.
 - II - pp. 363, 367, 461, 463, 467, 469, 510, 575, 581.
 - III - p. 240.
- *Espanha* (Europa)
 - I - pp. 180, 364, 382, 385, 402.
 - II - pp. 15, 28, 34, 77, 89, 123, 144, 152, 161, 162, 245, 483, 485.
 - III - pp. 263, 270, 275.
- *Estreito de Magalhães* (Faz comunicar o Oceano Atlântico com o Oceano Pacífico, ao Sul do Continente Americano)
 - I - p. 180.
- *Estremoz* (Portugal Continental)
 - I - p. 104.
- *Etiópia* (País situado a NE de África)
 - I - pp. 118, 123.
 - III - p. 94.
- *Europa*
 - I - p. 162.
 - III - p. 260.
- *Évora*, Cidade de (Portugal Continental)
 - I - pp. 84, 92, 125, 158, 187, 191, 199, 201, 203, 245, 251.
 - II - pp. 115, 432, 467, 550, 555, 588.
 - III - pp. 11, 14, 36, 97, 130, 226, 227, 239, 255, 258.
- *Faiãl*, Ilha do (Açores)
 - I - pp. 76, 84, 123, 124, 125, 127, 230, 256, 259, 267, 286, 300, 312, 319, 324, 349, 351, 363, 364, 367, 368, 389, 395, 396, 403, 404, 405.
 - II - pp. 20, 30, 76, 79, 133, 180, 278, 279, 290, 298, 299, 313, 315, 316, 317, 334, 335, 344, 347, 35, 367, 368, 376, 386, 451, 452, 457, 503, 505, 521, 528, 531, 536, 548, 550, 559, 569, 571, 574, 615, 631, 639, 640, 678, 680, 692, 702, 705, 714.
 - III - pp. 18, 21, 22, 39, 42, 49, 69, 80, 83, 150, 152, 168, 174, 181, 205, 231, 239, 241, 271, 300.
- *Fajã* (Ilha de São Jorge)
 - II - p. 681.
- *Ferraria* (Ilha de São Miguel)
 - II - p. 705.
- *Feteira* (Ilha Terceira)
 - III - p. 293.
- *Feteiras* (Ilha do Faiãl)
 - p. 406.

- *Filipinas* (Arquipélago do Oceano Pacífico)
 - II - p. 123.
- Flandres*, Condado de (Norte da Europa)
 - I - pp. 77, 81, 89, 123, 149, 336, 338, 366.
 - II - pp. 28, 34, 59, 61, 91, 92, 116, 144, 147, 163, 290, 344, 550, 561, 681.
 - III - pp. 69, 86, 263.
- *Flores*, Ilha das (Açores)
 - I - pp. 188, 349, 364, 388, 389, 404, 405.
 - II - pp. 131, 133, 335, 438, 451, 689, 690, 691, 692, 705.
 - III - pp. 9, 22, 78, 151, 154, 230, 300.
- *Fonte Faneca* (Ilha Terceira)
 - I - p. 242.
 - II - pp. 143, 210.
- *Fortaleza de Salvaterra* (Portugal Continental)
 - I - pp. 622, 623.
- *Fortaleza de Santo António no Monte Brasil* (Angra)
 - I - pp. 286, 289, 368, 369.
 - I - pp. 171, 175, 179, 187.
 - III - pp. 237, 271.
- *Fortaleza de São Sebastião* (Angra)
 - I - pp. 243, 278, 286, 288, 310, 368.
 - II - pp. 149, 169, 170, 171, 172, 188, 196, 260, 261, 284, 456, 491, 516, 621.
 - III - p. 269.
- *Fortaleza do Zimbreiro* (Monte Brasil - Ilha Terceira)
 - I - p. 287.
 - II - pp. 90, 92.
- *Forte do Cabeço* (Capitania de Paraíba-Brasil)
 - II - p. 626.
- *Forte de Santo António* (Évora - Portugal Continental)
 - II - p. 467.
- *França* (Europa)
 - I - pp. 261, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 288, 289, 290, 292, 297, 304, 306, 311, 316, 373, 378.
 - II - pp. 190, 191, 207, 365, 432, 476, 503, 596.
 - III - pp. 39, 116, 164, 261.
- *Freguesia de Ponta da Garça* (São Miguel)
 - II - pp. 130.
- *Freguesia da Povoação* (Ilha de São Miguel)
 - II - p. 130.
- *Freguesia de São Mateus* (Ilha de São Jorge)
 - II - pp. 132, 705.
- *Funchal* (Ilha da Madeira)
 - I - pp. 78, 185, 380.
 - III - pp. 7, 107.
- *Furnas* (São Miguel)
 - II - pp. 128, 130, 705.
- *Gageiro* (Castelo - Angra)
 - II - p. 198.
- *Galiza* (Espanha)
 - I - p. 180.
 - II - pp. 209, 325, 469, 554, 622, 623.
- *Goa* (Cidade Indiana)
 - I - p. 161.
 - III - p. 22.

- *Graciosa, Ilha* (Açores)
 - I - pp. 155, 156, 230, 267, 286, 300, 312, 349, 350, 364, 369, 403, 404, 405.
 - II - pp. 26, 80, 181, 185, 240, 270, 335, 381, 385, 389, 390, 451, 468, 471, 475, 499, 520, 528, 606, 629, 631, 643, 682, 685, 686, 687.
 - III - pp. 25, 53, 57, 72, 73, 77, 79, 88, 89, 152, 197, 214, 278, 300.
- *Gruta de Santa Luzia* (Angra)
 - II - p. 26.
 - III - p. 252.
- *Gruta dos Esguichos* (Ilha de São Miguel)
 - II - p. 129.
- *Gruta dos Ferreiros* (Ilha de São Miguel)
 - I - p. 129.
- *Gruta dos Tambores* (Ilha de São Miguel)
 - II - p. 128.
- *Guarita da Água* (Castelo, Angra)
 - II - p. 221.
- *Guimarães* (Portugal Continental)
 - I - pp. 118, 167, 180.
 - III - pp. 24, 35, 36, 178.
- *Guiné* (África Ocidental)
 - I - pp. 123, 194, 453.
 - III - p. 251.
- *Hamburgo* (Alemanha)
 - II - p. 502.
- *Holanda* (Europa)
 - II - pp. 190, 191, 207, 209, 214, 436, 462, 496, 611, 612, 640.
- *Horta, Vila de* (Ilha do Faial)
 - I - pp. 259, 395.
 - II - pp. 550, 551.
 - III - pp. 168, 174, 231.
- *Ilha do Príncipe* (Oceano Atlântico)
 - I - p. 158.
 - II - p. 593.
- *Ilha de Santiago* (Cabo Verde - Oceano Atlântico)
 - I - pp. 118, 317.
 - III - pp. 94, 95.
- *Ilha de São Tomé* (Oceano Atlântico)
 - I - pp. 158, 185.
 - II - pp. 246, 602.
 - III - p. 95.
- *Ilhas Desertas* (Arquipélago da Madeira)
 - II - p. 347.
- *Ilhéu da Mina* (Ilha Terceira)
 - II - p. 412.
- *Ilhéus das Cabras* (Ilha Terceira)
 - I - p. 289.
 - II - pp. 176, 195.
- *Índia* (País da Ásia, situado entre o Mar da Arábia a Oeste, e o Golfo de Bengala a Leste)
 - I - pp. 161, 162, 174, 175, 176, 194, 209, 243, 388.
 - II - pp. 45, 134, 210, 269, 287, 313, 314, 315, 316, 319, 322, 324, 342, 344, 345, 354, 360, 376, 431, 499, 500, 521, 603, 607, 691.
 - III - pp. 23, 30, 256.
- *Índia Oriental*
 - I - pp. 118, 123, 132, 154, 161, 169, 207.

- II - pp. 211, 247, 286, 342, 535, 641.
III - pp. 94, 100, 150, 254.
- *Índias de Castela* (Zona de influência castelhana no Continente Americano)
- I - pp. 270, 321, 395.
II - pp. 18, 19, 242, 317, 435, 554, 558, 708.
III - pp. 163, 164, 176, 177, 254, 261.
- *Inglaterra* (Europa)
- I - pp. 180, 278, 288, 289, 292, 295, 304, 306, 311, 313, 373, 378.
II - pp. 430, 436, 464, 477, 481, 485, 488, 553, 594, 686.
- *Itália* (Europa)
- II - pp. 449, 490, 583.
- *Juncal* (Ilha Terceira)
- III - p. 54.
- *Junqueiras* (Ilha Terceira)
- I - p. 89.
- *Ladeira das Amoreiras* (Lajes - Ilha Terceira)
- II - p. 40.
- *Lajes* (Ilha Terceira)
- I - pp. 110, 308.
II - pp. 669, 707.
III - pp. 53, 294.
- *Lajes, Vila das* (Ilha do Pico)
- I - p. 406.
- *Lamego, Cidade de* (Portugal Continental)
- I - pp. 188, 265.
II - pp. 6, 33.
III - pp. 111, 226.
- *Leiria* (Portugal Continental)
- II - p. 555.
- *Limoeiro* (Lisboa - Portugal Continental)
- I - p. 369.
II - pp. 22, 297, 412, 475, 680.
III - p. 272.
- *Liorne* (Itália)
- II - p. 449.
- *Lisboa, Cidade de*
- I - pp. 82, 95, 107, 111, 117, 125, 130, 142, 144, 149, 160, 165, 166, 167, 173, 174, 176, 182, 192, 193, 194, 208, 209, 219, 223, 227, 232, 240, 246, 247, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 263, 266, 268, 276, 277, 288, 290, 297, 300, 304, 305, 308, 309, 362, 368, 369, 373, 381, 388, 389, 391, 399.
II - pp. 7, 8, 21, 22, 32, 45, 46, 48, 54, 56, 57, 63, 65, 67, 70, 73, 75, 76, 81, 89, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 135, 142, 144, 151, 184, 185, 186, 188, 190, 191, 192, 194, 208, 211, 212, 214, 226, 229, 230, 244, 249, 250, 259, 265, 272, 274, 279, 283, 284, 285, 286, 287, 291, 292, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 304, 316, 317, 324, 327, 329, 331, 333, 337, 338, 341, 352, 357, 364, 365, 367, 369, 372, 373, 376, 381, 383, 393, 396, 399, 402, 403, 404, 405, 406, 408, 410, 412, 414, 416, 419, 420, 431, 448, 449, 457, 458, 460, 463, 465, 470, 471, 472, 475, 478, 481, 486, 489, 490, 492, 493, 496, 497, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 509, 510, 511, 518, 522, 529, 530, 532, 534, 547, 552, 555, 557, 566, 577, 604, 610, 612, 614, 619, 630, 635, 691, 695, 696, 701, 715.
III - pp. 13, 29, 33, 49, 92, 106, 112, 116, 128, 134, 135, 137, 186, 191, 226, 227, 228, 240, 257, 258, 259, 272.
- *Londres* (Inglaterra)
- II - pp. 207, 316.

- *Lugar das Fontainhas* (Freguesia de Nossa Senhora da Pena - Ilha Terceira)
 - I - p. 110.
 - II - pp. 38, 42, 669, 707.
 - III - pp. 51, 67, 295.
- *Lugar de Nossa Senhora do Pilar* (Freguesia de Santa Bárbara das Nove Ribeiras - Ilha Terceira)
 - III - p. 162.
- *Lugar dos Regatos* (Freguesia de São Bartolomeu - Ilha Terceira)
 - II - p. 306.
 - III - pp. 277, 293.
- *Lugares de África*
 - I - pp. 230, 235.
 - II - pp. 296, 621.
- *Lugares de Além*
 - I - pp. 158, 174, 181.
 - II - p. 64.
- *Machico* (Ilha da Madeira)
 - I - p. 78.
 - III - p. 7.
- *Madeira*, Ilha da
 - I - pp. 75, 78, 79, 99, 102, 105, 111, 112, 118, 119, 146, 150, 151, 155, 162, 167, 168, 179, 198, 199, 278, 304, 308, 317, 380.
 - II - pp. 22, 24, 28, 54, 188, 294, 344, 347, 348, 368, 511, 532, 567, 599, 602, 640, 695, 715.
 - III - pp. 7, 39, 40, 43, 45, 49, 50, 60, 66, 69, 70, 72, 73, 83, 87, 94, 107, 140, 210, 219, 261.
- *Madrid* (Espanha)
 - I - pp. 337, 273.
 - II - pp. 19, 28, 63, 87, 88, 91, 92, 94, 106, 123, 134, 176, 366, 367, 435, 460, 462, 465, 469, 478, 479.
 - III - pp. 164, 272.
- *Má Farinha* (Ilha Terceira)
 - I - p. 89.
- *Malaca* (Castelo de São João Baptista - Angra)
 - II - p. 408.
- *Maranhão* (Brasil)
 - II - pp. 59, 61, 116, 348, 452, 602.
- *Mazagão* (Norte de África)
 - I - p. 181.
- *Melres* (Portugal Continental)
 - II - p. 635.
 - III - p. 132.
- *Mesopotâmia* (Região da Ásia Ocidental entre os rios Tigre e Eufrates)
 - I - p. 204.
- *Milão* (Itália)
 - II - p. 163.
- *Miranda* (Portugal Continental)
 - II - pp. 32, 33, 449, 547.
 - III - p. 128.
- *Mistério* (Ilha do Pico)
 - II - pp. 132, 705.
- *Moçambique* (Costa Oriental de África)
 - I - p. 175.
 - III - p. 30.
- *Mombaça* (Costa Oriental de África)
 - I - p. 161.
- *Monção* (Portugal Continental)
 - II - pp. 622, 623, 625.

- *Monte Brasil* (Angra)
 - I - pp. 286, 287, 289.
 - II - pp. 13, 84, 102, 181, 214, 229, 253, 275, 286, 338, 372.
 - III - pp. 237, 276.
- *Monte do Capelo* (Ilha do Faial)
 - II - p. 549.
- *Monte das Cruzes* (Monte Brasil - Angra)
 - II - pp. 232, 494.
- *Monte do Facho* (Monte Brasil - Angra)
 - II - pp. 83, 232.
- *Monte do Zimbreiro* (Monte Brasil - Angra)
 - II - pp. 13, 122, 174, 179, 198, 199, 223, 233, 246, 391.
- *Mosteiros* (Ilha de São Miguel)
 - I - p. 292.
- *Moura, Vila de* (Portugal Continental)
 - I - pp. 93, 95.
 - III - pp. 11, 14, 50.
- *Nações do Norte*
 - I - p. 223.
 - III - p. 137.
- *Nave Redonda* (Castela)
 - I - p. 111.
- *Normandia* (França)
 - III - p. 39.
- *Norte Grande* (Ilha de São Jorge)
 - II - p. 680.
- *Nova Espanha* (Continente americano)
 - II - p. 216.
- *Oliveira* (Espanha)
 - II - pp. 463, 469.
 - III - p. 86.
- *Orão* (Praça castelhana no Norte de África)
 - II - pp. 560, 582.
- *Oriente*
 - I - pp. 162, 1-76, 178.
- *Outeiro* (Angra)
 - II - p. 204.
 - III - pp. 15, 235.
- *Paratba* (Brasil)
 - II - pp. 554, 558, 622, 623, 625.
- *Paris* (França)
 - II - p. 135.
 - III - p. 116.
- *Parma* (Cidade e sede episcopal da Itália, na região de Emília)
 - I - p. 265.
- *Pátio da Alfândega* (Angra)
 - II - pp. 320, 345, 362.
- *Pátio das Classes de Estudos* (Colégio da Companhia de Jesus em Angra)
 - II - p. 443.
 - III - pp. 156, 162.
- *Pátio do Hospital de Angra* (Ilha Terceira)
 - I - p. 300.
- *Pernambuco* (Brasil)
 - II - pp. 350, 352, 353, 375, 376, 435, 602, 714.
 - III - p. 20.

- *Pérsia* (Estado da Ásia Ocidental)
I - p. 123.
- *Pias* (Distrito de Santarém - Portugal Continental)
II - p. 7.
- *Pico da Alagoa Seca* (Ilha de São Miguel)
II - p. 130.
- *Pico Celeiro* (Ilha Terceira)
III - p. 221.
- *Pico das Contendas* (Ilha Terceira)
I - pp. 86, 97, 114, 339.
II - p. 162.
III - pp. 15, 16.
- *Pico da Cruz* (Ilha de São Miguel)
II - p. 124.
- *Pico*, Ilha do (Açores)
I - pp. 76, 123, 124, 125, 126, 127, 155, 156, 230, 243, 267, 286, 299, 300, 312, 349, 364, 389, 395, 403, 404, 405.
II - pp. 24, 26, 132, 133, 180, 294, 312, 334, 335, 367, 368, 381, 385, 453, 528, 550, 574, 631, 666, 705.
III - pp. 18, 21, 140, 152, 300.
- *Pico de D. Joana* (Porto Judeu - Ilha Terceira)
I - p. 84.
- *Pico de João Ramos* (Ilha de São Miguel)
II - p. 705.
- *Pico de Martim Simão* (Altares - Ilha Terceira)
III - p. 76.
- *Pico do Sapateiro* (Ilha de São Miguel)
II - p. 127.
- *Plymouth* (Inglaterra)
II - p. 501.
- *Ponta Delgada*, Cidade de (Ilha de São Miguel)
I - pp. 115, 214, 290, 291, 292, 293, 304, 306, 317, 319, 331, 335, 366, 387.
II - pp. 48, 66, 72, 75, 76, 112, 116, 120, 125, 128, 290, 293, 311, 544, 638, 679, 700.
III - pp. 105, 116, 125, 150.
- *Ponta de Santa Catarina* (Ilha Terceira)
I - p. 86.
II - pp. 181, 195.
- *Ponta de Santo António* (Monte Brasil - Angra)
II - pp. 223, 233, 491, 505, 511, 516.
- *Portalegre* (Portugal Continental)
II - p. 599.
- *Portão do Porto* (Angra)
II - pp. 27, 260, 266, 707.
III - p. 183.
- *Portão de São Bento* (Angra)
I - pp. 308, 336, 398, 579.
III - pp. 143, 178.
- *Portão de São Pedro* (Angra)
I - p. 100.
III - p. 143.
- *Porto de Angra* (Ilha Terceira)
I - pp. 270, 273, 274, 276, 277, 278, 286, 288, 312, 315, 316, 330, 366, 395, 396.

- II - pp. 13, 93, 165, 169, 171, 176, 178, 187, 194, 199, 216, 225, 232, 243, 246, 248, 250, 272, 289, 316, 318, 319, 331, 332, 353, 375, 405, 438, 453, 488, 502, 505, 515, 522, 533, 617, 647, 688, 714, 715.
- III - pp. 154, 208, 237, 248, 254, 261, 287.
- *Porto, Cidade do* (Portugal Continental)
- I - pp. 73, 175, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 269, 270.
- II - pp. 117, 291, 294, 296, 361, 376, 473, 595.
- III - pp. 7, 41, 99, 180, 241, 255, 256, 258, 259.
- *Porto Judeu* (Ilha Terceira)
- I - pp. 84, 90, 280, 339.
- II - pp. 168, 176, 177, 188, 194, 647, 668.
- III - p. 68.
- *Porto Martim* (Ilha Terceira)
- II - pp. 144, 312.
- *Porto Novo* (Angra)
- II - pp. 93, 94, 95, 96, 169, 183, 405, 491, 516, 520.
- III - p. 278.
- *Porto Novo* (Costa da Vila de São Sebastião - Ilha Terceira)
- I - p. 89.
- *Porto das Pipas* (Angra)
- I - pp. 113, 243, 382.
- II - p. 172.
- III - pp. 23, 208.
- *Porto da Praia* (Ilha Terceira)
- II - pp. 158, 184.
- *Porto de Sabóia* (Itália)
- II - p. 604
- *Porto de Santa Cruz dos Biscoitos* (Ilha Terceira)
- I - pp. 90, 168, 342, 350.
- *Porto de Santa Maria* (Espanha)
- II - p. 626.
- *Porto Santo, Ilha de* (Arquipélago da Madeira)
- I - pp. 74, 78, 99, 155.
- II - p. 686.
- III - pp. 7, 72.
- *Portões da Cidade* (Angra)
- III - p. 263.
- *Portugal* (Europa)
- I - pp. 105, 111, 123, 161, 166, 180, 261, 265, 269, 270, 300, 312.
- II - pp. 124, 155, 159, 161, 197, 207, 259, 329, 314, 366, 367, 370, 449, 458, 463, 477, 478, 479, 482, 483, 485, 505, 510, 524, 558, 591, 603, 611, 612.
- III - pp. 14, 39, 49, 109, 117, 263.
- *Posto das Cisternas* (Castelo de São João Baptista - Angra)
- II - p. 408.
- *Posto de Santa Teresa* (Castelo - Angra)
- II - p. 200.
- *Posto Santo* (Ilha Terceira)
- I - p. 398.
- III - pp. 146, 208.
- *Praça de Angra* (Ilha Terceira)
- I - pp. 132, 292, 298, 305, 323, 325, 355.
- II - pp. 21, 43, 78, 164, 165, 204, 306, 333, 336, 359, 360, 580, 659, 679.
- III - pp. 160, 161, 206, 239, 262, 268, 279.

- *Praça do Castelo* (Angra)
 - II - p. 517.
- *Praça de Estremoz* (Portugal Continental)
 - II - p. 471.
- *Praça de Mazagão* (Norte de África)
 - II - pp. 311, 327, 388, 389, 392, 508, 556, 576, 577, 598, 602, 692.
- *Praça de Milão* (Itália)
 - II - p. 561.
- *Praça de Peniche* (Portugal Continental)
 - I - pp. 554, 555, 693.
- *Praça de Tânger* (Norte de África)
 - II - pp. 430, 453, 454, 593, 594.
- *Praça de Valença* (Portugal Continental)
 - II - pp. 554, 622.
- *Praças de África*
 - II - pp. 19, 380.
 - III - p. 237.
- *Praia, Vila da* (Ilha Terceira)
 - I - pp. 81, 83, 85, 88, 97, 98, 118, 119, 120, 134, 151, 154, 165, 179, 217, 276, 281, 286, 295, 308, 323, 344, 345, 382, 404, 405.
 - II - pp. 18, 29, 38, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 73, 89, 90, 92, 96, 111, 142, 144, 146, 148, 151, 152, 154, 155, 156, 158, 159, 160, 165, 172, 178, 182, 184, 188, 194, 195, 208, 259, 270, 273, 275, 276, 302, 343, 365, 371, 372, 373, 375, 410, 418, 447, 448, 449, 458, 531, 560, 652, 692, 707, 708.
 - III - pp. 9, 11, 12, 35, 51, 55, 56, 68, 84, 85, 87, 94, 150, 181, 219, 220, 221, 225, 266, 278, 286, 294, 296.
- *Prainha* (Angra)
 - I - pp. 341, 396.
 - II - pp. 228, 333. p. 252.
- *Prainha de São Mateus* (Ilha Terceira)
 - II - pp. 47, 405, 406.
- *Província do Alentejo* (Portugal Continental)
 - I - pp. 266, 279, 431, 364, 367, 460, 461, 463, 465, 466, 467, 469, 474, 476, 477, 481, 552, 554, 555, 561, 562, 575, 580, 581, 582, 593, 594, 601, 619.
 - II - pp. 51, 80, 240.
- *Província da Beira* (Portugal Continental)
 - I - pp. 575, 581, 582, 593, 619.
- *Província Entre-Douro-e-Minho* (Portugal Continental)
 - I - pp. 592, 594, 597.
- *Província da Estremadura* (Portugal Continental)
 - I - pp. 555, 602.
- *Província do Minho* (Portugal Continental)
 - II - pp. 167, 492, 552, 554, 575, 582, 622, 625, 628, 629, 635.
 - III - pp. 7, 132, 241.
- *Província de Trás-os-Montes* (Portugal Continental)
 - II - p. 688.
- "*Quartel*" (Zona adjacente ao Castelo de São Filipe, onde viviam, com as famílias, alguns militares-Angra)
 - II - p. 166.
 - III - p. 278.
- *Quatro Ribeiras* (Ilha Terceira)
 - I - pp. 79, 149, 150, 349.

- II - p. 669.
III - p. 292.
- *Queimado* (Ilha de São Jorge)
II - p. 132.
- *Quitloa* (Cidade marítima da Costa Ocidental de África)
I - p. 161.
- *Raminho dos Altares* (Ilha Terceira)
I - p. 90.
- *Recife* (Brasil)
II - p. 607.
- *Reduto das Eiras* (Sobre a Silveira. Local onde foi erguido um posto contra os castelhanos - Ilha Terceira)
II - pp. 174, 222.
- *Regatos de São Bartolomeu* (Ilha Terceira)
I - p. 90.
- *Reino de Angola* (África)
I - p. 435.
- *Reinos do Norte* (Estados do Norte da Europa)
II - pp. 435, 438, 439, 551.
- *Ribeira da Areia* (Ilha Terceira)
I - p. 110.
III - p. 53.
- *Ribeira Brava* (Ilha da Madeira)
III - p. 40.
- *Ribeira de Frei João* (Ilha Terceira)
I - pp. 89, 91, 94.
II - p. 17.
III - pp. 9, 12, 150, 176.
- *Ribeira Grande* (Ilha de São Miguel)
I - pp. 118, 167, 168.
II - pp. 124, 127.
- *Ribeira da Lapa* (Ilha Terceira)
I - p. 112.
- *Ribeira dos Moinhos* (Angra)
I - pp. 100, 131, 136, 138, 182, 267, 349.
II - p. 203.
III - pp. 143, 146, 183, 208, 228, 243, 248, 253.
- *Ribeira dos Pães* (Ilha Terceira)
II - p. 53.
- *Ribeira Seca* (Ilha Terceira)
I - pp. 89, 91, 94, 111, 336.
II - p. 17.
III - pp. 9, 12, 24, 82, 176, 230, 263.
- *Ribeirinha* (Ilha Terceira)
I - p. 90.
II - pp. 168, 668, 679.
III - pp. 215, 293, 294, 295.
- *Rio Degebe* (Alentejo)
II - pp. 466, 471, 575, 581.
- *Rio de Janeiro* (Brasil)
II - pp. 278, 353, 512, 594, 598, 602, 695, 696.
- *Rio de Lisboa* (Portugal Continental)
I - pp. 81, 175, 176, 275.
II - pp. 225, 325, 348, 376,
III - pp. 405, 607.
- *Roma* (Itália)
I - pp. 161, 220.
II - pp. 46, 136, 447, 449, 491, 547.
III - pp. 128, 151, 182.

- *Rosto de Cão* (Ilha de São Miguel)
 - I - p. 306.
- *Rouen* (França)
 - II - p. 501.
- *Rua da Boa Nova* (Angra)
 - II - pp. 161, 205, 456.
 - III - p. 182.
- *Rua dos Canos Verdes* (Angra)
 - III - p. 278.
- *Rua dos Cavalos* (Angra)
 - I - p. 202.
- *Rua de Cima* (Ou de Santa Catarina - Angra)
 - III - p. 185.
- *Rua Detrás* (Fanal - Angra)
 - III - p. 185.
- *Rua Direita* (Angra)
 - I - pp. 271, 310.
 - II - pp. 27, 240, 580, 707.
 - III - pp. 235, 277.
- *Rua de Feliciano Betancor* (Angra)
 - III - p. 165.
- *Rua do Galo* (Angra)
 - II - pp. 165, 676.
 - III - p. 235.
- *Rua de Jesus* (Angra)
 - II - p. 43
 - III - p. 235
- *Rua do Marquês* (Angra)
 - II - pp. 27, 333.
 - III - pp. 15, 160.
- *Rua da Miragaia* (Angra)
 - I - p. 26.
 - II - p. 146.
- *Rua da Natividade* (Angra)
 - II - p. 27.
- *Rua dos Quatro Cantos* (Angra)
 - I - p. 278.
- *Rua do Rego* (Angra)
 - II - p. 26.
 - III - pp. 146, 235.
- *Rua de Santo Espírito* (Angra)
 - I - p. 165.
 - II - p. 181.
- *Rua de São Gonçalo* (Angra)
 - III - pp. 181, 182.
- *Rua de São João* (Angra)
 - II - p. 336.
- *Rua da Sé* (Angra)
 - III - p. 199.
- *Safim* (Norte de África)
 - I - p. 181.
- *Salé* (Marrocos)
 - II - pp. 640, 643, 689, 714.
- *San Lucar* (Espanha)
 - II - pp. 176, 188.
- *Santa Ana* (Ilha Terceira)
 - I - p. 150.
- *Santa Bárbara das Nove Ribeiras* (Ilha Terceira)
 - II - pp. 90, 167.
 - III - pp. 152, 181, 273, 295.

- *Santa Catarina* (Angra)
 - III - pp. 181, 184.
- *Santa Catarina do Cabo da Praia* (Ilha Terceira)
 - I - p. 339.
 - II - pp. 168, 668.
- *Santa Cruz* (Norte de África)
 - I - p. 181.
- *Santa Cruz da Praia* (Ilha Terceira)
 - I - p. 375.
- *Santa Helena*, Ilha de (Oceano Atlântico)
 - I - pp. 158, 161.
- *Santa Maria de Alcácer* (Portugal Continental)
 - I - p. 118.
 - III - p. 94.
- *Santa Maria*, Ilha de (Açores)
 - I - pp. 75, 77, 99, 208, 214, 306, 315.
 - II - pp. 131, 216, 293, 334, 505, 544.
 - III - pp. 8, 9, 126, 150, 221, 261, 300.
- *Santo Antão das Flores*, Ilha de. Ver *Flores*, Ilha das
- *São Bartolomeu dos Regatos* (Ilha Terceira)
 - II - pp. 167, 670, 702.
 - III - pp. 93, 293, 295.
- *São Bento* (Angra)
 - I - p. 382.
 - III - p. 186.
- *São Brás* (Ilha Terceira)
 - III - p. 53.
- *São Jorge*, Ilha de (Açores)
 - I - pp. 76, 128, 155, 156, 230, 243, 267, 286, 300, 312, 349, 395, 403, 404, 405.
 - II - pp. 26, 28, 32, 180, 186, 229, 242, 288, 289, 294, 335, 367, 368, 381, 382, 385, 528, 547, 631, 632, 640, 643, 666, 678, 679, 681, 682, 705, 714.
 - III - pp. 16, 18, 22, 24, 40, 54, 126, 128, 200, 201, 214, 300-
- *São Luís* (Ilha Terceira)
 - III - p. 63.
- *São Mateus* (Ilha Terceira)
 - I - p. 242.
 - II - pp. 167, 670.
 - III - pp. 143, 210.
- *São Miguel*, Ilha de (Açores)
 - I - pp. 75, 76, 77, 102, 103, 104, 105, 115, 118, 120, 123, 150, 162, 169, 179, 199, 203, 208, 214, 232, 238, 242, 243, 245, 246, 262, 269, 272, 274, 288, 289, 290, 292, 304, 306, 309, 315, 316, 329, 336, 384.
 - II - pp. 5, 20, 23, 26, 28, 29, 32, 33, 46, 48, 50, 56, 59, 61, 71, 72, 75, 76, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 120, 123, 124, 131, 133, 134, 135, 143, 174, 181, 182, 190, 197, 242, 271, 290, 293, 296, 298, 301, 307, 311, 315, 316, 322, 329, 334, 358, 362, 369, 379, 395, 441, 451, 453, 455, 457, 470, 497, 500, 505, 507, 508, 509, 518, 528, 532, 537, 544, 553, 583, 602, 610, 620, 638, 679, 687, 700, 702, 705.
 - III - pp. 25, 33, 39, 42, 63, 65, 75, 77, 83, 94, 98, 103, 105, 106, 108, 115, 116, 117, 119, 125, 134, 139, 150, 152, 155, 190, 192, 200, 203, 226, 227, 228, 240, 256, 260, 261, 263, 297, 298, 299, 300.
- *São Pedro* (Angra)
 - II - p. 240.
 - III - p. 235.

- *São Vicente de Fora* (Lisboa - Portugal Continental)
II - pp. 6, 352.
- *Serra* (Santa Bárbara - Ilha Terceira)
I - p. 152.
III - p. 147.
- *Serra da Arrábida* (Portugal Continental)
III - p. 239.
- *Serra de Santiago* (Ilha Terceira)
I - pp. 81, 82, 85, 99, 382.
II - pp. 41, 706.
III - pp. 47, 70.
- *Serreta* (Ilha Terceira)
III - p. 277.
- *Sevilha* (Espanha)
II - pp. 19, 150, 176, 199.
- *Sesimbra* (Portugal Continental)
II - p. 226.
- *Silves, Cidade de* (Portugal Continental)
I - pp. 77, 79.
II - pp. 342, 602.
III - p. 242.
- *Sintra* (Portugal Continental)
II - pp. 487, 524, 525, 566.
- *Sobradilho* (Portugal Continental)
II - pp. 575, 581.
- *Tavira* (Portugal Continental)
III - p. 16.
- *Telhal de Santa Luzia* (Angra)
III - p. 243.
- *Terra Chã* (Ilha Terceira)
I - pp. 242, 333.
III - pp. 143, 209.
- *Terras do Conde* (Ilha Graciosa)
I - p. 156.
- *Terreiro do Paço* (Lisboa - Portugal Continental)
II - p. 504.
- *Topo, Ilha de São Jorge* (Açores)
I - pp. 127, 128.
- *Torrão* (Portugal Continental)
III - p. 18.
- *Torreão de Santa Catarina* (Castelo - Angra)
II - pp. 14, 184, 186, 222.
III - p. 278.
- *Turim* (Itália)
II - p. 566.
- *Ulamar*
I - p. 188.
II - p. 601.
- *Vale das Éguas* (Zona marítima onde, devido a um temporal, foram lançadas ao mar éguas que vinham destinadas aos Açores)
I - p. 100.
III - p. 8.
- *Vale de Linhares* (Ilha Terceira)
II - p. 582.
III - pp. 180, 185, 186, 277.
- *Vale das Vacas* (Ilha Terceira)
III - p. 213.

- *Valencia* (Espanha)
 - II - p. 210.
- *Varadouro* (Vila Nova - Ilha Terceira)
 - I - p. 112.
 - II - p. 63.
- *Viana* (Portugal Continental)
 - I - p. 270.
 - II - pp. 376, 624.
 - III - pp. 54, 84, 90.
- *Viena* (Austria)
 - I - p. 180.
 - II - pp. 566, 583.
- *Vila de Água de Pau* (Ilha de São Miguel)
 - I - p. 76.
- *Vila de Alcáçovas* (Portugal Continental)
 - II - p. 698.
- *Vila de Alcouchel* (Espanha)
 - I - pp. 463, 469.
- *Vila de Barcelos* (Portugal Continental)
 - III - pp. 24, 50.
- *Vila de Borba* (Portugal Continental)
 - III - p. 80.
- *Vila da Calheta* (Ilha de São Jorge)
 - II - pp. 545, 677, 679, 680, 682.
 - III - pp. 126, 201.
- *Vila Franca do Campo* (Ilha de São Miguel)
 - I - pp. 246, 307.
 - II - pp. 124, 125, 127, 130, 262, 705.
 - III - pp. 150, 256, 261.
- *Vila do Nordeste* (Ilha de São Miguel)
 - II - p. 126.
- *Vila Nova* (Ilha Terceira)
 - I - pp. 112, 308.
 - II - pp. 652, 669, 707.
 - III - pp. 63, 80, 109.
- *Vila Nova del Treno* (Espanha)
 - II - pp. 463, 469.
- *Vila da Praia* (Ilha Graciosa)
 - II - pp. 683, 684, 687.
- *Vila de Redondo* (Portugal Continental)
 - II - pp. 575, 581.
- *Vila de Santa Cruz* (Ilha das Flores)
 - II - p. 690.
- *Vila de Santa Cruz* (Ilha Graciosa)
 - II - pp. 683, 684, 687.
- *Vila de Santarém* (Portugal Continental)
 - I - pp. 118, 148, 172, 266, 403.
 - II - p. 58.
 - III - pp. 94, 259.
- *Vila de São Sebastião* (Ilha Terceira)
 - I - pp. 80, 84, 89, 90, 112, 279, 280, 281, 286, 295, 339, 344, 367, 404, 405.
 - II - pp. 41, 146, 151, 168, 178, 668.
 - III - pp. 150, 181, 182, 183, 260, 266, 291, 292, 295.
- *Vila de Tomar* (Portugal Continental)
 - I - pp. 118, 181, 404.
 - III - pp. 92, 93, 94.
- *Vila do Topo* (Ilha de São Jorge)
 - II - pp. 680, 681, 682.
 - III - pp. 16, 22.
- *Vila de Vagos* (Portugal Continental)
 - III - p. 19.

- *Vila das Velas* (Ilha de São Jorge)
II - pp. 132, 678, 682, 705.
- *Vila Viçosa* (Portugal Continental)
II - pp. 6, 17.
- *Viseu* (Portugal Continental)
II - pp. 573, 595.
- *Zona Tórrida*
I - p. 74.
- TORRADO, Manuel (Dá um subsídio para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 281.
- TORRES, Francisco de Mello e (1.º Conde da Ponte e 1.º Marquês de Sande)
II - p. 594.
- TORRES, Garcia de Mello e (2.º Conde da Ponte, filho de Francisco de Mello e Torres, 1.º Conde da Ponte e 1.º Marquês de Sande)
II - p. 594.
- TOSCANO, Francisco (Licenciado, 1.º Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores - 1536)
I - pp. 188, 189.
- TOSTES (da Ribeirinha)
III - p. 215.
- TRANSPORTES
- Carros de bois
I - p. 149.
- Trigo - Ver CEREAIS
- TRIGO, Manuel Jácome (Tabelião. Casado com Antónia Gomes)
I - pp. 255, 375.
- III - pp. 259, 275, 281.
- TRIGUEIROS (Mestre de Campo)
I - pp. 340, 356.
III - pp. 265, 268.
- TRIGUEIROS, João (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores - 1614)
I - p. 190.
II - pp. 29, 36, 45, 48, 50, 52, 56.
- TRIGUEIROS, Lourenço Estaço (Preso por ordem das forças partidárias de D. António Prior do Crato)
I - pp. 277, 302.
- TRINDADE, Camila da (Camila Borges)
III - pp. 193, 195, 197, 198, 202.
- TRINDADE, Maria da (Admitida em noviciado no Mosteiro da Esperança, em Angra)
I - p. 260.
III - p. 174.
- TRISTÃO, António Gonçalves (Capitão de uma Companhia sediada em Santa Bárbara)
II - p. 238.
- TRISTÃO, Baltazar Gonçalves (Fintado em dois moios de trigo a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.
- TRISTÃO, Belchior Gonçalves (Fintado em um moio de trigo a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.
- TRISTÃO, Gaspar Gonçalves (Fintado em um moio de trigo a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.

- TRISTÃO, João (Governador do Castelo de São João Baptista)
II - pp. 641, 643, 686, 688.
- TROMPICA (Piloto, natural de Angra)
I - p. 317.
- U**
- ULMOS, João de
I - p. 77.
- Universidade de Coimbra
I - pp. 188.
II - pp. 135, 367, 567, 603, 631.
III - pp. 116, 117, 132, 226, 227, 228.
- Universidade de Évora
II - p. 567.
- Universidade de Paris
II - p. 135.
III - p. 116.
- URBANO 4.º (Papa)
I - p. 257.
III - p. 169.
- URBINA, João de (Mestre de Campo espanhol. Governador do Presídio de Angra)
I - pp. 366, 367, 368, 369, 382, 385, 387, 389, 399, 400, 401, 402, 405.
II - p. 16.
III - pp. 271, 272, 275.
- URIA, Pedro de (Soldado do Castelo de São Filipe)
II - p. 88.
- URSULA (Filha do Governador André Cuzaco e de uma escrava negra de nome Branca)
II - p. 699.
- UTRA, André Pereira (Capitão de uma Companhia constituída por particulares da nobreza de Angra)
II - p. 239.
- UTRA, Estácio d' (Natural da Ilha do Faial)
I - pp. 319, 320, 324.
- UTRA, Gaspar Gonçalves d' (Natural da Ilha do Faial)
I - pp. 319, 320, 324, 349, 363.
- UTRA, Hierónimo d' (Filho de Manuel d'Utra)
II - p. 550.
- UTRA, Jesuína d' (Filha do Capitão-Donatário João de Utra. Casada com Diogo Fernandes)
III - p. 83.
- UTRA, João d' (Filho de Joz d'Utra, Capitão-Donatário da Ilha do Faial, casou com Isabel Corte-Real, filha de João Vaz Corte-Real)
I - pp. 105, 160, 324.
II - p. 550.
III - pp. 21, 80, 83, 150.
- UTRA, Joz de (Fidalgo flamengo, natural da cidade de Bruges, 1.º Capitão-Donatário das Ilhas do Faial e Pico)
I - pp. 84, 85, 123, 124, 125, 126, 127.
- UTRA, Manuel de (Capitão-Donatário das Ilhas Faial e Pico)
I - pp. 125, 132.
II - p. 550.

V

- VADILHO, Beatriz de (Mulher de Valentim Paim, filho de Duarte Paim, casado com Antónia Dias de Arça, filha de Jácome de Bruges e de Sancha Rodrigues de Thoar)
- I - p.
- VADILHO, Manuel de (Filho de Diogo Lopes Evangelho e de Francisca Trigueiros. Casou com Branca da Câmara)
- I - p. 81.
- VALADÃO, Ana (Filha de João Valadão e de Margarida Valadão. Casou com Gonçalo Álvares Pamplona, o progenitor dos Pamplonas)
- III - p. 76.
- VALADÃO, António (Contribui com um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
- III - p. 281.
- VALADÃO, Beatriz (Filha de João Valadão e de Margarida Valadão. Casou com Rui Dias Telles)
- III - p. 77.
- VALADÃO, Beatriz Rodrigues (Filha de Rui Dias Telles e de Beatriz Valadão. Casou com Manuel Toledo Machado)
- III - p. 77.
- VALADÃO, Branca Rodrigues (Filha de João Rodrigues Valadão e de Catarina Gonçalves Antona. Casou com Gomes Pamplona de Miranda)
- III - pp. 42, 182.
- VALADÃO, Catarina (Filha de João Valadão e de Margarida Valadão. Casou com Gomes Pacheco de Lima)
- III - pp. 25, 78.
- VALADÃO, Francisca (Filha de Isabel Valadão e de Afonso Antão. Casou com Gonçalves Alves Rebollo)
- III - p. 78.
- VALADÃO, Francisca (Filha de João Valadão e de Margarida Valadão. Casou com João Álvares Homem, viúvo de Ana Luís da Costa)
- III - p. 80.
- VALADÃO, Isabel (Filha de João Valadão, "O Velho". Casou com João Álvares Homem)
- III - p. 68, 78.
- VALADÃO, João (Casado com Margarida Valadão)
- III - p. 75.
- VALADÃO, João (Filho de João Valadão e de Margarida Valadão)
- III - p. 76.
- VALADÃO, João Rodrigues (Filho de Beatriz de Valadão e de Rui Dias Telles. Casou com Catarina Gonçalves Antona)
- III - pp. 113, 248.
III - pp. 77, 277.
- VALADÃO, Luís (Filho de António Valadão e de Maria Morais. Casou com Iria de Távora)
- III - p. 45.
- VALADÃO, Margarida (Casada com Manuel Toledo e mãe de Matias Toledo)
- II - p. 617.
- VALADÃO, Margarida (Filha de Afonso Simão e de Violante da Costa Borges. 1.ª Abadessa do Mosteiro de São

- Gonçalo, profissão anulada em Roma por ter professado em mãos do Bispo D. Nuno Álvares Pereira, e por não querer ratificar a dita profissão, safu do Mosteiro e casou com Simão Pamplona, filho de Gomes Pamplona e de Branca Rodrigues Valadão)
- III - pp. 76, 182.
- VALADÃO, Margarida (Filha de João Valadão. Casou com Martim Simão, "O Velho", morador nos Altares)
- III - p. 76.
- VALADÃO, Maria (Filha de Isabel Valadão e de Afonso Antão)
- III - p. 78.
- VALADÃO, Maria Rodrigues (Filha de Rui Dias Telles e de Margarida Valadão. Casada com Pedro Gonçalves Antona)
- III - pp. 53, 77.
- VALADÃO, Tomé (Cónego)
- I - p. 406.
- VALADÃO, Tomé Álvares (Filho de Isabel Valadão e de Afonso Antão. Cónego)
- III - p. 78.
- VALADÃO, Violante (Filha de João Valadão e de Margarida Valadão. Casou com Baltazar Coelho)
- III - p. 78.
- VALADARES, Álvaro (Vereador da Câmara do Porto)
- I - p. 249.
- VALADÕES
- I - pp. 113, 119.
III - p. 75.
- VALDEVEÇO, Francisco Ferreira (Capitão)
- II - pp. 364, 366.
- VALDEZ, D. Pedro de (General, comandante de uma das armadas de Filipe II enviadas aos Açores, com o fim de submeterem a Ilha Terceira que continuava fiel a D. António, Prior do Crato)
- I - pp. 278, 279, 281, 282, 284, 287, 288, 323, 336, 358, 365, 370.
II - pp. 162, 339.
III - pp. 238, 260, 264, 265, 271.
- VALEJO, Pedro de (Alguazil)
- II - p. 107.
- VALENÇUELA, Gonçalo Peres de (Licenciado. Desembargador)
- II - p. 107.
- VANDARAGO - Ver BRANDATH, Guilherme
- VANHEGAS, Pedro (Vigário da Paroquia do Espírito Santo da Vila Nova)
- II - p. 39.
- VANUECEM, João (Corregedor do Cível da Corte de Lisboa)
- II - p. 694.
- VAREJÃO, António (Padre, Frei da Ordem de Santo Agostinho, fundador do Convento da Graça, em Angra. Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de quatro moios de trigo)
- I - p. 375.
II - p. 18.
III - pp. 163, 164, 230, 274.
- VAREJÃO, Domingos (Escrivão)
- I - p. 219.

- VAREJÃO, João de Sequeira (Fidalgo da Casa Real. Cavaleiro da Ordem de Santiago. Almirante da Armada. Capitão-mor. Governador do Castelo de São João Baptista)
- II - pp. 287, 326, 328, 354, 356, 357, 360, 361, 362, 364, 375, 456, 465, 562.
- VARELA, Luís (Deixa um legado à Misericórdia de Angra)
- I - p. 183.
II - p. 710.
- VARGAS, João Lampreia de (Corregedor do Crime)
- II - p. 591.
- VARGAS, Maria Gonçalves de Gusmão e (Casada com Diogo de Teve)
- I - p. 111.
- VASCONCELOS, André Lopes Pinto de (Corregedor. Licenciado)
- I - p. 116.
II - pp. 326, 363, 375.
- VASCONCELOS, D. Andreza de (Filha de Francisco do Canto da Silva e de D. Luzia da Câmara. Casou 1.ª vez, com Manuel Pacheco de Lima, e 2.ª vez, com Martim Mendes de Vasconcelos)
- III - pp. 33, 34.
- VASCONCELOS, Andreza Mendes de (Filha de Sebastião Vaz Homem e de Iria Mendes de Vasconcelos. Casou 1.ª vez, com Pedro Álvares da Câmara Affonseca, e 2.ª vez, com Francisco de Betancor)
- I - p. 178.
III - pp. 33, 40, 59, 66, 75.
- VASCONCELOS, António Mendes de (Filho de Pedro Mendes de Vasconcelos e de Maria Rodrigues de Escobar. Casou com Filipa Paim da Câmara)
- III - p. 73.
- VASCONCELOS, António Mendes de (Padre. Avisa o Capitão-Donatário de São Miguel e Câmara Municipal de Ponta Delgada para que seja aclamado D. João IV, Rei de Portugal)
- II - p. 181.
- VASCONCELOS, Baltazar Mendes de (Capitão. Filho de João Mendes de Vasconcelos e de Catarina Machado. Casou com D. Joana de Barcelos)
- II - pp. 168, 271.
III - p. 74.
- VASCONCELOS, Briolanja de (Filha de Heitor Mendes de Vasconcelos e de D. Catarina Correia. Casou com João de Ornellas)
- III - p. 61.
- VASCONCELOS, Catarina de (Filha de Heitor Mendes de Vasconcelos e de Maria Correia. Casou com Pedro Delicado)
- III - p. 73.
- VASCONCELOS, Cipriano de Figueiredo de - ver FIGUEIREDO, Ciprião de
- VASCONCELOS, Constança de Mendonça de (Filha de Mendo Rodrigues de Vasconcelos. Casou com Álvaro de Ornellas, 2.º do nome)
- III - p. 60.
- VASCONCELOS, Estevão de (Filho de António Mendes de Vasconcelos e de Filipa Paim da Câmara. Casou com D. Ana Jaquis)
- III - p. 73.
- VASCONCELOS, Filipa (Mulher de Pantaleão Pires. Recebe de Filipe II, de Espanha, 4 moios de trigo)
- I - p. 374.
III - pp. 274, 277.

- VASCONCELOS, Francisca de (Filha de Gonçalo Mendes e de Bertoleza Rodrigues Columbreira. Casou com Simão de Vasconcelos)
III - p. 72.
- VASCONCELOS, Francisco de (Conde de Figueiró. Casou com D. Ana de Meneses. Filho de D. Luísa de Mendonça e de Manuel de Vasconcelos)
III - p. 19.
- VASCONCELOS, Francisco de Betancor de (Juiz Ordinário da Câmara de Angra)
II - p. 711.
- VASCONCELOS, Francisco do Canto (Filho de Pedro Anes do Canto e de Maria Serrão, casou com D. Clara, irmã de Francisco do Carvalhal)
II - p. 474.
III - p. 38.
- VASCONCELOS, Francisco Luís (Governador do Castelo de São João Baptista. Fidalgo da Casa de El-Rei)
II - pp. 326, 329, 330, 332, 342, 344, 350, 562.
- VASCONCELOS, Gonçalo Mendes de (Casado com Bertoleza Rodrigues Columbreira)
I - p. 112.
III - p. 73.
- VASCONCELOS. DE GONCALO MENDES DE VASCONCELOS
III - p. 73.
- VASCONCELOS, Grimanesa de (Filha de Heitor Mendes de Vasconcelos e de Maria Correia. Casou com Luís Mendes de Vasconcelos)
III - p. 73.
- VASCONCELOS, Heitor Mendes de (Filho de Mendo Rodrigues e de Catarina Furtado de Mendonça. Casou na Ilha Graciosa com sua prima Maria Correia, filha de Pedro Correia da Cunha)
III - pp. 72 73.
- VASCONCELOS, D. Hierónima de (Filha de Pedro Mendes de Vasconcelos e de D. Maria Rodrigues d'Escobar)
III - p. 41.
- VASCONCELOS, Iria Mendes de (Filha de Gonçalo Mendes de Vasconcelos e de Bertoleza Rodrigues. Casou 1.^a vez, com Sebastião Vaz Homem, 2.^a vez, com André Lopes Rebello, e 3.^a vez, com Simão Pires Rebelo)
III - pp. 65, 75.
- VASCONCELOS, Jácome Leite de (Juiz Ordinário de Angra)
II - p. 564.
- VASCONCELOS, D. Joana de (Filha de Rui Mendes de Vasconcelos e de D. Isabel Correia)
III - p. 40.
- VASCONCELOS, João de (Filho de António Mendes de Vasconcelos e de Filipa Paim da Câmara. Casou com Maria Teixeira de Barcelos)
III - p. 73.
- VASCONCELOS, João de (Reverendo. Tesoureiro-mor)
II - p. 712.
III - p. 194.
- VASCONCELOS, João de Betancor de (Capitão-mor de Angra. Governador da guerra)
II - pp. 143, 147, 172, 173, 189, 191, 192, 208, 215, 228, 230, 245, 270, 275, 360, 375, 376, 434, 488, 563, 616.
III - pp. 40, 41.

- VASCONCELOS, João do Canto de (Filho 2.º de Francisco do Canto da Silva e de D. Luzia da Câmara. Casou 1.ª vez, com Catarina Nunes Vieira, e 2.ª vez, com Maria Borges da Câmara, viúva de Brás Pires do Canto)
- I - p. 378.
II - p. 271.
III - pp. 33, 34, 273, 277, 280.
- VASCONCELOS, João Mendes de (Filho de Martim Mendes de Vasconcelos e de Ana Vaz Fagundes. Fidalgo da Casa Real. Casou 1.ª vez, com D. Maria de Teve, e 2.ª vez, com Luzia de Vasconcelos)
- I - pp. 174, 239, 271.
II - p. 74.
- VASCONCELOS, João Mendes de (Filho de Pedro Mendes de Vasconcelos e de Francisca Gatto Coelho. Casou com Catarina Machado)
- III - p. 74.
- VASCONCELOS, João Mendes de (General das Armas do Alentejo. Irmão do Governador do Castelo de São João Baptista)
- II - p. 329.
- VASCONCELOS, João Pacheco de (Juiz e Contador da Alfândega de Angra. Casou com D. Hierónima Teixeira)
- II - pp. 33, 164, 165, 166, 237, 271, 343, 382, 611.
III - p. 114.
- VASCONCELOS, João de Teve de (Juiz Ordinário de Angra - 1659)
- II - p. 488.
III - pp. 191, 193, 210.
- VASCONCELOS, Leonor Mendes de (Mulher de João de Teve)
- III - p. 70.
- VASCONCELOS, Luís de (Filho de António Mendes de Vasconcelos e de Filipa Paim da Câmara. Casou com Apolónia de Andrade)
- III - p. 73.
- VASCONCELOS, Luís (Padre. Neto do Conde de Penela, veio a Angra, juntamente com 12 religiosos, fundar o Colégio dos Jesuítas)
- I - p. 236.
III - pp. 27, 158, 230.
- VASCONCELOS, Luís Mendes de (Filho de Gonçalo Mendes de Vasconcelos e de Bertoleza Rodrigues. Casou com Grimanesa de Vasconcelos)
- III - p. 73.
- VASCONCELOS, Luzia de (Filha de Manuel Pacheco de Lima e de D. Andreza. Casou com João Mendes de Vasconcelos)
- III - p. 75.
- VASCONCELOS, Manuel de (Regedor das Justiças. Presidente da Câmara de Lisboa)
- III - p. 19.
- VASCONCELOS, Martim Mendes de (Filho de Pedro Mendes de Vasconcelos e de Francisca Gatto Coelho. Casou 1.ª vez, com Ana Vaz Fagundes, e 2.ª vez, com D. Margarida, viúva de Damião Machado, e 3.ª vez, com D. Andreza, viúva de Manuel Pacheco de Lima)
- III - pp. 34, 74.
- VASCONCELOS, Mendo Rodrigues de (Casou com uma filha do Capitão João Gonçalves Zarco)
- III - p. 72.
- VASCONCELOS. DE MENDO RODRIGUES DE VASCONCELOS
- III - p. 72.

- VASCONCELOS, Miguel de (Escrivão da Fazenda do Reino. Ascendeu a Secretário de Estado)
II - p. 211.
- VASCONCELOS, Pedro Mendes de (Filho de Gonçalo Mendes de Vasconcelos e de Bertoleza Rodrigues Columbreira. Casou 1.^a vez, com Maria Rodrigues de Escobar, e 2.^a vez, com Francisca Gatto Coelho)
III - pp. 73, 74, 87.
- VASCONCELOS, Simão de (Filho de Heitor Mendes de Vasconcelos e de Maria Correia. Casou com D. Francisca de Vasconcelos)
III - p. 72.
- VASCONCELOS, Tomás Mendes de (Filho de Pedro Mendes de Vasconcelos e de sua 2.^a mulher Francisca Gatto Coelho. Casou com uma filha de Álvaro Vieira e de Justina Rebolla)
III - p. 75.
- VASCONCELOS, Tomé (Padre. Filho de D. Catarina de Puga)
III - p. 73.
- VASCONCELOS, Truilos (Filho de Heitor Mendes de Vasconcelos e de Maria Correia. Casou com Catarina de Mello)
III - p. 72.
- VASCONCELOS, Vital de Betancor de (Capitão-mor de Angra. Cavaleiro da Ordem de Cristo. Casou 1.^a vez, com D. Violante de Bracamonte, e 2.^a vez, com D. Maria do Canto)
II - pp. 180, 237, 382, 580, 631, 643, 717.
III - pp. 38, 40, 41, 193.
- VAZ, Antão (1.^o povoador da Ilha do Corvo)
I - p. 187.
- VAZ, Antónia (Filha de António Vaz Chama "O Velho". Casou com Gaspar Estação)
I - p. 376.
III - pp. 89, 274.
- VAZ, Belchior (Capitão de uma Companhia sediada nos Altares)
II - p. 238.
- VAZ, Francisco (Cónego. Recebe de Filipe II, de Espanha, uma mercê de 2 moios de trigo e 20\$000)
I - pp. 374, 378.
III - pp. 274, 275.
- VAZ, Manuel (Morador nos Regatos. Arremata os Dízimos dos trigos no Raminho no ano de 1693)
III - p. 293.
- VAZ, Maria (Filha de Belchior Afonso. Recebe de Filipe II, de Espanha, conjuntamente com sua irmã, Antónia Vieira, uma mercê de 15\$000)
I - p. 376.
III - p. 275.
- VAZ, Mateus (Fintado em um moio de trigo a fim de serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.
- VAZ, D. Pedro (Vigário-Geral da Ordem de Cristo)
I - pp. 98, 117.
III - p. 93.
- VAZ, Sebastião (Fintado em um moio de trigo a fim serem socorridas as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
III - p. 277.

- VAZ, Simão (Casado com Margarida Rebello. Pai de Maria Rebella)
 II - p. 33.
 III - p. 114.
- VAZ, Tristão (Fidalgo da Casa do Infante D. Henrique. Capitão-Donatário de Machico, na Ilha da Madeira)
 I - pp. 74, 75, 78.
 II - p. 7.
- VAZES DA PRAIA (Filhos de João Vaz Homem e de Francisca ou Catarina da Costa)
 III - p. 65.
- VEIGA, António da (Tabelião)
 I - p. 126.
- VEIGA, Francisco da (Capitão)
 I - p. 366.
 III - p. 271.
- VEIGA, Garcilaso de la (Capitão)
 I - p. 366.
 III - p. 271.
- VEIGA, Inês Pires da (Casada com Diogo Martins Ferreira. Mãe de Margarida Ferreira)
 III - p. 25.
- VEIGA, João de Espínola da (Capitão)
 II - pp. 115, 228, 275, 276, 278, 279.
 III - p. 25.
- VEIGA, Sebastião da (Governador da Província de Trás-os-Montes. Sargento-mor)
 II - pp. 643, 688, 689, 690.
- VEIGA, Tomé Pinheiro da (Desembargador. Procurador da Coroa. Licenciado)
 II - pp. 302, 339, 340, 341.
- VELHO, Domingos Pereira ("O Pandulho". Soldado do Castelo de São João Baptista)
 II - p. 408.
- VELHO, Fernando (Fidalgo da Casa do Infante D. Henrique. Pai de Gonçalo Velho Cabral)
 III - p. 7.
- VELHO, Francisco (Padre. Frei. Visitador)
 II - p. 535.
- VELHO, João (Capitão-mor da Ilha de São Jorge)
 I - p. 364.
- VELHO, Luís (Almirante)
 II - p. 488.
- VELHO, Manuel (Almirante da "Frota Grande")
 II - p. 353.
- "VELHO DE SÃO FRANCISCO" - ver ANTONA, Afonso Álvares
- VELHO, Sebastião Dinis (Presidente da Mesa Pequena da Inquisição de Lisboa. renunciou junto do Rei D. Pedro da nomeação para Bispo de Angra)
 III - pp. 131, 228.
- VELHO CABRAL, Gonçalo (Fidalgo da Casa do Infante D. Henrique. Comendador do Castelo de Almourol. Senhor dos Morgadios de Pias, Cardiga e da Bezelga)
 I - pp. 75, 99.
 III - pp. 7, 8.
- VELOSO, António (Escrivão)
 II - p. 340, 385.

- VELOSO, João (Escudeiro, Vereador)
I - p. 119.
III - pp.- 94.
- VERDEJO, Alonso (Sargento-mor do Castelo. Substituído, interinamente, D. Gonçalo Mexia, quando este faleceu)
II - pp. 52, 99, 105.
III - p. 280.
- VICENTE, Martim (Ouvidor)
II - p. 58.
- VIDAL, Alonso Martins y - Ver MARTINS, Alonso
- VIDAL, André (Escrivão)
I - p. 218.
II - p. 135.
- VIDAL, Francisco (Soldado do Castelo de São Filipe)
II - pp. 87, 97, 99, 100, 101, 102.
- VIEGAS, Francisco Vieira (Cônsul da Holanda)
II - p. 456.
- VIEIRA, Amador (Portador das cartas em que Filipe II fazia propostas a D. António, Prior do Crato)
I - pp. 316, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 350, 356, 360.
III - pp. 262, 268.
- VIEIRA, André (Morador em Vila Franca. Arremata os Dízimos dos trigos na Povoação e Faial. Ano de 1693)
III - p. 297.
- VIEIRA, Antónia (Filha de Belchior Afonso. Recebe de Filipe II, de Espanha, conjuntamente com sua irmã, Maria Vaz, uma mercê de 15\$000)
I - p. 376.
III - p. 275.
- VIEIRA António (Padre da Companhia de Jesus)
II - p. 348.
- VIEIRA, António do Canto (Filho de Miguel do Canto Vieira)
III - p. 36.
- VIEIRA, Belchior (De Óbidos. Contribui com um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 281.
- VIEIRA, Belchior da Costa (Filho de Sebastião Afonso e de Maria Vaz Vieira. Casou com Antónia da Costa Homem)
III - p. 68.
- VIEIRA, Brás (Morador na Praia. Arremata os Dízimos das Miúças no Porto Martins. Ano de 1694)
III - p. 296.
- VIEIRA, Brás (Vereador da Câmara de Angra - 1533. Casou com Inês Pacheca)
III - p. 26.
- VIEIRA, Brás (Vigário)
III - p. 281.
- VIEIRA, Catarina (Filha de Manuel de Barcelos Machado e de Maria Cotta da Malha. Casou com Bernardo de Távora)
III - p. 45.
- VIEIRA, Catarina Antunes (Filha de Antão Vaz Homem e de Inês Vieira. Casou com Diogo Pimentel)
III - p. 66.
- VIEIRA, Catarina Casena (Filha de Domingos Vieira Fagundes e de Maria Casena)
III - p. 58.

- VIEIRA, Catarina Dias (Casou com João Pires das Calles)
III - p. 36.
- VIEIRA, Catarina Martins (Filha de Sebastião Vieira e de Maria Jácome. Casou com Matias Pamplona)
III - p. 42.
- VIEIRA, D. Catarina Nunes (Filha de Cristóvão Nunes Vieira e de Maria Cotta da Malha. Casou com João do Canto de Vasconcelos)
III - p. 34.
- VIEIRA, D. Clemente (Bispo de Angra. Lente da Universidade de Coimbra)
I - p. 123.
II - pp. 566, 635, 643, 646, 692.
III - pp. 132, 228.
- VIEIRA, Cristóvão Nunes (Casado com Maria Cotta da Malha)
III - pp. 37, 44.
- VIEIRA, Custódio (Procurador do Concelho da cidade de Angra)
I - pp. 275, 313.
III - p. 257.
- VIEIRA, Gaspar Gonçalves (Capitão de uma Companhia sediada no Porto Judeu)
II - pp. 168, 237.
- VIEIRA, Gonçalo Dias
III - p. 35.
- VIEIRA, Isabel Dias (Filha de Sebastião Martins do Canto. Casou com Rui Dias Evangelho)
III - p. 36.
- VIEIRA, João do Canto (Filho de Catarina do Canto. Casou com Maria Manuel)
III - p. 36.
- VIEIRA, João Fernandes (Proprietário da Fragata "Nossa Senhora da Ajuda e São João Baptista")
II - pp. 370, 452.
- VIEIRA, Manuel (Tabelião. Fintado em um moio de trigo a fim de socorrer as tropas castelhanas estacionadas no Presídio Angrense)
I - p. 249.
III - p. 277.
- VIEIRA, Manuel do Canto (Capitão de uma Companhia sediada na Praia)
II - pp. 153, 168, 238.
- VIEIRA, Manuel Fernandes (Sacristão da Igreja do Convento das Capuchas de Angra)
III - p. 196.
- VIEIRA, Miguel do Canto (Filho 2.º de Catarina do Canto. Casou com Francisca da Ponte Machado)
III - p. 36.
- VIEIRA, Paula (Mãe de D. Mónica, 2.ª mulher do Capitão João d'Ávila)
II - p. 615.
- VIEIRA, Rafael Afonso (Contribui com um donativo para as obras de ampliação da Praça de Angra)
III - p. 281.
- VIEIRA, Roque (Escrivão)
I - p. 131.
- VIEIRA, Sebastião (Morador em Santa Bárbara. Arremata os Dízimos das Miúças - Bezerros. Ano de 1694)
III - p. 295.

- Vieiros de ferraria - Ver EXPLORAÇÃO MINEIRA
- VIGARARIAS
- Vigararia.
- I - p. 206.
II - pp. 11, 25, 268, 369.
III pp. 92, 100, 112, 224.
- dos Biscoitos (Ilha Terceira)
III - p. 127.
- da Conceição (Angra)
II - p. 545.
III - p. 126.
- das Lajes (Ilha Terceira)
III - p. 127.
- do Porto Judeu (Ilha Terceira)
III - p. 127.
- da Ribeirinha (Ilha Terceira)
III - p. 126.
- de Santa Bárbara da Fonte Bastarda (Ilha Terceira)
III - p. 127.
- de Santa Luzia (Angra)
III - p. 126.
- de São Bento (Angra)
III - p. 103.
- de São Mateus da Calheta (Ilha Terceira)
III - p. 127.
- de São Pedro (Angra)
III - p. 103.
- de São Salvador de Angra
I - pp. 117, 220.
III - pp. 92, 101, 225.
- da Vila Nova (Ilha Terceira)
III - p. 127.
- Vila
I - pp. 129, 153, 158, 159, 206, 250, 269, 330, 405.
II - pp. 44, 45, 66, 69, 126, 144, 150, 158, 168, 276, 307, 458, 530, 558, 668, 669, 677, 690.
III - pp. 9, 92, 100, 105, 135, 136, 224, 237, 255, 269.
- VILHENA, D. Francisca (Filha de Cristóvão de Mello, Capitão-General de Mazagão e de D. Mécia de Vilhena)
II - p. 598.
- VILHENA, Isabel de (Casada com Nuno da Cunha, Governador da Índia. Mãe de João Nunes da Cunha)
III - p. 19.
- VILHENA, João de (Engenheiro-mor de Espanha. Autor do projecto do Castelo de São Filipe)
II - p. 14.
- VILHENA, D. Madalena de (Filha de Henrique de Sousa, 1.º Conde de Miranda)
II - p. 598.
- VILHENA, D. Mécia de (Filha de Lourenço Pires de Carvalho e de D. Madalena de Vilhena)
II - p. 598.
- VILLALOBOS, Gil de (Corregedor)
I - pp. 115, 212.
II - p. 238.

- VINHO - Ver BEBIDAS ALCOÓLICAS
- VIOLANTE, D. (Filha de D. Isabel Correia e de João da Silva do Canto)
- I - p. 169.
II - p.- 277.
- WISEU, Duque de (Infante D. Henrique, Senhor da Covilhã, Madeira, Sagres, Porto Santo, Guiné, Governador da Ordem de Cristo)
- I - pp. 73, 77, 79, 80, 81, 82, 88, 97, 98, 99, 104, 110, 117, 121, 133, 150, 151, 644, 686.
II - pp. 7, 8, 46, 70, 92, 219, 225, 237, 242.
- WISEU, Duque de (D. Manuel, Senhor de Beja, Covilhã, Moura, Serpa, Madeira, Açores e Cabo Verde. Governador da Ordem de Cristo. Futuro Rei)
- I - pp. 95, 104, 116, 117, 121, 128, 131, 143.
III - pp. 11, 14, 16, 242.
- VITOR, Amadeu (Duque de Sabóia. Filho de Carlos Manuel e de Maria Joana Baptista, filha de Carlos Manuel de Sabóia. Em 1679 tratou-se do seu casamento com a princesa Isabel de Portugal, que não chegou a efectivar-se)
- II - pp. 603, 604.
- VITÓRIA, D. Maria (Filha de Francisco Ornellas da Câmara Paim. Casou com seu primo Francisco de Betancor)
- III - p. 49.
- VIVEIROS, D. Álvaro de (Governador do Castelo de São Filipe)
- II - pp. 17, 123, 136, 144, 151, 186, 187, 198, 201, 213, 224, 225, 227, 228, 230, 244, 245, 273, 275, 277.
III - pp. 37, 240.
- VIVEIROS, D. Luís de (Irmão de D. Álvaro de Viveiros)
- II - pp. 177, 180, 194, 195, 196, 224, 247.
- VOLOVIM, João (Capitão)
- II - p. 619.

Z

- ZARCO, João Gonçalves (1.º Capitão-Donatário da Ilha da Madeira)
- I - pp. 74, 75, 78, 101, 105, 109, 179.
II - pp. 7, 39.
- ZOPA, Maria (Foge a nado do Castelo de S. Filipe durante o cerco efectuado pelos castelhanos)
- II - p. 200.

II - ÍNDICE DOS DOCUMENTOS TRANSCRITOS NA “FENIX ANGRENCE”

- Foral dos Almojarifados
(Santarém, 2 de Julho de 1437)
- I - pp. 143 a 149.
- Provisão, que determina quais os privilégios dos oficiais da Fazenda Real
(Santarém, 30 de Novembro de 1437)
- II - pp. 57, 58.
- Alvará, pelo qual se faz mercê da Capitania da Ilha Terceira a Jácome de Bruges
(Silves, 21 de Março de 1450)
- I - pp. 77 a 79.
- Carta de Doação, da Capitania da Praia a Álvaro Martins Homem
(Évora, 16 de Fevereiro de 1474)
- I - pp. 90 a 92.
- Carta, em que se divide a Ilha Terceira em duas Capitánias: Angra e Praia
(Évora, 17 de Fevereiro de 1474)
- III - pp. 9 a 11.
- Carta de Doação, da Capitania da Ilha de São Miguel a Rui Gonçalves da Câmara
(Évora, 10 de Março de 1474)
- I - pp. 101 a 104.
- Carta de Doação, da Capitania de Angra a João Vaz Corte-Real
(Lisboa, 2 de Abril de 1474)
- I - pp. 93 a 95.
III - pp. 11 a 13.
- Cópia de certas Provisões e Sentenças concedidas à cidade do Porto, e de que participam os cidadãos da cidade de Angra por especial concessão
- (Lisboa, 11 de Outubro de 1477)
- I - pp. 248 a 255.
- Carta de Confirmação, da Doação da Capitania da Praia a Antão Martins Homem
(Vila de Moura, 26 de Março de 1483)
- I - pp. 92, 93.
- Alvará, que cria as Capelas das Missas dos Infantes
(Lisboa, 28 de Novembro de 1486)
- I - p. 117.
- Alvará, que nomeia Frei Luís Anes Vigário da Paroquial de São Salvador, em Angra
(Lisboa, 28 de Novembro de 1486)
- III - p. 92.
- Carta de Confirmação, da Doação da Capitania de Angra a Vasco Annes Corte-Real (cláusula)
(Évora, 2 de Julho de 1497)
- I - pp. 95, 96.
III - p. 14.
- Foral das Alfândegas das Ilhas dos Açores
(Lisboa, 4 de Julho de 1499)
- I - pp. 133 a 143.
- Mandado, de João de Utra, 1.º Capitão da Ilha do Faial
(14 de Maio de 1501)
- I - p. 126.
- Carta de Doação, da Capitania da Ilha Graciosa ao Marechal D. Fernando Coutinho
(Vila de Abrantes, 28 de Setembro de 1507)
- I - pp. 156, 157.

- Carta, regulamentando a concessão das Capitânicas das Ilhas do Faial e Pico a Joz de Utra (Évora, 31 de Maio de 1509)
- I - pp. 123 a 125.
- Alvará, para que não paguem direitos os escravos adquiridos (Almeirim, 9 de Julho de 1510)
- I - p. 199.
- Alvará, sobre a Jurisdição do Ouvidor e Contador da Fazenda na Ilha de São Miguel (Lisboa, 21 de Abril de ?)
- I - pp. 199, 200.
- Termo de Sagração da Igreja de Santa Cruz da Praia (Vila da Praia, 24 de Maio de 1517)
- III - pp. 94, 95.
- Carta, sobre a Jurisdição dos Capitães nas Ilhas com confirmação e aditamentos (Évora, 13 de Março de 1520)
(Évora, 22 de Março de 1536)
(Almeirim, 23 de Março de 1549)
- I - pp. 157 a 159.
- Regimento dos Juizes das Alfândegas das Ilhas dos Açores (Évora, 23 de Abril de 1520)
- I - pp. 192 a 198.
- Carta de D. Manuel I enviada a António Borges, Juiz da Alfândega de Angra, respeitante à aquisição de trigo para as Praças do Norte de África (Tomar, 16 de Agosto de 1520)
- I - p. 181.
- Provisão, para que às arrematações das rendas reais não se admitam encampações nem rebatimentos (Évora, 14 de Julho de 1524)
- I - pp. 200, 201.
- Doação de 10\$000 reis ao Hospital de Angra por Vasco Anes Corte-Real (Angra, 5 de Novembro de 1531)
- I - pp. 183, 184.
- Carta que elevou a vila de Angra à categoria de cidade (Évora, 21 de Agosto de 1534)
- I - pp. 244, 245.
III - pp. 254, 255.
- Carta de criação do Bispado Angrense (Évora, 11 de Outubro de 1535)
- I - pp. 185 a 187.
III - pp. 95 a 97.
- Alvará, sobre as mercadorias que vêm de Reinos Estrangeiros (Évora, 6 de Maio de 1536)
- I - pp. 198, 199.
- Carta, dirigida ao Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores, Francisco Toscana, para que o ouro e prata paguem dízima nas Alfândegas (Évora, 21 de Novembro de 1536)
- I - p. 189.
- Confirmação, de Manuel Corte-Real como terceiro Capitão-Donatário de Angra (excerto) (Lisboa, 3 de Agosto de 1538)
- I - p. 96.
III - p. 14.
- Carta, de Tomé de Sousa, Governador-Geral do Brasil, a Pedro Anes do Canto (Salvador, 4 de Agosto de 1549)
- I - p. 172.
- Carta de Doação, das Casas onde residem os Bispos (Évora, 3 de Novembro de 1544)
- I - pp. 202, 203.

- Carta de promessa de Comenda da Ordem de Cristo a Francisco do Canto da Silva (Santarém, 7 de Setembro de 1546)
- I - pp. 171, 172.
- Carta, de Tomé de Sousa, Governador-Geral do Estado do Brasil, a Pedro Anes do Canto (São Salvador, 4 de Agosto de 1549)
- III - pp. 28, 29.
- Carta, do Rei D. João III a Francisco do Canto (Lisboa, 27 de Dezembro de 1549)
- III - p. 29.
- Provisão, de D. João III nomeando Capitão de Armada a Francisco do Canto (Almeirim, 4 de Maio de 1551)
- I - pp. 173, 174.
- Provisão, de D. João III em que faz a mercê de vinte mil reis de Tença com o Hábito de Cristo a António Borges, Juiz da Alfândega de Angra (1552)
- I - p. 181.
- Carta da Comenda, de Francisco do Canto (Lisboa, 27 de Fevereiro de 1553)
- I - pp. 177, 178.
III - pp. 31 a 33.
- Carta, do Rei D. João III a Pedro Anes do Canto para se aparelharem duas caravelas a fim de protegerem as naus que regressavam da Índia (Lisboa, 26 de Fevereiro de 1555)
- I - pp. 175, 176.
III - p. 30.
- Alvará, porque foram executados os Hebreus nas Ilhas dos Açores (Lisboa, 4 de Outubro de 1558)
- I - pp. 208, 209.
- Alvará, nomeando o Dr. Afonso Figueira (Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores) como Sindicante das rendas reais (Lisboa, 27 de Agosto de 1558)
- I - p. 208.
- Doação, e repartição dos bens de Brás Pires do Canto - e de sua mulher Bárbara Gonçalves de Antona (Angra, 10 de Maio de 1559)
- III - pp. 180 a 182.
- Sentença proferida pelo Desembargador, Corregedor e Juiz dos Resíduos acerca dos bens do casal Brás Pires do Canto - Bárbara Gonçalves Antona, para se poder avaliar o conteúdo da Terça (Angra, 20 de Julho de 1562)
- III - p. 183.
- Alvará, porque foi feita mercê da Capitania da Praia a Francisco d'Ornellas da Câmara (Lisboa, 16 de Julho de 1563)
- I - pp. 163, 164.
- Alvará, porque se ordena sejam pagos os Ministros Eclesiásticos do Bispado Angrense com pontualidade (Lisboa, 11 de Junho de 1563)
- I - pp. 240 a 242.
- Alvará, porque Brás d'Ornellas da Câmara foi provido na Capitania da Vila da Praia (Lisboa, 23 de Setembro de 1565)
- I - p. 166.
- Alvará, nomeando o Corregedor da Comarca, Licenciado Gaspar Ferrás, como substituto do Capitão-Donatário, Manuel Corte-Real, enquanto durar o impedimento deste em se dirigir à Ilha (Lisboa, 18 de Março de 1567)
- I - pp. 218, 219.

- Alvará, sobre as Capelas das Igrejas Paroquiais que de novo se fizerem no Bispado (Lisboa, 16 de Junho de 1568)
- I - pp. 217, 218.
III - p. 135.
- Alvará, que autoriza a construção da Sé da cidade de Angra, na Ilha Terceira (Lisboa, 10 de Janeiro de 1568)
- I - pp. 222, 223.
III - pp. 136, 137.
- Alvará, sobre o provimento dos Benefícios Eclesiásticos do Bispado Angrense (Lisboa, 18 de Junho de 1568)
- I - pp. 239, 240.
III - pp. 104, 105.
- Mandado, do Conselho da Fazenda sobre o pagamento dos Ministros Eclesiásticos (Lisboa, 27 de Março de 1569)
- I - p. 227.
- Termo do lançamento da 1.^a pedra para a construção da Sé de Angra (Angra, 18 de Novembro de 1570)
- I - pp. 225, 226.
- Carta de Padrão, que autoriza a construção, em Angra do Colégio dos Padres da Companhia de Jesus, com a dotação de seiscentos mil reis de renda anuais pagos pela Provedoria da Fazenda (Almeirim, 20 de Março de 1572)
- I - pp. 234 a 236.
- Provisão, por onde os Ministros Eclesiásticos são pagos de suas ordinárias, duas partes em trigo por 3\$300 o moio e uma em dinheiro (Lisboa, 4 de Setembro de 1572)
- I - pp. 228 a 232.
- Alvará, que determina o provimento na Capitania da Praia de D. Cristóvão de Moura (Lisboa, 3 de Dezembro de 1581)
- I - p. 107.
- Carta de Doação das Capitánias das Ilhas do Faial e Pico a Hierónimo de Utra Corte-Real (Lisboa, 15 de Junho de 1582)
- I - p. 125.
- Carta de Doação dos Offícios de Justiça das Capitánias de Angra, Praia e Ilha de São Jorge (Lisboa, 1 de Novembro de 1584)
- I - pp. 128 a 130.
- Apostila à Carta de Doação dos Offícios da Justiça das Capitánias da Angra, Praia e Ilha de São Jorge (Madrid, 16 de Junho de 1586)
- I - pp. 130, 131.
- Carta, por onde foram concedidos aos cidadãos de Angra os privilégios dos cidadãos da cidade do Porto (Lisboa, 30 de Março de 1577)
- I - pp. 245 a 247.
- Auto de Posse das liberdades concedidas à cidade de Angra iguais às que gozão os cidadãos da cidade do Porto (Câmara de Angra, 6 de Agosto de 1577)
- I - pp. 247, 248.
- Sentença, pela qual se mostra não poderem os Ministros Eclesiásticos usar de censuras acerca do pagamento das suas ordinárias (Dada pelo Desembargador em 29 de Novembro de 1577)
- I - p. 385.
- Carta de Perdão, do Rei Filipe II aos moradores das Ilhas Terceira, Faial, Pico, São Jorge, Corvo e Graciosa (s/d)
- I - pp. 403 a 406.

Alvará, que determina se satisfaça a despesa dos alugueres das casas ocupadas com a gente de guerra na cidade de Angra
(Lisboa, 22 de Fevereiro de 1597)

I - pp. 390, 391.

Carta de Filipe III, de Espanha, ao Corregedor da Ilha Terceira, Diogo Monteiro de Carvalho, evidenciando a necessidade de se armazenarem 500 moios de trigo, tendo em vista a situação da Fortaleza do Monte Brasil
(Barcelona, 20 de Maio de 1599)

III - p. 276.

Alvará, que concede embarcação aos Bispos nas suas deslocações às várias Ilhas dos Açores
(Lisboa, 16 de Fevereiro de 1600)

II - pp. 7, 8.

Alvará, que aumenta a Ordinária do Bispo D. Hierónimo Teixeira
(Lisboa, 17 de Fevereiro de 1600)

II - p. 7.

Sentença, proferida pelo Corregedor da Comarca das Ilhas dos Açores, Francisco Botelho, acerca de alterações introduzidas na Capela e Sacristia do Convento de São Gonçalo, de Angra, e que tinham sido contestadas pelo Padroado
(Angra, 6 de Março de 1606)

III - pp. 185, 186.

Alvará, que determina a existência de livros, nas Alfândegas dos Açores, que mencionem a movimentação de cargas e de navios
(Lisboa, 2 de Abril de 1607)

II - pp. 20, 21.

Regimento das Assinaturas dos Corregedores nas Ilhas dos Açores

(Lisboa, 13 de Maio de 1611)

II - pp. 67 a 70.

Regimento do poder dos Corregedores nas Ilhas dos Açores
(Lisboa, 13 de Maio de 1611)

II - pp. 64 a 67.

Alvará, que determina que a ordinária do Bispo possa ser paga na Feitoria de São Miguel, quando houver carência de trigo na Ilha Terceira
(Lisboa, 30 de Junho de 1611)

II - pp. 31, 32.

Mandado, para que os Feitores da Fazenda nas Ilhas dos Açores efectuem o pagamento devido ao Presídio de Angra
(Lisboa, 19 de Fevereiro de 1613)

II - pp. 35, 36.

Mandado, que determina quais as medidas imediatas, que o Provedor da Fazenda deve ter em atenção, no tocante à reedificação da Vila da Praia após o terramoto de 24 de Maio de 1614
(Lisboa, 7 de Setembro de 1614)

II - p. 45.

Sentença, do Conselho da Fazenda, determinando que se desse cumprimento ao exigido numa Provisão de 1613, em que se ordena, que da verba consignada ao Presídio de Angra, e do rendimento das Alfândegas, se dê preferência ao pagamento de 8 contos, em detrimento dos membros do clero
(Lisboa, 10 de Abril de 1615)

II - p. 48.

Auto da Provedoria da Fazenda das Ilhas dos Açores, precisando o modo como os Feitores e Almojarifes devem proceder relativamente aos pagamentos
(Cidade de Ponta Delgada, 13 de Agosto de 1615)

II - pp. 48 a 50.

Mandado, que determina orientações a seguir na reedificação da Vila da Praia, após o terramoto de 1614 (Lisboa, 23 de Maio de 1616)

II - pp. 45, 46.

Auto, da Provedoria da Fazenda das Ilhas dos Açores, em que se procura disciplinar o pagamento efectuado em trigo, proibindo que este não possa ser tomado nas eiras, mas tenha que dar entrada nos granéis (Angra, 7 de Julho de 1616)

II - pp. 50 a 52.

Alvará, para que lancem logo em livro os direitos das fazendas que se despacham nas Alfândegas dos Açores (Lisboa, 10 de Fevereiro de 1617)

II - pp. 53, 54.

Regimento dos Escrivães das Alfândegas de Angra e Ponta Delgada (Lisboa, 23 de Setembro de 1617)

II - pp. 54 a 56.

Mandado, do Conselho da Fazenda, determinando que os oficiais da Fazenda não podem ser obrigados a efectuarem alardes e vigias (Lisboa, 7 de Junho de 1618)

II - p. 56.

Alvará, que nomeia o Licenciado António Ferreira de Betancor, para o cargo de Provedor da Fazenda, nas Ilhas dos Açores (Lisboa, 12 de Julho de 1619)

II - pp. 59, 60.

Ordem, do Vedor da Fazenda, para que os proprietários dos ofícios da Fazenda não se sirvam de serventias, mas ocupem efectivamente os cargos (Lisboa, 10 de Dezembro de 1619)

II - p. 63.

Alvará, que determina que os Ministros Eclesiásticos, da Ilha Terceira, possam ser pagos nas suas ordinárias pela Ilha de São Miguel, sempre que se verifique carência de trigo naquela Ilha (Lisboa, 7 de Junho de 1621)

II - pp. 112, 113.

Mandado, para que o Livro do Pesador da Alfândega de Angra, tenha crédito (Lisboa, 25 de Dezembro de 1621)

II - pp. 76, 77.

Mandado, para que os Provedores da Fazenda examinem as despesas efectuadas pelos Feitores (Lisboa, 11 de Março de 1622)

II - p. 114.

Sentença, que resulta da queixa apresentada pelo Capitão João de Espínola da Veiga contra o Desembargador Francisco Carnide, o qual não respeitou a situação social do queixoso, que era a de *infanção* e *capitão* de uma companhia do Castelo. Escrivão dos Autos: o Tabelião Pedro Vaz Fontes (Lisboa, 22 de Agosto de 1623)

II - pp. 115.

Alvará, que determina que seja na Mesa do Desembargo do Paço que se apurem as pessoas que servirão de Juiz, Vereadores, Procurador, e ainda de Provedor e Escrivão da Misericórdia de Angra (Lisboa, 9 de Maio de 1625)

II - pp. 117, 118.

Alvará, estabelecendo que não sejam admitidos aos cargos da República de Angra, as pessoas cujos pais e avós não fossem naturais da Ilha Terceira (Lisboa, 10 de Novembro de 1626)

II - pp. 118, 119.

- Certidão, do Marquês das Navas, declarando a filiação de Fernando da Fonseca Betancor d'Ávila, com a respectiva confirmação (Baldemaqueda e Madrid, em 14 de Junho de 1614, e 30 de Outubro de 1631)
- III - pp. 55, 56.
- Carta dos Embaixadores D. Antão de Almada e Francisco de Andrade Leitão, ao Senado de Angra, (Londres, 4 de Janeiro de 1641)
- II - p. 207.
- Carta, de D. João IV para o Conde D. Rodrigo da Câmara, Capitão-Donatário de São Miguel (Lisboa, 6 de Abril de 1641)
- II - pp. 181, 182.
- Carta de D. João IV a Francisco do Carvalho (Lisboa, 13 de Abril de 1641)
- III - p. 37.
- Carta do Rei D. João IV, autorizando que o Provincial da Ordem de São Francisco, Padre Mestre Frei Mateus da Conceição Corvo, possa exercer as suas funções (Lisboa, 8 de Maio de 1641)
- III - p. 151.
- Carta de Sua Magestade o Rei D. João IV aos Governadores da guerra (Lisboa, 8 de Maio de 1641)
- II - pp. 189, 190.
- Provisão, para que os Capitães-mores das Ilhas dos Açores, possam valer-se do dinheiro que nelas houver, pertencente à Fazenda Real e destinado ao pagamento das despesas da guerra (Lisboa, 8 de Maio de 1641)
- II - p. 192.
- Carta de Sua Magestade o Rei D. João IV, ao Capitão-mor de Angra, João de Betancor de Vasconcelos (Lisboa, 8 de Maio de 1641)
- II - p. 191.
- Carta de Sua Magestade o Rei D. João IV, aos Capitães-mores (Lisboa, 25 de Maio de 1641)
- II - pp. 191, 192.
- Carta, de Sua Magestade o Rei D. João IV, ao Juiz e Procuradores do Povo da Cidade de Angra (Lisboa, 7 de Junho de 1641)
- II - p. 212.
- Carta, de Sua Magestade o Rei D. João IV, aos Capitães-mores (Lisboa, 7 de Junho de 1641)
- II - pp. 208 a 211.
- Carta, de Sua Magestade o Rei D. João IV, aos Capitães-mores (Lisboa, 17 de Agosto de 1641)
- II - p. 213.
- Carta, de Sua Magestade o Rei D. João IV, para os Capitães-mores (Alcântara, 28 de Setembro de 1641)
- II - p. 214.
- Carta, de Sua Magestade o Rei D. João IV, aos Capitães-mores (Alcântara, 14 de Outubro de 1641)
- II - pp. 215, 216.
- Carta, do Padre Francisco Cabral, da Companhia de Jesus, e enviado do Rei D. João IV à Ilha Terceira para tratar dos assuntos da guerra contra o Castelo de São Filipe, ao governador D. Álvaro de Viveiros (Angra, 30 de Janeiro de 1642)
- II - pp. 224, 225.
- Carta-resposta de D. Álvaro de Viveiros, Governador do Castelo de São Filipe, ao padre Francisco Cabral

- (Castelo de São Filipe, 31 de Janeiro de 1642)
- II - p. 225.
- Carta, de Sua Magestade o Rei D. João IV, aos Capitães-mores (Lisboa, 10 de Março de 1642)
- II - pp. 243, 244.
- Carta Patente, nomeando Manuel de Sousa Pacheco, Fidalgo da Casa Real, Mestre de Campo, como Governador e Capitão-mor das Ilhas Terceiras e da Fortaleza de São Filipe do Monte Brasil (Lisboa, 11 de Março de 1642)
- II - pp. 248, 249.
- Petição, feita por naturais da Ilha Terceira e restantes, em que pedem que se dê cumprimento ao previsto, isto é, à criação de um Vice-reinado (1642)
- II - pp. 251, 252.
- Auto, sobre a aclamação do Governador e Capitão-mor das Ilhas Terceiras, Manuel de Sousa Pacheco (Castelo de São Filipe, 9 de Fevereiro de 1643)
- II - pp. 250, 251.
- Alvará, determinando que o Capitão do Castelo não se possa sentar com os vereadores que em corpo de Câmara estiverem nas igrejas (Lisboa, 1 de Abril de 1643)
- II - p. 282.
- Alvará, impondo que tudo o que se vender no Castelo pague imposição e que se use a mesma medida que se utiliza no resto da Ilha (Lisboa, 1 de Abril de 1643)
- II - p. 282.
- Alvará, que determina que todos os soldados e pessoas, que tiverem praça no Castelo, morem de muros adentro (Lisboa, 1 de Abril de 1643)
- II - p. 282.
- Alvará, que concede à cidade de Angra o título de "Sempre Leal Cidade", que tenha lugar em Cortes, e que seja no 1.º banco (Lisboa, 1 de Abril de 1643)
- II - p. 281.
- Alvará, pelo qual se determina que o Capitão-mor não possa chamar em corpo de Câmara os respectivos oficiais a irem às suas instalações. As questões serão tratadas na Câmara (Lisboa, 1 de Abril de 1643)
- II - p. 281.
- Sentença, do Capitão-mor Francisco Ornellas da Câmara Paim, Comendador de São Salvador de Penamacor (Alcântara, 23 de Maio de 1643)
- II - pp. 274 a 277.
- Carta, que o Governador Manuel de Sousa Pacheco envia ao Rei D. João IV, em resposta a uma solicitação formulada (Castelo de São João Baptista, 4 de Setembro de 1643)
- II - pp. 277, 278.
- Carta, de Sua Magestade o Rei D. João IV, para que não se procedesse nas matérias da sua aclamação nestas Ilhas (Lisboa, 26 de Janeiro de 1644)
- II - p. 279.
- Carta patente, nomeando Miguel Pereira Borralho como Governador e Capitão-mor do Castelo de São João Baptista, no Monte Brasil, Ilha Terceira (Lisboa, 12 de Março de 1645)
- II - p. 286.
- Sentença, de João do Canto de Castro contra o Corregedor Licenciado António Raposo (Lisboa, 17 de Março de 1644)
- II - p. 283.

Provisão, em resposta a um pedido formulado pelos oficiais da Câmara de Angra, determinando que os indivíduos culpados não sejam admitidos como candidatos a eleições para Vereadores e Juízes

(Lisboa, 10 de Maio de 1645)

II - p. 287.

Alvará, que nomeia como Sindicante do Processo do Provedor da Fazenda, Agostinho Borges de Sousa, Diogo Ribeiro de Macedo

(Lisboa, 10 de Junho de 1646)

II - pp. 294, 295.

Alvará, que concede autorização a Diogo Ribeiro de Macedo para usar *vara*, como os Corregedores do Crime na Corte. E ainda que não era obrigado a mostrar as provisões e ordens que levava (excerto)

(Lisboa, 23 de Junho de 1646)

II - p. 295.

Mandado, em que se determina que o Corregedor da Comarca das Ilhas dos Açores, não pode mandar atrasar a saída dos navios, com o pretexto de ter de escrever matérias de serviço

(Lisboa, 10 de Setembro de 1646)

II - pp. 283, 284.

Mandado, para que o Corregedor da Comarca das Ilhas dos Açores, António Raposo, não se intrometa na Jurisdição da Fazenda

(Lisboa, 10 de Setembro de 1646)

II - p. 284.

Provisão, que nega ao Sindicante Diogo Ribeiro de Macedo, todas as solicitações formuladas relativamente às diligências que efectuava nas Ilhas dos Açores

(Lisboa, 13 de Março de 1647)

II - pp. 295, 296.

Provisão, determinando que o Sindicante Diogo Ribeiro de Macedo, faça embarcar o Provedor Agostinho Borges de Sousa e

restantes incriminados no Processo (Lisboa, 31 de Maio de 1647)

II - pp. 296, 297.

Sentença, do Capitão João de Ávila, contra o Corregedor António Raposo

(Lisboa, 1 de Junho de 1647)

II - pp. 284, 285.

Alvará, para que o Provedor da Fazenda, Agostinho Borges de Sousa e restantes incriminados no Processo, regressem às Ilhas dos Açores, a fim de serem sentenciados

(Lisboa, 18 de Abril de 1648)

II - p. 298.

Carta, de Sua Magestade o Rei D. João IV, aos Capitães das Naus da Índia e América

(Lisboa, 1 de Julho de 1649)

II - p. 317.

Carta, do Capitão-mor da Ilha do Faial, ao Provedor das Armadas e Naus da Índia, João do Ganto de Castro

(Ilha do Faial, 14 de Julho de 1649)

II - p. 315.

Ordem, determinando o modo como se havia de proceder na descarga do galeão "Santo André", que se encontrava no Porto de Angra, impossibilitado de seguir viagem

(Agosto de 1649)

II - pp. 320 a 322.

Resolução, do Provedor das Armadas e Naus da Índia, relativamente à situação do galeão "Santo André", que aguardava no Porto de Angra uma decisão das autoridades

(Angra, 18 de Agosto de 1649)

II - pp. 319, 320.

Resolução, de Sua Magestade o Rei D. João IV, indicando o modo como se

havia de proceder, no respeitante ao envio para a Corte, das mercadorias descarregadas no Porto de Angra, do galeão "Santo André"
(Lisboa, 5 de Outubro de 1649)

II - p. 324.

Ordem, do Conselho da Fazenda, para o Provedor das Armadas e Naus da Índia, informando qual a posição daquele organismo, relativamente à descarga efectuada no Porto de Angra do galeão da Índia "Santo André"
(13 de Outubro de 1649)

II - pp. 323, 324.

Ordem, para que o Sindicante Diogo Ribeiro de Macedo, deixe compulsivamente as diligências que efectuava nas Ilhas e regresse na primeira embarcação
(Lisboa, 22 de Fevereiro de 1650)

II - p. 299.

Instituição da Capela de Nossa Senhora da Consolação, na Igreja do Colégio de Angra, por alma da testadora Inês de Andrade
(Angra, 4 de Junho de 1650)

III - p. 214.

Instituição da Capela de São Paulo, na Igreja do Colégio, por alma da testadora Catarina Álvares Fagundes
(Angra, 27 de Janeiro de 1651)

III - p. 213.

Decreto, de Sua Magestade o Rei D. João IV, em que se declara que tudo o que de novo for resolvido, em contrário ao que estava disposto por outra ordem, não tenha nenhuma força, nem se guarde
(Alcântara, 27 de Maio de 1651)

II - pp. 303, 304.

Resolução, do Conselho da Fazenda, determinando que os Cavaleiros das Três Ordens Militares, devem pagar o Dízimo dos frutos da terra

(Lisboa, 23 de Fevereiro de 1652)

II - p. 337.

Carta do Senado da Câmara da Cidade de Angra, enviada ao Rei D. João IV, solicitando para que não haja Governador-Geral, nem venham Sindicantes
(Câmara de Angra, 13 de Julho de 1652)

II - pp. 339, 340.

Da carta do Senado de Angra, enviada ao Rei (13 de Julho de 1652), foi dado conhecimento, por despacho do Desembargo do Paço, ao Procurador da Coroa, que deu o respectivo parecer
(Lisboa, 21 de Outubro de 1652)

II - pp. 340, 341.

Alvará, determinando que as pessoas que tiverem praça no Castelo de São João Baptistas não possam ser eleitas para servirem os cargos da República

(Lisboa, 10 de Dezembro de 1652)

II - pp. 337, 338.

Carta, de Sua Magestade o Rei D. João IV, ao Governador do Castelo de São João Baptista, Francisco Luís de Vasconcelos
(Lisboa, 27 de Maio de 1653)

II - p. 329.

Mandado, do Conselho da Fazenda, acerca dos navios de guerra naufragados nos mares das Ilhas dos Açores
(Lisboa, 2 de Fevereiro de 1654)

II - p. 343.

Resolução, onde se declara que os impostos destinados a obras nas fortificações e obras do bem comum da República são rendas das Câmaras e que as verbas são da responsabilidade do Corregedor da Comarca e correm pela Mesa do Desembargo do Paço, e não pelo Conselho da Fazenda
(Lisboa, 11 de Dezembro de 1656)

II - pp. 302, 303.

Certidão, comprovativa dos salários pagos a Diogo Ribeiro de Macedo, Sindicante, e Oficiais, durante a devassa efectuada nas Ilhas dos Açores
(Lisboa, 12 de Dezembro de 1656)

II - p. 300.

Carta, da Rainha para o Governador do Castelo de São João Baptista, João de Sequeira Varejão, indicando que o Mestre de Campo, Sebastião Correia de Lorvela, se desloca às Ilhas dos Açores, a fim de efectuar uma leva de infantaria e cavalaria
(Lisboa, 16 de Maio de 1658)

II - p. 465.

Carta, de Sua Magestade a Rainha D. Luísa de Gusmão, ao Governador do Castelo de São João Baptista, João de Sequeira Varejão
(Lisboa, 16 de Maio de 1658)

II - p.364.

Mandado, do Conselho da Fazenda, para que sejam pagos os removíveis sem Alvará de mantimento
(Lisboa, 15 de Maio de 1659)

II - pp. 368, 369.

Alvará da Mercê da Comenda de São Salvador de Pena Maior, atribuída a Francisco Ornellas da Câmara Paim
(Lisboa, 20 de Julho de 1659)

II - pp. 229, 230.

Carta Patente, que nomeia Francisco Ornellas da Câmara Paim, como governador do Castelo de São João Baptista
(Lisboa, 12 de Fevereiro de 1660)

II - pp. 371, 372.

Sentença, que ilibou o Provedor da Fazenda nas Ilhas dos Açores, Agostinho Borges de Sousa
(Lisboa, 13 de Outubro de 1660)

II - pp. 293, 294.

Mandado, para que as receitas, obtidas a partir da saída dos açúcares carregados em navios que escalavam o porto de Angra, sejam canalizadas para o pagamento das despesas do Castelo de São João Baptista
(Lisboa, 19 de Outubro de 1662)

II - p. 431.

Carta, de Sua Magestade o Rei D. Afonso VI, a Agostinho Borges de Sousa Cimbron, a evidenciar a maneira como decorreram as festas comemorativas dos feitos de armas
(Lisboa, 17 de Outubro de 1664)

II - pp. 381, 382.

Carta, de D. Afonso VI, em que nomeia João do Canto de Castro para integrar o Conselho de El-Rei
(Lisboa, 13 de Maio de 1665)

II - p. 458.

Alvará, que concede a Brás de Ornellas da Câmara, "o honorífico e jurisdição da dita Capitania (da Vila da Praia) e trezentos mil reis cada ano de suas rendas"
(Lisboa, 23 de Setembro de 1665)

III - pp. 48, 49.

Carta, de nomeação de Sebastião Correia de Lorvela, para Governador do Castelo de São João Baptista
(Lisboa, 2 de Outubro de 1665)

II - pp. 461, 462.

Carta régia, a agradecer a António do Canto de Castro, o zelo com que governou o Castelo de São João Baptista
(Lisboa, 19 de Fevereiro de 1666)

II - p. 563.

Ordem, do Conselho da Fazenda, para que as patacas do Rosário e Peroleiras sejam marcadas, sem embargo da Lei e Ordens em contrário

(Lisboa, 9 de Maio de 1666)

II - p. 381.

Alvará, pelo qual a Coroa cede as casas, que foram do Marquês de Castelo Rodrigo, a Sebastião Correia de Lorvela (Lisboa, 20 de Agosto de 1667)

II - pp. 469, 470.

Carta, do Príncipe D. Pedro, ao Senado de Angra, anunciando a vinda de D. Afonso VI para a Ilha Terceira, a fim de se aposentar nas casas da Fortaleza (Lisboa, 25 de Maio de 1669)

II - p. 489.

Carta, do Príncipe D. Pedro, ao Conde do Prado, D. Francisco de Sousa, com indicações acerca da situação com a viagem e fixação de D. Afonso VI, no Castelo de São João Baptista (Lisboa, 25 de Maio de 1669)

II - p. 490.

Carta, de Sua Alteza o Príncipe Regente à Câmara de Angra, sobre o exílio de D. Afonso VI (Lisboa, 28 de Agosto de 1669)

II - pp. 492, 493.

Carta, do Príncipe Sucessor Regente, autorizando que possam navegar todos os anos dois navios de mercadorias para os portos do Brasil, e regressarem fora do corpo das frotas (Lisboa, 4 de Junho de 1670)

II - p. 532.

Resposta, do Conselho da Fazenda, a uma carta de Agostinho Borges de Sousa Cimbron, evidenciando a subida havida nas rendas reis desde que assumira o Cargo de Provedor da Fazenda (Lisboa, 6 de Outubro de 1670)

II - p. 385.

Alvará, em que se faz mercê a Sebastião Correia de Lorvela, de que os cento e

cinquenta mil reis, que tem de tença nas redízimas da Ilha Graciosa, os possa nomear em sua filha D. Catarina Caixa (Lisboa, 11 de Março de 1671)

II - p. 471.

Carta, do Príncipe Sucessor Regente, a Sebastião Correia de Lorvela, a fim de continuar no governo do Castelo de São João Baptista, apesar da situação de doença (Lisboa, 28 de Abril de 1671)

II - p. 472.

Carta, do Príncipe Sucessor Regente, a Manuel Nunes Leitão, notificando-o de que, logo que se der o falecimento de Sebastião Correia de Lorvela, ele assumira o governo do Castelo de São João Baptista (Lisboa, 28 de Abril de 1671)

II - p. 472.

Alvará, para que seja dado cumprimento ao determinado pelo Feitor da Fazenda da Ilha Terceira e nas mais Ilhas de Baixo (Lisboa, 10 de Setembro de 1571)

II - p. 530.

Patente, do Governador do Castelo de São João Baptista, Manuel Nunes Leitão (Lisboa, 18 de Junho de 1673)

II - p. 552.

Sentença que declara, ouvidas as tesmunhas apresentadas, quais os ascendentes do Governador do Castelo de São João Baptista, André Cuzaco (Lisboa, 21 de Julho de 1674)

II - p. 694.

Patente, do Governador do Castelo de São João Baptista, António Nunes Pretto (Lisboa, 20 de Novembro de 1674)

II - pp. 554, 555.

Alvará, que concede 16\$000 por ano às Religiosas do Mosteiro da Luz, da Praia (Lisboa, 28 de Fevereiro de 1676)

II - p. 560.

Decisão, do Conselho da Fazenda, determinando que cumpridas as obrigações com os ministros da Fazenda no tocante a ordenados, se pague ao Castelo de São João Baptista, do rendimento da Alfândega da Ilha Terceira, bem como os existentes na Folha da Feitoria. O restante será entregue ao Contratador da Praça de Mazagão, bem como os demais das outras Alfândegas das Ilhas dos Açores (Lisboa, 30 de Abril de 1677)

II - pp. 388, 389.

Carta, de Agostinho Borges de Sousa Cimbron, ao Poder Central, anunciando o envio do trigo e cevada que tinham sido solicitados (Angra, 28 de Setembro de 1677)

II - pp. 389, 390.

Mandado, que define quais as atribuições do Provedor e do Feitor, a fim de serem evitadas intromissões (Lisboa, 2 de Dezembro de 1680)

II - pp. 395, 396.

Carta, do Marquês de Fronteira, para o Governador do Castelo de São João Baptista, António Nunes Preto, a fim de que este efectue uma averiguação individual acerca da actuação de "alguns ministros" (s/d. - 1680?)

II - p. 397.

Carta, do Príncipe Sucessor Regente, ao Corregedor das Ilhas dos Açores, nomeando-o como Provedor da Fazenda, em substituição de Agostinho Borges de Sousa Cimbron, que tinha sido detido (Lisboa, 27 de Novembro de 1681)

II - p. 408.

Carta, do Príncipe Sucessor Regente, para o Governador das Ilhas, acerca da missão que tinha trazido até à Ilha Terceira o Desembargador Francisco Guerreiro Leitão de Aguiar (Lisboa, 27 de Novembro de 1681)

II - p. 406.

Alvará, onde se determinam quais as instruções a que deve obedecer o Sindicante Francisco Guerreiro Leitão de Aguiar, relativamente à actuação do Provedor da Fazenda, António Borges de Sousa Cimbron (Lisboa, 28 de Novembro de 1681)

II - pp. 403, 404.

Carta, do Príncipe Sucessor Regente, dirigida ao Sindicante Francisco Guerreiro Leitão de Aguiar a acompanhar documentos relativos à devassa efectuada a António Borges de Sousa Cimbron (Lisboa, 2 de Dezembro de 1681)

II - p. 404.

Provisão, do Príncipe Sucessor Regente, dirigida ao Sindicante Francisco Guerreiro Leitão Aguiar, e relativa à devassa efectuada ao Provedor Agostinho Borges de Sousa Cimbron (Lisboa, 2 de Dezembro de 1681)

II - pp. 404, 405.

Patente, da nomeação de António Nunes Preto para Governador do Castelo de São João Baptista (Lisboa, 20 de Janeiro de 1682)

II - p. 575.

Sentença, que foi dada a favor dos soldados do Castelo de São João Baptista, contra o Contratador da Praça de Mazagão, Pedro Alves Caldas (Lisboa, 8 de Agosto de 1685)

II - pp. 576, 577.

Carta, do Rei D. Pedro II, ao Sindicante Desembargador Francisco Guerreiro Leitão Aguiar, relativa à devassa feita ao Provedor, Agostinho Borges de Sousa Cimbron
(Lisboa, 16 de Agosto de 1686)

II - pp. 413, 414.

Ordem, do Rei D. Pedro II, para que sejam postos em liberdade os incriminados de culpas ligeiras, na

devassa efectuada ao Provedor António Borges de Sousa Cimbron
(Lisboa, 20 de Setembro de 1687)

II - pp. 418, 419.

Patente, da nomeação do Governador do Castelo de São João Baptista, Alexandre de Sousa de Azevedo
(s/d - 1687?)

II - pp. 622 a 625.

III - ÍNDICE GERAL

1.º Volume

Apresentação	5
Nota Introdutória	7
Prefácio	11

LIVRO PRIMEIRO

Alento Primeiro	73
Alento Segundo	88
Alento Terceiro	114

LIVRO SEGUNDO

Alento Primeiro	153
Alento Segundo	213
Alento Terceiro	264
Alento Quarto	273
Alento Quinto	294
Alento Sexto	305
Alento Sétimo	319
Alento Oitavo	335

2.º Volume

LIVRO TERCEIRO

Alento Primeiro	5
-----------------------	---

3.º Volume

Nota Final	5
Epítome Das Ilhas Dos Açores	7
Alento Segundo	92
Alento Terceiro	237
Notados Particulares de Angra	282